Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 11963 | 161 páginas
Curitiba, Terça-feira, 12 de Agosto de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Executivo 03
Casa Civil 05
Procuradoria Geral do Estado 06
Controladoria Geral do Estado 06

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência..... 07
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento..... 09
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior 11
Secretaria da Comunicação 19
Secretaria da Cultura 19
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família 19
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável 20
Secretaria da Educação 37
Secretaria da Fazenda 99
Secretaria da Justiça e Cidadania..... 99
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa 99
Secretaria do Planejamento 100
Secretaria da Saúde..... 101
Secretaria da Segurança Pública..... 106
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda 115
Secretaria do Turismo 115
Receita Estadual do Paraná 117

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias 154

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PODER EXECUTIVO ESTADUAL

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

Governo do Estado

Governador
Carlos Massa Ratinho Junior

Vice-Governador
Darci Piana

Casa Civil
João Carlos Ortega — Chefe da Casa Civil
Maiquel Guilherme Zimann — Diretor-Geral

Procuradoria Geral do Estado
Luciano Borges dos Santos — Procurador-Geral
Lucia Helena Cachoeira — Diretora-Geral

Controladoria Geral do Estado
Izabel Cristina Marques — Diretora-Geral

Chefia de Gabinete do Governador
Darlan Scalco — Chefe de Gabinete

Casa Militar
Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro — Chefe

Coordenadoria Estadual da Defesa Civil
Coronel Fernando Raimundo Schunig — Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência
Luiz Goularte Alves — Secretário
Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento
Marcio Fernando Nunes — Secretário
Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão — Diretora-Geral

Secretaria de Estado das Cidades
Luiz Augusto Silva — Secretário
Felipe Augusto Amadori Flessak — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Aldo Nelson Bona — Secretário
Jamil Abdanur Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Comunicação
Cleber de Oliveira Mata — Secretário
Eduardo Pugnali Marcos — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Cultura
Luciana Casagrande Pereira Ferreira — Secretária
Elietti de Souza Vilela — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família
Rogério Helias Carboni — Secretário
Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli — Diretora-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Rafael Valdomiro Greca de Macedo — Secretário
Rodrigo Araújo Rodrigues — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Educação
Roni Miranda Vieira — Secretário
João Luiz Giona Junior — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Esporte
Hélio Renato Wirbiski — Secretário
Ilson Augusto Rhoden — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Fazenda
Norberto Anacleto Ortigara — Secretário
Luiz Paulo Budal Pedroso — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Marco Aurelio Ribeiro — Secretário
Daniel de Carvalho Gutierrez — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística
Sandro Alex Cruz de Oliveira — Secretário
José Brustolin Neto — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial
Alex Canziani Silveira — Secretário
Marcos Vitorio Stamm — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania
Valdemar Bernardo Jorge — Secretário
Louise da Costa e Silva Garnica — Diretora-Geral

Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa
Leandre Dal Ponte — Secretária
Diego Buligon — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Planejamento
Ulisses de Jesus Maia Kotsifas — Secretário
Domingos Trevizan Filho — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Saúde
Carlos Alberto Gebrim Preto — Secretário
Cesar Augusto Neves Luiz — Diretor-Geral

Secretaria de Estado da Segurança Pública
Hudson Leôncio Teixeira — Secretário
Adilson Luiz Lucas Prusse — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
Paulo Rogerio do Carmo — Secretário
Willian Porfirio Ribeiro — Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Turismo
Leonaldo Paranhos da Silva — Secretário
Jefferson Abade — Diretor-Geral

Imprensa Oficial

Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Poder Executivo

DECRETO Nº 10.868

Altera o Regulamento do ICMS para internalizar os Convênios ICMS 40, 78, 79 e 98/2025, e os Ajustes SINIEF 14, 16, 17 e 21/2025, que atualizam as disposições referentes à Zona de Processamento de Exportação – ZPE, aos procedimentos referentes ao ICMS incidente nas operações de venda a bordo realizadas dentro de aeronaves em voos domésticos, à prorrogação das disposições dos Convênios ICMS 1/1999 e 100/1997 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 87 da Constituição Estadual, e considerando os Convênios ICMS 40, 78, 79 e 98, de 4 de julho de 2025, e os Ajustes SINIEF 14, 16, 17 e 21, de 4 de julho de 2025, celebrados no âmbito do Conselho Nacional de Política Fazendária - Confaz, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.411.009-6,

DECRETA:

Art. 1º Introduz no Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 7.871, de 29 de setembro de 2017, as seguintes alterações:

Alteração 1205ª O art. 146 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 146. Nas operações com mercadorias promovidas por empresas que realizem venda a bordo dentro de aeronaves em voos domésticos, o contribuinte deverá observar, na emissão dos documentos fiscais, os procedimentos dispostos no Convênio ICMS 98/2025.";

Alteração 1206ª Acrescenta o inciso VIII ao § 3º do art. 378:

"VIII - Livro de Movimentação de Combustíveis – LMC (Ajuste SINIEF 14/2025).";

Alteração 1207ª O art. 63 do Capítulo IV do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 63 O DACTE poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, desde que tenha sido emitido o MDF-e, exceto quando solicitada a impressão do DACTE pelo tomador (Ajustes SINIEF 13/2012, 27/2013, 10/2016, 3/2021, 12/2023 e 16/2025).";

Alteração 1208ª O § 7º do art. 81-I do Capitulo IV-A do Subanexo I do Anexo III passa a vigorar com a seguinte redação:

"§ 7º O DACTE OS poderá ser apresentado em meio eletrônico, seguindo a disposição gráfica especificada no MOC, exceto quando solicitada a impressão do DACTE OS pelo tomador (Ajustes SINIEF 49/2022 e 17/2025).";

Alteração 1209ª A nota 1 do item 174-B do Anexo V passa a vigorar com a seguinte redação:

"1 - a isenção de que trata este item somente se aplicará em relação a equipamentos, máquinas, aparelhos, instrumentos, matérias-primas, componentes, peças e acessórios e outros bens, novos ou usados, necessários à instalação industrial ou que integrem o processo produtivo (Convênio ICMS 40/2025);

1.1 o disposto no caput desta nota aplica-se também aos aparelhos, instrumentos e equipamentos, novos ou usados, necessários às atividades da empresa, para incorporação ao ativo imobilizado da empresa autorizada a operar em ZPE, conforme o art. 6-A da Lei n° 11.508, de 20 de julho de 2007;";

Alteração 1210ª Prorroga:

I - para 31.12.2026 o benefício fiscal previsto no item 67 do Anexo V (Convênio ICMS 78/2025);

II - para 31.12.2027 os benefícios fiscais previstos nos itens 15 e 16 do Anexo VI (Convênio ICMS 79/2025);

III - para 31.12.2027 o prazo de término dos benefícios fiscais previstos no inciso IV dos itens 15-A e 16-A do Anexo VI (Convênio ICMS 79/2025).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir:

I - de 1º de agosto de 2025 em relação ao inciso I da alteração 1210ª;

II - de 1º de setembro de 2025 em relação às alterações 1205ª, 1206ª, 1207ª e 1208ª;

III - da data da publicação em relação aos demais dispositivos.

Curitiba, em 12 de agosto de 2025, 204° da Independência e 137° da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

NORBERTO ANACLETO ORTIGARA
Secretário de Estado da Fazenda

107802/2025

Decreto nº 10869

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, usando da atribuição que lhe confere o art. 87, inciso V, da Constituição Estadual, e das autorizações contidas no art. 6º, da Lei Estadual nº 22.267, de 13 de dezembro de 2024, e no § 5º do artigo 14 da Lei Estadual nº 22.065, de 18 de julho de 2024, e tendo em vista o contido no protocolo nº 24.471.644-0,

DECRETA:

Art. 1º Fica efetuado um ajuste no Orçamento Geral do Estado, e alterado o detalhamento de obras e/ou demais entregas, no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de acordo com os Anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de Agosto de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Anexo ao Decreto n° 10869 Formalização 2025FC000557/Bloco1

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										1.000.000,00
130000 - Casa Civil do Estado do Paraná										1.000.000,00
1301 - Gabinete do Secretário										1.000.000,00
F.13.01.04.122.05.8022 - Apoio às Ações da Casa Civil										1.000.000,00
	1	50	501	000101	3.3.71.70	0	Não definida	4199	9999999	1.000.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.000.000,00
									Total Geral	1.000.000,00

Anexo ao Decreto n° 10869 Formalização 2025FC000557/Bloco1

ANEXO II - REDUÇÃO DA DESPESA

Órgão/UG/UO/ Programa de Trabalho	Id. Exercício Fonte	Grupo da Fonte	Fonte	Detalhamento de Fonte	Natureza	Cód. Meta Física	Descrição Meta Física	Região Intermediária	Município	Valor
13 - Casa Civil										1.000.000,00
130000 - Casa Civil do Estado do Paraná										1.000.000,00
1320 - Superintendência-Geral de Governança de Serviços e Dados										1.000.000,00
F.13.20.04.122.05.8555 - Gestão de Projetos da Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados										1.000.000,00
	1	50	501	000101	3.3.90.40	0	Não definida	4100	9999999	1.000.000,00
								Total da Despesa Orçamento Fiscal e/ou Seguridade Social		1.000.000,00
									Total Geral	1.000.000,00

107805/2025

Despacho do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

15.764.268-5/19

1. O procedimento teve seu regular andamento em conformidade com os ditames legais e regulamentares, respeitando os princípios fundamentais que norteiam o processo administrativo, dentre eles a Ampla Defesa e Contraditório, exigidos pelo art. 5º, inc. LV, da Constituição da República. 2. De acordo com as informações constantes no **PROTOCOLADO nº 15.764.268-5**, acolho as proposições contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo, as quais integro às razões de decidir, aplicando a empresa **JMK SERVIÇOS S/A**, CNPJ n.º 79.587.119/0001-62, nos termos do art. 150, inc. IIII, da Lei Estadual nº 15.608/2007, a **Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração,** pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses. 3. Destaca-se que nos termos do art. 50, §1º, da Lei Federal nº 9.784/99 a motivação pode consistir em declaração de concordância com fundamentos de anteriores pareceres, informações, decisões ou propostas, que, neste caso, serão parte integrante do ato. 4. **PUBLIQUE-SE** e **ENCAMINHE-SE** ao Órgão de origem para ciência da empresa e interessados, bem como demais providências cabíveis visando cumprir integralmente as demais recomendações da comissão processante, inclusive registro da penalidade no GMS e observância dos efeitos da decisão, conforme disposto no art. 158, da Lei Estadual nº 15.608/2007. Em 12.08.25. (Enc. Proc. à SEAP).

108008/2025

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

24.435.143-325

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.435.143-3, EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Procuradoria Geral do Estado, especificamente retratada no caderno administrativo. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 12.08.25. (Enc. Proc. à PGE).

SECRETARIA DO ESTADO D0 ESPORTE

24.448.712-2/25

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.448.712-2, EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, I, II e III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Esporte, especificamente retratada no caderno administrativo. 2. **A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024**. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante.3. **PUBLIQUE-SE**. Em 12.08.25. (Enc. Proc. à SEES).

SECRETARIA DO ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

24.461.721-2/25

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.461.721-2, EXCEPCIONALIZO** a regra administrativa previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa - SEMIP, especificamente retratada no caderno administrativo. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolado. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. Em 12.08.25. (Enc. Proc. à SEMIPI).

108012/2025

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

24.400.381-8/25

1.À vista dos elementos de instrução do **PROTOCOLADO nº 24.400.381-8** e considerando o caráter discricionário da pretensão administrativa, aliada à competência prevista no art. 1º, inc. II, do Decreto Estadual nº 10.432/2014, **AUTORIZO,** o afastamento dos militares abaixo relacionados, visando o acompanhamento de testes para recebimento de armamentos adquiridos através do Contrato SESP nº 1037/2024 - GMS Nº 9549/2024, para cidade de Deutsch-Wagram – Áustria ,no período de 08/09/2025 a 14/09/2025. Cleiton José Cruz, CPF 026.XXX.XXX-28; João Tadeu Souto Geruntho, CPF 830.XXX.XXX-91;Marcos Aristides Salomon Junior, CPF 029.XXX.XXX-02; Claudinei de Novaes Junior, CPF 056.XXX.XXX-82; Guilherme Machado de Brito, CPF 079.XXX.XXX-75.2.Para o *decisum* administrativo acima foi examinado apenas o mérito administrativo, sob o aspecto da conveniência e da oportunidade, a subsunção fática às normas legais e regulamentares foram realizadas exclusivamente pelo Órgão de origem.2.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. EM 12/08/2025. (Enc. Prot.SESP)

CASA CIVIL

23.719.202-8/25

OBJETO Aquisição de fantasia do mascote dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS, conforme disposto no Termo de Referência. **JUSTIFICATIVA** Atendimento de demanda da Superintendência Geral de Desenvolvimento Econômico e Social - SGDES. **AMPARO LEGAL** Dispensa de Licitação com fulcro no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021. **FORNECEDOR** HOLLANDA CAMPOS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº 06.283.405/0001-60. **VALOR DA CONTRATAÇÃO** R$ 39.979,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais).De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 23.719.202-8**, e aliado a Informação da Superintendência Geral de Desenvolvimento

Econômico e Social (mov. 23), **AUTORIZO**, nos termos do art. 149, do Decreto nº. 10.086/2022.**PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se ao Núcleo Administrativo Setorial para as demais providências. EM 12/08/2025. (Enc. Prot.CC/NAS)

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

24.044.771-1/25
1.De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.044.771-1 EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Procuradoria-Geral do Estado, especificamente retratada no caderno administrativo. 2.**A autorização supra fica condicionada aos limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024**. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/ Entidade solicitante. 3.**PUBLIQUE-SE** EM 12/08/2025. (Enc. Prot.PGE)

108016/2025

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1317

Retifica o inciso I do art. 3º da Resolução CC nº 1311, de 6 de agosto de 2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Retifica o inciso I do art. 3º da Resolução CC nº 1311, de 6 de agosto de 2025, onde se lê: "GISELE DE SALLES BERNARDO, RG nº 9.XXX.026-X, nomeada pelo Decreto nº 1.151, de 03 de abril de 2023, na Casa Civil e reconduzida pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para exercer suas atividades junto ao Instituto Água e Terra – IAT-ER LONDRINA – Município de Arapongas, ficando revogada sua designação para a Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Apucarana, efetivada pela Resolução CC nº 079, de 3 de abril de 2023;", leia-se: "GISELE DE SALLES BERNARDO, RG nº 9.XXX.026-X, nomeada pelo Decreto nº 1.151, de 03 de abril de 2023, na Casa Civil e reconduzida pelo Decreto nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, para exercer suas atividades junto à Superintendência de Apoio aos Municípios – SAM/Arapongas, com fundamento no Parágrafo único do art. 5º da Resolução CC nº 138, de 12 de janeiro de 2023, ficando revogada sua designação para a Superintendência Geral de Articulação Regional – SAR-Apucarana, efetivada pela Resolução CC nº 079, de 3 de abril de 2023".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

107930/2025

RESOLUÇÃO nº 1318

Designa servidores da Casa Civil para exercerem suas atividades junto aos órgãos que especifica.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Parágrafo único do art. 6º do Decreto nº 5.866, de 23 de maio de 2024, o servidor LUIS HENRIQUE DE ALMEIDA CORDOVA, RG nº 6.XXX.032-X, para desempenhar suas atividades junto à Superintendência Geral de Governança de Serviços e Dados – SGSD.

Art. 2º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, a servidora LETICIA DUWE MIURA, RG nº 10.XXX.280-X, para desempenhar suas atividades junto ao Divisão de Cerimonial e Relações Internacionais – DCRI da Casa Militar.

Art. 3º Eventuais despesas dos servidores designados com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

107933/2025

PORTARIA nº 142

Designa PATRICIA MOREIRA DE LIMA para responder interinamente pela chefia do Centro de Edição de Expedição Oficial – CEE.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no protocolado nº 21.457.801-8,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora PATRICIA MOREIRA DE LIMA, RG nº 6.XXX.267-X, para responder, interinamente, sem prejuízo de suas funções, pelas atribuições da função de Chefe do Centro de Edição de Expedição Oficial - CEE, enquanto perdurar as férias da titular da função, servidora BARBARA OLIVEIRA TRINDADE, RG nº 14.XXX.826-X, a partir do dia 18 de agosto de 2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

107926/2025

PORTARIA nº 143

Lota servidores para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota os servidores a seguir relacionados para desempenharem suas funções junto às unidades que especifica da Casa Civil:

I - Núcleo de Recursos Humanos Setorial – NRHS:

a) LUDYANE APARECIDA DE JESUS ESQURSKI, CPF nº 009. XXX.619-XX;

II - Centro Estadual de Desburocratização – CED:

a) ALEX SANDRO DE MACEDO, CPF nº 048.XXX.479-XX.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 12 de agosto de 2025.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

107927/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DETRAN

PORTARIA N.º 651/2025-DP/DAFI

Designar, Arno Ribeiro, CPF n° ***901.469-**, servidor deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como gestor, e Ieda Mara Cavilhão Franke, CPF n° ***508.079-**, servidora deste Departamento de Trânsito do Paraná – Detran/PR, para atuar como fiscal do Contrato n.º 5081, referente a locação de imóvel para abrigar o Pátio de Veículos Apreendidos da 30ª Ciretran de Francisco Beltrão-PR.

Curitiba, 08 de Agosto de 2025.

Osvaldo Messias Machado
Diretor de Administração e Finanças do DETRAN/PR

106219/2025



Procuradoria Geral do Estado

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR GERAL RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 70 DE 07/08/2025
ORGAO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
JULIANA TAVARES LIRA				30	16/04/2012	14/04/2017	11/08/2025	09/09/2025
135404608	1	NA3	196183523					
LUCIANE CAMARGO KUJO MONTEIRO				30	29/09/2003	28/09/2008	07/08/2025	05/09/2025
39101548	1	NA1	243561981					
FABIANE CRISTINA SENISKI				30	14/08/2007	13/08/2012	01/09/2025	30/09/2025
67391519	1	NA2	243721962					

105268/2025

DELIBERAÇÃO N.º 37/2025 – CSPGE

Protocolo: 24.428.607-0 – 33/25-CSPGE.
Interessados: Estado de Santa Catarina, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, Estado do Paraná e Estado de São Paulo.
Assunto: Proposta de acordo em Ação Cível Originária 444 – *royalties* do petróleo.

O **CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais, em 95ª sessão extraordinária virtual do dia 08 de agosto de 2025, por unanimidade de votos,

D E L I B E R O U

pelo **acolhimento do pedido formulado**, autorizando a assinatura da minuta apresentada, devendo o referido acordo ser Homologado pelo Egrégio SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL junto aos autos de ACO n. 444, **devendo ser enviado para a devida aprovação dos Excelentíssimos Dr. Procurador Geral do Estado do Paraná e Sr. Governador do Estado do Paraná**, nos termos do art. 7º da Lei Complementar nº 246, de 2022, das Deliberações nº 67, de 2023-CSPGE e nº 64, de 2023-CDFEPGE e do art. 54, inciso IV e §1º, II e IV, do Manual de Procedimentos da PGE.

Curitiba, em 08 de agosto de 2025.

Luciano Borges dos Santos
Presidente do Conselho Superior

Weslei Vendruscolo
Conselheiro-Relator

105868/2025

PORTARIA Nº 071/2025-PGE

Designa servidores para gestão e fiscalização do Contrato nº 4393/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.

A **DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento no art. 13, XIX, do Regulamento da PGE (anexo ao Decreto nº 2.709/2019), no art. 7º, IV, da Lei nº 21.352/2023 e considerando a exigência legal de indicação de agentes públicos para a gestão e para fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos firmados pela Administração Pública (arts. 7º e 8º, § 3º, da Lei nº 14.133/2021; arts. 10 e 11 do Decreto nº 10.086/2022) e o contido no protocolo nº 23.720.770-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras **SOLANGE COSTA DIB**, R.G. nº X.351.XXX-4, e **HELOÍSA MARIA LIMA PIOLI,** R.G. nº X.036.XXX-4, para atuarem, respectivamente, como Gestora e Fiscal do Contrato nº 4393/2025, celebrado entre o Estado do Paraná, por meio da Procuradoria-Geral do Estado, e a empresa Jumper Segurança e Vigilância Patrimonial Ltda.
Art. 2º Designar os servidores **ALISSON LOURENZO DE OLIVEIRA**, R.G. nº X.742.XXX-2, e **GABRIEL MARQUES CARVALHO**, R.G. nº XX.055.XXX-83, para atuarem como Fiscais Administrativos do Contrato nº 4393/2025, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de Vigilância Armada e Desarmada.
A**rt. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, *assinado e datado digitalmente*.

Lucia Helena Cachoeira
Diretora-Geral

106306/2025

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
RESOLUÇÃO CONJUNTA CGE/PGE Nº 01/2025

Designa servidora para exercer, interinamente, a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Procuradoria-Geral do Estado.

A **CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023; e pelo

§ 2º, do art. 10, da Lei Estadual nº 17.745, de 2013, e

O **PROCURADOR-GERAL DO ESTADO,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 2023,

RESOLVEM:

Art.1º Designar a servidora LUCIANA MACIEL FONTOURA BISCOUTO, matrícula n.º 624326, para, sem prejuízo das suas atribuições, exercer interinamente a função de Chefe de Núcleo de Integridade e Compliance Setorial junto à Procuradoria-Geral do Estado, no período de 15/09/2025 a 25/09/2025, em substituição à titular do cargo ISABELLE MARTINS DE LIMA, matrícula n.º 1037602, por motivo de férias, conforme Protocolo n° 24.401.085-7.

Art.2º Essa Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2025.

IZABEL CRISTINA MARQUES
Controladora-Geral do Estado, em substituição.

LUCIANO BORGES DOS SANTOS
Procurador-Geral do Estado

106215/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR N.º 883/2025

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, o **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento** e o **Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e considerando o contido no protocolo nº 24.227.416-4, e segundo a Lei própria da carreira da Adapar n.º 21.112 de 30 de Junho de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder as Progressões Funcionais por Aprovação no Estágio Probatório, aos servidores do Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, de acordo com o artigo 32 da Lei nº 21112/2022, conforme segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	LF	Cargo[1]	DE		PARA	
					Classe	Referência	Classe	Referência
ADAPAR	ALINE TICIANI PEREIRA PASCHOAL	9.XXX.441-X	1	FDA	III	1	III	2
ADAPAR	GABRIELA MARIA BENEDETTI VASQUES	10.XXX.780-X	1	FDA	III	1	III	2
ADAPAR	GIOVANA RODRIGUES GOMES	1.XXX.396-X	1	FDA	III	1	III	2
ADAPAR	LAIS REGINA PADILHA GODINHO	9.XXX.410-X	1	AFDA	III	1	III	2

[1]AFDA: Assistente de Fiscalização da Defesa Agropecuária, FDA: Fiscal da Defesa Agropecuária

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 às Unidades de Recursos Humanos dos servidores.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes
Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

Otamir Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

106223/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/IDR N.º 882/2025

Concede Promoção por Merecimento ao servidor do Quadro Próprio do IAPAR.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência,** o **Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento** e o **Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER**, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 13-A da Lei Complementar n.º 231, de 17 de dezembro de 2020, considerando o Despacho do Governador, de 4 de abril de 2025 (protocolo n.º 23.342.639-3), e o disposto no Protocolo n.º 24.350.279-9,

RESOLVEM:

Art. 1° Conceder ao servidor abaixo relacionado, regido pela Lei n.º 18.005/2014, avanço de classe, a título de Promoção por Merecimento, na forma dos § 2° e § 6° do art. 14 e dos § 1° e § 2° do art. 15 da Lei n.º 18.005/2014:

N.	NOME	RG	ID	LF	CARGO	DE		PARA	
1	JOAO CARLOS DE LIMA	5.XXX.643-X	186436	1	AUXILIAR EM C&T	B	15	A	9

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 2º Determinar o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional no sistema RH-Paraná/Meta4 à Unidade de Recursos Humanos do servidor.

Art. 3º Esta Resolução Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de julho de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento

Natalino Avance de Souza
Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER

106565/2025

RESOLUÇÃO SEAP Nº 9971/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná, pela Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1°: Instituir Grupo de Trabalho para elaboração do plano de implantação do sistema de registro de frequência dos servidores do Estado.

Art. 2°: O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SERVIDORES	RG Nº
Titulares	Daniel Babel Gil	13.XXX.383 MT
	Marcus Vinicius Weiber Ferreira dos Santos	10.XXX.782-3
	Daniele Souza Brancaleone	5.XXX.670-6
	Yukari Saito	13.XXX.587-9
	Itamar Andre Rodrigues do Nascimento	4.XXX.525-1

MEMBROS	SERVIDORES	RG Nº
Suplentes	Marine Lima Santiago	141.XXX.906-3-BA
	Edicarlo Grossi Turela	7.XXX.614-6
	Marcella Leticia Krainski Rossa	078XXX17909
	Pedro Ernesto Souto de Giacometti	6.XXX.726-3

Parágrafo único: O servidor Itamar Andre Rodrigues do Nascimento será responsável pela coordenação do Grupo de Trabalho e, nas suas ausências, a coordenação será realizada pelo servidor Pedro Ernesto Souto de Giacometti.

Art. 3º: Ao final dos trabalhos, o Grupo deverá apresentar um relatório contendo:
I. Proposta de regulamentação para o controle de frequência;
II. Proposta quanto ao sistema a ser disponibilizado;
III. Elaboração do plano para implantação do sistema de registro de frequência dos servidores do Estado.
Art. 4º: As reuniões ocorrerão semanalmente nas dependências da SEAP, em cronograma a ser oportunamente encaminhado aos representantes indicados.

Art. 5º: Outros órgãos e entidades que possam contribuir com os objetivos do presente estudo poderão ser convidados a participarem, a fim de subsidiar o desenvolvimento do projeto.

Art. 6°: Fixa-se o prazo de até 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante ato desta Secretaria de Estado, para conclusão e apresentação do relatório dos estudos.

Art. 7°: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

(assinado digitalmente)
Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

106206/2025

DESPACHO Nº: 1292/2025
Protocolo nº: 21.680.737-5
Interessado: DECON/SEAP
Assunto: Procedimento licitatório – PREG-E 112/2025 – Adjudicação e Homologação
Data: 04/08/2025

1. Trata-se de solicitação de adjudicação e homologação parcial do procedimento licitatório, modalidade Pregão na forma Eletrônica, nº PREG-E 112/2024, tipo menor preço, visando o Registro de Preços, por um período de 1 ano, podendo ser prorrogado por igual período, para futura e eventual aquisição de Produtos de Limpeza – Grupo A, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos (mov. 322), no valor total autorizado de R$ 41.547.934,01 (quarenta e um milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e um centavo), dividido em 28 (vinte e oito) lotes.

2. Encerrada a fase de lances, foi declarada vencedora as empresas a seguir relacionada:

EMPRESAS	CNPJ	LOTE(S)
SOLO G9 LTDA	11.102.277/0001-41	07 e 08
QUIMICA SANTA CECILIA LTDA	53.379.354/0001-55	09, 16 e 17
ISANETE APARECIDA PACHECO COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PAPELARIA	34.396.791/0001-32	11
MASTERSUL COMERCIAL LTDA	02.334.293/0001-79	14 e 15
Permanecem em fase certame: 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13 e 18. Lotes 01, 02, 19 ao 28 foram homologados através do Despacho Secretarial nº 63/2025, mov.587.		

3. O valor total arrematado no procedimento licitatório importa em R$ 6.949.890,99 (Seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e noventa reais e noventa e nove centavos), representando um desconto de 52,08%.

4. Considerando a Informação nº 240/2025 da Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS/SEAP (mov. 368), a qual atesta o cumprimento das formalidades legais por parte dos licitantes e da Administração Pública, e com fundamento no art. 7º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, **ADJUDICO e HOMOLOGO PARCIALMENTE** os lotes 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16 e 17 do procedimento licitatório PREG-E nº 69/2025, permanecendo os lotes 03, 04, 05, 06, 10, 12, 13 e 18 em fase de certame.

5. Saliento que, previamente à realização de despesa, os usuários do Re-

gistro de Preços deverão comprovar a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira, nos termos dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, na disciplina da Lei Federal nº 4.320/64, bem como observar as demais disposições legais aplicáveis, incluindo-se a verificação da Certidão de Regularidade Fiscal – CRF, nos termos do art. 10, §§1º ao 4º, do Decreto nº 4.258/2023.

Encaminhe-se ao Departamento de Logística para Contratações Públicas – DECON/SEAP para publicação e demais providências.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

105877/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

RESOLUÇÃO Nº 95, de 6 de agosto de 2025.

Instaura Sindicância e Designa membros da Comissão de Processo de Sindicância.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO,** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 4º, incisos II e X, da Lei nº 21.352, de 01 de janeiro de 2023**,** e Art. 99 da Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, com fundamento nos arts 100, inciso II e 116, da Lei nº 20.656 de 2021 e arts. 13 e 15 do Dec. Est. Nº 2.819, de 14 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo de Sindicância com vistas a apurar, em complemento do que já foi apurado, no que se refere ao Instrumento de Convênio de cessão do veículo, existência de Apólice de Seguros e possíveis responsabilidades da terceira parte envolvida, objeto do protocolado nº 23.306.360-6**.**

Art. 2º Designar os servidores, **Luiz Roberto de Souza,** RG nº 779.XXX-X, CPF nº 170.XXX.859-XX, **Francisco Perez Junior**, RG nº 3.103.XXX-X, CPF nº 450.XXX.539-XX, e **Onaldo Chastinet Pitangueira**, RG nº 11.115.XXX-7, CPF nº 195.XXX.745-XX, todos lotados na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, para, sob a presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão de Sindicância.

Art. 3º A sindicância deverá ser iniciada no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do presente ato e deverá estar concluída no prazo de 15 (quinze) dias contados de seu início, conforme previsto no art. 117 da Lei nº 20.656/2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

106425/2025

PORTARIA Nº 18, de 11 de agosto de 2025.

Designa servidores para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato abaixo enunciado.

A **DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB)**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e com fundamento no inc. XIII, do art. 1º, da Resolução nº 30-Seab, de 02 de abril de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores adiante relacionados para atuarem como gestores titulares e fiscais titulares do Contrato de Prestação de Serviço Contínuo nº 2492/2022, celebrado com a empresa **Plansul Planejamento e Consultoria Ltda**., CNPJ 78.533.312/0001-58, que tem como objeto a contratação de serviços continuados de Assistente Administrativo I e II, lotes 3, 5 e 6, para atendimento das sedes dos Núcleos Regionais de Guarapuava, Irati, Laranjeiras do Sul, Pitanga, Ponta Grossa, Campo Mourão, Cianorte, Maringá, Paranavaí, Umuarama, Cascavel, Dois Vizinhos e Toledo.

LOTE 3

Núcleo Regional de Guarapuava

- Gestor: Arthur Bittencourt Filho, RG nº 998.xxx-4, e-mail arthurfilho@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3303-2100.
- Fiscal: Daniel Vinicius Mussoi, RG nº 9.xxx.186-x, e-mail danielmussoi@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3303-2100.

Núcleo Regional de Irati

- Gestor: Adriana Baumel, RG nº 3.xxx.337-x, e-mail abaumel@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3421-3500.
- Fiscal: Valeria Piatzchaki, RG nº 7.xxx.251-x, e-mail valpiatz@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3421-3500.

Núcleo Regional de Laranjeiras do Sul

- Gestor: Loreni de Azevedo de Oliveira, RG nº 8.xxx.765-x, e-mail lorenioliveira@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3635-8250.
- Fiscal: Edson Gonçalves de Oliveira, RG nº 6.xxx.936-x, e-mail edsongoncalves@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3635-8250.

Núcleo Regional de Pitanga

- Gestor: José Guilherme Stipp Camilo, RG nº 8.xxx.643-x, e-mail jose.camilo@sea.pr.gov.br, telefone: (42) 3646-2846.
- Fiscal: Marcelo Serbai, RG nº 75.xxx.499-x, e-mail mserbai@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 3646-2846.

Núcleo Regional de Ponta Grossa

- Gestor: Marcelo Ferreira Hupalo, RG nº 12.xxx.887-x, e-mail marcelohupalo@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 2102-2744.
- Fiscal: Lilian Aparecida Stanczyk, RG nº 3.xxx.251-x, e-mail laparecida@seab.pr.gov.br, telefone: (42) 2102-2744.

Lote 5

Núcleo Regional de Campo Mourão

- Gestor: João Ricardo Barbosa Rissardo, RG nº 3.xxx.687-x, e-mail rissardo@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3525-1410.
- Fiscal: Marlene Poposki, RG nº 3.xxx.631-x, e-mail: poposki@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3525-1410.

Núcleo Regional de Cianorte

- Gestor: Francisco Cascardo Neto, RG nº 1.xxx.601-x, e-mail franciscocascardo@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3619-1600.
- Fiscal: Luiz Fernando Pricinotto, RG nº 8.xxx.715-x, e-mail luizpricinotto@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3619-1600.

Núcleo Regional de Maringá

- Gestor: Jucival Pereira da Sá, RG nº 3.xxx.441-x, e-mail jucivalsa@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 2103-5850.
- Fiscal: Adilson Aparecido Barbado, RG nº 4.xxx.735-x, e-mail: barbado@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 2103-5850.

Núcleo Regional de Paranavaí

- Gestor: José Jorge de Oliveira Neto, RG nº 5.xxx.209-x, e-mail jjon@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3421-1450.
- Fiscal: Edilson de Oliveira, RG nº 3.xxx.445-x, e-mail edilsondeoliveira@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3421-1450.

Núcleo Regional de Umuarama

- Gestor: José Antonio de Andrade Duarte, RG nº 1.xxx.322-x, e-mail joseanduarte@seab.pr.gov.br, telefone: (44) 3361-1311.
- Fiscal: Aparecida Rocha Straioto, RG nº 4.xxx.784-x, e-mail straioto@seab.pr.govbr, telefone: (44) 3361-1311.

Lote 6

Núcleo Regional de Cascavel

- Gestor: Luana Fernandes, RG nº 7.xxx.706-x, e-mail: luanafernandes@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2101-4998.
- Fiscal: Soraia Ivani Lima, RG nº 4.xxx.227-x, e-mail: soraialima@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2101-4998.

Núcleo Regional de Dois Vizinhos

- Gestor: Adão Carlos dos Santos, RG nº 12.xxx.387-x, e-mail: adaocs@seab.pr.gov.br, telefone: (46) 3536-8255.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Fiscal: Rita de Cássia Menegon Kapasi, RG nº 5.xxx.313-x, e-mail: ritamenegon@seab.pr.gov.br, telefone: (46) 3536-8255.

Núcleo Regional de Toledo

- Gestor: Paulo Roberto Salesse, RG nº 10.xxx.467-x, e-mail salesse@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2103-5050.
- Fiscal: Sancler Rafaelo Ferreira, RG nº 9.xxx.940-x, e-mail: sanclerferreira@seab.pr.gov.br, telefone: (45) 2103-5050.

Art. 2° Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições dos arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016 e as obrigações e condições dispostas no Contrato nº 2492/2022.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 23, de 5 de setembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral.

106674/2025

RESOLUÇÃO Nº 97, de 8 de agosto de 2025.

Realoca servidor do Núcleo Regional de Cascavel para o Núcleo Regional de Londrina, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e nos termos do inciso III do art. 1º e do art. 21 do Decreto Estadual nº 8.466/2013, considerado o contido no protocolo nº 23.874.712-0,

RESOLVE:

Art. 1º Realocar a pedido, o servidor **Carlos Eduardo Boni**, CPF nº 752.xxx.809-xx, Agente Profissional, Economista, do Núcleo Regional da Seab de Cascavel para o Núcleo Regional de Londrina, sem prejuízo de seus vencimentos e demais direitos funcionais.

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Márcio Fernando Nunes,
Secretário de Estado.

106649/2025

ADAPAR

PORTARIA Nº **321,** DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Decisão Processo de Sindicância.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere Decreto nº 5.702, de 3 de maio de 2024, e, Portaria Adapar nº 269, de 11 de julho de 2025, desta Presidência, publicada no Diário Oficial do Poder Executivo nº 11.943, de 15 de julho de 2025, destinada a apurar as irregularidades apontadas no Protocolo nº 23.061.174-2.

DECIDE

:- Acolher a recomendação do Diretor Administrativo-Financeiro para, acatando as razões constantes do relatório final da Comissão de Sindicância e Nota Técnica nº 15-25 Corregedoria, determinar o arquivamento do processo sindicante por ausência de culpa ou irregularidade funcional da servidora envolvida no objeto da denúncia, nos termos art. 125, inc. IV, alínea 'a', da Lei Estadual nº 20.656, de 3 de agosto de 2021.

I - Encaminhar, nos termos do art. 1º, do Decreto Estadual nº 1.195, de 2 de maio de 2011, C/C os termos da Lei Estadual nº 17.745, de 30 de outubro de 2013, cópia desta Decisão à Controladoria Geral do Estado – CGE.

Publique-se
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **324**, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Cancela Portaria.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024 e, considerando o contido no Protocolo nº 16.953.572-8,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar a Portaria nº 283, de 13 de novembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

106220/2025

PORTARIA Nº **322,** DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para responder pelas atividades do Escritório Regional de Laranjeiras do Sul, no período de férias da titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, em conformidade com o art. 48 da Lei Est. nº 22.207 de 04 de dezembro de 2024.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **RICARDO YUDI KURIHARA,** RG nº 9.XXX.180-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas ao Escritório Regional de Laranjeiras do Sul, no período de 18/08/2025 a 29/08/2025, em substituição a servidora **CRISTIANE DO ROCIO KRUGER**, RG n° 5.XXX.897-X SSP/PR, por motivo de férias da titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº **323,** DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

Designa servidor para substituição do Chefe da Divisão de Sanidade de Cultivos Agrícolas e Florestais, no período de férias do titular.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, inciso XIII, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702 de 03 de maio de 2024, e em conformidade com a Lei Est. n° 6.174/70 e Lei nº 21.112 de 30 de junho de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor **ANDERSON LEMISKA,** RG nº 8.XXX.253-X SSP/PR, para responder pelas atividades relativas à Divisão de Sanidade de Cultivos Agrícolas e Florestais, no período de 18/08/2025 a 27/08/2025, em substituição ao servidor **MARCÍLIO MARTINS ARAÚJO**, RG n° 3.XXX.003.X SSP/PR, por motivo de férias do titular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

106235/2025

PORTARIA Nº **325,** DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza servidor emitirem Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Laranjal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e

Considerando o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 09 de 16 de 18 de julho de 2.021, do MAPA.

Considerando a necessidade de autorizar servidor para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 10/2025, da Prefeitura Municipal de Laranjal.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o seguinte servidor, conforme abaixo identificado, a emitir

Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula/RG	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Laranjal	Cilson da Luz Taborda	7xxx52xx	Secretaria Municipal de Agricultura	24.451.401-4

Art. 2º - A autorização concedida ao servidor especificado nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Palmital.

Art. 3º - O servidor autorizado devera atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços

.**Art. 4º** - A autorização será cancelada pela ADAPAR se o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.Registre-se.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

106222/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PORTARIA Nº 2020 – 07/08/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina (UEL), no uso de suas atribuições legais, considerando a delegação que lhe foi atribuída pelo Reitora em Exercício, por meio do Ato Executivo nº 090/2023 (fls. 52), de 27 de novembro de 2023, bem como o consubstanciado no Processo n° 20.257.469-6 e o Parecer Jurídico n° 427/2023 (fls. 45-50a), Portaria n. 1006, de 25 de abril de 2025 (fl. 475), publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 11892, de 29 de abril de 2025, Portaria n. 1345, de 05 de junho de 2025 (fl. 478), publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição n. 11919, de 09 de junho de 2025 (fl. 479), em especial a Ata Deliberativa n.16 (fls. 506-506a), de 05 de agosto de 2025 e o OF. N° 35/2025, de 05 de agosto de 2025 (fls. 507-507a),

R E S O L V E:

I - Prorrogar até **22/12/2025** o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos, em **90 dias**, em virtude da necessidade de instruir o processo, ouvir o servidor e da elaboração do Relatório Final, nos autos n° 20.257.469-6 (e-Protocolo).

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial, com efeitos a partir de **07/08/2025**, inclusive.

Enfa. Dra. Iara Aparecida De Oliveira Secco
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO (HU/UEL)
Diretora Superintendente

106623/2025

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 1930/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contigo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº **451/2025** **Pregão Eletrônico** nº **847/2024**

Contratada: **Produserv Serviços LTDA**
Objeto: **Serviços de limpeza, asseio, conservação**

GESTOR
Servidor **Daniel Souza de Oliveira Correa** Matrícula **0403609** Unidade **Diretoria de Serviços Gerais** E-mail **dcorrea@uel.br**

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor **Josiane Lelis Rodrigues** Matrícula **1019434** Unidade **Divisão de Zeladoria** E-mail **josiane@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Claudia Aparecida de Souza Tonasse** Matrícula **0310232** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **tonassesouza@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Francisco Carlos Navarro** Matrícula **0600211** Unidade **Secretaria Administrativa-NEPES** E-mail **chiconavarro@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Heldia Linai da Silva Cavallari** Matrícula **0802599** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **heldia@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Ines Cristina de Batista Fonseca** Matrícula **0905208** Unidade **Diretoria Geral** E-mail **inescbf@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Leandro Sergio Mastelini** Matrícula **1215830** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **lemastelini@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Reginaldo Ferreira da Silva** Matrícula **1808484** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **regis@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Ronaldo Silva Lourenço** Matrícula **1813072** Unidade **Divisão de Suporte Técnico** E-mail **ronaldocefe@uel.br**
Tipo Fiscal Setorial Servidor **Sandra Accordi Vieira** Matrícula **1907188** Unidade **Secretaria Administrativa** E-mail **s_accordi@uel.br**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria Gefis nº 386/2025.

Universidade Estadual de Londrina, **08 de agosto de 2025**.

AZENIL STAVISKI
Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

106652/2025

UEM

PORTARIA N.º 643/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder, de acordo com o artigo 7.º, da Lei Complementar Estadual n.º 217, de 22 de outubro de 2019, Licença Capacitação à servidora THAIS CANO MIRANDA DE NOBREGA, RG 7.XXX.673-X/PR, com fruição no período de 20/8/2025 a 19/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria gera efeito a partir da data de sua publicação.

Maringá, 11 de agosto de 2025.
José Maria de Oliveira Marques
Pró-reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

106386/2025

UENP

PORTARIA/GR Nº 269/2025
SÚMULA: Retifica a Portaria/GR nº 254/2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. FábioAntonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 24.250.782-7,

RESOLVE

Art. 1º Retificar o Artigo 1º da Portaria/GR Nº 254/2025, passando a

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de julho de 2025, o Professor Edinilson Donisete Machado, RG nº 13.xxx.706-x PR, da função de Coordenador de Área de Recursos Humanos (PRORH), nível FA1, em conformidade com a Lei Estadual 20.932/2021."
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em Jacarezinho, 07 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 270/2025
SÚMULA: Substitui servidor(a) responsável pelo almoxarifado da Clínica de Fisioterapia - Campus de Jacarezinho.
O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.427.142-1,
RESOLVE
Art. 1º Nomear a servidora Francielly Seribeli, em substituição ao servidor Carlos Eduardo de Oliveira, nomeado pela Portaria/GR nº 201/2024, como responsável pelo almoxarifado da Clínica de Fisioterapia - Campus de Jacarezinho.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Reitor da UENP, em Jacarezinho, 07 de agosto de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

105839/2025

PORTARIA Nº 12/2025-GD-CCP
SÚMULA: Retifica RG da servidora na portaria 10/2025, que determina abertura de sindicância.
A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o erro material do RG da servidora na Portaria
Considerando que a portaria é um documento oficial
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria 10/2025 que designou os servidores públicos KATHYA ASSMANN MODESTO, RG: 6.900.662-0, ALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA TOSTI, RG 9.306.954-4 e MARILÚCIA DOS SANTOS DOMINGOS, RG 4.167.500-4, para comporem a comissão de sindicância.
Onde lê-se RG 4.167.500-4
leia-se: RG 577.452.779-49
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2025.
Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP

105992/2025

PORTARIA Nº 13/2025-GD-CCP
SÚMULA: Retifica RG da servidora na portaria 11/2025, que determina abertura de sindicância.
A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o erro material do RG da servidora na Portaria
Considerando que a portaria é um documento oficial
RESOLVE:
Art. 1º Retificar a Portaria 11/2025 que designou os servidores públicos KATHYA ASSMANN MODESTO, RG: 6.900.662-0, ALTAIR SANTOS DE OLIVEIRA TOSTI, RG 9.306.954-4 e MARILÚCIA DOS SANTOS DOMINGOS, RG 4.167.500-4, para comporem a comissão de sindicância.
Onde lê-se RG 4.167.500-4
leia-se: RG 577.452.779-49
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Cornélio Procópio, 06 de agosto de 2025.
Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP

105996/2025

REPUBLICADA
PORTARIA Nº 06/2025-GD-CCP
SÚMULA: Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.
A Diretora Geral do Campus de Cornélio Procópio, da Universidade Estadual do Norte do Paraná, nomeada pela Portaria 268/2022-GR/UENP, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pela Lei 20.656/2021, Resolução CGE 33/2022, Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP e considerando o contido no relatório apresentado pela COMISSÃO DE SINDICÂNCIA, designada pela Portaria nº 04/2025 GD/CCP, de 30 de maio de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, Edição nº 11914, de 02 de junho de 2025, bem como o parecer da ASSESSORIA JURÍDICA, e, com fulcro no artigo 125, inciso IV, da Lei Estadual nº 20.656/2021 e artigo 11, inciso II, da Resolução nº 001/2021 – CONSUNI/UENP,
RESOLVE:Determinar a INSTAURAÇÃO de Processo Administrativo Disciplinar, eis que foram constatadas irregularidades administrativas relacionadas a suposto descumprimento de deveres funcionais.
Publique-se.
Cornélio Procópio,04 de julho de 2025.
(assinado eletronicamente)
Profa. Dra. VANDERLÉIA DA SILVA OLIVEIRA
Diretora Geral do Campus Cornélio Procópio-UENP

105986/2025

UEPG

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
Considerando o art. 5º da Lei n° 5.540/68; Lei nº 9.394/96;
Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
Considerando o art. 5º da Lei n° 9.663/91;
Considerando a Resolução n° 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
RESOLVE
Tornar público as Portarias R, emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa abaixo relacionadas:

Port. R. nº 2024.713 - 06/12 - Prorroga o mandato de Rauli Gross Junior na função de Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 01/01 a 31/12/25.
Port. R. nº 2024.718 - 10/12 - Designa Marcelo Ferrasa para exercer a função de Coordenador de Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 11/08/24 a 10/08/25.
Port. R. nº 2024.719 - 10/12 - Designa Rita de Cássia da Silva Oliveira para o exercício da função de Coordenadora do Curso de Especialização em Gerontologia, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 10/12/24 a 10/12/26.
Port. R. nº 2024.731 - 19/12 - Dispensa Osvaldo Mitsuyuki Cintho do cargo em comissão DA-3 - Assessor Especial do C-LABMU e designa Adriel Ferreira da Fonseca para o exercício do cargo em comissão DA-3 - Coordenador do C-LABMU, a partir de 01/01/25.
Port. R. nº 2024.732 - 19/12 - Designa Lislei Teresinha Preuss para a função de Coordenador de Curso de Especialização em Gestão em Saúde, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 01/02/25 a 31/07/26.
Port. R. nº 2024.733 - 19/12 - Designa Jefferson Mainardes para a função de Coordenador de Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 01/02/25 a 31/07/26.
Port. R. nº 2025.1 - 10/01 - Designa a professora Ana Lucia Pereira para o exercício da função de Coordenadora de Curso de Licenciatura em Matemática, modalidade a distância, UAB de 01/02/25 a 31/01/27.
Port. R. nº 2025.2 - 10/02 - Dispensa Milton Aparecido Anfilo do exercício do cargo em comissão DA-1, e o designa para o exercício do cargo em comissão de DA-3, c/ ef. retroativos a 08/02/25.
Port. R. nº 2025.3 - 10/02 - Designa Luciane Pereira da Silva Navarro para o exercício do cargo em comissão DA-1, c/ ef. a partir de 09/02/25.
Port. R. nº 2025.11 - 31/01 - Designa Mariza Tulio para o exercício do cargo em comissão de Direção Acadêmica DA-3, de Diretor do ERI, em substituição à Sulany Silveira dos Santos a partir de 01/02/25.
Port. R. nº 2025.14 - 03/02 - Prorroga o mandato do exercício da função de Coordenador de Curso de Especialização em Habitação e Desenvolvimento Urbano, a Eduardo Pereira, até 30/12/26.
Port. R. nº 2025.15 - 03/02 - Dispensa, a pedido, Lizandro Diniz Borgo do exercício do cargo em comissão DA-3, junto à PROPLAN, a partir de 01/03/25.
Port. R. nº 2025.16 - 04/02 - Designa Carlos Ubiratan da Costa Schier para exercer a Representação Docente junto ao CA, em substituição a Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger de 04/02/25 a 31/03/26.
Port. R. nº 2025.18 - 05/02 - Autoriza o afastamento de Paola Andressa Scortegagna, para exercer função de Assessoria, junto à SETI, com ônus para a origem, pelo período que perdurar a nomeação.
Port. R. nº 2025.19 - 05/02 - Designa, interinamente, Nisiane Madalozzo Wambier para exercer a função de Coordenadora do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
Port. R. nº 2025.26 - 06/02 - Dispensa Vladimir Mobilis da função de Chefe da Seção de Treinamento e Desenvolvimento da PROGESP, e o designa para o exercício da função acadêmica FA2, junto à Secretaria Administrativa do NUTEAD.
Port. R. nº 2025.27 - 07/02 - Dispensa, a pedido, Albino Szesz Junior do exercício do cargo em comissão DA-3, a partir de 05/02/25.
Port. R. nº 2025.28 - 07/02 - Dispensa César Eduardo Abud Limas do exercício da FA-2, e o designa para o exercício do cargo em comissão DA-3, c/ ef. retroativos a 05/02/25.

Port. R. nº 2025.33 - 10/02 - Designa Lívio Marcel Queji para a função de Coordenador do Curso de Tecnologia em Logística, de 07/02/25 a 06/02/27.

Port. R. nº 2025.35 - 11/02 - Dispensa Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas do cargo de Diretora do NUTEAD, e a designa para o exercício do cargo de Diretora Pedagógica do NUTEAD, com a manutenção dos reflexos financeiros em vigor, e designa Milton Aparecido Anfilo, para o exercício do cargo de Diretor Administrativo-Financeiro do NUTEAD, com a manutenção dos reflexos financeiros em vigor. Revogam-se as disposições em contrário.

Port. R. nº 2025.39 - 11/02 - Autoriza a prorrogação da cessão funcional parcial de Paulo Roberto Baptista Stachowiack, sem ônus para a origem, de 01/01 a 31/12/25.

Port. R. nº 2025.42 - 11/02 - Designa Luís Fernando Cerri para a função de Coordenador do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em História, em substituição a Alessandra Izabel de Carvalho, de 05/02 a 06/11/25.

Port. R. nº 2025.44 - 12/02 - Dispensa Ezequiel Gueiber da FA-2, junto a AGIPI, a partir de 05/02/25.

Port. R. nº 2025.45 - 12/02 - Dispensa Carlos Ubiratan da Costa Schier da função de Assessoria, junto a AGIPI, e o designa para o exercício da FA-2, c/ ef. retroativos a 05/02/25.

Port. R. nº 2025.48 - 12/04 - Dispensa Jaison Fernando Martins do cargo de Chefe da Divisão de Registro Geral, junto à PROGRAD, e o designa para o exercício da FA-2, junto à DIPROC/PROAD, c/ ef. a partir de 01/03/25.

Port. R. nº 2025.50 - 12/02 - Dispensa Zilmara Antunes do cargo de Assistente de Direção Superior e a designa para o exercício da função acadêmica FA-2, c/ ef. retroativos a 01/02/25.

Port. R. nº 2025.60 - 18/02 - Designa João Irineu de Resende Miranda e Antônio César Bochenek, respectivamente, para Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Profissional de Pós-Graduação Stricto sensu em Direito, de 13/02/25 a 12/02/27.

Port. R. nº 2025.64 - 18/02 - Designa Leandro Baptista para exercer a função de Chefe do Departamento de Turismo, em substituição a Luiz Fernando de Souza, de 01/03 a 30/04/25.

Port. R. nº 2025.65 - 18/02 - Dispensa, a pedido, Graziela Scalise Horodyski e Rúbia Gisele Tramontim Mascarenhas, respectivamente, das funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Turismo, a partir de 28/02/25.

Port. R. nº 2025.66 - 18/02 - Designa Luiz Fernando de Souza e Graziela Scalise Horodyski para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Turismo, de 01/03/25 a 28/02/27.

Port. R. nº 2025.82 - 19/02 - Designa Jeremias Borges da Silva para exercer a função de Coordenador do PPG Stricto sensu em Ensino de Física, em substituição a Paulo Cesar Facin, de 12/02 a 30/04/25.

Port. R. nº 2025.86 - 20/02 - Designa Juliana Bonametti Olivato e Priscileila Colerato Ferrari, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do PPG Stricto sensu em Ciências Farmacêuticas, de 01/03/25 a 28/02/27.

Port. R. nº 2025.92 - 25/02 - Dispensa Guilherme Arcaro do cargo em comissão DA-2 - Diretor Acadêmico do HURCG, a partir de 20/02/25.

Port. R. nº 2025.93 - 25/02 - Designa Leandro Martinez Vargas para o cargo em comissão de DA-2 - Diretor Acadêmico do HURCG, e em virtude da nomeação em epígrafe permanece na função de Chefe do Departamento de Educação Física, até o final do mandato em 31/03/25, c/ ef. retroativos a 21/02/25.

Port. R. nº 2025.94 - 26/02 - Dispensa Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas do cargo de Diretora do NUTEAD, e designa a Coordenação Geral do NUTEAD, com a manutenção dos reflexos financeiros em vigor, conforme segue: Milton Aparecido Anfilo, Assessor Especial da Reitoria - Coordenador; Patrícia Lúcia Vosgrau de Freitas - Vice-Coordenadora. Revogam-se as disposições em contrário, em especial as Portarias R. 2024.468 e 2025.35.

Port. R. nº 2025.95 - 26/02 - Dispensa João Marcio Duran Inglez do exercício da função de Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico, PROGRAD, e o designa para o exercício da FA-2, Chefe da Divisão de Regulação e Programas Acadêmicos, PROGRAD, a partir de 01/03/25.

Port. R. nº 2025.96 - 26/02 - Dispensa Abel Josinei de Arruda do exercício da função de Assistente
de Direção Superior, junto à Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico PROGRAD, e o designa para o exercício da FA-2, Chefe da Divisão de Matrícula e Controle Acadêmico da PROGRAD, a partir de 01/03/25.

Port. R. nº 2025.112 - 10/03 - Designa Marcia Viviane Marcon e Mariane de Faria Moss para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Análises Clínicas e Toxicológicas, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.113 - 10/03 - Designa Marcia Helena Appel e Katia Sabrina Paludo para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Biologia Molecular, Estrutural e Genética, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.114 - 10/03 - Designa Danilla Icassatti Corazza e Moacir Ávila de Matos Junior para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Educação Física, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.115 - 10/03 - Designa Stella Kossatz Pereira e Ulisses Coelho para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Odontologia, de 04/05/25 a 03/05/27.

Port. R. nº 2025.116 - 10/03 - Designa Paulo Sérgio Ribeiro e Leandro Martinez Vargas para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Educação Física, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.117 - 10/03 - Designa Denilton Vidolin e Márcio Akio Ohira para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, de 01/06/25 a 31/05/27.

Port. R. nº 2025.123 - 10/03 - Dispensa, a pedido, Victor Camera Pimentel, da Responsabilidade Técnica junto ao Laboratório Universitário de Análises Clínicas, a partir desta data.

Port. R. nº 2025.127 - 10/03 - Designa Rosana de Castro Casagrande como Coordenadora do Curso da Extensão Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, a partir de 01/02/25.

Port. R. nº 2025.128 - 11/03 - Designa Adriana Rodrigues Suarez e Nelson Silva Júnior para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Artes Visuais, de 03/03/25 a 02/03/27.

Port. R. nº 2025.131 - 11/03 - Designa Erivan Cassiano Karvat e Ilton César Martins para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em História, de 03/03/25 a 02/03/27.

Port. R. nº 2025.132 - 11/03 - Designa Regina Stori e Ronaldo da Silva para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Música, de 03/03/25 a 02/03/27.

Port. R. nº 2025.138 - 12/03 - Designa Daniel de Oliveira Gomes e Paulo Rogério de Almeida para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Estudos da Linguagem, de 03/03/25 a 28/02/27.

Port. R. nº 2025.146 - 14/03 - Designa Jane Kelly de Oliveira e Joana D'Arc Martins Pupo para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Letras - Português/Inglês, de 03/03/25 a 02/03/27.

Port. R. nº 2025.147 - 14/03 - Dispensa Jocelaine Nascimento Potchek do exercício da FA-2, e a designa para o exercício da FA-3, a partir de 17/03/25.

Port. R. nº 2025.149 - Dispensa Kleber Cazzaro do exercício do cargo em comissão DA-3 - Coordenador do Campus Universitário em Telêmaco Borba, a partir de 31/03/25.

Port. R. nº 2025.159 - 18/03 - Designa Renê Francisco Hellman para o exercício da função de Coordenador de Curso de Especialização em Processos Legislativos, de 17/03/25 a 16/03/27.

Port. R. nº 2025.160 - 18/03 - Dispensa Rodrigo Simionato da FA-2, e o designa para o exercício do cargo em comissão DA-3 - Assessor Especial, junto à PROGRAD.

Port. R. nº 2025.164 - 18/03 - Designa Celso Luiz Borges e Cintia Regina Mezzomo Borges para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Farmácia, de 10/04/25 a 09/04/27.

Port. R. nº 2025.167 - 20/03 - Designa Lívio Marcel Quejii para o exercício da FA-2 - Chefe do Escritório de Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, junto à AGIPI, a partir de 01/05/25.

Port. R. nº 2025.168 - 21/03 - Nomeia Flávio Pacholok responsável pela Diretoria de Gestão Ambiental, a partir de 18/03/25.

Port. R. nº 2025.181 - 21/03 - Designa Valéria de Meira Albach e Larissa Mongruel Martins de Lara para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Turismo, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.191 - 24/03 - Nomeia para exercerem a Representação Docente do Setor de Conhecimento junto ao CEPE: SECATE - Marina Tolentino Marinho - Titular; Adriana Scoton Antonio Chinelatto - Suplente; SEBISA - Bruno Pedroso - Titular; Cristina Berger Fadel - Suplente; SEXATAS - Airton Kist - Titular; Deyse Márcia Pacheco Gebert - Suplente; SECIJUR - Elisabeth Mônica Hasse Becker - Neiverth - Titular; Volney Campos dos Santos - Suplente; SECISA - Silas Guimarães Moro - Titular; Sandro Rogério Camargo - Suplente; SECIHLA - Paulo Rogério de Almeida - Titular; Érico Ribas Machado - Suplente, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.192 - 24/03 - Nomeia Sinvaldo Baglie e Valeska Gracioso Carlos para a Representação Docente, respectivamente, titular e suplente, e Felipe Thiago Wozniak Silva e Roseli Walus Nogueira, para a Representação do Corpo Técnico Universitário, respectivamente, titular e suplente, junto ao CA, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.196 - 24/03 - Designa Paulo Eduardo Dias de Mello e Angela Ribeiro Ferreira, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa Profissional de Pós-Graduação, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.197 - 24/03 - Designa Jesiane Stefania da Silva Batista e Rosângela Capuano Tardivo Müller, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do PPG, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.198 - 24/03 - Designa Aline Alberti e Renata Dinnies Santos Salem, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do PPG, de 01/05/25 a 30/04/27.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Port. R. nº 2025.199 - 24/03 - Designa Everson Manjinski e Rita de Cássia da Silva Oliveira, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Programa Profissional de Pós-Graduação, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.200 - 24/03 - Dispensa, a pedido, o professor Everson Manjinski da função de Coordenador do Curso de Direito.

Port. R. nº 2025.203 - 26/03 - Designa Gabriel Coutinho Ayres, para o exercício do cargo em comissão de DA-3 - Assessor, junto à Diretoria de Obras e Fiscalização da PRECAM.

Port. R. nº 2025.204 -26/03 - Designa Silmara Carneiro e Silva e Lenir Aparecida Mainardes da Silva para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Serviço Social, de 03/04/25 a 02/04/27.

Port. R. nº 2025.205 - 26/03 - Designa Mauricio Zadra Pacheco e Ezequiel Gueiber para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Software, de 01/04/25 a 31/03/27.

Port. R. nº 2025.209 - 28/03 - Designa Natasha Santos Lise para a função de Administrador da CDR, em substituição a Rodolfo André Dellagrana, a partir de 01/04/25.

Port. R. nº 2025.213 - 31/03 - Designa Patrícia Ferreira Vaz Gasparello para o exercício da FA-2 - Coordenadora de Adesões de Compras do HURCG, a partir de 01/04/25.

Port. R. nº 2025.214 - 31/03 - Designa Nilo Massaru Okuno para exercer a função de Coordenador do curso de Bacharelado em Educação Física, em substituição a Natasha Santos Lise, de 01/04/25 a 21/03/26.

Port. R. nº 2025.218 - 31/03 - Dispensa, a pedido, Rodrigo Barbosa Primor do exercício da FA-2 - Agente de Contratação e de Pregoeiro.

Port. R. nº 2025.221 - 02/04 - Suspende a percepção da GRA de Rita de Cássia da Silva Oliveira, a partir do dia 01/04/25.

Port. R. nº 2025.222 - 03/04 - Designa Felipe Simão Pontes e Cintia Xavier, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do PPG Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.223 - 03/04 - Designa José Trobia e Wanderley Aparecido Cerniauskas, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Profissional de Pós_Graduação Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.224 - 03/04 - Designa Nara Hellen Campanha Bombarda e Ana Claudia Rodrigues Chibinski, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.225 - 03/04 - Designa, interinamente, Ricardo Pavão Tuma para a função de Coordenador do Curso de Direito, de 02/04 a 30/06/25.

Port. R. nº 2025.226 - 03/04 - Designa Celso Jose Costa Junior e Alysson Luiz Stege, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.228 - 07/04 - Designa Danielle Cristyane Kalva e Edmar Miyoshi, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.230 - 07/04 - Designa Neyde Fabíola Balarezo Giarola e Eduardo Augusto Agnellos Barbosa, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.232 - 07/04 - Designa Miller Leonel da Silva, para o exercício da FA-2, Chefe de postos de serviços terceirizados de limpeza, asseio, conservação e outros, a partir de 01/04/25.

Port. R. nº 2025.236 - 09/04 - Designa Luiz Cláudio Garcia e Silvana Ohse, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Agronomia, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.237 - 10/04 - Designa Rodrigo Rodrigues Matiello e Amanda Regina Godoy Baptistão, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Fitotecnia e Fitossanidade, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.238 - 10/04 - Designa Fabrício Tondello Barbosa e Paulo Ferreira Carrilho, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Ciências do Solo e Engenharia Agrícola, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.239 - 10/04 - Designa Adriane Bassani Sowek e André Luis Moreira de Carvalho, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador de Curso de Engenharia de Materiais, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.240 - 10/04 - Designa Gabriela Mazureki Campos Bahniuk e Eduardo Pereira, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Engenharia Civil, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.241 - 10/04 - Designa Marco Aurélio Praxedes e Deise Rosana Silva Simões, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Engenharia de Alimentos, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.242 - 10/04 - Designa Osvaldo Malta Callegari e Lívio Marcel Queji para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe adjunto do Departamento de Administração, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.244 - 10/04 - Designa Marta Lúcia Schaedler e Franciele Machado de Souza para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe adjunto do Departamento de Contabilidade, de 07/05/25 a 06/05/27.

Port. R. nº 2025.245 - 10/04 - Designa Peterson Alexandre Marino e Rosângela Bujokas de Siqueira para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe adjunto do Departamento de Serviço Social, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.246 - 10/04 - Designa Hélio de Lara Dias e Sandro Rogério Camargo, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador de Curso de Ciências Contábeis, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.248 - 10/04 - Torna sem efeito a Portaria R. 2023.897 que designou Marcos Barbosa Carreira e Eunice de Morais, para Coordenadores do Curso de Licenciatura em Letras, linha de formação Português/Inglês, c/ ef. retroativos a 01/03/25.

Port. R. nº 2025.251 -11/04 - Designa Paula Melani Rocha e Rafael Schoenherr, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Jornalismo, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.256 - 15/04 - Afasta, a pedido, Marilúcia Antônia de Resende Peroza, do cargo de Vice-Coordenadora do PPG em Educação, do dia 16/04/ até 07/05/25.

Port. R. nº 2025.274 - 16/04 - Designa Luciano José Senger e Jonathan de Matos para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia de Computação, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.285 - 22/04 - Designa Zito Palhano da Fonseca e Rosane Falate para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Informática, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.291 - 22/04 - Designa Luiz Américo Alves Pereira e Alexandre Camilo Júnior para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Física, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.292 - 22/04 - Designa Patricia Los Weinert e Elaine Regina Lopes Tiburtius para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Química, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.295 - 22/04 - Designa Leila Inês Follmann Freire e Silvio Luiz Rutz da Silva, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.296 - 22/04 - Designa Luciana de Boer Pinheiro de Souza e Sandro Xavier de Campos para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Química, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.299 - 23/04 - Designa José Tadeu Teles Lunardi e Marcos Calçada para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Matemática Aplicada, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.303 - 24/04 - Designa Jeremias Borges da Silva e Julio Flemming Neto, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu em Ensino de Física, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.306 - 24/04 - Designa Vanessa Egéa dos Anjos e Cássia Gonçalves Magalhães para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Química Tecnológica, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.312 - 28/04 - Designa Cheila Roberta Lehnen e Adriana de Souza Martins, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do PPG Stricto sensu em Zootecnia, de 18/05/25 a 17/05/27.

Port. R. nº 2025.313 - 28/04 - Dispensa, a pedido Simone Regina Manosso Cartaxo e Marilúcia Antônia de Resende Peroza, respectivamente, das funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do PPG Stricto sensu em Educação, a partir de 08/05/25.

Port. R. nº 2025.317 - 30/04 - Designa Marli de Fátima Rodrigues e Silmara de Oliveira Gomes Papi para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Educação, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.320 - 05/05 - Designa Fabiana Bucholdz Teixeira Alves e Paulo Vitor Farago, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu em Ciências da Saúde, de 01/05/25 a 30/04/27.

Port. R. nº 2025.321 - 06/05 - Dispensa, a pedido, Jefferson Mainardes do exercício da função de Coordenador de Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, a partir de 04/05/25.

Port. R. nº 2025.323 - 08/05 - Designa Edson Belo Clemente de Souza para exercer a função de Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia em substituição a Paulo Rogério Moro, de 08/05/25 a 01/04/26.

Port. R. nº 2025.325 - 08/05 - Designa Giovanni dos Santos para o exercício da FA-2- Chefe da Seção de Marcenaria, em substituição a João Maria Carriel, a partir de 07/05/25.

Port. R. nº 2025.333 - 12/05 - Dispensa Andressa Pacenko Malucelli do exercício do cargo em comissão de DA-3, junto ao Núcleo de Assessoria Jurídica, do HURCG, e a designa para o exercício do cargo em comissão de DA-3 - Assessora junto à Procuradoria Jurídica, UEPG.

Port. R. nº 2025.334 - 12/05 - Designa Marilucia Antonia de Resende Peroza e Alessandro de Melo, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu em Educação, de 08/05/25 a 07/05/27.

Port. R. nº 2025.344 - 19/05 - Prorroga a designação de Gilson Burigo Guimarães para o exercício da função de Coordenador de Curso de Tecnologia em Mineração, de 20/06 a 31/12/25.

Port. R. nº 2025. 347 - 19/05 - Designa Gerson Kniphoff da Cruz e Antônio Marcos Batista para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, de 01/06/25 a 31/05/27.

Port. R. nº 2025.348 - 19/05 - Designa Cláudia Bonardi Kniphoff da Cruz e Andressa Novatski, para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Bacharelado em Física, de 01/06/25 a 31/05/27.

Port. R. nº 2025.359 - 22/05 - Designa Evaldo Toniolo Kubaski e Selauco Vurobi Junior para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Engenharia de Materiais, de 19/06/25 a 18/06/27.

Port. R. nº 2025.362 - 22/05 - Designa Luiz Fernando de Souza para o exercício da função de Coordenador de Curso de Especialização em Gestão de Eventos e Cerimonial Público e Privado, modalidade a distância, de 01/0725 a 31/06/27.

Port. R. nº 2025.363 - 22/05 - Dispensa Siderlei Nascimento, do exercício da FA-2 - Chefe da Divisão de Projetos e Programas/PRAE, a partir de 01/06/25.

Port. R. nº 2025.374 - 30/05 - Designa Gerusa Clazer Halila Possagno para o exercício da FA-2 - Coordenadora da Farmácia Escola "Professor Horácio Droppa."

Port. R. nº 2025.375 - 30/05 - Dispensa Josélia Nara Henneberg Ajuz do exercício da FG-06 - Responsável por Serviços, e a designa para o exercício da FA-2, junto ao NPJ, a partir de 01/06/25.

Port. R. nº 2025.381 - 03/06 - Designa Maria Marta Loddi e Raquel Abdallah da Rocha Oliveira para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Zootecnia, de 02/0825 a 01/08/27.

Port. R. 2025.382 - 03/06 - Designa Angela de Quadros Mongruel e Guilherme Amaral Alves para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Direito do Estado, e designa Gisele Cristina de Oliveira e Ludmilo Sene para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Direito Processual, de 01/07/25 a 30/06/27.

Port. R. nº 2025.383 - 03/06 - Designa Marcia Santos da Silva e Elisabeth Mônica Hasse Becker Neiverth para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenadora do Curso de Direito, de 01/07/25 a 30/06/27.

Port. R. nº 2025.384 - 03/06 - Dispensa, a pedido, Cheila Roberta Lehnen e Verônica Oliveira Vianna da função de Chefe e Chefe Adjunta do Departamento de Zootecnia, e designa, interinamente, Wilson Massamitu Furuya para o exercício da função de Chefe do Departamento de Zootecnia, de 01/06 a 01/08/25.

Port. R. nº 2025.388 - 06/06 - Designa Carlos Emmanuel Ribeiro Lautenschläger e Giovana Kátie Wiecheteck, respectivamente, para as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do PPG Stricto sensu em Engenharia Sanitária e Ambiental, de 01/07/25 a 30/06/27.

Port. R. nº 2025.389 - 06/06 - Designa Elaine Almeida Bicudo para o exercício da FA-3, junto à PROEX, de 05/06 a 04/07/25.

Port. R. nº 2025.391 - 06/06 - Designa Volney Campos dos Santos e Paulo César de Lara para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Chefe Adjunto do Departamento de Direito das Relações Sociais, de 01/07/25 a 30/06/27.

Port. R. nº 2025.393 - 09/06 - Dispensa Rosana de Fátima Issakowicz Migliorini do exercício da FA-2 - Responsável Técnica da Farmácia do HUMAI e a designa para o exercício da FA-2 - Coordenadora da Farmácia do HUMAI.

Port. R. nº 2025. 394 - 10/06 - Designa Érico Ribas Machado para o exercício da função de Coordenador de Curso de Especialização em Alfabetização e Letramento, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 05/06/25 a 04/06/27.

Port. R. nº 2025. 397 - 11/06 - Dispensa Ligia Giorgi Nicodemo do exercício da FA-1 - Coordenação de Educação Continuada, e a designa Ligia Giorgi Nicodemo para o exercício do cargo em comissão DA-3 - Direção de Enfermagem, junto ao HURCG, a partir de 12/06/25.

Port. R. nº 2025. 398 - 11/06 - Dispensa Joseane Quirrenbach do exercício do cargo em comissão DA-3 - Direção de Enfermagem, e a designa para o exercício da FA-1 - Coordenação do Núcleo de Epidemiologia e Controle de Infecção Hospitalar, junto ao HURCG, a partir de 12/06/25.

Port. R. nº 2025. 399 - 11/06 - Aprova o afastamento das respectivas atividades administrativas a Miguel Archanjo de Freitas Junior, para participar da visita técnica à Universidade de Aveiro e ao Creative Science Park Aveiro Region, em Aveiro, Portugal, de 06 a 22/07/25.

Port. R. nº 2025. 409 - 16/06 - Designa Maria Cristina Baluta para o exercício da função acadêmica de Coordenadora do NPJ Professor Jugurta Gonçalves de Oliveira, de 01/07/25 a 30/06/27.

Port. R. nº 2025. 411 - 17/06 - Designa Cristina Berger Fadel para o exercício da função de Coordenadora de Curso de Tecnologia em Gestão Hospitalar, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 14/06/25 a 13/06/27.

Port. R. nº 2025. 428 - 24/06 - Dispensa, a pedido, Guilherme Dutko, do cargo em comissão de DA-3 - Assessor junto à Reitoria, a partir de 26/06/25.

Port. R. nº 2025. 434 - 27/06 - Prorroga a designação de Benjamim de Melo Carvalho e Adriana Scoton Antonio Chinelatto do exercício da função Coordenador e Vice-Coordenadora do PPG Stricto sensu em Engenharia e Ciência de Materiais, de 31/06/ a 31/07/25.

Port. R. nº 2025. 438 - 01/07 - Dispensa, Graciete Tozetto Goes do exercício do cargo em comissão DA-3, Diretora da Diretoria Administrativa/ PROGRAD, a partir do dia 27/06/25.

Port. R. nº 2025. 439 - 01/07 - Dispensa Rodrigo Simionato do cargo em comissão de Assessor Especial, e o designa para o exercício do cargo em comissão de Diretor da Diretoria Administrativa/PROGRAD, c/ ef. retroativos a 27/06/25.

Port. R. nº 2025. 460 - 14/07 - Prorroga o mandato de Sirlei Moletta e Juvancir da Silva para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Administração, de 06/07 a 05/08/25.

Port. R. nº 2025. 461 - 14/07 - Dispensa Sandra Regina da Silva do exercício da FA-3 - Supervisora da Seção de Limpeza e Manutenção e a designa para o exercício da FA-3 - Supervisora da Seção de Alimentação e Nutrição, junto ao CAIC.

Port. R. nº 2025. 462 - 14/07 - Dispensa Maria Luzia Fernandes Bertholino dos Santos do exercício da FA-2, junto à Divisão de Formação da Coleção e Tratamento da Informação da Biblioteca Central Professor Faris Michaele, a partir do dia 31/07/25.

Port. R. nº 2025.463 - 14/07 - Dispensa Vera Lúcia Braga da Silva do exercício da FA-3, junto à BICEN, e a designa para o exercício da FA-2, junto à Divisão de Formação da Coleção e Tratamento da Informação da Biblioteca Central Professor Faris Michaele, a partir do dia 01/08/25.

Port. R. nº 2025.480 - 25/07 - Designa Guilherme de Almeida Souza Tedrus e Mareci Mendes de Almeida para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia de Alimentos, de 31/08/25 a 30/08/27.

Port. R. nº 2025.481- 25/07 - Designa Patricia Kruger e Guilherme Araújo Vuitik para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Civil, de 17/08/25 a 16/08/27.

Port. R. nº 2025.486 - 28/07 - Dispensa, a pedido, o servidor Edison Wanderley Carneiro da FA-1 - Coordenação do Centro Cirúrgico, junto ao HURCG, c/ ef. retroativos a 11/07/25.

Port. R. nº 2025. 487 - 28/07 - Dispensa Noslene Franciele Bordinhao Monegati da Silva da FA-2 - Chefe da Divisão de Credenciamentos e Terceirizações e a designa para o exercício da FA-1 - Coordenadora de Credenciamentos e Terceirizações, junto ao HURCG.

Port. R. nº 2025.488 - 28/07 - Designa Danielle Ritter Kwiatkoski para o exercício da FA-2 - Coordenadora do centro Cirúrgico, junto ao HUMAI.

Port. R. nº 2025.490 - 28/07 - Designa Adriana Scoton Antonio Chinelatto e Eduardo Pereira, respectivamente, para as funções de Coordenadora e Vice-Coordenador do PPG Stricto sensu em Engenharia e Ciência de Materiais, de 01/08/25 a 31/07/27.

Port. R. nº 2025.492 - 28/07 - Prorroga o mandato de Jarem Raul Garcia e Sérgio Ricardo de Lázaro na função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa Associado de Pós-Graduação Stricto sensu em Química, de 19/07 a 31/12/25.

Port. R. nº 2025.498 - 31/07 - Designa Oriomar Skalisnki Júnior e Cleide Lavoratti para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Psicologia, de 01/08/25 a 31/07/27.

Port. R. nº 2025.505 - 01/08 - Designa Eugenio Mauricio da Silva Neto e Sirlei Moleta para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Vice-Coordenadora do Curso de Administração, de 06/08/25 a 05/08/27.

Port. R. nº 2025.514 - 05/08 - Prorroga o mandato de Marilisa do Rocio Oliveira na função de Coordenadora de Curso de Tecnologia em Gestão Pública, modalidade a distância, do Sistema
UAB, de 26/08 a 30/11/25.

Port. R. nº 2025.515 - 05/08 - Prorroga o mandato de Marcelo Ferrasa como Coordenador de Curso de Licenciatura em Computação, modalidade a distância, do Sistema UAB, de 11/08/25 a 10/08/27.

Port. R. nº 2025.518 - 05/08 - Dispensa Thiago Camargo do cargo em comissão DA-5, função de motorista junto ao HURCG.

Port. R. nº 2025.522 - 06/08 - Designa Flávio Pacholok para o exercício do cargo em comissão de DA-3 - Diretor da Diretoria de Gestão Ambiental junto à PROPLAN, a partir de 01/08/25.

Eliane de Fátima Rauski,
Pró-Reitor**.**

106161/2025

EXTRATO DE PORTARIA
PORTARIA R. – 2025.335

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos; a notificação de instauração de processo de rescisão unilateral contratual; e, considerando mais, os termos do expediente autuado no Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Estadual de Ponta Grossa, onde se consubstanciou no Processo n.º 25.000030663-0, RESOLVE: Art. 1º Realizar rescisão unilateral do Contrato n.º 439/2024 referente ao Processo Licitatório, na Modalidade Pregão Eletrônico n.º 069/2024, que tinha por objeto a aquisição de material e equipamento de uso laboratorial e insumos para saúde, firmado entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a empresa MZZ Comércio de Produtos para Saúde LTDA, por descumprimento de cláusulas contratuais. Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Reitoria da Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Miguel Sanches Neto
Reitor
Ponta Grossa, 11 de agosto de 2025.

106395/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual de Ponta Grossa, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;
Considerando a autonomia administrativa conferida pelo Artigo 207 da Constituição da República do Brasil e Art. 180 da Constituição do Estado do Paraná;
Considerando o art. 5º da Lei n°5.540/68, alterada pela Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
Considerando o art. 28, inciso X, do Estatuto da Universidade Estadual de Ponta Grossa;
Considerando o art. 5º da Lei n° 9.663/91;
Considerando a Resolução n° 4.896/93 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
RESOLVE,
Tornar público as Resoluções CA emitidas pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, abaixo relacionadas:

Res. CA nº 2025.1 - 24/02 - Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, de Sergio Luiz Schulz , a partir de 24/02/25.
Res. CA nº 2025.2 - 24/02 - Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, de Alexandre Almeida Rocha, a partir de 24/02/25.
Res. CA nº 2025.3 - 24/02 - Aprova à Alessandra Izabel de Carvalho o afastamento integral das respectivas atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado, na UFRJ, de 17/02 a 31/12/25.
Res. CA nº 2025.4 - 24/02 - Aprova a Airton Vicente Pereira o afastamento integral das respectivas atividades para cursar Estágio de Pós-Doutorado, na UFSC, de 12/03/25 a 12/03/26.
Res. CA nº 2025.5 - 24/02 - Concede licença sem vencimentos para acompanhar cônjuge milita à Michelle Mercer Alves, de 03/02/25 a 02/02/27
Res. CA nº 2025.39 - 07/04 - Concede licença sabática a Luís Augusto Trevisan, de 01/07 a 31/12/25.
Res. CA nº 2025.73 - 28/04 - Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, de Luir Jose Ruaro Filho, a partir de 28/04/25.
Res. CA nº 2025.74 - 28/04 - Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, de Danielle Bordin, a partir de 28/04/25.
Res. CA nº 2025.75 - 28/04 - Concede 02(dois) períodos de licença sabática a Gelson Biscaia de Souza de 21/07/25 a 20/07/26.
Res. CA nº 2025.108 - 19/05 - Aprova a Rita de Cassia Silva Bergamasco o afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado, na UTFPR, de 07/06/25 a 06/06/26.
Res. CA nº 2025.109 - 19/05 - Aprova a Ana Claudia Rodrigues Chibinski o afastamento integral das respectivas atividades para realizar viagem ao exterior, a fim de participar da Reunião Anual da Associação Americana de Odontopediatria, em Denver, Colorado - EUA de 21 a 27/05/25.
Res. CA nº 2025.110 - 19/05 – Fica alterada a RES CA 2024.286, pertinente à concessão das licenças sabáticas concedidas a Graciete Tozetto Goes, para 27/06/25 a 26/06/26.
Res. CA nº 2025.147 - 19/05 – Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Estágio de Pós-Doutorado de Cássia Gonçalves Magalhães, no período de 01/03/24 a 01/03/25.
Res. CA nº 2025.167 – 09/06 – Fica aprovado o Relatório Final das Atividades de Estágio de Pós-Doutorado de Pollyanna Kassia de Oliveira Borges, de março a setembro de 22.
Res. CA nº 2025.169 – 30/06 – Fica concedido 02 (dois) períodos de licença sabática à José Rosa Gomes, de 21/07/25 a 21/07/26.
Res. CA nº 2025.179 – 04/08 - Aprova a inclusão no regime de tempo integral e dedicação exclusiva – TIDE, de Fabio Anibal Jara Goiris, a partir de 04/08/25.
Res. CA nº 2025.198 – 04/08 - Aprova a remoção simples de Giliardi Dalazen, para a Universidade Estadual de Londrina.

Eliane de Fátima Rauski,
Pró-Reitor.

106163/2025

UNESPAR

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES SOBRE O

REGISTRO DE DIPLOMAS NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS

Para fins do disposto no art. 19 da Deliberação CEE/PR nº 01, de 17 de setembro de 2024, esta Instituição de Educação Superior informa que foram registrados duzentos e dezenove diplomas no período de 01/06/2025 a 31/07/2025, nos seguintes livros de registro e sequências numéricas: livro 89 - registros nº 18.067 a nº 18.200; livro 90 - registros nº 18.201 a nº 18.285.

A relação dos diplomas registrados poderá ser consultada em até quinze dias, no endereço https://www.unespar.edu.br.

Curitiba, 4 de agosto de 2025.

106129/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ - UNESPAR

A Reitora da Unespar, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte **PORTARIA:**

Portaria n.º 984 de 05 de agosto de 2025.

Art. 1º Designar Cleber Broietti, CPF XXX. 046.289-XX, e Gisele Maria Ratiguieri, CPF XXX.309.089-XX, respectivamente, como **Gestor** e **Fiscal** do Termo de Convênio 481/2025, firmado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

Art. 2º Este ato designatório não produz efeitos financeiros.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar

106174/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA
A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes **PORTARIAS:**
Portaria nº 979/2025 de 04/08/2025. Art. 1º Exonerar, Ingrid da Silva Santos, CPF nº XXX.525.458-XX, do cargo de Assessora Técnica do Campus de Paranavaí, simbologia DA-4, a partir 04 de agosto de 2025**. Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 200/2022 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.
Portaria nº 980/2025 de 04/08/2025. Art. 1º Exonerar, Carla Antonia Fleck, CPF nº XXX.705.809-XX, do cargo de Assessora Técnica do Campus de Curitiba II, simbologia DA-4, a partir 01 de agosto de 2025. **Art. 2º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 379/2021 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.
Portaria nº 981/2025 de 04/08/2025. Art. 1º Nomear, Gabriel Dias, CPF nº XXX.213.819-XX, para o cargo de Assessor Técnico do Campus de Paranavaí, simbologia DA-4, a partir 05 de agosto de 2025.
Portaria nº 982/2025 de 05/08/2025. Art. 1º Exonerar o servidor Dayvson Vaz Dionisio, CPF nº XXX.658.064-XXX, para o cargo de Coordenador Local de Processos Seletivos do Campus Curitiba II, simbologia FA-3, a partir de 30 de julho de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, Revoga a Portaria nº 792/2025 - REITORIA/UNESPAR, com efeitos a partir da data citada, e revoga as demais disposições em contrário.
Portaria nº 983/2025 de 05/08/2025. Art. 1º Nomear o docente Felipe Augusto Vieira Da Silva, CPF nº XXX.132.069-XXX, do cargo de Coordenador Local de Processos Seletivos do Campus Curitiba II, simbologia FA3, a partir de 31 de julho de 2025.
Portaria nº 985/2025 de 07/08/2025. Art. 1º Exonerar, Lucas Berthier Cardoso, CPF nº XXX.049.099-XX, do cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF , simbologia DA-4, a partir de 06 de agosto de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1583/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.
Portaria nº 987/2025 de 07/08/2025. Art. 1º Nomear a agente universitária, Camila Schaefer Martins, CPF nº XXX.255.849- XX, do cargo de Encarregado da Seção de Compras do Campus Campo Mourão, simbologia FA-3, a partir 08 de agosto de 2025.
Portaria nº 988/2025 de 07/08/2025. Art. 1º Exonerar Mathaus Johann Folkuenig, CPF nº XXX.467.289-XX, do cargo de Diretor da PROPLAN, simbologia DA-3, a partir 06 de agosto de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 102/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário
Portaria nº 990/2025 de 07/08/2025. Art. 1º Conceder ao servidor Virgilio Manuel Pereira Bernardino, CPF nº XXX.152.319-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no campus de Paranavaí, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 25/08/2010 a 24/08/2015 e fruição em 21/09/2025 a 19/12/2025.
Portaria nº 991/2025 de 07/08/2025. Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora Andreia Veber, CPF nº XXX.356.009-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Adjunto, lotado no campus de Curitiba II, Licença Especial de 90 (noventa) dias, referente ao período aquisitivo de 02/06/2011 a 01/06/2016 e fruição em 20/09/2025 a 18/12/2025.
Portaria nº 992/2025 de 08/08/2025. Art. 1º Nomear o agente universitário Lucas Berthier Cardoso, CPF nº XXX.049.099-XX, para o cargo de Chefe da Divisão de Patrimônio e Almoxarifado vinculado à Pró-Reitoria de Administração e Finanças - PRAF , simbologia FA-2, a partir de 07 de agosto de 2025. **Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revoga a Portaria nº 1583/2024 – REITORIA/UNESPAR e demais disposições em contrário.
Portaria nº 993/2025 de 08/08/2025. Art. 1º Nomear o docente, Artur Correia de Freitas, CPF nº XXX.909.619-XX, para o cargo de Coordenador pro-tempore do Programa de Pós-Graduação stricto sensu: Mestrado em Artes Visuais – PPGAV, a partir de 23 de junho de 2025, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA.
Portaria nº 1014/2025 de 08/08/2025. Art. 1º Conceder Licença Especial à servidora Jorge Uilson Clark, CPF nº XXX.680.018-XX, no cargo de professor Ensino Superior, na função de Professor Associado, lotado no campus de Paranaguá, Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao período aquisitivo de 05/05/2009 a 04/05/2019 e fruição em 04/08/2025 a 30/01/2026.
Salete Paulina Machado Sirino - **Reitora**

106670/2025

UNIOESTE

EXTRATO DE PORTARIA Nº 024/2025GDG

Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE– *Campus* de Foz do Iguaçu.
PORTARIA nº 024/2025-GDG, de 11 de AGOSTO de 2025.

SÚMULA: Designa Servidor Para Fiscal e Gestor do Acordo de Cooperação 004/2025, celebrado entre a FUNDEP e a Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu

Art. 1º Designa fiscal e gestor para do Acordo de Cooperação nº 004/2025, conforme Eprotocolo 24.359.249-6

Gestor: Vanessa Lucena Camargo de Almeida Klaus (UNIOESTE), CPF nº 036.XXX.XXX-36.
Fiscal: Marcos Lubeck (UNIOESTE), CPF 946.XXX.XXX.04.
Vigência: 29/07/2025 a 29/07/2030, e eventuais Termos Aditivos.

SERGIO MOACIR FABRIZ - Diretor Geral do Campus de Foz do Iguaçu - Port. n.º 0002/2024-GRE de 03.01.2024

106344/2025

PORTARIA Nº 039/2025-DGC, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

Designar os Servidores MARILIDES MARIA SCHUCK GOMES, RG nº 4.XXX.304-X, como FISCAL ADMINISTRATIVA e PAULO CESAR PEREIRA, RG nº 13.XXX.617-X, como FISCAL TÉCNICO, do Contrato nº 5591/2025-GMS, referente Pregão Eletrônico 950/2025-GMS, com vigência de 11 de agosto de 2025 a 10 de agosto de 2026, com objeto "Contratação de serviços de manutenção de instalações elétricas com fornecimento de mão de obra sem dedicação exclusiva, caminhão munck, e com fornecimento de materiais", para atender a Unioeste, Câmpus de Marechal Candido Rondon.
EMERSON FEY – DIRETOR GERAL DA UNIOESTE – CÂMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ.

106512/2025

UNIOESTE/Campus de Toledo

Portaria nº 048/2025-DG: Art. 1º Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato n.º 5464/2025, Contratação Direta n.º 29626/2025, Processo n.º 24.295.461-0, com o objeto: prestação de serviço de hospedagem aos convidados para eventos e atividades institucionais da UNIOESTE/Campus de Toledo, sob demanda, na cidade de Toledo-PR. Gestor de Contrato: MOISÉS CORDEIRO MUNIZ, CPF n.º: 787.XXX.XXX-34. Gestor de Contrato Substituto: LUCIR REINALDO ALVES, CPF n.º: 039.XXX.XXX-89. Fiscal de Contrato: CARMEN LUCIA BORDIGUINI BORDIN, CPF n.º: 452.XXX.XXX-15. Art. 2º O referido processo pode ser consultado na Pró-Reitoria de Administração e Finanças ou no(s) setor(es) que acompanham sua execução. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado e tem vigência concomitante a do Contrato e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.

Patrícia Stafusa Sala Battisti – Diretor-Geral da Unioeste

106145/2025

PORTARIA Nº 128/2025-DG, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O Diretor geral do Hospital Universitário Do Oeste Do Paraná – HUOP, no uso de suas atribuições:
Considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU de 13 de julho de 2023;
Considerando o Decreto Estadual nº 5792/2012, de 30 de agosto de 2012, o qual regulamentou o trâmite do processo de sindicância;
Considerando o Contrato firmado com a empresa MEDCOSTA Comércio de Produtos Médicos, bem como as cláusulas do Edital que regula a contratação (todos anexos ao E- Protocolo 24.015.534-6),
RESOLVE:
Art. 1º Determinar a instauração de Sindicância com a finalidade de apurar os fatos e eventuais responsabilidades (autoria e materialidade) relatados no Processo nº 24.015.534-6, o que supostamente causou prejuízo financeiro à empresa MEDCOSTA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS, CNPJ 10.801.805/0001-98. A possível utilização indevida pelo(s) agente(s) público(s) do material fornecido pela empresa se enquadra nas infrações previstas no artigo 10 incisos IV e VI e artigo 11 inciso XI, ambos da Resolução nº 099/2023-COU; além de descumprir os termos contratuais previstos na Cláusula 12 – Obrigações do Contratante, alínea "w" do Edital Republicado 007-2021-012 para credenciamento - processo administrativo nº 000325/2021 e Cláusula 6ª, alínea "w" do Contrato 231/2021 firmado com a referida empresa (Edital e Contrato anexos ao E-protocolo 24.015.534-6).
Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: CARLA FRANCIELLE KURZ, CPF nº 034.XXX.XXX-41, RG nº 7.XXX.397-XX, como PRESIDENTE e ELIANE DE SOUZA, CPF nº 034.XXX.XXX-06, RG nº 8.XXX.934-XX, como MEMBRO.
Art. 3º Conforme dispõe o Art. 4º do Decreto Estadual nº 5792/2012, e a Lei nº 20656/2021, fica determinado que o Processo Sindicante seja iniciado dentro do prazo de 03 (três) dias, após a publicação do respectivo ato de instauração no DIOE.
Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. GABINETE DA DIREÇÃO GERAL DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DO OESTE DO PARANÁ – HUOP. Publique-se. Rafael Muniz de Oliveira - Diretor Geral – HUOP - Portaria nº0028-2024-GRE

105854/2025

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 039/2025 - DGC

DATA: 08 de agosto de 2025.
SÚMULA: Designa Ivone Siebeneichler como Administradora do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, da unidade Campus Cascavel.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
RESOLVE:
Art.1º - Designar a servidora Ivone Siebeneichler, RG nº 4.XXX.330-X, como Administradora do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste Campus Cascavel.
Art. 2º - É responsabilidade do Administrador do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, a gestão, o acompanhamento contínuo e as atualizações das informações no referido sistema.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

105878/2025

GABINETE DA DIREÇÃO DO CAMPUS DE CASCAVEL
PORTARIA Nº 041/2025 - DGC

DATA: 08 de agosto de 2025.
SÚMULA: Designa servidores como Validadores do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, da unidade Campus Cascavel.

O Diretor-Geral da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste Campus Cascavel, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;
RESOLVE:
Art.1º - Designar os servidores Ivone Siebeneichler, RG nº 4.XXX.330-X e Clerito Kaveski Peres, RG nº 7.XXX.223-X, como Validadores do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – Unioeste Campus Cascavel.
Art. 2º - É responsabilidade do Validador do Sistema de Gestão de Patrimônio Móvel – GPM, verificar e aprovar as informações e operações realizadas por outros usuários no referido sistema.
Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL DO CAMPUS DE CASCAVEL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CAMPUS CASCAVEL

GEYSLER ROGIS FLOR BERTOLINI
Diretor Geral do Campus de Cascavel

105881/2025

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 099/2025-GRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vagas a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2025, para docentes da Unioeste.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 24.456.287-6, de 08 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02 (duas) vaga a integrar o **1º Processo Seletivo Simplificado/2025 para docentes da Unioeste**, conforme segue:
CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE – CCS
VAGAS-RT-ÁREA-JUSTIFICATIVA
02-20-**PEDIATRIA E INTERNATO MÉDICO EM PEDIATRIA-**1) Art. 2º, §2º, da Lei Complementar 108/2005 - Insuficiência de Cargo/docente (20 horas).
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

106403/2025

GABINETE DA REITORIA
ATO EXECUTIVO Nº 100/2025-GRE, DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

SÚMULA: Aprova, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de vaga a integrar o 1º Processo Seletivo Simplificado/2024, para docentes da Unioeste.
O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o disposto no Art.23, Inciso XV, do Estatuto da Unioeste; considerando o Processo nº 24.456.142-0, de 08 de agosto de 2025, RESOLVE:
Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Universitário – COU, a ampliação de 02 (duas) vagas a integrar o **1º Processo Seletivo Simplificado/2024 para docentes da Unioeste**, conforme segue:

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CAMPUS DE FOZ DO IGUAÇU
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
VAGAS-RT-ÁREA-JUSTIFICATIVA
01-20-**SOCIOLOGIA-**1) Insuficiência de cargo considerando o PPP do curso: Aposentadoria do Professor José Afonso de Oliveira em 02/12/2018. (20 horas)
CAMPUS DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS – CCSA
VAGAS-RT-ÁREA-JUSTIFICATIVA
01-12-**DIREITO PÚBLICO-**1) Aposentadoria do docente Sérgio Tadeu Cobre Martinez em 03/08/2023 (20 horas)
Art. 2º Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.
Publique-se.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
Reitor

106404/2025

PUBLICAÇÃO DA DECISÃO FINAL DE PROCESSO DISCIPLINAR DISCENTE, instaurado pela Portaria nº 859/2023-GRE. **FAZ SABER:** Acompanha o resultado do PAD e decide pelo ARQUIVAMENTO, nos termos exarados no Parecer Jurídico nº 095/2025-PROJU (fls. 189-190).
Cascavel, 11 de agosto de 2025 - Gilvana Pessi Mayorca Camargo - Corregedoria-Unioeste.

106480/2025

EXTRATO 019/2025 – UNIOESTE
DIRETORIA DE CONVÊNIOS
Natureza: Contrato De Prestação De Serviços Nº 002/2025 **Partes:** UNIOESTE x FACESA **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a realização do Registro de Diplomas pela UNIOESTE, nos Diplomas expedidos pela FACULDADE DO COMPLEXO EDUCACIONAL SANTO ANDRÉ FACESA **Assinatura:** 08/08/2025 **Vigência:** O contrato entrará em vigor, a partir da data de sua publicação no Diário oficial do Estado do Paraná, com vigência de 05 (cinco) anos.

106406/2025

PORTARIA Nº 3495/2025-GRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 029/2020** - Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, Processos nºs. 16.854.799-4 e 15.709.851-9. **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscais de Contrato**: ADAIR ROBERTO ELEUTERIO RODRIGUES, RG n° 5.XXX.635-X; CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG n° 10.XXX.852-X; WAGNER LUCHTENBERG, RG n° 6.XXX.872-X. Fica revogada a Portaria n° 0326/2025-GRE, de 05 de fevereiro de 2025. Esta Portaria, gera efeito a contar de 06 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3496/2025-GRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do Contrato Regular de Prestação de Serviços de Abastecimento n° 2507/2020-SEAP/DETO com a Empresa Prime Consultoria e Assessoria Ltda. **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscais de Contrato**: ADAIR ROBERTO ELEUTERIO RODRIGUES, RG n° 5.091.635-9; CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG n° 10.XXX.852-X; WAGNER LUCHTENBERG, RG n° 6.454.872-7. Fica revogada a Portaria n° 0327/2025-GRE, de 05 de fevereiro de 2025. Esta Portaria, gera efeito a contar de 06 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3497/2025-GRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 6735/2023** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 897/2023–UNIOESTE/REITORIA, Processo nº 20.440.900-5, Controle Interno nº 030-23, com o objeto Prestação de Serviços de Seguro contra Acidentes Pessoais Coletivos, para atender a demanda da Universidade Estadual do Oeste do Paraná. **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscais de Contrato**: CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG nº 10.XXX.852-X; RONALDO LUIZ URIAS, RG nº 7.276.740-3. Fica revogada a Portaria n° 0184/2024-GRE, de 16 de janeiro de 2024. Esta Portaria, gera efeito a contar de 06 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3498/2025-GRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.
Designar a Servidora GEYZE COLLI ALCANTARA, RG n° 7.XXX.371-X, como Fiscal do **Contrato nº 2134/2024** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 50/2024, Processo nº 20.484.596-4, Controle Interno nº 004/2024, com o objeto Contratação de companhia prestadora de Serviços de Seguro de vida e de Acidentes Pessoais, para atender a demanda da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, em substituição a Servidora Erosania Lisbôa. Esta Portaria, gera efeito a contar de 06 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3499/2025-GRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 610/2025** – Reitoria, Dispensa de Licitação n° 3056/2025 - Processo nº 22.985.821-1, Controle interno nº 005/2025, com o objeto Contratação de empresa especializada em serviços de controle de vetores e pragas nas instalações sob responsabilidade da Reitoria da Unioeste. **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscal de Contrato**: CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG nº 10.XXX.852-X. Fica revogada a Portaria n° 1502/2025-GRE, de 02 de abril de 2025. Esta Portaria, gera efeito a contar de 06 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3500/2025-GRE, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 4082/2025** – Reitoria, PE n° 1780/2024 – Processo nº 22.667.205-2, Processo Contrato nº 24.089.928-0, Controle interno nº 015/2025, com o objeto Prestação de Serviços Continuados de Agenciamento de transporte individual remunerado de passageiros, via sistema ou aplicativo customizável web e mobile. **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscal de Contrato**: CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG nº 10.XXX.852-X. Fica revogada a Portaria n° 2291/2025-GRE, de 12 de junho de 2025. Esta Portaria, gera efeito a contar de 06 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3525/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Incluir na Portaria n° 1521/2025-GRE, de 03 de abril de 2025, a Servidora SOPHIA DOS SANTOS RODRIGUES, RG n° 14.XXX.801-X, como equipe de apoio para auxiliar na condução dos trabalhos junto ao Hospital Universitário do Oeste do Paraná. A presente inclusão é pelo período de 07 de agosto de 2025 a 29 de março de 2026.
PORTARIA Nº 3530/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 116/2022** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 2134/2022 – Unioeste/Reitoria – Processo CR nº 62873/2022, com o objeto Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de segurança por monitoramento eletrônico, juntamente com equipamentos em comodato, para a Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE (Reitoria). **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscal de Contrato**: CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG nº 10.XXX.852-X. Fica revogada a Portaria n° 0130/2023-GRE, de 23 de janeiro de 2023. Esta Portaria, gera efeito a contar de 07 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3531/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os Servidores, abaixo relacionados, para Fiscalização e Gerenciamento do **Contrato nº 025/2021** – Reitoria, Pregão Eletrônico nº 506/2021 - Processo nº 61477/2021, com o objeto Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva a serem realizadas nos aparelhos de ar-condicionado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE (Reitoria). **Gestora de Contrato**: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG nº 7.XXX.371-X. **Fiscais de Contrato**: CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG nº 10.XXX.852-X; PAULO HENRIQUE GRIS, RG nº 8.XXX.565-X. Fica revogada a Portaria n° 1415/2022-GRE, de 09 de maio de 2022. Esta Portaria, gera efeito a contar de 07 de agosto de 2025, e tem vigência concomitante a do **Contrato**, e eventuais Termos Aditivos de prorrogação de prazo.
PORTARIA Nº 3532/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Designar os membros para compor a Comissão Inservibilidade/desnecessidade e de Inventário da Unioeste/Reitoria, conforme segue: NILCEIA APARECIDA MORESCO MARQUEVISKI, RG n° 5.XXX.717-X - Presidente; CHRISTIANO JULIO PILGER DE BRITO, RG n° 4.XXX.733-X; CLEUSA DE FATIMA CASTILHOS, RG n° 8.XXX.420-X; CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG n° 10.XXX.852-X; GEYZE COLLI ALCANTARA, RG n° 7.XXX.371-X; NICOLY FERNANDA DE OLIVEIRA STACHELSKI, RG n° 11.XXX.681-X. Fica revogada a Portaria nº 1951/2024-GRE, de 28 de maio de 2024.
PORTARIA Nº 3533/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Instituir a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais – COPPA da Unioeste, em determinação ao Decreto nº 8955/2018, designando os servidores a seguir descritos: GEYZE COLLI ALCANTARA, RG n° 7.XXX.371-X – Presidente; CLEUSA DE FATIMA CASTILHOS, RG n° 8.XXX.420-X; CRISTIAN SERGIO BRAGA, RG n° 10.XXX.852-X; NICOLY FERNANDA DE OLIVEIRA STACHELSKI, RG n° 11.XXX.681-X; NILCÉIA APARECIDA MORESCO MARQUEVISKI, RG nº 5.XXX.717-X; PAULO MURILO SILVA, RG nº 1.XXX.460-X. Fica revogada a Portaria nº 1836/2021-GRE, de 12 de julho de 2021.

105858/2025

PORTARIA Nº 3534/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Conceder Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento), aos vencimentos do Servidor CLERITO KAVESKI PERES, RG nº 7.XXX.223-X, Agente Universitário Profissional, Função de Administrador, lotado no Campus de Cascavel, a título de incentivo por conclusão de Doutorado.
PORTARIA Nº 3535/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Conceder Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento), aos vencimentos da Servidora MAIRA VANESSA BÄR, CIN nº 072.XXX.XXX-04, Agente Universitário Profissional, Função de Pedagogo, lotada no Campus de Marechal Cândido Rondon, a título de incentivo por conclusão de Doutorado.
PORTARIA Nº 3536/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Conceder Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento), aos vencimentos da Servidora DANIELA SILVA NEVES, RG nº 4.XXX.312-X, Agente Universitário Profissional, Função de Comunicador Social, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, a título de incentivo por conclusão de Doutorado.
PORTARIA Nº 3537/2025-GRE, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.
Conceder Adicional de Titulação de 15% (quinze por cento), aos vencimentos da Servidora FABIANA CRISTINA GIEHL BIRÃO, RG nº 9.XXX.558-X, Agente Universitário Profissional, Função de Pedagogo, lotada no Campus de Foz do Iguaçu, a título de incentivo por conclusão de Doutorado.

106402/2025

Secretaria da Comunicação

PORTARIA Nº 027/2025 – SECOM

Súmula: Designa gestor e fiscal para o Contrato 5613/2025 – GMS/SECOM – para prestação de serviço de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado da Saúde – SESA.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação**, no uso de suas atribuições legais e na Lei Estadual 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto Estadual 239/2023 de 25 de janeiro de 2023, e considerando o contido na Resolução 27/2025 – SECOM;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados como Gestor e Fiscal do Contrato 5613/2025 – GMS/SECOM, celebrado com a empresa **CAIO GOTTLIEB COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n. º 7.866.259/0001-44, referente à contratação de empresa para prestação de serviço de Assessoria de Comunicação Institucional para a Secretaria de Estado da Saúde, na qualidade de Unidade Setorial do SICOM, para apoio e atendimento específico no que concerne às ações, projetos e programas da SESA:

FUNÇÃO	NOME	RG	CPF
Gestor	Eriksson Felipe Denk	14.XXX.575-X	XXX.132.129-XX
Fiscal	Amanda de Souza Laynes	8.XXX.512-X	XXX.679.889-XX

Art. 2º - O fiscal designado é ocupante de cargo em comissão, levando em consideração a experiência e conhecimento do servidor em relação à área do objeto do contrato, em atenção aos princípios da Administração Pública e a efetiva fiscalização dos contratos – justificando-se assim, sua designação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

Eduardo Pugnali Marcos
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Comunicação

105843/2025

Secretaria da Cultura

AVISO DE ERRATA
PORTARIA Nº 85/2025 - SEEC

PROTOCOLO: 23.672.315-1
Errata de publicação de Portaria nº 85/2025, Diário Oficial do Paraná - Executivo, Edição nº 11958.

Onde se lê:

A Secretária de Estado da Cultura do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 15/2023, considerando a cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 001/2023, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) e a Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer (AAMON), em 20 de junho de 2023, bem como o contido no protocolo 23.672.315-1,

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da AAMON (Contrato nº 001/2023) que passa a atuar com a seguinte composição, sob a presidência da primeira nominada

Leia-se:
A Secretária de Estado da Cultura do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 15/2023, considerando a cláusula quinta do Contrato de Gestão nº 001/2025, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura (SEEC) e a Associação de Amigos do Museu Oscar Niemeyer (AAMON), em 20 de junho de 2023, bem como o contido no protocolo 23.672.315-1,

Art. 1º Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização do Contrato de Gestão da AAMON (Contrato nº 001/2025) que passa a atuar com a seguinte composição, sob a presidência da primeira nominada:

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura

106431/2025

RESOLUÇÃO Nº 86/2025 - SEEC

Súmula: Designa Comissão para Coleta Seletiva da Secretaria de Estado da Cultura.

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 47, da Lei n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e nos termos que dispõe o Decreto Estadual n.º 8.426, de 07 de dezembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Comissão para Coleta Seletiva da Secretaria de Estado da Cultura, constituída pelos seguintes servidores:
I – Wiland Bornia, nomeado pelo Decreto n.º 3578, de 25/10/2023;
II – Madelaine Katia Diniz, nomeada pelo Decreto n.º 4468, de 18/12/2023;
III – Matias Marino da Silva, nomeado pelo Decreto n.º 4468, de 18/12/2023;
IV – Christianne Lunardelli Salomon, nomeada pelo Decreto n.º 4468, de 18/12/2023;
V – Aline Martelosso Filus, nomeada pelo Decreto n.º 29, de 22/02/2007.
Art. 2º - Os trabalhos serão coordenados pelo Servidor Wiland Bornia.
Art.3º - Tornar sem efeito a Resolução SEEC n. 61/2025.
Art.4º - Esta Resolução entra em vigor no dia de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

Luciana Casagrande Pereira Ferreira
Secretária de Estado da Cultura.

106405/2025

Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

RESOLUÇÃO Nº 234/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE:**

Art. 1º Informar a adesão dos municípios com objetivo de formalizar as responsabilidades e os compromissos decorrentes do aceite ao cofinanciamento Estadual do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência, conforme critérios deliberados no Conselho Estadual de Assistência Social, por meio da Deliberação nº 55/2024, a ser repassado pelo Fundo Estadual de Assistência Social ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2° Os seguintes municípios realizaram o aceite no Termo de Adesão de forma eletrônica, por meio do Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF:

Município	Termo de Adesão	Valor da parcela mensal
Contenda	Finalizado aderido	3.500,00
Santo Inácio	Finalizado aderido	3.500,00
São Sebastião da Amoreira	Finalizado aderido	3.500,00
Mandaguaçu	Finalizado aderido	3.500,00
Coronel Vivida	Finalizado aderido	3.500,00

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Cornélio Procópio	Finalizado aderido	3.500,00
General Carneiro	Finalizado aderido	3.500,00

Art. 3° O processo de pagamento deverá obedecer às condições de pagamento previstas na legislação do cofinanciamento do Fundo Estadual de Assistência Social, bem como estar de acordo com a Deliberação nº 55/2024 do CEAS/PR.

Art. 4° A análise das condições de pagamentos dos municípios é realizada pelas áreas técnicas responsáveis pela deliberação, sendo a operacionalização pelo Núcleo Fazendário Setorial da SEDEF.
Art. 5° Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

106509/2025

RESOLUÇÃO Nº 229/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a servidora **Vandete Arcoverde Silva**, inscrito no CPF nº ***.108.149-**, como gestora do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação Antonio e Marcos Cavanis**, inscrita no CNPJ n° 75.637.256/0005-37, destinado à execução do projeto aprovado **"Fortalecendo quem fortalece",** no valor de R$ 299.610,00 (duzentos e noventa e nove mil e seiscentos e dez reais), com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

105962/2025

RESOLUÇÃO Nº 231/2025 – SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a servidora **Layse de Lima Camargo Coimbra**, CPF nº ***.321.989-**, como gestora do Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil denominada **Associação dos Voluntários Avivalista de Uraí**, inscrita no CNPJ n° 11.202.123/0001-21, destinado à execução do projeto aprovado **"Lar acolhedor: dignidade conforto para um recomeço",** no valor de R$ 254.301,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e trezentos e um reais), com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

105963/2025

RESOLUÇÃO nº 232/2025 - SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **Ana Cláudia Dias de Araújo,** inscrita no CPF nº ***.962.569-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ASSISTÊNCIA AO MENOR DE UMUARAMA,** inscrita no CNPJ Nº 77.217.347/0001-15, destinado à execução do projeto aprovado "TRANSPORTANDO SONHOS", no **R$ 298.338,10 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e trinta e oito reais e dez centavos)**, com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3.513/2016.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

106136/2025

RESOLUÇÃO nº233/2025 - SEDEF

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA**, nomeado pelo Decreto nº 4468/2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 46 da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023, **RESOLVE**:
Art. 1º Designar a servidora **CLARICE HAMMERSCHMIDT,** inscrita no CPF nº ***.**184.699**-**, como gestora do Termo de Fomento, com a Organização da Sociedade Civil denominada **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - ABEC - ESCOLA ECOLÓGICA MARCELINO CHAMPAGNAT,** inscrita no CNPJ Nº **60.982.352/0037-22**, destinado à execução do projeto aprovado "ESCOLA RESTAURATIVA: POR UMA CULTURA DE PAZ", no valor de **R$ 229.369,10 (Duzentos e vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos)**, com as atribuições constantes no Art.69 e incisos do Decreto Estadual nº 3513/2016.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

106629/2025

DELIBERAÇÃO Nº 004/2025 – COEDE/PR

O Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COEDE/PR reunido ordinariamente no dia 05 de agosto de 2025,

Delibera:

Art. 1º Pela aprovação do calendário de reuniões para os membros da Sociedade Civil representadas no COEDE, nos dia da reunião das comissões que antecede a plenária ordinária do COEDE.

ANO 2025		
MÊS	DIA	HORÁRIO
Setembro	01/09	09:00
Outubro	06/10	09:00
Novembro	03/11	09:00
Dezembro	01/12	09:00

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE

Ivã José de Pádua

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência

106689/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável

RESOLUÇÃO SEDEST N.º 38/2025

Súmula: Designação de substituto para atuar como Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, por motivo de férias do titular.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, nomeado pelo Decreto nº 9.324, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 4º da Lei nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora VALÉRIA VAZ DE ARAÚJO BUOSI, RG nº 9.XXX.200-X, para responder como Agente de Contratação da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável, no período de 04/08/2025 a 02/09/2025, em substituição ao servidor GLEOBERTO MARCONDES DOS SANTOS, RG nº 3.XXX.476-X, que estará em fruição de férias.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com

efeito a partir de 04/08/2025.

Curitiba, 05 de agosto de 2025.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável

105998/2025

RESOLUÇÃO SEDEST Nº 40/2025

Súmula: Retifica os termos da Resolução SEDEST nº 020/2025

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** nomeado pelo Decreto nº 9.324, de 24 de março de 2025, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023;

Considerando o contido no protocolo nº **23.864.390-2**

R E S O L V E:

Art. 1º. Retificar os termos do art. 1º da Resolução SEDEST nº 20/2025:

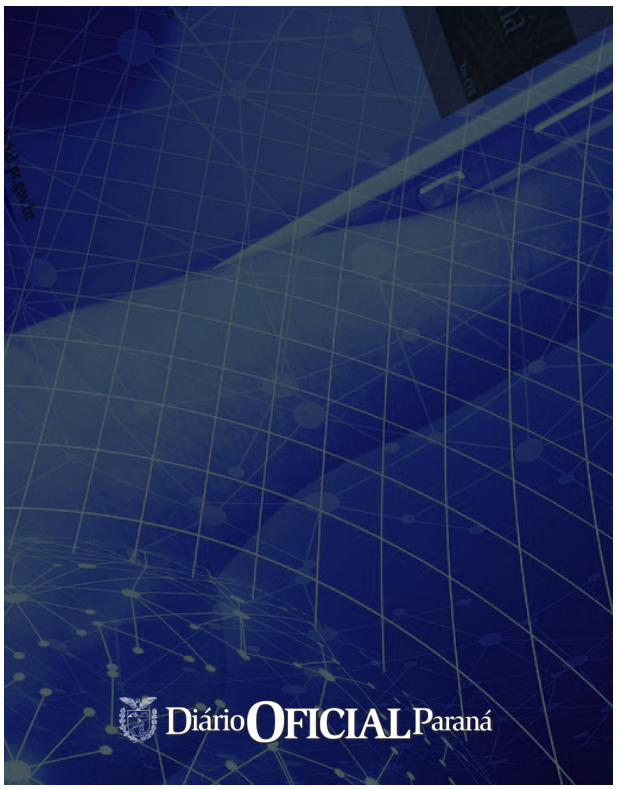
Onde se lê: "Chefe da Assessoria Jurídica"
Leia-se: "Chefe da Assessoria Técnica"

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

RAFAEL VALDOMIRO GRECA DE MACEDO
Secretário de Estado

105989/2025



IAT

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 59, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Institui o cadastro de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) e estabelece outras providências.

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 2 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

Considerando a Lei Federal n° 5.197, de 3 de janeiro de 1967, que dispõe sobre a proteção à fauna silvestre;

Considerando o Decreto Estadual nº 3148, de 15 de junho de 2004 que instituiu a Política Estadual de Proteção à Fauna Nativa, que em seu art. 5° definiu como um de seus objetivos preferenciais, no que tange à fiscalização, o estabelecimento, a implantação, a padronização e a atualização das diretrizes necessárias para a destinação dos animais silvestres apreendidos pelos órgãos fiscalizadores; e no que tange ao manejo da fauna nativa, a criação de instrumentos para o manejo da fauna silvestre de vida livre e de cativeiro;

Considerando a priorização do retorno dos animais silvestres à natureza, como uma das possibilidades de destinação, como disposto pelo Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008 no seu artigo 107, inciso I, e pelo Decreto nº 6.686, de 10 de dezembro de 2008..." 134, inciso VII.: que apresentam que "os animais da fauna silvestre serão libertados em seu habitat ou ....";

Considerando que o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, no mesmo Artigo no § 5°, com redação alterada pelo Decreto nº 6.686, de 10 de dezembro 2008, especifica que: "A libertação dos animais da fauna silvestre em seu hábitat natural deverá observar os critérios técnicos previamente estabelecidos pelo órgão ou entidade ambiental competente."

Considerando a Lei Complementar Federal n° 140, de 08 de dezembro de 2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora;

Considerando a Instrução Normativa IBAMA 5, de 13 de maio de 2021 que dispõe sobre as diretrizes, prazos e os procedimentos para a operacionalização dos Centros de Triagem de Animais Silvestres (Cetas) do Ibama, bem como para a destinação de animais silvestres apreendidos, resgatados ou entregues espontaneamente a esses centros, que em seu Capítulo III discorre sobre a definição e o cadastramento de áreas de soltura, como medida de planejamento que visa a dar agilidade aos procedimentos de destinação;

Considerando a importância dos procedimentos de manejo da fauna silvestre no âmbito da Proteção da Biodiversidade;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Considerando os altos índices de apreensões realizadas pela fiscalização em virtude da execução de ações de combate à caça, à captura, criação e comércio ilegal de animais silvestres e, consequentemente, de espécimes que necessitam de destinação;

Considerando a necessidade de regulamentação Estadual para destinação de animais silvestres, sobretudo provenientes de captura, apreensão ou entrega voluntária;

Considerando que um número considerável de espécimes requer reabilitação para terem seu retorno à natureza garantido;

Considerando que o retorno dos animais à natureza, tomando-se os devidos cuidados em relação à aptidão biológica e clínico-sanitária, é um processo possível e desejável;

Considerando que a maioria dos casos de solturas de fauna apreendida ocorre de maneira aleatória, devido à ausência de uma legislação específica, com protocolos e normas definidas e padronizadas para tanto;

Considerando que a soltura de animais silvestres, é uma das etapas da translocação de animais silvestres, e desde que realizada com critérios, pode ser uma importante ferramenta para a conservação das espécies, em ações de reintrodução ou repovoamento de populações, ou, ainda, revigoramento ou reforço populacional;

Considerando que a soltura de animais silvestres, quando realizada em áreas de restauração ecológica, pode ser uma importante ferramenta na recomposição e equilíbrio destas áreas, mediante as interações entre flora e fauna, que garantem as funções e processos dos ecossistemas naturais e, consequentemente, a garantia de diversos serviços ecossistêmicos;

Considerando a necessidade de criar um Cadastro Estadual de Áreas de Soltura e Monitoramento de Animais Silvestres;

Considerando o contido no protocolo 22.611.047-0,

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer requisitos, critérios, diretrizes e procedimentos para a identificação e cadastro de parceiros, pessoas físicas ou jurídicas, com áreas específicas para a soltura de animais silvestres, como medida de planejamento aos procedimentos de destinação.

Art. 2º Para fins desta Instrução Normativa, as áreas serão categorizadas como Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) do tipo I e do tipo II.

Art. 3º As ASAS serão implementadas mediante cadastro e autorização específicos emitidos pelo Instituto Água e Terra, observando-se os conceitos, documentações necessárias e instruções para a criação destas áreas.

CAPÍTULO I
DAS DEFINIÇÕES

Art. 4º Para fins desta Instrução Normativa consideram-se as seguintes definições:

I. Aclimatação: processo que o animal passa para se ajustar às características de seu novo habitat. Este processo é necessário para que o animal se adapte mais facilmente ao ambiente natural em que será solto. A aclimatação usualmente ocorre em um curto período, variável de acordo com cada espécie;

II. Animal recém-capturado: espécime recém-capturado ou retirado da natureza e mantido em cativeiro por um curto período de tempo e, que por suas características etológicas, ainda apresenta comportamento asselvajado;

III. Áreas de soltura de animais silvestres (ASAS): são propriedades ambientalmente adequadas para receber espécimes da fauna aptos ao retorno à natureza, com aclimatação (soltura mediata) ou sem aclimatação (soltura imediata), cadastradas e autorizadas pelo Instituto Água e Terra;

IV. Monitoramento: mensuração contínua e análise de parâmetros sanitários e ecológicos, indicadores do sucesso das solturas realizadas;

V. Reforço populacional: movimentação e soltura intencional de um ou mais animais, nascidos em cativeiro ou capturados na natureza, em uma área contida na sua distribuição geográfica original, onde sua população natural esteja em declínio, objetivando o aumento da população ou aumento da variabilidade genética;

VI. Reintrodução: movimentação e libertação intencional de indivíduos de uma espécie dentro da sua área de distribuição histórica conhecida, mas na qual ela se encontra extinta, com o objetivo de restabelecer uma população viável;

VII. Repovoamento populacional: para fins desta Resolução, considerado como sinônimo de reintrodução populacional;

VIII. Revigoramento populacional: para fins desta Resolução, considerado como sinônimo de reforço populacional;

IX. Soltura: retorno à natureza de espécimes da fauna silvestre nativa após avaliação biológica e/ou clínico-sanitária ou processo de reabilitação, estando aptas a retornar ao seu ambiente natural com anuência do órgão ambiental;

X. Soltura imediata: ações planejadas ou coordenadas de destino de animais silvestres realizadas após avaliação técnica que indique dispensa

da necessidade de intervenção ou manutenção do espécime sob cuidado humano;

XI. Soltura mediata: ações planejadas ou coordenadas de destino de animais silvestres realizadas, em geral, após procedimentos técnicos de reabilitação ou aclimatação do animal.

XII. Translocação: o movimento intencional de organismos vivos, mediado por seres humanos, de uma área para outra.

CAPÍTULO II
DA SELEÇÃO DAS ÁREAS E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Art. 5º O IAT realizará o cadastramento para a implementação de Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) conforme os critérios de avaliação e seleção das áreas, tais como:

I. Localização da propriedade;
II. Caracterização da vegetação e de seu estado de conservação;
III. Conectividade da área com remanescentes de vegetação nativa;
IV. Tamanho da propriedade (em hectares);
V. Caracterização das áreas de uso e ocupação do solo da propriedade e do entorno;
VI. Tipos de pressões e impactos locais e potenciais aos quais a área está sujeita;
VII. Conhecimento da biodiversidade local;
VIII. Recursos hídricos.

Art. 6º O Instituto Água e Terra criará o cadastro informatizado, para as Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS).

§ 1º. Poderão participar do cadastramento pessoas físicas e jurídicas.

§ 2º. Podem ser cadastradas Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) em zona rural e zona urbana, sendo que para zona urbana deverá atender a legislação municipal vigente sobre o tema.

§ 3º. É possível cadastrar RPPNs ou outras unidades de conservação particulares, desde que este tipo de atividade esteja prevista em seu Plano de Manejo e seja autorizada pelo órgão competente.

CAPÍTULO III
CATEGORIAS

Art. 7º As áreas poderão ser cadastradas como ASAS, de acordo com os seguintes critérios:

§1º. As ASAS devem apresentar características ambientais como existência de remanescentes vegetacionais significativos, disponibilidade de corpos d'água, entre outras considerações relevantes) que propiciam a soltura da fauna no local, sem o objetivo de prover a reabilitação de espécimes no período que antecede o retorno à vida livre.

§2º. As Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) podem se enquadrar como:

Tipo I –se caracteriza como uma área de soltura imediata, destinada a espécimes da fauna silvestre recém capturada que não necessitem de aclimatização e readaptação, com previsão de imediata destinação para soltura após a apreensão;

Tipo II - área para soltura com aclimatização, destinada a espécimes da fauna que não necessitem de readaptação, mas que devem passar período de aclimatização. Esta área necessitará de recintos com estruturas menos complexas, fixas ou móveis, somente para a manutenção dos espécimes em contato com o ambiente local.

CAPÍTULO IV
DO CADASTRAMENTO

Art. 8º Os requerimentos para o cadastramento das áreas deverão ser protocolados por meio do sistema informatizado do IAT, instruídos na forma prevista abaixo:

I. ASAS tipo I:
- **a)** Cadastro no sistema do IAT;
- **b)** Cópia dos documentos de RG e CPF do proprietário ou responsável;
- **c)** Endereço da propriedade e endereço para correspondência;
- **d)** Apresentação da matrícula do imóvel ou outro documento de posse ou propriedade da área;
- **e)** Comprovante de inscrição no CAR, quando cabível;
- **f)** Certidão negativa de débitos ambientais ou cópia do Termo de Compromisso de Adequação Ambiental firmado com os órgãos ambientais;
- **g)** Mapa do imóvel;

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

II. ASAS tipo II:

a) Cadastro no sistema do IAT;

b) Cópia dos documentos de RG e CPF do proprietário ou responsável;

c) Endereço da propriedade e endereço para correspondência;

d) Apresentação da matrícula do imóvel ou outro documento de posse ou propriedade da área;

e) Comprovante de inscrição no CAR, quando cabível;

f) Certidão negativa de débitos ambientais ou cópia do Termo de Compromisso de Adequação Ambiental firmado com os órgãos ambientais;

g) Mapa do imóvel;

h) Descritivo da infraestrutura e plantas dos viveiros/recintos simplificados de ambientação/climatização e outras informações relevantes;

i) Descrição das ações propostas, constando quando cabível, equipe operacional e fontes de recursos para execução das atividades previstas;

Art. 9º Após a apresentação de todos os documentos, será realizada a análise dos mesmos e agendada uma vistoria no local.

§1º. A vistoria do local deverá ser documentada com elaboração de Relatório de Vistoria.

§2º. As áreas aprovadas, após vistoria técnica, serão autorizadas a executar as atividades pretendidas mediante assinatura do Termo de Compromisso.

§3º. O Termo de Compromisso terá validade por 5 anos, contados da data de sua emissão, podendo ser renovados a cada novo período, conforme avaliação dos resultados dos relatórios de acompanhamento e interesse das partes.

§4º. O Termo de Compromisso, emitido pelo IAT deverá estar disponível na propriedade cadastrada.

§5. Em caso de indeferimento do cadastramento da propriedade como Área de Soltura de Animais Silvestres (ASAS), o IAT informará ao requerente.

§6. Para qualquer pretensão de soltura de animais em Área de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) cadastrada, a equipe do IAT ou parceiros deverá efetuar contato prévio com o proprietário/responsável pela área, a fim de agendar a data mais adequada para o procedimento.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 10 As áreas cadastradas poderão receber animais silvestres oriundos das ações do IAT e parceiros conveniados ao Instituto.

Art. 11 As áreas cadastradas poderão ser desativadas pelo proprietário ou seu representante legal desde que com aviso prévio de no mínimo 6 meses, mediante justificativa.

§1º. Caso a área desativada seja do Tipo II e ainda houver animais nos recintos, os mesmos deverão ser encaminhados de acordo com avaliação técnica e direcionamento do IAT, podendo permanecer no recinto até que o órgão defina a destinação.

Art. 12 As solturas deverão ser realizadas somente pelo órgão ambiental competente, Batalhão da Polícia Ambiental – Força Verde ou autorizados pelo IAT.

Art. 13 Todos animais indicados para soltura deverão ser cadastrados no sistema estadual SAFARI ou outro que venha a substituí–lo.

Art. 14 As Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) poderão ser incluídas como unidades amostrais em estudos de fauna no escopo do Licenciamento Ambiental, a critério do órgão licenciador.

Art. 15 As Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) poderão ser utilizadas como áreas de projetos de pesquisa.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES DOS PROPRIETÁRIOS DAS ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS SILVESTRES (ASAS)

Art. 16 São responsabilidades dos proprietários ou de seus representantes legais das Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS):

I. Informar ao Instituto Água e Terra sobre a mudança de titularidade da propriedade (venda ou o desmembramento do imóvel);

II. Assegurar a manutenção dos atributos ambientais da área;

III. Sinalizar os limites da propriedade, advertindo terceiros quanto à proibição de caça, pesca, apanha, coleta, captura de animais e quaisquer outros atos que afetem ou possam afetar a integridade da área.

SEÇÃO V
DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Art. 17 Cabe ao Instituto Água e Terra:

I. Realizar vistorias técnicas quando do cadastramento e seleção das Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS);

II. Manter cadastro atualizado sobre as Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS);

III. Gerenciar as Áreas de Soltura de Animais Silvestres (ASAS) cadastradas e autorizadas, bem como sistematizar, gerenciar e divulgar informações provenientes das experiências e conhecimentos gerados sobre apreensão e destinação de fauna silvestre nativa apreendida;

IV. Apoiar o proprietário nas ações de fiscalização, proteção e repressão aos crimes contra a fauna, sempre que assim for solicitado;

V. Prestar ao proprietário, sempre que possível e oportuno, orientações técnicas sobre as atividades de aclimatação, soltura e monitoramento de fauna;

VI. Orientar os agentes ambientais quanto aos procedimentos para a soltura de espécimes, com a adoção de protocolos de soltura específicos para as espécies mais representadas nas apreensões e ações de destinação;

Art. 18 Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106221/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO BEDENDO, a Autorização Ambiental - AA nº 62974 com validade até 07/08/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:308/309/310-2/A Bairro:ZONA RURAL Cep:87000000 Município:Santo Inácio no município de Santo Inácio/PR.

106009/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Ponte sobre Rio Ivaí entre Guaporema e Mirador, a Autorização Ambiental - AA nº 62983 com validade até 10/08/2027, para Levantamento de Fauna a ser implantada na Endereco:Início: 23º16'32.00"S / 52º47'29.77"O Fim: 23º15'52.68"S 52º47'0.14"O Bairro: Cep:87810000 Município:Guaporema no município de Guaporema/PR.

106460/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE CAMPO MOURAO, a Autorização Ambiental - AA nº 62975 com validade até 07/02/2026, para Desmembramento/Unificação de Imóveis Urbanos (lote isolado) a ser implantada na Endereco:RUA BRASIL, 1487 no município de Campo Mourão/PR.

106014/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Plano de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas - PRAD, a Autorização Ambiental - AA nº 62979 com validade até 07/08/2028, para Recuperação ambiental de área degradada a ser implantada na Endereco:Lote de Terras nº 15-REM-1 Bairro: Cep:87830000 Município:Tapira no município de Tapira/PR.

106010/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FLÁVIO MASSAO ISHIDA, a Autorização Ambiental - AA nº 62976 com validade até 07/02/2026, para Distrito de polo industrial a ser implantada na Endereco:AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, 2083 no município de Campo Mourão/PR.

106013/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREF. MUNICIPAL DE PARANAGUA, a Autorização Ambiental - AA nº 62980 com validade até 07/08/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:Ponta de Ubá Bairro:Baia de Paranaguá Cep:83251380 Município:Paranaguá no município de Paranaguá/PR.

106015/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Rodovia PR-574 e PR-575, a Autorização Ambiental - AA nº 62982 com validade até 10/08/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:Início: 24°36'32.61"S 53°19'17.70"O Fim: 24°38'9.10"S 53°28'13.00"O Bairro: Cep:85415000 Município:Cafelândia no município de Cafelândia/PR.

106462/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PINDORAMA ENERGÉTICA SPE LTDA, a Autorização Ambiental - AA nº 62981 com validade até 10/08/2027, para Monitoramento de Fauna a ser implantada na Endereco:JARDIM PINDORAMA Bairro:ZONA RURAL Cep:85410000 Município:Corbélia no município de Corbélia/PR.

106458/2025

Diário OFICIAL Paraná

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SOORO RENNER NUTRIÇÃO S/A, a Autorização Ambiental - AA nº 62978 com validade até 07/08/2027, para Implantação de sistemas de melhorias a ser implantada na Endereco:RODOVIA BR 163 KM 283,8 Bairro:PARQUE INDUSTRIAL Cep:85960000 Município:Marechal Cândido Rondon no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

106011/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE SÃO TOMÉ, a Autorização Ambiental - AA nº 62977 com validade até 07/08/2027, para Terraplanagem a ser implantada na Endereco:LOTES 502-A/2, 503-D, 502-A-3, 503-E e 503-B-1 Bairro:CENTRO Cep:87220000 Município:São Tomé no município de São Tomé/PR.

106012/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9086 com validade até 10/08/2035, para Rodovias a ser implantada na Endereco:RODOVIA PR-575 - TRECHO ENTRE NOVA AURORA E TUPÃSSI Bairro:ZONA RURAL Cep:85800000 Município:Nova Aurora no município de Nova Aurora/PR.

106463/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 9089 com validade até 10/08/2031, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada na Endereco:LINHA SÃO ROQUE Bairro: Cep:85575000 Município:São Jorge d´Oeste no município de São Jorge d´Oeste/PR.

106455/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CLEOVIN ALEXANDRE CREPALDI, a Licença de Instalação - LI nº 24287 com validade até 29/05/2027, para Criadouro comercial a ser implantada na Endereco:Rua Mario Destefani Bairro:Jardim Guaraci Cep:87235000 Município:Indianópolis no município de Indianópolis/PR.

106457/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à Sistema de Abastecimento de Água Rio Ribeira em Imbituva, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 9088 com validade até 10/08/2035, para Estação de tratamento de água - ETA a ser implantada na Endereco:Rua Alberto Dedrichs, 879 Bairro:Centro Cep:84430000 Município:Imbituva no município de Imbituva/PR.

106456/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à STE Riozinho, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 9087 com validade até 10/08/2027, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE a ser implantada na Endereco:Margem direita da Rodovia PR 153, sentido Rebouças, após atravessar rio Riozinho Bairro:Riozinho Cep:84500000 Município:Irati no município de Irati/PR.

106459/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COMPANHIADESANEAMENTODOPARANÁ, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 25978 com validade até 10/08/2031, para Estação de tratamento de esgoto sanitário - ETE instalada na Endereco:Margem direita da Rodovia PR 153, sentido Rebouças, após atravessar rio Riozinho, Irati-PR Bairro:Riozinho Cep:84505650 Município:Irati no município de Irati/PR.

106461/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CELIA REGINA JORGE MANSO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 353085 com validade até 08/08/2030, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Estrada Peabiru Terra Boa, S/N no município de Peabiru/PR.

105925/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RPM ASSESSORIA EM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 353090 com validade até 08/08/2028, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Enrico Fermi, 3341 no município de Toledo/PR.

105928/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DEPÓSITO PASQUINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 353191 com validade até 08/08/2029, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes a ser implantada na Lote nº 175 - AB1 - área rural, s/n no município de Nova Esperança/PR.

106029/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ADEMIR DE JESUS DE CASTRO, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 245230 com validade até 02/07/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na SÍTIO SANTA IZABEL - LOTE 1, 0 no município de Barra do Jacaré/PR.

106023/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRAMA MOVEIS - CADEIRAS ARTESANAIS LTDA, a Licença de Instalação - LI nº 353084 com validade até 07/08/2026, para Industrial - Ind. metalúrgica a ser implantada na Rua Vicente Ferraz de Campos, 1100 no município de Umuarama/PR.

105924/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LEONEL LOPES DE ALMEIDA, a Licença de Instalação - LI nº 353157 com validade até 08/08/2031, para Comércio e Serviço - Hotéis e similares a ser implantada na SÍTIO SDE, S/N° no município de Tomazina/PR.

106025/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GONÇALVES E TORTOLA S/A, a Licença de Instalação de Ampliação - LI-A nº 353148 com validade até 08/08/2027, para Industrial - Beneficiamento de mandioca a ser implantada na RODOVIA PR 239, SN no município de Quatro Pontes/PR.

105949/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à REDIVIVUS RECICLAGEM DE RESIDUOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA, a Licença de Operação - LO nº 303172 com validade até 16/08/2028, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes instalada na Lote Rural nº 67.B/4, S/Nº no município de Toledo/PR.

105950/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CSL PESCADOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 352240 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Alimentos instalada na Avenida Damião Botelho de Souza, 1920 no município de Guaratuba/PR.

105919/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ARTILLEE CRIAÇÕES EM COURO LTDA ME, a Licença de Operação - LO nº 353080 com validade até 08/08/2030, para Industrial - Ind. têxtil, de vestuário, calçados e artefatos de tecidos instalada na Rua Uruguai, 208 no município de Maringá/PR.

105923/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à AL MARE INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 352239 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Alimentos instalada na AV JOAO GUALBERTO, 961 no município de Guaratuba/PR.

105918/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC, a Licença de Operação - LO nº 353121 com validade até 08/08/2030, para Comércio e Serviço - Educação superior instalada na Avenida Jockey Club, 485 no município de Londrina/PR.

105942/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IMPEXTRACO LATIN AMERICA COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA NUTRICAO LTDA, a Licença de Operação - LO nº 345129 com validade até 04/04/2030, para Industrial - Industrias diversas instalada na Rua Curió, 312 no município de Araucária/PR.

106021/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO COMPLEMENTAR

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SONIA FATIMA COTTICA PODKOWA, a Licença de Operação Complementar - LO-C nº 300854 com validade até 20/07/2029, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Lote Rural N°04, do 37° Perímetro - Linha Campos Salles, -- no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

105946/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRIGORIFICO CARAJÁS LTDA - EPP, a Licença de operação de Regularização - LOR nº 353109 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Alimentos instalada na CHACARA TUPASSI, 52 no município de Assis Chateaubriand/PR.

105936/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à IZABELLA LUJAN PRATINHA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353096 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na Rodovia BR - 376, KM 106, LOTE Nº 28, S/Nº no município de Paranavaí/PR.

105929/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à RONALDO BLOEMER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353189 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha Sanga XV de Novembro, sn no município de Mercedes/PR.

106028/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à NELSON BRAGHETTO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353086 com validade até 07/08/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Lote 24-A, 00 no município de Jardim Alegre/PR.

105926/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BRUNA DE SOUZA COITO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353097 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na SÍTIO SANTA RITA - LOTE 56, S/N no município de Rio Branco do Ivaí/PR.

105930/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CARLOS ALBERTO RAMPANELLI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353101 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Sede Progresso, s/nº no município de Verê/PR.

105932/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANA TEREZA GENOVAI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353105 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Chácara nº 44, s/n no município de Entre Rios do Oeste/PR.

105933/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à INACIO JOSÉ CONRAT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353108 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na LR 182-A do 35º Perimetro- mat: 3343- Linha Gloria, S/N no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

105935/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FRANCIELE AGOSTINHO DOS SANTOS, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353112 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na SITIO PANORAMA, SN no município de Japira/PR.

105938/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DANILO DE AZEVEDO SIQUEIRA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353114 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na ESTANCIA JD, 00 no município de Jaboti/PR.

105939/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ZELA EMPREENDIMENTOS LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353116 com validade até 08/08/2035, para Imobiliário - Edificações a ser implantada na Rua Umbu, 39 no município de Paranaguá/PR.

105941/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUIZ VOGT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353122 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha Tereza, s/n no município de Quatro Pontes/PR.

105943/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CELIO KOCH, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353129 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na LOTE RURAL NÚMERO 70 DA GLEBA NÚMERO 25, LINHA SÃO VICENTE CHICO, S/N no município de Santa Helena/PR.

105945/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELEMAR FISHER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353146 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha São José do Guaçu, s/n no município de Marechal Cândido Rondon/PR.

105948/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SEBASTIÃO PEDRO KNECHT, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353164 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Rio Areia, S/N no município de Enéas Marques/PR.

105953/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à JOÃO OBICI E OUTRO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353171 com validade até 08/08/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na ESTRADA FRUTEIRA, KM 02 no município de Marialva/PR.

105954/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GREICE KELLY PADILHA BORTHOLASSI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353177 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na lOTE 10 REM, GLEBA PINDAUVA, 00 no município de Jardim Alegre/PR.

105955/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALAIDES SCHIMIDT PEREIRA WERLE, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 353179 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na Linha São Paulo, s/n no município de Renascença/PR.

105956/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à E C DOURADO ASSISTENCIA TECNICA, a Licença Prévia - LP nº 353142 com validade até 08/08/2026, para Comércio e Serviço - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos da indústria mecânica a ser implantada na Rua José Leônidas Nerone, 316 no município de Maringá/PR.

105947/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE KALORE, a Licença Prévia - LP nº 353051 com validade até 08/08/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos exclusivamente provenientes do sistema de limpeza pública a ser implantada na Rodovia PR 466, S/N no município de Kaloré/PR.

105921/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANDIRÁ AGRO COMERCIAL LTDA, a Licença Prévia - LP nº 353111 com validade até 08/08/2026, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na AVENIDA VIDAL LOURENÇO, 260 no município de Andirá/PR.

105937/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BLUME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 353168 com validade até 08/08/2030, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na Fazenda Entre Lagos, s/n no município de Ribeirão Claro/PR.

106026/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, a Licença Prévia - LP nº 353154 com validade até 08/08/2031, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins a ser implantada na Avenida Presidente Getúlio Vargas, 1451 no município de Santa Fé/PR.

105952/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, a Licença Prévia - LP nº 353126 com validade até 08/08/2027, para Imobiliário - Empreendimentos Habitacionais de Interesse Social - Lei Estadual Nº 10.671/93 a ser implantada na RUA DA PRIMAVERA, S/N no município de Chopinzinho/PR.

105944/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRANSMOVITERRA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA ME, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 353061 com validade até 08/08/2026, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, 8481 no município de Maringá/PR.

105922/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA DE AMPLIAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SOLANGE MARTINEZ MASSA, a Licença Prévia de Ampliação - LP-A nº 353099 com validade até 08/08/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na ESTRADA TOCÃO / ÁGUA CANÁRIO, KM 12, SN no município de São João do Ivaí/PR.

106022/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DIRCEU PEREIRA DA SILVA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 353147-R1 com validade até 09/08/2033, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na RODOVIA DO PAPEL AO LADO ANTIGO CTG, SN no município de Telêmaco Borba/PR.

106024/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TATIELI ZIIGE 07438824900, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353088-R1 com validade até 08/08/2029, para Comércio e Serviço - Lavadores em geral instalada na RUA PASCHOAL BIANCHIN, 276 no município de Vitorino/PR.

105927/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à REINATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353174-R3 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Alimentos instalada na AV. IGUAÇÚ, 435 no município de Uraí/PR.

106027/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MOACIR KENJI AOYAGUI, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353106-R2 com validade até 08/08/2029, para Industrial - Beneficiamento e armazenamento de produtos agrícolas instalada na Rodovia BR 277, km 340, s/n no município de Guarapuava/PR.

105934/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353098-R1 com validade até 08/08/2035, para Geração e Transmissão de Energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia instalada na Rod Pres Goulart, sn no município de Ibaiti/PR.

105931/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CORTEVA AGRISCIENCE DO BRASIL LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353018-R3 com validade até 08/08/2029, para Comércio e Serviço - Armazenamento e atividades auxiliares dos transportes instalada na Rodovia BR-277, s/n no município de Guarapuava/PR.

105920/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSAO S.A., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353115-R1 com validade até 08/08/2035, para Geração e Transmissão de Energia - Sistemas de Transmissão e Distribuição de Energia instalada na Estrada Municipal da Gleba Sarandi, 29 no município de Sarandi/PR.

105940/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FERRARI ZAGATTO COMÉRCIO DE INSUMOS S.A., a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 353152-R2 com validade até 08/08/2031, para Comércio e Serviço - Armazenadoras de Produtos Agrotóxicos, seus componentes e afins instalada na Rodovia PR 551, KM 01, s/n no município de Ivatuba/PR.

105951/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à VALMIR FERREIRA DE OLIVEIRA, a Renovação da Licença por Adesão e Compromisso - RLAC nº 353183 com validade até 08/08/2030, para Agropecuária - Suinocultura instalada na Linha Gramadinho, s/n no município de Guaraniaçu/PR.

105957/2025

Portaria n° 11737/2025/OD-GOUT. Prot. 23.471.990-4. Captação superficial. Outorgado(s) ASPERBRAS ENERGIA LTDA - CPF/CNPJ 03.690.881/0003-70. Rio Coitinho. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.198.266,79 N 450.504,60 E. Validade 6 anos. Finalidade Geração de vapor, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 60.00 m³/h 14:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Guarapuava.

106212/2025

Portaria n° 11682/2025/OD-GOUT. Prot. 24.104.344-4. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) Cruz e Silva CIA Ltda - CPF/CNPJ 79.705.026/0001-95. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.357.465,00 N 606.103,00 E. Validade 5 anos. Finalidade Mineração. Município Tomazina.

105981/2025

Portaria n° 11726/2025/OD-GOUT. Prot. 24.348.063-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Be8 S.A. - CPF/CNPJ 07.322.382/0004-61. Pirapó. Coordenadas UTM 7.403.379,51 N 416.037,01 E. Validade 12/08/2028. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 8.08 m³/h 05:04 horas/dia 31 dias/mês. Município Marialva. Esta portaria revoga a portaria n° 11247/2022/OD-GOUT.

105982/2025

Portaria n° 11683/2025/OD-GOUT. Prot. 24.104.345-2. Extração de areia/cascalho em leito de rio. Outorgado(s) Cruz e Silva CIA Ltda - CPF/CNPJ 79.705.026/0001-95. Rio Cinzas. Cinzas. Coordenadas UTM 7.359.514,00 N 605.199,00 E. Validade 5 anos. Finalidade Mineração. Município Tomazina.

105983/2025

Portaria n° 11714/2025/OP-GOUT. Prot. 24.143.895-3. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) ADRIANA WEBER - CPF/CNPJ 009.956.619-28. Córrego Antas. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.295.195,15 N 203.872,24 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente de aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 16.00 m³/h 22:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Nova Santa Rosa.

105984/2025

Portaria n° 11728/2025/OP-GOUT. Prot. 21.536.219-1. Lançamento de efluentes. Outorgado(s) TRIUNFO DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - CPF/CNPJ 04.504.045/0001-54. Córrego Coxilhão. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.162.367,00 N 574.481,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Diluição de efluente industrial. Vazão máxima outorgada 0.13 m³/h 08:00 horas/dia 20 dias/mês. Município São João do Triunfo.

105976/2025

Portaria n° 11732/2025/OD-GOUT. Prot. 24.417.840-5. Travessia. Outorgado(s) Prefeitura de Grandes Rios - CPF/CNPJ 75.741.348/0001-39. Córrego Sem denominação na base. Ivaí. Coordenadas UTM 7.323.796,15 N 456.183,72 E. Validade 10 anos. Finalidade Sistema viário. Município Grandes Rios. Esta portaria revoga a portaria n° 11350/2025/OP-GOUT.

106195/2025

Portaria n° 11733/2025/OP-GOUT. Prot. 24.348.058-2. Travessia. Outorgado(s) Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - CPF/CNPJ 76.582.337/0001-16. Rio Bacacheri. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.189.576,36 N 679.120,10 E. Validade 2 anos. Finalidade Sistema viário. Município Curitiba.

106196/2025

Portaria n° 11736/2025/OD-GOUT. Prot. 22.388.643-4. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) SEARA ALIMENTOS LTDA. - CPF/CNPJ 02.914.460/0445-22. Pirapó. Coordenadas UTM 7.454.171,10 N 413.181,16 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza), Processo fabril. Vazão máxima outorgada 40.00 m³/h 18:26 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Fé. Esta portaria revoga a portaria n° 25883/2023/OD-GOUT.

106317/2025

Portaria n° 11734/2025/OP-GOUT. Prot. 22.833.870-2. Barragem/soleira. Outorgado(s) ANTÔNIO CESAR PACHECO FORMIGHIERI - CPF/CNPJ 536.698.519-68. Córrego Arara. Ivaí. Coordenadas UTM 7.398.391,00 N 276.687,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Acumulação. Município Maria Helena.

106318/2025

Portaria n° 11727/2025/OD-GOUT. Prot. 23.028.715-5. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) PEDRO LUIZ BRAUN - CPF/CNPJ 550.349.009-63. Tibagi. Coordenadas UTM 7.219.367,00 N 596.845,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 4.00 m³/h 06:45 horas/dia 31 dias/mês. Município Ponta Grossa. Esta portaria revoga a portaria n° 52/2022/DUIO-GOUT.

106377/2025

Portaria n° 11742/2025/OD-GOUT. Prot. 23.143.027-0. Captação superficial. Outorgado(s) VALDECIR STEIN - CPF/CNPJ 913.520.029-49. Mina/Nascente Sem denominação na base. Paraná 3. Coordenadas UTM 7.271.696,10 N 222.776,53 E. Validade 6 anos. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Toledo. Esta portaria revoga a portaria n° 10809/2022/DUIO-GOUT.

106378/2025

Portaria n° 11724/2025/OD-GOUT. Prot. 22.334.300-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) FERNANDO BRANDELERO - CPF/CNPJ 030.980.459-06. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.151.415,12 N 251.417,18 E. Validade 6 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 2.80 m³/h 17:51 horas/dia 31 dias/mês. Município Santa Izabel do Oeste.

106229/2025

Portaria n° 11730/2025/OD-GOUT. Prot. 21.933.043-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) KARAM'S INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - CPF/CNPJ 02.670.170/0001-09. Paranapanema 4. Coordenadas UTM 7.488.430,25 N 333.712,56 E. Validade 6 anos. Finalidade Limpeza, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 7.00 m³/h 03:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Terra Rica. Esta portaria revoga a portaria n° 2683/2019.

106207/2025

Portaria n° 11658/2025/OP-GOUT. Prot. 24.175.521-5. Captação superficial. Outorgado(s) Cleber Benedetti - CPF/CNPJ 025.493.639-30. Ribeirão Paixão. Ivaí. Coordenadas UTM 7.427.991,00 N 317.602,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Criação animal. Vazão máxima outorgada 0.90 m³/h 01:56 horas/dia 31 dias/mês. Município Mirador.

105987/2025

Portaria n° 11729/2025/OD-GOUT. Prot. 21.868.395-9. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO YAMAMOTO LTDA - CPF/CNPJ 19.567.365/0001-20. Tibagi. Coordenadas UTM 7.263.389,00 N 601.083,00 E. Validade 6 anos. Finalidade Processo fabril, Limpeza. Vazão máxima outorgada 5.00 m³/h 10:00 horas/dia 30 dias/mês. Município Castro.

105978/2025

Portaria n° 10055/2025/REV-GOUT. Prot. 24.459.777-7. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) Luis Claiton Menon - CPF/CNPJ 468.935.399-91. Tibagi. Coordenadas UTM 7.197.325,19 N 531.121,59 E. Validade 35 anos. Finalidade Limpeza, Criação animal, Sanitário (consumo humano + limpeza). Vazão máxima outorgada 2.00 m³/h 18:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Imbituva. Esta portaria revoga a portaria n° 584/2012-DPCA.

106003/2025

Portaria n° 11731/2025/OD-GOUT. Prot. 23.603.563-8. Aproveitamento hidrelétrico com barragem/soleira. Outorgado(s) Central Geradora Hidrelétrica Santin Ltda - CPF/CNPJ 37.414.246/0001-10. Rio Salto. Iguaçu. Coordenadas UTM 7.217.707,34 N 264.386,35 E. Validade 10 anos. Finalidade Aproveitamento de potencial hidráulico. Município Cascavel. Esta portaria revoga a portaria n° 16051/2022/OP-GOUT.

106187/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 456, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, determina que as Unidades de Conservação devem dispor de um Plano de Manejo;
- Considerando que o Plano de Manejo é o documento técnico que estabelece as diretrizes da Unidade de Conservação;

- Considerando o conteúdo do protocolo nº 21.152.643-2;

RESOLVE
Art. 1º Homologar o Plano de Manejo da Unidade de Conservação Reserva Particular do Patrimônio Natural Fazenda Santa Fé do Ivai, criada através da Portaria IAP nº 80/1998.

Art. 2º O referido Plano de Manejo deverá ser atualizado quando necessário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106580/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO nº 067/2025

O **Instituto Água e Terra** cumprindo o estabelecido no *Artigo 122, do Decreto nº 6.514 de 22/07/2008*, torna público a relação dos Processos Administrativos de Autos de Infração Ambiental prontos para julgamento. Os notificados, abaixo relacionados, terão o prazo de (10) dez dias, a partir da data do presente edital para a apresentação de alegações finais por escrito. Os processos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Documentos e Informações – DDI, na sede deste Instituto: **Rua Engenheiros Rebouças nº 1.206 - Bairro Rebouças - CEP 80.215-100 - Curitiba, Paraná.**
AIA 160576, **MAICON NEUHAUS**/049.***.519-67, Protocolo 204735662, Município CORBÉLIA; AIA 149867, **LUIZ BORBA**/502.***.129-68, Protocolo 213836536, Município ALTAMIRA DO PARANÁ; AIA 123130, **LUCIANA FERRAZ DE OLIVEIRA**/872.***.589-04, Protocolo 213844601, Município SANTANA DO ITARARÉ; AIA 149199, **JORGE VALDIR REUTER**/745.***.339-34, Protocolo 205149368, Município PÉROLA D´OESTE; AIA 150298, **JANDER UILSON KEHLS**/078.***.269-20, Protocolo 215606406, Município SARANDI; AIA 154836, **RENAN RAMOS FERNANDES**/101.***.659-39, Protocolo 233395404, Município MANDIRITUBA; AIA 149593, **JOSÉ CARLOS BISCAIA DA SILVA JUNIOR**/060.***.759-04, Protocolo 206577711, Município TIBAGI; AIA 161029, **BRUNO VICTOR MORAES DA SILVA**/084.***.219-40, Protocolo 206925396, Município PAIÇANDU; AIA 169401, **R. O. COSTA - COMBUSTÍVEIS-EPP**/08.538.***/0001-11, Protocolo 230014566, Município SÃO JERÔNIMO DA SERRA; AIA 140518, **JAQUELINE ANTUNES DE SOUZA**/087.***.079-40, Protocolo 172099041, Município BARBOSA FERRAZ; AIA 167063, **ESSENCE VIVENDAS DO LAGO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA**/47.747.***/0001-40, Protocolo 230180610, Município PONTA GROSSA; AIA 170235, **NELSON SOARES DE ALMEIDA**/373.***.229-00, Protocolo 230672628, Município PINHÃO; AIA 144712, **ADAUTO CORDEIRO ALVES**/802.***.709-49, Protocolo 186317351, Município WENCESLAU BRAZ; AIA 168701, **PR SUCATA DO GAÚCHO LTDA.**/27.468.***/0001-60, Protocolo 221815360, Município ROLÂNDIA; AIA 164368, **PR SUCATA DO GAÚCHO LTDA.**/27.468.***/0001-60, Protocolo 221813359, Município ROLÂNDIA; AIA 168786, **PR SUCATA DO GAÚCHO LTDA.**/27.468.***/0001-60, Protocolo 230109354, Município ROLÂNDIA; AIA 131564, **WILSON QUINTINO DA SILVA**/750.***.719-04, Protocolo 213167820, Município CAMPO MOURÃO; AIA 162923, **CESAR MAZUR**/048.***.229-39, Protocolo 205892095, Município CÂNDIDO DE ABREU; AIA 160305, **CLOVIS MARIANO CORREIA**/019.***.379-45, Protocolo 202136133, Município PAULA FREITAS; AIA 162922, **CESAR MAZUR**/048.***.229-39, Protocolo 205891978, Município CÂNDIDO DE ABREU; AIA 160677, **FERNANDO RONCAGLIO**/033.***.319-9, Protocolo 200809890, Município CAMPINA DO SIMÃO; AIA 163580, **ALINE BONA PAULINO**/943.***.389-20, Protocolo 213153668, Município CANTAGALO; AIA 149378, **CELESTINO JOÃO FRIZON**/409.***.909-25, Protocolo 205757244, Município NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE; AIA 149191, **EDSON FERREIRA DE FREITAS**/738.***.199-04, Protocolo 205130756, Município TUNEIRAS DO OESTE; AIA 149192, **EDSON FERREIRA DE FREITAS**/738.***.199-04, Protocolo 205131469, Município TUNEIRAS DO OESTE; AIA 128266, **MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ**/78.121.***/0001-68, Protocolo 181550481, Município TRÈS BARRAS DO PARANÁ; AIA 163606, **ARISTIDES CASTANHA**/061.***.809-84, Protocolo 206817755, Município BELA VISTA DA CAROBA; AIA 154186, **LEOMAR BERTOLDO**/870.***.569-00, Protocolo 229641247, Município CRUZEIRO DO IGUAÇU; AIA 149733, **LUCAS IANK**/268.***.478-30, Protocolo 212786209, Município PIRAÍ DO SUL; AIA 146426, **DIEGO BARROZO ALVES**/107.***.559-32, Protocolo 194300182, Município TUNEIRAS DO OESTE; AIA 165962, **FABIO DE OLIVEIRA**/029.***.329-48, Protocolo 215740404, Município PARANAGUÁ; AIA 162377, **LUMIPARTS COMERCIAL LTDA**/00.462.***/0001-62, Protocolo 202140181, Município SÃO JOSÉ DOS PINHAIS; AIA 168825, **CORUJA ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS**/14.423.***/0001-36, Protocolo 234269224, Município CAMBÉ; AIA 131415, **GESSIR SIMIONATO**/465.***.319-53, Protocolo 188815138, Município PATO BRANCO; AIA 131457, **EMERSON RICARDO GUERRA**/073.***.119-55, Protocolo 189532334, Município CLEVELÂNDIA.

106115/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 424, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.304.286-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- André Luís Mendes de Sousa – RG nº 9.xxx.145-x
- José Wilson Carvalho – RG nº 3.xxx.048-x
- Liana Cristina Henriques Folda Sella – RG nº 8.xxx.605-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Joice Carvalho Almeida – RG nº 125.xxx.677-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106505/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 425, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.344-1, 24.304.350-6, 24.304.354-9, 24.304.361-1, 24.304.369-7, 24.304.388-3, 24.304.397-2, 24.304.411-1, 24.304.420-0, 24.304.435-9, 24.304.439-1, 24.304.451-0 e 24.304.460-0,

RESOLVE

Art. 1º Designaros servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Daniela Nicole Ferreira Castelar de Araújo – RG nº 8.xxx.220-x
- Maria Isabel Chuves – RG nº 1.xxx.257-x
- Myrian Scalon Nicolau – RG nº 8xx.286-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Alessandra Gonçalves Pauka- RG nº 11.xxx.102-x
- Camila da Silva Rocha – RG nº 10.xxx.583-x
- Fernanda Stanisuavski – RG nº 9.xxx.536-x
- Gabriela da Costa – RG nº 5xx.061-x
- Gustavo da Silva Mendes – RG nº 25.xxx.575-x
- Jacqueline Ariele Schraier – RG nº 9.xxx.380-x
- Josiane Fernandes Keffer – RG nº 1xx.715-x
- Leticia Andrade Camara – RG nº 10.xxx.745-x
- Letícia Pauluch – RG nº 12.xxx.365-x
- Marília Pereira Machado – RG nº 6.xxx.218-x
- Mario Antonio de Godoi Correia – RG nº 7.xxx.554-x
- Pedro HiroyukiNishi Malheiro – RG nº 8.xxx.070-x
- Yolanda Caroline Barbosa de Melo Kinope – RG nº 15.xxx.850-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106506/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 426, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.470-7 e 24.304.494-4,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório das servidoras avaliadas, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Fabiano Viudes – RG nº 4.xxx.185-x
- Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos – RG nº 2.xxx.389-x
- Daniela Borges Giarola – RG nº 8.xxx.263-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliadas:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Cristiane Bazzo Miranda – RG nº 6.xxx.374-x
- Suziani Rohling Steffens – RG nº 12.xxx.253-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106507/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 427, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.304.504-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Fabiano Viudes – RG nº 4.xxx.185-x
- Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos – RG nº 2.xxx.389-x
- IzabelliYumiFukuro – RG nº 12.xxx.631-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Taísa Machado de Oliveira – RG nº 71.xxx.995-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106511/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 428, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.483-9 e 24.304.517-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Fabiano Viudes – RG nº 4.xxx.185-x
- Ricardo de Jesus Carvalho dos Santos – RG nº 2.xxx.389-x
- Maxuel Cirilo de Oliveira – RG nº 3.xxx.152-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Marcus Vinicius Martins Vargas Prudencio – RG nº 9.xxx.597-x
- Thais Gums Domingos – RG nº 10.xxx.862-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106513/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 429, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.527-4, 24.304.537-1, 24.304.546-0, 24.304.559-2 e 24.304.570-3,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Fernando Carlos Coimbra – RG nº 8.xxx.589-x
- Simone Birkheur dos Santos – RG nº 8.xxx.466-x
- Eliton Bembem – RG nº 1.xxx.022-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Ananda Covre da Silva – RG nº 12.xxx.715-x
- Bárbara de Paula Vasconcellos Dias – RG nº 22.xxx.718-x
- Jessica Muniz de Melo – RG nº 10.xxx.235-x
- Marcelo Hideyuki Takahashi – RG nº 8.xxx.788-x
- Mayra Suemy Ishikawa Nati – RG nº 9.xxx.995-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106532/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 430, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.810-9 e 24.304.802-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório das servidoras avaliadas, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Flavia Natalia Ostapiv Noguchi – RG nº 6.xxx.308-x
- Wilfried Schwarz – RG nº 3.xxx.026-x
- William Cezar Pollonio Machado – RG nº 1.xxx.948-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliadas:

1ª Etapa - período de Junho de 2023 a Junho de 2024
- Andresa Fernanda Dill – RG nº 12.xxx.664-x

1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Kristiana Fiorentin dos Santos – RG nº 2xx.900-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106533/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 431, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.304.822-2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Gláucia Tavares Paes de Assis – RG nº 8.xxx.860-x
- Robert Gordon Hickson – RG nº 3.xxx.051-x
- Natasha Cecília Hessel de Góes – RG nº 8.xxx.149-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:

1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Ana Paula Niewiadomski – RG nº 12.xxx.346-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106540/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 432, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.846-0 e 24.304.855-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Haroldo de Oliveira – RG nº 5.xxx.803-x
- Reginaldo Alves da Silva – RG nº 3.xxx.631-x
- Claudionor Galego – RG nº 3.xxx.632-x
- Wanderley de Paula Braiano – RG nº 8xx.926-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Gustavo Ferracin de Macedo – RG nº 7.xxx.003-x
- Rodrigo Araújo Carvalho – RG nº 13.xxx.321-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106541/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 433, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.304.833-8,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Gláucia Tavares Paes de Assis – RG nº 8.xxx.860-x
- Mário Kondo – RG nº 1.xxx.592-x
- José de Castro Nowacki – RG nº 2.xxx.024-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Nizara Ratiere dos Santos Sanches – RG nº 44.xxx.529-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106543/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 434, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.304.867-2,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor avaliado, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Hélio Vasconcelos Filho – RG nº 1.xxx.282-x
- Olavo Bilac Costa – RG nº 4.xxx.812-x
- Deivid Lincoln Reche – RG nº 9.xxx.274-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliado:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Guilherme Factori Bianchi – RG nº 12.xxx.368-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106545/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 435, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.304.874-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor avaliado, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Hélio Vasconcelos Filho – RG nº 1.xxx.282-x
- Olavo Bilac Costa – RG nº 4.xxx.812-x
- Mariana de Oliveira Camargo – RG nº 45.xxx.614-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliado:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Marcelo Futlik Martinelli – RG nº 8.xxx.916-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106547/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 436, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.882-6, 24.304.887-7, 24.304.892-3, 24.304.898-2, 24.304.904-0, 24.304.916-4 e 24.304.929-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Jonas André Bankersen – RG nº 8.xxx.137-x
- Marco Antonio Bento – RG nº 4xx.974-x
- NathalyLesChapieski – RG nº 799.xxx.495-x
- Marilia de Oliveira Camargo – RG nº 45.xxx.644-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Abdul Rahim Abou Ghonaim Neto – RG nº 10.xxx.118-x
- Bruna CherobimDelfrate – RG nº 10.xxx.232-x
- Heder Jobbins de Arruda – RG nº 10.xxx.911-x
- Isadora Mota Fernandes – RG nº 1.xxx.106-x
- Murilo Torrecija – RG nº 9.xxx.922-x
- Qohelet Jose Ianiski Veres – RG nº 503.xxx.197-x
- Thais CostacurtaParmigiani – RG nº 692.xxx.292-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106549/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 437, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.948-2, 24.304.956-3 e 24.304.965-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório das servidoras avaliadas, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Lucineide Aparecida Maranho – RG nº 4.xxx.890-x
- Rafael Pereira Duarte – RG nº 12.xxx.573-x
- Simone Sanches – RG nº 6.xxx.638-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliadas:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Marcela Terezinha Chan Salum – RG nº 12.xxx.054-x
- Monique Schneider Simão – RG nº 10.xxx.060-x
- Paloma Gerlach Ribas – RG nº 111.xxx.234-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106548/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 438, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.974-1 e 24.304.980-6,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Luis Carlos Borges Cardoso – RG nº 4.xxx.983-x
- Mara Regina de Lima Barrero – RG nº 3.xxx.564-x
- Paulo Moresca Leite Bastos – RG nº 9.xxx.409-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Diógenes Frederichi – RG nº 16.xxx.052-x
- Mayara Cordeiro de Campos Silva – RG nº12.xxx.084-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106554/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 439, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.304.990-3, 24.304.999-7, 24.305.008-1, 24.305.018-9 e 24.305.030-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Marco Antonio Silva – RG nº 6.xxx.746-x
- Louise Amanda Kuhl – RG nº 8.xxx.699-x
- Lauren Soares Silva – RG nº 1.xxx.626-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Antonio Marcos Peterlini – RG nº5.xxx.989-x
- Caroline Rech – RG nº 9.xxx.524-x
- Fernando Hiroshi Nakano – RG nº 7.xxx.701-x
- Ivan Junior Dias dos Santos – RG nº 12.xxx.951-x
- João Raphael Marques de Moura – RG nº 20.xxx.622-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106557/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 440, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.305.038-3 e 24.305.058-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Marlise da Cruz – RG nº 1.xxx.721-x
- Laila Karoline Ferreira – RG nº 10.xxx.119-x
- Suany Maria Gomes Pinheiro – RG nº 212.xxx.516-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Alexandre Francisco Giacomelli – RG nº 8.xxx.002-x
- Osmar Costa dos Santos – RG nº 3x.063-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106558/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 441, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.068-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor avaliado, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Natália Ribeiro Corrêa – RG nº 4.xxx.388-x
- Gerson Antônio Jacobs – RG nº 3.xxx.095-x
- César Augusto Koczicki – RG nº 3.xxx.454-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliado:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Eduardo Abilhoa Mattar – RG nº 9.xxx.729-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106581/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 442, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.076-6,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Paula Neves Coradin – RG nº 9.xxx.625-x
- Ana Carolina Martins Gavriloff – RG nº 26.xxx.737-x
- Carlos Alberto Galerani – RG nº 7xx.821-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Manuela Cabral Caetano – RG nº 9.xxx.892-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106583/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 443, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.104-5,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Paulo Sergio Nogueira – RG nº 3.xxx.359-x
- João Lech Samek – RG nº 8xx.573-x
- Danielle Teixeira Tortato – RG nº 5.xxx.454-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Mariana Busato Toledo – RG nº 10.xxx.057-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106585/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 444, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.095-2,

RESOLVE

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Paulo Sergio Nogueira – RG nº 3.xxx.359-x
- João Lech Samek – RG nº 8xx.573-x
- Roberto Machado Correa – RGnº 37.xxx.097-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Lorianne Miranda Martins – RG nº 8.xxx.866-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106587/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 445, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.084-7,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Paulo Sergio Nogueira – RG nº 3.xxx.359-x
- João Lech Samek – RG nº 8xx.573-x
- Simone Sanches – RG nº 6.xxx.638-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Fernanda Palu – RG nº 8.xxx.021-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106591/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 446, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.114-2

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor avaliado, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Rafael Andreguetto – RG nº 4.xxx.581-x
- Amanda SchefferBeltramin – RG nº 8.xxx.199-x
- Carolina Machado da Rosa – RG nº 9.xxx.567-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliado:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Jean Alex dos Santos – RG nº 49.xxx.764-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106592/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 447, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.305.189-4, 24.305.218-1, 24.305.233-5 e 24.305.133-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Sonia Burmester do Amaral – RG nº 4.xxx.955-x
- Gislene Lessa – RG nº 1.xxx.203-x
- Aline Canetti – RG nº 8.xxx.526-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Iasmin Fernanda Portela Pfutz – RG nº 7.xxx.009-x
- Natali Brito de Godoi Lima – RG nº 48.xxx.908-x
- Rangel de Freitas Alves – RG nº 6xx.844-x

1ª Etapa - período de Abril de 2024 a Abril de 2025
- Bruno Vasconcelos Stedile Pereira – RG nº 8.xxx.761-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106593/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 448, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.305.153-3 e 24.305.212-2,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Sonia Burmester do Amaral – RG nº 4.xxx.955-x
- Gislene Lessa – RG nº 1.xxx.203-x
- Renato Ferreira da Silva – RG nº 1.xxx.237-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Debora Susan Silveira – RG nº 15.xxx.190-x
- Lucas Mansur Schimaleski – RG nº 8.xxx.378-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106613/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 449, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.305.146-0 e 24.305.181-9,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Sonia Burmester do Amaral – RG nº 4.xxx.955-x
- Gislene Lessa – RG nº 1.xxx.203-x
- Sandra Cristina Lins dos Santos – RG nº 7.xxx.643-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Bruno Henrique Tona Juliani – RG nº 9.xxx.775-x
- Eloisa dos Santos Benazzi – RG nº 10.xxx.486-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106597/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 450, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.305.165-7 e 24.305.201-7,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Sonia Burmester do Amaral – RG nº 4.xxx.955-x
- Gislene Lessa – RG nº 1.xxx.203-x
- Aline Canetti – RG nº 8.xxx.526-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Edson Blattmann – RG nº 12.xxx.676-x
- Jaqueline de Paula Heimann – RG nº 564.xxx.491-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106599/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 451, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.304-8,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório do servidor avaliado, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Tiago Martins Bacovis – RG nº 7.xxx.870-x
- Jose de Castro Nowacki – RG nº 2.xxx.024-x
- Daniel Mazzieri Walz – RG nº 10.xxx.809-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliado:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Diego Samy Frantz – RG nº 9.xxx.053-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106602/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 452, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.296-3,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Tiago Martins Bacovis – RG nº 7.xxx.870-x
- Jose de Castro Nowacki – RG nº 2.xxx.024-x
- Robert Gordon Hickson – RG nº 3.xxx.051-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Daiane Cristina da Rocha Miyada – RG nº 9.xxx.936-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106603/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 453, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 24.305.317-0,

RESOLVE

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório da servidora avaliada, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Tiago Martins Bacovis – RG nº 7.xxx.870-x
- Mário Kondo – RG nº 1.xxx.592-x
- Natasha Cecilia Hessel de Goes – RG nº 8.xxx.149-x

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliada:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Juliana Maria Mccartney da Fonseca – RG nº 14.xxx.548-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106604/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 454, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Art.14 da Portaria nº 410, de 15 de outubro de 2024;
- Considerando o conteúdo dos protocolos nº 24.305.378-1, 24.305.386-2, 24.305.395-1 e 24.305.402-8,

RESOLVE

Art. 1º. Designar os servidores abaixo para compor o processo de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório dos servidores avaliados, referente à 1ª etapa, que será realizada por pares, através do preenchimento do Formulário de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório.

Avaliadores:
- Zellio Casa – RG nº 3.xxx.939-x
- Mario Augusto Dassoler – RG nº 3.xxx.002-x
- Sidnei Pedro Pisklevitz – RG nº 4.xxx.762-x
- Membro da Comissão de AEDEP, conforme Portaria nº 218/2025

Avaliados:
1ª Etapa - período de Março de 2024 a Março de 2025
- Fabricio CitadinNezi – RG nº 9.xxx.638-x
- Juliane Nesi – RG nº 10.xxx.707-x
- Lucas Rickli de Oliveira – RG nº 10.xxx.050-x
- Vinícios Godinho Debastiani – RG nº 5xx.696-x

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando extinta após o encerramento das etapas avaliadas.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

106606/2025

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 455, DE 11 DE AGOSTO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o Inciso VIII do Artigo 2º da Resolução CGE nº 55, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre o Método das Três Linhas: proposta simples e eficaz de melhorar a comunicação do gerenciamento de riscos e controle, por meio do esclarecimento dos papéis e responsabilidades essenciais de cada unidade organizacional, auxiliando no efetivo sucesso das iniciativas de gerenciamento de riscos;
- Considerando o Inciso IX do Artigo 2 da Resolução CGE nº 55, de 10 de novembro de 2021, que dispõe sobre Primeira Linha: Execução e gestão de atividades fim e/ou meio do órgão ou entidade, que acarretam a responsabilidade do servidor que as realiza em, diariamente, identificar, avaliar, controlar e mitigar os riscos decorrentes do exercício de suas atividades;
- Considerando o conteúdo do protocolo nº 20.648.889-1,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a Cartilha de Gestão Orientadora da Tática do Instituto Água e Terra,
com o objetivo de facilitar o gerenciamento de riscos e monitorar a implementação de práticas eficazes da alta administração, auxiliar os gestores no processo de tomada de decisão, mediante a verificação da comformidade com as Leis.

Parágrafo único. A referida Cartilha, encontra-se disponível no link https://www.iat.pr.gov.br/sites/agua-terra/arquivos_restritos/files/documento/2025-08/Cartilha_orientadora_das_atribuicoes_adm_IAT_2025.pdf

Art. 2º Cabem as Diretorias, Gerências, Coordenações a divulgação da cartilha, a fim de que todos os responsáveis setoriais observem os controles de rotinas de suas áreas de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-PresidentedoInstitutoÁguaeTerra

106672/2025



Secretaria da Educação

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°181/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
044.XXX.XXX-74	BRUNA PERES SANTOS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/GAB/RED	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0013624-25/09/2024 a partir de 02/06/2025
044.XXX.XXX-74	BRUNA PERES SANTOS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/GAB/RED	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0013624-25/09/2024 a partir de 02/06/2025
033.XXX.XXX-80	EMANUELLE RICHTER	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0006125-10/02/2025 a partir de 02/06/2025
041.XXX.XXX-60	JULIANO APARECIDO KHUN	1	QPPE	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP PROJETOS E ORCAMENTOS	APOIO	20	P0014025-25/04/2025 a partir de 03/06/2025
041.XXX.XXX-60	JULIANO APARECIDO KHUN	1	QPPE	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP PROJETOS E ORCAMENTOS	APOIO	20	P0014025-25/04/2025 a partir de 03/06/2025
070.XXX.XXX-45	LETICIA LEME DA SILVA GARANHANI	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0018424-01/11/2024 a partir de 16/06/2025

Curitiba, 02 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106277/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°182/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
457.XXX.XXX-00	ANTONIO MENDES DE MELO	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SPT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 02/06/2025
641.XXX.XXX-72	PAULO FERNANDO MARTINS	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 02/06/2025
641.XXX.XXX-72	PAULO FERNANDO MARTINS	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 02/06/2025
011.XXX.XXX-08	SORAYA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 28/05/2025
011.XXX.XXX-08	SORAYA APARECIDA RODRIGUES SANTOS	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 28/05/2025

Curitiba, 02 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106281/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°183/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
026.XXX.XXX-65	ALBERTO ZANUTTO	92	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CED	TEC PEDAGOGICO	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 03/06/2025
032.XXX.XXX-96	JULIANO XAVIER CASSINS	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0006525-11/02/2025 a partir de 03/06/2025
030.XXX.XXX-94	LILIAN CRISTIANE JENSCHEWITZ DE PAULA	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 04/06/2025
030.XXX.XXX-94	LILIAN CRISTIANE JENSCHEWITZ DE PAULA	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 04/06/2025
641.XXX.XXX-72	PAULO FERNANDO MARTINS	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	P0018225-02/06/2025 a partir de 03/06/2025
641.XXX.XXX-72	PAULO FERNANDO MARTINS	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	P0018225-02/06/2025 a partir de 03/06/2025

Curitiba, 03 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106283/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°184/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
026.XXX.XXX-65	ALBERTO ZANUTTO	92	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	A partir de 03/06/2025
029.XXX.XXX-64	CAMILA MORAES ANDRADE	92	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 09/06/2025
006.XXX.XXX-93	DEBORA DOS SANTOS	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/06/2025
975.XXX.XXX-49	DELMIR CARLOS BRAGA	1	QFEB	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 09/06/2025
975.XXX.XXX-49	DELMIR CARLOS BRAGA	1	QFEB	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 09/06/2025
048.XXX.XXX-16	HELAINE SABRINA DIETRICH	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2025
466.XXX.XXX-87	IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA	1	QFEB	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 03/02/2025
466.XXX.XXX-87	IDALINA AUXILIADORA PIUS DA SILVA	1	QFEB	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 03/02/2025
034.XXX.XXX-03	JOAO ERLEI HOFMANN	56	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 04/06/2025
034.XXX.XXX-03	JOAO ERLEI HOFMANN	57	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 04/06/2025
032.XXX.XXX-96	JULIANO XAVIER CASSINS	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	A partir de 03/06/2025

Curitiba, 03 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106287/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°187/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
466.XXX.XXX-91	ADEMIR ANTONIO DONEDA	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DA EJA	20	G0008016-17/08/2016 a partir de 04/06/2025
466.XXX.XXX-91	ADEMIR ANTONIO DONEDA	2	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DA EJA	20	G0008016-17/08/2016 a partir de 04/06/2025
321.XXX.XXX-49	ARNALDO LUIZ DE MACEDO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 05/06/2025
321.XXX.XXX-49	ARNALDO LUIZ DE MACEDO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 05/06/2025
040.XXX.XXX-40	CLAUDINEIA RODRIGUES MENDONCA CABREIRA	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE APOIO NAS	20	P0011925-02/04/2025 a partir de 04/06/2025
040.XXX.XXX-40	CLAUDINEIA RODRIGUES MENDONCA CABREIRA	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE APOIO NAS	20	P0011925-02/04/2025 a partir de 04/06/2025
035.XXX.XXX-05	REGIANE BARBOZA	1	QFEB	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	G0004022-09/05/2022 a partir de 04/06/2025
035.XXX.XXX-05	REGIANE BARBOZA	1	QFEB	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	G0004022-09/05/2022 a partir de 04/06/2025
747.XXX.XXX-20	VINICIUS BRAINTA	92	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIR TEC DE ENGENHARIA	APOIO	20	P0016425-09/05/2025 a partir de 02/06/2025

Curitiba, 04 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106292/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°188/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
466.XXX.XXX-91	ADEMIR ANTONIO DONEDA	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE APOIO NAS	20	A partir de 04/06/2025
466.XXX.XXX-91	ADEMIR ANTONIO DONEDA	2	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE APOIO NAS	20	A partir de 04/06/2025
040.XXX.XXX-40	CLAUDINEIA RODRIGUES MENDONCA CABREIRA	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 04/06/2025
040.XXX.XXX-40	CLAUDINEIA RODRIGUES MENDONCA CABREIRA	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 04/06/2025
866.XXX.XXX-72	ROSANIA JOSE DE SOUZA	92	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EMBAIXADOR DE INGLES	20	A partir de 09/06/2025

Curitiba, 04 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106295/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°190/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
036.XXX.XXX-03	FRANCIELE TEIXEIRA VIANA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	G0003018-09/04/2018 a partir de 09/06/2025
036.XXX.XXX-03	FRANCIELE TEIXEIRA VIANA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	FUNCIONARIO - DECRETO 3003/2015	20	G0007018-10/10/2018 a partir de 09/06/2025
069.XXX.XXX-80	LAIZ LEITE RIBEIRO	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 05/06/2025
567.XXX.XXX-04	WALQUIRIA ONETE GOMES	2	OORG	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0016725-23/05/2025 a partir de 21/05/2025
567.XXX.XXX-04	WALQUIRIA ONETE GOMES	2	OORG	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0016725-23/05/2025 a partir de 21/05/2025
493.XXX.XXX-34	YARGOS KERN	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	G0005920-08/10/2020 a partir de 09/06/2025
493.XXX.XXX-34	YARGOS KERN	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	G0005920-08/10/2020 a partir de 09/06/2025

Curitiba, 05 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106298/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°191/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
069.XXX.XXX-80	LAIZ LEITE RIBEIRO	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 05/06/2025
007.XXX.XXX-62	MARCIANE DA SILVA BECKER	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 09/06/2025

Curitiba, 05 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106302/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°193/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
043.XXX.XXX-08	CARLOS FERNANDES CASTILHO JUNIOR	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	G0007921-05/10/2021 a partir de 09/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	D0651120-14/12/2020 a partir de 20/05/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	D0651120-14/12/2020 a partir de 20/05/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	P0019425-06/06/2025 a partir de 09/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	P0019425-06/06/2025 a partir de 09/06/2025
029.XXX.XXX-18	KELSY GRACIELA HORSTCH	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	G0007315-17/08/2015 a partir de 09/06/2025
029.XXX.XXX-18	KELSY GRACIELA HORSTCH	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	G0007315-17/08/2015 a partir de 09/06/2025
819.XXX.XXX-04	MARIA ELIANE ANTONIUK BONATO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	P0012925-08/04/2025 a partir de 30/05/2025
697.XXX.XXX-34	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 09/06/2025
020.XXX.XXX-84	RODRIGO OLIVEIRA AMARAL	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PROGRAMA DO LEITE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 19/05/2025
020.XXX.XXX-84	RODRIGO OLIVEIRA AMARAL	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	PROGRAMA DO LEITE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 19/05/2025
068.XXX.XXX-57	TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA	4	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE NCPM	20	P0006525-11/02/2025 a partir de 09/06/2025
068.XXX.XXX-57	TAYNAN PAZ RIBEIRO DA SILVA	5	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE NCPM	20	P0006525-11/02/2025 a partir de 09/06/2025
882.XXX.XXX-49	VALERIA REGINA FAVARO PUGSLEY	2	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	OUVIDORIA	20	G0002522-09/03/2022 a partir de 19/05/2025
882.XXX.XXX-49	VALERIA REGINA FAVARO PUGSLEY	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	OUVIDORIA	20	G0002522-09/03/2022 a partir de 19/05/2025

Curitiba, 06 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106305/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°194/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
075.XXX.XXX-03	ADRIANA SEBASTIANA LOURENCO	1	QPM	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE NCPM	20	A partir de 09/06/2025
930.XXX.XXX-91	ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA	4	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EMBAIXADOR DE INGLES	20	A partir de 09/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 20/05/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 20/05/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	A partir de 09/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	A partir de 09/06/2025
041.XXX.XXX-30	JOSEANE PIRIN	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 12/06/2025
041.XXX.XXX-30	JOSEANE PIRIN	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 12/06/2025
029.XXX.XXX-18	KELSY GRACIELA HORSTCH	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 09/06/2025
029.XXX.XXX-18	KELSY GRACIELA HORSTCH	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 09/06/2025
036.XXX.XXX-85	LAYANE CASTIGLIONI TASCA	92	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 05/06/2025
036.XXX.XXX-85	LAYANE CASTIGLIONI TASCA	93	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 05/06/2025
819.XXX.XXX-04	MARIA ELIANE ANTONIUK BONATO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	TUTORIA FORM ACAO	20	A partir de 30/05/2025
005.XXX.XXX-88	RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CTEP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/10/2024
005.XXX.XXX-88	RAFAELA RODRIGUES DE SOUZA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CTEP	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/10/2024
020.XXX.XXX-84	RODRIGO OLIVEIRA AMARAL	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	OUVIDORIA	20	A partir de 19/05/2025
020.XXX.XXX-84	RODRIGO OLIVEIRA AMARAL	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	OUVIDORIA	20	A partir de 19/05/2025
630.XXX.XXX-63	SIRLEY TEREZINHA RIBEIRO	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 09/06/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

630.XXX.XXX-63	SIRLEY TEREZINHA RIBEIRO	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 09/06/2025
882.XXX.XXX-49	VALERIA REGINA FAVARO PUGSLEY	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 19/05/2025
882.XXX.XXX-49	VALERIA REGINA FAVARO PUGSLEY	2	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 19/05/2025

Curitiba, 06 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106310/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°197/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
924.XXX.XXX-87	ANGELICE VETORAZZI AVER	1	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 05/06/2025
021.XXX.XXX-57	MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR	1	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 05/06/2025
021.XXX.XXX-57	MARCELO FABRICIO CHOCIAI KOMAR	96	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 05/06/2025
810.XXX.XXX-20	MARILENE PRESSENDO JAKYMIU	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 11/06/2025
810.XXX.XXX-20	MARILENE PRESSENDO JAKYMIU	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 11/06/2025
697.XXX.XXX-34	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 09/06/2025

Curitiba, 09 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106313/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°200/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
041.XXX.XXX-04	ANA CAROLINA CAMARGO MORELLO DE PAULA	3	MUN	CURITIBA	SEED/DEDUC/NCPM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 13/05/2025
039.XXX.XXX-38	ANA PAULA ISTSCHUK	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	G0006119-10/09/2019 a partir de 18/06/2025
039.XXX.XXX-38	ANA PAULA ISTSCHUK	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	G0006119-10/09/2019 a partir de 18/06/2025
036.XXX.XXX-08	ANALIGIA DOMINGUES	1	QFEB	MARINGA	SEED - DEE - CAP - MARINGA	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	20	G0001913-18/02/2013 a partir de 12/06/2025
036.XXX.XXX-08	ANALIGIA DOMINGUES	1	QFEB	MARINGA	SEED - DEE - CAP - MARINGA	FUNC-APOIO/TEC ADMINIST	20	G0001913-18/02/2013 a partir de 12/06/2025
029.XXX.XXX-64	CAMILA MORAES ANDRADE	92	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0018425-03/06/2025 a partir de 09/06/2025
925.XXX.XXX-34	CARLOS ROBERTO IEGER DE OLIVEIRA	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 24/06/2025
045.XXX.XXX-92	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 23/06/2025
045.XXX.XXX-92	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 23/06/2025
037.XXX.XXX-70	DYANA GRAZIELLI ALTOMANI BRAGA	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	G0004923-04/04/2023 a partir de 06/06/2025
590.XXX.XXX-72	EDSON CARLOS OLEGARIO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	RESP PROTOCOLO	20	G0004612-13/03/2012 a partir de 18/06/2025
590.XXX.XXX-72	EDSON CARLOS OLEGARIO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	RESP PROTOCOLO	20	G0004612-13/03/2012 a partir de 18/06/2025
884.XXX.XXX-78	GILZA BENITES RODRIGUES	1	QPM	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE NCPM	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 23/06/2025
884.XXX.XXX-78	GILZA BENITES RODRIGUES	2	QPM	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE NCPM	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 23/06/2025
093.XXX.XXX-54	GISELLE FERREIRA DE SOUZA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 16/06/2025
036.XXX.XXX-95	GLEYSSE CYBELLE OLIVEIRA AZOIA GASQUES	54	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EMBAIXADOR DE INGLES	20	G0005722-07/07/2022 a partir de 13/06/2025
035.XXX.XXX-85	GRACIELE KATIA SIMSEN DE PAULA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0004611-02/03/2011 a partir de 11/06/2025
035.XXX.XXX-85	GRACIELE KATIA SIMSEN DE PAULA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0004611-02/03/2011 a partir de 11/06/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

035.XXX.XXX-85	GRACIELE KATIA SIMSEN DE PAULA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 16/06/2025
035.XXX.XXX-85	GRACIELE KATIA SIMSEN DE PAULA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 16/06/2025
036.XXX.XXX-47	JEFERSON TRAMONTIN	57	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PARCERIAS EDUCACIONAIS	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 17/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	P0019425-06/06/2025 a partir de 16/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	P0019425-06/06/2025 a partir de 16/06/2025
061.XXX.XXX-39	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	4	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/CH	TEC PEDAGOGICO	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 09/06/2025
067.XXX.XXX-14	JULIETE DOS SANTOS DE PAULA	1	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE SOCIAL	2	P0018025-30/05/2025 a partir de 18/12/2024
041.XXX.XXX-08	KHERONN KHENNEDY MACHADO	2	QPM	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	TUTORIA FORM ACAO	20	P0008224-01/08/2024 a partir de 16/06/2025
819.XXX.XXX-00	LEILA MARA BAU MARTINS	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 03/06/2025
819.XXX.XXX-00	LEILA MARA BAU MARTINS	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	P0007125-25/02/2025 a partir de 03/06/2025
042.XXX.XXX-22	LUCIANE APARECIDA BUENO	90	QPM	CURITIBA	SEED/PARANAESPORTE	APOIO	20	G0006623-09/05/2023 a partir de 20/05/2025
042.XXX.XXX-22	LUCIANE APARECIDA BUENO	91	QPM	CURITIBA	SEED/PARANAESPORTE	APOIO	20	G0006623-09/05/2023 a partir de 20/05/2025
697.XXX.XXX-20	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	97	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0010925-27/03/2025 a partir de 18/06/2025
697.XXX.XXX-20	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	97	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0010925-27/03/2025 a partir de 18/06/2025
027.XXX.XXX-51	MARCELO FERREIRA MARTINS	99	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	G0016723-05/10/2023 a partir de 23/06/2025
163.XXX.XXX-78	MARIA DO SOCORRO BRITO TELO	2	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	FORMADORES MUNICIPIOS-NCPM	20	P0006525-11/02/2025 a partir de 09/06/2025
803.XXX.XXX-34	MARTA APARECIDA DA SILVA	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	OUVIDORIA	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 10/06/2025
803.XXX.XXX-34	MARTA APARECIDA DA SILVA	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	OUVIDORIA	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 10/06/2025
080.XXX.XXX-93	PAMELA DOS SANTOS FARINHUK	1	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PSICOLOGO	20	P0009925-11/03/2025 a partir de 18/06/2025
036.XXX.XXX-26	PAULO COSTA TAVARES	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	P0011925-02/04/2025 a partir de 09/06/2025
036.XXX.XXX-26	PAULO COSTA TAVARES	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	P0011925-02/04/2025 a partir de 09/06/2025

534.XXX.XXX-49	REGINA DE FATIMA GASPARELLO IANKE	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0014824-03/10/2024 a partir de 05/06/2025
534.XXX.XXX-49	REGINA DE FATIMA GASPARELLO IANKE	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0014824-03/10/2024 a partir de 05/06/2025
808.XXX.XXX-04	SANDRA REGINA COSTA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0004421-09/05/2021 a partir de 23/06/2025
808.XXX.XXX-04	SANDRA REGINA COSTA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0004421-09/05/2021 a partir de 23/06/2025
049.XXX.XXX-80	SILVANA GOGOLLA DE MATTOS	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	G0007423-25/05/2023 a partir de 23/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	G0009223-19/06/2023 a partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	G0009223-19/06/2023 a partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 23/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	P0020125-25/06/2025 a partir de 23/06/2025

Curitiba, 25 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106319/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°201/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
051.XXX.XXX-11	ALESSANDRA REGIANE DE LARA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/GAB/RED	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 16/06/2025
051.XXX.XXX-11	ALESSANDRA REGIANE DE LARA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/GAB/RED	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 16/06/2025
039.XXX.XXX-38	ANA PAULA ISTSCHUK	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 18/06/2025
039.XXX.XXX-38	ANA PAULA ISTSCHUK	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 18/06/2025
036.XXX.XXX-08	ANALIGIA DOMINGUES	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 12/06/2025
036.XXX.XXX-08	ANALIGIA DOMINGUES	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 12/06/2025
029.XXX.XXX-64	CAMILA MORAES ANDRADE	92	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	FORMADORES MUNICIPIOS-NCPM	20	A partir de 09/06/2025
049.XXX.XXX-44	CINTHIA PATRICIA NAVARETE MAGARI	99	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CFA	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 23/06/2025
632.XXX.XXX-00	CRISTIANE OLIVEIRA DA CUNHA	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 09/06/2025
045.XXX.XXX-92	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 23/06/2025
045.XXX.XXX-92	DAYANE CRISTINA DE ALMEIDA	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 23/06/2025
590.XXX.XXX-72	EDSON CARLOS OLEGARIO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	A partir de 18/06/2025
590.XXX.XXX-72	EDSON CARLOS OLEGARIO	1	QFEB	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	A partir de 18/06/2025
828.XXX.XXX-82	ELIANE D AVILA	1	QPM	CURITIBA	SEED/PARANAESPORTE	APOIO	20	A partir de 26/06/2025
828.XXX.XXX-82	ELIANE D AVILA	1	QPM	CURITIBA	SEED/PARANAESPORTE	APOIO	20	A partir de 26/06/2025
059.XXX.XXX-18	ELTON CALDAS PEREIRA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/06/2025
059.XXX.XXX-18	ELTON CALDAS PEREIRA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DPGE/DGE/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/06/2025
865.XXX.XXX-49	FABIANI DE FATIMA ALVES	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/ CFCL	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 23/06/2025

093.XXX.XXX-54	GISELLE FERREIRA DE SOUZA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 16/06/2025
035.XXX.XXX-85	GRACIELE KATIA SIMSEN DE PAULA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 11/06/2025
035.XXX.XXX-85	GRACIELE KATIA SIMSEN DE PAULA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 11/06/2025
096.XXX.XXX-06	ISRAEL KORB MARTINS	1	QPPE	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	ASSISTENTE SOCIAL	20	A partir de 17/12/2024
096.XXX.XXX-06	ISRAEL KORB MARTINS	1	QPPE	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	ASSISTENTE SOCIAL	20	A partir de 17/12/2024
018.XXX.XXX-52	IVAN RICARDO VISSOTTO DE ALMEIDA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 23/06/2025
018.XXX.XXX-52	IVAN RICARDO VISSOTTO DE ALMEIDA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 23/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP NUT E ALIMENTACAO	APOIO	20	A partir de 16/06/2025
765.XXX.XXX-15	JOEL SANTOS BANDEIRA	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP NUT E ALIMENTACAO	APOIO	20	A partir de 16/06/2025
061.XXX.XXX-39	JULIANA ALCOVA SILVA CARDOSO	4	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/06/2025
067.XXX.XXX-14	JULIETE DOS SANTOS DE PAULA	1	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	ASSISTENTE SOCIAL	20	A partir de 18/12/2024
041.XXX.XXX-08	KHERONN KHENNEDY MACHADO	2	QPM	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 16/06/2025
038.XXX.XXX-79	LARISSA FRANCIELY SOARES LIMA DE SOUZA	1	QFEB	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 05/06/2025
038.XXX.XXX-79	LARISSA FRANCIELY SOARES LIMA DE SOUZA	1	QFEB	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 05/06/2025
698.XXX.XXX-59	LEILA DE SOUZA PERES ARNAL	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EMBAIXADOR DE INGLES	20	A partir de 18/06/2025
042.XXX.XXX-22	LUCIANE APARECIDA BUENO	90	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CTA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 20/05/2025
042.XXX.XXX-22	LUCIANE APARECIDA BUENO	91	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CTA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 20/05/2025
703.XXX.XXX-34	LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	A partir de 02/06/2025
703.XXX.XXX-34	LUIZ DE CARVALHO DOS SANTOS	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	A partir de 02/06/2025
027.XXX.XXX-51	MARCELO FERREIRA MARTINS	99	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE ADM.E REC. HUMANOS	APOIO	20	A partir de 23/06/2025
163.XXX.XXX-78	MARIA DO SOCORRO BRITO TELO	2	QPM	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE NCPM	20	A partir de 09/06/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

977.XXX.XXX-49	MARIANE CRISTINA PLOTCHKACZ	53	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EDIFICACOES	20	A partir de 23/06/2025
977.XXX.XXX-49	MARIANE CRISTINA PLOTCHKACZ	53	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EDIFICACOES	20	A partir de 23/06/2025
803.XXX.XXX-34	MARTA APARECIDA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE INTEGRID. COMPLIAN	APOIO	20	A partir de 10/06/2025
803.XXX.XXX-34	MARTA APARECIDA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE INTEGRID. COMPLIAN	APOIO	20	A partir de 10/06/2025
765.XXX.XXX-04	MATEUS CORAL	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 16/06/2025
062.XXX.XXX-20	MAYCON RAUL HIDALGO	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 01/07/2025
080.XXX.XXX-93	PAMELA DOS SANTOS FARINHUK	1	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	FUNCIONARIO - DECRETO 3003/2015	8	A partir de 18/06/2025
049.XXX.XXX-80	SILVANA GOGOLLA DE MATTOS	1	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 23/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	A partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	A partir de 17/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/06/2025
017.XXX.XXX-51	TELMA CRISTINA PEREIRA DAS NEVES	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CDIDH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/06/2025
910.XXX.XXX-04	TEREZINHA APARECIDA DA SILVEIRA	1	QFEB	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 16/06/2025
910.XXX.XXX-04	TEREZINHA APARECIDA DA SILVEIRA	1	QFEB	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 16/06/2025

Curitiba, 25 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106322/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°202/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
667.XXX.XXX-04	ALCIONI MARTINELLI	1	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 03/06/2025
040.XXX.XXX-38	ANDRESA TROIAN	89	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 26/06/2025
040.XXX.XXX-38	ANDRESA TROIAN	90	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 26/06/2025
031.XXX.XXX-64	ISIELE MELLO DA SILVA SCHMIGUEL	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0003220-08/06/2020 a partir de 17/06/2025
495.XXX.XXX-68	JANETE KRANVETZ	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 05/06/2025
495.XXX.XXX-68	JANETE KRANVETZ	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 05/06/2025
540.XXX.XXX-04	JUARA REGINA ARTHURY DE ALMEIDA FERREIRA	21	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/ CFCL	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 19/06/2025
788.XXX.XXX-72	LUCIANE DOS SANTOS TIBERIO	1	QPM	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	P0012125-03/04/2025 a partir de 12/06/2025
828.XXX.XXX-82	MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	91	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA FORM ACAO	20	P0016725-23/05/2025 a partir de 03/06/2025
862.XXX.XXX-04	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CONTADOR	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-ARQU	AUX DE SETOR	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 17/06/2025
862.XXX.XXX-04	MARI APARECIDA VIEIRA KUSTER CONTADOR	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-ARQU	AUX DE SETOR	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 17/06/2025
005.XXX.XXX-98	REGINALDO MEIRA DA ROCHA	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	D0501820-03/07/2020 a partir de 16/06/2025
702.XXX.XXX-20	RITA DE CASSIA MELO WOITEXEN	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EJA	20	G0006618-10/09/2018 a partir de 17/06/2025
804.XXX.XXX-34	RUTE ALVES MILLRATH BARBOZA	1	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0007423-25/05/2023 a partir de 19/06/2025
804.XXX.XXX-34	RUTE ALVES MILLRATH BARBOZA	1	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0007423-25/05/2023 a partir de 19/06/2025
527.XXX.XXX-00	SUELI TRENTINI LINHARES	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 17/06/2025
050.XXX.XXX-27	WILLIANS SEVERINO DIAS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/PE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010925-27/03/2025 a partir de 17/06/2025
050.XXX.XXX-27	WILLIANS SEVERINO DIAS	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DG/UTCP/PE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010925-27/03/2025 a partir de 17/06/2025

Curitiba, 26 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106325/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°203/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
040.XXX.XXX-38	ANDRESA TROIAN	89	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 26/06/2025
040.XXX.XXX-38	ANDRESA TROIAN	90	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 26/06/2025
828.XXX.XXX-82	MARCIA CRISTINA ZERBINATTI BINI	91	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 03/06/2025
005.XXX.XXX-98	REGINALDO MEIRA DA ROCHA	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 16/06/2025
005.XXX.XXX-98	REGINALDO MEIRA DA ROCHA	1	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 16/06/2025

Curitiba, 26 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106330/2025

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°204/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
859.XXX.XXX-87	CLAUDIA FABIANA DIONISIO SIMONETTI	1	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	P0016725-23/05/2025 a partir de 18/06/2025
859.XXX.XXX-87	CLAUDIA FABIANA DIONISIO SIMONETTI	2	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	P0016725-23/05/2025 a partir de 18/06/2025
023.XXX.XXX-03	ROSIMEIRE SOUZA PADILHA	2	PEAD	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	SERVENTE DE LIMPEZA	20	G0006522-04/08/2022 a partir de 02/06/2025
023.XXX.XXX-03	ROSIMEIRE SOUZA PADILHA	2	PEAD	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	SERVENTE DE LIMPEZA	20	G0006522-04/08/2022 a partir de 02/06/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	P0001425-10/01/2025 a partir de 01/07/2025
067.XXX.XXX-70	THAISA ALOMA DE SOUZA SANTOS	1	QPPE	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CONTADOR	20	P0001425-10/01/2025 a partir de 01/07/2025

Curitiba, 27 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106332/2025



Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°205/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
024.XXX.XXX-00	ANTONIO HENRIQUE FELD	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 30/06/2025
024.XXX.XXX-00	ANTONIO HENRIQUE FELD	96	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 30/06/2025
859.XXX.XXX-87	CLAUDIA FABIANA DIONISIO SIMONETTI	1	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE NCPM	20	A partir de 18/06/2025
859.XXX.XXX-87	CLAUDIA FABIANA DIONISIO SIMONETTI	2	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE NCPM	20	A partir de 18/06/2025
781.XXX.XXX-20	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 09/06/2025
781.XXX.XXX-20	REGINA CLEMENTINO DE CASTRO	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 09/06/2025
808.XXX.XXX-04	SANDRA REGINA COSTA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/06/2025
808.XXX.XXX-04	SANDRA REGINA COSTA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 23/06/2025

Curitiba, 27 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106333/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°209/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Revogar o(s) Ato(s) abaixo relacionada(s), na parte que designou o(s) mencionado(s) servidor(es) em serviços junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	ATO REVOGADO
808.XXX.XXX-00	ADILOR DEMARCHI	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 09/10/2024
027.XXX.XXX-19	ADRIANA BENTO DA SILVA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/CV	AUX DE SETOR	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 01/07/2025
027.XXX.XXX-19	ADRIANA BENTO DA SILVA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NFS/CV	AUX DE SETOR	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 01/07/2025
766.XXX.XXX-53	ADRIANA FURLANETTO	1	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	D0143719-23/05/2019 a partir de 06/01/2025
766.XXX.XXX-53	ADRIANA FURLANETTO	3	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	D0143719-23/05/2019 a partir de 06/01/2025
028.XXX.XXX-05	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	52	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 12/08/2024
028.XXX.XXX-05	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 12/08/2024
026.XXX.XXX-02	ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 18/06/2024
026.XXX.XXX-02	ADRIANA MARQUES DE ANDRADE	3	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 18/06/2024
777.XXX.XXX-53	ADRIANA RAIMONDI SILVEIRA	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0001121-03/02/2021 a partir de 25/06/2024
879.XXX.XXX-00	ADRIANO GALERANI	89	QFEB	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0007611-13/04/2011 a partir de 06/12/2024
026.XXX.XXX-02	AGNALDO SANTANA DE OLIVEIRA	1	QFEB	GOIOERE	NUCLEO REG EDUCACAO - GOIOERE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0007413-21/06/2013 a partir de 06/12/2024
034.XXX.XXX-38	ALESSANDRA APARECIDA VISSOSSI VICENTIM	2	QPM	MARINGA	SEED - DEE - CAP - MARINGA	ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	20	G0001621-04/03/2021 a partir de 12/08/2024
034.XXX.XXX-38	ALESSANDRA APARECIDA VISSOSSI VICENTIM	1	QPM	MARINGA	SEED - DEE - CAP - MARINGA	ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	20	G0001718-01/03/2018 a partir de 12/08/2024
031.XXX.XXX-16	ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 06/12/2024
034.XXX.XXX-70	ALEXSANDRA DERETTI GOMES	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0004923-04/04/2023 a partir de 11/06/2024
033.XXX.XXX-01	ALINE DANIELLE FRASSATO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
034.XXX.XXX-44	ALVARO HENRIQUE MATEUS DA ROCHA	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 04/11/2024

004.XXX.XXX-32	ANA PAULA BASSO	99	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0017424-28/10/2024 a partir de 11/11/2024
042.XXX.XXX-56	ANA PAULA LUCIO MACHADO	90	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0000822-31/01/2022 a partir de 18/11/2024
817.XXX.XXX-20	ANALIA KOVALSKI MARCONCIN	89	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0002016-29/02/2016 a partir de 03/06/2024
045.XXX.XXX-60	ANDERSON LUIZ CARVALHO BATISTA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 06/12/2024
045.XXX.XXX-60	ANDERSON LUIZ CARVALHO BATISTA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 06/12/2024
004.XXX.XXX-45	ANDREIA APARECIDA PRADO	2	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 13/06/2024
004.XXX.XXX-45	ANDREIA APARECIDA PRADO	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 13/06/2024
024.XXX.XXX-00	ANDREIA CAETANO RODRIGUES	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	G0005722-07/07/2022 a partir de 11/06/2024
964.XXX.XXX-53	ANDREIA CARDOSO MONTEIRO	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	APOIO	20	G0002723-03/03/2023 a partir de 26/06/2024
028.XXX.XXX-73	ANDREIA CLOTILDE PIRES DE SOUZA	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 27/06/2024
028.XXX.XXX-73	ANDREIA CLOTILDE PIRES DE SOUZA	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 11/11/2024
028.XXX.XXX-82	ANDREIA GEMA BESEN	1	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 19/06/2024
028.XXX.XXX-82	ANDREIA GEMA BESEN	2	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 19/06/2024
022.XXX.XXX-30	ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	1	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	G0013923-30/08/2023 a partir de 20/06/2024
022.XXX.XXX-30	ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	1	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	G0013923-30/08/2023 a partir de 20/06/2024
016.XXX.XXX-75	ANGELITA STURMER VOELZ	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
859.XXX.XXX-49	ANGELO ROBERTO MANFRA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	G0002020-02/04/2020 a partir de 17/06/2024
859.XXX.XXX-49	ANGELO ROBERTO MANFRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	G0002020-02/04/2020 a partir de 17/06/2024
584.XXX.XXX-68	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 12/08/2024
584.XXX.XXX-68	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 12/08/2024
584.XXX.XXX-68	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 20/11/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

584.XXX.XXX-68	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 20/11/2024
026.XXX.XXX-18	ARLENE POLEZE DAMIAN	90	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 05/12/2024
026.XXX.XXX-18	ARLENE POLEZE DAMIAN	91	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 05/12/2024
057.XXX.XXX-69	AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP FINANCEIRO E ORCAMENT.	APOIO	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 22/05/2024
057.XXX.XXX-69	AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP FINANCEIRO E ORCAMENT.	APOIO	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 22/05/2024
062.XXX.XXX-86	BARBARA ANDREIV	93	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	G0000523-11/01/2023 a partir de 03/06/2024
056.XXX.XXX-77	BARBARA MACHADO	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0010523-10/07/2023 a partir de 11/06/2024
056.XXX.XXX-77	BARBARA MACHADO	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0010523-10/07/2023 a partir de 11/06/2024
003.XXX.XXX-11	CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	98	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 15/01/2024
925.XXX.XXX-34	CARLOS ROBERTO IEGER DE OLIVEIRA	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	G0005722-07/07/2022 a partir de 01/07/2024
726.XXX.XXX-68	CARMEM APARECIDA ARAUJO	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	OUVIDORIA	20	G0003322-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
726.XXX.XXX-68	CARMEM APARECIDA ARAUJO	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	OUVIDORIA	20	G0003322-05/04/2022 a partir de 02/01/2025
007.XXX.XXX-63	CAROLINA PIRES VEIGA	91	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CTEP	TEC PEDAGOGICO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 04/06/2024
773.XXX.XXX-20	CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CPEP	TEC PEDAGOGICO	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 10/06/2024
773.XXX.XXX-20	CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CPEP	TEC PEDAGOGICO	20	G0015723-18/09/2023 a partir de 10/06/2024
970.XXX.XXX-49	CHRYSTIAN RAPHAEL KRONE	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SMA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 13/11/2024
007.XXX.XXX-06	CINTIA CRISTINA OLIVIAK	91	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 05/07/2024
007.XXX.XXX-06	CINTIA CRISTINA OLIVIAK	91	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 05/07/2024
007.XXX.XXX-06	CINTIA CRISTINA OLIVIAK	91	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 10/07/2024
007.XXX.XXX-06	CINTIA CRISTINA OLIVIAK	91	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 10/07/2024
719.XXX.XXX-68	CINTYA OTILIA SCHIEL KOCZICKI	93	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0003419-13/05/2019 a partir de 03/06/2024

719.XXX.XXX-68	CINTYA OTILIA SCHIEL KOCZICKI	92	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0003419-13/05/2019 a partir de 03/06/2024
875.XXX.XXX-00	CLAUDIA NEVES FRANCO	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP PROJETOS E ORCAMENTOS	APOIO	20	G0006023-03/05/2023 a partir de 03/12/2024
875.XXX.XXX-00	CLAUDIA NEVES FRANCO	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP PROJETOS E ORCAMENTOS	APOIO	20	G0006023-03/05/2023 a partir de 03/12/2024
640.XXX.XXX-04	CLAURY PATRICIO CABRAL DOS SANTOS	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 17/06/2024
049.XXX.XXX-50	CLEICE MUNHOZ MACHADO	1	QFEB	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
524.XXX.XXX-49	CLEIDE DE SARRO CAMILO DE GODOI	1	QFEB	ASSIS CHATEAUB	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
524.XXX.XXX-49	CLEIDE DE SARRO CAMILO DE GODOI	1	QFEB	ASSIS CHATEAUB	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIAND	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0191708-03/12/2008 a partir de 06/12/2024
010.XXX.XXX-59	CLEITON GEQUELIN	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0007921-05/10/2021 a partir de 25/06/2024
531.XXX.XXX-00	CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRANDE	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 27/06/2024
639.XXX.XXX-34	CLOTILDE CORREA GOMES	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	G0003821-07/04/2021 a partir de 21/06/2024
023.XXX.XXX-70	CRISTIANO DAMACENO	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	G0001621-04/03/2021 a partir de 03/06/2024
018.XXX.XXX-24	DANIELA ALESSANDRA RUFATO FIGUEIREDO	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0001420-10/03/2020 a partir de 12/08/2024
202.XXX.XXX-91	DARCY FRANCISCO DA COSTA PINTO	2	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DA EJA	20	P0013125-09/04/2025 a partir de 24/07/2025
025.XXX.XXX-95	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 19/06/2024
025.XXX.XXX-95	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	3	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 19/06/2024
044.XXX.XXX-30	DELZA MARINA PEREIRA DO VALE ARAUJO	54	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 10/12/2024
858.XXX.XXX-25	DENIS GALBO NUNES ALVES	90	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 06/12/2024
502.XXX.XXX-15	DILCE MARIA SIMOES DOS SANTOS	1	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	P0013825-24/04/2025 a partir de 16/06/2025
033.XXX.XXX-04	EDGAR CAVALLI JUNIOR	1	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETED/CTE	TEC PEDAGOGICO	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 03/06/2024
535.XXX.XXX-82	EDILENE FERREIRA MEIRA PIAZZA	92	QPM	CURITIBA	SEED/NFS/DC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 07/11/2024
535.XXX.XXX-82	EDILENE FERREIRA MEIRA PIAZZA	90	QPM	CURITIBA	SEED/NFS/DC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 07/11/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

847.XXX.XXX-87	EDNA LUIZA DE SOUZA	1	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	G0002723-03/03/2023 a partir de 20/06/2024
847.XXX.XXX-87	EDNA LUIZA DE SOUZA	2	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	G0002723-03/03/2023 a partir de 20/06/2024
029.XXX.XXX-70	ELAINE DE MATTOS PIRES RODRIGUES	97	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	G0000320-09/01/2020 a partir de 11/06/2024
029.XXX.XXX-70	ELAINE DE MATTOS PIRES RODRIGUES	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	G0000320-09/01/2020 a partir de 11/06/2024
021.XXX.XXX-57	ELIANE DE FATIMA BRUNING	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EMBAIXADOR DE INGLES	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 12/08/2024
506.XXX.XXX-87	ELIETE ANEVAN FAGUNDES DE SOUZA	55	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 07/06/2024
506.XXX.XXX-87	ELIETE ANEVAN FAGUNDES DE SOUZA	56	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 07/06/2024
033.XXX.XXX-54	ELISANGELA FRANCA	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	G0005721-07/07/2021 a partir de 03/06/2024
033.XXX.XXX-54	ELISANGELA FRANCA	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	G0005721-07/07/2021 a partir de 03/06/2024
696.XXX.XXX-00	EMERSON TOLENTINO DE MATOS	1	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 11/06/2024
696.XXX.XXX-00	EMERSON TOLENTINO DE MATOS	2	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 11/06/2024
845.XXX.XXX-87	EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHALEN	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0004722-07/06/2022 a partir de 25/06/2024
819.XXX.XXX-00	EUZA VIRGINIA CAGNATO	89	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 13/11/2024
819.XXX.XXX-00	EUZA VIRGINIA CAGNATO	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 13/11/2024
877.XXX.XXX-00	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	97	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EJA	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 01/07/2024
877.XXX.XXX-00	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA EJA	10	P0017123-06/11/2023 a partir de 01/07/2024
008.XXX.XXX-43	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE OLIVEIRA	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0006023-03/05/2023 a partir de 24/06/2024
073.XXX.XXX-63	FABIULA MARANGONI BERNARDI	2	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0006119-10/09/2019 a partir de 27/06/2024
043.XXX.XXX-11	FABRICIA DE SOUZA SILVA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0000320-09/01/2020 a partir de 06/12/2024
043.XXX.XXX-11	FABRICIA DE SOUZA SILVA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
047.XXX.XXX-76	FERNANDO MARTINS	91	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CPPE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 17/06/2024

023.XXX.XXX-17	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	P0008424-02/08/2024 a partir de 09/12/2024
041.XXX.XXX-39	FRANCINE CRUZ GRISON	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
041.XXX.XXX-39	FRANCINE CRUZ GRISON	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
067.XXX.XXX-40	FRANCISCO BRENZAM FILHO	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 24/06/2024
067.XXX.XXX-40	FRANCISCO BRENZAM FILHO	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 24/06/2024
067.XXX.XXX-40	FRANCISCO BRENZAM FILHO	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0007819-05/11/2019 a partir de 19/06/2024
067.XXX.XXX-40	FRANCISCO BRENZAM FILHO	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0007819-05/11/2019 a partir de 19/06/2024
061.XXX.XXX-06	GABRIELA TECACHUK CALLEYA	2	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0001313-05/02/2013 a partir de 06/12/2024
061.XXX.XXX-06	GABRIELA TECACHUK CALLEYA	2	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
738.XXX.XXX-91	GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	4	QPM	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	5	G0009009-09/02/2009 a partir de 06/12/2024
738.XXX.XXX-91	GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	4	QPM	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G9999922-07/12/2022 a partir de 06/12/2024
738.XXX.XXX-91	GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	4	QPM	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	5	G0015810-08/03/2010 a partir de 06/12/2024
014.XXX.XXX-06	GERSON TREVISAN SIQUEIRA	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	RESP PROTOCOLO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 06/11/2024
014.XXX.XXX-06	GERSON TREVISAN SIQUEIRA	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0017224-25/10/2024 a partir de 06/11/2024
031.XXX.XXX-27	GERTRUDES WACHESKI	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0191708-03/12/2008 a partir de 15/07/2024
031.XXX.XXX-27	GERTRUDES WACHESKI	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0191708-03/12/2008 a partir de 15/07/2024
052.XXX.XXX-06	GESIELY CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 18/06/2024
052.XXX.XXX-06	GESIELY CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	OUVIDORIA	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 26/06/2024
035.XXX.XXX-77	GILMARA DE FATIMA WEINGARTNER	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	G0000822-31/01/2022 a partir de 10/06/2024
837.XXX.XXX-15	GISLAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010524-28/08/2024 a partir de 19/09/2024
837.XXX.XXX-15	GISLAINE CRISTINA ALVES DA SILVA	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010524-28/08/2024 a partir de 19/09/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

028.XXX.XXX-47	GISLAINE GOMES DA SILVA BIONE	2	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0002614-25/02/2014 a partir de 01/07/2024
028.XXX.XXX-47	GISLAINE GOMES DA SILVA BIONE	1	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0002614-25/02/2014 a partir de 01/07/2024
759.XXX.XXX-34	GISLENE DE FATIMA ALVES	91	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/ CFCL	TEC PEDAGOGICO	20	P0011925-02/04/2025 a partir de 24/07/2025
813.XXX.XXX-87	HELENA PAITAX SITKO	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	G0001420-10/03/2020 a partir de 20/06/2024
813.XXX.XXX-87	HELENA PAITAX SITKO	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	G0001420-10/03/2020 a partir de 20/06/2024
787.XXX.XXX-72	HENRY GASPAROTTO PEDROSO	2	QPM	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 01/12/2024
787.XXX.XXX-72	HENRY GASPAROTTO PEDROSO	1	QPM	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 01/12/2024
042.XXX.XXX-22	HERIKA LUCIZANI OKUDA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 06/06/2024
042.XXX.XXX-22	HERIKA LUCIZANI OKUDA	99	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 06/06/2024
763.XXX.XXX-68	IARA LUCIA TECCHIO MEZOMO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 21/06/2024
763.XXX.XXX-68	IARA LUCIA TECCHIO MEZOMO	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0017123-06/11/2023 a partir de 21/06/2024
617.XXX.XXX-04	ILDA DE FATIMA NETO SALGUEIRO SARTORATO	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 10/06/2024
060.XXX.XXX-67	INGRID RODRIGUEZ TELLEZ	4	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
540.XXX.XXX-68	IRAMAR FERNANDES PAMPLONA	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	G0010217-31/10/2017 a partir de 12/08/2024
540.XXX.XXX-68	IRAMAR FERNANDES PAMPLONA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	G0010217-31/10/2017 a partir de 12/08/2024
427.XXX.XXX-72	IRENILDE DOS REIS BAZIA	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
427.XXX.XXX-72	IRENILDE DOS REIS BAZIA	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0191708-03/12/2008 a partir de 06/12/2024
686.XXX.XXX-91	IRONICE DA FONSECA	2	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0004918-11/07/2018 a partir de 03/12/2024
686.XXX.XXX-91	IRONICE DA FONSECA	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0004918-11/07/2018 a partir de 03/12/2024
025.XXX.XXX-27	IVANEIA MEURER	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0011416-16/12/2016 a partir de 06/12/2024
006.XXX.XXX-37	IVONE APARECIDA GUSMAO FERREIRA	1	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	RESP PROTOCOLO	20	G0007921-05/10/2021 a partir de 02/12/2024

006.XXX.XXX-37	IVONE APARECIDA GUSMAO FERREIRA	1	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	RESP PROTOCOLO	20	G0007921-05/10/2021 a partir de 02/12/2024
880.XXX.XXX-04	IVONE WELFER	4	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0005113-19/04/2013 a partir de 06/12/2024
880.XXX.XXX-04	IVONE WELFER	4	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G9999922-07/12/2022 a partir de 06/12/2024
049.XXX.XXX-19	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 03/06/2024
047.XXX.XXX-02	JANAINA DE SOUZA LOPES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE APOIO NAS	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 18/11/2024
047.XXX.XXX-02	JANAINA DE SOUZA LOPES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE APOIO NAS	20	P0003424-08/04/2024 a partir de 18/11/2024
945.XXX.XXX-00	JANAINE VOSNIAK	1	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 20/06/2024
945.XXX.XXX-00	JANAINE VOSNIAK	90	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 20/06/2024
043.XXX.XXX-62	JANINE APARECIDA CALIKOSKI	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	OUVIDORIA	20	G0001121-03/02/2021 a partir de 03/06/2024
043.XXX.XXX-62	JANINE APARECIDA CALIKOSKI	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	OUVIDORIA	20	G0001121-03/02/2021 a partir de 03/06/2024
554.XXX.XXX-87	JANINE GUALDESSI GODINHO	2	QPM	CURITIBA	SEED/NFS/RF	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0013223-21/08/2023 a partir de 01/11/2024
010.XXX.XXX-41	JAQUELINE DOS SANTOS PRESTES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CFA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 17/06/2024
010.XXX.XXX-41	JAQUELINE DOS SANTOS PRESTES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CFA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 17/06/2024
324.XXX.XXX-53	JOAO BENEDITO DE MEIRA	97	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 06/06/2024
799.XXX.XXX-30	JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR	90	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0005613-07/05/2013 a partir de 03/06/2024
799.XXX.XXX-30	JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR	89	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0002016-29/02/2016 a partir de 03/06/2024
786.XXX.XXX-72	JOEL HYPOLITO ZANARDINE	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 04/12/2024
786.XXX.XXX-72	JOEL HYPOLITO ZANARDINE	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 04/12/2024
332.XXX.XXX-25	JOSE RODOLFO DA SILVA ZAMONEL	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 10/06/2024
566.XXX.XXX-15	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SMT	TELEFONISTA	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 27/06/2024
566.XXX.XXX-15	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SMT	TELEFONISTA	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 27/06/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

015.XXX.XXX-43	JOSIANE CRISTINA NOGUEIRA WALTRICK	1	QPM	CURITIBA	SEED/NFS/DC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0013223-21/08/2023 a partir de 01/11/2024
015.XXX.XXX-43	JOSIANE CRISTINA NOGUEIRA WALTRICK	2	QPM	CURITIBA	SEED/NFS/DC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0013223-21/08/2023 a partir de 01/11/2024
047.XXX.XXX-29	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	53	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 07/11/2024
047.XXX.XXX-29	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	53	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 07/11/2024
044.XXX.XXX-67	JULIANA ZINI	1	QFEB	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 06/12/2024
021.XXX.XXX-81	JULIANO ERIC RIBAS	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/IO	ECONOMISTA	20	P0011125-28/03/2025 a partir de 29/04/2025
021.XXX.XXX-81	JULIANO ERIC RIBAS	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NFS/IO	ECONOMISTA	20	P0011125-28/03/2025 a partir de 29/04/2025
031.XXX.XXX-63	JULIANO PANTANO	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 01/07/2025
031.XXX.XXX-63	JULIANO PANTANO	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 01/07/2025
544.XXX.XXX-34	JULIO CESAR PINTO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	G0002020-02/04/2020 a partir de 24/06/2024
544.XXX.XXX-34	JULIO CESAR PINTO	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	G0002020-02/04/2020 a partir de 24/06/2024
842.XXX.XXX-20	JUSSARA DE FATIMA ANTUNES NOGUEIRA CRUCIOL	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0003821-07/04/2021 a partir de 12/08/2024
842.XXX.XXX-20	JUSSARA DE FATIMA ANTUNES NOGUEIRA CRUCIOL	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0003821-07/04/2021 a partir de 12/08/2024
916.XXX.XXX-91	KALLINKA RUBIA VIEIRA DE SOUZA	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 18/06/2024
032.XXX.XXX-90	KARINE DE BRITO	1	QFEB	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
019.XXX.XXX-58	KEIDY MARTINS CHYNCOVIAKI BORGES	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 03/06/2024
033.XXX.XXX-58	LAIANE ADY WESTPHALEN	52	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
033.XXX.XXX-58	LAIANE ADY WESTPHALEN	53	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
034.XXX.XXX-41	LARISSA AUGUSTA SANTOS LIMA NUNES DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 11/06/2024
034.XXX.XXX-41	LARISSA AUGUSTA SANTOS LIMA NUNES DE OLIVEIRA	97	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 11/06/2024
060.XXX.XXX-46	LEONARDO CAETANO DA ROCHA	5	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	G0016723-05/10/2023 a partir de 17/05/2024

023.XXX.XXX-71	LETICIA PEREZ DA COSTA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CEF	TEC PEDAGOGICO	20	G0007319-11/10/2019 a partir de 12/11/2024
040.XXX.XXX-26	LUANA PORTO	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 20/06/2024
698.XXX.XXX-00	LUCIANA PAULISTA DA SILVA	2	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CHEFE DE NUCLEO REG EDUCACAO	20	D0006923-05/01/2023 a partir de 01/07/2024
779.XXX.XXX-72	LUCIANE CORTIANO LIOTTI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 08/11/2024
779.XXX.XXX-72	LUCIANE CORTIANO LIOTTI	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 08/11/2024
034.XXX.XXX-90	LUCIANE MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	G0003419-13/05/2019 a partir de 03/06/2024
871.XXX.XXX-68	LUCIANE MORMELLO GOHL	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	G0006023-03/05/2023 a partir de 03/06/2024
020.XXX.XXX-64	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	2	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002314-21/02/2014 a partir de 13/06/2024
020.XXX.XXX-64	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002314-21/02/2014 a partir de 13/06/2024
039.XXX.XXX-02	LUCIANO DE LACERDA GURSKI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	TEC PEDAGOGICO	20	G0000320-09/01/2020 a partir de 07/10/2024
039.XXX.XXX-02	LUCIANO DE LACERDA GURSKI	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	TEC PEDAGOGICO	20	G0000320-09/01/2020 a partir de 07/10/2024
828.XXX.XXX-68	LUCIANO MENDONCA WILLMANN	2	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0191708-03/12/2008 a partir de 06/12/2024
828.XXX.XXX-68	LUCIANO MENDONCA WILLMANN	2	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G9999922-07/12/2022 a partir de 06/12/2024
697.XXX.XXX-20	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	97	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SMT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0013923-30/08/2023 a partir de 10/06/2024
697.XXX.XXX-20	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	97	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SMT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0013923-30/08/2023 a partir de 10/06/2024
942.XXX.XXX-68	LUIS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	G0000523-11/01/2023 a partir de 26/06/2024
581.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS DE BRITO	97	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002117-14/02/2017 a partir de 13/06/2024
581.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS DE BRITO	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002117-14/02/2017 a partir de 13/06/2024
063.XXX.XXX-20	LUIZ GUSTAVO ZOLIN	54	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 13/06/2024
022.XXX.XXX-00	LUIZ HELIO CHMIELESKI	55	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 03/06/2024
021.XXX.XXX-74	LUZIA APARECIDA FERRO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 03/06/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

021.XXX.XXX-74	LUZIA APARECIDA FERRO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 03/06/2024
047.XXX.XXX-59	LUZIANI SOUZA CARVALHO NICOLETE	1	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0001313-05/02/2013 a partir de 06/12/2024
158.XXX.XXX-21	MAGALI DE FATIMA FLORE	1	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	G0008022-07/10/2022 a partir de 18/11/2024
023.XXX.XXX-30	MARCELIA PICOLOTTO DA SILVA TEIXEIRA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
020.XXX.XXX-27	MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	90	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	G0011323-24/07/2023 a partir de 08/11/2024
020.XXX.XXX-27	MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	91	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	G0011323-24/07/2023 a partir de 08/11/2024
008.XXX.XXX-30	MARCELO VERTUAN MANGANARO	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EDIFICACOES	20	G0003419-13/05/2019 a partir de 18/06/2024
008.XXX.XXX-30	MARCELO VERTUAN MANGANARO	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EDIFICACOES	20	G0003419-13/05/2019 a partir de 18/06/2024
001.XXX.XXX-17	MARCIA BENEDITA DA SILVA ARAUJO	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	G0000321-10/01/2021 a partir de 17/07/2024
005.XXX.XXX-70	MARCIA CARDOSO DE MELO	1	QFEB	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 18/11/2024
005.XXX.XXX-70	MARCIA CARDOSO DE MELO	1	QFEB	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 18/11/2024
873.XXX.XXX-04	MARCIA CRISTINA SIMIONI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE APOIO NAS	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 20/06/2024
028.XXX.XXX-95	MARCIA VOLANI CORDOVA DE OLIVEIRA	4	QPM	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	G0005722-07/07/2022 a partir de 01/12/2024
953.XXX.XXX-04	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	G0016723-05/10/2023 a partir de 12/08/2024
953.XXX.XXX-04	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	G0016723-05/10/2023 a partir de 12/08/2024
513.XXX.XXX-87	MARCO ROBERTO GODINHO DE SOUZA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 09/07/2025
060.XXX.XXX-98	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 20/06/2024
565.XXX.XXX-72	MARCOS BORGES DE SOUZA	2	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
961.XXX.XXX-72	MARCOS FERRER MARTINS	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 13/11/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 12/08/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 12/08/2024

138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 12/08/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 12/08/2024
018.XXX.XXX-95	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SMT	TELEFONISTA	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 27/06/2024
018.XXX.XXX-95	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SMT	TELEFONISTA	20	G0012323-09/08/2023 a partir de 27/06/2024
087.XXX.XXX-66	MARIA FATIMA DE SOUZA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/ CCM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010224-27/08/2024 a partir de 07/04/2025
087.XXX.XXX-66	MARIA FATIMA DE SOUZA	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/ CCM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0010224-27/08/2024 a partir de 07/04/2025
755.XXX.XXX-15	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CH	TEC PEDAGOGICO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 26/11/2024
006.XXX.XXX-40	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 21/11/2024
699.XXX.XXX-68	MARIA PEREIRA RAMOS SEVERINO	1	QFEB	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
699.XXX.XXX-68	MARIA PEREIRA RAMOS SEVERINO	1	QFEB	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0191708-03/12/2008 a partir de 06/12/2024
026.XXX.XXX-54	MARIA RAQUEL ANTONUCCI MARODIN	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EMBAIXADOR DE INGLES	20	G0003923-17/03/2023 a partir de 13/12/2024
008.XXX.XXX-94	MARIANA COSTA BENTO	1	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0020011-13/12/2011 a partir de 06/12/2024
046.XXX.XXX-92	MARILETE NUNES	1	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	FORMADORES MUNICIPIOS-NCPM	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 01/07/2024
924.XXX.XXX-49	MARINES LUCIANE TAVARES DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SPT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
924.XXX.XXX-49	MARINES LUCIANE TAVARES DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 24/06/2024
576.XXX.XXX-49	MARISTELA MACIAS NOGUEIRA	96	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 13/06/2024
508.XXX.XXX-87	MARLI APARECIDA CASPROV CORCINI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CEJA	TEC PEDAGOGICO	20	G0000822-31/01/2022 a partir de 09/07/2024
899.XXX.XXX-15	MARLI MARLETE KLOH FERNANDES	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 17/06/2024
899.XXX.XXX-15	MARLI MARLETE KLOH FERNANDES	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 17/06/2024
690.XXX.XXX-91	MARTA VIEIRA RIBEIRO	1	QPM	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
690.XXX.XXX-91	MARTA VIEIRA RIBEIRO	1	QPM	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0000719-12/02/2019 a partir de 06/12/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

035.XXX.XXX-50	MICHELE AMABILES BESSANI	52	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 13/06/2024
052.XXX.XXX-29	MICHELLE SANTOS	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 27/06/2024
397.XXX.XXX-15	MITHUE YOSHIOKA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NICS/OUVIDORIA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 17/06/2024
397.XXX.XXX-15	MITHUE YOSHIOKA	2	QPM	CURITIBA	SEED/NICS/OUVIDORIA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 17/06/2024
748.XXX.XXX-72	MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	RESP REPROGRAFIA	20	G0008614-24/06/2014 a partir de 01/06/2024
748.XXX.XXX-72	MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	RESP REPROGRAFIA	20	G0008614-24/06/2014 a partir de 01/06/2024
860.XXX.XXX-53	NARA VALESKA SURIANI	3	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 01/10/2024
696.XXX.XXX-34	NEIDE APARECIDA DA SILVA LIOTO DALBERTO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0001621-04/03/2021 a partir de 20/06/2024
030.XXX.XXX-27	NEIDE IVANISKI	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 03/06/2024
030.XXX.XXX-27	NEIDE IVANISKI	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 03/06/2024
009.XXX.XXX-51	NIZIELI DE BARROS GIRARDI	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO	APOIO	20	G0006522-04/08/2022 a partir de 01/10/2024
009.XXX.XXX-51	NIZIELI DE BARROS GIRARDI	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE APOIO FINANCEIRO	APOIO	20	G0006522-04/08/2022 a partir de 01/10/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002121-08/03/2021 a partir de 19/06/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002121-08/03/2021 a partir de 19/06/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 12/08/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 12/08/2024
022.XXX.XXX-22	PATRICIA BETTINI LAMBERTI UTIYAMADA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0004921-08/06/2021 a partir de 12/08/2024
027.XXX.XXX-30	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 07/07/2025
027.XXX.XXX-30	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	97	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	P0010725-26/03/2025 a partir de 07/07/2025
428.XXX.XXX-15	PEDRO KIOCHI KONDO	91	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0001223-06/02/2023 a partir de 17/06/2024
003.XXX.XXX-22	PERLA ELIANA MOTTA FELICIO	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 13/11/2024

003.XXX.XXX-22	PERLA ELIANA MOTTA FELICIO	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 13/11/2024
848.XXX.XXX-00	QUEIDMA GISSELE HARSHE SILVA	5	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0002016-29/02/2016 a partir de 11/06/2024
035.XXX.XXX-50	RAFAEL JOSE MARQUES	89	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
049.XXX.XXX-93	REGIANE RIBEIRO	1	QPM	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0013223-21/08/2023 a partir de 14/06/2024
872.XXX.XXX-04	RICARDO KOIDE FERNANDES	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
872.XXX.XXX-04	RICARDO KOIDE FERNANDES	3	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 10/06/2024
697.XXX.XXX-34	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0017723-16/11/2023 a partir de 18/06/2024
864.XXX.XXX-53	RITA DE CASSIA RIGONI FILARDO	54	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	AUX DE SETOR	20	G0009223-19/06/2023 a partir de 03/07/2024
864.XXX.XXX-53	RITA DE CASSIA RIGONI FILARDO	54	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE MAN LOGIST E SERV	AUX DE SETOR	20	G0009223-19/06/2023 a partir de 03/07/2024
796.XXX.XXX-68	RITA MARLI JUNG	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0010815-23/12/2015 a partir de 03/06/2024
284.XXX.XXX-70	RODRIGO CAPOBIANCO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	TELEFONISTA	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 24/06/2024
284.XXX.XXX-70	RODRIGO CAPOBIANCO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	TELEFONISTA	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 24/06/2024
519.XXX.XXX-91	ROGERIO BUCH	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EDIFICACOES	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 07/11/2024
034.XXX.XXX-41	ROGERIO MIRANDA PRADO	52	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CEJA	TEC PEDAGOGICO	20	G0005722-07/07/2022 a partir de 07/05/2024
034.XXX.XXX-41	ROGERIO MIRANDA PRADO	53	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CEJA	TEC PEDAGOGICO	20	G0005722-07/07/2022 a partir de 07/05/2024
049.XXX.XXX-67	RONALDO DA SILVA CUNHA	4	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0007124-26/07/2024 a partir de 11/10/2024
049.XXX.XXX-67	RONALDO DA SILVA CUNHA	4	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 14/10/2024
037.XXX.XXX-56	ROSANA ALVES NOBRE MARTINS	2	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
037.XXX.XXX-56	ROSANA ALVES NOBRE MARTINS	2	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G0021009-13/03/2009 a partir de 06/12/2024
401.XXX.XXX-68	ROSI NARA EGUES TORMANN	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM FINANCEIRA	APOIO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 22/05/2024
401.XXX.XXX-68	ROSI NARA EGUES TORMANN	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM FINANCEIRA	APOIO	20	P0004224-09/05/2024 a partir de 22/05/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

471.XXX.XXX-15	RUTE DE ALMEIDA OUTEIRO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 10/06/2024
471.XXX.XXX-15	RUTE DE ALMEIDA OUTEIRO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	G0000322-06/01/2022 a partir de 10/06/2024
032.XXX.XXX-90	SABRINA CARDOSO MARQUES	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAMENTO	APOIO	20	P0001924-04/03/2024 a partir de 22/05/2024
624.XXX.XXX-68	SAIONARA CRISTINA BOCALON	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 22/05/2024
624.XXX.XXX-68	SAIONARA CRISTINA BOCALON	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 22/05/2024
029.XXX.XXX-50	SAMUEL WESLEY DE SOUZA MATEUS	1	QFEB	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
587.XXX.XXX-30	SANDRA MARA BORGES DE CARVALHO FERNANDES	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM FINANCEIRA	APOIO	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 27/06/2024
434.XXX.XXX-68	SANDRA PERES CAVA	3	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CPEE	TEC PEDAGOGICO	20	G0006521-09/08/2021 a partir de 09/12/2024
434.XXX.XXX-68	SANDRA PERES CAVA	3	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CPEE	TEC PEDAGOGICO	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 09/12/2024
045.XXX.XXX-30	SANZIA DO PILAR MACHADO KRUGER	89	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	G0002123-28/02/2023 a partir de 08/08/2024
037.XXX.XXX-58	SEBASTIAO DE MORAES	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	RESP REPROGRAFIA	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 12/08/2024
037.XXX.XXX-58	SEBASTIAO DE MORAES	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	RESP REPROGRAFIA	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 12/08/2024
762.XXX.XXX-20	SERGIO FERREIRA DA LUZ	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0191708-03/12/2008 a partir de 06/12/2024
026.XXX.XXX-50	SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 19/06/2024
037.XXX.XXX-40	SILVANA APARECIDA FERRAZ	5	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	G0003220-08/06/2020 a partir de 17/06/2024
557.XXX.XXX-87	SIMONE REGINA MORTEAN SILVA	3	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0000513-11/01/2013 a partir de 06/12/2024
049.XXX.XXX-10	SOLANGE NUNES PRETKO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	G0007423-25/05/2023 a partir de 22/05/2024
049.XXX.XXX-10	SOLANGE NUNES PRETKO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	G0007423-25/05/2023 a partir de 22/05/2024
006.XXX.XXX-06	SONIA FREITAS FONSECA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	G0002522-09/03/2022 a partir de 13/11/2024
001.XXX.XXX-30	SONIA MARIA ZANKOSKI	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE REGISTRO DE OBRAS	APOIO	20	G0008223-07/06/2023 a partir de 27/06/2024
001.XXX.XXX-30	SONIA MARIA ZANKOSKI	5	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD DE REGISTRO DE OBRAS	APOIO	20	G0008223-07/06/2023 a partir de 27/06/2024

682.XXX.XXX-68	STELA MARIS DA CUNHA GURTAT	99	QPM	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0014224-01/10/2024 a partir de 05/12/2024
023.XXX.XXX-93	SUZANA SIMIONI	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	P0000224-11/01/2024 a partir de 28/06/2024
051.XXX.XXX-41	TATIANE MITHIELLE VIEIRA	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	G0002719-09/04/2019 a partir de 06/12/2024
000.XXX.XXX-07	TELMA REGINA ZIEMANN	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 03/06/2024
029.XXX.XXX-07	THAIS DE CASTRO SANCHOTENE	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	P0001424-07/02/2024 a partir de 24/06/2024
376.XXX.XXX-91	VALDIRENE REIMANN DECURGEZ	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 24/07/2025
725.XXX.XXX-04	VERA LUCIA BELLIN MARIANO	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EJA	20	G0008319-11/11/2019 a partir de 12/08/2024
046.XXX.XXX-90	VICENTE DE PAULO DE SOUSA	2	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	P0003024-02/04/2024 a partir de 11/06/2024
819.XXX.XXX-91	VIVIANE OLIVEIRA ANTONIO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	TEC PEDAGOGICO	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 28/06/2024
709.XXX.XXX-68	VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	P0000224-11/01/2024 a partir de 06/12/2024
709.XXX.XXX-68	VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	10	G9999922-07/12/2022 a partir de 06/12/2024
036.XXX.XXX-62	WANESSA PRISCILLA BARBIERI	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	G0007222-13/09/2022 a partir de 12/08/2024
043.XXX.XXX-86	WELLITON LUIS LONGO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 27/06/2024
043.XXX.XXX-86	WELLITON LUIS LONGO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	P0004324-11/06/2024 a partir de 27/06/2024
586.XXX.XXX-87	ZOETE FERREIRA DA FONSECA DA SILVA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	G0008614-24/06/2014 a partir de 03/06/2024
586.XXX.XXX-87	ZOETE FERREIRA DA FONSECA DA SILVA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	P0021025-30/06/2025 a partir de 03/06/2024

Curitiba, 30 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106334/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Secretaria de Estado da Educação - SEED

PORTARIA N°210/2025

A Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial, no uso das atribuições que lhe foram delegadas de acordo com a Resolução n.º 8659/2023 GS/SEED, de 07 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para prestar(em) serviço junto às funções e locais que especifica:

CPF	NOME	LF	VÍNCULO	MUNICÍPIO	INSTITUIÇÃO	FUNÇÃO	CH	PERÍODO
027.XXX.XXX-19	ADRIANA BENTO DA SILVA	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	SERVENTE DE LIMPEZA	20	A partir de 01/07/2025
027.XXX.XXX-19	ADRIANA BENTO DA SILVA	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	SERVENTE DE LIMPEZA	20	A partir de 01/07/2025
766.XXX.XXX-53	ADRIANA FURLANETTO	1	QPM	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CFUNC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 06/01/2025
766.XXX.XXX-53	ADRIANA FURLANETTO	3	QPM	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CFUNC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 06/01/2025
028.XXX.XXX-05	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	52	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 12/08/2024
028.XXX.XXX-05	ADRIANA MARIA AUGUSTO FARIA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 12/08/2024
777.XXX.XXX-53	ADRIANA RAIMONDI SILVEIRA	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 25/06/2024
879.XXX.XXX-00	ADRIANO GALERANI	89	QFEB	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
667.XXX.XXX-04	ALCIONI MARTINELLI	1	QPM	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 08/07/2024
031.XXX.XXX-16	ALEXANDRE VILAS BOAS DA SILVA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
034.XXX.XXX-70	ALEXSANDRA DERETTI GOMES	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	A partir de 11/06/2024
033.XXX.XXX-01	ALINE DANIELLE FRASSATO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
032.XXX.XXX-42	ALINE MARIA CHELLA	89	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 24/06/2024
032.XXX.XXX-42	ALINE MARIA CHELLA	90	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 24/06/2024
004.XXX.XXX-32	ANA PAULA BASSO	99	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	A partir de 05/07/2024
817.XXX.XXX-20	ANALIA KOVALSKI MARCONCIN	89	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 03/06/2024
023.XXX.XXX-63	ANDERSON LEANDRO ZULIN	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	A partir de 30/09/2024
023.XXX.XXX-63	ANDERSON LEANDRO ZULIN	97	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	A partir de 30/09/2024

921.XXX.XXX-20	ANDERSON LUIZ AUGUSTO TRACZ	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 08/07/2024
921.XXX.XXX-20	ANDERSON LUIZ AUGUSTO TRACZ	2	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 08/07/2024
045.XXX.XXX-60	ANDERSON LUIZ CARVALHO BATISTA	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	A partir de 06/12/2024
045.XXX.XXX-60	ANDERSON LUIZ CARVALHO BATISTA	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	A partir de 06/12/2024
922.XXX.XXX-53	ANDREA PREVEDELLO	92	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE PARCERIAS EDUCACIONAIS	20	A partir de 24/07/2025
004.XXX.XXX-45	ANDREIA APARECIDA PRADO	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
004.XXX.XXX-45	ANDREIA APARECIDA PRADO	2	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
024.XXX.XXX-00	ANDREIA CAETANO RODRIGUES	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 11/06/2024
964.XXX.XXX-53	ANDREIA CARDOSO MONTEIRO	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 26/06/2024
028.XXX.XXX-73	ANDREIA CLOTILDE PIRES DE SOUZA	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GABINETE DIR PRESIDENTE	APOIO	20	A partir de 27/06/2024
041.XXX.XXX-25	ANDREIA DE ASSIS CANTOR	1	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 10/09/2024
014.XXX.XXX-26	ANGELA CRISTIANI NAKONECSNY	92	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 17/06/2024
038.XXX.XXX-13	ANGELICA DE SOUZA	1	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 17/06/2024
022.XXX.XXX-30	ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	1	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 20/06/2024
022.XXX.XXX-30	ANGELICA PATRICIA UBEDA REQUENA ROQUE	1	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 20/06/2024
924.XXX.XXX-87	ANGELICE VETORAZZI AVER	1	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	CHEFE DE NUCLEO REG EDUCACAO	20	A partir de 01/07/2024
016.XXX.XXX-75	ANGELITA STURMER VOELZ	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
859.XXX.XXX-49	ANGELO ROBERTO MANFRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/06/2024
859.XXX.XXX-49	ANGELO ROBERTO MANFRA	97	QPM	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/06/2024
584.XXX.XXX-68	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
584.XXX.XXX-68	ARIANI ELVIRA DE OLIVEIRA ANDRETTA	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 12/08/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

038.XXX.XXX-10	ARILSON COCHINSKI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 08/11/2024
038.XXX.XXX-10	ARILSON COCHINSKI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 08/11/2024
026.XXX.XXX-18	ARLENE POLEZE DAMIAN	90	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	TUTORIA DIR FORMADOR	20	A partir de 05/12/2024
026.XXX.XXX-18	ARLENE POLEZE DAMIAN	91	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	TUTORIA DIR FORMADOR	20	A partir de 05/12/2024
057.XXX.XXX-69	AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAMENTO	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
057.XXX.XXX-69	AYLIN MISSAE KARASAWA RIBEIRO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD ANALISE E PLANEJAMENTO	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
062.XXX.XXX-86	BARBARA ANDREIV	93	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 03/06/2024
003.XXX.XXX-11	CAMILA FLAVIA FERNANDES ROBERTO	98	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	COORD DE SETOR	20	A partir de 15/01/2024
925.XXX.XXX-34	CARLOS ROBERTO IEGER DE OLIVEIRA	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EDIFICACOES	20	A partir de 01/07/2024
726.XXX.XXX-68	CARMEM APARECIDA ARAUJO	1	QFEB	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	OUVIDORIA	20	A partir de 02/01/2025
726.XXX.XXX-68	CARMEM APARECIDA ARAUJO	1	QFEB	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	OUVIDORIA	20	A partir de 02/01/2025
007.XXX.XXX-63	CAROLINA PIRES VEIGA	91	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 04/06/2024
804.XXX.XXX-87	CELIA CRISTINA STOCCO	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	SERVENTE DE LIMPEZA	20	A partir de 17/06/2024
804.XXX.XXX-87	CELIA CRISTINA STOCCO	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	SERVENTE DE LIMPEZA	20	A partir de 17/06/2024
773.XXX.XXX-20	CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CPOE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024
773.XXX.XXX-20	CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CPOE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024
970.XXX.XXX-49	CHRYSTIAN RAPHAEL KRONE	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 13/11/2024
007.XXX.XXX-06	CINTIA CRISTINA OLIVIAK	91	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 05/07/2024
007.XXX.XXX-06	CINTIA CRISTINA OLIVIAK	91	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 05/07/2024
719.XXX.XXX-68	CINTYA OTILIA SCHIEL KOCZICKI	92	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 03/06/2024
719.XXX.XXX-68	CINTYA OTILIA SCHIEL KOCZICKI	93	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 03/06/2024

875.XXX.XXX-00	CLAUDIA NEVES FRANCO	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EDIFICACOES	20	A partir de 03/12/2024
875.XXX.XXX-00	CLAUDIA NEVES FRANCO	3	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EDIFICACOES	20	A partir de 03/12/2024
044.XXX.XXX-11	CLAUDILEIA MANOEL BEZERRA	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE INTEGRID. COMPLIAN	APOIO	20	A partir de 02/12/2024
044.XXX.XXX-11	CLAUDILEIA MANOEL BEZERRA	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE INTEGRID. COMPLIAN	APOIO	20	A partir de 02/12/2024
049.XXX.XXX-50	CLEICE MUNHOZ MACHADO	1	QFEB	WENCESLAU BRAZ	NUCLEO REG EDUCACAO - WENCESLAU BRAZ	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
524.XXX.XXX-49	CLEIDE DE SARRO CAMILO DE GODOI	1	QFEB	ASSIS CHATEAUBRIAND	NUCLEO REG EDUCACAO - ASSIS CHATEAUBRIA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
010.XXX.XXX-59	CLEITON GEQUELIN	2	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 25/06/2024
531.XXX.XXX-00	CLERES ROZELI CRISTOFOLLI GRANDE	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 27/06/2024
084.XXX.XXX-26	CLEVERSON GONCALVES	3	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
639.XXX.XXX-34	CLOTILDE CORREA GOMES	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/ CPE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 21/06/2024
023.XXX.XXX-70	CRISTIANO DAMACENO	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 03/06/2024
015.XXX.XXX-28	DANIELE APARECIDA FERREIRA	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 11/03/2025
094.XXX.XXX-44	DANIELE NADOLNY	1	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PSICOLOGO	20	A partir de 18/10/2024
094.XXX.XXX-44	DANIELE NADOLNY	1	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PSICOLOGO	20	A partir de 18/10/2024
025.XXX.XXX-95	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 19/06/2024
025.XXX.XXX-95	DEISE CRISTIANE DE OLIVEIRA E SOUZA	3	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 19/06/2024
858.XXX.XXX-25	DENIS GALBO NUNES ALVES	90	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
004.XXX.XXX-47	DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CAE_CFR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/07/2024
004.XXX.XXX-47	DENISE GODOI RIBEIRO SANCHES	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CAE_CFR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/07/2024
502.XXX.XXX-15	DILCE MARIA SIMOES DOS SANTOS	1	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 16/06/2025
033.XXX.XXX-04	EDGAR CAVALLI JUNIOR	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CPL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 03/06/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

535.XXX.XXX-82	EDILENE FERREIRA MEIRA PIAZZA	90	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 07/11/2024
535.XXX.XXX-82	EDILENE FERREIRA MEIRA PIAZZA	92	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 07/11/2024
847.XXX.XXX-87	EDNA LUIZA DE SOUZA	1	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 20/06/2024
847.XXX.XXX-87	EDNA LUIZA DE SOUZA	2	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 20/06/2024
029.XXX.XXX-70	ELAINE DE MATTOS PIRES RODRIGUES	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 11/06/2024
029.XXX.XXX-70	ELAINE DE MATTOS PIRES RODRIGUES	97	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 11/06/2024
510.XXX.XXX-04	ELCIO DISSENHA	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 31/10/2024
021.XXX.XXX-57	ELIANE DE FATIMA BRUNING	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EMBAIXADOR DE INGLES	20	A partir de 12/08/2024
506.XXX.XXX-87	ELIETE ANEVAN FAGUNDES DE SOUZA	55	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGS	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 07/06/2024
506.XXX.XXX-87	ELIETE ANEVAN FAGUNDES DE SOUZA	56	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CGS	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 07/06/2024
033.XXX.XXX-54	ELISANGELA FRANCA	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 03/06/2024
033.XXX.XXX-54	ELISANGELA FRANCA	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 03/06/2024
845.XXX.XXX-87	EUGENIO FABIAN GUY VON WESTPHALEN	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 25/06/2024
819.XXX.XXX-00	EUZA VIRGINIA CAGNATO	89	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 13/11/2024
819.XXX.XXX-00	EUZA VIRGINIA CAGNATO	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 13/11/2024
877.XXX.XXX-00	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	OUVIDORIA	10	A partir de 01/07/2024
877.XXX.XXX-00	FABIANA ISLY OLIVEIRA MANSUR	97	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	OUVIDORIA	20	A partir de 01/07/2024
004.XXX.XXX-74	FABIANE MALAMIN DOS SANTOS	2	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 18/12/2024
004.XXX.XXX-74	FABIANE MALAMIN DOS SANTOS	2	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 18/12/2024
820.XXX.XXX-72	FABIANO WECKERLIN	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 08/07/2024
820.XXX.XXX-72	FABIANO WECKERLIN	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 08/07/2024

008.XXX.XXX-43	FABIO DOS SANTOS CELESTINO DE OLIVEIRA	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	APOIO	20	A partir de 24/06/2024
043.XXX.XXX-11	FABRICIA DE SOUZA SILVA	1	QFEB	FRANCISCO BELTRAO	NUCLEO REG EDUCACAO - FRANCISCO BELTRAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
063.XXX.XXX-03	FERDINANDO COUTO FERREIRA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 03/07/2024
063.XXX.XXX-03	FERDINANDO COUTO FERREIRA	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 03/07/2024
045.XXX.XXX-61	FERNANDA VITORINO DE OLIVEIRA	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	RESP PROTOCOLO	20	A partir de 25/11/2024
045.XXX.XXX-61	FERNANDA VITORINO DE OLIVEIRA	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	RESP PROTOCOLO	20	A partir de 25/11/2024
026.XXX.XXX-04	FERNANDO CEZAR PEREIRA DA COSTA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024
026.XXX.XXX-04	FERNANDO CEZAR PEREIRA DA COSTA	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024
026.XXX.XXX-04	FERNANDO CEZAR PEREIRA DA COSTA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024
026.XXX.XXX-04	FERNANDO CEZAR PEREIRA DA COSTA	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024
023.XXX.XXX-17	FERNANDO RICHARDI DA FONSECA	53	QPM	CURITIBA	SEED/GAB/ASS	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 09/12/2024
041.XXX.XXX-39	FRANCINE CRUZ GRISON	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2024
041.XXX.XXX-39	FRANCINE CRUZ GRISON	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2024
606.XXX.XXX-25	FRANCISCO ANTONIO ALBANO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE REG ESCOLARES/SERE	20	A partir de 20/06/2024
067.XXX.XXX-40	FRANCISCO BRENZAM FILHO	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 19/06/2024
067.XXX.XXX-40	FRANCISCO BRENZAM FILHO	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 19/06/2024
061.XXX.XXX-06	GABRIELA TECACHUK CALLEYA	2	QPM	PITANGA	NUCLEO REG EDUCACAO - PITANGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
738.XXX.XXX-91	GENEVALDO CARNEIRO OCANHA	4	QPM	TELEMACO BORBA	NUCLEO REG EDUCACAO - TELEMACO BORBA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
696.XXX.XXX-87	GERSON LUIZ PORTELA DE OLIVEIRA	3	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 17/06/2024
014.XXX.XXX-06	GERSON TREVISAN SIQUEIRA	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	RESP PROTOCOLO	20	A partir de 06/11/2024
014.XXX.XXX-06	GERSON TREVISAN SIQUEIRA	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EDIFICACOES	20	A partir de 06/11/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

052.XXX.XXX-06	GESIELY CAMPOS DE ALMEIDA RAMOS	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	OUVIDORIA	20	A partir de 18/06/2024
035.XXX.XXX-77	GILMARA DE FATIMA WEINGARTNER	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	CHEFE	20	A partir de 10/06/2024
035.XXX.XXX-46	GISELE CRISTINA LEITE COELHO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 02/12/2024
035.XXX.XXX-46	GISELE CRISTINA LEITE COELHO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 02/12/2024
787.XXX.XXX-72	HENRY GASPAROTTO PEDROSO	1	QPM	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 01/12/2024
787.XXX.XXX-72	HENRY GASPAROTTO PEDROSO	2	QPM	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EMBAIXADOR DE PENSAM COMPUT	20	A partir de 01/12/2024
042.XXX.XXX-22	HERIKA LUCIZANI OKUDA	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 06/06/2024
042.XXX.XXX-22	HERIKA LUCIZANI OKUDA	99	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 06/06/2024
763.XXX.XXX-68	IARA LUCIA TECCHIO MEZOMO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CTA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 21/06/2024
763.XXX.XXX-68	IARA LUCIA TECCHIO MEZOMO	97	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CTA	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 21/06/2024
029.XXX.XXX-11	IGOR SOARES VEIGA	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 22/07/2024
060.XXX.XXX-67	INGRID RODRIGUEZ TELLEZ	4	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2024
540.XXX.XXX-68	IRAMAR FERNANDES PAMPLONA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
540.XXX.XXX-68	IRAMAR FERNANDES PAMPLONA	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
427.XXX.XXX-72	IRENILDE DOS REIS BAZIA	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
686.XXX.XXX-91	IRONICE DA FONSECA	1	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	TUTORIA DIR FORMADOR	20	A partir de 03/12/2024
686.XXX.XXX-91	IRONICE DA FONSECA	2	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	TUTORIA DIR FORMADOR	20	A partir de 03/12/2024
025.XXX.XXX-27	IVANEIA MEURER	1	QFEB	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
648.XXX.XXX-04	IVONE APARECIDA MANZOLI RIBEIRO	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PROGRAMA DO LEITE	20	A partir de 17/06/2024
648.XXX.XXX-04	IVONE APARECIDA MANZOLI RIBEIRO	1	QFEB	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PROGRAMA DO LEITE	20	A partir de 17/06/2024
880.XXX.XXX-04	IVONE WELFER	4	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024

035.XXX.XXX-27	JACQUELINE PEREIRA LINS	2	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 17/06/2024
035.XXX.XXX-27	JACQUELINE PEREIRA LINS	3	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 17/06/2024
049.XXX.XXX-19	JANAINA CRISTINA STANKOVITZ	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	OUVIDORIA	20	A partir de 03/06/2024
047.XXX.XXX-02	JANAINA DE SOUZA LOPES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	A partir de 18/11/2024
047.XXX.XXX-02	JANAINA DE SOUZA LOPES	1	QFEB	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	SECRETARIO DA CHEFIA DO NRE	20	A partir de 18/11/2024
945.XXX.XXX-00	JANAINE VOSNIAK	1	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 20/06/2024
945.XXX.XXX-00	JANAINE VOSNIAK	90	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DA EDUC INTEGRAL	20	A partir de 20/06/2024
038.XXX.XXX-64	JANETE FATIMA DE LIMA LEITE	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 18/06/2024
038.XXX.XXX-64	JANETE FATIMA DE LIMA LEITE	1	QFEB	DOIS VIZINHOS	NUCLEO REG EDUCACAO - DOIS VIZINHOS	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 18/06/2024
043.XXX.XXX-62	JANINE APARECIDA CALIKOSKI	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 03/06/2024
043.XXX.XXX-62	JANINE APARECIDA CALIKOSKI	1	QFEB	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 03/06/2024
554.XXX.XXX-87	JANINE GUALDESSI GODINHO	2	QPM	CURITIBA	SEED/NFS/DC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/11/2024
010.XXX.XXX-41	JAQUELINE DOS SANTOS PRESTES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NCS-NUCLEO COMUNIC SOCIAL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/06/2024
010.XXX.XXX-41	JAQUELINE DOS SANTOS PRESTES	1	QPPE	CURITIBA	SEED/NCS-NUCLEO COMUNIC SOCIAL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 17/06/2024
078.XXX.XXX-05	JASMINE MONTEIRO VASILAKIS	4	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PSICOLOGO	20	A partir de 18/10/2024
078.XXX.XXX-05	JASMINE MONTEIRO VASILAKIS	4	QPPE	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PSICOLOGO	20	A partir de 18/10/2024
107.XXX.XXX-14	JESSICA KACHUBA IURCZAKI	1	QPPE	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	PSICOLOGO	20	A partir de 11/11/2024
107.XXX.XXX-14	JESSICA KACHUBA IURCZAKI	1	QPPE	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	PSICOLOGO	20	A partir de 11/11/2024
324.XXX.XXX-53	JOAO BENEDITO DE MEIRA	97	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 06/06/2024
799.XXX.XXX-30	JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR	89	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 03/06/2024
799.XXX.XXX-30	JOAO CARLOS ALVES PEREIRA JUNIOR	90	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 03/06/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

694.XXX.XXX-00	JOAO CARLOS MARCON	2	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 12/11/2024
694.XXX.XXX-00	JOAO CARLOS MARCON	3	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 12/11/2024
710.XXX.XXX-00	JOCELITA CASSIA RODRIGUES	3	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 10/03/2025
786.XXX.XXX-72	JOEL HYPOLITO ZANARDINE	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	A partir de 04/12/2024
786.XXX.XXX-72	JOEL HYPOLITO ZANARDINE	2	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	OUVIDORIA	20	A partir de 04/12/2024
807.XXX.XXX-91	JOICE MUDREK	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CPL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/12/2024
807.XXX.XXX-91	JOICE MUDREK	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CPL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/12/2024
208.XXX.XXX-04	JOSE APARECIDO ALBINATI	90	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	PROGRAMA MAOS AMIGAS	20	A partir de 21/06/2024
583.XXX.XXX-53	JOSE LUIS AMORIN	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 20/06/2024
566.XXX.XXX-15	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	TELEFONISTA	20	A partir de 27/06/2024
566.XXX.XXX-15	JOSETE JOAQUINA DO AMARAL	97	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	TELEFONISTA	20	A partir de 27/06/2024
015.XXX.XXX-43	JOSIANE CRISTINA NOGUEIRA WALTRICK	1	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/11/2024
015.XXX.XXX-43	JOSIANE CRISTINA NOGUEIRA WALTRICK	2	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETEC/CIEQ	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/11/2024
047.XXX.XXX-29	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	53	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024
047.XXX.XXX-29	JUAN CARLOS DICKMANN STIPP	53	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024
044.XXX.XXX-67	JULIANA ZINI	1	QFEB	PATO BRANCO	NUCLEO REG EDUCACAO - PATO BRANCO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
057.XXX.XXX-29	JULIANO DUARTE	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	SERVENTE DE LIMPEZA	20	A partir de 11/12/2024
057.XXX.XXX-29	JULIANO DUARTE	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	SERVENTE DE LIMPEZA	20	A partir de 11/12/2024
021.XXX.XXX-81	JULIANO ERIC RIBAS	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NPS/CH	ECONOMISTA	20	A partir de 29/04/2025
021.XXX.XXX-81	JULIANO ERIC RIBAS	2	QPPE	CURITIBA	SEED/NPS/CH	ECONOMISTA	20	A partir de 29/04/2025
031.XXX.XXX-63	JULIANO PANTANO	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/ CFCL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/07/2025

031.XXX.XXX-63	JULIANO PANTANO	3	QPPE	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/ CFCL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 01/07/2025
544.XXX.XXX-34	JULIO CESAR PINTO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETED/CTE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 24/06/2024
544.XXX.XXX-34	JULIO CESAR PINTO	2	QPM	CURITIBA	SEED/DTI/DETED/CTE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 24/06/2024
842.XXX.XXX-20	JUSSARA DE FATIMA ANTUNES NOGUEIRA CRUCIOL	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 12/08/2024
842.XXX.XXX-20	JUSSARA DE FATIMA ANTUNES NOGUEIRA CRUCIOL	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 12/08/2024
032.XXX.XXX-90	KARINE DE BRITO	1	QFEB	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
020.XXX.XXX-23	KATIUSSIA FERREIRA COTTENS	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CDP	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 13/06/2025
019.XXX.XXX-58	KEIDY MARTINS CHYNCOVIAKI BORGES	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 03/06/2024
033.XXX.XXX-58	LAIANE ADY WESTPHALEN	53	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2024
033.XXX.XXX-58	LAIANE ADY WESTPHALEN	52	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2024
034.XXX.XXX-41	LARISSA AUGUSTA SANTOS LIMA NUNES DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 11/06/2024
034.XXX.XXX-41	LARISSA AUGUSTA SANTOS LIMA NUNES DE OLIVEIRA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 11/06/2024
584.XXX.XXX-72	LAURIANE CANDIDA LOPES PEREIRA	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 25/06/2024
031.XXX.XXX-88	LAURO ANSELMO FERRARINI	90	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	APOIO	20	A partir de 19/06/2024
060.XXX.XXX-46	LEONARDO CAETANO DA ROCHA	5	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/AT	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 17/05/2024
023.XXX.XXX-71	LETICIA PEREZ DA COSTA	1	QPM	CURITIBA	SEED/CEE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	EQUIPE DA ASS TECNICO PEDAGOG	20	A partir de 12/11/2024
795.XXX.XXX-68	LINDICEIA BATISTA DE FRANCA LOPES	1	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 27/06/2024
049.XXX.XXX-97	LORENA CRISTINE RIBEIRO ROCHA	1	QPM	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	A partir de 17/06/2024
913.XXX.XXX-00	LORIZETE NECKEL DOS SANTOS	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 09/09/2024
913.XXX.XXX-00	LORIZETE NECKEL DOS SANTOS	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DA DOCUMENTACAO ESCOLAR	20	A partir de 09/09/2024
040.XXX.XXX-26	LUANA PORTO	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 20/06/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

779.XXX.XXX-72	LUCIANE CORTIANO LIOTTI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CEF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 08/11/2024
779.XXX.XXX-72	LUCIANE CORTIANO LIOTTI	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CEF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 08/11/2024
034.XXX.XXX-90	LUCIANE MARIA FIGUEIREDO DE SOUZA	2	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 03/06/2024
871.XXX.XXX-68	LUCIANE MORMELLO GOHL	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 03/06/2024
020.XXX.XXX-64	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	A partir de 13/06/2024
020.XXX.XXX-64	LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	2	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DA ED INF E SERIES INIC	20	A partir de 13/06/2024
039.XXX.XXX-02	LUCIANO DE LACERDA GURSKI	1	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 07/10/2024
039.XXX.XXX-02	LUCIANO DE LACERDA GURSKI	2	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DPR/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 07/10/2024
828.XXX.XXX-68	LUCIANO MENDONCA WILLMANN	2	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
697.XXX.XXX-20	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	97	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024
697.XXX.XXX-20	LUCIMARY CIRINO DOS SANTOS	97	QFEB	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024
942.XXX.XXX-68	LUIS HENRIQUE DA SILVA MACHADO	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-PLCO	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 26/06/2024
581.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS DE BRITO	97	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 13/06/2024
581.XXX.XXX-15	LUIZ CARLOS DE BRITO	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 13/06/2024
063.XXX.XXX-20	LUIZ GUSTAVO ZOLIN	54	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
022.XXX.XXX-00	LUIZ HELIO CHMIELESKI	55	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 03/06/2024
021.XXX.XXX-74	LUZIA APARECIDA FERRO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/ CCM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 03/06/2024
021.XXX.XXX-74	LUZIA APARECIDA FERRO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/ CCM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 03/06/2024
047.XXX.XXX-59	LUZIANI SOUZA CARVALHO NICOLETE	1	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
158.XXX.XXX-21	MAGALI DE FATIMA FLORE	1	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 18/11/2024
023.XXX.XXX-30	MARCELIA PICOLOTTO DA SILVA TEIXEIRA	97	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/COFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 10/06/2024

020.XXX.XXX-27	MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	90	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 08/11/2024
020.XXX.XXX-27	MARCELO MARCHIORETTO DA SILVA	91	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 08/11/2024
001.XXX.XXX-17	MARCIA BENEDITA DA SILVA ARAUJO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 17/07/2024
005.XXX.XXX-70	MARCIA CARDOSO DE MELO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 18/11/2024
005.XXX.XXX-70	MARCIA CARDOSO DE MELO	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 18/11/2024
873.XXX.XXX-04	MARCIA CRISTINA SIMIONI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 20/06/2024
470.XXX.XXX-20	MARCIA HELENA KOVALHUK PEREIRA	2	QPM	CURITIBA	SEED/CEE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	EQUIPE DO GABINETE	20	A partir de 05/07/2024
019.XXX.XXX-06	MARCIA REGINA BEDNARCZUK DA SILVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 22/07/2024
019.XXX.XXX-06	MARCIA REGINA BEDNARCZUK DA SILVEIRA	2	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DDC/CUR	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 22/07/2024
028.XXX.XXX-95	MARCIA VOLANI CORDOVA DE OLIVEIRA	4	QPM	GUARAPUAVA	NUCLEO REG EDUCACAO - GUARAPUAVA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 01/12/2024
953.XXX.XXX-04	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	1	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
953.XXX.XXX-04	MARCILIO DONIZETE VIEIRA	2	QPM	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE PEDAGOGICA DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
840.XXX.XXX-87	MARCIO FERRAZ	1	QFEB	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 13/06/2024
840.XXX.XXX-87	MARCIO FERRAZ	1	QFEB	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 13/06/2024
060.XXX.XXX-98	MARCOS ANTONIO DA SILVA JUNIOR	5	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 20/06/2024
565.XXX.XXX-72	MARCOS BORGES DE SOUZA	2	QFEB	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
961.XXX.XXX-72	MARCOS FERRER MARTINS	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 13/11/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 12/08/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 12/08/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	A partir de 12/08/2024
138.XXX.XXX-05	MARCOS VINICIUS PIERINI	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	A partir de 12/08/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

659.XXX.XXX-20	MARIA AMELIA INGLES	2	QPM	IRATI	NUCLEO REG EDUCACAO - IRATI	ASSISTENTE TECNICO - NRE	20	A partir de 16/06/2025
038.XXX.XXX-77	MARIA CRISTINA BARONI SANTANA	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	RESP REPROGRAFIA	20	A partir de 17/06/2024
038.XXX.XXX-77	MARIA CRISTINA BARONI SANTANA	1	QFEB	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	RESP REPROGRAFIA	20	A partir de 17/06/2024
018.XXX.XXX-95	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	TELEFONISTA	20	A partir de 27/06/2024
018.XXX.XXX-95	MARIA DE FATIMA CASTRO KOLADICZ	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	TELEFONISTA	20	A partir de 27/06/2024
755.XXX.XXX-15	MARIA ISABEL LEPREVOST BRANDAO	89	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/CAV	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 26/11/2024
006.XXX.XXX-40	MARIA IVONE DE MORAIS BORGES	4	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	OUVIDORIA	20	A partir de 19/11/2024
451.XXX.XXX-49	MARIA LAURA BRAGA ROSENDO	52	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/EI	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 11/11/2024
699.XXX.XXX-68	MARIA PEREIRA RAMOS SEVERINO	1	QFEB	CORNELIO PROCOPIO	NUCLEO REG EDUCACAO - CORNELIO PROCOPIO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
026.XXX.XXX-54	MARIA RAQUEL ANTONUCCI MARODIN	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CEJA	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 13/12/2024
008.XXX.XXX-94	MARIANA COSTA BENTO	1	QFEB	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
038.XXX.XXX-86	MARIANA GRABERT DOMINGOS	55	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 11/11/2024
043.XXX.XXX-24	MARIANGELA CESCHIM IURK	54	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DAP/ CFDEG	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 12/08/2024
924.XXX.XXX-49	MARINES LUCIANE TAVARES DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 24/06/2024
924.XXX.XXX-49	MARINES LUCIANE TAVARES DE OLIVEIRA	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024
576.XXX.XXX-49	MARISTELA MACIAS NOGUEIRA	96	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
779.XXX.XXX-91	MARISTELA PIOTROWSKI SANTOS	1	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 24/06/2024
779.XXX.XXX-91	MARISTELA PIOTROWSKI SANTOS	2	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 24/06/2024
899.XXX.XXX-15	MARLI MARLETE KLOH FERNANDES	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 17/06/2024
899.XXX.XXX-15	MARLI MARLETE KLOH FERNANDES	1	QFEB	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 17/06/2024
690.XXX.XXX-91	MARTA VIEIRA RIBEIRO	1	QPM	CAMPO MOURAO	NUCLEO REG EDUCACAO - CAMPO MOURAO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024

035.XXX.XXX-40	MELISSA MADALENA GRANVILE	1	QFEB	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	PROGRAMA DO LEITE	20	A partir de 11/12/2024
035.XXX.XXX-40	MELISSA MADALENA GRANVILE	1	QFEB	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	PROGRAMA DO LEITE	20	A partir de 11/12/2024
035.XXX.XXX-50	MICHELE AMABILES BESSANI	52	QPM	CIANORTE	NUCLEO REG EDUCACAO - CIANORTE	TUTORIA-ESTAGIO PROBATORIO	20	A partir de 13/06/2024
052.XXX.XXX-29	MICHELLE SANTOS	90	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/ CAFF	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 27/06/2024
397.XXX.XXX-15	MITHUE YOSHIOKA	1	QPM	CURITIBA	SEED/CEE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	EQUIPE DA ASS JURIDICA	20	A partir de 17/06/2024
397.XXX.XXX-15	MITHUE YOSHIOKA	2	QPM	CURITIBA	SEED/CEE/CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO	EQUIPE DA ASS JURIDICA	20	A partir de 17/06/2024
748.XXX.XXX-72	MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	RESP PROTOCOLO	20	A partir de 01/06/2024
748.XXX.XXX-72	MOYSES LUIS WINCHE DE ANDRADE	1	QFEB	PARANAVAI	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAVAI	RESP PROTOCOLO	20	A partir de 01/06/2024
860.XXX.XXX-53	NARA VALESKA SURIANI	3	QPM	CURITIBA	SEED/DPGE/DNE/CDE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 01/10/2024
696.XXX.XXX-34	NEIDE APARECIDA DA SILVA LIOTO DALBERTO	1	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 20/06/2024
030.XXX.XXX-27	NEIDE IVANISKI	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	A partir de 03/06/2024
030.XXX.XXX-27	NEIDE IVANISKI	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA DIVERSIDADE	20	A partir de 03/06/2024
948.XXX.XXX-20	NEUSA REGINA DOS SANTOS	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-CONT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 22/07/2024
813.XXX.XXX-49	NILCEIA CRISTINA DE FREITAS	1	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 12/11/2024
813.XXX.XXX-49	NILCEIA CRISTINA DE FREITAS	2	QPM	CURITIBA	SEED/DG/CH	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 12/11/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 12/08/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 19/06/2024
597.XXX.XXX-10	OSCAR LUIZ BENEDITO FILLA	21	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE INFRA EST ED TRANSP ESC	20	A partir de 19/06/2024
022.XXX.XXX-22	PATRICIA BETTINI LAMBERTI UTIYAMADA	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EJA	20	A partir de 12/08/2024
041.XXX.XXX-59	PATRICIA CRISTINA LEMOS GOMES	90	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-SBI	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 08/07/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

052.XXX.XXX-40	PAULO FERREIRA DE SOUZA	7	QPM	CURITIBA	SEED/ASSTEC/CFUNC	COORD DE SETOR	20	A partir de 03/06/2024
027.XXX.XXX-30	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 07/07/2025
027.XXX.XXX-30	PAULO SILVERIO CORREIA JUNIOR	97	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - GE PROG DIN DIR ESCOLA-PDDE	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 07/07/2025
428.XXX.XXX-15	PEDRO KIOCHI KONDO	91	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 17/06/2024
003.XXX.XXX-22	PERLA ELIANA MOTTA FELICIO	1	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 13/11/2024
003.XXX.XXX-22	PERLA ELIANA MOTTA FELICIO	2	QPM	CURITIBA	SEED/NAS-TERC	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 13/11/2024
848.XXX.XXX-00	QUEIDMA GISSELE HARSHE SILVA	5	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EMBAIXADOR DE REDACAO PARANA	20	A partir de 11/06/2024
035.XXX.XXX-50	RAFAEL JOSE MARQUES	89	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
697.XXX.XXX-34	RICHARD BELTRAME NICOLELI	5	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 18/06/2024
796.XXX.XXX-68	RITA MARLI JUNG	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 03/06/2024
034.XXX.XXX-41	ROGERIO MIRANDA PRADO	52	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CEJA	COORD DE SETOR	20	A partir de 07/05/2024
034.XXX.XXX-41	ROGERIO MIRANDA PRADO	53	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEP/ CEJA	COORD DE SETOR	20	A partir de 07/05/2024
049.XXX.XXX-67	RONALDO DA SILVA CUNHA	4	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 11/10/2024
049.XXX.XXX-67	RONALDO DA SILVA CUNHA	4	QPM	JACAREZINHO	NUCLEO REG EDUCACAO - JACAREZINHO	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 28/10/2024
037.XXX.XXX-56	ROSANA ALVES NOBRE MARTINS	2	QPM	LOANDA	NUCLEO REG EDUCACAO - LOANDA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
021.XXX.XXX-64	ROSEMERI APARECIDA DA SILVA SANTOS	53	QPM	CURITIBA	NUCLEO REG EDUCACAO - CURITIBA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 17/06/2024
040.XXX.XXX-07	ROSENILDE LONGEN	95	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
040.XXX.XXX-07	ROSENILDE LONGEN	96	QPM	CASCAVEL	NUCLEO REG EDUCACAO - CASCAVEL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 13/06/2024
401.XXX.XXX-68	ROSI NARA EGUES TORMANN	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
401.XXX.XXX-68	ROSI NARA EGUES TORMANN	3	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE TRANSPORTE ESCOLAR	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
471.XXX.XXX-15	RUTE DE ALMEIDA OUTEIRO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SPT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024

471.XXX.XXX-15	RUTE DE ALMEIDA OUTEIRO	1	QFEB	CURITIBA	SEED/NAS-SPT	APOIO TECNICO ADMINISTRATIVO	20	A partir de 10/06/2024
032.XXX.XXX-90	SABRINA CARDOSO MARQUES	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP FINANCEIRO E ORCAMENT.	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
624.XXX.XXX-68	SAIONARA CRISTINA BOCALON	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
624.XXX.XXX-68	SAIONARA CRISTINA BOCALON	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - UNIDADE DE LICITACAO	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
029.XXX.XXX-50	SAMUEL WESLEY DE SOUZA MATEUS	1	QFEB	UMUARAMA	NUCLEO REG EDUCACAO - UMUARAMA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
587.XXX.XXX-30	SANDRA MARA BORGES DE CARVALHO FERNANDES	1	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - COORD LOG DA ALIMENT ESCOLAR	APOIO	20	A partir de 27/06/2024
434.XXX.XXX-68	SANDRA PERES CAVA	3	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 09/12/2024
434.XXX.XXX-68	SANDRA PERES CAVA	3	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DEIN/ CPEE	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 09/12/2024
037.XXX.XXX-58	SEBASTIAO DE MORAES	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 12/08/2024
037.XXX.XXX-58	SEBASTIAO DE MORAES	1	QFEB	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	CRTE/TECNICO DE SUPORTE	20	A partir de 12/08/2024
762.XXX.XXX-20	SERGIO FERREIRA DA LUZ	1	QFEB	TOLEDO	NUCLEO REG EDUCACAO - TOLEDO	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
026.XXX.XXX-50	SHEYLA PRISCILA DOS SANTOS LOBEIRO	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 19/06/2024
037.XXX.XXX-40	SILVANA APARECIDA FERRAZ	5	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - ASSES. TECNICA	APOIO	20	A partir de 17/06/2024
007.XXX.XXX-06	SILVIA MODEL DE OLIVEIRA SCHWEIG	6	QPM	FOZ DO IGUACU	NUCLEO REG EDUCACAO - FOZ DO IGUACU	EQUIPE DA ESTRUTURA FUNCIONAM	20	A partir de 17/07/2024
025.XXX.XXX-32	SIMONE BORBA POTULSKI	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE ADM.E REC. HUMANOS	APOIO	20	A partir de 11/11/2024
025.XXX.XXX-32	SIMONE BORBA POTULSKI	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE ADM.E REC. HUMANOS	APOIO	20	A partir de 11/11/2024
557.XXX.XXX-87	SIMONE REGINA MORTEAN SILVA	3	QPM	APUCARANA	NUCLEO REG EDUCACAO - APUCARANA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
021.XXX.XXX-47	SOELI DE SOUZA ROCHA	1	QPM	IVAIPORA	NUCLEO REG EDUCACAO - IVAIPORA	EQUIPE DO FINANCEIRO	20	A partir de 14/06/2024
049.XXX.XXX-10	SOLANGE NUNES PRETKO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE ADM.E REC. HUMANOS	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
049.XXX.XXX-10	SOLANGE NUNES PRETKO	1	QFEB	CURITIBA	FUNDEPAR - DEP DE ADM.E REC. HUMANOS	APOIO	20	A partir de 22/05/2024
006.XXX.XXX-06	SONIA FREITAS FONSECA DA SILVA	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/NFORM/C OFEM	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 13/11/2024

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

001.XXX.XXX-30	SONIA MARIA ZANKOSKI	2	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM FINANCEIRA	APOIO	20	A partir de 27/06/2024
001.XXX.XXX-30	SONIA MARIA ZANKOSKI	5	QPM	CURITIBA	FUNDEPAR - DIRETORIA ADM FINANCEIRA	APOIO	20	A partir de 27/06/2024
682.XXX.XXX-68	STELA MARIS DA CUNHA GURTAT	99	QPM	LARANJEIRAS DO SUL	NUCLEO REG EDUCACAO - LARANJ. DO SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 05/12/2024
052.XXX.XXX-66	TALITA DIAS	4	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 25/06/2024
051.XXX.XXX-41	TATIANE MITHIELLE VIEIRA	1	QFEB	PONTA GROSSA	NUCLEO REG EDUCACAO - PONTA GROSSA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
043.XXX.XXX-60	TAYNA WIENNE ADORNO TOMAS	2	QPPE	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	PSICOLOGO	20	A partir de 11/11/2024
043.XXX.XXX-60	TAYNA WIENNE ADORNO TOMAS	2	QPPE	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	PSICOLOGO	20	A partir de 11/11/2024
000.XXX.XXX-07	TELMA REGINA ZIEMANN	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC ESPECIAL	20	A partir de 03/06/2024
061.XXX.XXX-90	ULISSES MATHEUS FELIPE PESSOA	5	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 14/06/2024
028.XXX.XXX-90	VALERIA DE FRANCA BUSATO	92	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 10/09/2024
725.XXX.XXX-04	VERA LUCIA BELLIN MARIANO	1	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 12/08/2024
732.XXX.XXX-20	VERA LUCIA FERREIRA PEDROSO	2	QPM	MARINGA	NUCLEO REG EDUCACAO - MARINGA	EQUIPE APOIO NAS	20	A partir de 18/11/2024
046.XXX.XXX-90	VICENTE DE PAULO DE SOUSA	2	QPM	PARANAGUA	NUCLEO REG EDUCACAO - PARANAGUA	CRTE/ASSESSOR PEDAGOGICO	20	A partir de 11/06/2024
819.XXX.XXX-91	VIVIANE OLIVEIRA ANTONIO	1	QPM	CURITIBA	SEED/DEDUC/DPEB/CH	TEC PEDAGOGICO	20	A partir de 28/06/2024
709.XXX.XXX-68	VIVIANE SOARES DOS SANTOS PAVOSKI	1	QPM	SAO JOSE DOS PINHAIS	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP SUL	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 06/12/2024
036.XXX.XXX-62	WANESSA PRISCILLA BARBIERI	2	QPM	LONDRINA	NUCLEO REG EDUCACAO - LONDRINA	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 12/08/2024
428.XXX.XXX-78	WILLIAN ROBERTO VICENTINI	2	QPM	COLOMBO	NUCLEO REG EDUCACAO - AREA METROP NORTE	EQUIPE DE RECURSOS HUMANOS	20	A partir de 11/03/2025
586.XXX.XXX-87	ZOETE FERREIRA DA FONSECA DA SILVA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DE ENSINO DO NRE	20	A partir de 03/06/2024
586.XXX.XXX-87	ZOETE FERREIRA DA FONSECA DA SILVA	1	QPM	UNIAO DA VITORIA	NUCLEO REG EDUCACAO - UNIAO VITORIA	EQUIPE DA EDUC PROFISSIONAL	20	A partir de 03/06/2024

Curitiba, 30 de junho de 2025.

TACIANA FENILI DE SANTANA
Chefe do Núcleo de Recursos Humanos Setorial/SEED

106340/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 509/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora, fiscal e respectivos suplentes de Contrato celebrado com a empresa G. R. Administradora de Bens Próprios.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 16.635.142-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem, como gestora, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 12/2021, celebrado com a empresa G.R. Administradora de Bens Próprios Ltda., CNPJ sob o n.º 17.312.775/0001-03, em decorrência do procedimento de Inexigibilidade de Licitação n.º 016/2021, referente à locação de imóvel destinado à instalação do Núcleo Regional de Educação de Maringá:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Isabel Cristina Domingues Soares	653.XXX.529-XX
Gestora Suplente	Simone Cristina Turke	939.XXX.429-XX
Fiscal	Rodrigo Capobianco	284.XXX.888-XX
Fiscal Suplente	Eduardo Silva Pinheiro Neves	066.XXX.309-XX

Art. 2.º À gestora, ao fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

105901/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 510/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora, fiscal e respectivos suplentes de contrato celebrado com a empresa Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Campo Mourão.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 22.852.168-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 5.046/2025, celebrado com a empresa Associação de Proteção à Maternidade e à Infância de Campo Mourão, CNPJ n.º 75.890.210/0001-00, referente à locação de imóvel para a instalação do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA de Campo Mourão:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Ivete Keiko Sakuno Carlos	XXX.371.339-XX
Suplente de Gestor	Marcianita Siqueira Bine	XXX.931.239-XX
Fiscal	Ed Carlos da Silva	XXX.863.599-XX
Suplente de Fiscal	Deusdete Eustaquio de Sousa	XXX.246.209-XX

Art. 2.º À gestora, ao fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

106451/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 511/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestor, fiscal e respectivos suplentes de Contrato celebrado com Carlos Agustini e João Luiz Agustini.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 21.623.149-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como gestor, fiscal e respectivas suplentes do Contrato n.º 2.199/2025, celebrado com Carlos Agustini e João Luiz Agustini, referente à locação de imóvel para a instalação do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	Mário Francisco Dalgallo	XXX.366.059-XX
Gestora Suplente	Ieda Rosane Rabello	XXX.440.659-XX
Fiscal	Teresa Cristina Chamee Pogogelski	XXX.946.369-XX
Fiscal Suplente	Danieli Terezinha Rauber	XXX.957.909-XX

Art. 2.º Ao gestor, à fiscal e suas suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 8 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

105906/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 512/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestor, fiscal e respectivos suplentes de contrato celebrado com Lourdes Segalin Lettrari.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 23.113.074-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestor, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 2.683/2025, celebrado com Lourdes Segalin Lettrari,

CPF n.º 502.929.XXX-X1, referente à locação de imóvel para a instalação do Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos – CEEBJA de Palotina:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestor	José Carlos Guimarães	XXX.511.219-XX
Suplente de Gestor	Nadeje Emmel Mühlbeier	XXX.987.789-XX
Fiscal	Marcos Roberto de Oliveira	XXX.891.019-XX

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Suplente de Fiscal	Nelson João Stein	XXX.994.059-XX

Art. 2.º Ao gestor, ao fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior

Diretor-Geral

106452/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 514/2025 – DG/SEED

Súmula: Designa gestora, fiscal e respectivos suplentes de contrato celebrado com as empresas Rogerio Chruscinski e Silvestre Chruscinski.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 10.086, de 17 de janeiro de 2022, e o contido no protocolado n.º 15.669.235-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores a seguir relacionados para atuarem como gestora, fiscal e respectivos suplentes do Contrato n.º 74/2020, celebrado com as empresas Rogerio Chruscinski Eireli e Silvestre Chruscinski Eireli, CNPJ n.º 17.273.280/0001-04 e CNPJ n.º 17.230.859/0001-90, referente à locação de imóvel para a instalação do Núcleo Regional de Educação – NRE de Laranjeiras do Sul:

FUNÇÃO	NOME	CPF
Gestora	Adriane Schio de Almeida	XXX.408.789-XX
Suplente de Gestora	Marcia Camargo Giordani	XXX.320.619-XX
Fiscal	Agroaldo da Silva	XXX.367.499-XX
Suplente de Fiscal	José Paulo de Silos	XXX.839.458-XX

Art. 2.º À gestora, ao fiscal e seus suplentes caberão as atribuições dispostas nos arts. 10 e 11 do Decreto n.º 10.086, de 2022, respectivamente, podendo ser acrescidas outras atribuições mediante verificação da compatibilidade com o objeto da contratação e ciência prévia dos designados.
Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

106655/2025

RESOLUÇÃO N.º 4380/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.071.246-6,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Glaucia Dziubate, RG n.º 4.586.XXX-6/PR e Marcelo José de Castilho, RG n.º 4.971.XXX-0/PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Ulysses Guimarães-EFMP, município de Foz do Iguaçu, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

105904/2025

RESOLUÇÃO N.º 4381/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.239.984-6,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Marcelo Calleya, RG n° 6.273.XXX-3 e Nubiane Kailer dos Santos Coelho, RG nº 7.746.XXX-6, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, Paraná, para, sob a presidência do primeiro nominado promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referentes à Escola Estadual Imaculada Conceição, município de Jacarezinho, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106137/2025

RESOLUÇÃO N.º 4382/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância PSS
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 24.178.579-3
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Thaís Cristina Pinto Raggio, RG n.º 8.562.XXX-8/PR, Claudia Quaquarelli Geronazzo, RG n.º 4.442.XXX-3/PR, e Lauro Anselmo Ferrarini, RG n.º 6.721.XXX-8/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Adrielle Munchen, RG n.º 10.252.XXX-7/PR e CPF n.º XXX.224.829-XX, LF 03, professora contratada em Regime Especial – CRES, selecionada por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por supostamente infringir o art. 285, inciso XV, e art. 293, inciso V, alínea "h", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º A servidora, caso comprovada a irregularidade mencionada, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 17, incisos II e III, da Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106139/2025

RESOLUÇÃO N.º 4383/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.917.965-7,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Rosane Fortunato, RG n.º 6.013.XXX-0/PR e Adalton Krupek, RG n.º 7.354.XXX-0/PR, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Cívico-Militar Leonardo da Vinci, município de Dois Vizinhos, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Dois Vizinhos.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106144/2025

RESOLUÇÃO N.º 4384/2025 – GS/SEED
Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Apuração do Núcleo Regional de Educação.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução n.º 8.835/2023 – GS/SEED, de 19 de dezembro de 2023, Resolução n.º 599 de 07 de fevereiro de 2024, bem como ao contido do Protocolado n.º 23.662.906-6,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar Mário Francisco Dalgallo, RG 6.782.XXX-4/PR, Andreia Straube Araujo, RG 8.613.XXX-4/PR e Celia Onisko Zem, RG 7.199.XXX-8/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, para, sob a

presidência do primeiro nominado, comporem a Comissão do Núcleo Regional de Educação, para apurar possível descumprimento das competências previstas na Resolução n.º 8.835/2023 – GS/SEED pelos servidores: Claudimira Aparecida Gonçalves, RG 5.274.XXX-0, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 97 e LF 01, no exercício da função de Diretora; Rute de Castro, RG 6.541. XXX-9, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e LF 02, no exercício da função de Diretora Auxiliar, todas lotadas no Colégio Estadual Santa Bárbara, município de Bituruna, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de União da Vitória.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. nº. 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106198/2025

RESOLUÇÃO N.º 4385/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.905.528-1,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Jussimara Aguirre Malherbi, RG n.º 5.375.XXX-0/PR e Lucia Montini Domingues, RG n.º 1.865.XXX-1/PR, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Cívico-Militar Professor Anderson Rangel, no município de Fazenda Rio Grande, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106150/2025

RESOLUÇÃO N.º 4386/2025 - GS/SEED
Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.017.863-1,
R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Glaucia Dziubate, RG n.º 4.586.XXX-6/PR, Tania Mara dos Santos Dionísio, RG n.º 4.413.XXX-8/PR e Marcelo José de Castilho, RG n.º 4.971.XXX-0/PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Rosival Aparecido Barboza, RG n.º 4.728.XXX-2/PR e CPF n.º XXX.110.569-XX, Professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 91, por, supostamente, infringir os arts. 279, incisos III e IV; 285, inciso IV e 293, inciso V, alíneas "c" e "d" da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III e VI, c/c art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.
Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106158/2025

RESOLUÇÃO N.º 4387/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.177.919-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Ana Claudia Olekszyszen, RG n.º 9.842.XXX-0/PR e Janaina Cristina Stankovitz, RG n.º 13.232.XXX-6/PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de União da Vitória, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Avelino Antônio Vieira e ao Colégio Estadual Alcyone Moraes Vellozo, ambos no município de Curitiba, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Curitiba.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106170/2025

RESOLUÇÃO N.º 4401/2025 – GS/SEED
Súmula: Instaura Sindicância.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.123.560-2,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Lauro Anselmo Ferrarini, RG n.º 6.721.XXX-8/PR e Claudia Quaquarelli Geronazzo, RG n.º 4.442.XXX-3/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução da Comissão de Processo de Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Castro Alves, município de município de Cornélio Procópio, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Cornélio Procópio - NRE CPP.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 07 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106172/2025

RESOLUÇÃO N.º 4412/2025 – GS/SEED
Súmula: Arquiva Sindicância.
O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, e considerando o contido no protocolado n.º 23.984.725-0,
R E S O L V E:

Art. 1.º Arquivar o procedimento de sindicância instaurado em decorrência de indícios de irregularidades e ilícitos não comprovados no protocolo n.º 23.984.725-0, com fundamento no art. 125, inciso IV, alínea "*a*", da Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106248/2025

RESOLUÇÃO N.º 4413/2025 - GS/SEED
Súmula: Substitui membro secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º º 21.810.125-9,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Raissa Gabriele Kaminski**,** RG n.º 9.761.XXX-7/PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, em substituição a Fabiana Zamodzki, RG n.º 7.759.XXX-5/PR em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, como membro secretária.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106254/2025

RESOLUÇÃO N.º 4414/2025 - GS/SEED
Súmula: Substitui membro secretária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.
O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 22.616.874-5,
R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Raissa Gabriele Kaminski**,** RG n.º 9.761.XXX-7/PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, em substituição a Fabiana Zamodzki, RG n.º 7.759.XXX-5/PR em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pato Branco, como membro secretária.
Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.
João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106262/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 4415/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.369.661-5,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Alessandro da Silva Lima, RG n.º 8.752.XXX-4/PR e Érika Vicentin Corrêa, RG n.º 10.543.XXX-4 PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Costa Viana, município de São José dos Pinhais, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106304/2025

RESOLUÇÃO N.º 4416/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.428.146-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Beatriz Pereira Téles, CPF n.º XXX.595.119-XX PR, Maria Cleusa Ferreira Bueno RG n.º 3.690.XXX-7 PR e Fabíola Cristina de Lima Ikegami, RG n.º 7.330.XXX-1 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ibaiti, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Solange Mosquete Zaghi, RG n.º 6.214.XXX-0 PR e CPF n.º XXX.025.019-XX, professora, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 02, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso VI, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, Solange Mosquete Zaghi, caso, comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, inciso I e II c/c art. 293, inciso I e II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106315/2025

RESOLUÇÃO N.º 4417/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.765.088-3,

R E S O L V E:

Art. 1. º Designar, Rosecler Pedrosa Ojeda, RG n.º 7.801.XXX-6 PR, Lauriane Cândida Lopes Pereira, RG n.º 4.268.XXX-7 PR e Daniele Aparecida Ferreira, RG n.º 6.142.XXX-8 PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Paranaguá, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Wilma Fontana de Souza Alvares, RG n.º 6.382.XXX-2 PR e CPF n.º XXX.145.039-XX, Professora pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 01 e 97, por, supostamente, infringir o art. 279, incisos VI e IX, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I - II c/c art. 293, incisos I - II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106321/2025

RESOLUÇÃO N.º 4419/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.251.269-3,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Celço Luiz de Araujo, RG n.º 6.090.XXX-3/PR e Joandio Azevedo De Medeiros, RG n.º 4.339.XXX-9/PR todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Umuarama, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Colégio Estadual Campos Sales, no município de Campina Grande do Sul, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Norte.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106471/2025

RESOLUÇÃO N.º 4420/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 24.387.236-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Glaucia Dziubate, RG n.º 4.586.XXX-6/PR, Marcelo José de Castilho, RG n.º 4.971.XXX-0/PR e Elza Cristina de Almeida, RG n.º 6.448. XXX-0/PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Rodrigo José Santos Pchepiorka, RG n.º 9.934.XXX-6/PR e CPF nº XXX.380.098-XX, Professor pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 98, por, supostamente, infringir os arts. 279, incisos III, IV, VI, VII e; 285, inciso IV e 293, inciso V, alínea "c", da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III e VI c/c art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106474/2025

RESOLUÇÃO N.º 4421/2025 - GS/SEED

Súmula: Substitui membro vogal da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais e, considerando o contido no protocolado n.º 23.379.767-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Gilson de Carvalho Lopes, RG n.º 7.114.XXX-7 PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Toledo, em substituição a Luiz Dalberto Ferreira, RG n.º 3.695.XXX-4 PR, em exercício no Núcleo Regional de Educação de Toledo como membro vogal.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106478/2025

RESOLUÇÃO N.º 4422/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância PSS

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, na Lei Complementar n.º 108, de 18 de maio de 2005, na Instrução Normativa da CGE n.º 3, de 7 de dezembro de 2015, e o contido no protocolado n.º 24.407.992-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Alessandro da Silva Lima, RG n.º 8.752.XXX-4 PR, Patrícia Acioli Carvalho, RG n.º 5.885.XXX-0 PR e Érika Vicentin Corrêa, RG n.º 10.543. XXX-4 PR, todos em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução da Comissão de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta do servidor Luiz Paulo Bento de Lima, RG n.º 9.274.XXX-4 PR, CPF n.º XXX.099.129-XX, LF 05, professor contratado em Regime Especial – CRES, selecionado por meio do Processo Seletivo Simplificado – PSS, por supostamente infringir os arts. 279, inciso IV, e 293, inciso V, alínea "c" da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º O servidor, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a uma das sanções previstas no art. 17, incisos I, II e III da Lei Complementar 108, de 18 de maio de 2005.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

João Luiz Giona Junior

Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED

Delegação de Competência ao Diretor-Geral

106494/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.288/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1664/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.267.677-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal do Campo Maria de Jesus Ruth Lima – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada de Catanduvas de Fora, s/n, do Município de Carambeí, NRE de Ponta Grossa.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2426/2021, de 31/05/2021, com vigência até 11/10/2028.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 4427/2020, de 24/11/2020, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo estabelecido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.289/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1658/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.372.794-8,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe, situado na Rua Santa Catarina, s/n, do Município de Santa Helena, NRE de Toledo.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7329/2024, de 06/11/2024, com vigência até 31/12/2034.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 7310/2022, de 17/11/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.290/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1665/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.196.482-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Vinícius de Moraes – Ensino Fundamental, situada na Rua Vereador Leonardo Aparecido Dobicz, 437, do Município de Anahy, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5464/2021, de 16/11/2021, com vigência até 15/05/2030.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 661/2023, de 03/02/2023, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.291/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1666/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 17.808.401-1,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Santa Lúcia – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situado na Avenida Américo Mantovani, 236, do Município de Santa Lúcia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1431/2019, de 10/04/2019, com vigência até 03/07/2028.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 2826/2019, de 23/07/2019, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2022 até 31/12/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.292/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1667/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.275.798-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal Anita Garibaldi – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Sapucai, 35, do Município de Corbélia, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 6297/2024, de 02/10/2024, com vigência até 31/12/2031.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) foi concedida pela Resolução n.º 3053/2019, de 06/08/2019, com vigência até 31/12/2021.

§ 3º A renovação é concedida, excepcionalmente, no período de 01/01/2022 até 30/06/2026. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.293/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1668/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.906.818-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Menino Jesus, situado na Rua Tupari, 145, do Município de Boa Vista da Aparecida, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1333/2023, de 13/03/2023, com vigência até 31/12/2031.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 4930/2021, de 18/10/2021, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.294/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1669/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.146.562-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Rural Municipal Nilton Ronchini – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Linha Flor da Serra, do Município de Boa Vista da Aparecida, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4911/2020, de 10/12/2020, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 7355/2022, de 17/11/2022, com vigência até 05/11/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 06/11/2025 até 05/11/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.295/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1670/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.148.068-2,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil da Escola Municipal Duque de Caxias – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Tancredo Neves, s/n, do Município de Boa Vista da Aparecida, NRE de Cascavel.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5035/2020, de 11/12/2020, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 7353/2022, de 17/11/2022, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.296/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei

n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.175.273-9,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 01/01/2021, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Meio Ambiente – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, situado na Rua Natal, 2800, do Município e NRE de Cascavel.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 974/2016, de 11/03/2016, com vigência até 31/12/2025.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 943/2006, de 20/03/2006, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.297/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.175.287-9,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 01/01/2025, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, integrado ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, situado na Rua Natal, 2800, do Município e NRE de Cascavel.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 974/2016, de 11/03/2016, com vigência até 31/12/2025.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 685/2006, de 07/03/2006, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

106382/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.298/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.175.267-4,

RESOLVE:

Art. 1º Cessar, definitivamente, a partir de 01/01/2024, as atividades escolares relativas ao Curso Técnico em Informática – Eixo Tecnológico: Informação e Comunicação, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, situado na Rua Natal, 2800, do Município e NRE de Cascavel.

Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 974/2016, de 11/03/2016, com vigência até 31/12/2025.

Art. 2º Revogar a Resolução n.º 684/2006, de 07/03/2006, que autorizou o funcionamento da oferta na instituição de ensino.

Art. 3º Determinar que a guarda e expedição da documentação escolar fique sob a responsabilidade da própria instituição de ensino.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.299/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1671/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.052.619-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da Escola Municipal 26 de Janeiro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida Brasil, 2014, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1354/2024, de 11/03/2024, com vigência até 09/08/2031.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 1489/2024, de 18/03/2024, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.300/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1672/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.401.007-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal do Campo São Pedro – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Estrada Principal de São Pedro, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2366/2025, de 28/04/2025, com vigência até 31/12/2035.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 6795/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento do ensino é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Renovar a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental (anos iniciais) da instituição constante do Art. 1º.

§ 1º A última renovação da autorização para o funcionamento do Ensino foi concedida pela Resolução n.º 6899/2022, de 28/10/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 2º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 3º Ampliar a oferta da Educação Infantil para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.301/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1673/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.985.766-3,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Santa Fé – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Travessa Rio Padilha, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7555/2023, de 30/10/2023, com vigência até 31/12/2031.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 7555/2023, de 30/10/2023, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.302/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1674/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.069.879-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Acesso Kids Campo Largo – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Santos Dumont, 537, do Município de Campo Largo, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida por Inspira Sul Participações S/A; e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1740/2022, de 11/04/2022, com vigência até 31/12/2030.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 02 (dois) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 1741/2022, de 11/04/2022, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.303/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 625/2025, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 23.953.431-7,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento de 02 (duas) Classes Especiais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Rio Guarani, 365, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 7097/2023, de 09/10/2023, com vigência até 31/12/2031.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 2822/2024, de 13/05/2024, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.304/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.108.430-2,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, a denominação do Centro Municipal de Educação Infantil Bonfim, situado na Rua Padre Amantino Pereira de Azevedo, 100, do Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte, para Centro Municipal de Educação Infantil Joaquim Prodoscimo.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1711/2022, de 08/04/2022, com vigência até 31/12/2028.
Art. 2º Determinar que a presente Resolução seja mencionada com o ato regulatório citado.
Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.
assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.305/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, e o contido no protocolado n.º 24.149.656-2,

RESOLVE:

Art. 1º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de autorização para funcionamento da Educação Infantil, no período de 01/01/2017 até 31/12/2018, para regularização da vida escolar dos estudantes, da Escola Municipal Bortolo Lovato – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Frederico Domingos Gulin, 70, no Município de Almirante Tamandaré, NRE da Área Metropolitana Norte.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1833/2024, de 03/04/2024, com vigência até 31/12/2033.
Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.306/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1675/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.170.015-1,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir da data da publicação da presente Resolução, o endereço da Escola Rural Municipal Marquês de Abrantes – Ensino Fundamental, do Município de Tunas do Paraná, NRE da Área Metropolitana Norte, de Rua João Trota Telles, 32, para Rua João Trota Telles, 241.
Parágrafo único: A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1418/2023, de 14/03/2023, com vigência até 04/09/2028.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.314/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013 e 12/2021, ambas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1676/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.662.038-7,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, a partir de 03/02/2025, o endereço do Centro Municipal de Educação Infantil Iracema de Azevedo Bittencourt, do Município de Rebouças, NRE de Irati, de Avenida Adolfo Stadler, 720 para Rua Presidente Vargas, 53.
§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1116/2023, de 27/02/2023, com vigência até 31/12/2032.
§ 2º A alteração do endereço da instituição de ensino está amparada na Deliberação 03/2013 – CEE/PR.
Art. 2º Determinar que a presente resolução seja mencionada com o ato regulatório citado no Art. 1º.
Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

106385/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.315/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1677/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

24.084.273-4,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, da Escola Municipal Benedito José Pinto – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua João Fleury, s/n, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 5870/2021, de 02/12/2021, com vigência até 31/12/2029.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1404/2022, de 30/03/2022, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 até 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.316/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5154, de 23 de julho de 2004 e as Deliberações n.º 03/2013, 04/2021, 10/2021, 12/2021, 03/2022 e 06/2022, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.275.283-0,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, no Centro Estadual de Educação Profissional Miguel Carlos Parolo, situado na Avenida Francisco Berardi, 781, do Município e NRE de Pitanga.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná, e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução n.º 868/2019, de 07/03/2019, com vigência até 20/12/2028.

§ 2º O curso foi autorizado a funcionar pela Resolução n.º 7720/2022, de 28/11/2022, que continua em vigor para a oferta do Curso Técnico em Estética – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio nas demais instituições de ensino.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.317/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1678/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 24.287.958-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento da Educação Infantil, do Centro Municipal de Educação Infantil Zilda Arns, situado na Rua Dr. Geraldo de Carvalho, s/n, do Município de Prudentópolis, NRE de Irati.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4511/2019, de 22/11/2019, com vigência até 24/01/2028.

§ 2º A última renovação da autorização para o funcionamento do ensino, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 06 (seis) anos, foi concedida pela Resolução n.º 1520/2022, de 05/04/2022, com vigência até 24/01/2026.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 24/01/2026 até 24/01/2031. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.318/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 12/2021 e o Parecer n.º 287/2025 – CEIF, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 22.388.492-0,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais), do Colégio Estadual 11 de Abril – Ensino Fundamental e Médio, situado na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, 485, do Município de Tapejara, NRE de Cianorte.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 1414/2023, de 14/03/2023, com vigência até 19/07/2033.

§ 2º A última renovação do reconhecimento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 3323/2023, de 29/05/2023, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação do reconhecimento é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 a 31/12/2029. A direção da instituição de ensino, deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 04 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.319/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/2013, 02/2016 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 714/2025, do Departamento de Educação Inclusiva e o contido no protocolado n.º 24.237.190-9,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para o funcionamento de 02 (duas) Classes

Especiais, Ensino Fundamental (anos iniciais), área da deficiência intelectual, na Escola Municipal Professora Ana Montanha César – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Rua Benjamin Constant, 1604, do Município de Siqueira Campos, NRE de Ibaiti.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 623/2017, de 02/03/2017, com vigência até 02/07/2027.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da modalidade foi concedida pela Resolução n.º 514/2022, de 10/02/2022, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º A renovação é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2030.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 4.342/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 02/2014, 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1684/2025, da Coordenação de Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 22.692.000-5,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (anos iniciais), da Escola Interativa Kids – Educação Infantil e Ensino Fundamental, situada na Avenida André Hernandes, 460, do Município e NRE de Apucarana.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Viviane R. Lima – ME e obteve o credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 4085/2016, de 21/09/2016, com vigência até 31/12/2026.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 01 (um) a 05 (cinco) anos, e do Ensino Fundamental (anos iniciais), foi concedida pela Resolução n.º 1781/2022, de 11/04/2022, com vigência até 31/12/2024.

§ 3º A renovação da autorização para o funcionamento dos ensinos é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2025 até 31/12/2029. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação dos atos 180 (cento e oitenta) dias antes de 31/12/2029.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

RESOLUÇÃO N.º 1.399/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, nas Deliberações n.º 03/2006, 03/2013, 10/2021, 12/2021e 02/2022 todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 158/2025, da Coordenação de Educação de Jovens e Adultos e o contido no protocolado n.º 22.072.452-2

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, para fins de regularização, a autorização para o funcionamento do Ensino Fundamental Fase I, na modalidade Educação para Jovens e Adultos, presencial, da Escola Municipal Fernando Rossato – Ensino Fundamental, situada na Rua Papa São Cornélio, s/n, do Município de Jesuítas, NRE de Assis Chateaubriand.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 2571/2014, de 05/06/2014.

§ 2º A última renovação da autorização para funcionamento do ensino foi concedida pela Resolução n.º 211/2012, de 18/01/2012, com vigência até 31/12/2013.

§ 3º A renovação da autorização do Ensino Fundamental Fase I, na modalidade Educação para Jovens e Adultos, presencial, é concedida, excepcionalmente para fins de cessação, até o final do ano de 2016.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de março de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreções.

RESOLUÇÃO N.º 2.790/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013, 02/2014 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação, o Parecer n.º 1113/2025, da Coordenação da Estrutura e Funcionamento e o contido no protocolado n.º 23.486.969-8,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, para a oferta da Educação Básica, o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza Maria Néia Pinheiro da Silva, situado na Rua Mathilde Zimmermann de Oliveira, 151, no Município de Santo Antônio da Platina, NRE de Jacarezinho.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pela Prefeitura Municipal, criada pela Lei Municipal n.º 2172, de 10 de abril de 2024.

§ 2º O credenciamento é concedido pelo prazo de 10 (dez), a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do credenciamento 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Autorizar o funcionamento da Educação Infantil, para o atendimento de crianças de 00 (zero) a 05 (cinco) anos.

Parágrafo único: A autorização é concedida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir da data da publicação da presente resolução. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 3º Regularizar, excepcionalmente, o período ausente de credenciamento para a oferta da Educação Básica e de autorização para o funcionamento da Educação Infantil, desde 04/11/2024.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 19 de maio de 2025.

assinado eletronicamente
Graziele Andriola
Diretora de Planejamento e Gestão Escolar
Republicada por conter incorreções

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 4351/2025 – GS/SEED

A **Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, as Deliberações n.º 03/1998, 03/2013 e 12/2021, todas do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.335.283-5,

RESOLVE:

Art. 1º Criar o Colégio Estadual Victor Gabriel Camargo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, situado na Rua Juri Danilenko, 4155, do Município de Piraquara e NRE da Área Metropolitana Norte, mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

Parágrafo único: A direção da instituição de ensino deverá apresentar a solicitação para credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para o funcionamento das ofertas pretendidas, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias antes da data prevista para o início das atividades.

Art. 2º Determinar que a instituição não poderá iniciar suas atividades, sem ato expresso de credenciamento para oferta da Educação Básica e autorização para funcionamento das ofertas.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 06 de agosto de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

106201/2025

FUNDEPAR

PORTARIA N.º 0498/2025 – FUNDEPAR

Súmula: *Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 094/2024–Fundepar, celebrado com a empresa ICYA Construtora & Incorporadora Ltda.*

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 20.222.295-1,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 094/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa ICYA Construtora & Incorporadora LTDA., para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual La Salle, localizado no Município de Curitiba/PR.
I - Gestor Titular: Laura Patrícia Lopes – RG 6.xxx.055-0 - CPF xxx.654.119-xx e Suplente: Jean Duarte Farias – RG 6.xxx.534-7 – CPF xxx.660.879-xx;
II - Fiscal Titular: José Leonardo Gonçalves Leite de Carvalho Paez – RG 8.xxx.738-0 – CPF xxx.729.689-xx – CREA/SC 1165410/D e Suplente: Karine Pereira dos Santos de Oliveira – RG 10.xxx.397-4 – CPF xxx.537.629-xx- CREA/PR 187472/D, pertencentes ao Quadro do Fundepar.
III – Apoio Técnico de Fiscalização: Rubens Margarido Gallucci CREA SP 184.907/D Visto/PR 163.267, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0055/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11828 de 22 de janeiro de 2025.

Publique-se.
Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

106001/2025

PORTARIA N.º 0500/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato Nº 5617/2025 – FUNDEPAR celebrado com a empresa CONSTRUTORA WDD LTDA.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – Fundepar, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 23.727.277-3,

RESOLVE:

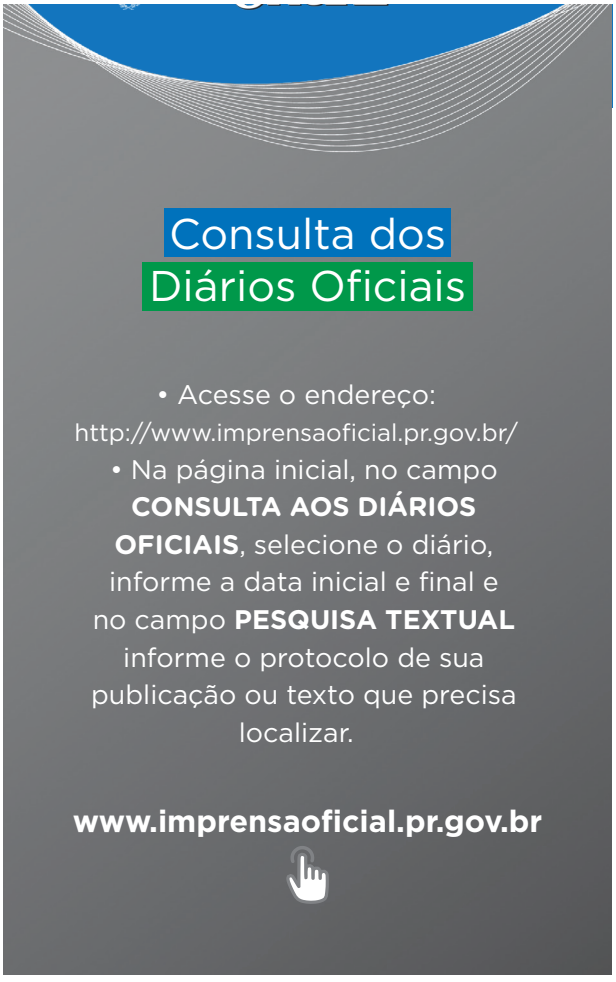
Art. 1.º Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 5617/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa CONSTRUTORA WDD LTDA., para execução da obra de substituição das salas de madeira, de acordo com o Lote 1 da Ata de Registro de Preços - CEI 078/2024 - GMS/Fundepar, no Colégio Estadual Professora Lindaura R. Lucas, localizado no Município de São José dos Pinhais/PR:
I - Gestor Titular: Daysi de Fátima Toniolo dos Santos – RG 7.xxx.686-3 - CPF xxx.614.809-xx e Suplente: Franciele Kristin Ferreira Buss – RG 9.xxx.495-9 – CPF xxx.232.449-xx;
II - Fiscal Titular: Jair Ribeiro Junior – RG 9.xxx.652-0 – CPF xxx.001.386-xx - CREA/PR 137.305/D pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM e Suplente: Nil Anderson da Silva Souza – RG 12.xxx.450-6 – CPF xxx.338.849-xx - CREA/PR 182.306/D pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE;
III – Apoio Técnico de Fiscalização: João Paulo Dlugosz - CREA/PR 168.797/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Anote-se.

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023

106002/2025



Secretaria da Fazenda

PROTOCOLO Nº: 23.929.229-1
INTERESSADO: COMTRAFO INDUSTRIAL DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A
CNPJ: 00.138.806/0001-40
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Enquadramento. Diversificação. Tratamentos tributários diferenciados diversos.

DESPACHO Nº 1276/2025-SEFA

I. De acordo com o Parecer Técnico AAET/DIF nº 149/2025;
II. Deferimos parcialmente o pedido de enquadramento no Programa Paraná Competitivo formulado pela COMTRAFO INDUSTRIAL DE TRANSFORMADORES ELÉTRICOS S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 00.138.806/0001-40 e no CAD/ICMS sob o nº 53403408-35, por meio do e-protocolo nº 23.929.229-1 e com fundamento no Decreto nº 7.721/2024;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para elaboração de regime especial;
V. Arquive-se pelo prazo legal.
É o despacho.

SEFA/GS, 01 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

106337/2025

PROTOCOLO Nº: 23.104.466-3
INTERESSADO: AMEIZIN COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA
CNPJ: 42.144.433/0001-60
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Implantação. E-Commerce

DESPACHO Nº 1282/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 156/2025 e com fundamento no Decreto 7.721/2025, DEFIRO o pedido da AMEIZIN COMERCIO IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 42.144.433/0001-60 e no CAD/ICMS n. 90894441-09 concedendo tratamento tributário diferenciado de crédito presumido de ICMS nas operações de e-commerce (art.13 Decreto 7.721/2024), conforme eprotocolo nº 23.104.466-3;
II. Publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 7 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

106339/2025

PROTOCOLO Nº: 23.724.916-0
INTERESSADO: Trane Technologies Ind. Comércio e Serviço de Ar-Condicionado Ltda
CNPJ: 01.610.517/0014-80
ASSUNTO: Programa Paraná Competitivo. Expansão

DESPACHO Nº 1284/2025-SEFA

I. Com base e nos termos do Parecer Técnico AAET/DIF nº 157/2025 e com fundamento no art.14 do Decreto 7.721/2025, DEFIRO o pedido da Trane Technologies Ind. Comércio e Serviço de Ar-Condicionado Ltda, CNPJ sob o nº 01.610.517/0014-80 e CAD-ICMS 90486043-70, concedendo tratamentos tributários diferenciados de crédito presumido de ICMS nas saídas de mercadorias importadas e diferimento do ICMS nas importações de mercadorias;
II. Publique-se no DOE;
IV. Encaminhe-se à Receita Estadual do Paraná para as providências necessárias.
É o despacho.

SEFA/GS, 04 de agosto de 2025.

Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

106336/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS
O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :
PORTARIA N. 94 DE 31/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
NILSON LUIS NENEVE				90	17/12/2012	16/12/2017	02/10/2025	30/12/2025
54354568	1	NAXIII	243793370					

105907/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

RESOLUÇÃO Nº 090/2025

Súmula: Divulgação da lista provisória dos artesãos selecionados para a 7ª Fenacce.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e a Resolução nº 051/2023- GAB/SEMIPI, nomeado pelo Decreto Estadual nº 493, publicado no Diário Oficial do Estado do Paraná n.º 11.359, de 13 de fevereiro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar pública a lista provisória dos artesãos selecionados no Edital de Chamamento Público n° 005/2025 para Feira Nacional de Artesanato e Cultura – Fennace.

Art. 2°. Todos os artesãos cumpriram as etapas de habilitação.

Art. 3°. Os artesãos e entidades que atingiram pontuação para preenchimento das vagas disponíveis, após a análise e avaliação dos formulários foram:

- Artesãos Individuais Selecionados:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ARTESÃO	PONTUAÇÃO
1°	Ellen Obladen Piragine	410
2°	Edina J. Grybowiski	407

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

3°	Angela Regina de Souza Coraiola	349
4°	Lucília Keiko Sato Kinzo Galvão	328

- Mestre Artesão Selecionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ARTESÃO	PONTUAÇÃO
1°	Joseane Ester C. Bornelli	367

- Artesão Quilombola Selecionado:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ARTESÃO	PONTUAÇÃO
1°	Celina Ferreira Ribeiro	374

- Entidades Representativas Selecionada:

CLASSIFICAÇÃO	NOME DA ENTIDADE	PONTUAÇÃO
1°	Cooperativa Social dos Artesãos Empreendedores do Paraná – COOPARTE	842
2ª	Associação dos Núcleos Artesanais de Vizinhança – ANAV	447

Art. 4°. Os selecionados ficam aptos a participar da FENNACE, a qual será realizado de 09 à 14 de SETEMBRO de 2025 no Centro de Convenções Do Ceará em Fortaleza – CE.

Art. 5°. Os elegidos ocuparão espaço coletivo de 40 m², para a divulgação e comercialização de produtos artesanais e manuais do Estado do Paraná.

Art. 6°. Havendo recurso no prazo de 12 a 14 de agosto de 2025, nova lista será divulgada.

Art. 7°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)
Diego Buligon
Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

106484/2025

RESOLUÇÃO SEMIPI nº 091/2025

Habilita o município de Colombo para etapa de aprovação de documentação de engenharia e autorização para licitar, prevista no Capítulo V da Resolução n° 025/2025 – SEMIPI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único do art. 90 da Constituição do Estado,

Considerando o art. 45 da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, que estabelece as competências da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa;

Considerando a Resolução n° 025/2025 – SEMIPI, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros aos municípios do Paraná para investimento em obras das políticas de direitos da mulher e da pessoa idosa; e

Considerando o contido no protocolo nº 24.257.753-1,

RESOLVE:

Art. 1.° Habilitar o município de Colombo para etapa de aprovação de documentação de engenharia e autorização para licitar, prevista no Capítulo V da Resolução n° 025/2025 – SEMIPI, tendo como objeto a reforma de imóvel para implantação de Espaço de Acolhimento da Mulher.

Art. 2.° O município deverá seguir os procedimentos dispostos no artigo 22 da Resolução n° 025/2025 – SEMIPI, inclusive quanto ao prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias corridos após a publicação desta Resolução para entrega da documentação técnica de engenharia.

Parágrafo único. O descumprimento do disposto no artigo 22 da Resolução n° 025/2025 – SEMIPI ensejará na revogação desta Resolução.

Art. 3.° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025

assinatura eletrônica
Leandre Dal Ponte
Secretária de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

106486/2025

Secretaria do Planejamento

IPARDES

PORTARIA N.º 52/2025 – IPARDES

Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Rosana Maria Scheremetta, CPF xxx.829.939-XX para substituir o servidor Ademir Muller, CPF xxx.892.669-xx, na Chefia do Departamento de Gestão de Dados, durante seu período de férias (de 25/08/2025 a 06/09/2025). Tal ato se dará em cumprimento dos artigos 70 a 72 (e seus incisos) da Lei Estadual Nº 6174/1970;

Art. 2º A presente portaria pode ser revogada a qualquer momento;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Paraná, revogadas as disposições em contrário

Publique-se.

Anote-se.

Curitiba, 08 de agosto de 2025.
Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES

106550/2025

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA Nº 1352/2025

Dispõe sobre os valores da Portaria GM/MS nº 7.679, de 23 de Julho de 2025, relativos aos repasse da Assistência Financeira Complementar – AFC referente a competência de Julho/25.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,*

- considerando a Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, que instituiu Assistência Financeira Complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios para o cumprimento dos pisos salariais nacionais de enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e parteiras;

- considerando a abertura de Conta-Corrente específica efetuada pelo Fundo Nacional de Saúde no Banco do Brasil AG: 037931 – C/C 14352-9 – origem dos recursos: Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Fonte: 605 – Assistência financeira da União, destinada a complementação ao pagamento do pisos salariais para profissionais da enfermagem;

- considerando que os recursos transferidos pelo Fundo Nacional de Saúde o gestor estadual deverá repassar aos credores habilitados pela Portaria GM/MS 3522/24 em até trinta dias após o repasse;

- considerando que se houver valores a compensar, o Governo Federal irá acertá-los com os entes federados nas próximas transferências financeiras da assistência financeira complementar;

- considerando que os dados pertinentes devem ser fornecidos mensalmente através do INVESTSUS, base para o cálculo dos repasses subsequentes;

- considerando que em que pese a nova norma constitucional não tenha exigido a edição de leis próprias pelos Estados, Distritos Federal e Municípios para procederem ao pagamento da complementação do piso salarial, a Administração Pública tem a prerrogativa de editar atos normativos, desde que respeitado o que estabelece na Lei nº 14.434, de 04 de agosto de 2022;

- considerando o protocolo nº **23.414.936-9** – Solicitação da Indicação Orçamentaria para o Complemento do Piso Salarial da Enfermagem.

RESOLVE:

Art. 1º Repassar os valores aos credores habilitados que fazem jus ao repasse da Assistência Financeira Complementar – AFC de que trata a **Portaria GM/MS nº 7.679/25** referente a parcela de JULHO/**25** e:

I – Os créditos serão efetuados diretamente na conta-corrente de todos os Prestadores de Serviços.

II – As Entidades Públicas e Privadas que receberem recurso da Assistência Financeira Complementar deverão manter em arquivo, pelo prazo de cinco anos, os documentos comprobatórios da realização do pagamento da complementação aos profissionais beneficiados para possíveis auditorias, tais como:
a) Folha de Pagamento;
b) Comprovantes Bancários;
c) Balanços e outros documentos comprobatórios.

III – Eventual depuração de dados, prestação de contas ou fiscalização pelo Ministério da Saúde, órgão da União, Controle Interno e Externo não afasta ações de responsabilização, tão pouco elimina o dever de zelo pelo património publico por parte dos gestores.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde fará a prestação de Contas via Relatório de Gestão dos recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde em relação a Assistência Financeira Complementar depositada no Fundo Estadual de Saúde na apresentação ao Conselho Estadual de Saúde.

Art. 3º Para a recebimento dos recursos financeiros, as Entidades que foram habilitada pela primeira vez, deverão assinar o Termo de Responsabilidades Entre Gestores o qual será disponibilizado na página do Fundo Estadual de Saúde no endereço eletrónico https://www.saude.pr.gov.br/Pagina/Fundo-Estadual-de-Saude-Funsaude e encaminhar a respectiva Regional de Saúde de sua circunscrição.

Art. 4º Consta também na página do Fundo Estadual de Saúde o Formulário para a devida prestação de contas, o qual todos os Estabelecimentos de Saúde terão acesso para inserção de documentação comprobatória acerca da utilização do recurso financeiro.

Parágrafo Único: Em caso de ausência de prestação de contas no prazo de até 180 (cento e oitenta) dias a contar do depósito na conta-corrente das entidades beneficiadas ou caso a entidade apresente a prestação de contas parcial ou quando as contas forem rejeitadas, fica autorizada a retenção automática e posterior desconto do valor de outros repasses devidos pela Secretaria à entidade inadimplente.

Art. 5º Os recursos orçamentários objeto desta Resolução ocorrerão por conta do orçamento da Secretaria de Estado da Saúde, no exercício 2024, assim discriminado:

I - Ação: Assistência Financeira Complementar - AFC
II - Modalidade: 50 – Transferência a Entidade Privada sem fins lucrativa
III - Modalidade 60 – Transferência a Entidade Privada com fins Lucrativos – Contratualizado com SUS.
IV – Modalidade 41- Contribuição aos Fundos Municipais de Saúde
V – Modalidade 70 - Transferência a Instituições Multigovernamentais
VI – Fonte: 605 – Complemento do Piso Salarial da Enfermagem

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente.*

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1352/2025

Planilha Financeira de Repasse dos valores destinados à Assistência Financeira Complementar da União para pagamento do percentual que se destina a complementar o Piso Salarial Nacional de Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem e Parteiras
PORTARIA 7.679/25 – Parcela: JULHO/25

CNES	CNPJ	BANCO/AG	CONTA	DIGITO	ESTABELECIMENTO	VALOR
2591049	00304148000110	001/3402-9	80088	0	HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI	288.855,18
6799566	00304148000110	001/3402-9	80088	0	HEMONUCLEO DE FOZ DO IGUACU / FUNDAÇÃO ITAIGUAPY	5.489,12

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2774917	00558325000194	001/3007-4	110000	9	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	1.347,50
2572192	00942020000181	001/1770-1	23950	X	HOSPITAL BOM SAMARITANO	18.033,45
3523748	02203539000416	001/4693-0	30098	5	FAG CENTRO DE REABILITACAO	4.470,74
2781719	03508210000183	001/2221-7	7147	1	HOSPITAL COMUNITARIO DR LINCOLN GRACA DE JMTAVORA	28.070,18
2576341	04169712000190	001/0359-X	36000	7	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	852.787,99
2557185	04182394000105	001/4661-2	10263	6	AAHTS	4.855,72
2825589	05550451000116	001/274	872937	8	METROPOLITANA DE SARANDI	325.132,25
2577380	06233166000134	001/0224-0	13560	7	CEGEN	66.165,18
4056752	06958776000103	001/0587-8	34641	1	HOESP ASSOCIACAO BENEFICENTE DE SAUDE DO OESTE DO PARANA	372.081,31
0018384	07070735000130	001/3263-8	12573	3	ASJA	60.855,23
0013633	07088017000191	104/4266-8	900901	1	HOSPITAL ANGELINA CARON	384.397,45
2729539	07142188000151	001/0768-4	19938	9	HOSPITAL SAO FRANCISCO	89.973,63
2578506	07194341000194	001/3407-X	75468	4	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	56.488,15
2590727	07597753000175	001/8570-7	189	9	HOSPITAL BOM JESUS	209.099,87
2741873	07689270000109	001/0734-X	31088	3	INSTITUTO SAO JOSE	55.621,96
2573466	07900968000113	001/2842-8	13571	2	SANTA CASA DE MISERICORDIA MARIA SANTISSIMA	17.036,93
7413432	08295371000150	001/3041	38276	0	INSTITUTO MADALENA SOFIA	11.702,42
2742020	08325231000187	001/4095-9	14224	7	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	32.115,40
4820150	08325231001400	001/4095	28536	6	HOSPITAL DO CORACAO TORAO TOKUDA DE APUCARANA / INSTITUTO DE SAUDE SANTA CLARA	73.160,46
2742047	08828617000101	104/0389-1	8014	5	INSTITUTO VIRMOND	251.555,43
2740435	08853496000158	104/4315	4888	0	IDF	122.779,05
2683210	09627870000593	001/0191-0	75001	8	HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM	143.798,07
2742071	10585039000171	001/0734-X	38285	X	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	42.032,72
5621674	14287803000183	001/1434-6	19067	5	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA RITA/INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	36.409,30
2738309	21998635000108	001/4693-0	30717	3	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	502.730,15
2738120	25066410000166	001/0843-5	79000	1	PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE	34.779,67
2590182	28769028000107	001/0633-5	34987	9	INSTITUTO DE SAUDE LUCENA SANCHEZ	117.944,90
2733617	30877502000166	001/2207-1	18438	1	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	14.878,00
2781751	33389322000123	001/4504-7	10102	8	HOSPITAL JESUITAS	13.707,32
5240085	33467553000108	001/0856	32446	9	INSTITUTO PARANAENSE DE SAUDE NOSSA SENHORA DE FATIMA/JANDAIA DO SUL	34.837,92
2573172	34503311000195	001/2347-7	15283	8	HOSPITAL DR AURELIO	57.797,15
2732114	40212212000157	084/ 0008	193313	3	INSTITUTO HONORP	11.880,42
2810018	42918820000107	001/4506-3	10332	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BOM PASTOR DE NOVA SANTA ROSA	14.146,04
2810026	46179942000180	001/8551-0	599	1	INSTITUTO DOUTOR RODOLFO VILELA	7.430,70
2582511	53221255006505	001/1916-X	5232	9	HUMANITAS SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	1.941,76
2568349	60975737006273	001/0217-8	22237	2	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	114.537,09
2686945	60975737006354	001/0030-2	42064	6	HOSPITAL SAO CAMILO	72.763,39
2568292	60975737009370	001/0217-8	700	5	CLINICA MEDICA SAO CAMILO	67.392,44
2582465	60975737009965	001/0652-1	25058	9	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	19.954,62
2588188	61986402001505	001/2287	600	9	ASSOCIACAO FILHAS DE SAO CAMILO/HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	10.340,91
3005046	75218750000133	001/ 2110	11179	1	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IBIPORA	1.017,36
2735962	75367268000165	001/0789-7	5910	2	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	13.800,94
2576198	75403287000108	104/0380-8	86	0	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	158.606,64
2686791	75608547000173	001/4121-1	3190	9	HOSPITAL DO CORACAO BOM JESUS	208.356,64
2742012	75608547000335	001/0972-5	30384	4	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	51.352,36
2577410	75623181000101	001/0429-4	3187	9	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	138.439,90
2743388	75683276000110	001/0972-5	7268	0	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	48.222,95
2573504	75753442000108	001/0856-7	4501	2	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAI	48.571,44
2730650	75757849000103	001/0768-4	3075	9	SANTA CASA DE CAMBE	202.970,54
2741962	75957431000140	001/0299-2	4176	9	ASSOCIACAO NOSSA SENHORA APARECIDA DE TURVO/HOSPITAL BOM PASTOR	19.139,00
2582449	76256064000110	001/0224-0	3426	6	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	168.962,29
0015318	76562198000169	237/6349	1483	4	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRACAS/HNSG	121.482,00
0015644	76591049000128	104/4266-8	900367	6	LIGA PARANAENSE DE COMBATE AO CANCER/HOSPITAL ERASTO GAERTNER	274.653,13
0015563	76591569000130	001/3404-5	10174	5	ASSOCIACAO HOSPITALAR DE PROTECAO A INFANCIA DR RAUL CARNEIRO	492.645,81

0015334	76613835000189	001/3306-5	162230	7	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA	686.765,60
2753332	76613835000774	104/4266	247	2	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	39.583,53
0935662	76613835001231	104/426-6	546	3	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA/SANTA CASA DE MISERICORDIA NOSSA SRA DAS GRACAS PIEN	60.506,00
0907367	76613835001665	104/4266	1343	1	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CURITIBA/HOSPITAL SAO RAFAEL ARCANJO	2.977,80
0015407	76659820000232	001/1876-7	120615	X	ASSOCIACAO PARANAENSE DE CULTURA APC/HOSPITAL UNIVERSITARIO CAJURU	265.485,76
2586096	76898378000116	001/0919-9	19779	3	SOCIEDADE HOSPITALAR DOS TRABALHADORES RURAIS DE VERE/HOSPITAL DR JOAO FRANCISCO CIOCCARI	16.482,72
2334755	77238947000160	084/3407-X	73110	2	IRMANDADE DA STA CASA DE S VICENTE DE PAULO DE TERRA B	22.853,90
2582503	77250678000157	001/0047-7	7704	6	HOSPITAL DRA VITORIA PAVAN	6.345,40
2571811	77304582000124	001/4727-9	9691	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	22.916,35
2573032	77318715000111	001/3632-3	10133	8	APMI	17.238,02
2741989	77893469000121	104/0389-1	61	3	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	681.735,29
2582554	78038114000118	001/0891-5	8304	6	HOSPITAL DE ANDIRA	21.695,62
2729385	78077906000100	104/1127-4	687	2	HOSPITAL CRISTO REI	222.711,39
2783789	78143153000185	104/0390-5	48	1	SANTA CASA DE IRATI	201.987,06
2733315	78191574000181	001/0975-X	3899	7	HOSPITAL SANTA MONICA	21.949,38
2753987	78195971000121	001/0520-7	16702	9	ALBERGUE NOTURNO NOSSO LAR/HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	29.730,87
2783800	78209558000179	001/0100-7	124155	9	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	213.075,33
4051513	78297090000111	001/0317-4	3192	5	SANTA CASA DE CAMBARA	20.677,73
0015369	78350188000195	001/3793-1	9769	1	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR / FUNPAR	366.020,83
2684748	78599651000137	001/0030-2	36637	4	ASSARTE	3.043,05
2577623	78633088000176	001/3407-X	3400	2	HCL HOSPITAL DO CANCER DE LONDRINA	448.419,89
2554011	78897519000101	001/2262-4	3456	8	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	21.301,90
2686929	79572665000120	001/0957-1	1405	2	HOSPITAL DE CARIDADE DE PALMEIRA	31.436,11
2754738	79724423000104	001/0381-6	20000	X	SANTA CASA DE PARANAVAI	408.232,39
2742098	80147804000157	104/1946-1	1159	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	81.507,56
0014001	80205685000141	001/0695-5	27283	3	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	5.993,34
2582716	80234826001126	001/0735-8	14144	5	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	55.191,61
2686953	80238926000159	001/4121-1	253989	6	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	426.326,79
6270980	80238926000159	001/4121-1	253989	6	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA/SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA FILIAL CASTRO	23.774,84
2554097	80672561000176	001/2515-1	7102	1	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	22.012,05
4055683	80724586000176	001/4756-2	5448	8	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	32.625,00
2554429	80759111000115	001/4787-2	107234	X	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	12.493,56
0018694	80860273000145	001/2543-7	41696	7	SOCIEDADE HOSPITAL BOM JESUS DE RIO NEGRO	30.534,05
4055748	80906639000170	104/0404-9	631	0	HOSPITAL SAO RAFAEL	255.595,21
2582058	80926751000172	001/0429-4	106058	9	HOSPITAL UBIRAJARA CONDESSA DE ITAMBARACA	18.524,93
2753545	81040024000176	001/0520-7	2856	8	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE UGO ROBERTO ACCORSI/CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA	74.987,37
2781816	81161697000184	001/0426-X	4010	X	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	54.429,28
2740338	81270548000153	001/3508-4	6878	0	HOSPITAL DO CANCER DE CASCAVEL UOPECCAN	289.802,41
7845138	81270548000234	001/3508-4	106878	4	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	399.540,46
2549751	81356321000125	001/0655-6	3261	1	HOSPITAL PAULO FORTES	46.949,58
4057058	81609091000169	001/4786-4	5722	3	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	23.576,00
2568373	81644718000112	001/0217-8	4209	9	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	154.653,45
2582066	81722621000180	001/0400-6	6121	2	SANTA CASA URAI	22.214,91
3134423	81752347000192	001/0703-X	5457	7	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	39.366,00
2783797	81818973000134	001/2221-7	202912	x	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SIQUEIRA CAMPOS	58.137,00
3658287	83506030000959	001/0030-2	39272	3	CENTRO HOSPITALAR SAO CAMILO	179.984,53
7039344	30836461000160	0001/0842	27917	X	INSTITUTO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SAUDE SAO RAFAEL CHOPINZIN	105.169,43
0014109	80612294000141	104/0386	0241	5	HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICORDIA DE CAMPO MOURAO	337.000,99
0462799	16.669.792/0001-21	748/0710	52815	6	INSTITUTO MADRE DE DIO	52.966,70
0013838	75.807.073/0001-99	104/3493-2	1208	9	HOSPITAL SAO LUCAS	107.386,38
0013846	75.802.348/0001-00	104/0385-9	667	9	HOSPITAL DO ROCIO	1.244.460,13
0015245	60.967.551/0021-02	104/3337-5	908712	0	INSTITUTO PRESBITERIANO MACKENZIE	664.291,48
0017574	14.736.446/0010-84	001/25879	90000	1	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE - FAZENDA RIO GRANDE	118.424,02
0019054	00.072.112/0001-58	001/3041-4	4974	3	CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE SAO JOSE DOS PINHAIS SC LTDA	7.080,42

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

0409707	36.624.182/0001-19	001/0381-6	73664	**3**	MEDCLINIC CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM E MEDICINA DE S	8.554,18
0854646	17.398.245/0002-00	748/0726	73956	2	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	57.284,03
0887854	14.736.446/0006-06	001/2587-9	84000	9	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	38.855,89
2505142	03.832.869/0001-90	001/0182-1	8174	4	FERNANDO DUDA INSTITUTO DE OLHOS LTDA ME	3.177,90
2568926	03.933.935/0001-19	001/0652-1	8040	3	MEHANNA E MEHANNA S C LTDA/HOSPITAL SANTA TEREZINHA	7.673,94
2572370	35.316.128/0001-43	001/4509-8	100010	1	INSTITUTO SANTA ISABEL ISI	15.048,77
2575957	75.266.155/0001-73	001/3744-3	9707	1	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	29.421,17
2576155	23.097.104/0012-14	033/3003	13063958	9	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	40.377,97
2582074	81.760.159/0001-06	001/0224-0	17607	9	CEDIMAGEM DIAGNOSTICOS	795,00
2582082	81.881.195/0001-28	001/0224-0	29570	1	INSTITUTO DO RIM	19.186,57
2582295	72.273.790/0001-90	001/0224-0	20131	6	NEFRONOR	13.253,52
2584832	75.981.290/0001-09	001/0907-5	231803	2	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES LTDA	18.245,15
2585057	81.124.190/0001-50	001/0805-2	11888	5	A C GUIMARAES CIA LTDA/HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA IZABEL SANTO ANTONIO SUDOEST	18.724,72
2586061	75.984.195/0001-50	001/0907-5	8954	0	HOSPITAL SUDOESTE LTDA	13.813,85
2586428	84.784.404/0001-03	001/0352-2	72008	9	INSTITUTO DE HEMOTERAPIA MARINGA LTDA/BANCO DE SANGUE MARINGA	5.988,85
2590166	28.959.388/0001-71	001/2209-8	16733	9	ASSOCIACAO LUNARDELLI MAIS SAUDE	18.736,04
2590255	80.907.066/0001-07	001/0633-5	19466	2	HOSPITAL DO RIM DE IVAIPORA	30.183,40
2683148	95.749.586/0001-06	001/0259-3	90750	2	INSTITUTO DO RIM DE PARANAGUA	16.822,17
2687011	14.736.446/0008-60	001/2587-9	11673	4	HOSPITAL MUNICIPAL 18 DE DEZEMBRO	73.931,38
2727250	80.910.383/0001-74	001/0349-2	40826	3	CASA DE SAUDE ROLANDIA	24.680,39
2730685	03.697.015/0001-49	001/0359-X	9990	2	SERVICO HEMODINAMICA JOAO DE FREITAS	21.627,61
2733285	79.604.534/0001-87	001/1713-2	31740	3	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	35.061,64
2733579	75.349.795/0001-47	001/0476-6	10706	9	FUNDACAO HOSPITALAR DE ASTORGA/HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	115.362,90
2734028	02.426.267/0001-70	001/0580	14418	5	FGCVIEIRA LABORATORIO - MOREIRA SALES	454,05
2736306	85.054.591/0001-32	001/2278-0	40777	1	UNIGASTRO	2.744,24
2737140	01.847.970/0001-90	001/0531-2	25641	2	CAC CENTRO AUDITIVO CASCAVEL	1.074,09
2737434	72.510.480/0001-41	001/0531-2	12533	4	CENTRO DE ONCOLOGIA CASCAVEL LIMITADA/CEONC	126.219,41
2738090	81.270.209/0001-77	084/0036	5906	4	HOSPITAL DE OLHOS CENTRO OFTALMOLOGICO DE CASCAVEL SC LTDA	1.520,01
2738279	75.538.389/0001-22	001/3407-X	102931	2	JOSE ACACIO HNATUW/HOSP STA SIMONI	19.926,76
2738384	02.551.236/0001-41	001/4693-0	5497	6	INSTITUTO DA VISAO	9.275,42
2738392	77.391.605/0001-85	001/4693-0	3480	0	INSTITUTO DE RADIOLOGIA CASCAVEL	485,40
2741784	01.537.629/0001-38	001/0299-2	5382	1	CLIRE	35.627,18
2753707	80.890.742/0001-79	001/0381-6	22104	X	CLINICA DO RIM PARANAVAI	12.034,37
2753995	77.543.296/0001-11	001/1424-9	2051	6	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	16.746,00
2781883	03.626.879/0001-70	001/0426-X	6725	3	INSTITUTO DO RIM DO NORTE PIONEIRO LTDA/INSTITUTO DO RIM	10.626,93
2814625	05.089.411/0001-19	001/0182-1	13141	5	CLINICA RENAL IRATY LTDA	16.904,29
2877112	14.736.446/0007-89	001/2587-9	86000	X	HOSPITAL SAO JOSE	83.923,24
3004864	04.873.896/0001-74	001/0665-3	10.236-9	6	CLINICA DE NEFROLOGIA DE TELEMACO BORBA SS LTDA/CLINICA DO RIM	16.222,07
3007030	00.580.888/0001-89	001/2266-7	12371	4	LABORATORIO RIO FARMA LTDA	397,37
3477940	00.529.293/0002-80	001/0695-5	20296	7	CLINICA DE OLHOS DE CURITIBA E INSTITUTO DE CORNEA E CATARAT	15.195,75
3647153	07.442.479/0001-65	001/0100-7	18682	1	HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO	10.235,64
3823571	04.601.841/0001-05	001/1622-5	6485	8	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMPO LARGO	15.190,09
4051165	17.398.245/0001-11	104/0957-1	3172	9	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS	144.432,58
4052536	76.048.339/0001-20	001/40290	11053	1	POLICLINICA CRISTO REI LTDA/ENTRE RIOS DO OESTE	2.260,15
4388380	14.736.446/0009-40	001/2587	89000	6	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA/C I S CENTRO INTEGRADO EM SAUDE LTDA DE FOZ IGUAÇU	23.048,56
5603145	08.689.079/0001-11	104/0385-9	479	0	HOSPITAL DO CENTRO	173.466,24
6439845	04.201.605/0001-00	001/2515-1	17748	2	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOCLIN	1.805,00
6487637	10.980.428/0001-00	001/0426-X	21660	7	BASTOS E MENDES S S LTDA	2.515,50
6842631	06.060.722/0002-07	237/0424-0	59071	1	SESG SOCIEDADE DE EDUCACAO SUPERIOR GUAIRACA LTDA	1.582,57
7278608	14.736.446/0001-93	001/2587-9	11673	4	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	35.773,95
7299680	18.171.024/0001-79	001/1265-3	20585	0	PRO LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	700,38
7672136	23.097.104/0011-33	033/3003-1	13085697	3	DAVITA ROLANDIA	65.841,32
9003444	20.394.549/0001-15	001/1622-5	19408	5	CLINICA DE DOENCAS RENAIS DE COLOMBO LTDA	10.354,62
9157360	06.079.366/0003-46	237/1078-2	45840	6	DAL CASTEL CLINICA RADIOLOGICA FILIAL	1.439,35

2588501	02.586.019/0001-97	001/0633-5	5394	5	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS	891,82
5141745	03.878.900/0001-24	001/0030-2	68150	4	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DOS CAMPOS GERAIS	4.171,53
2568764	00.956.801/0001-25	001/0217-8	8165	5	CISVALI	1.325,38
2582163	00.126.737/0001-55	001/0224	28413	0	CISNOP CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DO NORTE DO PARAN	5.218,20
2781212	73.966.913/0001-30	001/3793	25840	7	CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE CENTRO REG ESPECIALIDADES/PARANAVAI	2.955,20
4068106	09.430.164/0001-23	001/3030-9	46959	9	HOSPITAL MUNICIPAL FIORAVANTE MOTTER/ CAFELANDIA	14.655,06
4051548	09.335.850/0001-12	001/0317-4	34606	3	CENTRO MUNICIPAL DE ESPECIALIDADES/PREFEITURA MUNICIPAL CAMBARA	2.685,00
2753952	09.267.309/0001-17	001/0520-7	26836	4	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA DOS NAVEGANTES/PM DE PORTO RICO	2.062,86

VALOR TOTAL	**R$ 16.896.564,19**

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1352/2025

TERMO DE RESPONSABILIDADE ENTRE GESTORES

O(a) (entidade), registrado(a) no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde sob nº____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, localizado(a) no endereço _____, no Município _____, por meio deste Termo de Responsabilidade, declara que recebeu a importância de R$_____ referente a título de Assistência Complementar Financeira para fins exclusivos de complementar o pagamento dos pisos salariais para os profissionais nacionais de enfermagem, técnico de enfermagem, auxiliar de enfermagem e parteira (Emenda Constitucional nº 127, de 22 de Dezembro de 2022).

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente termo de responsabilidade.

_____, _____ de _____ de 20___.
(local, data, mês e ano)

_____
Entidade

_____

106659/2025

ERRATA

RESOLUÇÃO SESA Nº 948/2025

Publicado no DOE nº 11916 de 04/06/2025

O Secretário de Estado da Saúde, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, **PUBLICA ERRATA JUNTO À RESOLUÇÃO SESA Nº 948/2025, PARA ALTERAR O ANEXO I**, conforme segue,

ONDE SE LÊ:

6ª RS	PAULO FRONTIN	UBS TIPO I	R$ 1.000.000,00

LEIA-SE:

6ª RS	PAULO FRONTIN	UBS TIPO II	R$ 1.200.000,00

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

105914/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1349/2025

Dispõe sobre indicação de servidor para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, na 09ª Regional de Saúde em Foz do Iguaçu, durante as férias do titular.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto na Lei Estadual n° 6174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e,

- o contido no protocolado nº 24.449.486-2.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA ALVES SOARES, RG nº 4.003.516-8, Técnico Administrativo, para responder pela Função Comissionada Executiva de Chefe de Seção de Regional, Símbolo FCE-13, na 09ª Regional de Saúde, sede em Foz do Iguaçu, desta Secretaria de Estado da Saúde, no período de 18/08/2025 a 01/09/2025, em substituição, durante as férias do titular EDSON ANTONIO BOITO, RG nº 6.050.025-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

106278/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1.350/2025

Habilita os municípios a pleitearem adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

***O Secretário de Estado da Saúde**, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná,*

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331/2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe sobre os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê que "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei nº 152 de 10/12/2012), regulamentado pelo Decreto nº 7.986, de 16 de Abril de 2013, com finalidade de "captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde", cuja gestão compete ao Secretário de Estado da Saúde devendo autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: "À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde", em seu Item III – "compete buscar apoio técnico e financeiro aos municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde";

- considerando a Resolução SESA n° 388/2023, que dispõe sobre o incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão ao incentivo financeiro, vinculado aos Programas da Secretária de Estado da Saúde do Paraná – SESA, destinado a prover a infraestrutura adequada aos Estabelecimentos de Saúde Municipais no Estado do Paraná, por meio do financiamento para execução de obras, com o objetivo de melhorias na qualidade do atendimento à saúde da população, por meio de repasse na modalidade fundo a fundo, para o exercício de 2025.

Art. 2º Para receber o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 10º da Resolução 388/2023, via e-Protocolo Digital.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará resolução financeira dos municípios contemplados para o recebimento do recurso, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Curitiba, 11 de agosto de 2025.

Assinado eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I – RESOLUÇÃO SESA Nº 1.350/2025

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO FINANCEIRO DESTINADO A PROVER A INFRAESTRUTURA ADEQUADA AOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE MUNICIPAIS NO ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DO FINANCIAMENTO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS.

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO	LOCAL
ITAPERUÇU	REFORMA UBS	R$ 300.000,00	UBS CENTRAL
ITAPERUÇU	AMPLIAÇÃO UBS	R$ 500.000,00	BAIRRO JARDIM ITAÚ

106252/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.968.169-7

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 1628/2021, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2024;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 1628/2021, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS de Ivaiporã, CNPJ 07.597.753/0001-75, CNES 2590727, a receber R$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta mil reais), referente à Portaria GM/MS nº 1628/2021, em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria "com objeto definido";

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

1. **RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de n° 0306.2399/2021;

2. **AUTORIZO** a **celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e o INSTITUTO DE SAÚDE BOM JESUS de Ivaiporã, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.597.753/0001-75 , em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2401/2021, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS n.º Nº 1.628 de 16 de julho de 2021, por meio da aquisição de insumos: Material Farmacológico.

3. O valor para a execução do presente Convênio importa em R$ 149.999,85 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove e oitenta e cinco centavos) proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.

4. **Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Estadual n° 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto n° 8.679/2018, Lei n° 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA n° 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.

5. Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

106412/2025

Secretaria da Segurança Pública

RESOLUÇÃO N° 432/2025

Nomeia Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta à ser oportunizado à empresa CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.° 05.881.661/0001-97.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, incisos II e VII da Lei Estadual 21.352, de 1° de janeiro de 2023, pelo Decreto Estadual nº 8.301, de 13 de dezembro de 2024, e pelo Decreto Estadual nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023 e conforme protocolo n.º 24.213.765-5,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, nos termos dos arts. 206, inciso II, e 209 e seus incisos, ambos da Lei Estadual n.° 20.656/2021, os servidores Cb. QP PM Sandra Schons Lemos de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.884.389-XX, como Presidente, e a Cb. QP PM Kristyne Albuquerque Rodrigues, inscrita no CPF sob o nº XXX.800.789-XX, como Secretária, para comporem Comissão Provisória de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) à ser oportunizado a empresa CIDADE MAIS SOLUÇÕES EDITORIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ n.° 05.881.661/0001-97, pelo não cumprimento do previsto no PE 960/2023, protocolo 22.847.156-9, cujo objeto é o Registro de Preços, para a prestação de serviços continuados de confecção de material gráfico institucional personalizado e fornecimento de material correlato.

Art. 2º O procedimento deverá ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias úteis, a contar da publicação deste ato, sendo admitida prorrogação de prazo, desde que motivada, por meio de solicitação a esta autoridade.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106105/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
GABINETE

PORTARIA 053/2025-DEPPEN/GAB

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016 e considerando o protocolo 24.461.700-0;

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR o Anexo Único da Portaria 075/2021, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 10.990, de 03 de agosto de 2021, concernente à capacidade da Cadeia Pública de Goioerê, passando a contar com 48 (quarenta e oito) vagas para o regime fechado, devendo esta modificação ser registrada no Sistema de Gestão de Execução Penal – SIGEP.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer disposições em contrário.

(datado e assinado eletronicamente)
Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

106261/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.364.293-0

I. AUTORIZO, nos termos do §7º do art. 1º do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 37/2024-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 288/2024, e na Informação nº 2152/2025-AT/SESP, a celebração, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, do Termo de Cooperação com a empresa STK ENGENHARIA CLÍNICA E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº 53.523.083/0001-60, a ser executado por interveniência do Departamento de Polícia Penal (DEPPEN), pelo Fundo Penitenciário e pela Casa de Custódia de Piraquara - CCP visando proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime fechado, no interior do estabelecimento penal, conforme minuta do termo de cooperação (fls. 45/59) e plano de trabalho (fls. 61/71);

II. DECLARO, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106594/2025

PORTARIA N° 253/2025-SINDICÂNCIA

O CORREGEDOR-GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA PENAL designado pela Portaria nº. 512, de 21 de julho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.949, de 23/07/2025, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 10 do Regimento Interno da Corregedoria do Departamento Penitenciário, aprovado pela Resolução nº 234 de 12 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 9.764, de 17/08/2016, c/c. artigo 10, inciso I, do Regimento Interno do Departamento Penitenciário – DEPEN, aprovado pela Resolução nº 233 de 12 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado nº 9.764, de 17/08/2016 e tendo em vista o disposto no artigo 100, inciso II, da Lei nº. 20.656/2021.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores efetivos e estáveis: **WANDERSON CORREIA CARNEIRO**, **CPF: XXX.095.559-XX**, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Penitenciária Estadual de Francisco Beltrão e **ALCEONE RENNER**, **CPF: XXX.840.289-XX**, ocupante do cargo de Agente de Execução, lotado na Regional Administrativa – Francisco Beltrão, para que no **protocolo n° 24.463.285-8**, nos termos **da Lei nº 20.656/2021**, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância, para que no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, concluam aos trabalhos de apuração dos fatos narrados no **protocolo nº 23.068.818-4**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. INFORMAR aos membros da Comissão que poderão ser adotados na instrução do presente procedimento disciplinar os dispostos na Instrução Normativa nº 01/2018 da Corregedoria da Polícia Penal, que regulamenta a adoção do sistema de Webconferência para gravação em áudio e vídeo dos depoimentos de modo geral nas audiências.

Art. 3º. DETERMINAR ao Presidente da Comissão que, em observância ao Decreto Estadual nº. 7.304/2021 c/c a Instrução Normativa nº. 02/2022 da Corregedoria da Polícia Penal, o presente procedimento disciplinar deve ser realizado no formato digital, utilizando-se o sistema E-protocolo como recurso apropriado para inserção de documentos e arquivos digitais.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de Agosto de 2025.

(assinado eletronicamente)
CAIO VINICIUS PIVOVARSKY
Corregedor–Geral em exercício da Polícia Penal

106394/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 174 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.818.477-4.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **LIA MARA ALVES, CPF XXX.869.358-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 22/04/2018 a 21/04/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 175 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 23.313.321-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **VALDIR MAFRA, CPF XXX.278.269-XX,** LF 2, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 10/01/2020 a 09/01/2025.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 176 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.427.982-9.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **MICHELE SALUM KUPSKI, CPF XXX.856.449-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 04/04/2018 a 03/04/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 177 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 23.312.137-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **ALEXANDRE PADILHA PAINHAS, CPF XXX.964.189-XX,** LF 3, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 04/10/2019 a 03/10/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 178 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.791.705-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **IVAN JOSE DA SILVA, CPF XXX.931.588-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 10/04/2018 a 09/04/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 179 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.418.882-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **MANASSES DA SILVA, CPF XXX.349.858-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 12/01/2016 a 11/01/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

106687/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 160 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024,

publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.082.290-9.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **JOÃO ADÃO BISS LISBOA, CPF XXX.787.439-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 21/12/2017 a 20/12/2022.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 161 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.317.894-4.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **DANIELI DIAS BARNABE VIEIRA, CPF XXX.920.908-XX,** LF 3, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 162 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 23.207.657-7.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **SANDRO JOVANI ANTONIAZZI, CPF XXX.061.720-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 01/12/2019 a 30/11/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 163 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 21.637.266-2.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **RUBENS CABRERA DOS SANTOS, CPF XXX.767.120-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 05/07/2016 a 04/07/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 164 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.927.985-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **JULIANA GODOI, CPF XXX.509.669-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 165 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.536.840-6.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **MARILENE APARECIDA GARCIA DE ALMEIDA, CPF XXX.351.529-XX,** LF 3, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 01/04/2017 a 31/03/2022.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 166 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.534.711-9.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **LINDONES ANTONIO SARETTA, CPF XXX.016.479-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 167 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.994.527-0.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **CESAR CORREA, CPF XXX.398.620-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 03/09/2019 a 02/09/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 168 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.211.236-2.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **JOSE MARCOS DA SILVA, CPF XXX.483.309-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 25/08/2018 a 24/08/2023.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 169 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 22.923.755-1.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **EDILENA COELHO, CPF XXX.891.971-XX,** LF 2, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 01/04/2019 a 31/03/2024.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 170 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.978.093-3.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **WILLIANS IORIS DE SOUZA PINTO, CPF XXX.212.099-XX,** LF 1,

ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 20/06/2016 a 19/06/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 171 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.678.834-8.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **LUIZ VANDERLEI SANZOVO, CPF XXX.358.209-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 27/06/2016 a 26/06/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 172 – DRH, 11 DE AGOSTO DE 2025.

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4°, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução n°. 233/2016, combinado com o que determina a resolução n.º 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o Art. 7. da Lei Complementar 217/2019, e;

O disposto no Decreto n.º 4.634 de 12 de maio de 2020, que regulamenta a Licença Capacitação, instituída pela Lei Complementar Estadual n.º 217 de 22 de outubro de 2019, e;

Conforme o que preceitua a RESOLUÇÃO SEAP n.º 11.094 de maio de 2021, que estabelece normas gerais para a concessão da Licença Capacitação aos servidores civis e militares do Poder Executivo Estadual, bem como o contido no protocolado n.º 20.423.737-9.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder, **90 (noventa)** dias de **Licença Capacitação** ao(à) servidor(a) **JAIRO AUGUSTO DA ROCHA ZANARDO, CPF XXX.194.029-XX,** LF 1, ocupante do cargo de Policial Penal.

Art. 2º A Licença Capacitação terá **início em 01/09/2025** referente ao **período aquisitivo de 03/04/2016 a 02/04/2021.**

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

106683/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.346.391-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a cessão do veículo, CHEVROLET CRUZE, placas BDV3E03, pertencente à Polícia Militar do Estado do Paraná, para uso da Secretaria das Cidades;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no artigo 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106562/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.435.089-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados às fls. 09;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106542/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.010.282-0

I. AUTORIZO, nos termos do §7º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº 38/2024-PGE, aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado, por meio da Resolução PGE nº 289/2024, e na Informação nº 2155/2025-AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação nº 188/2025–SESP/DEPPEN, entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Segurança Pública, executado com interveniência do DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL (DEPPEN), pelo FUNDO PENITENCIÁRIO e pela PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE LONDRINA II – PEL II, e, de outro lado, a empresa FRIGORÍFICO RAINHA DA PAZ LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 03.990.431/0001-30, visando o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às Pessoas Privadas de Liberdade (PPL's) do Sistema Penal do Estado do Paraná, que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social e em conformidade com o disposto no artigo 28 e seguintes da Lei de Execução Penal, Lei Federal nº 7.210, de 11 de julho de 1984, conforme minuta do Termo de Cooperação (fls. 39/52) e seu Plano de Trabalho (fls. 54/66);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106608/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.395.306-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 18;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 07 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

105840/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.409.222-5

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados às fls. 17;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

105845/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.434.180-2

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023 e conforme certificado pelo respectivo Núcleo de Apoio, o uso de placas particulares por veículos oficiais, para serviço policial de natureza reservada, conforme justificativa e elementos da solicitação apresentados à fls. 12;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações.

III. PUBLIQUE-SE;

IV. ENCAMINHE-SE ao Exmo. Sr. Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1.675/2023.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

105842/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 24.064.401-0
I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 1873/2025-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **NW DRONES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE DRONES LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 32.907.435/0001-00, sediada no Município de Curitiba/PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1327/2024, cujo objeto é a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas – ARP (DRONE) e acessórios, para atender a demanda da Polícia Civil do Paraná – PCPR, no valor global de R$ 180.395,93 (cento e oitenta mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos), conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 271/282;
II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025
Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

105990/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO
Protocolo nº 24.064.841-5
I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 1865/2025-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **GOHOBBY FUTURE TECHNOLOGY LTDA.**, inscrita no CNPJ n° 13.373.898/0001-95, sediada no Município de Barueri/SP, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 1327/2024, cujo objeto é a aquisição de aeronaves remotamente pilotadas – ARP (DRONE) e acessórios, para atender a demanda do Departamento de Polícia Civil do Paraná – DPC, no valor global de R$ 719.460,00 (setecentos e dezenove mil, quatrocentos e sessenta reais), conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 257/268;
II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;
III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025
Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

105973/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL
Protocolo nº. 24.393.262-9
I. AUTORIZO, com fulcro no art. 4º da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, inciso II, da Resolução SESP nº 390/2023, e nos termos da Informação nº 2147/2025-AT/SESP a realização da despesa decorrente de contratação direta, mediante dispensa de licitação em razão do valor, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado, e a empresa **INNOVATOX ANÁLISES E PESQUISAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 28.256.904/0001-00, cujo objeto é a prestação de serviços de exames toxicológicos de larga janela de detecção para atender às demandas do Concurso Público da Polícia Penal (Edital nº 04/2024), pelo período de 6 (seis) meses, no valor total de **R$ 47.300,00 (quarenta e sete mil e trezentos reais),** conforme Minuta do Contrato apresentada às fls. 167/178;
II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;
III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste, deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;
IV. PUBLIQUE-SE e, após, encaminhem-se os autos ao Setor de Contratos e Convênios para as providências cabíveis

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025
Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

105985/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº23.916.763-2

I. ADJUDICO E HOMOLOGO, nos termos do inciso XV, do Art 4º da Lei Estadual n.º 21.352/2023, c/c inciso II, do Art. 1º da Resolução SESP 390/2023 e com fundamento legal no art. 71, inciso IV da Lei Federal n.º 14.133/2021 em atendimento ao art. 23 da Resolução SEAP n° 603/2023, o procedimento de compra direta realizado na modalidade de Dispensa, em sua forma Eletrônica, sob o nº 94433/2025, para a aquisição de uniformes para atender os discentes e instrutores do Curso de Formação Técnico Profissional de Carreiras Policiais na Escola Superior de Polícia Civil – ESPC, conforme especificações técnicas, quantitativos, requisitos e condições contidos no Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

• LOTES 1, 2 e 3: Ganhador ADG SERVIÇOS DE INTERMEDIAÇÃO EM LICITAÇÕES, CNPJ 49.483.960/0001-49 com proposta no valor de R$ 27.623,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e vinte e três Reais, e cinquenta centavos).

• O valor total da aquisição foi de **R$ 27.623,50 (Vinte e Sete Mil e Seiscentos e vinte e três Reais, e cinquenta centavos).**

II. AUTORIZO o prosseguimento do processo para contratação da empresa adjudicatária, nos termos do resultado do julgamento deste procedimento de compra direta;

III. A divulgação dessa decisão será publicada no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, nos termos da legislação em vigor;

Curitiba, 08 de agosto de 2025.

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prusse,
Diretor-Geral da SESP.

105889/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.970-952-4

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 2130/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa MEDICENTRO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.105.456/0001-72, sediada na cidade de Santa Maria/RS, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a aquisição de equipamentos odontológicos, para atender as necessidades da Polícia Militar do Paraná – PMPR, no valor total de R$ 3.725,00 (três mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme item 4.2 da ata de registro de preços (fl. 59) e nota de reserva acostada à fl. 42;

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos da autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações;

Curitiba – Paraná, 08 de agosto.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

105899/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.031.812-1

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 13, inciso IX, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação 1895/2025-AT/SESP e artigo 1º, inciso IV, da Resolução PGE nº 67/2022, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **DELTALIMP SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA**., inscrita no CNPJ n° 01.129.629/0001-07, sediada no Município de Curitiba-PR, em utilização à Ata de Registro de Preços, oriunda do Pregão Eletrônico nº 847/2024, pretendendo a contratação de serviços continuados de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, com seus respectivos insumos, tais como uniformes-epi's, insumos-materiais e equipamentos ferramentas, por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por metros quadrados, para atender a demanda da Academia Policial Militar do Guatupê – APMG/PMPR/2ª Escola de Formação Aperfeiçoamento e Especialização de Praças – 2ª EsFAEP, no valor mensal de R$ 7.242,84 (sete mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo o valor anual de R$ 86.914,08 (oitenta e seis mil, novecentos e quatorze reais e oito centavos), conforme Minuta do Contrato acostada às fls. 2243/2267;

II. Para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos de conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de Agosto de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106173/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 23.560.773-5

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, § 3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021, na Resolução PGE nº 212/2023 e nos termos da Informação 2161/2025-AT/SESP, a celebração de contrato, por intermédio desta Secretaria de Estado, entre o Estado do Paraná e a empresa **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA**., inscrito no CNPJ/MF sob o nº 26.886.266/0004-10, sediada no Município de Curitiba/PR, em adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 543/2024, visando a contratação de serviços continuados de vigilância armada e vigilância desarmada, com seus respectivos "uniformes e EPI's" e "armamentos" por meio da metodologia de contratação por postos trabalho com dedicação exclusiva de mão de obra e pela metodologia de contratação por horas de trabalho, para atender a demanda da Corregedoria Geral da Polícia Militar – COGER/PMPR, no valor total de R$ 674.979,36 (seiscentos e setenta e quatro mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos), conforme Minuta do Contrato (fls. 783/812);

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos da autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências;

V. O **Órgão de Segurança Pública** vinculado à SESP, responsável pela contratação, deverá no prazo legal, levar o extrato do instrumento utilizado, à publicação no GMS (Sistema de Gestão de Materiais e Serviços) e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).

Curitiba-Paraná, 08 de agosto de 2025

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106000/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.101.611-0

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, no art. 13, inciso IX do Decreto Estadual nº 10.086/2021 e nos termos da Informação nº 2140/2025-AT/SESP, a celebração de contrato a ser firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa **VERSSERV VENDASONLINE LTDA**., inscrita no CNPJ nº 34.246.709/0001-93, sediada na cidade de Porto Belo/SC, em adesão à Ata de Registro de Preços nº 90014/2025, cujo objeto é a aquisição de Aparelho de Raio-X Portátil, para atender as necessidades do Hospital da Polícia Militar – HPM, no valor total de R$ 12.898,00 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais), conforme item 5.2 da ata de registro de preço (fl. 86) e nota de empenho acostada à fl. 152;

II. DECLARO, para os devidos fins que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos da autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal são de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PUBLIQUE-SE e **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações.

Curitiba, 11 de Agosto de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106237/2025

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.290.610-1

I. AUTORIZO, com fundamento no artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o disposto no item 7 do Anexo do Decreto Estadual nº 6881/2024 e com o Artigo 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e adotando os fundamentos da Informação nº 2133/2025-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do 1º Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0754/2023, firmado, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, com a empresa **Kapazi Distribuidora de Capachos LTDA**, inscrita no CNPJ n° 00.332.511/0001-00, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Batalhão de Polícia de Rondas Ostensivas de Natureza Especial – BPRONE, para atender às necessidades do **BATALHÃO DE POLÍCIA DE RONE**, ora visando à prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 36 (trinta e seis) meses, de **14/08/2025 até 13/08/2028**, mantendo-se o valor mensal do contrato, no importe de **R$ 18.507,45 (dezoito mil, quinhentos e sete reais e quarenta e cinco centavos)**, e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 132/133);

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se o Município contratado mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), que se encontra vencido, e demais certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de Agosto de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

106242/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº 24.024.800-0

I. RETIFICO o Despacho de Autorização de fls. 270, publicado em Diário Oficial nº 11954 de 30/07/2025 (fls. 271), nos termos a seguir:

ONDE SE LÊ:

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e com fulcro no art. 409 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, tendo como base a Informação nº 1928/2025- AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0415/2024**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 96.216.429/0009-47, sediada no Município de Foz do Iguaçu/PR, cujo objeto corresponde à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 12/08/2025 até 11/08/2026, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de **R$ 26.570.172,30 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos)**, e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 257/258);

LEIA-SE:

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e com fulcro no art. 409 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, tendo como base a Informação nº 1928/2025- AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 0415/2024**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado e a empresa **BANDOLIN FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES LTDA**, CNPJ nº 96.216.429/0009-47, sediada no Município de Foz do Iguaçu/PR, cujo objeto corresponde à prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas, para atender as necessidades do Departamento de Polícia Penal - DEPPEN, visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 12/08/2025 até 11/08/2026, mantendo-se o valor total do contrato, no importe de **R$ 26.570.182,30 (vinte e seis milhões, quinhentos e setenta mil, cento e oitenta e dois reais e trinta centavos)**, e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 257/258);

II. Permanecem inalterados os demais termos não abrangidos pela presente retificação;

III. REPUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 11 de Agosto de 2025.

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira,

Secretário de Estado da Segurança Pública.

106351/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.000.132-2

I. AUTORIZO, nos termos da Lei Municipal nº 1.718/2003, com fundamento no parecer da Procuradoria Municipal de Cambé (fls. 10/14), e com base na Informação nº 2132/2025 – AT/SESP, a formalização do convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil do Paraná – PCPR, e, de outro lado, a Prefeitura de Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº 75.732.057/0001-84, cujo objeto é a cessão da servidora Kariane Prudente da Silva, para prestar serviços de assistente administrativo na Delegacia de Polícia Civil de Cambé/PR, com ônus para o cedente, sem necessidade de ressarcimento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme Termo de Cessão (fls. 48/51) e Plano de Trabalho (fls. 52/54);

II. As obrigações da SESP, decorrentes do presente convênio, serão executadas e fiscalizadas pela Polícia Civil do Paraná – PCPR;

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106535/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.260.390-7

I. AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, §7º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e no art. 679, §2º, do Decreto Estadual nº 10.086/2022 e nos termos da Informação nº 2128-AT/SESP, a formalização de Termo de Cooperação Técnica entre o Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, executado com a interveniência da Polícia Civil do Paraná, por meio do Instituto de Identificação do Paraná e, de outro lado, o Município de Reserva do Iguaçu/PR, inscrito no CNPJ/MF n° 01.612.911/0001-32, visando a instalação e manutenção em atividade do Posto de Atendimento Totalmente Informatizado (PATI), conforme Minuta de Termo de Cooperação Técnica acostada às fls. 21/29 e respectivo Plano de Trabalho às fls. 30/34;

II. DECLARO, para os devidos fins, que a situação concreta, nos termos apresentados, se enquadra nos parâmetros e pressupostos do Parecer Referencial de regência, conforme indicado nos fundamentos de autorização e que, para o consentimento acima, foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal, de responsabilidade daqueles que as exararam;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para as providências necessárias.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106519/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.000.186-1

I. AUTORIZO, nos termos da Lei Municipal nº 1.718/2003, com fundamento no parecer da Procuradoria Municipal de Cambé (fls. 09/13), e com base na Informação nº 2134/2025 – AT/SESP, a formalização do convênio a ser celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência da Polícia Civil do Paraná – PCPR, e, de outro lado, a Prefeitura de Cambé/PR, inscrita no CNPJ nº 75.732.057/0001-84, cujo objeto é a cessão da servidora Vanessa Furlan Carneiro, para prestar serviços gerais na Delegacia de Polícia Civil de Cambé/PR, com ônus para o cedente, sem necessidade de ressarcimento, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, conforme Termo de Cessão (fls. 49/52) e Plano de Trabalho (fls. 53/54);

II. As obrigações da SESP, decorrentes do presente convênio, serão executadas e fiscalizadas pela Polícia Civil do Paraná – PCPR;

III. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106576/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.236.052-4

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, c/c o art. 2º, alínea "a", da Instrução Normativa nº. 006/2020, do Departamento de Gestão do Transporte Oficial da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência (DETO/SEAP), a inclusão provisória na frota oficial do Estado do Paraná, em favor da Polícia Militar, do veículo, W/Amarok V6, ano 2022/2023, placas SCE-4G17, objeto de perdimento.

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE;

III. ENCAMINHE-SE ao DETO/SEAP para as demais providências, especialmente aquelas previstas no artigo 7º, § 2º, do Decreto Estadual nº. 2.819/2023, e no art. 2º, alínea "b", da Instrução Normativa nº 006/2021-DETO/SEAP.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106551/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.055.725-8

I. AUTORIZO, nos termos do §7º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº. 08/2025-PGE, aprovado pela Procuradoria-Geral do Estado por meio da Resolução PGE nº. 100/2025, e na Informação nº 2141/2025-AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, do Fundo Penitenciário do Paraná – FUNPEN, e, de outro lado, a empresa RISOTOLÂNDIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.900.463/0001-71, com sede em Araucária/PR, cujo objeto é, em síntese, a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, nas dependências da PENITENCIÁRIA ESTADUAL DE PIRAQUARA II - PEP II, conforme minuta do termo de cooperação às fls. 37/51, e minuta do plano de trabalho respectivo às fls. 81/92;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 11 de agosto de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

106570/2025

TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA CELEBRADO

NÚMERO DE REGISTRO	CÓDIGO DISCIPLINAR DA POLÍCIA CIVIL - LEI 21.894 DE 3 DE ABRIL DE 2024	SERVIDOR
224/2025-CD	ARTIGO 5°, INCISOS XI1 C/C ARTIGO 8°, INCISO XIII E XVII2 DA LEI 21.894/24	MAURO TOBALDINI MACHADO
E-PROTOCOLO N. 23.535.871-9	ART. 5º, III, IV, VI ; ART. 7º E ART. 8º, I, DA 21.894/24	DANIEL FERNANDO MARIANO PRADO DE OLIVEIRA

105243/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA
EXTRATO TERMO DE COOPERAÇÃO

Partícipes: Termo de Cooperação que entre si celebram o ESTADO DO PARANÁ, neste ato representado pela SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA – SETR, e, de outro lado, os MUNICÍPIOS constantes do anexo.
Objeto: instrumento tem por objeto a conjugação de esforços para manter a estrutura operacional e garantir a manutenção das equipes técnica e gerencial das Agências do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR (Agências do Trabalhador), nos termos da Lei Federal n.º 13.667/2018 e demais normas e regulamentos, como forma de assegurar o desenvolvimento integrado das ações nos Municípios.
Vigência: 48 (quarenta e oito) meses, contados da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Repasse de recurso: Para a execução do objeto do presente Termo de Cooperação, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, cabendo a cada um arcar com as despesas decorrentes do cumprimento de suas respectivas obrigações.

ANEXO

Protocolo	Município	Termo de Cooperação	Cessão Uso de veículo	Assinatura do Termo
23.872.230-6	Céu Azul	071/2025	-	08/08/2025
24.268.953-4	Guaraniaçu	035/2025	035/2025	08/08/2025
23.872.015-0	Morretes	162/2025	162/2025	08/08/2025
23.874.087-8	Vera Cruz do Oeste	081/2025	-	08/08/2025
24.340.381-2	Alto Paraíso	222/2025	-	08/08/2025

106678/2025

Secretaria do Turismo

RESOLUÇÃO CEPATUR Nº 001/2025 – DE 30 DE JULHO DE 2025.
APROVA A NOMEAÇÃO DOS CONSELHEIROS DO CONSELHO

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

PARANAENSE DE TURISMO – 2025/2027

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO TURISMO**, Presidente do Conselho Paranaense de Turismo – CEPATUR, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 5.948, de 27 de maio de 1969 e alterações, como o Decreto 7.042, de 12 de agosto de 2024 que regulamentou a Secretaria de Estado do Turismo - SETU em sua estrutura básica e dispõe que o CEPATUR está em nível de Decisão Colegiada, e tem sua composição estabelecida pelo Decreto 9.853, de 07 de maio de 2025,

Considerando que o art. 2º do Decreto nº 9.853/2025 dispõe que a designação dos membros do CEPATUR será formalizada por meio de Resolução da Secretaria de Estado do Turismo – SETU.

Considerando as indicações das organizações integrantes do Conselho Paranaense de Turismo – CEPATUR para o período de 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros Conselheiros do Conselho Paranaense de Turismo – CEPATUR:

I - membros natos:

a) Secretário (a) de Estado do Turismo, como Presidente
Titular Leonaldo Paranhos

b) Secretário (a) de Estado do Desenvolvimento Sustentável
Titular Rafael Valdomiro Greca de Macedo – Suplente Juliana Cruz Lima

c) Secretário (a) de Estado da Comunicação
Titular Cleber Mata – Suplente Ariane Camila Soares França

d) Secretário (a) de Estado da Cultura
Titular Luciana Casagrande Pereira Ferreira – Suplente Elietti de Souza Vilela

e) Secretário (a) de Estado do Planejamento
Titular Ulisses de Jesus Maia Kotsifas – Suplente Eliziane do Rocio Becker Wardensk Gervasio

f) representante da Casa Civil
Titular Eliseu Sebastião Rocha – Suplente Cricia Caroline Estradioto

II - membros por entidades:

a) representante da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Paraná
Titular Paulo Peretti Iglesias – Suplente Orlando Kubo

b) representante da Associação Brasileira das Ilhas Turísticas – ABITUR
Titular Rafael Guttierres Junior – Suplente Marlene Huebes Novaes

c) representante da Associação Brasileira das Operadoras de Trens Turísticos e Culturais – ABOTTC
Titular Adonai Aires de Arruda Filho – Suplente Patrick dos Santos

d) representante da Associação Brasileira de Agências de Viagens – ABAV
Titular João Alceu Rigon Filho – Suplente Geraldo Jose Zaidan Rocha

e) representante da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – ABRASEL
Titular Luis Fernando Menuci – Suplente Luciano Ferreira Bartolomeu

f) representante da Associação Brasileira de Empresa de Eventos – ABEOC
Titular Newton Paulo de Abreu Angeli – Suplente Cibele Regina Carvalho

g) representante da Associação Brasileira de Jornalistas de Turismo do Paraná – ABRAJET
Titular Jean Luiz Sampaio Féder – Suplente Marcos Roberto Silva

h) representante da Associação Brasileira dos Guias de Turismo – ABGTUR
Titular Patrícia Roberta Batista – Suplente Luci Jacomel Kowalczuk

i) representante da Associação Comercial do Paraná – ACP
Titular Camila Salatti – Suplente Marco Antônio Ferreira

j) representante da Associação dos Municípios do Paraná – AMP
Titular Pedro Taborda Desplanches – Suplente Agamemnon Augusto Araujo Paduan

k) representante do Banco Regional de Desenvolvimento – BRDE
Titular Paulo Cesar Starke Junior – Suplente Thais Paola Grandi

l) representante do Conselho Municipal de Turismo de Londrina
Titular Hérika Azevedo Galli – Suplente Leandro Henrique Magalhães

m) representante do Conselho Regional de Administração do Paraná
Titular Fabricio Palermo Pupo – Suplente Allan Esron Pereira Inácio

n) representante do Convention & Visitors Bureau de Curitiba
Titular Richard La Maison Buschmann da Luz – Suplente Gislaine Queiroz

o) representante do Viaje Paraná
Titular Irapuan Cortes Santos – Suplente Eduardo Augusto Ostaszewski de Aguiar

p) representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado do Paraná – FACIAP
Titular Roberto Stelmacki Junior – Suplente Aluisio Pires de Oliveira

q) representante da Federação das Empresas de Transporte de Passageiros dos Estados do Paraná e Santa Catarina – FEPASC
Titular Felipe Busnardo Gulin – Suplente Rodrigo Isaak Pereira

r) representante da Federação de Associações e Cooperativas de Artesãos do Paraná – FEDART
Titular Deonilda Muller Machado – Suplente Teresa Lirski

s) representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – Fecomércio
Titular Darci Piana – Suplente Giovanni Diego Cauduro Bagatini

t) representante da Fomento Paraná
Titular Moacir Cardoso – Suplente Gislaine Trentini

u) representante da Instância de Governança Regional – IGR Águas do Arenito Caiuá
Titular Rafael Pillonetto – Suplente João Artur Casado

v) representante da Instância de Governança Regional – IGR Campos Gerais
Titular Karen Lidiane Kobilarz – Suplente Guilherme Forbeck

w) representante da Instância de Governança Regional – IGR Caminho das Águas
Titular Andrieli de Souza Silva – Suplente Carlos Marcelo Martins

x) representante da Instância de Governança Regional – IGR Cataratas do Iguaçu e Caminhos ao Lago de Itaipu
Titular Sandra Finkler – Suplente Sara Fernanda de Moraes

y) representante da Instância de Governança Regional – IGR Cinturão Verde
Titular Angela Carvalho de Andrade – Suplente Francieli Luiza Briga

z) representante da Instância de Governança Regional – IGR Ecoaventuras, Histórias e Sabores
Titular Deviani Pereira de Paz – Suplente Marcos Roberto Garcia

aa) representante da Instância de Governança Regional – IGR Encanto dos Ipês
Titular Odcleyton dos Santos Melo – Suplente Carlos Fernandes Amorim Neto

ab) representante da Instância de Governança Regional – IGR Encontro das Águas e Biomas
Titular Isabela Caires – Suplente Adriana Cecilia Sierra

ac) representante da Instância de Governança Regional – IGR Entre Matas, Morros e Rios
Titular Any Mary Ossak Cordeiro – Suplente Giliardi Vital da Silva

ad) representante da Instância de Governança Regional – IGR Litoral do Paraná
Titular Rafael Henrique Alves dos Santos Folmann – Suplente Nelson Cotovicz Filho

ae) representante da Instância de Governança Regional – IGR Norte do Paraná
Titular Samara da Silva Headley – Suplente Deise Maria de Oliveira Lima

af) representante da Instância de Governança Regional – IGR Norte Pioneiro
Titular Mara Silvia de Mello Moraes – Suplente José Roberto Gonçalves Junior

ag) representante da Instância de Governança Regional – IGR Riquezas do Oeste
Titular Katia Lisméia Muller – Suplente Samara Luiza Rhoden

ah) representante da Instância de Governança Regional – IGR Rotas do Pinhão
Titular Geraldo Schroeter Simião Kutz – Suplente Eros Consentino Tozetto

ai) representante da Instância de Governança Regional – IGR Sul do Paraná
Titular Daiane Scolaro Guis – Suplente Eliane Aparecida da Rocha

aj) representante da Instância de Governança Regional – IGR Terra dos Pinheirais
Titular Estela Mara Rosa – Suplente Fabiana Anciutti Orreda

ak) representante da Instância de Governança Regional – IGR Vale do Ivaí
Titular Igor Pereira – Suplente Andreia Patricia Rinaldo

al) representante da Instância de Governança Regional – IGR Vales do Iguaçu
Titular Adriano Radaelli – Suplente Edilberto Minski

am) representante do Instituto Água e Terra – IAT
Titular Jean Alex dos Santos – Suplente Isabel Cristina dos Santos

an) representante do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IDR
Titular Terezinha Busanello Freire – Suplente Renato Viana Gonçalves

ao) representante do Instituto de Tecnologia do Paraná – TECPAR
Titular Celso Romero Kloss – Suplente Lindolfo Luiz Silva Junior

ap) representante do Instituto Municipal de Turismo de Curitiba – IMT
Titular Edle Tatiana Lessnau de Figueiredo Neves – Suplente Dalci Sontag Junior

aq) representante do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES
Titular Francisco José Gouveia de Castro – Suplente Julio Takeshi Suzuki Junior

ar) representante da Invest Paraná
Titular José Eduardo Bekin – Suplente Rogério José Chaves

as) representante da Liga Independente de Guias de Turismo do Paraná – LIGUIA
Titular Leandro Alberto Mura – Suplente Ieda Mafuza de Souza Tavares

at) representante da Paraná Projetos
Titular Cecilia Nassiff Mauad – Suplente Silvania da Silva

au) representante da Secretaria Municipal de Turismo de Paranaguá
Titular Paula Patrícia Torres Teixeira – Suplente Emilye Baechtold

av) representante da Secretaria Municipal de Turismo de Ponta Grossa
Titular Paulo Roberto Baptista Stachowiak – Suplente Anne Louise Pinheiro

aw) representante da Secretaria Municipal de Turismo de Foz do Iguaçu
Titular Jin Bruno da Rosa Petrycoski – Suplente Lourenço Kurten

ax) representante do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Paraná – SEBRAE
Titular Weliton Perdomo – Suplente Patricia Albanez

ay) representante do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Paraná – SENAC
Titular Juliano Alan de Souza Vale – Suplente Kaio Vinicius Trevizan

az) representante do Serviço Social do Comércio do Paraná – SESC
Titular Aurelio Augusto Zortea – Suplente Priscila Viero dos Santos Imaguire

ba) representante do Sindicato das Agências de Turismo do Estado do Paraná – SINDETUR
Titular Onésimo Santos de Anunciação – Suplente Maria Luiza de Anunciação

bc) representante do Sindicato Empresarial de Hospedagem e Alimentação – SEHA
Titular Jonel Chede Filho – Suplente Karla do Rocio Lemos Sottomaior

bd) representante do Sindicato Estadual de Guias de Turismo do Paraná – SINDEGTUR
Titular Wilson Lessnau Junior – Suplente Márcio Anis Mattar Assad

be) representante da Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG
Titular Valéria de Meira Albach – Suplente Luiz Fernando de Souza

bf) representante da Universidade Estadual do Centro Oeste – UNICENTRO
Titular Elieti Fatima de Goveia – Suplente Diogo Lüders Fernandes

bg) representante da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE
Titular Ivanete Terezinha Schumann – Suplente Francieli Boaria

bh) representante da Universidade Federal do Paraná – UFPR
Titular Carlos Eduardo Silveira – Suplente Thays Cristina Domareski Ruiz

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 30 de julho de 2025.

LEONALDO PARANHOS
Secretário de Estado do Turismo

105969/2025

Receita Estadual do Paraná

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
COORDENAÇÃO DA RECEITA DO ESTADO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA Nº 00032/2025

Nos termos do inciso III, do parágrafo 2º, do artigo 57, da Lei n. 11580/96; art. 43 da Lei n. 18.877/2016; art. 11-A e alínea ''a'' , do inciso XI, do artigo 17 da Lei n. 14.260/2003; inciso III, do art. 35 da Lei n. 18.573/2015 e Lei n. 4.320/1964, notificamos os contribuintes abaixo relacionados para que, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial Executivo do Estado do Paraná, efetuem o pagamento dos créditos inscritos em dívida ativa, acrescidos de juros de mora, previstos no art. 38 da Lei n. 11.580/1996. Transcorrido o prazo acima mencionado, as certidões de dívida ativa estarão sujeitas a:
a) protesto extrajudicial, nos termos do parágrafo único do art.1º, da Lei n. 9.492/97 e Provimento 230/12, da Corregedoria-Geral do Tribunal de Justiça do Paraná, com incidência de emolumentos e demais despesas;
b) execução fiscal, nos termos da Lei n. 6.830/80, com a cobrança de custas judiciais, honorários e penhora de bens;
c) inscrição no Cadastro Informativo Estadual - Cadin, nos termos da Lei n. 18.466/2015.

2 EFE COMUNICACAO VISUAL E PROPAGANDA LTDA - 90306184-72 - 03673076-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.580,06 - **22 CONFECCOES LTDA - 90935322-09 -** 03676153-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.320,53 - **26 SAUDE LTDA - 90806957-96 -** 03674990-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.247,94 - **2I PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MEDICO HOSPITALARES LTDA - - 90675973-00 -** 03674048-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 125.930,93 - **33 CONFECCOES LTDA - 91106612-20 -** 03677292-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 2.356,71 - **36.380.711 MARCOS WESSNER - 90841863-81 -** 03675323-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.389,27 - **371 MOVEIS LTDA - 91120244-14 -** 03677347-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 429,56 - 03677348-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 699,36 - 03677349-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 472,59 - 03677350-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 464,46 - **3MKO COSMETICOS LTDA - 90989712-27 -** 03676575-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.526,04 - **4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL - 90734648-00 -** 03674420-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.891,15 - **4 TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS EM GERAL - 90756898-93 -** 03674561-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.264,81 - **4-A INDUSTRIA & COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICA LTDA - 91085652-90 -** 03677223-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.119,36 - **45.212.375 LTDA - 90931911-00 -** 03676130-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.426,46 - **48.559.273 EDES FERREIRA DOS SANTOS - 91008990-08 -** 03676721-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.421,51 - **4X4 IMPORT - PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90717075-60 -** 03674301-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.956,72 - **7 QUEDAS FABRICACAO DE PAPEIS LTDA - 90972755-37 -** 03676457-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.986,02 - **A BENTO DE JESUS ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90753061-29 -** 03674527-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 121.261,55 - 03674528-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 54.670,96 - 03674529-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 82.470,89 - 03674530-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 30.871,81 - 03674531-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 96.950,95 - **A C DA SILVA SUPERMERCADOS - 83303714-56 -** 03672770-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.422,54 - **A C MATOS LANCHONETE - 90943415-71 -** 03676198-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 74.582,18 - **A COLOMBO & COLOMBO LTDA - 90439440-85 -** 03673355-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.635,89 - **A D M COMERCIO LTDA - 90995486-03 -** 03676619-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.224,82 - **A DOS SANTOS ACESSORIOS PARA VIDRO LTDA - 90825782-07 -** 03675158-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.841,16 - 03677710-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 22.338,63 - 03677711-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 44.065,20 - **A F C SILVA COM E MANUT DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90274917-98 -** 03673013-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.502,07 - **A F S EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL LTDA - 90448579-92 -** 03673374-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.129,32 - **A H BELONI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 90965515-30 -** 03676397-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.473,09 - **A KREIN - METALURGICA - 91022335-62 -** 03676818-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.974,89 - **A L DE MORAIS COMERCIO DE APARAS - LTDA - 90578583-43 -** 03673710-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 110.882,52 - **A LOPES MATOS RESTAURANTE E LANCHONETE - 90779567-59 -** 03674741-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.770,83 - **A M PEREIRA BRAGA LIMA LTDA - 90641794-43 -** 03673890-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.030,53 - **A NESTOR & M DALL ' AGNOL LTDA - 90517641-26 -** 03673522-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 905,93 - **A P C DE SOUZA - 90978846-30 -** 03676514-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.623,03 - **A PROTASIO KURSCHNER COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTA - 90850185-39 -** 03675424-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.688,80 - **A R BELIO MERCADO ME - 90303894-22 -** 03673069-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 458,82 - 03673070-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 408,91 - 03673071-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 316,75 - 03673072-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 476,37 - 03673073-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 754,02 - **A R DE BASTOS TRANSPORTES - 90714150-04 -** 03674282-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.513,30 - **A R KICOTTE DECOR ARTESANATOS DE METAL E MADEIRA - 90906996-33 -** 03675955-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.089,82 - **A S M EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90715636-23 -** 03674290-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.072,16 - **A. C. L. MADEIRAS LTDA - 90871992-12 -** 03675680-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.408,84 - **A. C. NASCIMENTO - NOBRE ALFAJOR LTDA - 90724677-92 -** 03674352-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.644,70 - **A. F. FELIPE CONFECCOES LTDA - 90356798-87 -** 03673188-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.139,56 - **A. GARCIA VEIGA CASASA BIJUTERIAS E JOALHERIA LTDA. - 90894942-03 -** 03675863-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 374,56 - 03675864-3 - ICMS - GIA 07/2024 - 197,75 - 03675865-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 476,03 - **A. ISAO TOMIOKA - 90794360-78 -** 03674901-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.744,37 - **A. J. KOLLENBERG CONFECCOES - LTDA - 90783240-63 -** 03674777-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 5.498,66 - **A. K. CAMILO DOS SANTOS - 91111354-68 -** 03677307-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 681,09 - **A. L. MASCARELLO COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS - 90773008-53 -** 03677762-1 - ICMS - GIA 11/2023 - 8.873,22 - 03677763-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 19.198,68 - 03677764-8 - ICMS - GIA 10/2024 - 12.449,06 - **A. L. PARAISO DAS BICICLETAS LTDA - 90468983-19 -** 03673417-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.739,33 - **A. P. CARDOSO SOBRINHO - CONFECCOES - 90902295-99 -** 03675919-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.731,99 - **A. T. INFORMATICA LTDA - 90659820-53 -** 03673982-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.340,94 - **A.B. SILVA COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA - 90992205-43 -** 03676598-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 635,97 - **A.D. COMERCIAL DE ERVA MATE LTDA - 90873440-85 -** 03675696-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.930,56 - **A.F. ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA - 90861836-06 -** 03675562-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.180,15 - **A.M.B. NECKEL - COMERCIO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRI - 90134289-02 -** 03672809-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.600,26 - **A.O.S. AUTOMACAO E SUPORTE LTDA - 90956525-11 -** 03676301-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.040,13 - **A.P. ALMEIDA LTDA - 91016492-93 -** 03676776-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 300,45 - 03676777-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 64,66 - 03676778-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 333,04 - 03676779-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 840,00 - **A.R.S. SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90600182-91 -** 03673766-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 76.037,40 - **A.S. RAMOS TRANSPORTES LTDA - 90981962-82 -** 03676527-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 927,69 - **A2M INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90955324-51 -** 03676282-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.035,94 - **A4 INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS DE REFRIGERACAO LT - 90866639-93 -** 03675597-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.569,58 - **AAN TRANSPORTES LTDA - 90564892-63 -** 03673672-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.975,73 - **ABATEC - COMERCIO DE PECAS, PRODUTOS E SERVICOS TECNICO - 90318178-86 -** 03673093-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.083,14 - **ABBA PRINT BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS GRAFICOS LTDA - 90848798-24 -** 03675405-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.158,77 - **ABCR PURO GELATO LTDA - 91114484-07 -** 03677327-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.197,40 - **ABL MINERACAO LTDA - 90558998-91 -** 03673662-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 6.560,84 - 03673663-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.397,31 - 03673664-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 60.121,94 - **ABOA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90835031-62 -** 03675240-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 418,47 - 03675241-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 177,60 - 03675242-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 274,37 - 03675243-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 324,25 - 03675244-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 659,57 - **ABS LOG TRANSPORTES E ORGANIZACAO LOGISTICA LTDA - 90617466-90 -** 03673822-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.132,06 - **ABS MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 91094338-34 -** 03677267-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.859,19 - **ABSOLUTA PISOS E CARPETES LTDA - 90712595-50 -** 03674261-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.454,62 - **AC AVES INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGROPECUAR - 90875852-87 -** 03675714-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.600,43 - **AC COSTA TRANSPORTES LTDA - 90793800-05 -** 03674894-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.828,25 - 03674895-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 2.681,93 - 03674896-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 12.908,30 - 03674897-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.261,70 - 03674898-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.825,07 - **AC SPORTS UNIFORMES ESPORTIVOS E CONFECCOES PERSONALIZA - 91023812-43 -** 03676829-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 906,47 - **ACACIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 91034231-28 -** 03676896-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 112.740,51 - 03677621-8 - ICMS - GIA 11/2024 - 107.314,88 - 03677622-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 136.429,31 - **ACACIA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 91046591-09 -** 03676980-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 352.203,36 - **ACADEMIA IRON WORK FITNESS CENTER LTDA - 90846407-91 -** 03675378-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 203,03 - 03675379-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 34,19 - 03675380-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 965,69 - **ACIDATO VIDROS ESPECIAIS LTDA - 90852315-69 -** 03675453-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 92.505,48 - **ACOLAMI COMERCIO DE ACOS E LAMINADOS LTDA - 90299893-43 -** 03673050-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 310.041,55 - **ACONORTE FERRO E ACO LTDA - 90821766-72 -** 03675123-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 677,47 - **ACOS CONTINENTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 10199384-13 -** 03672607-5 - ICMS - GIA 04/2023 - 6,32 - **ACOS EUROPA COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90657258-32 -** 03673968-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.384,67 - **ACOTRIO COMERCIO DE ACOS ESPECIAIS LTDA - 90106414-86 -** 03672777-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.862,34 - **ACQUAPLUF COLOR - INDUSTRIA E COMERCIO DE REVESTIMENTOS - 90840065-88 -** 03675304-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.718,98 - **ACTION T. SYSTEM LTDA - 90489861-93 -** 03673461-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 644,77 - **ACTIVE DISTRIBUIDORA LTDA - 91023509-50 -** 03676826-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.791,88 - **ACW COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 91042282-05 -** 03676945-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.092,71 - **AD1 SOLUTIONS GROUP LTDA - 90845166-08 -** 03675353-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.850,96 - **AD1 SOLUTIONS GROUP LTDA - 90946246-03 -** 03676222-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.769,83 - **ADAO ZALESKI LTDA - 90435865-70 -** 03673345-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.981,55 - **ADEGA SPOLADORE LTDA - 90916491-50 -** 03676041-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.708,41 - **ADEMEIKY R B FREITAS TRANSPORTES LTDA - 90908463-69 -** 03675965-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.079,85 - **ADEMIL CONSTRUCOES LTDA - 90500260-08 -** 03673488-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 232,57 - **ADEMIR CLAUDIO PALINSKI - 286904993-50 -** 03672315-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00146550 - 33.958,90 - **ADEMIR**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CORREA RAMOS - 605831509-34 - 14205068-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00155004247/2023 - 652,09 - **ADEMIR LEMOS REVESTIMENTOS DE METAIS - ME - 90755088-56 -** 03674549-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.550,24 - **ADEMIR ZOTTI - 431446089-04 -** 03672270-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00146346 - 11.160,06 - 03672285-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00146347 - 7.812,04 - **ADENILSON LACERDA - 771858039-34 -** 03672260-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00139042 - 15.620,16 - **ADI RESTAURANTE E GRIL LTDA - 90917117-26 -** 03676045-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.662,25 - **ADILSON BENEDITO FERNANDES ME - 90713464-44 -** 03674266-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.321,11 - **ADILSON DA SILVA - CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 90820768-80 -** 03675113-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.317,19 - **ADL ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 91069720-09 -** 03677141-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.934,56 - **ADM INDUSTRIA DE PARAFUSOS LTDA EPP - 90753464-22 -** 03674538-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.588,87 - **ADRIANA L. DA ROSA COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS - ME - 90764942-39 -** 03674614-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 18,63 - 03674615-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 15,57 - 03674616-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 25,41 - 03674617-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 28,62 - 03674618-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 27,07 - 03674619-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 10,23 - 03674620-3 - ICMS - GIA 12/2024 - 16,49 - 03674621-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 15,09 - 03674622-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 9,97 - 03674623-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 8,63 - **ADRIANA L. DA ROSA COMERCIO DE FLORES E ACESSORIOS - ME - 90713615-91 -** 03674268-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 21,30 - 03674269-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 29,05 - 03674270-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 23,59 - 03674271-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 10,40 - 03674272-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 18,56 - 03674273-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 38,92 - 03674274-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 12,69 - 03674275-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 13,82 - 03674276-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 34,89 - 03674277-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 19,76 - 03674278-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 12,22 - 03674279-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8,45 - **ADRIANA RITA KISIL - 91071432-51 -** 03677150-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 423,65 - 03677151-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.859,42 - **ADRIANE IVANKIO SCHETTERT - ME - 90563159-40 -** 03673670-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 723,24 - **ADRIANO APARECIDO DA SILVA - 021834229-20 -** 03672246-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00139597 - 6.748,82 - **ADRIANO POLAZZO - 90477588-63 -** 03673442-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.478,91 - **ADS PLASTICOS LTDA - 90793712-78 -** 03674893-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.151,39 - **ADTECK-INDUS MANUTENCOES DE MAQUINAS DE EMBALAGENS LTDA - 91076501-96 -** 03677182-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.626,87 - **AEE MOVEIS LTDA - 91096110-15 -** 03677274-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.326,55 - **AEG COMERCIAL LTDA - 90753968-70 -** 03674541-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.541,24 - **AERO GULA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90893469-56 -** 03675851-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.750,26 - **AEROVENTOS VENTILACAO INDUSTRIAL LTDA - 90996692-22 -** 03676621-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.447,86 - **AFC GESTAO DE COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09909940-21 -** 03672462-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 218,12 - 03672463-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 373,86 - 03672464-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 260,37 - 03672465-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 653,92 - **AFHAC VIDROS LTDA - 90767155-02 -** 03674640-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.415,16 - **AFONSO ZMIJEIVSKI - 092322689-30 -** 03672238-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00134137 - 24.986,90 - **AFORTEC PALLETS COMERCIO DE ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA - 90450462-97 -** 03673378-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 36,86 - 03673379-9 - ICMS - GIA 10/2024 - 59,53 - **AFS PECAS E SERVICOS LTDA - 91060973-45 -** 03677067-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.432,16 - **AG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90741495-77 -** 03674459-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.795,30 - **AG GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90921662-17 -** 03676076-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 384,82 - **AG INGREDIENTES COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMEN - 90426132-71 -** 03673326-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.061,42 - **AGE TRANSPORTES LTDA - 90757114-90 -** 03674562-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.188,83 - **AGI GAS COMERCIO DE OXIGENIO E ACETILENO LTDA - 10000386-40 -** 03672556-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.362,92 - **AGIBERT COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90953248-59 -** 03676268-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.646,99 - **AGIL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. - 09910588-77 -** 03672485-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 498,55 - 03672486-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.952,52 - **AGIL MEDICAMENTOS LTDA - 90676239-05 -** 03677767-2 - ICMS - EPAF 80056117 - 256.489,35 - **AGILE INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA. - 09912925-51 -** 03672536-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.561,53 - **AGILFARMA MEDICAMENTOS LTDA - 09913057-18 -** 03672545-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 374.182,87 - **AGP TECNOLOGIA EM INFORMATICA DO BRASIL LTDA. - 09903926-41 -** 03672365-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.673,61 - **AGRICOLA AGROBINO INSUMOS E DEFENSIVOS LTDA - 90786412-04 -** 03677509-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 361.624,60 - **AGRO CASTRO LTDA - 91125275-99 -** 03677368-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 744,33 - **AGRO FORTE IMPORTACAO E EXPORTACAO DE CAFE LTDA - 91085805-07 -** 03677225-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.729,13 - **AGRO FORTE PECAS AGRICOLAS BORGES LTDA - 90847311-69 -** 03675389-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.411,48 - **AGRO PECUARIA TIBAGI LTDA - 90451397-08 -** 03673384-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.789,49 - **AGRO PESCA IGUACU SJP LTDA - 90878085-02 -** 03675727-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 973,91 - **AGRO PLUS - COMERCIO E SEMENTES, ADUBOS E SERVICOS TECN - 90825867-30 -** 03675160-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.018,02 - **AGRO SANDRI LTDA - 40700894-46 -** 03672681-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.064,75 - **AGRO SANTA CRUZ COMERCIO LTDA. - 90973063-51 -** 03676461-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.870,54 - **AGRO SCHUNCK LTDA - 90921864-04 -** 03676077-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.229,76 - 03677765-6 - ICMS - GIA 11/2024 - 2.739,39 - 03677766-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 5.869,82 - **AGRO TECH DRONES AGRICOLAS LTDA - 91084193-90 -** 03677668-4 - ICMS - GIA 11/2024 - 19.968,99 - 03677669-2 - ICMS - GIA 12/2024 - 23.249,06 - **AGRO TRINDADE LTDA - 91100046-61 -** 03677277-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.601,39 - **AGRO VELOZ 77 LTDA - 90866221-03 -** 03677477-0 - ICMS - GIA 02/2024 - 25.377,90 - 03677481-9 - ICMS - GIA 08/2024 - 74.601,77 - **AGROBELT INDUSTRIAL LTDA - 90733254-36 -** 03674412-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.242,04 - **AGROFORMOSA EQUIPAMENTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90792921-30 -** 03674882-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 451,11 - **AGROINDUSTRIA DE CONSERVAS ROECKER LTDA ME - 90681914-72 -** 03674084-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 702,34 - **AGROINDUSTRIAL PINDORAMA LTDA - 90607907-09 -** 03673783-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.595,02 - **AGROKHAN IMPLEMENTOS LTDA - 91081235-13 -** 03677211-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.276,62 - **AGROPECUARIA CAMPEAO LTDA - 90375823-68 -** 03673223-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.393,48 - **AGROPECUARIA JAPEMA - 07465401/0001-66 -** 03672314-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00130100 - 50.588,56 - **AGROPECUARIA SAHARA PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90408252-04 -** 03673281-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.811,49 - **AGROSALES DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90845629-79 -** 03675362-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.232,21 - **AGROSKY DRONES LTDA - 90890161-40 -** 03675824-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.485,68 - **AGROTEC SILOS E SECADORES LTDA - 90876828-00 -** 03675718-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.011,14 - **AGROTERRA COLHEITA LTDA - 90800377-21 -** 03674953-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.488,67 - **AGROTERRA PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 91038580-19 -** 03676918-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 35.158,91 - 03676919-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.803,31 - **AGROVILLE AGROPECUARIA LTDA - 90921269-32 -** 03676072-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 725,72 - **AGUA MINERAL GRACIOSA LTDA - 90150844-53 -** 03672828-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.884,95 - **AGUIA COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS DE PAPELARIA - 90862260-03 -** 03675567-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.436,00 - **AGUIA INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90157707-21 -** 03672835-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.371,39 - **AGUIAZUL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90865961-96 -** 03675593-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 21.952,42 - 03675594-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.648,07 - **AICA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90758187-07 -** 03677466-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 25.250,88 - 03677467-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 11.746,23 - **AIR FLOW TECNOLOGIA E SOLUCOES PARA TRATAMENTO DE AR LT - 91071540-24 -** 03677153-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.122,68 - 03677625-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 173.738,51 - **AIRES TUR TURIS MO LTDA - 90694197-01 -** 03674159-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.295,98 - **AJ DOS SANTOS INDUSTRIA LTDA - 91028329-46 -** 03676855-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.172,12 - **AKM CONFECCOES LTDA - 90492262-57 -** 03673466-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.492,76 - **ALADO TRANSPORTES LTDA - 91068554-60 -** 03677126-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.959,54 - **ALAG COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90571631-08 -** 03673688-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.435,76 - **ALAIDE R L SOARES - 90130613-32 -** 03672802-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 653,16 - **ALAMBRADOS TOP ARTEFATOS DE ARAMES LTDA - 90493065-28 -** 03673473-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 166.856,96 - **ALBERTONI & MARTINS LTDA - 91091385-90 -** 03677258-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 137,68 - 03677259-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.613,91 - **ALBINO LOPES & CIA LTDA - 90211585-40 -** 03672909-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 247,48 - 03672910-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 416,56 - 03672911-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.101,77 - **ALBRATECH FUNDICAO LTDA - 90955384-92 -** 03676283-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.378,05 - **ALCEU MIODUSKI - 523269699-87 -** 03672261-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00147427 - 19.882,48 - **ALDAIR PINO GOMES JUNIOR COMERCIO DE VESTUARIO - 90989580-42 -** 03676573-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 60,38 - 03676574-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.633,58 - **ALEFER RAFAEL MAIA DA COSTA LTDA - 90773640-70 -** 03674688-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.010,72 - **ALEHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90770213-85 -** 03613318-0 - ICMS - GIA 02/2023 - 15.926,43 - 03613319-8 - ICMS - GIA 03/2023 - 21.948,28 - 03674666-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.128,50 - **ALERI GRUBER & CIA LTDA - 41702985-06 -** 03672689-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.559,39 - **ALESSANDRA LAZZARETTI - 90810519-22 -** 03675011-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.898,33 - **ALESSANDRA SANTIAGO DOS SANTOS PINTO ME - 90470576-44 -** 03673428-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.409,92 - **ALEX MEGER DE AMORIM - 041706719-45 -** 03677427-4 - ITCMD - DIT - DOACAO 2014000462595/01 - 1.518,44 - **ALEX SANDRO MYCZAK - 91035406-04 -** 03676900-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.488,70 - **ALEX SANDRO SILVESTRE MIKUSKA - ME - 90709376-00 -** 03674235-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.606,56 - 03674236-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 291,54 - 03674237-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 880,74 - **ALEXANDRE RIBEIRO DO NASCIMENTO - INDUSTRIA DE PLASTICO - 63603768-08 -** 03672730-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.612,28 - **ALGACIR LUIS LIPINSKI - 043142709-77 -** 03677783-4 - ICMS - PAF 7204739-7 - 4.342,62 - **ALGEMAS BRASIL INDUSTRIA, COMERCIO E MONITORAMENTO DE S - 90684760-43 -** 03674099-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.873,57 - **ALHO BRASIL LTDA - 91138029-33 -** 03677406-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.072,44 - **ALIANCA INTERLIGACAO ELETRICA IVAI S.A - 28052123/0001-95 -** 03672298-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 63879 - - 1.466,44 - **ALIANCALOG TRANSPORTE LTDA-EPP - 90671320-90 -** 03674028-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.191,94 - **ALIEN & M3 SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90764872-91 -** 03674612-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 285,28 - **ALIMAC HOME DECOR LTDA - 91133266-35 -** 03677387-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 909,78 - **ALISSON RAFAEL RODRIGUES - CONFECCOES - 90785601-15 -** 03674796-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.234,62 - **ALL FILTROS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91054729-16 -** 03677021-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 90.501,69 - **ALL SERVICE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - 90963428-85 -** 03676379-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.012,00 - **ALL TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 91124656-23 -** 03677363-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.589,25 - **ALLIEX TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - EPP - 90738316-41 -** 03674438-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 92.877,57 - **ALLORA GASTRONOMIA LTDA - 91107305-67 -** 03677293-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 715,60 - **ALMA LEVE AGUAS LTDA - 90869325-60 -** 03675642-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 15.084,70 - **ALMEIDA & SEVERINO REFRIGERACOES LTDA - 90652008-70 -** 03673939-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.397,60 - **ALMEIDA E FICHA PECAS E INJECAO DIESEL LTDA - 90976425-48 -** 03676497-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.052,03 - **ALO KIDS COMERCIO DE ARTIGOS INFANTIS LTDA. - 90796254-74 -** 03674931-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 102.647,81 - **ALOG-ALVESA LOGISTICA LTDA - 90610955-75 -** 03673793-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.322,01 - **ALOIR JOSE GALVAO DE OLIVEIRA - 610159039-91 -** 03672216-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00132330 - 12.493,93 - **ALPHA BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90859219-05 -** 03675533-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.767,18 - **ALPHA SEMINOVOS LTDA - 91003460-09 -** 03676677-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.745,59 - **ALR SUPRIMENTOS LTDA - 91091738-24 -** 03677260-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.184,97 - **ALS LOGISTICA DE PECAS PARA**

CAMINHOES LTDA - 91129509-12 - 03677378-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.441,31 - **ALTAIR CRISPIM DOS SANTOS - 90878653-01 -** 03675739-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 667,02 - **ALTAIR F SOTT - SERRARIA - 00274293/0001-03 -** 03672276-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00160418 - 1.996,44 - **ALTAIR SOARES FRAGOSO - 026902409-39 -** 13529331-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00513397221/2021 - 85,71 - **ALTECO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - 90968917-14 -** 03676422-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 78.371,57 - **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA - 09905992-38 -** 03672402-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 67.589,13 - **ALTEVIR BRUSTOLIN ME - 90725039-34 -** 03674356-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.369,47 - 03674357-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.945,00 - 03674358-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 8.912,27 - 03674359-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.720,53 - 03674360-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.471,22 - **ALTMATEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90725153-55 -** 03674361-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.879,69 - **ALUMICOL INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTRUTURAS METALICAS E - 90979030-15 -** 03676516-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 202,70 - 03676517-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 525,30 - 03676518-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 865,50 - **ALUMISISTEM ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 90185547-10 -** 03672883-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.610,46 - **ALV - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90306541-93 -** 03673077-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.998,72 - **ALVECOSTA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90251743-02 -** 03672976-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 16,02 - **ALVES BONES LTDA - 90987061-59 -** 03676560-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 754,76 - **ALVES TINTAS E FERRAGENS LTDA - 90957123-52 -** 03676311-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 64,52 - 03676312-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 6.725,98 - 03676313-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 322,97 - **ALVORADA PANIFICADORA LTDA - 91072036-88 -** 03677155-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 3,52 - **AMADO ENERGY SOLAR SPE LTDA - 91062889-57 -** 03677081-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.765,59 - **AMANDA MODAS LTDA - 90909236-14 -** 03675972-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.725,55 - **AMARAL DOCES LTDA - 90977648-13 -** 03676501-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.887,91 - **AMARAL PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - 90517418-51 -** 03673521-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.386,24 - **AMARAL PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - 90831054-34 -** 03675213-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 977,53 - **AMARAL PRESENTES E BRINQUEDOS LTDA - 90831055-15 -** 03675214-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.678,68 - **AMAURI A. LISSI TRANSPORTES LTDA - 90691718-15 -** 03674134-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.981,86 - **AMBFLEX SISTEMAS DE CONTENCAO AMBIENTAL LTDA - 90765148-76 -** 03674625-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.112,78 - **AMC COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LIMITADA - 90865613-09 -** 03675590-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.818,08 - **AMERICA CNC DO BRASIL LTDA - 90884675-39 -** 03675790-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.966,92 - **AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90657867-00 -** 03673970-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 77.510,34 - **AMERICA LATINA INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90675657-94 -** 03674046-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.314,67 - **AMERICA TINTAS LTDA - 90812057-41 -** 03675020-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.756,54 - **AMERICANFLEX INDUSTRIAS REUNIDAS LTDA - 09909607-12 -** 03672450-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.288,65 - **AMERICO TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA. - 90646114-50 -** 03673906-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.352,11 - **AMERISUL TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA - 90680057-84 -** 03674069-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.923,35 - **AMIL MARCOS SEROR MIRHAN - 90827887-91 -** 03675185-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 403,54 - 03675186-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 604,76 - **AML - TECNOLOGIA EM TRANSPORTES - LTDA - ME - 90561901-28 -** 03673669-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.545,92 - **AMMO VAREJO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - 09904280-00 -** 03672371-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.336,75 - **AMMO VAREJO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90959562-27 -** 03676328-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.883,63 - **AMMO VAREJO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90629332-30 -** 03673853-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.403,49 - **AMMO VAREJO S.A. EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90766993-96 -** 03674637-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.239,29 - **AMN TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90963780-57 -** 03676381-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.664,90 - **AMORA ARTESANATOS LTDA - 91128841-97 -** 03677374-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.540,25 - **AMORIM COMERCIO MANUTENCAO E INDUSTRIA DE PECAS E MAQUI - 91021643-07 -** 03676813-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.942,60 - **AMORIM E SANTOS SALGADOS GOURMET LTDA - 90939841-00 -** 03676178-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 348,11 - 03676179-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 765,22 - **AMPERTEC - COMERCIO E MANUTENCAO ESPECIALIZADA PARA ELE - 90717904-41 -** 03674314-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 224,52 - 03674315-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 534,59 - 03674316-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 648,15 - **AMPESSAN COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90727775-54 -** 03674381-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 111.284,38 - **AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90140908-08 -** 03672818-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.276,06 - **AMS INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA - 90719138-96 -** 03674319-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 26.244,95 - **AMZ COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 90469470-34 -** 03673418-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 724,31 - **ANA CARLA CUSTODIO FERREIRA - 90826990-04 -** 03675173-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.553,22 - **ANA CRISTINA DE CAMARGO PINTO - 045450569-89 -** 03677778-8 - ITCMD - EPAF 80053746 - 117.349,25 - **ANA GABRIELLY ZANELLA MELO - ALCE EQUIPAMENTOS PARA COZ - 90951532-72 -** 03676251-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 61,01 - 03676252-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.061,97 - **ANA PAULA BALBINO BRIQUETES LTDA - 90857544-05 -** 03675518-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 616,26 - **ANA PAULA DA SILVA DE SOUZA - SERIGRAFIA - 90436774-51 -** 03673348-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.552,32 - **ANA PAULA DALPASQUALE CAPPELLESSO - 046647509-86 -** 03672220-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00132065 - 2.232,01 - **ANA PAULA DE CAMARGO PINTO BORTOLINI - 033683559-02 -** 03677779-6 - ITCMD - EPAF 80052944 - 535,09 - **ANA ROSA MENEGARI DA COSTA - TRANSPORTES - ME - 90550449-50 -** 03673632-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.662,13 - **ANA VALERIA CEREGATO - 066227609-42 -** 03677480-0 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2024000238420/02 - 11.839,65 - **ANABI CALCADOS LTDA - 90335958-72 -** 03673132-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 310,89 - 03673133-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 221,17 - 03673134-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 135,45 - 03673135-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 878,92 - **ANDERSON BERNARDO - 106682109-74 -** 03672275-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00138779 - 26.426,29 - **ANDERSON DE POLI AUTOMACAO & HOME THEATER - 90774538-46 -** 03674693-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.034,48 - **ANDERSON HIURKO - 034804449-62 -** 03672217-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00145508 - 49.287,91 - **ANDERSON IZIDORO DOS SANTOS - 027210379-94 -** 03672224-0 - FUNJUS NAO TRIBUTARIO - PROC.ADM.TJ 0064485-93.2024 - 2.557,22 - **ANDERSON LUIZ CASTILHO - 028626679-27 -** 03672257-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00148777 - 3.213,32 - **ANDERSON LUIZ DALAPICOLA - 90803788-04 -** 03674976-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.095,31 - **ANDIRA PET - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. - 90956070-52 -** 03676298-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.770,49 - **ANDORINHAS ACESSORIOS PARA ESTOFADOS LTDA - 90974375-37 -** 03676482-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 847,72 - **ANDRE LUIZ FELICIO DE GRANDI - 90485719-02 -** 03673454-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.224,82 - **ANDRECOSTA CONFECCOES LTDA - 90385163-50 -** 03673237-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 245,34 - 03673238-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 837,57 - **ANDREIA DA SILVA PONTE E TALHAS COMERCIO E SERVICOS LTD - 90692129-45 -** 03674149-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.627,74 - **ANDREIA NEGRI BENARDT LTDA - 90565619-83 -** 03673677-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.828,04 - **ANDRESSA VIEIRA TREVIZAN - 086523549-01 -** 03677699-4 - ITCMD - EPAF 80048734 - 1.074,06 - **ANDRIELI CAMARGO - LTDA - 90650920-23 -** 03673932-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.135,29 - **ANDRIN & FERNANDES LTDA - 90932902-72 -** 03676136-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.476,76 - **ANDRYELSON MORONI MATOS - 063303169-02 -** 13359810-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00788123661/2021 - 597,56 - **ANGELICA APARECIDA DOS ANJOS - LANCHONETE - 90875832-33 -** 03675712-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 599,96 - 03675713-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 266,39 - **ANGELICA FONTANA BIODERE LTDA - 90968907-42 -** 03676421-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 844,46 - **ANGELO & ANGELO COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90813326-97 -** 03675027-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 389,12 - 03675028-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.012,33 - **ANICETO JORGE & CIA LTDA - 80100913-15 -** 03672757-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.233,32 - **ANIMALIA CLINICA VETERINARIA E CENTRO DE ESTETICA ANIMA - 90901030-64 -** 03675911-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 772,55 - **ANISIO TAVARES RIBEIRO - 035199559-54 -** 03672310-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00145869 - 72.571,48 - **ANNA CAROLINA COSTA DOS SANTOS LTDA - 90857698-52 -** 03675522-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 621,02 - **ANTIGO & ANTIGO CONFECCOES LTDA - 90408433-69 -** 03673282-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.945,08 - **ANTONIO DE OLIVEIRA NETO & CIA LTDA - 10188542-91 -** 03672602-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.338,03 - **ANTONIO MARIA DE AZEVEDO NETO SUPERMERCADO LTDA - 90965120-47 -** 03676393-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.874,85 - **ANTONIO OLINDINO STEINBACH - 370805989-15 -** 03672268-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00143209 - 123.884,93 - **ANUTRIX COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91026653-57 -** 03676840-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 85,36 - **AOKI COMERCIO DE ARMARINHOS LTDA - 90873324-00 -** 03675695-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 709,96 - **APC COMERCIO DE MOTORES LTDA - 90866031-50 -** 03675595-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.522,32 - **APOLO ESTOFADOS LTDA - 90719168-01 -** 03674320-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.423,88 - **APPLE ERA COMERCIO DE ELETRONICOS E ACESSORIOS LTDA - 90937808-73 -** 03676167-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.717,54 - **AQUA IMPERMEABILIZANTE IND E COM LTDA - 90535025-01 -** 03673589-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 714,55 - **AQUECEPRO LTDA - 90830451-99 -** 03675206-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.887,84 - **AQUINO & JULIAO LTDA ME - 90646887-55 -** 03673910-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.238,35 - **AR PARANA COMPRESSORES LTDA - 90909531-06 -** 03675982-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.789,80 - **AR PNEUMATICA LTDA - 90587533-75 -** 03673729-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.447,39 - **ARAGRAN MARMORES E GRANITOS LTDA - 90741704-28 -** 03674460-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 142,21 - 03674461-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.091,28 - **ARALOG TRANSPORTE, LOGISTICA E SERVICOS LTDA - 91065972-32 -** 03677105-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.868,84 - **ARAMART INDUSTRIA DE ARAMADOS LTDA - 90553051-85 -** 03673639-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 463.835,71 - **ARAMEBRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90401487-76 -** 03673268-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.898.384,34 - **ARAUJO COMERCIO E INTERMEDIACOES LTDA - 91067844-23 -** 03677117-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 335,13 - 03677118-6 - ICMS - GIA 08/2024 - 304,32 - **ARAUWAP COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 91077309-71 -** 03677193-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 655,34 - **ARCADIA - INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90787159-25 -** 03674808-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.644,26 - **ARCANJO PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90978562-62 -** 03676511-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 78,64 - 03676512-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 106,82 - 03676513-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.338,69 - **ARDAN INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 10135236-61 -** 03672576-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.072,44 - **ARDUMAR INSTALACOES HIDRAULICAS LTDA - 90595051-70 -** 03673757-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.795,02 - **ARES ESTOFADOS LTDA - 91069035-38 -** 03677138-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.643,02 - **ARFO DO BRASIL METALURGIA LTDA - 90855878-27 -** 03675482-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.454,36 - **ARG TRANSPORTES LTDA - 90690733-09 -** 03674131-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.269,06 - **ARGO CARGO LTDA - 90991639-90 -** 03676587-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 172.400,86 - **ARK MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90789006-68 -** 03674823-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 924,72 - 03674824-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.365,45 - **ARKON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90782994-41 -** 03674775-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.454,58 - **ARLED INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90935088-39 -** 03676151-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 451,91 - 03676152-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 604,74 - **ARMARINHOS VAZ LTDA ME - 90338020-96 -** 03673141-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.271,23 - **ARMERIA ARMAS E MUNICOES LTDA - 90774648-80 -** 03674694-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.010,56 - **ARN DESIGN DE ROUPAS LTDA - 90957181-21 -** 03676314-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.038,00 - **ARNOLD NUTRITION GROUP DO BRASIL LTDA - 90855794-84 -** 03675481-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.477,04 - **ARPRESS COMERCIO DE COMPRESSORES LTDA - 90367586-16 -** 03673211-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.702,45 - **ART PLUS REVESTIMENTOS LTDA ME - 90498791-37 -** 03673485-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.854,19 - **ARTELIE VIVI SOUZA LTDA. - 90843003-46 -** 03675334-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.521,25 - **ARTEMAR ARTEFATOS DE**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

CIMENTO LTDA - 90868813-97 - 03675636-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.430,01 - **ARTGRILL CHURRASQUEIRAS E PRE-MOLDADOS LTDA - 90890793-03 -** 03675829-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.344,26 - **ARTHUR BASITAN VIDAL - 90651250-53 -** 03673934-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2,82 - 03673935-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 676,17 - **ARTINI MOVEIS LTDA - 90845649-12 -** 03675363-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.730,21 - **ASA INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90226407-87 -** 03672932-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.903,78 - **ASAS BOX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 90878451-06 -** 03675728-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 30,00 - 03675729-9 - ICMS - GIA 08/2024 - 39,73 - 03675730-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 21,90 - 03675731-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 34,24 - 03675732-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 37,27 - 03675733-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 2,40 - 03675734-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 76,52 - 03675735-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 41,45 - 03675736-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 53,49 - **ASIA CONECT MANUFATURADOS LTDA - 90799236-53 -** 03674946-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 197.120,53 - **ASR FABRICACAO E COMERCIO DE PECAS LTDA - 91068846-49 -** 03677135-6 - ICMS - GIA 10/2024 - 381,80 - 03677136-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 542,48 - 03677137-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.378,15 - **ASR TRANSPORTES LTDA - 90195193-49 -** 03672895-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.848,96 - **ASSECOM ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - 91072323-51 -** 03677157-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 40,58 - 03677158-5 - ICMS - GIA 07/2024 - 40,27 - 03677159-3 - ICMS - GIA 08/2024 - 39,97 - 03677160-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 27,76 - 03677161-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 27,50 - 03677162-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 70,03 - 03677163-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 47,12 - 03677164-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 129,47 - **ASSOCIACAO DE APICULTORES E MELIPONICULTORES DE FERNAND - 90871865-87 -** 03675678-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 38,67 - **ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE LEITE DE PINHAO - APLEPI - 90790647-74 -** 03674835-4 - ICMS - GIA 01/2024 - 56,04 - 03674836-2 - ICMS - GIA 02/2024 - 63,82 - 03674837-0 - ICMS - GIA 03/2024 - 334,89 - 03674838-9 - ICMS - GIA 04/2024 - 164,86 - 03674839-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 805,15 - 03674840-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 313,94 - 03674841-9 - ICMS - GIA 08/2024 - 486,38 - 03674842-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 250,28 - 03674843-5 - ICMS - GIA 10/2024 - 470,17 - 03674844-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 550,84 - 03674845-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 197,87 - 03674846-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 77,41 - 03674847-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 150,50 - **ASX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90997601-49 -** 03676626-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 72.211,64 - **ASXDL TRANSPORTES LTDA - 90839331-75 -** 03675292-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.488,82 - 03675293-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.155,54 - 03675294-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.429,48 - **ATACADAO DA MADEIRA CAMPO MAGRO LTDA - ME - 90695127-44 -** 03674169-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 5.034,52 - 03674170-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.792,30 - 03674171-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 895,92 - 03674172-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.041,02 - **ATACADAO PET DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PET LTDA - 90208447-92 -** 03672905-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.695,58 - **ATIVA LOCACAO LTDA - 90898413-70 -** 03675878-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 461,40 - 03675879-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.858,07 - **ATL MANUTENCAO INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA - 90862718-07 -** 03675569-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 10,75 - **ATLAS - COMERCIO DE RECICLAVEIS LTDA. - 41011238-85 -** 03672685-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.106,33 - **ATM INDUSTRIAL LTDA - 91086867-55 -** 03677232-8 - ICMS - GIA 09/2024 - 439,53 - 03677233-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.135,13 - **ATMV MOTORS LTDA - 91028744-36 -** 03676862-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.157,63 - **ATRIELI TRANSPORTE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - ME - 90725256-60 -** 03674363-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 687,89 - **ATTRAKTIVA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90142349-07 -** 03672820-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.132,15 - **ATUAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 30290560/0001-99 -** 03677775-3 - ICMS - EPAF 80061544 - 275.194,45 - **AUBICON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909610-18 -** 03672452-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 6.978,42 - 03672453-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.739,24 - 03672454-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.779,15 - **AUDREY ALMEIDA AVON TRANSPORTES LTDA - 90658157-42 -** 03673976-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.369,10 - **AUTIVA - INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90719815-49 -** 03674323-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.489,16 - **AUTO POSTO ALBERTIN LTDA - 90424200-40 -** 03673322-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.391,45 - **AUTO POSTO CASTELO LTDA - 91045679-21 -** 03676972-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 610,99 - **AUTO POSTO DEZENOVE LTDA - 91087642-25 -** 03677237-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.148,39 - **AUTO POSTO DOEGE - LTDA - 90777089-33 -** 03674722-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 622,38 - **AUTO POSTO IMPERADOR DE CAMPO LARGO LTDA - 90894787-80 -** 03675862-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.285,41 - **AUTO POSTO JARDIM GUARANY LTDA - 90250192-42 -** 03672972-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.846,74 - **AUTO POSTO NACIONAL LTDA - 90472613-30 -** 03673432-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.920,41 - **AUTO POSTO PARAISO DO NORTE LTDA - 90813564-48 -** 03675030-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.787,17 - **AUTO POSTO PLANALTO LTDA - 90232843-21 -** 03672939-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 856,31 - **AUTO POSTO PRO TORK PIRAI DO SUL COMERCIO DE COMBUSTIVE - 90871407-57 -** 03675676-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.837,46 - **AUTO POSTO QUATIGUA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90853751-37 -** 03675462-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.100,75 - **AUTO POSTO RAIA LTDA - 90761496-47 -** 03674599-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 647,64 - **AUTO POSTO REPUBLICA LTDA - 90846271-83 -** 03675374-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 940,90 - **AUTO POSTO RIO DE JANEIRO LTDA - 90970619-01 -** 03676438-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.777,55 - **AUTO POSTO SANT ANA LTDA - ME - 90710491-56 -** 03674245-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.015,03 - **AUTO POSTO SUL LTDA - 32300687-38 -** 03672671-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.065,87 - **AUTO POSTO SUNSET LTDA - 90910358-44 -** 03675988-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 761,99 - **AUTO POSTO SURUQUA LTDA - 90220081-93 -** 03672928-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.283,27 - **AUTO POSTO VERDETTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90850008-34 -** 03675421-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.253,53 - **AUTO VIDROS CORDEIRO LTDA - 10166000-12 -** 03672585-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 518,66 - **AVANCE EXPRESS LTDA - 90445084-75 -** 03673369-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.180,52 - **AVIARIO GALO VEIO LTDA - 90665156-45 -** 03674004-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 716,27 - 03674005-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 865,67 - **AVICOLA CAMPO MOURAO - LTDA - 90810512-56 -** 03675010-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 393,09 - **AVIEXP IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. - 90868652-78 -** 03675629-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.403,48 - **AVILA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90895404-18 -** 03675867-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 913,99 - **AVILA E AMBROSIO COMERCIO VAREJISTA LTDA. - 91080699-85 -** 03677208-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.213,55 - **AVIOES TRANSPORTES LTDA - 91041386-48 -** 03676941-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 155.231,91 - **AVITEC INDUSTRIA & COMERCIO DE VIDROS LTDA - 10198939-91 -** 03672606-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.698,61 - **AVIZ MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 13401018-51 -** 03672649-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.935,88 - **AVM SUPERMERCADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90436419-37 -** 03673346-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 171.417,76 - 03677780-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 83.543,08 - **AVM SUPERMERCADO LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90661129-58 -** 03673986-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.031,93 - **AVN - COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90470080-07 -** 03673423-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 534,72 - 03673424-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 817,15 - **AVS TACOGRAFOS E SERVICOS LTDA - 90614650-97 -** 03673813-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 648,00 - **AZ SJP ARTIGOS TATICOS E ESPORTIVOS LTDA - 90791784-35 -** 03674866-4 - ICMS - GIA 10/2024 - 821,65 - **AZ TECNOLOGIA PR LTDA - 90949496-69 -** 03676238-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 158,33 - 03676239-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 139,81 - **AZEPLASTIC MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90974130-00 -** 03676481-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.929,00 - **AZES AUTOMACAO LTDA - 90439884-57 -** 03673356-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 467,19 - 03673357-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 801,46 - **AZTECA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90566692-45 -** 03673679-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 213,50 - 03673680-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 660,55 - **B & D TRANSPORTES LTDA - 90904047-73 -** 03675928-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 790,06 - **B A S DOS SANTOS LTDA - 90861858-03 -** 03675563-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.512,20 - **B D VEST CONFECCOES - LTDA - 90163405-00 -** 03672849-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.862,12 - **B L FRISON LTDA - 91050809-10 -** 03677003-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.023,33 - **B N S DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90807938-87 -** 03674996-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 839,24 - **B TRANSPORTES LTDA - 90230994-27 -** 03672936-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.564,18 - **B. M. N. BRASIL COMERCIO DE MADEIRA - LTDA - 90814186-56 -** 03675032-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 106.226,98 - **B.M. MINERACAO LTDA - 90671042-07 -** 03674026-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 979,51 - **B.R NOVA ERA LTDA - 91097406-80 -** 03677276-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.455,73 - **B1 COMERCIO DE MANUFATURADOS LTDA - 90770434-35 -** 03674670-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 90.495,43 - **B2 GARAGE LTDA - 91110760-03 -** 03677305-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 966,42 - **B2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90311542-40 -** 03673084-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 339.339,27 - **B2 LTDA - 90920193-46 -** 03676064-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.031,63 - **B2M ARTIGOS LTDA - 91065884-03 -** 03677104-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.239,64 - **B2M TRANSPORTES LTDA - 90301128-97 -** 03673053-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 270,96 - 03673054-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 268,87 - 03673055-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 266,85 - 03673056-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 264,62 - 03673057-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 262,72 - 03673058-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 260,49 - 03673059-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 258,07 - 03673060-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 253,39 - 03673061-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 250,84 - 03673062-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.117,06 - **B4B BUSINESS FOR BUSINESS NEGOCIOS LTDA - 90854820-57 -** 03675472-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 47,40 - 03675473-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.512,11 - **BABUTEGUIN LTDA - 91077236-81 -** 03677185-2 - ICMS - GIA 07/2024 - 6.587,52 - 03677186-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 987,99 - 03677187-9 - ICMS - GIA 09/2024 - 2.304,56 - 03677188-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 4.188,29 - 03677189-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 4.947,90 - 03677190-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 5.250,29 - 03677191-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.775,36 - 03677192-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.852,47 - **BABY KIDS MODA E ACESSORIOS LTDA - 91085676-67 -** 03677224-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.224,41 - **BACCAS INDUSTRIA E COMERCIO DE BALANCAS LTDA - 90434525-30 -** 03673342-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.320,02 - **BACHEGA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90754817-10 -** 03674546-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.974,83 - **BADILLO COMERCIO DE SALGADOS LTDA - 91046193-10 -** 03676976-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.381,37 - **BAESSA & CIA LTDA - 90201471-37 -** 03672899-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.377,42 - **BAESSO - TRANSPORTES LTDA - 90783480-86 -** 03674778-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.196,97 - **BAG FOR YOU INDUSTRIA, COMERCIO E EDITORA LTDA - 90139488-17 -** 03672815-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.440,30 - **BAGGIO & WASIK IMPORT E EXPORT LTDA - 90809457-33 -** 03675005-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.670,38 - **BALANCAS BELTRAO LTDA - 32102057-71 -** 03672667-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.693,41 - **BALANCAS CANADA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90168762-56 -** 03672855-8 - ICMS - GIA 05/2023 - 8.978,15 - 03672856-6 - ICMS - GIA 06/2023 - 2.829,31 - 03672857-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 909,37 - 03672858-2 - ICMS - GIA 02/2024 - 117,40 - 03672859-0 - ICMS - GIA 03/2024 - 3.595,37 - 03672860-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 916,15 - 03672861-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 14.999,64 - 03672862-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 342,86 - 03672863-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 81,54 - **BALANCAS OURO VERDE LTDA - 90838272-27 -** 03675283-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 612,76 - **BALI SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES L - 90742655-69 -** 03674465-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.886,04 - **BALISTICA BRASIL COMERCIO DE ARTIGOS RECREATIVOS E ESPO - 90846432-00 -** 03675381-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.844,22 - **BAMBOO LFCO LTDA - 90653553-00 -** 03673950-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.751,56 - **BANCO RCI BRASIL S.A - 62307848/0001-15 -** 13126921-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01175392003/2024 - 1.038,13 - **BANISKI EMBALAGENS LTDA - 90818369-03 -** 03675079-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.943,89 - **BARBARA H DE LIMA ARMELIN - CONFECCAO - 90524085-44 -** 03673544-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 2.626,68 - **BARBARA JULIANA CAMPOS - ACESSORIOS - ME - 90739410-72 -** 03674447-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.151,48 - **BARCELONA COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 09912552-73 -** 03672529-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.040,70 - **BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 90992088-45 -** 03676596-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 41.022,25 - **BARION INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS S/A - 10118589-33 -** 03672567-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 747.099,55 - **BARIRI PVC LTDA - 90158757-44 -** 03672838-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 142.217,51 - **BARON & CIA LTDA - 90302075-02 -** 03673065-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.181,35 - **BARRETO COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA -**

90970726-95 - 03676440-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 37,63 - **BARROS DECOR ESTOFADOS LTDA - 90835695-03 -** 03675248-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.692,53 - **BARROS TUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA - 90469721-44 -** 03673419-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.164,77 - **BARTOLOMEI CONFECCOES LTDA - 90525762-50 -** 03673547-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.052,20 - **BASEGIO & BASEGIO LTDA - 90258042-50 -** 03672985-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.688,99 - **BASS EMBALAGENS LTDA - 90888433-79 -** 03675816-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.926,81 - **BASSANI COMERCIO DE PAREDES E DIVISORIAS LTDA - 10185217-21 -** 03672600-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 117.044,88 - **BASSO CONSTRUTORA LTDA - 90958212-16 -** 03676320-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.126,18 - **BATERIAS MARTE LTDA - 90269376-95 -** 03672996-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.950,12 - **BATERIAS MARTE LTDA - 90444546-00 -** 03673367-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 107.283,17 - **BAZX SPORT LTDA - 90894297-38 -** 03675856-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 248,85 - 03675857-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 163,55 - 03675858-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.253,05 - **BBM LOGISTICA S.A - 90103214-90 -** 03672774-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 157.405,96 - **BDSSC COMERCIO ETC LTDA - 91005007-92 -** 03676686-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 101.129,46 - **BE EIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90169360-97 -** 03613229-9 - ICMS - GIA 05/2023 - 261.053,54 - 03672866-3 - ICMS - GIA 10/2024 - 183.503,07 - 03672867-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 212.057,37 - **BE EIGHT INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90821918-09 -** 03675124-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 36.956,96 - **BE LITTLE CONFECCAO INFANTIL - LTDA - 90754838-45 -** 03674547-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.640,62 - **BE LITTLE CONFECCAO INFANTIL - LTDA - 90760726-79 -** 03674594-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.712,27 - **BE LITTLE CONFECCAO INFANTIL - LTDA - 90244352-50 -** 03672962-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.495,24 - **BEAUTYPHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90962521-18 -** 03676363-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.102,52 - **BEAUTYPHARMA FARMACIA E DROGARIA LTDA - 90975133-06 -** 03676489-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.373,33 - **BEBEDOUROS ON LINE LTDA - 91015406-07 -** 03676759-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.420,16 - **BECKER REFIL AUTOMOTIVO LTDA - 90915987-33 -** 03676035-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.056,51 - **BECKERLOG TRANSPORTES LTDA - 90839631-63 -** 03675297-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.772,72 - **BELA GESTANTE LTDA - 90218617-47 -** 03672926-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.441,76 - **BELA VISTA TABACOS LTDA - 91136394-12 -** 03677399-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 932.808,46 - **BELLA CASA ENXOVAIS E PRESENTES LTDA. - 91061073-24 -** 03677069-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.500,47 - **BELLA OPT OPTICAS LTDA - 90844738-79 -** 03675351-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 25,84 - 03675352-8 - ICMS - GIA 07/2024 - 373,37 - **BELLESA COMERCIAL LTDA - 09910301-90 -** 03672468-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 62.720,41 - **BELLPHARMA MEDICAMENTOS LTDA - 90730544-91 -** 03677767-2 - ICMS - EPAF 80056117 - 256.489,35 - **BELLUS DECOR ESTOFADOS LTDA - 90986170-59 -** 03676555-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.795,00 - **BELMICRO TECNOLOGIA S/A - 09907339-02 -** 03672416-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 147.423,77 - **BEM NA HORA MERCADO LTDA - 91084965-49 -** 03677220-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 865,23 - **BEM VESTIR MODAS LTDA - 09909608-01 -** 03672451-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.893,00 - **BEMOL EXPRESS LOGISTICA LTDA - 90875202-31 -** 03675707-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.125,02 - **BENE TU CONFECCOES LTDA - 90905993-37 -** 03675938-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 998,95 - **BENEFICIADORA PARANAENSE DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90326656-21 -** 03673115-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.502,72 - **BENGOZI E CLEMENTE LTDA - 90592022-75 -** 03673746-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 27.711,99 - 03673747-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 53.284,90 - **BENTLEY BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA - 90909837-81 -** 03675984-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.861,04 - **BERGERSON JOIAS E RELOGIOS LTDA - 10111529-17 -** 03672565-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.012,64 - **BERGMANN AUTO CENTER LTDA - 90793064-50 -** 03674884-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 32,44 - 03674885-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 30,24 - 03674886-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 13,28 - 03674887-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 394,64 - 03674888-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 387,10 - **BERGUS RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 90898069-73 -** 03675875-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.473,72 - **BERTOTTI & MARTINS LTDA - 90318121-40 -** 03673091-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.050,28 - **BERUNT COMERCIO DE MAQUINAS ELETRONICAS LTDA - 90835880-52 -** 03675249-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.466,91 - **BETANMAX MATERIAIS ELETRICOS E TELECOM LTDA - 90990069-75 -** 03676577-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.279,18 - **BETECH STORE COMERCIAL LTDA - 91086841-16 -** 03677231-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.061,46 - **BETTA DISTRIBUIDORA DE PESCA LTDA - 91070957-70 -** 03677148-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.342,84 - **BETTERWAY COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS - 90577019-59 -** 03673708-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 75,94 - 03673709-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 33.510,69 - **BEVIANI TRANSPORTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL - 91116332-20 -** 03677335-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.531,57 - **BEVINE ALIMENTOS LTDA - 91088809-93 -** 03677246-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.689,83 - **BEYBE TRANSPORTES LTDA - 90768692-24 -** 03674655-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.664,27 - **BF SHOES COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 09910480-57 -** 03672471-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.541,49 - **BF TEC MAZZA LTDA - 91018267-64 -** 03676792-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.548,12 - **BF TEC MAZZA LTDA - 90911757-78 -** 03675996-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.679,84 - **BFT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90852096-36 -** 03675451-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 132.536,10 - **BHS - INDUSTRIA E BENEFICIAMENTO DE METAIS LTDA - 90898649-06 -** 03675882-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.187,99 - **BIANCA DE ANTONI CONFECCOES - 90791164-05 -** 03674851-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.908,36 - **BIANCHINI RECUPERACAO DE MATERIAIS PLASTICOS LTDA - 90878938-52 -** 03675745-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.648,73 - **BIBANCO COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90940006-69 -** 03676181-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.334,04 - **BIEL COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90907366-95 -** 03675956-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.827,87 - **BIG FOOT SOLUCOES LTDA - 90882291-90 -** 03675774-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.292,51 - **BIG PLASTIC IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91049478-30 -** 03676991-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.229,53 - **BIMEX RS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 09912707-44 -** 03672531-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 264,75 - 03672532-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.215,89 - **BINAAR COMERCIO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS - 10162245-25 -** 03672584-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 156.090,49 - **BIO CARB INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 10002718-68 -** 03672560-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.467,71 - **BIOENERGY INDUSTRIA E COMERCIO DE ENERGIA ALTERNATIVA L - 90259015-30 -** 03672986-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 59.086,57 - **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A. - 09908817-66 -** 03672436-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.603,68 - **BIOMAIS RECICLAGEM LTDA - 90994712-01 -** 03676613-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 151.644,90 - **BIONOX INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90294234-39 -** 03673046-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.254,04 - **BIOPRIMER COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS PARA LABO - 90683868-00 -** 03674097-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 848,70 - **BIOSAMER BRASIL BIOTECNOLOGIA LTDA - 90872755-04 -** 03675686-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.531,62 - **BIRCK COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90377110-01 -** 03673225-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.174,72 - **BIRO - INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90352252-66 -** 03673164-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 403,96 - 03673165-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.993,80 - **BIS FOODS AGROINDUSTRIA LTDA - 91131079-17 -** 03677383-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.476,26 - **BISAO - COMERCIO ATACADISTA DE OLEOS E ALIMENTOS PARA A - 91076832-80 -** 03677183-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.457,46 - **BISTRO AVENIDA RESTAURANTE LTDA - 90379173-00 -** 03673233-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 57.133,17 - 03673234-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.635,30 - 03673235-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.973,67 - **BITTENCOURT INDUSTRIA TINTAS E VERNIZES LTDA - 91023944-93 -** 03677626-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 22.113,08 - 03677627-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 21.788,22 - **BL INDUSTRIA COMERCIO E MANUTENCAO DE BALANCAS RODOVIAR - 90828804-18 -** 03675195-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 619,68 - **BLACKBULL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90197602-32 -** 03672897-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.659,56 - 03672898-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.355,12 - **BLACKBULL RESTAURANTE LTDA - 90837631-56 -** 03675272-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.031,56 - 03675273-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.635,28 - **BLINDAGEM REAL PADRONIZACOES E BLINDAGENS LTDA - 90670683-08 -** 03674025-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.826,33 - **BLISSBABY INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90847359-03 -** 03675390-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.411,57 - **BLR FOOD LTDA - 91015564-49 -** 03676761-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.621,97 - **BLUE POINT FRANCHISER LTDA - 91003444-80 -** 03676676-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 394,75 - **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90872517-45 -** 03675682-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 131.788,99 - **BOBIG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90629348-05 -** 03673854-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 93.069,49 - **BOCA ROSA COMPANY LTDA - 09913323-67 -** 03672555-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.773,21 - **BOLOS & MASSAS MILANO LTDA - 91086904-34 -** 03677234-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.414,20 - **BOMBACINI & CIA LTDA - 90490710-32 -** 03673463-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.062,00 - **BONEMANIA COMERCIO E BRINDES LTDA - 90507771-60 -** 03673502-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 41.551,71 - **BOQUEIRAO COMERCIO DE ALUMINIO LTDA - 90729029-87 -** 03674390-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.773,89 - **BORA INDUSTRIA DO BRASIL LTDA - 91000421-23 -** 03676651-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.909,07 - **BORBA LOG TRANSPORTES LTDA - 90790014-20 -** 03674832-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.004,93 - **BORDEAUX COMERCIO DE TINTAS E VERNIZES LTDA - 90160964-04 -** 03672843-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 100.738,69 - **BORDINHAO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90748615-01 -** 03674502-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.564,23 - **BORGES ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90911412-88 -** 03675994-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.140,70 - **BORRACHAS VIPAL S/A - 09901663-90 -** 03672321-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.917,82 - **BORRACHAS XETAL COMERCIO E RECICLAGEM LTDA EPP - 90180058-80 -** 03672879-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 853,10 - **BOUTIQUE DO CONFORTO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTD - 90865822-17 -** 03675592-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 286,46 - **BR TIBAGI BARCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91038665-42 -** 03676923-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.054,36 - **BRAGAZ - SISTEMAS DE AQUECIMENTO E ENGENHARIA DE GAS LT - 90476665-86 -** 03673441-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 904,78 - **BRAMEC SERVICOS LTDA - 91050602-19 -** 03676999-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 658,01 - **BRASGRAMA IND E COM DE GRAMADOS SINT. E TELAS DE ARAMES - 90314488-21 -** 03673085-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.623,20 - **BRASIL MADEIRAS PARANA LTDA - 90679534-50 -** 03674065-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 21.292,41 - 03674066-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.756,57 - 03677520-3 - ICMS - PAF 6626399-1 - 1.716.334,11 - **BRASIL TEXTIL TECIDOS LTDA - ME - 90818909-40 -** 03675082-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.101,33 - **BRASIL UTILIDADES PLASTICAS LTDA - 90733675-11 -** 03674413-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.046,44 - **BRATEN INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91113584-16 -** 03677323-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 113.894,53 - **BRAVA SURF LTDA - 90647951-60 -** 03673914-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.889,84 - **BRAVA SURF ROYAL PLAZA LTDA - 91087973-10 -** 03677239-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 491,73 - 03677240-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.259,10 - **BRAVI COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90894083-07 -** 03675855-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 69.117,70 - **BRAVOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90845453-73 -** 03675360-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.511,58 - **BRAVOX TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91112813-67 -** 03677318-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 187.484,83 - **BRC PARAFUSOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. - 90709159-76 -** 03674232-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.086,22 - **BREMER FREIOS PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS - LTDA - 10007908-90 -** 03672561-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 764,42 - **BRFIBRA TELECOMUNICACOES LTDA - 90374242-90 -** 03673220-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 85.331,52 - **BRIGADA 19 EQUIPAMENTOS E ENGENHARIA DE PREVENCAO LTDA - 90833007-25 -** 03675230-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 12.046,49 - 03675231-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 58.732,98 - 03675232-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 788,81 - 03675233-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 372,16 - **BRILHANTE PISCINAS E AQUECEDORES LTDA - 90841291-59 -** 03675318-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.151,99 - **BRILHO DE LUZ MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA - 90712151-88 -** 03674258-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 177,89 - 03674259-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 631,10 - **BRILHOQUIMICA LTDA - 90422624-60 -** 03673320-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 107.417,14 - **BRITTOS SERVICE CENTER LTDA - 09911461-48 -** 03672497-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.495,18 - **BRLOGIS TRANSPORTE DE VEICULOS S/A - 90899770-00 -** 03675890-2 - ICMS - GIA 05/2024 - 434,57 - 03675891-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 214,92

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- 03675892-9 - ICMS - GIA 07/2024 - 202,22 - 03675893-7 - ICMS - GIA 08/2024 - 213,81 - 03675894-5 - ICMS - GIA 09/2024 - 237,17 - 03675895-3 - ICMS - GIA 10/2024 - 301,33 - 03675896-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 198,91 - 03675897-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 181,00 - 03675898-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 393,76 - 03675899-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 240,34 - 03675900-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 190,41 - 03675901-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 253,36 - 03675902-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 223,70 - **BRLUX ENERGY LTDA - 91061402-91 -** 03677071-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.298,19 - **BROKER COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA - 91050795-80 -** 03677002-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 998,91 - **BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA LTDA - 90692011-53 -** 03674148-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.351,08 - **BROT RESTAURANTE E PANIFICACAO ALEMA LTDA - 90850285-00 -** 03675425-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.037,84 - **BRUNO ALVES RAMOS - 068016679-39 -** 13609465-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01285025188/2022 - 1.559,36 - **BRUNO GODOY FAGUNDES BOLOS E TREINAMENTOS LTDA - 90887814-03 -** 03675811-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.781,96 - **BRUNO SOATO COMERCIO E MEDICAMENTOS LTDA - 90816287-07 -** 03675055-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.376,61 - **BRUNO VIEIRA MANGANELLI - 90785546-54 -** 03674795-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 11.858,41 - **BRUTAL MAQUINAS LTDA - 90911053-03 -** 03675991-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.498,34 - **BRYL & BERNARDO COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PECA - 90703436-46 -** 03674203-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.398,77 - **BRZ INDUSTRIA E COMERCIO DE ELETRO MECANICO LTDA - 90356195-58 -** 03673184-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.249,88 - **BS DELIVERY LTDA - 91100271-06 -** 03677278-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.790,94 - **BS DELIVERY LTDA - 91102532-97 -** 03677284-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 880,63 - **BS DELIVERY LTDA - 91102512-43 -** 03677283-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.017,41 - **BSK BORRACHAS LTDA - 90781424-61 -** 03674763-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.764,88 - **BTM COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 91142365-08 -** 03677416-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.908,21 - **BTRANS INFORMATICA LTDA - 90588305-40 -** 03673736-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.238,40 - **BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905026-84 -** 03672377-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 13,38 - 03672378-5 - ICMS - GIA 07/2024 - 106,89 - 03672379-3 - ICMS - GIA 08/2024 - 116,92 - 03672380-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 417,17 - 03672381-5 - ICMS - GIA 10/2024 - 160,50 - 03672382-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 48,04 - 03672383-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 198,09 - 03672384-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 65,12 - 03672385-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 224,12 - 03672386-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 239,22 - 03672387-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 139,98 - 03672388-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 149,33 - **BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905028-46 -** 03672389-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 151.061,20 - **BUD COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - 09905029-27 -** 03672390-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.072.767,56 - **BUENO & SILVA CONFEITOS LTDA - ME - 90666368-68 -** 03674012-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.515,35 - 03674013-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.137,64 - **BUFA DISK & TABACARIA LTDA - 90871309-56 -** 03675667-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.187,54 - 03675668-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.847,46 - 03675669-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.480,23 - **BULL PRIME LTDA - 91072411-80 -** 03677165-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.732,78 - **BULL PRIME LTDA - 91076448-97 -** 03677178-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.576,31 - **BULL PRIME LTDA - 91076449-78 -** 03677179-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.785,51 - **BULL PRIME LTDA - 91076450-01 -** 03677180-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.496,78 - **BUTURA & MENDES LTDA - 90440096-30 -** 03673358-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.714,43 - **BVTEX INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 90728942-75 -** 03674388-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.443,44 - **BY NOG LTDA - 90822863-46 -** 03675130-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.429,46 - **BYTUBOS USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 91055727-08 -** 03677030-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.472,86 - **C A BAUM & BAUM LTDA - 90644429-18 -** 03673895-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.346,49 - **C A SANGUINE - MASSAS ALIMENTICIAS - 90485306-29 -** 03673452-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.066,97 - **C DROZINO DE SOUZA - 90928545-39 -** 03676116-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.203,50 - **C F CARDOSO COMERCIO DE FERRAMENTAS - 90358664-82 -** 03673193-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 608,02 - **C F ROCHA & CIA LTDA - 90714701-02 -** 03674285-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.252,70 - **C G DOS SANTOS LTDA - 90904721-83 -** 03675930-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.569,69 - **C M COMPENSADOS LTDA - 90717595-28 -** 03674309-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 4.560,64 - 03674310-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.039,12 - **C M MARCA - 90807650-85 -** 03674995-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.945,06 - **C M PETER BONIATTI LTDA - 90953285-01 -** 03676269-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.094,31 - **C MAIA PILEGI COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90768340-05 -** 03674653-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.103,96 - **C O STEVAN AUTOPECAS LTDA - 10171388-19 -** 03672590-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 995,88 - **C P RANGEL ESTOFADOS LTDA - 90706156-62 -** 03674217-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.447,24 - **C Q M TRANSPORTES LTDA - 90744351-54 -** 03674473-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.544,94 - **C QUAGGIO SERVICOS DE MARCENARIA LTDA - 90946058-11 -** 03676221-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.807,08 - **C R DE CASTRO COMERCIAL LTDA - 91053741-59 -** 03677010-4 - ICMS - GIA 11/2024 - 203,79 - 03677011-2 - ICMS - GIA 12/2024 - 175,48 - 03677012-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 60,53 - 03677013-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 242,41 - 03677014-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 610,78 - **C R E INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90723699-44 -** 03674342-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 12.762,23 - 03674343-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.218,99 - 03674344-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 991,93 - 03674345-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.287,24 - **C T CLEMENTE DE SOUZA ALARMES E SERVICOS DE SEGURANCA - 90929720-60 -** 03676118-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 839,58 - **C. A. ALMEIDA LTDA - 90870257-37 -** 03675651-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 355,11 - **C. BRAZ COMERCIO DE CARNES LTDA - 91050707-96 -** 03677000-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.017,03 - **C. CARDOSO MAQUINAS DE COSTURA - 90881493-24 -** 03675764-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 376,58 - 03675765-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.495,07 - **C. CARNEIRO SOLUCAO INDUSTRIAL LTDA - 90921565-05 -** 03676075-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.735,02 - **C. K. CAVALHEIRO EMBUTIDOS - 90788409-08 -** 03674816-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.754,65 - **C.B.D MAQUINAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90548577-61 -** 03673629-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.355,19 - **C.G.N COMERCIO & PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90677712-62 -** 03674057-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.594,24 - **C.M. MATRIZES E EMBALAGENS LTDA - 90719352-70 -** 03674321-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.188,81 - **C.N. CARGAS LTDA - 90640558-09 -** 03673888-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.613,93 - **C.P.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA MOVEIS LTD - 62803692-66 -** 03672728-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.452,75 - **C7 SMART GUARATUBA INFORMATICA LTDA - 90883381-35 -** 03675782-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 691,43 - **CADORE COMPENSADOS LTDA - 91019970-62 -** 03676808-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.329,79 - **CAFE IMPERIAL LTDA - 90677972-29 -** 03674059-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.066,53 - **CAFE OURO VERDE LTDA - 82200952-24 -** 03672761-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.259,61 - **CAIOBA BIKE LTDA - 90976403-32 -** 03676496-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.238,23 - **CALANDRAPAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90527499-61 -** 03673552-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.400,48 - **CALCADOS ESTILO LTDA - 90160226-30 -** 03672841-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 79,79 - **CALCARIO DA LAVOURA LTDA - 90637070-04 -** 03673878-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 93.217,87 - **CALCENTER - CALCADOS CENTRO-OESTE LTDA - 09905655-03 -** 03672399-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.818,31 - **CALDEIRAO ENFEITICADO STEAKHOUSE LTDA - 90912069-16 -** 03675998-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.176,01 - **CALTIM FERTILIZANTES LTDA - 90709323-90 -** 03674234-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.594,04 - **CAMAHE INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE - 90767650-11 -** 03674643-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 118.735,68 - **CAMAN ACABAMENTOS LTDA - 91003799-42 -** 03676681-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.108,18 - **CAMARGO & BARBOSA MADEIRA E TRANSPORTE LTDA - 91092146-01 -** 03677261-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.517,59 - **CAMICERIA ROSS LTDA - 90871278-15 -** 03675665-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.697,58 - **CAMILA TRANSPORTES LTDA - 90884377-02 -** 03675786-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 62.208,32 - **CAMPAGNOLO & PRADO LTDA - 90713630-20 -** 03674280-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 912,47 - **CAMPESE COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA - 91078948-18 -** 03677202-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 135.395,12 - **CAMPIOLO E CAOBIANCO LTDA - 90745645-58 -** 03674483-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.659,59 - 03674484-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.868,31 - 03674485-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.940,15 - 03674486-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.572,06 - 03674487-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.702,31 - **CAMPO FACIL SOLUCOES AGROPECUARIAS LTDA - 90654601-97 -** 03673959-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.928,34 - **CAMPO LIMPO SERVICOS AMBIENTAIS LTDA - 90160010-47 -** 03672840-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.964,25 - **CAMPOS E SILVA CHAS LTDA - 90851857-88 -** 03675449-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.012,69 - **CAMPVERDE FRUTARIA LTDA - 90610549-76 -** 03673788-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.558,24 - **CANEI & CANEI LTDA - 90112188-54 -** 03672784-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.821,52 - **CANNELE LTDA - 90941083-54 -** 03676186-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 103,22 - 03676187-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.270,53 - **CANNES COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90756246-86 -** 03674554-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 71.705,50 - **CANOVA INDUSTRIA DE MAQUINAS E PECAS LTDA - 90633699-58 -** 03673862-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.601,27 - **CANTARE - INDUSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA - 90546666-64 -** 03673623-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.531,94 - **CANZI COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - 04076126/0001-09 -** 03672240-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 37929 - - 29.328,90 - **CAPIM LIMAO COMERCIO DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO L - 91122192-66 -** 03677354-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.252,04 - **CARASSA COMPENSADOS LTDA - 90848122-40 -** 03675396-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 133.100,11 - **CARATUVAS COMERCIO DE ERVAS LTDA - 91089333-53 -** 03677251-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.882,11 - **CARBAL COMERCIO SERVICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09912125-40 -** 03672513-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.455,20 - **CARBON CIENTIFICA - LTDA - 90954343-60 -** 03676278-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 104.899,28 - **CARBON COMERCIO DE BICICLETAS E PECAS LTDA - 09912467-97 -** 03672525-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.624,73 - **CARLINHOS AMARAL - 052181749-80 -** 13253009-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00416660754/2021 - 2.552,51 - **CARLOS ALBERTO AMARO - MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 91140901-12 -** 03677412-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.275,22 - **CARLOS ALBERTO MIORANCE 80340385987 - 90925060-93 -** 03676100-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.477,97 - **CARLOS HENRIQUE MATTJE - 059805659-90 -** 03672234-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00146129 - 16.245,30 - **CARLU MANUFATURADOS LTDA - 90486399-81 -** 03673455-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 69.726,75 - **CARMISINI E LIMBERGER DESIGN EM COURO LTDA - 90824346-39 -** 03675146-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.078,55 - **CARNIELLI GRANITOS LTDA - 91062982-43 -** 03677082-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.077,99 - **CAROBHOUSE ALIMENTOS S.A - 90255883-79 -** 03672981-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.860,31 - **CAROL INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVETES LTDA - 90720004-36 -** 03674324-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 110.088,46 - **CAROLINA LUZIA CANOLA DE OLIVEIRA - 037831369-03 -** 03677770-2 - ICMS - EPAF 80061064 - 394.903,75 - **CAROLINA LUZIA CANOLA DE OLIVEIRA - 34523315/0001-35 -** 03677770-2 - ICMS - EPAF 80061064 - 394.903,75 - **CAROLINE CARMINE TRIVELLATTO LTDA - 90530116-05 -** 03673569-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 17.594,05 - 03673570-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 42.831,19 - 03673571-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 52.009,56 - 03673572-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.526,41 - **CARROCERIAS TAVORENSE LTDA - 90492792-96 -** 03673467-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.004,75 - **CARVALHAES E OLIVEIRA LTDA - 90465694-12 -** 03673412-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.093,22 - **CARVALHO AVIAMENTOS LTDA - 90875738-66 -** 03675711-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.517,79 - **CARVAO SAO JORGE LTDA - 90453307-69 -** 03673390-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.086,46 - **CASA CHINA LTDA - 91057165-64 -** 03677034-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 98.702,00 - **CASA CHINA LTDA - 91014055-80 -** 03676756-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 171.109,92 - **CASA CHINA LTDA - 91023325-44 -** 03676825-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 138.127,93 - **CASA DA MANICURE COMERCIO DE ESMALTES E PRODUTOS DE BEL - 90832086-75 -** 03675218-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.465,46 - **CASA DA MARMITA RENOVAR LTDA - 90645501-33 -** 03673903-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.020,78 - **CASA DA MUDANCA LTDA - 90715200-61 -** 03674288-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.260,21 - **CASA DA PISCINA ARAPONGAS LTDA - 90610908-59 -** 03673790-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 220,27 - 03673791-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 586,98 - 03673792-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.658,82 - **CASA DAS FERRAGENS MANZOTTI LTDA - 71401270-30 -** 03672747-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.133,23 - **CASA DO AQUECEDOR LTDA - 90289264-88 -** 03673039-0 - ICMS - GIA

11/2024 - 57,28 - 03673040-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 400,93 - 03673041-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.277,38 - **CASA DO BARALHO INDUSTRIA E COMERCIO DE CARTAS PARA JOG - 90153693-77 -** 03672830-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 852,90 - **CASA DO MARMORE QUATRO PONTES LTDA - 90944946-45 -** 03676212-8 - ICMS - GIA 09/2024 - 181,46 - 03676213-6 - ICMS - GIA 10/2024 - 55,20 - 03676214-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 83,35 - 03676215-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 627,72 - **CASA DOS UNIFORMES MARINGA LTDA - 70120464-69 -** 03672742-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.240,63 - **CASA DRIVE COMPONENTES E AUTOMACAO LTDA - 90760081-56 -** 03674588-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.636,75 - **CASA LINDA MARINGA DECORACOES LTDA - 90932552-80 -** 03676134-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.924,77 - **CASA MARIN LTDA - 90494621-47 -** 03673474-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 776,28 - **CASA MAROSTICA LTDA - 90970927-00 -** 03676442-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 56,64 - **CASA REAL TECIDOS E ROUPAS LTDA - 40100742-37 -** 03672677-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.322,75 - **CASA RURAL GUINTA LTDA - 90367047-96 -** 03673208-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.354,44 - **CASALI ALUMINIOS LTDA - 90302477-17 -** 03673066-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 73.024,22 - **CASAS LOANDA TECIDOS E CONFECCOES LTDA - 91078861-22 -** 03677200-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 928,47 - **CASATUR LOGISTICA LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90201909-03 -** 03672900-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.919,03 - **CASCAVEL BRINQUEDOS LTDA - 91062343-50 -** 03677074-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.194,29 - **CASEIRINHO ALIMENTOS LTDA - 90170610-78 -** 03672869-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 106.594,28 - **CASEIRO ALIMENTOS LTDA - 90849586-19 -** 03675416-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 259,02 - 03675417-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 848,73 - **CASTANHAS AERO PORTAO B COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91008791-63 -** 03676720-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 660,36 - **CASTANHAS MUELLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91046095-19 -** 03676975-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.060,21 - **CASTANHAS RODO INTERESTADUAL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90991319-58 -** 03676583-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 990,15 - **CASTELLAIN SPENGLER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90867681-59 -** 03675613-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.877,57 - **CASTRO ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90922563-99 -** 03676082-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.606,91 - **CAVALARO COUNTRY STORE COMERCIO DE CONFECCOES - LTDA - 90819867-00 -** 03675096-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 22,96 - 03675097-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.186,43 - **CAVEMUSIC LTDA - 90918945-45 -** 03676059-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 62.871,49 - **CAW TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91062702-33 -** 03677080-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.426,79 - **CB MARINGA VAREJO DE ALIMENTOS LTDA - 90898004-28 -** 03675874-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.754,34 - **CBES CONSTRUTORA LTDA - 90811902-99 -** 03675019-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.959,84 - **CBS SUINOS LTDA - 90703107-13 -** 03674201-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.249,84 - **CCP FARIAS & CIA LTDA - 90914031-50 -** 03676020-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 373,36 - 03676021-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 904,18 - **CCS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 91113651-10 -** 03677324-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.238,78 - **CDS PAINEIS LTDA - 90759468-88 -** 03674585-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 99.275,43 - **CELEBRAR PRESENTES LTDA - 91028003-19 -** 03676854-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.969,03 - **CELERITAS DISTRIBUICAO DE BEBIDAS EM GERAL LTDA - 91042206-54 -** 03676944-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.049,40 - **CELERIX TECNOLOGIA DE TELECOMUNICACOES LTDA - 90727733-03 -** 03674379-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.379,78 - **CELIA MARIA GONCALVES CARDOSO - 90834310-72 -** 03675236-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.090,36 - **CELSO DE PAULO DIAS - 779847819-15 -** 03672237-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00136999 - 1.331,78 - **CEM AUTO POSTO LTDA - 90910216-22 -** 03675986-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 867,06 - **CENTAURO FABRICACAO E COM.VAR.E ATAC. DE COSMETICOS LTD - 90899631-30 -** 03675889-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.126,17 - **CENTRAL DOS TECIDOS E ACESSORIOS LTDA - 90876351-36 -** 03675717-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 843,70 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90779028-29 -** 03674738-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.033,59 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90868557-10 -** 03675627-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.163,98 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 41806800-00 -** 03672696-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.829,51 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90848391-05 -** 03675401-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.746,16 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90921986-82 -** 03676078-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.181,90 - **CENTRAL TINTAS COMERCIAL LTDA - 90944116-18 -** 03676203-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.951,88 - **CENTRALGAS - COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - 90127468-11 -** 03672797-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 553,39 - 03672798-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 300,34 - 03672799-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 627,23 - **CENTRO AUTOMOTIVO TUCANOS LTDA - 90588147-73 -** 03673732-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 248,08 - 03673733-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.416,66 - **CENTRO SUL TABACOS LTDA - 90973686-24 -** 03676466-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 97.632,46 - **CERAMICA CODARNA LTDA - 90845248-80 -** 03675355-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.177,92 - **CERAMICA MARTINHAGO LTDA - 90839117-91 -** 03675290-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 895,37 - **CERAMICA MELO LTDA - 90551135-10 -** 03673634-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 232,64 - 03673635-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 124,51 - 03673636-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 626,24 - **CERAMICA OESTE LTDA - 90265378-32 -** 03672993-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.305,53 - **CERAMICA OSLI LTDA - 21500296-97 -** 03672660-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.832,46 - **CERAMICA PECH LTDA - 90754879-13 -** 03674548-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.362,13 - **CERAMICA SANTA INES LTDA - 90308125-20 -** 03673081-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.176,25 - **CERAMICA SANTO ANTONIO MELECIO LTDA - 91075921-37 -** 03677176-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.636,01 - **CERAMICA SAO MIGUEL LTDA - 90710320-08 -** 03674244-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.482,80 - **CERAMINA INDUSTRIA CERAMICA E MINERACAO LTDA - 10800653-68 -** 03672627-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 95.670,75 - **CERCANIMAL AMAZONAS MONTAGEM E COMERCIO DE APARELHOS EL - 90739912-58 -** 03674449-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.585,57 - **CERVEJARIA BALDORIA LTDA - 90971846-55 -** 03676448-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.753,06 - **CERVEJARIA MANIACS LTDA - 90627690-90 -** 03673851-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.433,13 - **CERVEJARIA MERGULHAO INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LT - 90758267-18 -** 03674571-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 487,10 - 03674572-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 473,77 - 03674573-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 551,60 - 03674574-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 617,87 - **CERVEJARIA THE BROOKLYN BREWERY DO BRASIL LTDA - 90800914-24 -** 03674958-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.764,84 - **CESAR LUIZ MARCON LTDA - 41012013-55 -** 03672686-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.181,43 - **CESTILLE CONFECCOES LTDA - 91091050-71 -** 03677255-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.850,38 - **CEZAR PENSO - 839808499-53 -** 03672300-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00160053 - 5.404,24 - **CH OPTICAL - LTDA - 90729001-86 -** 03674389-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 617,74 - **CHACARAS RESTAURANTE LTDA - 90992941-56 -** 03676603-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 41.420,05 - 03676604-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 35.377,90 - 03676605-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 42.665,09 - 03676606-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 45.721,42 - 03676607-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.094,08 - **CHAFIC JAOUICHE JUNIOR & CIA LTDA - 91081097-90 -** 03677209-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 70,71 - 03677210-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 457,14 - **CHAIANA DEMARCH - 91004901-18 -** 03676684-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.533,17 - **CHAKTON LTDA - 91052597-24 -** 03677008-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.738,76 - **CHAME O VAR - SERVICO DE FILMAGEM ESPORTIVA LTDA - 91012816-79 -** 03676747-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.879,77 - **CHAPAS DURO NA QUEDA LTDA - 91066082-93 -** 03677106-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.375,15 - **CHARLOTTE MODA E CONFECCOES LTDA - 90897825-00 -** 03675873-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 6.671,79 - **CHARLOTTE MODA E CONFECCOES LTDA - 90958439-61 -** 03676321-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 5.177,36 - 03676322-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.056,27 - **CHEAP STORE COMERCIO DE CONFECCOES E DEPARTAMENTOS LTDA - 90868059-68 -** 03675618-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.772,48 - **CHEF FOODS INDUSTRIA E COM DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTD - 90293759-57 -** 03673045-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.394,54 - **CHEMIE SAUDE AMBIENTAL LTDA - 90923268-69 -** 03676088-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 105.383,56 - **CHERIE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 91000542-10 -** 03676653-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.052,80 - **CHG & BRISCE MODA INTIMA LTDA - 90906461-90 -** 03675945-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.901,80 - 03675946-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.748,56 - **CHICKEN FARM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90695066-98 -** 03674167-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 605,49 - 03674168-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.391,20 - **CHIMARRAO E TUDO INDUSTRIA DE CUIAS LTDA - 90820233-37 -** 03675101-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 124,46 - 03675102-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 203,02 - 03675103-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 532,68 - 03675104-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.602,70 - **CHIQUETTO & MUCHALAK LTDA - ME - 90579820-01 -** 03673711-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.777,18 - **CHOCOCURIUVA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90878779-03 -** 03675741-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 839,50 - **CHOCOLATES TRUTINNI LTDA - 90739677-05 -** 03674448-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 911,61 - **CHOCOTELEMACO BORBA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90959876-10 -** 03676329-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 818,66 - **CHRISTIANE LOPES DA SILVA ANDREASSI - 90379292-28 -** 03673236-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.719,13 - **CHT. BRINDES E IMPRESSOS LTDA - 90920568-96 -** 03676065-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.621,70 - **CHUBBYCAR CARREGADORES E TESTE DE BATERIAS LTDA - 90467946-10 -** 03673416-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.344,84 - **CHUEIRI & CHUEIRI LTDA - 90358421-17 -** 03673192-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.770,86 - **CHUQUINHA CONFECCOES - LTDA - 90868654-30 -** 03675630-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 164,14 - 03675631-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.373,06 - 03675632-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.359,73 - 03675633-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.488,81 - 03675634-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 621,90 - **CHURRASQUERO INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS LTDA - 91002961-41 -** 03676674-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.822,42 - **CHURRASQUERO INDUSTRIA E COMERCIO DE TEMPEROS LTDA - 91027471-67 -** 03676850-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.853,14 - **CI INDUSTRIA E COMERCIO DE MANGUEIRAS LTDA - 90591643-22 -** 03673743-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.024,66 - **CIA DA VERDURA COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - 90587497-77 -** 03673727-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 3.476,02 - 03673728-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.296,21 - **CIA DA VERDURA COMERCIO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIRO - 91010239-71 -** 03676739-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.224,73 - 03676740-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.069,79 - 03676741-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.441,37 - **CIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - 91035757-34 -** 03676901-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 282,87 - 03676902-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 495,52 - 03676903-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.768,59 - **CIA. HERING - 09905097-78 -** 03672391-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.847,43 - **CIA. HERING - 09908121-01 -** 03672429-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 243.263,93 - **CIA. HERING - 09908850-87 -** 03672437-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.281,52 - **CIA. HERING - 09909047-23 -** 03672442-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.585,84 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 09905852-88 -** 03672401-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.834,08 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 09908653-02 -** 03672433-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.404,80 - **CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. - 09910222-52 -** 03672467-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.112,08 - **CIAV MOTORS COMERCIO DE VEICULOS IMPORTADOS LTDA - 90967072-12 -** 03676403-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.995,08 - **CIBRACAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE CAL LTDA - 10300743-74 -** 03672610-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.739,00 - **CICERO ALVES DE SIQUEIRA LTDA - 90764438-39 -** 03674608-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 138,07 - 03674609-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.736,07 - **CICLES LANGNER LTDA - 10193643-01 -** 03672604-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.354,64 - **CICLOINOX ACOS E LIGAS LTDA - 90792165-40 -** 03674868-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.247,81 - **CILIART MARCENARIA LTDA - 90791009-16 -** 03674849-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 440,14 - 03674850-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.944,82 - **CIMENTUS ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90663770-72 -** 03673993-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.592,11 - **CINTIA APARECIDA BUCH TRANSPORTES - 90640959-32 -** 03673889-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.157,51 - **CIRCUIPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE CIRCUITOS IMPRESSOS L - 90335268-03 -** 03673131-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.467,23 - **CIRCUITNEW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91023697-07 -** 03676828-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 86.693,64 - **CIRURGICA SUL - DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS HOSP - 90775843-55 -** 03674703-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.296,69 - **CIVIDINI DISTRIBUIDORA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90847867-37 -** 03675394-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 188,57 - 03675395-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.321,60 - **CJA DECORACOES LTDA - 90829924-88 -** 03675203-3 - ICMS -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIA 01/2025 - 1.360,84 - **CLAUDECIR CARVALHO - 022703619-03 -** 03672231-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00140352 - 8.285,33 - **CLAUDEOMIRO DECIO KISSLER - 90274695-12 -** 03673012-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.335,12 - **CLAUDETE SOSO DE CAMARGO - 008111789-27 -** 13333905-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00152932674/2021 - 636,24 - **CLAUDIA E.S.FIRMO - ME - 90795288-60 -** 03674911-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.189,61 - **CLAUDINEI JACUMASSO PIASECKI - 043645299-58 -** 03672256-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00148250 - 83.894,07 - **CLAUDINES COMERCIAL LTDA - 62802066-34 -** 03672726-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 34,77 - **CLAUDIO DE CASTRO COMERCIO E REMOLDAGEM DE PNEUS LTDA - 90818734-26 -** 03675080-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.709,77 - **CLAUDIONEIA DADAS DE OLIVEIRA FABRICACAO MATERIAIS PARA - 90368474-73 -** 03673218-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 783,01 - **CLEITO ALVES DA SILVA - 022846339-43 -** 03672230-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00143645 - 79.436,75 - **CLEVERSON DONINI DOS SANTOS_E CIA LTDA. - 90326924-32 -** 03673116-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.390,96 - **CLEVERSON DONINI DOS SANTOS_E CIA LTDA. - 90656854-31 -** 03673965-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 27,42 - 03673966-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.128,44 - **CLICK DECORS INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTIC - 90566648-71 -** 03673678-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.460,86 - **CLODOALDO ALVES DA CUNHA FLORICULTURA - LTDA - 90571389-28 -** 03673687-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.005,69 - **CLODOALDO JARSKI - 781678179-20 -** 13596640-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01275075611/2022 - 2.147,16 - **CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90191426-52 -** 03672892-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.313,03 - **CLOVIS KENDI FURUKAWA - VIDROS - 90599906-05 -** 03673764-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.928,04 - **CM SOLUCAO E TECNOLOGIA EM PANIFICACAO LTDA - 91059243-29 -** 03677043-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.719,93 - **CMA CONTINENTAL - COMERCIO DE PECAS E SUPRIMENTOS LTDA - 90780179-93 -** 03674751-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.628,82 - **CNE CONFECCOES LTDA - 91062993-04 -** 03677083-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 98.961,15 - **COBALCHINI CAVACOS E PALLETS DE MADEIRA LTDA - 91040777-54 -** 03676930-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 67.674,07 - **COCELPA COMPANHIA DE CELULOSE E PAPEL DO PARANA EM RECU - 10700231-60 -** 03672621-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.450.780,39 - **COIN MAQUINAS E UTENSILIOS PARA CAFETERIAS LTDA - 91047205-41 -** 03676982-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.203,17 - **COIN MAQUINAS E UTENSILIOS PARA CAFETERIAS LTDA - 91107883-01 -** 03677296-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.517,07 - **COLD PISOS E REVESTIMENTOS LTDA - 91009616-84 -** 03676722-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.000,38 - **COLISEUM CUCINA ITALIANA LTDA - 90738988-00 -** 03674444-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 501,46 - **COLOMBELLI E PAPES LTDA - 90775312-35 -** 03674699-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.783,92 - **COLORBOX - ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - 63600429-42 -** 03672729-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 858,96 - **COMER BEM MARINGA LTDA - ME - 90705024-69 -** 03674208-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.538,44 - **COMERCIAL ANTONIO BATISTA LTDA - 20102897-37 -** 03672653-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.179,91 - **COMERCIAL BREJAS E BIRRAS PUB E SHOP LTDA - 90924441-28 -** 03676091-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.327,46 - **COMERCIAL COMPANY LTDA - 91142658-77 -** 03677417-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 773.992,97 - **COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS BORTOLINI LTDA - 20104818-40 -** 03672654-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 824,38 - **COMERCIAL DE MOVEIS BRASILIA LTDA - 60106027-24 -** 03672713-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 322.938,92 - **COMERCIAL ELETRICA ZANIN LTDA - 90275153-01 -** 03673014-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.495,96 - **COMERCIAL LURESILVA LTDA - 90968251-77 -** 03676416-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 118.753,86 - **COMERCIAL ROMUFER LTDA - EPP - 90670004-28 -** 03674022-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 24.603,57 - 03674023-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 905,19 - **COMERCIAL WJR LTDA - 90322072-40 -** 03673105-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 10,32 - 03673106-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 712,45 - **COMERCIAL WS LTDA - 90755186-57 -** 03674550-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.640,98 - **COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS PATO BRANC - 90789562-99 -** 03674829-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.648,72 - **COMERCIO ATACADISTA SG LTDA - 90913688-19 -** 03676016-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 72,37 - 03676017-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 335,42 - 03676018-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 535,39 - **COMERCIO DE CARNES FINCO LTDA - 09904066-18 -** 03672370-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.434,79 - **COMERCIO DE CARNES SOL - LTDA - 90636047-01 -** 03673873-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.741,36 - **COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO CINCO IRMAOS LTDA - 90826553-09 -** 03675169-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.075,12 - 03675170-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 372,88 - **COMERCIO DE DOCES E SALGADOS AZEVEDO LTDA - 90467587-38 -** 03673415-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.960,84 - **COMERCIO DE ERVA MATE FOLHA DO MATO LTDA - 91128677-72 -** 03677373-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.689,23 - **COMERCIO DE ERVAS NATURAFLORA LTDA - 91088600-20 -** 03677244-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.850,75 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83304237-82 -** 03672771-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.606,67 - **COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS ARILUZ LTDA - 83500849-50 -** 03672773-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.345,99 - **COMERCIO DE GESSO MINAS GERAIS LTDA - 90251613-16 -** 03672975-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.527,15 - **COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS BONTORIN LTDA - 90717830-70 -** 03674313-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.263,19 - **COMERCIO DE JOGOS LONDRINA LTDA - 90827632-92 -** 03675182-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.032,95 - **COMERCIO DE MEDICAMENTOS JM LTDA - 91061998-57 -** 03677072-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.236,57 - **COMERCIO DE MOVEIS MASO LTDA - 73900302-44 -** 03672753-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.095,07 - **COMERCIO DE PECAS CRISTAL LTDA - 90234168-48 -** 03672943-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 123.776,96 - **COMERCIO DE PEDRAS PRECIOSAS HAACK LTDA - 90842863-35 -** 03675332-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 50.409,38 - **COMERCIO DE PRODUTOS INFANTIS E PERFUMARIA SANTA FELICI - 90853525-10 -** 03675459-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.172,84 - **COMERCIO DE TINTAS DE BONA LTDA - 42000626-85 -** 03672697-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.551,65 - **COMERCIO DE VIDROS CUIABA - LTDA - 90470406-79 -** 03673425-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 280,19 - 03673426-4 - ICMS - GIA 09/2024 - 378,43 - 03673427-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 266,72 - **COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA COPEL - 76483817/0001-20 -** 03672242-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00128994 - 13.030,90 - **COMPANY LOGISTICA BRASIL LTDA - 90991624-03 -** 03676586-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.028,66 - **COMPRE MAIS LTDA - 90556807-84 -** 03673657-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.510,49 - **COMPRESSUL COMPRESSORES LTDA - 30102495-96 -** 03672663-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.804,35 - **CONCAIS AGROMERCANTIL DISTRIBUIDORA DE MATERIAS PRIMAS - 90804058-95 -** 03674978-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 768.172,87 - **CONCEITOS TRANSPORTES LTDA - 90825153-96 -** 03675150-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.130,34 - **CONCREMAXX ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90693110-99 -** 03674153-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 684,01 - **CONDOR COM DE CORTINAS E DECORACOES LTDA - 10134415-09 -** 03672573-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 458,77 - 03672574-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 236,32 - 03672575-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.317,09 - **CONECTACM TECNOLOGIA LTDA - 90685016-84 -** 03674102-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.120,53 - **CONEGAS COMERCIO DE MATERIAIS PARA GAS LTDA - 90835568-78 -** 03675247-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.571,38 - **CONFECCOES S.S.T LTDA - 90485591-04 -** 03673453-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.144,08 - **CONFECCOES S.V.G. LTDA - 90367446-66 -** 03673210-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.015,27 - **CONFECCOES SMEL CAETANA LTDA - 90619744-80 -** 03673833-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.002,84 - **CONFECCOES WANDEK LTDA - 90114263-76 -** 03672789-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.291,37 - **CONFORT VANS VIAGENS E TURISMO LTDA - 91019928-50 -** 03676807-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.040,58 - **CONGELADOS LEONARDI DISTRIBUIDORA LTDA - ME - 90724410-50 -** 03674351-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.994,35 - **CONNECT MULTPECAS LTDA - 90889042-62 -** 03675821-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.643,88 - **CONSAB - PECAS E SERVICOS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - - 60501617-04 -** 03672722-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.934,11 - **CONSERBAGS - COMERCIO DE SACARIAS LTDA - 90801741-25 -** 03674964-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.792,25 - **CONSTRUMED MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 91041116-00 -** 03676937-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.815,51 - **CONSTRUMOVEIS MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90848615-34 -** 03675404-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.935,04 - **CONSTRUTORA WASAKI S.A. - 90523337-81 -** 03673542-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.721,21 - **CONSULTERM CLIMATIZACAO LTDA - 91016351-52 -** 03676774-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.597,28 - **CONTROLPOT MAQUINAS PROFISSIONAIS LTDA - 90398717-07 -** 03673265-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.150,84 - **COOP DOS TRANSP CIAIS AUTONOMOS DE CARGAS DE CURITIBA - 90158191-60 -** 03672836-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.298,76 - **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPER - 90855238-53 -** 03675477-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.975,84 - **COOPERATIVA DE TRABALHO DOS AGENTES ECOLOGICOS - COOPER - 90646276-16 -** 03673908-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.543,53 - **COOPFERTIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE FERTILIZANTES LT - 90993333-13 -** 03676609-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.794,62 - **COPA MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90110727-01 -** 03672782-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 579,44 - **COPYFAX SOLUCOES EM IMPRESSOES LTDA - 91002344-64 -** 03676672-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 746,49 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809360-76 -** 03675004-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.997,10 - **CORALINA INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90852110-29 -** 03675452-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.559,47 - **CORDOVA SISTEMAS LTDA - 90932102-60 -** 03676131-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 101,73 - **CORNAGLIA DO BRASIL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90681931-73 -** 03674085-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 210.854,72 - **CORONEL PHONE LTDA - 91121282-01 -** 03677351-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 622,24 - **CORREA FURMAN TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90776840-66 -** 03674720-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.389,01 - **CORTEZ & LACAR LTDA - 90966008-41 -** 03676401-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.925,51 - **COSMETICI INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 90809060-88 -** 03675001-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.223,52 - **COSMOVA COMERCIO DE ARTIGOS LTDA - 91128844-30 -** 03677375-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 677,62 - **COSTA OLIVEIRA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90964115-26 -** 03676384-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.857,41 - **COSTELAO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS - LTDA - 90420968-62 -** 03673318-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.067,40 - **COUY COMERCIO DE UTENSILIOS LTDA - 90911524-84 -** 03675995-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 924,67 - **COYOTE SPORTS COMERCIO DE CACA E PESCA LTDA - 90784184-75 -** 03674787-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.426,44 - **CP ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90799643-33 -** 03674949-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 99.566,24 - **CP EXPOSICAO DE VEICULOS LTDA - 90799333-73 -** 03674948-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.204,73 - **CP EXPOSICAO DE VEICULOS LTDA - 90828307-47 -** 03675191-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.293,71 - **CPX DISTRIBUIDORA S/A - 09905111-60 -** 03672392-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 56.098,92 - **CPX DISTRIBUIDORA S/A - 09906980-58 -** 03672414-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 76.305,26 - **CR1 SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90864704-19 -** 03675581-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 565,05 - 03675582-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 965,52 - **CR2 COMUNICACAO EMPRESARIAL LTDA - 90799096-69 -** 03674945-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 728,51 - **CRA COMERCIO LTDA - 90882015-04 -** 03675773-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.971,71 - **CRD INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90781446-77 -** 03674764-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 111.790,43 - **CRE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 90748993-04 -** 03674504-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 5.967,73 - **CRIARI REPRESENTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LT - 91027881-90 -** 03676852-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.998,73 - **CRIARI REPRESENTACAO, INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LT - 91019538-71 -** 03676803-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.081,19 - **CRICRI COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 09912916-60 -** 03672535-4 - ICMS - GIA 11/2024 - 656,58 - **CRISTIANE CARVALHO VIDAL - 027122989-69 -** 13823307-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00406543143/2022 - 593,16 - **CRISTIANE MACARINI DE SOUZA DE CAMARGO - 90858795-26 -** 03675531-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 361,35 - 03675532-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 862,05 - **CRISTIANO MACHADO - DISTR. DESAFIO - 90802735-30 -** 03674973-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.674,42 - **CRISTINA PINHEIRO SOLUCOES EM MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90778948-93 -** 03674733-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 150,61 - 03674734-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 148,22 - 03674735-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 974,89 - **CRL ARAPONGAS HIDRAULICOS LTDA - 91030319-80 -** 03676866-5 - ICMS - GIA 03/2025

- 460,39 - 03676867-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.362,65 - **CS LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90938917-80 -** 03676176-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.384,92 - **CSP DISTRIBUIDOR ALIMENTICIO LTDA - 90815370-78 -** 03675046-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.699,21 - **CUBO GESTAO DE VAREJO LTDA - 90855342-00 -** 03675478-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.053,80 - **CULINARIA ORIENTAL WIKIMAKI LTDA - 90542496-30 -** 03673609-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.419,31 - **CULINARIA ORIENTAL WIKIMAKI LTDA - 91112531-50 -** 03677317-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.183,14 - **CUNHA & PERCHERON BOUTIQUE DE CARNES LTDA - 90796253-93 -** 03674930-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.471,84 - **CURITIBA CARGAS TRANSPORTES LTDA - 90921359-23 -** 03676073-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.192,20 - **CURITIBA CONFECCOES LTDA - 90690438-17 -** 03674126-0 - ICMS - GIA 12/2023 - 3.913,41 - 03674127-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.072,90 - 03674128-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.676,18 - 03674129-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 14.340,03 - 03674130-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.610,07 - **CURITIBA RACKS FABRICACAO DE GABINETES DE METAL LTDA - 90559059-64 -** 03673666-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 766,07 - **CURITIBOX EMBALAGENS LTDA - 90992197-07 -** 03676597-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.836,54 - **CWB FURGOES IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90681708-07 -** 03674083-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.975,84 - **CWB LENTES COMERCIO DE ARTIGOS OPTICOS LTDA - 90768996-46 -** 03674658-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.287,57 - **CWB RESINAS E SILICONES LTDA - 90941254-45 -** 03676188-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.835,65 - **CWB SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA - 90970079-58 -** 03676435-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 10.657,81 - **CWK COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10009610-23 -** 03672563-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.955,62 - **CYCLEVIDRO BR INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 91115767-58 -** 03677332-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 28.964,19 - **D & A TATICOS E CACA LTDA - 90884445-98 -** 03675787-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 113,43 - 03675788-4 - ICMS - GIA 07/2024 - 27,01 - **D & E COMERCIO DE TRIPAS E CONDIMENTOS LTDA - 90665550-00 -** 03674007-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.646,69 - **D A V FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLAS - 90911273-74 -** 03675993-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.215,28 - **D C BONKOSKI - ACOUGUE E MERCEARIA - 90797698-08 -** 03674934-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.814,79 - **D E T COMERCIO LTDA - 90998763-68 -** 03676642-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.172,18 - **D F SILVERIO - LTDA - 90604463-31 -** 03677486-0 - ICMS - AUTOREG 000009089622211 - 5.773,03 - 03677487-8 - ICMS - AUTOREG 000009089622112 - 13.689,30 - 03677488-6 - ICMS - AUTOREG 000009089622111 - 9.367,73 - 03677489-4 - ICMS - AUTOREG 000009089622306 - 6.377,42 - 03677490-8 - ICMS - AUTOREG 000009089622302 - 6.898,30 - 03677491-6 - ICMS - AUTOREG 000009089622304 - 11.100,08 - 03677492-4 - ICMS - AUTOREG 000009089622212 - 7.893,43 - 03677493-2 - ICMS - AUTOREG 000009089622109 - 8.776,91 - 03677494-0 - ICMS - AUTOREG 000009089622110 - 7.576,76 - 03677495-9 - ICMS - AUTOREG 000009089622305 - 10.128,02 - 03677496-7 - ICMS - AUTOREG 000009089622301 - 6.082,02 - 03677497-5 - ICMS - AUTOREG 000009089622102 - 6.069,20 - 03677498-3 - ICMS - AUTOREG 000009089622108 - 6.045,57 - 03677499-1 - ICMS - AUTOREG 000009089622107 - 3.553,31 - 03677500-9 - ICMS - AUTOREG 000009089622307 - 5.217,49 - 03677501-7 - ICMS - AUTOREG 000009089622303 - 8.075,18 - 03677502-5 - ICMS - AUTOREG 000009089622103 - 2.028,53 - 03677503-3 - ICMS - AUTOREG 000009089622209 - 136,49 - 03677504-1 - ICMS - AUTOREG 000009089622101 - 292,75 - 03677505-0 - ICMS - AUTOREG 000009089622208 - 157,92 - 03677506-8 - ICMS - AUTOREG 000009089622210 - 64,03 - **D G PANIFICADORA SANTA CEIA EIRELI - 91040826-77 -** 03676931-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.681,24 - **D L PECAS AGRICOLAS LTDA - 90452006-36 -** 03673386-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 122,63 - **D LEAL COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90165903-60 -** 03672852-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.535,78 - **D P MOTA ADMINISTRACAO CORPORATIVA LTDA - 90819137-46 -** 03675083-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.655,79 - **D S TOMIOKA - 90902139-19 -** 03675918-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 697,38 - **D TECH INDUSTRIAL LTDA - 91034366-10 -** 03676898-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 75.661,12 - **D. PLASTIC - INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DE PLASTIC - 90812332-81 -** 03675022-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 217.668,60 - 03675023-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 122.221,02 - **D. TELISESKI DA SILVA - 90828910-29 -** 03675198-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.347,99 - **D. X. DIAS DROGARIA LTDA. - 90775541-03 -** 03674702-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.153,09 - **D.A.J.E. COMERCIAL LTDA - 91011899-42 -** 03676745-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.269,00 - **D.F FREIRES SISTEMA DE AUDIO E VIDEO - 09911674-98 -** 03672501-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 961,23 - **D.W.N - COMUNICACAO VISUAL E ELABORACAO DE PROJETOS LTD - 90738000-96 -** 03674432-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.006,79 - **D12 COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90726434-34 -** 03674371-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 354.187,48 - 03677512-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 28.687,29 - 03677513-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 119.776,64 - 03677514-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 150.303,56 - **D87 GARAGE COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90853180-95 -** 03675457-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 603,55 - **DA ROCHA ENGENHARIA LTDA - 90868005-75 -** 03675616-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 207.559,33 - **DAF TECNO DIESEL LTDA - 91088481-60 -** 03677241-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 15,99 - 03677242-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 692,60 - **DAGA BEBIDAS LTDA - 90801578-91 -** 03674962-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 875,92 - **DAJOMA TRANSPORTES LTDA - 90995095-35 -** 03676615-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.722,40 - **DALLA VECCHIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909066-96 -** 03672443-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.467,97 - **DALLAGO & SOUZA IND. E COM. DE BRINDES E UNIFORMES LTDA - 90839615-43 -** 03675296-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.002,85 - **DALLASTRA & DALLASTRA LTDA - 90436461-49 -** 03673347-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.227,37 - **DALMO MOHR & CIA LTDA - 90664639-04 -** 03674002-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 326,12 - 03674003-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 727,37 - **DALMOLIN CONFECCOES LTDA - 90292716-63 -** 03673044-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 141.331,14 - **DALMOLIN CONFECCOES LTDA - 90753070-10 -** 03674532-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.654,65 - **DALVA SONIA MOREIRA DE ARAUJO - ME - 90233774-19 -** 03672940-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.290,79 - 03672941-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.087,04 - 03672942-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.076,13 - **DAMASIO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90625616-93 -** 03673849-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.032,24 - 03677468-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 12.246,03 - **DANIEL DA SILVA FRANCISCO GESSO E ACABAMENTO - 90907511-47 -** 03675957-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.153,36 - **DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA - 622451719-34 -** 13620634-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00483849812/2022 - 1.462,15 - **DANIELE CORDOVA RODRIGUEZ - 020640369-03 -** 03677781-8 - ICMS - EPAF 80059795 - 114.060,92 - **DANIELE COTURE DA SILVA - 90841194-39 -** 03675317-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.782,30 - **DANIELLE MAGALHAES - 90424114-82 -** 03673321-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.195,23 - **DANILO DA SILVA ROCHA LTDA - 90845993-84 -** 03675368-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.352,80 - **DANMAX MADEIRAS LTDA - 90849484-94 -** 03675413-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.121,89 - **DANTON NUNES HONORATO DOS SANTOS - 096245719-10 -** 14227061-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00970174403/2023 - 620,88 - **DARCI BERTON E CIA LTDA - 90853940-00 -** 03675465-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.353,76 - **DARLIN LARISSA SCHULCZTZ - 050328559-52 -** 14177867-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01197634794/2023 - 748,95 - **DATITIA BABY STORE LTDA - 09913132-22 -** 03672546-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.122,60 - **DAVITOR COMERCIO ATACADISTA DE PECAS LTDA - 90794058-65 -** 03674899-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.999,08 - **DAYGLASS - COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90997939-00 -** 03676627-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 744,33 - **DBE NATURAL DO BRASIL IND COM IMP E EXP LTDA - 90352017-58 -** 03673162-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 494,65 - 03673163-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.508,06 - **DBEST DISTRIBUICAO DE ARTIGOS PET LTDA - ME - 90555681-94 -** 03673654-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.723,75 - **DBS ERVAS LTDA - 91136550-27 -** 03677400-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.795,46 - **DC EQUIPAMENTOS E PRODUTOS UNIPESSOAL LTDA - 90909154-33 -** 03675970-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.093,82 - **DE ARAUJO DISTRIBUIDORA DE CALCADOS LTDA - 90986116-03 -** 03676554-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.391,88 - **DE BASTIANI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - 90826014-70 -** 03675161-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.853,60 - **DE BASTIANI COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA - 91022791-20 -** 03676821-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.331,09 - **DE MEDEIROS & MARTINS EXTINTORES LTDA - 31602782-25 -** 03672665-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.522,67 - **DE QUALIDADE INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90956622-31 -** 03676302-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 320,46 - 03676303-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.990,78 - **DEBORA APARECIDA FERREIRA - 90999523-07 -** 03676645-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.983,32 - **DEBORA LUCIANE RONCOSKI TRINKAUS - 90765554-75 -** 03674629-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.387,39 - **DECON METALURGICA LTDA - 90546878-23 -** 03673624-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 431,74 - 03673625-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 93,90 - 03673626-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.676,69 - **DECOR HOUSE E CIA LTDA - 90901925-71 -** 03675916-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.333,89 - **DECOR REI MOVEIS LTDA - 90765020-02 -** 03674624-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.069,22 - **DECOREA REVESTE LTDA - 90998408-43 -** 03676640-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.439,89 - **DEJAIR HONORIO DE OLIVEIRA - 487229601-04 -** 03672254-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 8885 - - 1.636,22 - **DELICIAR REFRIGERACAO E AR-CONDICIONADO LTDA - 90415733-30 -** 03673303-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.148,46 - **DELION.O COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - 90669867-61 -** 03674021-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.072,00 - **DELIPE COMERCIO E MANUTENCAO DE PECAS LTDA - 90368328-75 -** 03673215-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.637,30 - **DELLAI DELLAI E CIA LTDA - 90646267-25 -** 03673907-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 184.627,82 - **DELLAI MINERACAO & CIA LTDA - 90919755-45 -** 03676061-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.543,26 - **DELPONTE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90943642-70 -** 03676200-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.867,14 - **DELSON A. DA SILVA - ME - 90749303-25 -** 03674505-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 22,39 - 03674506-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.934,72 - **DELTA BRASIL LTDA - 91060202-02 -** 03677057-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 375,46 - 03677058-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.985,43 - **DELTA EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 10159851-90 -** 03672583-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.046,41 - **DENGO CHOCOLATES S.A. - 90818007-04 -** 03675063-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.677,41 - **DENGO CHOCOLATES S.A. - 90818190-57 -** 03675076-6 - ICMS - GIA 09/2024 - 2.017,37 - 03675077-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.029,02 - **DENISE DE JESUS MAZURECHEN LTDA - 90836564-06 -** 03675255-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 981,50 - **DENSUL COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA - 91124789-54 -** 03677365-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.134,61 - **DENTAFOR LTDA - 91070234-34 -** 03677143-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 215,02 - **DENTAL ALPHA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - 90744931-97 -** 03674477-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.601,24 - **DENTAL HELYON CENTRAL DE COMPRAS ODONTOLOGICAS LTDA - 90875112-40 -** 03675704-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.468,27 - **DENTAL SHOW - COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSP - 90516884-38 -** 03673520-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.004,56 - **DEO COLONIA DESODORANTE SENECHAL LTDA - 10174427-20 -** 03672595-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.834,84 - **DEO COLONIA DESODORANTE SENECHAL LTDA - 90971497-44 -** 03676445-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.451,64 - **DEONECIR LUIZ CARRARO - 919165939-68 -** 03672286-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00161447 - 3.213,32 - **DEPOSITO ALVORADA LTDA - 70103496-18 -** 03672736-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.729,36 - **DESAFIO BRAVES EVENTOS ESPORTIVOS LTDA - 90715826-87 -** 03674292-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 193,73 - 03674293-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.162,49 - **DESIGN - BONES PROMOCIONAIS LTDA - 90316702-57 -** 03673086-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 431,17 - 03673087-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 426,96 - **DESIREE CRISTINE FRANCO DA SILVA ATHAYDE MOREIRA - 097208189-56 -** 03677476-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2025000012900/02 - 616,47 - **DESTINOS TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90598474-89 -** 03673760-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.940,78 - **DETARSO SERVICOS DA CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 91026837-62 -** 03676846-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.049,81 - **DFGK COMERCIO DE CALCADOS E CONFECCOES LTDA - 90898982-15 -** 03675886-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 98.695,30 - **DFTEL - REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQU - 90745010-41 -** 03674478-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.276,97 - **DH COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA - 90858436-88 -** 03675527-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.610,06 - **DHD TRANSPORTES LTDA - 90909902-14 -** 03675985-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.534,08 - 03677714-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 13.210,48 - 03677715-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 14.347,12 - **DHE COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90402177-60 -** 03673269-5 - ICMS - GIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

05/2025 - 10.013,52 - **DI KIMI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10303840-55 -** 03672612-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 63.683,41 - **DI REIS UNIFORMES E CONFECCOES LTDA - 90853931-19 -** 03675464-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.619,30 - **DIA RESTAURANTE E GRILL LTDA - 90921070-40 -** 03676069-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.676,35 - **DIAMANTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS LTD - 90912924-99 -** 03676007-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.839,00 - **DIEGO BANDEIRA DA SILVA & CIA LTDA - 90529987-59 -** 03673558-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 14,37 - 03673559-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 17,68 - 03673560-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 16,23 - 03673561-9 - ICMS - GIA 09/2024 - 9,61 - 03673562-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 14,96 - 03673563-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 16,62 - 03673564-3 - ICMS - GIA 12/2024 - 17,26 - 03673565-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 9,55 - 03673566-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 10,69 - 03673567-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 8,13 - **DIFERENCIAL TECNOLOGIA LTDA - 90652571-20 -** 03673941-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.590,65 - **DIGITAL DESIGN SERVICOS DIGITAIS LTDA - 90345460-18 -** 03673152-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.900,52 - **DIGITAL PROCESS ESTAMPARIA LTDA - 90696234-90 -** 03674175-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.200,40 - **DIJUBANOVSKI MADEIRAS LTDA - 90941673-69 -** 03676191-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 699,49 - **DILCEU AUGUSTINHO MARAN - ME - 90598924-33 -** 03673761-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.218,52 - **DILLANO COMERCIO DE MOVEIS E COLCHOES LTDA - 90838261-74 -** 03675282-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.889,83 - **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 09906013-13 -** 03672403-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 413.338,03 - **DIMILSON LUIZ BENTZ ME - 90735768-62 -** 03674423-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 180,49 - 03674424-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.103,00 - **DINAMAR SGANZERLA & CIA LTDA - 90324322-87 -** 03673111-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.205,21 - **DIOGENES JOSE DA SILVA PECAS - 90783885-41 -** 03674782-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.786,40 - **DIOSCHE FOOD COMPANY LTDA - 90703308-20 -** 03674202-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.279,15 - **DIOSCHE FOOD COMPANY LTDA - 90731678-57 -** 03674405-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 49.753,87 - **DIPEMA DISTRIBUIDORA LTDA - 91015782-56 -** 03676763-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.321,39 - **DIRCEU ANASTACIO FIRMO - RESTAURANTE - 90820016-00 -** 03675099-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.240,59 - **DIRCEU BONAMIGO - 503001489-68 -** 03672233-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00160509 - 70.471,02 - **DIRLEI LOUREIRO ROSA - 044528209-64 -** 13864163-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00984128395/2022 - 248,94 - **DIRLEY FELEX DE GOODOI - 91036545-29 -** 03676905-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.294,83 - **DISK COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90937087-65 -** 03676163-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 312.476,26 - **DISPAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90659476-57 -** 03677437-1 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572006B - 469.151,18 - 03677438-0 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572007B - 807.641,88 - 03677439-8 - ICMS - D. ESPONTANEA 90659476572008B - 448.062,95 - 03677440-1 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572009B - 1.262.392,13 - 03677441-0 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572010B - 470.049,07 - 03677442-8 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572011B - 618.079,12 - 03677443-6 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572012B - 435.043,37 - 03677444-4 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572101B - 603.597,61 - 03677445-2 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572102B - 1.023.871,98 - 03677446-0 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572103B - 467.926,25 - 03677447-9 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572104B - 245.413,01 - 03677448-7 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572105B - 479.655,95 - 03677449-5 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572106B - 637.559,21 - 03677450-9 - ICMS - D.ESPONTANEA 90659476572107B - 3.075.862,73 - **DISPEC DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROP - 70112178-39 -** 03672738-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 73.874,56 - **DISROL-DISTRIBUIDORA, IMPORTADORA DE ROLAMENTOS E CORRE - 90156741-70 -** 03672832-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.295,54 - 03677667-6 - ICMS - GIA 10/2024 - 36.274,11 - **DISTORTION LTDA - 90981690-48 -** 03676525-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.106,11 - **DISTRIBUIDORA BIG BOM LTDA - 90339168-57 -** 03673142-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.788,12 - **DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA - 90843506-02 -** 03675338-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 230,28 - 03675339-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 687,01 - **DISTRIBUIDORA BRASILEIRA COMERCIAL LTDA - ME - 90444531-23 -** 03673366-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.864,26 - **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS PALOTTY LTDA - 91047214-32 -** 03676983-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.882,71 - **DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS FRISON LTDA - 91032512-46 -** 03676888-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.084,94 - **DISTRIBUIDORA DE CARNES IMPERATRIZ - LTDA - 90345172-63 -** 03673151-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 8.466,77 - **DISTRIBUIDORA DE GAS E AGUA MAY LUIZ LTDA - 90327473-50 -** 03673117-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 312,27 - 03673118-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 771,32 - **DISTRIBUIDORA DE PARAFUSOS ESPECIAIS SJ LTDA - 90327739-47 -** 03673119-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.050,37 - **DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS VETERINARIOS SUPERVET LTDA - 20113665-22 -** 03672657-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.531,21 - **DISTRIBUIDORA DENTAL PAULISTA LTDA - 10001174-35 -** 03672557-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 180.629,38 - **DISTRIBUIDORA MERISIO LTDA - 90634001-11 -** 03673863-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.099,72 - **DISTRIBUIDORA SAITO LTDA - 90881739-77 -** 03675769-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.802,42 - **DISTRIFORTE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO - 90580360-37 -** 03673712-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.313,94 - **DIVANIR FAGUNDES - 611104429-04 -** 13558649-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00225149320/2022 - 1.255,47 - **DIVERSEY BRASIL INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 09901933-63 -** 03672322-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 52,59 - **DIVISA RESTAURANTE LTDA - 90826500-99 -** 03675167-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.901,54 - **DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 51801436-63 -** 03672706-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.524,31 - **DIVON DO BRASIL INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA - 90442786-15 -** 03673362-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.190,46 - **DIX LOGISTICA S/A - 90610625-61 -** 03673789-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.834,03 - **DJK COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90367838-07 -** 03673213-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.589,69 - **DJK CONVENIENCIA E PANIFICADORA LTDA - 90622660-04 -** 03673836-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.850,86 - **DJWF - COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 90838830-54 -** 03675288-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.123,55 - **DLB COMERCIO DE SANEANTES LTDA - 90973399-50 -** 03676462-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.004,83 - **DM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90917638-74 -** 03676053-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 671,78 - **DOBIGNIES E CIA LTDA - 10125240-01 -** 03672571-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.680,49 - **DOCE ROMA RESTAURANTE E PADARIA LTDA - 90860912-30 -** 03675553-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.092,22 - **DOCE SUL DISTRIBUIDORA DE DOCES LTDA - 91030525-53 -** 03676868-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.569,79 - **DOCEATO IND. E COM. DE CHOCOLATES LTDA - 90990274-68 -** 03676578-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.192,16 - **DOG DO TIOZINHO LTDA - 90605986-03 -** 03673777-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.331,74 - **DOIS IRMAOS CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 91015981-09 -** 03676766-9 - ICMS - GIA 07/2024 - 535,18 - 03676767-7 - ICMS - GIA 08/2024 - 482,28 - 03676768-5 - ICMS - GIA 09/2024 - 135,12 - 03676769-3 - ICMS - GIA 10/2024 - 141,30 - 03676770-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 471,03 - 03676771-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 116,65 - 03676772-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 207,71 - 03676773-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.482,28 - **DOM DA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS - 90955028-97 -** 03676280-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.455,86 - **DOMINAX COMERCIO DE MOVEIS LTDA. - 90829621-47 -** 03675202-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.064,37 - **DOMINGUES & BENEVENTO COMERCIAL LTDA - 90815004-09 -** 03675044-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.281,14 - **DOMINGUES GESTAO DE NEGOCIOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 91063273-67 -** 03677085-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.071,41 - **DOMTECH SOLUTION COMERCIO DE EQUIPAMENTO ELETRONICOS LT - 90780035-00 -** 03674746-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 325,56 - **DON PIATTO COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90274191-75 -** 03673010-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.418,67 - **DONA JOANINHA COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90629732-90 -** 03673856-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.861,03 - **DONA TITA PIZZARIA LTDA - 90780085-79 -** 03674747-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 281,39 - 03674748-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 320,11 - 03674749-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 320,16 - 03674750-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 671,54 - **DONABELLA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 11808350-47 -** 03672643-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 986,65 - **DONABELLA - DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90903611-95 -** 03675925-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 677,96 - **DONDINHO TRANSPORTES LTDA - 90795669-58 -** 03674914-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.964,62 - **DONIZETE MANOEL DA SILVA - 022539669-67 -** 03672247-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00141190 - 6.213,91 - **DONNA CARIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09909520-27 -** 03672446-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.307,33 - **DONNA KHA - COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90683226-74 -** 03674092-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 233,21 - 03674093-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 306,86 - 03674094-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 689,69 - **DOROTI BRUGNARA BALDISSERA - PANIFICADORA - 90187129-94 -** 03672885-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.284,92 - **DOUTORTEMTUDO COMERCIO ARTIGOS PARA CASA LTDA - 90674079-60 -** 03674037-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.314,31 - **DOWNTOWN GOURMET LTDA - 91064601-05 -** 03677090-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 786,01 - **DPI DO BRASIL COMERCIO DE APARELHOS ELETRONICOS LTDA - 90157190-25 -** 03672834-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.229,14 - **DPR TELECOMUNICACOES LTDA - 09907784-00 -** 03672425-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.602,19 - **DR MAQUETES LTDA - 90139948-43 -** 03672817-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 617,68 - **DRINK UP - INDUSTRIA E COMERCIO DE ACRILICOS LTDA - 90681969-46 -** 03674086-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.021,02 - **DRIVEWAY INDUSTRIA BRASILEIRA DE AUTO PECAS LTDA - 09904945-68 -** 03672376-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 76.750,99 - **DROGARIA CAIUA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90682203-24 -** 03674087-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.212,46 - **DROGARIA CAIUA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 20716217/0001-00 -** 03677777-0 - ICMS - EPAF 80063318 - 93.636,90 - **DROP SHOT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 70122105-28 -** 03672743-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.717,39 - **DRS SUPERMERCADO LTDA - 90703502-60 -** 03674204-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.488,34 - **DS COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90849401-67 -** 03675411-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.537,73 - **DS EALE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90507433-46 -** 03673501-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.403,71 - **DSF PERFILADOS DE ACO LTDA - 91134523-47 -** 03677392-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.484,40 - **DUBEN MULTIMARCAS LTDA - 91025201-11 -** 03676836-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 861,20 - **DUNNA DECOR - MOVEIS E INTERIORES LTDA - 90906306-09 -** 03675941-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 973,25 - **DUOFLEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09902615-47 -** 03672325-4 - ICMS - GIA 02/2021 - 270,52 - 03672326-2 - ICMS - GIA 03/2021 - 48,75 - 03672327-0 - ICMS - GIA 04/2021 - 84,24 - 03672328-9 - ICMS - GIA 05/2021 - 89,35 - 03672329-7 - ICMS - GIA 06/2021 - 51,33 - 03672330-0 - ICMS - GIA 09/2021 - 220,82 - 03672331-9 - ICMS - GIA 10/2021 - 62,87 - 03672332-7 - ICMS - GIA 11/2021 - 308,39 - 03672333-5 - ICMS - GIA 01/2022 - 20,47 - 03672334-3 - ICMS - GIA 04/2022 - 63,45 - 03672335-1 - ICMS - GIA 06/2022 - 127,97 - 03672336-0 - ICMS - GIA 07/2022 - 235,88 - 03672337-8 - ICMS - GIA 08/2022 - 34,49 - 03672338-6 - ICMS - GIA 09/2022 - 18,87 - 03672339-4 - ICMS - GIA 10/2022 - 3,06 - 03672340-8 - ICMS - GIA 11/2022 - 331,06 - 03672341-6 - ICMS - GIA 12/2022 - 243,90 - 03672342-4 - ICMS - GIA 01/2023 - 9,62 - 03672343-2 - ICMS - GIA 03/2023 - 188,46 - 03672344-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 294,93 - 03672345-9 - ICMS - GIA 06/2023 - 211,71 - 03672346-7 - ICMS - GIA 08/2023 - 58,84 - 03672347-5 - ICMS - GIA 09/2023 - 275,86 - 03672348-3 - ICMS - GIA 10/2023 - 11,74 - 03672349-1 - ICMS - GIA 12/2023 - 355,15 - 03672350-5 - ICMS - GIA 01/2024 - 238,41 - 03672351-3 - ICMS - GIA 02/2024 - 58,82 - 03672352-1 - ICMS - GIA 03/2024 - 128,94 - 03672353-0 - ICMS - GIA 05/2024 - 208,84 - 03672354-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 166,55 - 03672355-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 99,68 - 03672356-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 82,38 - 03672357-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 127,91 - 03672358-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 87,06 - **DUOLOG TRANSPORTES LTDA - 90663823-19 -** 03673995-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.223,72 - **DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA - 09906896-52 -** 03672412-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.427,03 - 03672413-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.840,21 - **DUTOTEC INDUSTRIAL LTDA - 09912782-14 -** 03672534-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.106,54 - **DUTRA & ANDRADE LTDA ME - 90718344-06 -** 03674317-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.689,47 - **DUTRA MAQUINAS COMERCIAL E TECNICA LTDA - 09907355-14 -** 03672418-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 151.109,05 - 03672419-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 197.953,94 - **DUTZ & GOES LTDA - 90188752-73 -** 03672887-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 846,67 - **DXR INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 91065836-06 -** 03677103-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.594,20

- **DZENK EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90924556-77 -** 03676092-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.393,31 - **E & J LATICINIOS LTDA - 90471630-88 -** 03673430-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.931,24 - **E ALBERTONI DOS SANTOS COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS - 90846639-02 -** 03675382-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.677,14 - **E CARNEIRO DE MELLO & CIA LTDA. - 90785105-25 -** 03674793-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.379,41 - **E D S PEREIRA E DOS SANTOS PEREIRA TRANSPORTE DE CARGAS - 90930843-70 -** 03676127-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.300,14 - **E DE F CARDOSO - 91068433-73 -** 03677125-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 713,62 - **E DE O HENKE - SERRALHERIA - ME - 90640532-61 -** 03673887-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.516,84 - **E DRABECKI & CIA LTDA - 21800390-77 -** 03672662-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 71.213,85 - **E J E TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90237741-75 -** 03672951-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 28.774,36 - 03672952-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 27.866,84 - 03672953-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.060,99 - **E K KASPERSKI COMERCIO DE ELETROELETRONICOS - 90922483-70 -** 03676081-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.071,69 - **E L FRANCO & CIA LTDA - 90386502-43 -** 03673239-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.380,40 - **E M G - MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E COMERCIAI - 90599435-26 -** 03673762-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.125,24 - 03673763-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.785,81 - **E M TEXTIL LTDA - 90413953-00 -** 03673296-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.853,70 - **E O CAMARGO - TRANSPORTES - 90487093-51 -** 03673456-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.384,78 - **E P DOS SANTOS ARTEFATOS DE MADEIRAS - 91064607-92 -** 03677091-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.149,74 - **E ROCHA JUNIOR LTDA - 90243287-64 -** 03672959-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.110,75 - **E SO O COMECO COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90797313-12 -** 03674933-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.739,15 - **E W T BRASIL ELEVADORES LTDA - 90671783-24 -** 03674029-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.116,37 - **E-COM SOLUCOES LTDA - 91037288-24 -** 03676914-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 95.794,61 - **E. A. G. BASSETTO POLPAS LTDA - 90716837-93 -** 03674300-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 137.191,55 - **E. A. SANTANA - ACESSORIOS AUTOMOTIVOS - 90452991-52 -** 03673389-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.483,98 - **E. BUENO TRANSPORTES LTDA - 90725397-00 -** 03674364-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.635,09 - **E. C. PADILHA & CIA LTDA - 90405481-03 -** 03673275-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.797,85 - **E. F. TRANSPORTADORA LTDA - 90673071-59 -** 03674035-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.939,72 - **E. N. LOPES - ELLENCO CARS LTDA - 90701389-88 -** 03674190-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.500,85 - **E. R. JUNGLES DE CARVALHO - 90897208-23 -** 03675872-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.270,86 - **E.A BIKE LTDA - 91031719-94 -** 03676877-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 21.547,37 - **E.J. JUNGES DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 90801247-05 -** 03674959-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 383,88 - 03674960-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.233,91 - **E.MORELLI-RESTAURANTE - 90722967-00 -** 03674340-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.289,25 - **EBENEZER ESTRUTURA METALICA LTDA - 90926765-09 -** 03676105-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.784,90 - **EC BRAND COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE VESTUARIO - 09911796-66 -** 03672505-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.216,96 - **ECE COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 90625157-48 -** 03673846-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.967,17 - **ECHEVERRIA INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS RODOVIAR - 90866296-20 -** 03675596-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.020,70 - **ECO BRASIL EMBALAGEM INDUSTRIAL LTDA - ME - 90582618-20 -** 03673721-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.521,66 - **ECO CANTEIROS TETO E MADEIRAS - LTDA - 90791519-01 -** 03674857-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.045,94 - **ECOFIBRAS TANQUES INDUSTRIAIS LTDA - 90775121-09 -** 03674696-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.608,36 - **ECONATURAL COMERCIO DE SOUVENIRS LTDA - 90612431-91 -** 03673797-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.719,05 - **ECOTECH PECAS E TECNOLOGIA LTDA - 91008197-72 -** 03676711-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 11.793,72 - 03676712-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.985,22 - 03676713-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.430,84 - 03676714-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.877,10 - 03676715-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.655,35 - **EDBRAX METAIS LTDA - 90872252-30 -** 03675681-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 945,30 - **EDENIR MOREIRA DA SILVA - 90611937-47 -** 03673796-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.119,92 - **EDER LONDON LTDA - 90848298-00 -** 03675400-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.063,77 - **EDERSON CZAR - COMERCIO - 90360298-86 -** 03673197-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 14,13 - 03673198-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 145,08 - 03673199-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 879,15 - **EDGENET TELECOM LTDA - 91044629-09 -** 03676959-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 44,07 - 03676960-2 - ICMS - GIA 07/2024 - 79,73 - **EDINI TRANSPORTES LTDA. - 90924956-28 -** 03676099-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 185,97 - **EDIVANIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS - ME - 90594285-91 -** 03673753-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.076,58 - **EDK COMERCIO VAREJISTA DO VESTUARIO LTDA - 09909004-93 -** 03672440-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 868,33 - **EDMAR MARTINS MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90769063-67 -** 03674659-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 578,13 - **EDSON ANTONIO PIN TRANSPORTE - 90605463-95 -** 03673776-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.627,74 - **EDSON DA SILVA - MERCEARIA LTDA - 90782419-58 -** 03674771-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.087,34 - **EDSON DEBASTIANI & CIA LTDA - 90169016-25 -** 03672864-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 240,67 - 03672865-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 219,57 - **EDSON TONI DE OLIVEIRA LTDA - 90448623-09 -** 03673375-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.699,26 - **EDUARDO EL A. SALLUM - 90726769-52 -** 03674373-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 104.023,49 - **EDUARDO R DA SILVA - FABRICACAO DE MASSAS - ME - 90629591-15 -** 03673855-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.527,88 - **EFFE PRODUTORA E COMERCIALIZADORA DE EPI LTDA - 90779019-38 -** 03674737-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 169.586,36 - **EFFORTECH TECNOLOGIA E SOLUCOES LTDA - 90653979-91 -** 03673952-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.476,92 - **EFRAIM COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90817953-60 -** 03675062-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.571,84 - **EGGERS SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA - 91072737-08 -** 03677166-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 199.760,74 - **EJR DECOR LTDA - 90742213-59 -** 03674462-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.283,02 - **EJS TEMPEROS LTDA - 91135204-40 -** 03677396-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.793,47 - **EKKOA COMERCIO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90878931-86 -** 03675744-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.468,05 - **ELASTISUL INDUSTRIA E COMERCIO DE ELASTICOS LTDA - 90572474-68 -** 03673693-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.530,14 - **ELASTRI ENGENHARIA S/A - 91054150-17 -** 03677017-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.396,70 - **ELENI L ORTIGARA CARNIEL ME - 90614092-60 -** 03673806-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 249,16 - 03673807-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 194,79 - 03673808-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.380,37 - **ELENICE VIEIRA FLORES ARAUJO - 90873028-38 -** 03675690-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.515,44 - **ELEONE RIPPEL TRANSPORTADORA LTDA - 90869719-73 -** 03675646-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.672,19 - **ELETRIBRAS TECNOLOGIA E AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 91006973-08 -** 03676696-4 - ICMS - GIA 11/2024 - 108,55 - 03676697-2 - ICMS - GIA 12/2024 - 72,02 - 03676698-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 401,78 - 03676699-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 196,07 - 03676700-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 110,12 - 03676701-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.245,70 - **ELETRIX CONECTORES ELETRICOS LTDA - 91095823-25 -** 03677272-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.825,92 - **ELETRO LIRA ENGENHARIA SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAIS - 90888510-45 -** 03675817-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.150,05 - **ELETRO PARA VOCE LTDA - 09910961-08 -** 03672490-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.240,56 - **ELETROFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA ME - 90748988-47 -** 03674503-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 756,16 - **ELETROFRIGOR PECAS LTDA - 09909603-99 -** 03672448-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 167,20 - 03672449-8 - ICMS - GIA 08/2024 - 49,10 - **ELETROGOIS COM DE MAT ELETRIC HIDRA E FERRAGENS LTDA - 90526767-19 -** 03673551-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.854,14 - **ELETRONICA FUJI - LTDA - 60116345-49 -** 03672714-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 398,27 - **ELETROS MASTER ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA - 90930513-67 -** 03676126-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.883,78 - **ELEVATRONIC ELEVADORES LTDA - 90831308-97 -** 03675215-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.301,20 - **ELEVE PALLETS BRASIL LTDA - 90981930-03 -** 03676526-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.950,29 - **ELI AGENCIA DE VIAGENS LTDA - 91004445-15 -** 03676682-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 605,60 - **ELIANE VIEIRA - 081230489-63 -** 03677629-3 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2024000478391/02 - 1.043,57 - **ELIAS RIBEIRO-PECAS - 90355496-73 -** 03673180-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.806,87 - **ELIENAI FERNANDES DOS SANTOS - REI DO TELHADO LTDA - 90820113-20 -** 03675100-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.287,38 - **ELISA RETSLAFF FERRAZ DE LIMA - 085568419-45 -** 03672319-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00120826 - 19.681,17 - **ELISABETE STARKE MESSIAS LTDA - 90590794-81 -** 03673741-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.743,83 - **ELIZANDRA WESSLING - 90752174-52 -** 03674523-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.570,33 - **ELIZANGELA DE ROS LTDA - 90858117-27 -** 03675525-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.947,98 - **ELIZETE H ROSA & CIA LTDA - 90405794-08 -** 03673277-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.459,05 - **ELIZEU LUIZ MACHADO - 038321869-13 -** 03672302-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 44803 - - 733,41 - **ELLEN VENTURINI VICENTIM - TRANSPORTES - 90828250-77 -** 03675190-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.141,10 - **ELLO LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 90914818-95 -** 03676027-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.517,28 - **ELOIR DE JESUS OLIVEIRA - TRANSPORTES - 91054250-80 -** 03677019-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.820,80 - **ELVIS SOARES DE SOUZA RESTAURANTE E CANTINA LTDA - 90844135-40 -** 03675344-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.498,16 - 03675345-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.997,78 - 03675346-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.445,89 - 03675347-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.522,98 - 03675348-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.113,15 - **ELX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90730315-21 -** 03674400-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.118,05 - **ELZA APARECIDA FRANCISCO - 90388960-80 -** 03673248-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 330,02 - 03673249-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.153,16 - **EMANOEL RODRIGO CORTES - 90690918-97 -** 03674132-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.851,64 - **EMBALAGENS OLIVEIRA LTDA - 90984326-01 -** 03676545-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 301,47 - 03676546-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 58,03 - 03676547-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 779,66 - **EMBALAPET EMBALAGENS PET LTDA - 90683391-35 -** 03674095-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.335,09 - **EMBREPARTS COMERCIO, REPRESENTACAO E DISTRIBUICAO DE AU - 91059173-81 -** 03677042-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.849,99 - **EMERSON HEICHUK LEMES - 104019129-06 -** 03672283-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 42565 - - 4.296,08 - **EMERSON MARTINS LTDA - 90178291-11 -** 03672877-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.407,22 - **EMERSON MARTINS PISCINAS LTDA - 90936986-03 -** 03676160-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.067,92 - **EMERSON MOREIRA LIMA - 91044762-92 -** 03676961-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 3.398,29 - 03676962-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 1.037,43 - 03676963-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 2.281,51 - 03676964-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.046,42 - 03676965-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.320,04 - 03676966-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.025,28 - 03676967-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 143,07 - **EMERSON MOREIRA LIMA - 91032344-06 -** 03676883-5 - ICMS - GIA 10/2024 - 27.827,33 - 03676884-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 39.807,02 - 03676885-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 24.426,12 - 03676886-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 19.244,95 - **EMERSON PROCESS MANAGEMENT LTDA - 09904835-23 -** 03672375-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 415.745,18 - **EMFINI DANTAS COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 91069198-84 -** 03677139-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 762,23 - **EMG DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP METALURGICO - 90402903-35 -** 03673270-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.723,17 - **EMIR MAFISSONI E CIA LTDA - 90611909-93 -** 03673795-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 823,81 - **EMPALUX ELETROSHOP LTDA - 90689578-15 -** 03674123-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.599,15 - **EMPAR INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90888069-29 -** 03675812-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.637,74 - **EMPORIO 8.2.9 - COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS L - 90867315-81 -** 03675598-9 - ICMS - GIA 10/2024 - 264,62 - 03675599-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 785,52 - 03675600-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 1.465,80 - 03675601-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.938,56 - 03675602-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.870,32 - 03675603-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.290,77 - 03675604-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 277,55 - **EMPORIO ABBA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E ADEGA - 90846154-10 -** 03675373-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.271,77 - **EMPORIO DOM PEPE LTDA - 90957199-50 -** 03676315-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.239,56 - **EMPORIO MONTANARA COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90781272-33 -** 03674759-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 506,67 - 03674760-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 211,18 - 03674761-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 737,42 - **EMPORIO WE LTDA - 90909793-26 -** 03675983-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 66.086,58 - **ENCANTO BRASIL CONFECCOES LTDA - 91103150-71 -** 03677286-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 20,52 - 03677287-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.443,44

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- **ENDLICH & ENDLICH TRANSPORTES LTDA - 90534166-99 -** 03673587-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.143,38 - **ENERGIA PURA GASTRONOMIA E EVENTOS LTDA - 90349331-35 -** 03673156-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 734,67 - **ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA - 90769478-02 -** 03674664-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.512,95 - **ENERGIS 8 AGROQUIMICA LTDA - 90860368-08 -** 03675547-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.203,06 - **ENERGYSUL ELETROMETALURGICA LTDA - 90886894-34 -** 03675807-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.141,73 - **ENGENHO MUSICAL ESCOLA DE MUSICA E EDITORA LTDA - 90859467-38 -** 03675536-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.736,97 - **ENKAPS INDUSTRIA DE TERCEIRIZACAO LTDA - 90999962-66 -** 03676646-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 983,16 - **ENNPAR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90907999-30 -** 03675963-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.219,10 - **ENSEADA PESCADOS COMERCIO DE PEIXES E FRUTOS DO MAR LTD - 91076322-95 -** 03677177-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.942,45 - **ENSIM SOLUCOES EM SIMULACOES DE ENSINO NA AREA DA SAUDE - 91034363-78 -** 03676897-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.259,95 - **ENVIA RAPIDO LOGISTICA EXPRESS LTDA - 90823360-33 -** 03675139-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 79.640,00 - **EPS SERVICE LTDA - 90863395-41 -** 03675573-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 670,67 - **EQUIMEX METALURGICA LTDA - 90704653-26 -** 03674207-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 149.585,86 - **EQUIP - ESPECIALIDADES QUIMICAS DO PARANA COMERCIO DE P - 90675402-95 -** 03674044-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.469,22 - **EQUIPAMENTOS MARDONADO LTDA - 90878878-87 -** 03675743-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 647,59 - **ER PRINT SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90808890-51 -** 03675000-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.102,19 - **ERASMO ALBERTO DINIZ - 90298882-37 -** 03673049-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.074,10 - **ERKOM LTDA - 90909222-19 -** 03675971-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.780,49 - **ERVA MATE SABOR DO SUL LTDA - 91130264-02 -** 03677381-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.588,45 - **ERVATEIRA RONDINHA LTDA - 91145484-02 -** 03677423-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.871,42 - **ERVATEIRA VICHINIESKI LTDA - 90791195-01 -** 03674852-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 757,14 - **ES VEICULOS LTDA - 90754687-06 -** 03674545-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.596,60 - **ESCOL PRATOS EXECUTIVOS RESTAURANTE LTDA - 91007693-09 -** 03676702-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 6.847,76 - 03676703-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 6.540,65 - 03676704-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 6.314,41 - 03676705-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.950,77 - 03676706-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.247,51 - **ESE DISTRIBUIDORA LTDA - 90997122-50 -** 03676624-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.033,61 - **ESKIMO SORVETES FOZ DO IGUACU LTDA - 90760181-19 -** 03674589-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.012,70 - **ESKIMO SORVETES FOZ DO IGUACU LTDA - 90912638-04 -** 03676002-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.018,84 - **ESKIMO SORVETES FOZ DO IGUACU LTDA - 90968925-24 -** 03676423-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.277,75 - **ESPACO GAMER PG LTDA - 91012984-82 -** 03676750-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.321,25 - **ESPACO OTACILIO DE JESUS COMERCIO DE PRESENTES E SUVENI - 90962183-60 -** 03676359-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 307,17 - 03676360-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 227,78 - 03676361-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 834,68 - **ESPIAO GAMES CWB LTDA - 90957607-56 -** 03676316-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.184,43 - **ESQUADRIAS METALICAS METAL ARTE LTDA - 90711731-67 -** 03674256-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.666,03 - **ESQUADRIAS PIACESKI LTDA - 90136149-51 -** 03672811-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 921,85 - **ESQUADRO PIROTECNIA LTDA ME - 90735975-17 -** 03674425-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.614,24 - **ESSENCE PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 91079958-43 -** 03677206-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.481,90 - **ESSER MENEGAZZO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90774413-25 -** 03674691-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.209,80 - **ESTACAO DE AGUAS MINERAIS VALE DAS ARAUCARIAS LTDA. - 90226654-29 -** 03672933-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.800,17 - **ESTACAO MULTIMARCAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91077525-17 -** 03677195-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 580,13 - 03677196-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 204,59 - 03677197-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 936,99 - **ESTACAO PET MARINGA LTDA - 90747034-26 -** 03674488-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 71.473,11 - **ESTACOFER COMERCIO DE ACO E FERRO LTDA - 10703198-76 -** 03672625-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 224.358,94 - **ESTANISLAU KRZYZANOVSKI FILHO BICICLETARIA - 41806106-56 -** 03672694-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 513,51 - 03672695-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.035,32 - **ESTELAI & ARAUJO - COMERCIO DE PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTD - 91019118-77 -** 03676800-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 17,83 - **ESTEPHANETUR VIAGENS E PASSEIOS LTDA - 90739200-75 -** 03674446-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.173,45 - **ESTOFADOS XAXIENSE PARA CAMINHOES LTDA - 91074092-00 -** 03677168-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 996,51 - **ESTOPAS TIBAGI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90620938-19 -** 03673834-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.511,52 - **ESTRELA ENCOMENDAS LTDA - 90937675-08 -** 03676165-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.334,84 - **ESTRELA NUA - COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 70301975-71 -** 03672744-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 74,74 - 03672745-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 765,13 - **ESTRELA PADARIA E CAFE LTDA - 90673298-02 -** 03674036-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.703,50 - **ESTUDIO DE ILUMINACAO LTDA - 91114351-86 -** 03677326-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.234,07 - **ESTUDIO LUZ PROJETOS DE ILUMINACAO LTDA - 90904897-44 -** 03675931-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.920,77 - **ETC EAGLES TRADE COMPANY S/A - 90591664-57 -** 03673745-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.652,89 - **ETIKNORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE ETIQUETAS E ACESSORIO - 90754625-03 -** 03674544-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.190,67 - **ETRONTECH ENERGIA E TECNOLOGIA LTDA - 90516401-50 -** 03673515-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 261,80 - 03673516-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.127,76 - **EUCALYPTUS COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90760362-81 -** 03674590-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.176,87 - **EUCATUR-EMPRESA UNIAO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO - 41010280-33 -** 03672683-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.786,28 - **EURO MATS INDUSTRIA E COMERCIO DE CAPACHOS E TAPETES LT - 90770327-43 -** 03674669-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 92.359,62 - **EURO TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90738182-03 -** 03674433-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 17.607,10 - 03674434-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.041,22 - 03674435-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 29.973,80 - 03674436-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 20.047,15 - 03674437-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.741,03 - **EUROPONTA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90616617-83 -** 03673818-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.682,17 - **EUROQUIMICA IND. E COM. PRODUTOS QUIMICOS - LTDA - 90824557-17 -** 03675149-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 116.246,49 - **EUROSPORT INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 90361079-41 -** 03673200-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.539,15 - **EVERALDO DESIGN COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90990277-00 -** 03676579-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 610,94 - 03676580-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.357,39 - **EVERALDO MARCIO MOSCHINI - 90858621-27 -** 03675530-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.490,13 - **EVERSON DE MATOS TRANSPORTES LTDA - 90771902-25 -** 03674678-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.038,01 - **EVERTON CASSULA PINHEIRO - 007737109-73 -** 03677474-6 - ICMS - EPAF 80063407 - 61.249,73 - **EVERTON CASSULA PINHEIRO LTDA - 10166554-29 -** 03677474-6 - ICMS - EPAF 80063407 - 61.249,73 - **EVOLUC METALURGICA LTDA - 90879060-08 -** 03675746-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.044,93 - **EVOLUCAO COMERCIO E MANUTENCAO DE PRODUTOS PARA LABORAT - 90727753-49 -** 03674380-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.137,18 - **EWER VARIEDADES LTDA - 90756103-83 -** 03674553-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.851,94 - **EXATA SOLUCOES INTEGRADAS EM SEGURANCA ELETRONICA LTDA - 90324247-72 -** 03673110-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.468,91 - **EXCELENCIA FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 90319758-72 -** 03673097-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.112,75 - **EXCELLENCE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90709434-06 -** 03674238-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 746,15 - 03674239-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.749,33 - **EXCELLENCE COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90644735-54 -** 03673896-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 218,82 - 03673897-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 548,14 - 03673898-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.357,73 - **EXPAND-LINE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTD - 90986324-49 -** 03676556-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.975,30 - **EXPRESSO ADAMANTINA LTDA - 90882752-06 -** 03675780-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.390,43 - **EXPRESSO CARGAS TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90855233-49 -** 03675476-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.824,85 - **EXPRESSO M LOG LTDA - 90762048-42 -** 03674600-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.476,54 - 03677462-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 4.014,02 - 03677463-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 5.602,43 - 03677464-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 11.644,18 - 03677465-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 5.621,26 - **EXPRESSO MIRASSOL LTDA - 90367167-00 -** 03673209-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 63.086,09 - **EXPRESSO RENOVACAO LTDA - 90549455-47 -** 03673630-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 94.552,30 - **EXPRESSO SAO JOSE LTDA - 90818051-88 -** 03675064-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.525,46 - **EXPRESSO TRANSPEN LTDA - 90795587-77 -** 03674913-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 64.316,24 - **EXPRESSO VITORIA LTDA - 90305561-83 -** 03673075-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.974,19 - **EXTEC LTDA - 90849471-70 -** 03675412-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.745,88 - **EXTRADO SAN INDUSTRIA DE MADEIRA LTDA - 91052035-08 -** 03677005-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.444,12 - **F C SERVICOS GRAFICOS LTDA - 90408635-56 -** 03673284-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.973,96 - **F M NOGUEIRA LTDA - 90449587-56 -** 03673377-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.453,57 - **F S LONDRINA RECICLAGEM LTDA - 91024929-08 -** 03676833-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 107,60 - 03676834-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.172,94 - **F&A TRANSPORTES PESADOS LTDA - 90914406-09 -** 03676024-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.247,77 - **F&K GROUP TECNOLOGIA EM SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA - 90452532-41 -** 03673388-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 81.136,06 - **F. KRIEGER LTDA - 90409034-42 -** 03673286-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.503,16 - **F. MENIN COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90819287-78 -** 03675085-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.209,25 - **F. R. INDUSTRIAL ELETROMECANICA LTDA - 90760602-39 -** 03674591-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.463,62 - **F. RESH COMERCIO E REPRESENTACOES COMERCIAIS - 90755377-91 -** 03674551-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.089,98 - **F. STONES LTDA - 91072304-99 -** 03677156-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 771,71 - **F. T. A. AGROINDUSTRIAL LTDA - 90721283-19 -** 03674333-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.717,43 - **F.CAZ DISTRIBUIDORA LTDA - 91056089-15 -** 03677032-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.256,52 - **F.S.O. COMERCIO DE ARTIGOS OTICOS LTDA - 90789582-32 -** 03674830-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 92,12 - **F4 SOLUCAO EM PAINEIS PUBLICITARIOS LTDA - 90951773-76 -** 03676254-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.571,98 - **F7 DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E COMPONENTES ELETRONICOS - 90694682-30 -** 03674162-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.153,23 - **FABIANA CASTAGNARO LTDA - 90816428-82 -** 03675056-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 66.784,23 - **FABIANA TERESINHA DA SILVA DE LIMA - TRANSPORTES ME - 90757681-73 -** 03674565-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.503,87 - **FABIANE APARECIDA MENDES DA SILVA - ME - 90709029-98 -** 03674230-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.058,99 - **FABIANE PONTO CERTO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90235052-71 -** 03672944-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 324,81 - 03672945-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 859,04 - **FABIANO BEREZOWSKI - 067428149-77 -** 03672235-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00123724 - 80.605,14 - **FABIANO PONTES DA SILVA - 012619459-99 -** 03672313-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 58039 - - 733,41 - **FABIO ALBERTO DYBAS - LTDA - 90650257-76 -** 03673928-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.215,21 - **FABIO APARECIDO DE CARVALHO - 90928375-29 -** 03676114-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.252,54 - **FABIO LUIZ MACCAGNAN-RESTAURANTE-ME - 90660906-10 -** 03673985-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 781,94 - **FABRICA DE SORVETES MILK MIX LTDA - 12900828-85 -** 03672646-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.253,13 - **FABRICA DO SABER LTDA - 90861075-00 -** 03675556-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.887,94 - **FABRICA DO SABOR COMERCIO DE SALGADOS LTDA - 90728526-02 -** 03674385-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.990,80 - **FABRICA EMPINOTTI LTDA - 02609504/0001-39 -** 03672304-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 3770 - - 1.781,07 - **FABRIKA PAES CONFEITARIA E PADARIA LTDA - 90707083-26 -** 03674222-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.338,99 - **FABRINI ESTRUTURAS METALICAS LTDA - 90888929-06 -** 03675820-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.642,91 - **FADA ENCANTADA FESTAS E EVENTOS LTDA - 90484721-65 -** 03673450-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.195,80 - **FADALEAL SUPERMERCADOS LTDA - 90250085-50 -** 03672971-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 69.351,90 - **FADANI & FADANI LTDA - 90241848-27 -** 03672957-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.176,63 - **FAGUNDES CRISTOVAM & CIA LTDA - 82003088-50 -** 03672758-6 - ICMS - GIA 08/2024 - 646,83 - 03672759-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.778,92 - 03672760-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 65,62 - **FAITH POWER LTDA - 90860822-49 -** 03675551-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 521,59 - 03675552-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.240,77 - **FALCON LOGISTICA LTDA - 90938263-77 -**

03676169-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.462,05 - 03676170-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.092,33 - **FAMACC METALURGICA LTDA - 90982910-05 -** 03676536-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.588,43 - **FAMILY S CONFECCOES LTDA - 90165933-86 -** 03672853-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.090,26 - **FAN STORE COMERCIO DE SOUVENIRES LTDA - 90822659-34 -** 03675129-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 936,27 - **FANTASIAS SUPER COMERCIO DE ARTIGOS PARA FESTAS LTDA - 90669833-12 -** 03674020-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 760,97 - **FANTASY LONDRES COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90880784-78 -** 03675762-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.904,73 - **FARMACIA ALEDU LTDA - 90563295-76 -** 03673671-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.276,17 - **FARMACIA BATEL LTDA - 40100802-02 -** 03672678-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.305,70 - **FARMACIA C.A RIEGER LTDA - 90242978-69 -** 03672958-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.842,20 - **FARMACIA CENTRO-OESTE LTDA - 90849345-15 -** 03675410-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 838,56 - **FARMACIA DE MANIPULACAO CARNAVALE LTDA - 90983094-00 -** 03676537-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 893,65 - **FARMACIA FARMABIN LTDA - 90184134-90 -** 03672882-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.267,38 - **FARMACIA FARMALIS LTDA - 90865141-30 -** 03675584-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.976,97 - **FARMACIA HOMEOPATICA DR NILO CAIRO LTDA ME - 10143959-34 -** 03672578-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.448,22 - **FARMACIA JARDIM ALEGRE LTDA - 91083578-59 -** 03677215-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.457,98 - **FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 90781119-06 -** 03674758-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.995,68 - **FARMACIA NOSSA SENHORA DE FATIMA LTDA - 90926143-09 -** 03676102-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.697,23 - **FARMACIA OLIVEIRA LTDA - 51800084-56 -** 03672704-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 222,04 - 03672705-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 884,40 - **FARMACIA OTAVIO LTDA - 90708756-56 -** 03677678-1 - ICMS - AUTOREG 000009078332003 - 1.840,39 - 03677679-0 - ICMS - AUTOREG 000009078332009 - 599,39 - 03677680-3 - ICMS - AUTOREG 000009078332001 - 1.901,60 - 03677681-1 - ICMS - AUTOREG 000009078332010 - 2.058,52 - 03677682-0 - ICMS - AUTOREG 000009078332105 - 1.447,78 - 03677683-8 - ICMS - AUTOREG 000009078332103 - 2.096,85 - 03677684-6 - ICMS - AUTOREG 000009078332110 - 2.313,58 - 03677685-4 - ICMS - AUTOREG 000009078332109 - 1.219,44 - 03677686-2 - ICMS - AUTOREG 000009078332107 - 1.381,05 - 03677687-0 - ICMS - AUTOREG 000009078332101 - 441,86 - 03677688-9 - ICMS - AUTOREG 000009078332002 - 2.165,08 - 03677689-7 - ICMS - AUTOREG 000009078332206 - 768,04 - 03677690-0 - ICMS - AUTOREG 000009078332011 - 759,56 - 03677691-9 - ICMS - AUTOREG 000009078332012 - 724,05 - 03677692-7 - ICMS - AUTOREG 000009078332207 - 621,91 - 03677693-5 - ICMS - AUTOREG 000009078332306 - 605,61 - 03677694-3 - ICMS - AUTOREG 000009078332102 - 734,50 - 03677695-1 - ICMS - AUTOREG 000009078332211 - 947,98 - 03677696-0 - ICMS - AUTOREG 000009078332007 - 860,59 - 03677697-8 - ICMS - AUTOREG 000009078332008 - 1.346,66 - 03677698-6 - ICMS - AUTOREG 000009078332106 - 1.272,09 - **FARMACIA PRADINHO LTDA - 90141765-24 -** 03672819-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 651,30 - **FARMACIA SEVERICO E MACHADO LTDA - 90768047-93 -** 03674649-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.744,23 - **FARMACIA XAVIER DIAS LTDA. - 90793244-31 -** 03674891-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.567,27 - **FARMAPLUS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90318223-75 -** 03673094-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.462,71 - **FARO FINO COMERCIO ONLINE LTDA - 90898634-20 -** 03675881-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.231,59 - **FARRA IMPORTACAO DISTRIBUICAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE - 90699478-05 -** 03674184-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.644,99 - **FASMEN MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90525546-05 -** 03673546-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.007,78 - **FASORIAL INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA LTDA - ME - 90706528-60 -** 03674219-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 990,02 - **FAST TRANSPORTES LTDA - 91112921-30 -** 03677319-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.286,06 - **FB MADEIRAS LTDA - 91095881-02 -** 03677273-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 75.698,29 - **FC DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES LTDA. - 90825307-86 -** 03675151-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.453,14 - **FECULARIA SUBIDA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 42700498-80 -** 03672702-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 64.642,35 - **FEITO PRODUCOES LTDA - 91122622-77 -** 03677355-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.647,97 - **FELIPE DE FAVERI - ME - 90679670-86 -** 03674068-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.503,40 - **FELIPE VIEIRA MARCONDES ESQUADRIAS E FACHADAS - 90883963-30 -** 03675784-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.661,30 - **FELIX COSTA OTICA LTDA - 91028541-68 -** 03676859-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 716,84 - 03676860-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.096,44 - **FENIX IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90838591-88 -** 03675285-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 75.637,63 - **FENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90707599-07 -** 03674226-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.780,70 - **FENIX LOG LTDA - 91094973-01 -** 03677270-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 59.544,10 - **FERCON INDUSTRIAL LTDA - 90765412-53 -** 03674627-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 764,85 - **FERCON INDUSTRIAL LTDA - 91141832-00 -** 03677413-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.855,06 - **FERCON INDUSTRIAL LTDA - 91141834-71 -** 03677414-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.832,94 - **FERCON INDUSTRIAL LTDA - 91141835-52 -** 03677415-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.352,65 - **FERMAQUINAS COMERCIO DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA - 09907693-38 -** 03672423-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 27,31 - **FERNANDA FAVARO RESQUETTI - 039893669-20 -** 13368064-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00782017142/2021 - 159,02 - **FERNANDO FREIRE CIOLA LTDA - 90661957-13 -** 03673988-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.134,74 - **FERNANDO JOSE CARDOSO LTDA - 91031153-00 -** 03676872-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.033,52 - 03677453-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 65.536,66 - **FERRAMENTARIA TOLEDO LTDA - 90438051-23 -** 03673352-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 62,32 - 03673353-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.335,27 - **FERREIRA - COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 90991155-96 -** 03676582-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.943,64 - **FERREIRA MOVEIS SOB MEDIDA LTDA - 90800033-12 -** 03674952-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.247,72 - **FERRO & ART GRILL COMERCIO E FABRICACAO DE CHURRASQUEIR - 90557655-00 -** 03673659-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.823,78 - **FERRUJAO AUTO PECAS LTDA - 91131492-45 -** 03677385-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.959,55 - **FERTIFEL FERTILIZANTES LTDA - 91131204-25 -** 03677384-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.504,24 - **FESK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90368431-33 -** 03673216-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.277,41 - **FESK COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90791772-00 -** 03674865-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.896,30 - 03677460-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 201.211,00 - **FFMB ATELIER E CONFECCOES MASCULINAS LTDA - 91062355-94 -** 03677075-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.221,39 - **FFP CONFECCOES, INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS DO VEST - 91000613-49 -** 03676654-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 31.869,69 - 03676655-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 16.994,81 - 03676656-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 23.279,78 - 03676657-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 29.128,97 - 03676658-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.387,32 - **FG REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 91018482-29 -** 03676793-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.948,88 - **FHERAS ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90317014-03 -** 03673089-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 1.040,28 - **FHM MOVEIS SOBRE MEDIDAS ARTE MOBILE LTDA - 90775199-60 -** 03674698-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 726,82 - **FHN CEZARIO - SERVICOS E ALIMENTOS LTDA - 90951329-41 -** 03676248-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 55.239,28 - **FIBER RESERVA PROVEDORES DE INTERNET LTDA - 90883479-83 -** 03675783-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 635,56 - **FIEL BRINDES PROMOCIONAIS LTDA - 90722736-70 -** 03674338-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.310,36 - **FIGUEROA PAINEIS LUMINOSOS LTDA - 90354251-92 -** 03673171-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.112,77 - **FIORI INDUSTRIA QUIMICA LTDA. - 90886623-15 -** 03675805-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.161,15 - **FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA-ME - 90512814-00 -** 03673507-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 602,02 - 03673508-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 729,44 - **FISH LAKE VENDAS DE PEIXES LTDA - 91000264-38 -** 03676647-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 14,78 - 03676648-4 - ICMS - GIA 09/2024 - 60,85 - **FIXA BRINDES LTDA. ME - 90652728-62 -** 03673942-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 370,14 - 03673943-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 957,72 - **FIXATELHAS - COMERCIO DE FIXADORES LTDA - EPP - 90606870-29 -** 03673778-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 474,37 - 03673779-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 757,08 - 03673780-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 506,08 - 03673781-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.891,58 - **FJR COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90752336-52 -** 03674525-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.383,16 - **FK COMPONENTES HIDRAULICOS LTDA - 90935365-30 -** 03676154-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 297,97 - 03676155-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.205,84 - **FK INDUTRIA COMERCIO LTDA - 90962862-84 -** 03676369-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.786,90 - **FKS LOGISTICS LTDA - 90958195-80 -** 03676319-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 103.370,31 - **FLAGAT INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90942912-99 -** 03676197-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.002,15 - **FLAGIAN IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09902743-63 -** 03672359-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.534,05 - **FLASH CLEAN HIGIENE E LIMPEZA PROFISSIONAL LTDA - 91064232-42 -** 03677087-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 251,23 - 03677088-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 700,49 - **FLASH SONHO MOVEIS LTDA - 90916262-90 -** 03676039-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.330,31 - **FLAVIANO BIKES E MOTOS LTDA - 90282450-22 -** 03673032-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.367,63 - **FLAVIO VENDRAMI DE SOUZA JUNIOR - ME - 90747495-07 -** 03674492-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 116.105,18 - **FLESSAK INDUSTRIA MECANICA LTDA - 32000024-65 -** 03672666-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 247,01 - **FLEXICOAT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - 90710903-85 -** 03674253-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.132,29 - **FLEXOPRESS INDUSTRIAL LTDA - 90667454-89 -** 03674015-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 13.796,49 - 03674016-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.400,91 - 03674017-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.991,95 - **FLEXVET DO BRASIL LTDA - 90917873-82 -** 03676054-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 764,94 - **FLORA BOTANICA DISTRIBUIDORA LTDA - 90885472-14 -** 03675794-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.254,10 - **FLORESTAL CASA MATA COMERCIO DE PECAS DE MOTOSSERRAS LT - 90359894-87 -** 03673196-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.996,46 - **FLS TATTOO SUPPLY LTDA - 90986599-91 -** 03676558-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 974,23 - **FMA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 09912142-40 -** 03672514-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 24,89 - **FMG ALIMENTOS LTDA - 90364401-01 -** 03673201-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.596,32 - **FNCJ PARANA LTDA - 91018622-13 -** 03676795-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.811,79 - **FOCO CONSTRUTORA LTDA - 90862548-05 -** 03675568-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.732,66 - **FOGGIATTO INDUSTRIA METALMECANICA LTDA - 90546983-53 -** 03673627-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.642,48 - **FOLHA VERDE COMPRA E VENDA DE ERVA MATE LTDA - 91144684-76 -** 03677422-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.173,13 - **FONSECA & SOUZA LTDA ME - 90603515-43 -** 03673775-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 84.644,85 - **FONTE COMERCIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA - 90722783-96 -** 03674339-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.177,60 - **FOR YOU PIZZARIA LTDA - 91059625-06 -** 03677044-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 372,92 - **FORCORP TRANSPORTES LTDA - 91009934-54 -** 03676727-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 296,42 - 03676728-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 109,14 - 03676729-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 143,27 - 03676730-8 - ICMS - GIA 09/2024 - 179,93 - 03676731-6 - ICMS - GIA 10/2024 - 125,44 - 03676732-4 - ICMS - GIA 11/2024 - 489,42 - 03676733-2 - ICMS - GIA 12/2024 - 172,92 - 03676734-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 358,98 - 03676735-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 360,97 - **FOREST PAPER- INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEL S/A - 90336741-52 -** 03673138-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 561.426,66 - **FORMA PARANA ESQUADRIAS LTDA. - 90971966-61 -** 03676453-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 169.965,27 - **FORMAPLAN - FORMAS PLANEJADAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90125304-87 -** 03672796-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 64.847,13 - **FORMAPLAST EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 90238456-17 -** 03672954-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.369,67 - 03672955-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.972,00 - **FORTALEZA - UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90515092-82 -** 03673514-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 8,97 - **FORTE METAIS LTDA - 10801458-09 -** 03672628-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.053,30 - **FORTES E LORA LTDA - 90754557-10 -** 03674543-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.846,22 - **FORTLEV INDUSTRIA COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 09904704-64 -** 03672374-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 134.320,85 - **FORTRESS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90973471-12 -** 03676464-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.394,64 - **FOZ OESTE BRASIL SERVICOS E DISTRIBUICOES LTDA - 90924589-35 -** 03676093-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 650,10 - 03676094-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 733,87 - **FP FANTASIAS SUPER LTDA - 90585780-00 -** 03673724-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.222,89 - **FR INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA - 90952920-43 -** 03676265-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 965,59 - **FRANCIELLE BOCHIO CONFECCOES ME - 90685064-81 -** 03674103-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.539,21 - **FRANCIOSI MULTIMARCAS - LTDA - 90767827-06 -** 03674647-5 - ICMS -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

GIA 05/2025 - 8.313,21 - **FRANCISCO COELHO DOS SANTOS - COMERCIO DE FLORES E PRES - 90814828-26 -** 03675038-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 1.512,59 - 03675039-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 2.174,37 - 03675040-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.985,88 - 03675041-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.836,97 - 03675042-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.716,66 - **FRANCO & FRANCO, COMERCIO DE LAMINADOS DE MADEIRA LTDA - 90651968-21 -** 03673937-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.177,26 - **FRANQUIAS DOCG, COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS VETER - 90736672-30 -** 03674430-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.016,48 - **FRANSLEY MARCEL RIZATTO - 047138519-06 -** 03677773-7 - ICMS - EPAF 80060483 - 97.884,42 - **FRANZ E SILVA LTDA - 90469831-89 -** 03673420-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.845,34 - **FRC COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90617595-97 -** 03673824-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.094,62 - **FREDER TRANSPORTES LTDA - 90972833-94 -** 03676460-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.006,61 - **FREE TINTAS LTDA - 91031390-80 -** 03676874-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.068,39 - **FREEFARO CONFECCOES LTDA - 90743627-69 -** 03674468-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.236,17 - **FREITAS SOUZA ESTOFADOS E COLCHOES LTDA - 90988147-17 -** 03676562-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.079,82 - **FREMAG ACIONAMENTOS E TRANSMISSOES INDUSTRIAIS LTDA - M - 10199713-80 -** 03672608-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.705,07 - **FREYHARDT TRANSPORTES LTDA - 90873315-01 -** 03675694-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.216,30 - **FRH SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - 90713083-56 -** 03674265-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.737,26 - **FRIGO MUG AGROINDUSTRIAL LTDA - 01056352/0001-21 -** 03672272-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 12086 - - 17.748,68 - **FRIGOGOL FRIGORIFICO - LTDA - 90574915-39 -** 03673700-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.341,98 - **FRIGORIFICO FRIGOANGUS LTDA - 90806330-90 -** 03674984-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.681,42 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09905158-24 -** 03672393-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 41.345,13 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09907553-88 -** 03672421-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.065,04 - **FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 09909936-45 -** 03672461-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.169,10 - **FRIS MINI MERCADO LTDA. - 90863419-53 -** 03675575-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.045,41 - **FRUDECK COMERCIAL IMPORT E EXPORT DE FRUTAS LTDA - 90261923-20 -** 03672990-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 604,82 - **FSS DISTRIBUIDORA LTDA - 90777548-89 -** 03674726-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.085,69 - **FTI WINNER SOLUCOES NAUTICAS LTDA - 91044919-25 -** 03676968-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.966,49 - **FUJISAWA & CIA LTDA - 82205318-14 -** 03672762-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 300,48 - 03672763-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 507,03 - 03672764-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.056,68 - **FULL-CAR MECANICA LTDA - 90753376-01 -** 03674536-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 982,12 - **FUNDACAO WALPECAR-WALDEVINO PEREIRA DE CARVALHO - 90986028-84 -** 03676553-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.870,76 - **FUNDIFOZ LTDA - 90907950-04 -** 03675962-3 - ICMS - GIA 03/2024 - 1.196,59 - **FUNDIFOZ LTDA - 91001609-16 -** 03676670-0 - ICMS - GIA 07/2023 - 57,20 - **FURGOES LIDER LTDA - 90922956-10 -** 03676083-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 244,57 - 03676084-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.074,42 - **FURLAN TRANSPORTES LTDA - 90376760-01 -** 03673224-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.502,50 - **FUSORNET SISTEMAS DE IMPRESSAO LTDA - 90781812-89 -** 03674770-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.319,75 - **FUTURISTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90451690-20 -** 03673385-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.838,02 - **FUZILLIKA PANIFICACAO LTDA - 90822182-60 -** 03675125-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.013,65 - **FUZION BATERIAS AUTOMOTIVAS LTDA - 91062270-60 -** 03677073-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 606,57 - **FW & CRW VIAGENS E TURISMO LTDA - 90712155-01 -** 03674260-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.116,50 - **G & J INDUSTRIA E COMERCIO DE MARMORE SINTETICO E MARCE - 90146900-82 -** 03672824-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.246,70 - **G .A. COLOMBO MODA COUNTRY LTDA - 90740092-10 -** 03674452-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.844,66 - **G A DE MARQUI VEICULOS LTDA - 90695049-97 -** 03674166-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.316,94 - **G DELAY TORQUETI RESTAURANTE - 90837460-65 -** 03675271-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.917,86 - **G F DE ASSIS SAVIOLI SEGURANCA ELETRONICA - 90906551-80 -** 03675948-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.013,05 - **G GONCALES MARTINES CONFECCOES - 90875200-70 -** 03675705-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 141,06 - 03675706-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 661,90 - **G K BOEING RESTAURANTE LTDA - 90840049-68 -** 03675301-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 189,62 - 03675302-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 292,84 - 03675303-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.007,29 - **G K COMERCIO DE CARNES LTDA - 90751469-20 -** 03674519-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.472,32 - **G KATHINA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90515023-50 -** 03673512-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 16,31 - **G M F - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90108531-57 -** 03672778-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.603,24 - **G M PROENCA VEICULOS LTDA - 90812938-53 -** 03675025-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 843,12 - **G S F COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90818811-00 -** 03675081-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.641,14 - **G T DE S MONTEIRO LTDA - 90427645-63 -** 03677484-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 39.409,60 - 03677485-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 42.108,62 - **G ZERO USINAGEM CNC E FERRAMENTARIA LTDA - 90952647-75 -** 03676263-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 112.336,18 - **G&A TURISMO FRETAMENTO E TRANSPORTES LTDA - 90967722-00 -** 03676409-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 126,96 - 03676410-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.161,15 - **G. BUSKIEVICZ LTDA - 90661955-51 -** 03673987-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.391,91 - **G. DA CUNHA LIMA - COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES D - 90573914-02 -** 03673697-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.930,49 - **G. E. H SUPERMERCADOS LTDA - 90666253-19 -** 03674010-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 49,16 - 03674011-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 619,92 - **G. K. FAVERO - PRODUTOS LIMPEZA - 90748294-46 -** 03674497-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 158,83 - 03674498-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 562,92 - 03674499-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 951,56 - **G. M. O. SUPERMERCADO LTDA - 90330805-20 -** 03673123-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.538,18 - **G. P. DE CASTRO - TRANSPORTES - ME - 90655661-81 -** 03673964-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.125,92 - **G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALA - 09909767-16 -** 03672456-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.215,36 - **G.F PISOS EPOXI LTDA - 90890206-86 -** 03675826-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.193,55 - **G2 AUTO SOCORRO LTDA - 91104602-41 -** 03677288-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.356,88 - **G3 TRANSPORTE DE CARGAS - LTDA - 90647589-82 -** 03673913-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.405,24 - **G5 INDUSTRIA QUIMICA LTDA - 90565525-69 -** 03673675-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.275,93 - **G7 EQUIPAMENTOS LTDA - 90797826-50 -** 03674936-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 234,41 - 03674937-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 608,67 - **GABRIEL B DE FARIAS TRANSPORTES - 91019219-10 -** 03676801-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 896,87 - **GABRIEL BRESOLIN - 018605949-30 -** 03672252-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00123732 - 100.214,12 - **GABRIEL REGUECOM SENEKI - 059810569-75 -** 03677433-9 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2023000359718/02 - 2.125,30 - **GABRIELA ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90890673-05 -** 03675828-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.095,28 - **GADUTI ELETRONICOS E VARIEDADES LTDA - 91006323-54 -** 03676693-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.584,36 - **GAIOSUL INDUSTRIA DE GAIOLAS LTDA - 90794512-04 -** 03674903-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.281,35 - **GALAXIA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90654027-40 -** 03673953-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 97.174,80 - **GALDINO TRANSPORTES LTDA - 90946979-10 -** 03676225-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.259,30 - **GALVAO & LOUREIRO LTDA - 90794767-03 -** 03674908-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 833,57 - **GAMA LTDA - 60121154-80 -** 03672715-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.035,40 - **GAMA SUPERFICIES LTDA - 90683544-44 -** 03674096-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.009,39 - **GARAGEM DOS AMORTECEDORES NOVOS E RECONDICIONADOS LTDA - 90871385-07 -** 03675670-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 4.675,00 - 03675671-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.701,03 - 03675672-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.026,83 - 03675673-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.546,74 - 03675674-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.060,37 - **GARAGEM3 VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90991774-35 -** 03676588-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.651,61 - **GARCIA E POZZEBON LTDA - EPP - 90636665-70 -** 03673875-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.957,99 - **GARCIA GRILL LTDA - 90890164-92 -** 03675825-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.543,54 - **GARCIA PORTELA LTDA - 90774484-19 -** 03674692-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.891,73 - **GAS TRANSPORTES LTDA - 90792086-01 -** 03674867-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.416,38 - **GASTRONOMIA PREMIUM LTDA - 91111895-50 -** 03677308-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 530,87 - 03677309-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 918,90 - **GAYESKI E CIA LTDA - 90350256-82 -** 03673158-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.554,38 - **GB RESTAURANTE E GESTAO DE ATIVOS LTDA - 90836371-00 -** 03675252-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.033,51 - **GBK - BUNKER FRANCHISING LTDA - 90975116-05 -** 03676488-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.368,39 - **GCA EMBALAGENS LTDA - 90791686-34 -** 03674860-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.950,11 - **GCM INSTALACOES ELETRICAS LTDA - 90945443-32 -** 03676219-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.318,80 - **GD GABY DOCES LTDA - 91069396-48 -** 03677140-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.108,64 - **GDK GROUP LTDA - 91121737-62 -** 03677352-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.966,41 - **GDL ON - PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENE LTDA - 90916126-63 -** 03676036-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 531,46 - 03676037-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 426,01 - 03676038-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 725,99 - **GDTECH QUIMICA INDUSTRIAL LTDA - 90491434-75 -** 03673464-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 67.695,18 - **GEIGER INDUSTRIA E COMERCIO DE RADIADORES LTDA - 90724730-91 -** 03674354-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.141,63 - **GELMAQ COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 09910489-95 -** 03672472-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 360,40 - 03672473-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.365,75 - **GELSON DIDONE - 943931509-10 -** 03672320-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00146716 - 8.580,79 - **GELSON IVACENKO - 90624613-97 -** 03673845-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.953,68 - **GENERAL CHEMICALS DO BRASIL LTDA EPP - 90150289-79 -** 03672827-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.920,09 - **GENERAL SYSTEM TECNOLOGIA LTDA - 91133809-23 -** 03677389-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.541,69 - **GENIOBOX COMERCIAL LTDA - 09912483-07 -** 03672527-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.745,04 - **GENIVALDO DA CUNHA LIMA - 001315469-96 -** 3568094-2 - ICMS - E-PAF 8002366-9 - 768.876,96 - **GENOVA INDUSTRIA DE ESTOFADOS LTDA - 90307380-28 -** 03673079-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.290,27 - **GENOVA INDUSTRIA E COMERCIO DE EPI LTDA - 90593911-40 -** 03673752-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 144.596,15 - **GEOMANDO JOSE COELHO DE ALBUQUERQUE-ME - 90581207-63 -** 03673715-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.797,10 - **GEON AGRO FERTILIZANTES LTDA - 90767087-27 -** 03674639-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.487,51 - **GEOVANI LUCAS BITTENCOURT TRANSPORTES - 90802433-80 -** 03674971-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.038,12 - **GERALDINO & GERALDINO LTDA - ME - 90556307-60 -** 03673656-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.664,77 - **GERALDO GARSTENS JUNIOR - 066018139-82 -** 03672292-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00160304 - 15.131,87 - **GERBRAZ DISTRIBUIDORA LTDA - 90660970-37 -** 03677432-0 - ICMS - GIA 02/2024 - 15.183,39 - 03677435-5 - ICMS - GIA 04/2024 - 2.170,22 - **GERSON DE MELO RUNPFE - 500378979-34 -** 13257110-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00148765416/2021 - 1.470,11 - **GERVASIO SCHONHALZ & CIA LTDA - 90542221-97 -** 03673605-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 527,23 - 03673606-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 910,42 - **GESSO FORTE DEPARIS LTDA - 91068841-34 -** 03677134-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 931,66 - **GF MOTORS MULTIMARCAS LTDA - 90991597-04 -** 03676585-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.170,84 - **GF4 PARTICIPACOES LTDA - 91101715-68 -** 03677282-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.481,56 - **GFA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90869115-63 -** 03675637-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.096,28 - **GFB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90728492-10 -** 03674384-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.323,00 - **GH SOLUCOES LTDA - 90995092-92 -** 03676614-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 78.340,02 - **GHC INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90856918-02 -** 03675513-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.254,13 - **GHIBLI DO BRASIL IND E COM LTDA - 90803087-76 -** 03674974-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.081,52 - **GHRAU TRANSPORTES LTDA - 90681661-09 -** 03674081-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.488,10 - **GIACOMINE & GIACOMINE LTDA - 90282381-66 -** 03673031-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.097,95 - **GIANFRANCO POYER LTDA - 90847426-08 -** 03675391-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.423,06 - **GIGA POSTO LTDA - 91125538-32 -** 03677370-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 702,10 - **GILBERTO DE JESUS - 609858529-68 -** 03672219-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00144835 - 12.718,90 - **GILBERTO DIAS J G MIUDOS LTDA - 74500013-46 -** 03672754-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.914,19 - **GILMAR JOAO REGES TONIAZZO - PESCADOS - 90278630-91 -** 03677521-1 - ICMS - GIA 01/2019 - 229,85 - 03677522-0 - ICMS - GIA 02/2019 - 500,79 - 03677523-8 - ICMS - GIA 03/2019 - 138,31 - 03677524-6 - ICMS - GIA 04/2019 - 239,62 - 03677525-4 - ICMS - GIA 05/2019 - 148,34 -

03677526-2 - ICMS - GIA 06/2019 - 137,78 - 03677527-0 - ICMS - GIA 07/2019 - 423,75 - 03677528-9 - ICMS - GIA 08/2019 - 62,84 - 03677529-7 - ICMS - GIA 09/2019 - 167,58 - 03677530-0 - ICMS - GIA 10/2019 - 422,58 - 03677531-9 - ICMS - GIA 11/2019 - 335,06 - 03677532-7 - ICMS - GIA 12/2019 - 60,51 - 03677533-5 - ICMS - GIA 01/2020 - 187,97 - 03677534-3 - ICMS - GIA 02/2020 - 189,44 - 03677535-1 - ICMS - GIA 03/2020 - 162,39 - 03677536-0 - ICMS - GIA 04/2020 - 76,45 - 03677537-8 - ICMS - GIA 05/2020 - 16,92 - 03677538-6 - ICMS - GIA 06/2020 - 81,07 - 03677539-4 - ICMS - GIA 07/2020 - 104,95 - 03677540-8 - ICMS - GIA 09/2020 - 52,24 - 03677541-6 - ICMS - GIA 10/2020 - 90,29 - 03677542-4 - ICMS - GIA 11/2020 - 97,79 - 03677543-2 - ICMS - GIA 12/2020 - 99,18 - 03677544-0 - ICMS - GIA 01/2021 - 105,03 - 03677545-9 - ICMS - GIA 02/2021 - 143,77 - 03677546-7 - ICMS - GIA 03/2021 - 196,39 - 03677547-5 - ICMS - GIA 04/2021 - 159,44 - 03677548-3 - ICMS - GIA 05/2021 - 318,17 - 03677549-1 - ICMS - GIA 06/2021 - 332,66 - 03677550-5 - ICMS - GIA 07/2021 - 146,29 - **GILSONMAR RISTOFF - ME - 90707878-70 -** 03674227-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 62.932,49 - **GIMONSKI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90854136-75 -** 03675467-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 469,65 - 03675468-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.361,10 - **GIOVANI SCAPINELLO - 90536435-98 -** 03673593-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 617,79 - **GIOVANNE DOMINGUES DE LIMA - 090076179-23 -** 13344244-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00326018093/2021 - 324,59 - **GIRELLI COMERCIO DE PECAS PARA ELETRODOMESTICOS LTDA - 91016744-84 -** 03676782-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.800,24 - **GISA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 91054382-20 -** 03677020-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 622,49 - **GISELE MARIA DOS SANTOS - 90803485-65 -** 03674975-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 139,82 - **GISELE MARIA GRUBER ANTONIETTO - ME - 90879445-11 -** 03675751-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 55,41 - **GIULIANA A F P MARCON E CIA LTDA - 90275634-54 -** 03673016-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.588,67 - **GJ DISTRIBUIDORA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS LTDA - 90432791-38 -** 03673336-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.098,44 - **GKM COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 09910980-70 -** 03672492-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.569,40 - **GLA CARROCERIAS E FURGOES LTDA - ME. - 90443775-16 -** 03673364-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.746,66 - **GLAUBER ANDRE GUARES - 914074789-15 -** 14212633-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00510281524/2023 - 487,01 - **GLEBA DO QUEIJO LTDA - 91023874-46 -** 03676831-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.939,66 - **GLEICI KELLY DE GODOI CARVALHO LTDA - 90392628-75 -** 03673253-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 972,40 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - 09905438-79 -** 03672397-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.960,55 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - 09908366-20 -** 03672431-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.437,69 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - 09908960-11 -** 03672438-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.854,75 - **GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA. - 09909023-56 -** 03672441-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.702,90 - **GLOBOPACK EMBALAGENS LTDA - 90460904-86 -** 03673402-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 356.816,77 - **GLOBOTERRA NORDESTE LOGISTICA LTDA - 90937204-63 -** 03676164-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.706,66 - **GLORIA MARIA COVEZZI FRANCISCO RIOS - CONFECCCOES - 90846387-03 -** 03675377-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.050,68 - **GLUCHOM COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA - 90339905-85 -** 03673145-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.908,08 - **GM HOSPITALAR INDUSTRIA DE ARTEFATOS METALICOS LTDA - 90692632-64 -** 03674151-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.850,93 - **GMP SUPRIMENTOS GERAIS LTDA - 90702627-27 -** 03674198-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.660,69 - **GNSYS SOLUCOES LTDA - 90319793-55 -** 03673098-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.855,95 - **GO COFFEE CAFETERIA E FRANQUEADORA LTDA - 90791306-61 -** 03674854-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 79.997,78 - **GO FOOD COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90852996-00 -** 03675456-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 22,59 - **GOCLEAN PRODUTOS & SERVICOS LTDA - 90726109-35 -** 03674368-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 223,06 - 03674369-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.288,96 - **GOD SAVE THE BEER COMERCIO DE BEBIDAS LTDA. ME - 90691842-08 -** 03674147-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.788,59 - **GOLD CAR LTDA - 90996722-82 -** 03676622-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 511,41 - 03676623-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.236,75 - **GOLD TEXTIL LTDA - 90940590-43 -** 03676182-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 26.758,57 - **GOLDEN DOG LTDA. - 90574478-07 -** 03673698-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.802,47 - **GOLFETTO EQUIPAMENTOS LTDA - 90650278-09 -** 03673929-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.369,90 - **GOMES ECOMMERCE VINHOS LTDA - 91065472-19 -** 03677100-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.190,12 - **GORDO & MAGRO BAR E PETISCARIA LTDA - 90671878-20 -** 03674030-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.596,56 - 03674031-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 2.087,32 - **GORTE FERRAZ LTDA - 90990655-56 -** 03676581-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.053,70 - **GOUVEIA & CIA LTDA - ME - 90648465-04 -** 03673917-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 282,03 - 03673918-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 291,19 - 03673919-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 706,06 - **GOUVEIA INDIANOPOLIS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90820983-45 -** 03675117-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 136,12 - 03675118-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 72,22 - 03675119-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.137,21 - **GOUVEIA ONE LTDA - 90878510-09 -** 03675737-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 658,11 - **GP2 AUTOMOVEIS MULTIMARCAS LTDA - 90971878-32 -** 03676449-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 424,76 - 03676450-3 - ICMS - GIA 07/2024 - 541,57 - 03676451-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 393,21 - **GPE COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90809232-50 -** 03675003-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 83.437,28 - **GPM ACABAMENTOS LTDA - 90879194-01 -** 03675747-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.758,81 - **GR COMERCIO DE VESTUARIOS LTDA - 90879346-30 -** 03675748-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.946,36 - **GR DRILL COMERCIO E INDUSTRIA DE FERRAMENTAS LTDA - 90416218-31 -** 03673304-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 87.706,71 - **GRAFF ARTS SERIGRAFIA LTDA - 90678770-95 -** 03674063-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.273,64 - **GRAFICA BOAVENTURA - LTDA - 70112069-85 -** 03672737-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.076,75 - **GRAFICA CANADA LTDA - 91124012-26 -** 03677361-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.220,85 - **GRAFICA E EDITORA CATARATAS LTDA - 91000643-64 -** 03676659-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.935,32 - **GRAM INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 09911491-63 -** 03672498-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.298,40 - **GRAN-CHEF COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90694898-23 -** 03674165-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 569,53 - **GRANDE CASA ACABAMENTOS E COMERCIO DE MATERIAIS DE CONS - 90471590-56 -** 03673429-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.103,46 - **GRANELEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90719738-72 -** 03674322-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.459,46 - **GRAPIGLIA HIDRAULICOS LTDA - 91134729-68 -** 03677395-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.625,71 - **GRASIELE GARCIA VIEIRA DE MELO - 048516129-07 -** 14243026-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00210022337/2023 - 316,23 - **GRATZIA - COMERCIO DE PECAS PARA INDUSTRIAS LTDA - 90306633-46 -** 03673078-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.247,01 - **GRB & RCS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90902746-24 -** 03675921-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 131,22 - **GRECIA VIDROS E ESQUADRIAS LTDA. - 90900213-35 -** 03675908-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 58,52 - **GREEN HOME COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90779833-06 -** 03674745-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.538,52 - **GREEN OIL LTDA - 90952213-75 -** 03676261-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.029,47 - **GRIFFUD PELUCIAS LTDA - 91134616-80 -** 03677393-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.183,87 - **GRILLO MANIA VESTUARIO E PRESENTES LTDA - 90787003-08 -** 03674806-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.209,89 - **GRIP SOLUCOES E FIXADORES LTDA - 91112002-00 -** 03677311-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 66,74 - 03677312-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 370,49 - 03677313-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.065,57 - **GRS PLASTICOS LTDA - 90968097-24 -** 03676415-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.243,83 - **GRUPO AGRO COSTA SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS E - 91042634-69 -** 03676947-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 106,03 - 03676948-3 - ICMS - GIA 07/2024 - 61,45 - 03676949-1 - ICMS - GIA 09/2024 - 390,79 - 03676950-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 63,51 - 03676951-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 73,55 - **GRUPO BOTAN ENCARTELADOS LTDA - 90812833-86 -** 03675024-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 703,43 - **GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 09907148-60 -** 03672415-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 233.625,89 - **GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 09907564-30 -** 03672422-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.083,68 - **GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 09907704-25 -** 03672424-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.975,81 - **GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 09908676-90 -** 03672434-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.388.598,91 - **GRUPO CASAS BAHIA S.A. - 90622978-13 -** 03673838-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.664.747,59 - **GRUPO GENNIUS BRASIL PRODUCAO E COMERCIALIZACAO DE ALIM - 90959459-69 -** 03676326-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.543,15 - **GRUPO MT SERVICOS E CONSULTORIA LTDA - 90950359-03 -** 03676243-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.914,54 - **GRUPO ROCKETS PALLADIUM LTDA - 91016987-40 -** 03676783-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.352,33 - **GS COMERCIO DE CARNES LTDA - 90950056-72 -** 03676242-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.769,56 - **GSG GROSSELI COFFEE LTDA - 91046695-03 -** 03676981-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.820,42 - **GSN GLOBAL SECURITY NETWORK COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EL - 90122087-55 -** 03672793-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.251,62 - **GT FAST FOOD ALIMENTACAO LTDA - 90445447-81 -** 03673370-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.841,20 - **GTBIKE LTDA - 90964649-99 -** 03676385-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.915,41 - **GTECHSERVICE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90767415-03 -** 03674642-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.412,90 - **GTI REVESTIMENTOS LTDA - 90838781-31 -** 03675287-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.418,54 - **GTR ACAI LTDA - 90875300-32 -** 03675708-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.221,17 - **GUAPIROL ROLAMENTOS LTDA - 90173002-42 -** 03672870-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.541,06 - 03677583-1 - ICMS - AUTOREG 000009073652102 - 9.495,22 - 03677584-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652108 - 24.452,67 - 03677585-8 - ICMS - AUTOREG 000009073652003 - 6.202,01 - 03677586-6 - ICMS - AUTOREG 000009073652205 - 12.678,56 - 03677587-4 - ICMS - AUTOREG 000009073652012 - 10.120,81 - 03677588-2 - ICMS - AUTOREG 000009073652206 - 30.789,45 - 03677589-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652005 - 8.439,52 - 03677590-4 - ICMS - AUTOREG 000009073652105 - 20.989,68 - 03677591-2 - ICMS - AUTOREG 000009073652001 - 5.461,90 - 03677592-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652009 - 8.960,57 - 03677593-9 - ICMS - AUTOREG 000009073652011 - 11.366,20 - 03677594-7 - ICMS - AUTOREG 000009073652111 - 15.638,76 - 03677595-5 - ICMS - AUTOREG 000009073652104 - 13.452,41 - 03677596-3 - ICMS - AUTOREG 000009073652103 - 25.235,80 - 03677597-1 - ICMS - AUTOREG 000009073652101 - 10.142,46 - 03677598-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652208 - 18.891,02 - 03677599-8 - ICMS - AUTOREG 000009073652006 - 6.369,42 - 03677600-5 - ICMS - AUTOREG 000009073652106 - 30.210,59 - 03677601-3 - ICMS - AUTOREG 000009073652202 - 16.652,17 - 03677602-1 - ICMS - AUTOREG 000009073652112 - 21.735,45 - 03677603-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652110 - 17.973,40 - 03677604-8 - ICMS - AUTOREG 000009073652002 - 2.155,40 - 03677605-6 - ICMS - AUTOREG 000009073652107 - 13.284,88 - 03677606-4 - ICMS - AUTOREG 000009073652203 - 22.799,23 - 03677607-2 - ICMS - AUTOREG 000009073652010 - 13.609,28 - 03677608-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652007 - 4.754,39 - 03677609-9 - ICMS - AUTOREG 000009073652109 - 17.706,23 - 03677610-2 - ICMS - AUTOREG 000009073652201 - 13.722,35 - 03677611-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652211 - 20.516,25 - 03677612-9 - ICMS - AUTOREG 000009073652210 - 19.870,39 - 03677613-7 - ICMS - AUTOREG 000009073652212 - 19.028,46 - 03677614-5 - ICMS - AUTOREG 000009073652004 - 2.783,00 - 03677615-3 - ICMS - AUTOREG 000009073652008 - 9.454,21 - 03677616-1 - ICMS - AUTOREG 000009073652207 - 18.397,77 - 03677617-0 - ICMS - AUTOREG 000009073652204 - 9.058,41 - 03677618-8 - ICMS - AUTOREG 000009073652209 - 11.191,74 - **GUARAMEX COMERCIAL LTDA - 90358389-42 -** 03673191-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 212.576,71 - **GUARATUBA BICICLETARIA LTDA - 90377133-06 -** 03673226-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.097,92 - **GUERREIRO E POSSEBOM LTDA - 91107526-17 -** 03677294-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.668,11 - **GUILD INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90995460-66 -** 03676618-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.585,68 - **GUILD METALURGICA LTDA - 90859595-54 -** 03675537-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.877,95 - **GUILHERME AKIO GARCIA YAMAMOTO - 90936010-22 -** 03676157-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.213,58 - **GUILHERME BERNARDI & CIA LTDA - 90364506-70 -** 03673202-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.429,13 - **GUILHERME DE SOUZA SANTOS - 90880765-05 -** 03675759-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 177,62 - 03675760-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 602,18 - 03675761-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.688,92 - **GUILHERME RAFAEL FERNANDES TRANSPORTES LTDA - 90702823-29 -** 03674199-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.668,55 - **GUILHERME RIBAS GONCALVES - 852720869-53 -** 03677768-0 - ICMS - EPAF 80064616 - 2.454.949,50 - **GUILHERME RIBAS GONCALVES E CIA LTDA - 00149271/0001-03 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

03677768-0 - ICMS - EPAF 80064616 - 2.454.949,50 - **GUIMEPA SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90570448-69 -** 03673686-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.884,58 - **GUIMMIS ACABAMENTOS E DECORACAO LTDA - 90733824-05 -** 03674414-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 418,73 - **GUINDASTES RIBAS LTDA - 10171012-22 -** 03672589-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.525,16 - **GUS DINER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90282892-32 -** 03673033-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 278,31 - **GVILLE COMPENSADOS LTDA - 90902344-01 -** 03675920-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.508,44 - **GVILLE COMPENSADOS LTDA - 22453447/0001-59 -** 03677781-8 - ICMS - EPAF 80059795 - 114.060,92 - **GVM INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCADOS LTDA - 90829165-44 -** 03675199-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 125.176,96 - **GWA SILVA ENGENHARIA E SERVICOS - ME - 90761254-62 -** 03674596-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.894,27 - **H ARTES COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90989497-28 -** 03676568-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 71,08 - 03676569-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 25,18 - 03676570-4 - ICMS - GIA 09/2024 - 24,86 - 03676571-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 43,65 - 03676572-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 349,00 - **H E CORTES CONFECCOES LTDA - 90674810-00 -** 03674043-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.183,25 - **H F FERNANDES COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90778235-20 -** 03674731-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.397,13 - **H G DE OLIVEIRA REPRESENTACOES COMERCIAIS - 91065372-56 -** 03677093-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.952,41 - **H J P CASEMIRO - CONFECCOES - 90903442-66 -** 03675924-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 647,34 - **H L INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - ME - 90672622-01 -** 03674034-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.517,25 - **H LANGER 3L COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 90947770-00 -** 03676229-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 276,65 - 03676230-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.083,51 - **H-20 COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90388517-37 -** 03673246-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.054,67 - **H2A PREMIUMIX ALIMENTOS LTDA - 90968093-09 -** 03676414-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.554,49 - **H4 INDUSTRIAL LTDA - 90867896-60 -** 03675614-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.877,11 - **HABRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - 77620821/0001-55 -** 13217298-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01387159612/2024 - 6.357,65 - 13217333-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01389831814/2024 - 5.658,16 - **HAMESTER FERRAMENTAS LTDA - 90646997-90 -** 03673911-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 183,51 - 03673912-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.305,72 - **HARGER COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90967867-67 -** 03676413-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.186,85 - **HASTEMA PECAS E SERVICOS LTDA - 90731736-60 -** 03674406-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 326,71 - 03674407-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 160,45 - 03674408-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 30,92 - 03674409-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 45,09 - 03674410-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 837,74 - **HATIKVA COMERCIAL LTDA - 90867528-21 -** 03675608-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.553,52 - 03675609-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.744,74 - 03675610-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 6.496,66 - 03675611-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.926,79 - 03675612-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.909,26 - **HAUT TECHNOLOGY INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPOR - 90757501-26 -** 03674564-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.211,75 - **HAWI BBQ RESTAURANTE LTDA - 91043176-58 -** 03676953-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 623,14 - **HD COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90906299-37 -** 03675940-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.225,25 - **HECKE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - 09908800-18 -** 03672435-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.098,02 - **HELIO GONDEK AUTOVIDROS - 10702064-00 -** 03672623-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.348,35 - **HENDSCKE SOUTO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91030805-06 -** 03676869-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.548,46 - **HENRIQUE SUZUCHI AVELAR MAKIYAMA - 90530032-62 -** 03673568-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.274,95 - **HERCILIO SEBASTIAO PEREIRA - 90544814-51 -** 03673614-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 921,06 - **HERITAGE DISTRIBUIDORA DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90954286-38 -** 03676277-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 742,09 - **HERVAL BRINQUEDOS LTDA - 90968801-94 -** 03676420-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.859,47 - **HEXA QUIMICA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODS P/ LIMPEZA L - 90556105-73 -** 03673655-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 414,44 - **HEXAGO INDUSTRIAL LTDA - 90839192-61 -** 03675291-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 70.715,91 - **HEXAGON MEDICAMENTOS LTDA - 90614156-69 -** 03673809-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.783,50 - **HEXBITS TECNOLOGIA LTDA - 90374668-80 -** 03673221-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.026,15 - **HEXIS CIENTIFICA LTDA - 09906335-17 -** 03672405-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 147.257,83 - **HEY BABY AND KIDS LTDA - 91067224-01 -** 03677115-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 436,23 - 03677116-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.001,87 - **HGL PECAS PARA AR CONDICIONADO AUTOMOTIVO LTDA - 91139897-40 -** 03677411-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.444,79 - **HGS UNIFORMES LTDA - 90951448-77 -** 03676250-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.660,06 - **HIDRAUCOMP COMERCIO MANGUEIRAS HIDRAULICAS E INDUSTRIAI - 90830272-98 -** 03675205-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 10.013,63 - **HIDRAUMEC PECAS E SERVICOS LTDA - 90765318-86 -** 03674626-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.839,57 - **HIDRAUPARTS PECAS E SERVICOS LTDA - 90976573-08 -** 03676498-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.552,60 - **HIDRAUSILVA MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90846054-57 -** 03675369-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 882,97 - **HIDRAUTICA AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90830879-40 -** 03675209-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 602,35 - 03675210-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.079,67 - **HIDROMAX FIRE COMERCIO DE EXTINTORES E QUIPAMENTOS DE S - 90961470-80 -** 03676348-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.320,44 - **HIGH TECH USINAGEM LTDA - 90674809-69 -** 03674042-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.746,50 - **HIGIE-PLUS CHEMICAL IND.E COM.DE PRODUTOS DE LIMPEZA LT - 10201460-08 -** 03672609-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.841,11 - **HIPER TRUCK PARTS COMERCIO AUTOMOTIVO LTDA - 90808556-61 -** 03677632-3 - ICMS - AUTOREG 000009073262001 - 2.887,91 - 03677633-1 - ICMS - AUTOREG 000009073262003 - 95,32 - 03677634-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262004 - 500,06 - 03677635-8 - ICMS - AUTOREG 000009073262005 - 368,36 - 03677636-6 - ICMS - AUTOREG 000009073262006 - 6.248,05 - 03677637-4 - ICMS - AUTOREG 000009073262007 - 1.407,92 - 03677638-2 - ICMS - AUTOREG 000009073262008 - 13.151,71 - 03677639-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262009 - 4.645,73 - 03677640-4 - ICMS - AUTOREG 000009073262010 - 3.347,27 - 03677641-2 - ICMS - AUTOREG 000009073262011 - 34.618,66 - 03677642-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262012 - 5.278,57 - 03677643-9 - ICMS - AUTOREG 000009073262101 - 3.452,21 - 03677644-7 - ICMS - AUTOREG 000009073262102 - 4.242,30 - 03677645-5 - ICMS - AUTOREG 000009073262103 - 2.078,36 - 03677646-3 - ICMS - AUTOREG 000009073262104 - 5.838,10 - 03677647-1 - ICMS - AUTOREG 000009073262105 - 3.688,63 - 03677648-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262106 - 1.334,18 - 03677649-8 - ICMS - AUTOREG 000009073262107 - 18.829,46 - 03677650-1 - ICMS - AUTOREG 000009073262108 - 4.948,04 - 03677651-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262109 - 73.769,50 - 03677652-8 - ICMS - AUTOREG 000009073262110 - 263.634,65 - 03677653-6 - ICMS - AUTOREG 000009073262111 - 3.745,89 - 03677654-4 - ICMS - AUTOREG 000009073262112 - 684,54 - 03677655-2 - ICMS - AUTOREG 000009073262201 - 70.114,78 - 03677656-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262202 - 165.441,23 - 03677657-9 - ICMS - AUTOREG 000009073262203 - 94.162,40 - 03677658-7 - ICMS - AUTOREG 000009073262204 - 29.898,44 - 03677659-5 - ICMS - AUTOREG 000009073262205 - 48.206,75 - 03677660-9 - ICMS - AUTOREG 000009073262206 - 15.930,13 - 03677661-7 - ICMS - AUTOREG 000009073262207 - 9.523,61 - 03677662-5 - ICMS - AUTOREG 000009073262208 - 6.759,38 - 03677663-3 - ICMS - AUTOREG 000009073262209 - 6.720,38 - 03677664-1 - ICMS - AUTOREG 000009073262210 - 19.778,52 - 03677665-0 - ICMS - AUTOREG 000009073262211 - 3.237,04 - 03677666-8 - ICMS - AUTOREG 000009073262212 - 3.295,91 - **HITECH VISION COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE EQUI - 90767070-89 -** 03674638-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.611,59 - **HK COMERCIO DE MADEIRA LTDA - 90627387-04 -** 03673850-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 41.617,32 - **HM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91000512-03 -** 03676652-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.249,77 - **HMD EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS LTDA - 90339361-06 -** 03673144-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.480,20 - **HOBBY PESCA ARTIGOS PARA PESCA LTDA - 91092617-90 -** 03677262-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.349,38 - **HOBY MOTO RACING LTDA - 90982576-80 -** 03676531-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.939,97 - **HOERNING EXTRACAO TRANSPORTE E COMERCIO DE AREIA E PEDR - 91063320-18 -** 03677086-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.313,36 - **HOFSTATTER E NAVA COMERCIO DE TUBOS LTDA - 90975501-80 -** 03676491-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.094,87 - **HOLDFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE IMPERMEABILIZ - 90568362-49 -** 03673683-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.737,90 - **HOLDFLEX INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE IMPERMEABILIZ - 91138092-70 -** 03677407-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.445,32 - **HOPEBOX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90986392-90 -** 03676557-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.468,11 - **HORIZONTE LTDA - 91089131-66 -** 03677249-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.382,46 - **HORTASUL SEMENTES LTDA - ME - 90625325-96 -** 03673847-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.162,86 - **HOSHINA AGRO ALIMENTOS LTDA - 10183440-99 -** 03672599-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.041,73 - **HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA - 09911689-74 -** 03672502-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.907,16 - **HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S - 09905563-42 -** 03672398-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.858,36 - **HOTEL LANCASTER LTDA - 90886061-64 -** 03675802-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 793,02 - **HP PECAS DIESEL LTDA - 91015502-46 -** 03676760-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.932,03 - **HP TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90683202-05 -** 03674091-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.316,16 - **HRC CURITIBA LTDA - 90678302-93 -** 03674061-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.361,23 - **HRR DO BRASIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90244166-20 -** 03672961-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.917,99 - **HRX GASTRONOMIA LTDA - 90593554-20 -** 03673750-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.016,80 - **HTP - MATEC AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - ME - 90412022-78 -** 03673294-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 936,39 - **HUBB COMERCIO DE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA - 90847634-43 -** 03675392-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.978,96 - 03677676-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 5.435,41 - 03677677-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.282,26 - **HUBERT COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90259117-65 -** 03672987-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.672,11 - **HULSE E CRUZ LTDA EPP - 90377229-84 -** 03673227-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.831,59 - **HYDROGEM DO BRASIL LTDA - 90905380-36 -** 03675933-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.963,14 - **HYDROLINK QUIMICA LTDA - 90660399-32 -** 03673983-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.684,57 - **HZ HERTZ LTDA - 90978261-93 -** 03676510-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.292,64 - **I AMORIN TRANSPORTES LTDA - 90950391-43 -** 03676244-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.627,92 - **I F ZANELLA - 90600019-92 -** 03673765-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.006,50 - **I. A. RIOS - CONFECCOES - ME - 90206684-55 -** 03672903-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.539,24 - **I. L. VENANCIO DA SILVA - 90800871-50 -** 03674957-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.929,48 - **I.B. GUADAGNIN & CIA LTDA - ME - 90704111-53 -** 03674206-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.936,91 - **I.B. GUADAGNIN & CIA LTDA - ME - 90936867-70 -** 03676158-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 158,56 - 03676159-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.799,31 - **I.B. GUADAGNIN & CIA LTDA - ME - 90532270-20 -** 03673584-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 123,02 - 03673585-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.710,04 - **I9 INFORMATICA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - 90838296-02 -** 03675284-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.758,79 - **IBEMA - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90836625-54 -** 03675258-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.831,03 - **ICE CARGO LOGISTICA LTDA - 90768865-87 -** 03674657-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.458,31 - **ICHIGO ICHIE JAPONESE CULINARY ART LTDA - 91032929-45 -** 03676889-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.670,69 - **ICOMAP PARANAENSE - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS - - 90178141-90 -** 03672876-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.000,50 - **ICT CONSULTORIA EM TECNOLOGIA LTDA - 91065376-80 -** 03677094-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.721,76 - **IDE VARIEDADES LTDA - 09913222-13 -** 03672549-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.203,49 - **IDEIA EDUCATIVA LTDA - 90992074-40 -** 03676595-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 917,13 - **IDSUL SERVICOS DE INTERNET LTDA - 90387231-43 -** 03673241-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 991,74 - 03673242-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.349,40 - **IGOR CHARLES SCHMIDT - 90801677-73 -** 03674963-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.109,91 - **IGOR CRISTIANO ALMEIDA ROVER - 065228959-27 -** 03672229-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00135630 - 30.122,92 - **IGUACU FOZ COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90802356-04 -** 03674970-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.687,52 - **ILV POLIMENTOS LTDA - 90690154-49 -** 03674124-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.957,05 - **IMILE DELIVERY BRAZIL LIMITADA - 91108131-87 -** 03677297-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.710,81 - **IMPACTO SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA - 90788347-70 -** 03674813-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.916,95 - 03674814-1 - ICMS - GIA

05/2025 - 23.870,29 - **IMPACTO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90917185-77 -** 03676051-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.178,40 - **IMPERADOR DAS INDUSTRIAS DE BEBIDAS DO BRASIL LTDA - 90727059-95 -** 03674376-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 221.835,21 - **IMPERIO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90974681-73 -** 03676483-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 909,28 - 03676484-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 919,19 - 03676485-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 910,89 - 03676486-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 927,09 - 03676487-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.314,15 - **IMPERIO DAS CARRETAS LTDA - 90961174-15 -** 03676347-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 688,48 - **IMPERTIX DO BRASIL - MATERIAIS TECNICOS PARA CONSTRUCAO - 90793222-26 -** 03674889-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 386,42 - 03674890-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.395,32 - **IMPORTS COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA - 90708762-02 -** 03674229-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.682,94 - **INALARME IMPORTACAO E EXPORTACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO - 90775489-87 -** 03674700-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.607,49 - **INARMENTO INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 40105188-01 -** 03672679-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.799,74 - **INBERT DISTRIBUIDORA LTDA - 90591662-95 -** 03673744-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.079,38 - **INCAPACK INDUSTRIA DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA - 10181374-68 -** 03672598-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 137.301,63 - **IND E COM DE LATICINIOS CAMPO VERDE LTDA - 90544949-44 -** 03673616-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 65.210,31 - **INDINA INDUSTRIA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE AL - 42300275-15 -** 03672700-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.912,59 - **INDITEC INDUSTRIA TEXTIL E CONFECCOES LTDA - 90870245-01 -** 03675650-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.326,82 - **INDUMENTARIA MODA CORPORATIVA COMERCIO E DESENVOLVIMENT - 90874850-61 -** 03675702-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.003,88 - **INDUSMACHE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90580604-18 -** 03673713-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 686,32 - **INDUSPEL EMBALAGENS E ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90355843-12 -** 03673182-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 612.675,61 - 03673183-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 748.945,57 - **INDUSTRIA DE ACOS SAO JOAO LTDA - 41804859-08 -** 03672693-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 106.455,71 - **INDUSTRIA DE ALIMENTOS SABOR DO CAMPO LTDA - 90856599-17 -** 03675492-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.131,25 - **INDUSTRIA DE BARCOS E CARRETAS CIANORTE LTDA - 90466162-75 -** 03673413-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 505,78 - 03673414-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.046,68 - **INDUSTRIA DE DERIVADOS DE CARNE SANCHES LTDA - 90397864-32 -** 03673263-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.243,57 - **INDUSTRIA DE EMBUTIDOS PEPINAO LTDA - 90658603-73 -** 03673979-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.778,05 - **INDUSTRIA DE PREMOLDADOS PARANA LTDA - 90979001-80 -** 03676515-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.533,57 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE AMIDOS NOVA ERA - LTDA - 90849623-06 -** 03675418-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 96.915,88 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO WJ LTDA - 91058484-79 -** 03677039-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.366,31 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE COURO WJ LTDA - 90642167-48 -** 03673891-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.610,78 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE CEREAIS BALDISSERA LTDA - EM RE - 90300237-97 -** 03673052-8 - ICMS - GIA 01/2024 - 543,95 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS VAMFER LTDA - 90950462-71 -** 03676245-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 651,69 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE LAMINAS E COMPENSADOS SANTA RIT - 90869274-86 -** 03675638-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.530,51 - **INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS ANILA LTDA - 90654655-80 -** 03673960-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.360,51 - **INDUSTRIA ERVATEIRA VERDELANDIA LTDA - 42500942-78 -** 03672701-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 267.692,84 - **INDUSTRIAS REUNIDAS CRISTO REI LTDA - 80100629-94 -** 03672756-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 6.613,00 - **INFO ACESSORIOS E CELULARES LTDA - EPP - 90694396-48 -** 03674160-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.186,36 - **INFO ID SOLUCAO EM CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA-ME - 90664464-90 -** 03674000-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.689,09 - **INFOSERVIC PROVEDOR DE INTERNET LTDA - 90501913-94 -** 03673491-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 100.133,94 - **INFOZCELL SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA - 90767754-08 -** 03674644-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 589,40 - 03674645-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.322,13 - **INGA IMPORT LTDA - 09910553-47 -** 03672484-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 645,47 - **INGA IND. E COM. DE ARTIGOS DE ALUMINIO LTDA - 90846094-44 -** 03675372-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.508,93 - **INGA IND. E COM. DE ARTIGOS DE METAL LTDA - 90846093-63 -** 03675370-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 18.366,94 - 03675371-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.698,65 - **INGA LASER CORTE E DOBRA DE CHAPAS LTDA - 90825811-86 -** 03675159-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.914,83 - **INGAFOODS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90884604-45 -** 03675789-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 407,36 - **INNCOR COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90927676-44 -** 03676110-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.242,55 - **INNOFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 90652397-33 -** 03673940-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.665,11 - **INNOVADRONES LTDA - 46851230/0001-65 -** 03677769-9 - ICMS - EPAF 80062001 - 165.170,68 - **INNPLAST INDUSTRIA PLASTICA LTDA - 90758113-62 -** 03674568-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.480,93 - **INOVA AQUECEDORES E EQUIPAMENTOS LTDA - 91057161-30 -** 03677033-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 18,91 - **INOVA LASER E COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90864156-63 -** 03675576-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.907,05 - **INOVA UNIFORMES LTDA - 90826532-76 -** 03675168-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 911,84 - **INOVAR ELETRO LTDA - 90783222-81 -** 03674776-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.799,58 - **INOX FACIL COMERCIO DE METAIS LTDA - 91006294-85 -** 03676692-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.705,31 - **INSIDE CAPS CONFECCOES LTDA - 90969860-06 -** 03676432-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.695,49 - **INSIGHT ENERGIA SERVICOS ELETROMECANICOS LTDA - 90698627-29 -** 03674181-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.523,00 - **INSPIREHOUSE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90722498-84 -** 03674337-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.101,96 - **INSTITUTO BRASILEIRO DE FLORESTAS - 90396527-46 -** 03673258-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 562,08 - 03673259-8 - ICMS - GIA 08/2024 - 34,42 - **INTECS - DESENVOLVIMENTO DE PRODUTOS E SOLUCOES INOVAD - 90917588-70 -** 03676052-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.835,85 - **INTELLTEC SOLUCOES EM SEGURANCA LTDA - 90814414-70 -** 03675034-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 174,08 - 03675035-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 738,38 - **INTERGRASS COMERCIO E SERVICOS PAISAGISTICOS LTDA - 90871724-46 -** 03675677-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.401,61 - **INTUICAO MODA FEMININA LTDA - 90337917-01 -** 03673139-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 108,69 - 03673140-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 750,10 - **INVESTALIMENTOS S.A. - 90273963-70 -** 03673009-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.248,08 - **INVESTALIMENTOS S.A. - 90660893-60 -** 03673984-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 16.061,26 - **INVESTIMENTO STEAKHOUSE PB LTDA - 90924624-52 -** 03676095-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.145,86 - **IPE360-II COMERCIO DE EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS, - 90773038-79 -** 03674683-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.835,80 - **IPS COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90965830-68 -** 03676398-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 49,16 - **IRACELIS DE LIMA CAMPOS E CIA LTDA ME - 90217986-03 -** 03672924-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.133,77 - **IRAN SIUMAR PRESTES - 91046319-56 -** 03676977-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.217,93 - **IRATUS TRANSPORTES LTDA - 90609914-45 -** 03673787-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.606,83 - **IRENE PASTORI PIVA - 60200246-21 -** 03672720-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 899,32 - **IRINEU JACINTO FAUAT - IJF MECANICA DE VEICULOS - 90834409-00 -** 03675238-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 23.669,23 - 03675239-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.047,17 - **IRINEU MADUENHO E CIA LTDA - 53000015-07 -** 03672708-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 6,27 - 03672709-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 775,55 - **IRMAOS ALMEIDA - MADEIRAS E EMBALAGENS LTDA - 90589452-82 -** 03673739-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.980,03 - **IRMAOS ANGHINONI LTDA - 32102096-88 -** 03672668-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.246,55 - **IRMAOS DALACORTE LTDA - 90553238-33 -** 03673642-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.506,67 - **IRMAOS FRAGA LTDA - 90719042-00 -** 03674318-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 248.841,91 - **IRMAOS HALULI LTDA - 09908433-25 -** 03672432-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 130,84 - **IRMAOS OLDONI LTDA - 90613424-16 -** 03673804-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 575,08 - 03673805-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.163,71 - **IRMAOS PANEK LTDA - 90756830-03 -** 03674559-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 293,48 - 03674560-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 714,55 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 50300565-41 -** 03672703-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.248,00 - **IRMAOS SOLDERA LTDA - 90419926-51 -** 03673316-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.157,76 - **IRMIRA DUTKOWSKI ROCHA TRANSPORTES - 90720468-51 -** 03674327-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 19,94 - 03674328-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 629,42 - 03674329-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.057,32 - 03674330-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 55,08 - **ISABELA DA SILVA MELO - 093726849-61 -** 14189688-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01070962071/2023 - 519,33 - **ISAIAS DOS SANTOS REFRIGERACAO - 90113841-93 -** 03672786-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 837,38 - **ISAMIL COM DE MATERIAIS ELETROHIDRAULICOS LTDA -ME - 90505335-38 -** 03673497-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 639,66 - **ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDIC - 10124190-46 -** 03672569-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.491,64 - **ISDRALIT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EM RECUPERACAO JUDIC - 90591440-54 -** 03673742-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 86.059,36 - **ISMAEL JOSE GRANERO RAMOS - 397068349-15 -** 03672289-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00132133 - 11.277,70 - **ISODAL INDUSTRIA DE EPS LTDA - 90921368-14 -** 03676074-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.342,92 - **ISUPER TELECOMUNICACOES INFO LTDA ME. - 90458964-01 -** 03673399-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 68.751,80 - **ITA MOVEIS PLANEJADOS LTDA - 90972823-12 -** 03676458-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 43,75 - 03676459-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 11,22 - **ITABELLA PEDRAS LTDA - 90880725-18 -** 03675758-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.050,76 - **ITAFLEX - COLCHOES LTDA ME - 90852924-36 -** 03675455-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.250,99 - **ITAFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 91000872-24 -** 03676666-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.891,34 - **ITALFOOD COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90786419-72 -** 03674800-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.868,55 - **ITALIA BIKE SHOP COMERCIO DE BICICLETAS LTDA - 91075176-07 -** 03677171-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 161,95 - 03677172-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 130,99 - 03677173-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 704,34 - **ITALIN HOUSE CURITIBA BATEL LTDA - 91060173-33 -** 03677056-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 643,19 - **ITAMBE ALIMENTOS LTDA. - 09913278-78 -** 03672552-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.624,89 - **ITR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA. - 90820344-52 -** 03675105-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.342,86 - **ITS PUB LTDA - 91018589-68 -** 03676794-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 698,25 - **IVA DECORACOES LTDA - 90810586-92 -** 03675012-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 122,32 - 03675013-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.619,03 - **IVAN ROBERTO FURLANETO E CIA LTDA - 90665433-47 -** 03674006-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.155,09 - **IVO APARECIDO DE ALMEIDA - ME - 90745402-92 -** 03674482-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.244,30 - **IVONE TEREZINHA MARCON LAZZARETTI E CIA LTDA - ME - 90753425-16 -** 03674537-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.355,59 - **J & C FARMACIA E DROGARIA LTDA - 91008533-69 -** 03676718-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.678,26 - **J & E MOVEIS LTDA - 91094028-74 -** 03677266-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.788,75 - **J 3 G METALURGICA LTDA - 90850330-90 -** 03675426-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.372,55 - **J A BARRETO - MATERIAIS HIDRAULICOS - 90475500-14 -** 03673439-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.258,72 - **J A DE OLIVEIRA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES - 91048033-23 -** 03676984-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.862,98 - **J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91054106-43 -** 03677016-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.274,32 - **J A W TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90816278-16 -** 03675054-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.917,63 - **J APARECIDA FERREIRA LTDA - 90682208-39 -** 03674088-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 634,86 - **J ARAUJO & CIA LTDA - 10171890-57 -** 03672592-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.074,21 - **J B RODRIGUES TRANSPORTES - 91008020-20 -** 03676709-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.807,30 - 03676710-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 627,22 - **J BARBOSA TEIXEIRA - 90801896-61 -** 03674966-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.570,16 - **J BITENCOURT LTDA - 90917906-85 -** 03676055-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 279,96 - 03676056-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 607,13 - **J C APARECIDO DE SOUZA TRANSPORTES - 90809679-74 -** 03675007-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.358,53 - **J C BELMONTE DO AMARAL LTDA - 90845369-78 -** 03675358-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 807,94 - **J DA SILVA SANTOS COMERCIO DE MOTORES ELETRICOS LTDA - 90956099-34 -** 03676299-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 56.356,58 - **J DELATORRE LTDA - 90632232-36 -** 03673858-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.693,06 - **J DOAGRO LTDA - 91146465-95 -** 03677424-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 107.226,60 - **J F AMADEU JUNIOR LTDA - 90947462-02 -** 03676227-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.822,91 - **J F MIRANDA - 90739939-78 -** 03674450-2 - ICMS - GIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

04/2025 - 2.948,72 - **J I MOVEIS LTDA - 90931112-89 -** 03676128-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.263,53 - **J J GOMES COMERCIO DE PECAS E REPARACAO DE VEICULOS - 91052244-24 -** 03677006-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.210,79 - 03677007-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 252,37 - **J L BORTOLATTO CONDIMENTOS LTDA - 90784188-07 -** 03674788-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.447,29 - **J L BORTOLATTO CONDIMENTOS LTDA - 90880538-07 -** 03675757-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 17.845,72 - **J L RIBEIRO LTDA - 91000702-59 -** 03676660-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 146,24 - 03676661-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 88,64 - 03676662-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 955,78 - **J L TORNEARIA LTDA - 90841300-84 -** 03675319-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.809,53 - **J LIMA LOG TRANSPORTES LTDA - 90377424-03 -** 03673228-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 41.366,19 - **J M DA COSTA PASSOS LTDA - 90939198-98 -** 03676177-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 137.594,00 - **J M DE OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS - 90923617-70 -** 03676089-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.582,52 - **J M KIESCOSKI LTDA - 90823385-91 -** 03675141-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 645,62 - **J M LIMA AUTO MECANICA LTDA - 90823379-43 -** 03675140-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.225,54 - **J M SANTA MONICA TRANSPORTES LTDA - 90869332-90 -** 03675643-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 84.803,20 - 03677551-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 38.674,05 - 03677552-1 - ICMS - GIA 07/2024 - 26.021,23 - **J MARAFON MEDICAMENTOS LTDA - 90906691-30 -** 03675952-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 377,84 - **J MORAIS FILHO E CIA LTDA - 90368458-53 -** 03673217-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.713,73 - **J S MOREIRA ARTEFATOS MADEIRA - 91000836-60 -** 03676664-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 19.076,19 - 03676665-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.624,77 - **J T L DA COSTA E CIA LTDA - ME - 90694751-05 -** 03674164-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.197,66 - **J TOMASI INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS - LTDA - 90617511-89 -** 03673823-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.955,28 - **J V FLOTE LTDA - 90413920-34 -** 03673295-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.707,14 - **J W CEZARIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90625419-00 -** 03673848-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 243,13 - **J W J MILANI IND. E COM. BRINQUEDOS - 91036315-88 -** 03676904-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.131,01 - **J ZOTTI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90823020-58 -** 03675131-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.018,09 - **J&J COMERCIO E VAREJO LTDA - 90865298-39 -** 03675585-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.888,40 - **J. AMERICO FURLAN - LTDA - 90565140-47 -** 03673674-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.127,56 - **J. C. DA SILVA PAZ - 91034114-64 -** 03676893-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 398,36 - 03676894-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.055,30 - **J. C. ODENIQUE TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90583341-35 -** 03673722-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.917,32 - **J. C. OLIVEIRA & FILHOS LTDA - 83303097-34 -** 03672769-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 132.838,90 - **J. CARVALHO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90711967-01 -** 03674257-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.155,22 - **J. D. S. XAVIER MEDICAMENTOS LTDA - 90920713-48 -** 03676066-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 455,92 - 03676067-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 929,66 - **J. D. S. XAVIER MEDICAMENTOS LTDA - 91026665-90 -** 03676841-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 73,71 - 03676842-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 216,13 - 03676843-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 190,23 - 03676844-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 405,44 - 03676845-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.670,75 - **J. M. DA SILVA - LANCHES E PETISCOS LTDA - 90802111-87 -** 03674968-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.788,91 - **J. OSORIO DA SILVA COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - 90763083-89 -** 03674602-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.539,52 - **J. R. B. GONCALVES - MOTOSSERRA LTDA - 90766568-24 -** 03674635-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.356,32 - **J. R. DE CAMARGO - LTDA - 90841913-85 -** 03675324-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 60,49 - **J. SEBASTIAO KUPKA GARRETT LTDA - 90736252-35 -** 03674428-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.093,80 - **J. SILVA - COMERCIO DE GAS LTDA - 90357967-60 -** 03673190-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.147,01 - **J. V. KAZZA FERRAMENTAS E UTILIDADES LTDA - 90915628-95 -** 03676032-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.355,34 - **J. VASCONCELOS CONSTRUCOES LTDA - 90821732-23 -** 03675122-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.339,06 - **J.C. MOISES & CIA LTDA - 10506476-48 -** 03672618-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 53.009,93 - **J.C. SILVA - PRODUTOS DE LIMPEZA - 90815718-45 -** 03675050-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.802,59 - **J.C.N. CHINEZE E CIA LTDA - 90634805-57 -** 03673865-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.815,08 - **J.R.F TRANSPORTES E CONTAINERS LTDA - 90738761-57 -** 03674441-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.350,81 - **J.S.P TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90566930-30 -** 03673681-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.104,21 - **J.T.N MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90808839-59 -** 03674999-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.664,01 - **J.V.G. COMERCIO DE VIDROS E ESQUADRIAS LTDA - 90714262-00 -** 03674283-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.459,53 - **JA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90139781-39 -** 03672816-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.235,38 - **JAB3 RESTAURANTE LTDA - 90693838-39 -** 03674157-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 919,50 - **JACIR DO PRADO MATRIZPAR - 90972048-69 -** 03676454-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.484,06 - **JACIR PEDRO DE SOUZA - 789031819-72 -** 03672288-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00138170 - 22.097,71 - **JACLANI COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90487905-31 -** 03673457-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 88.260,85 - **JACOB BALDUINO DILL NETO LTDA - 91060671-95 -** 03677061-9 - ICMS - GIA 08/2024 - 1.724,23 - 03677062-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 1.684,55 - 03677063-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 5.075,80 - **JADOR DECORE INDUSTRIA E COMERCIO DE ACESSORIOS PARA DE - 90808088-25 -** 03677469-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.813,47 - **JAF SILVA FILTROS E BEBEDOUROS - 90612619-20 -** 03673798-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 933,84 - **JAHEMI TEXTIL LTDA - 90707558-39 -** 03674225-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.770,17 - **JAIME ANTUNES DOS SANTOS - 90817283-37 -** 03675059-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.118,15 - **JAIME MOACIR WISINIEWSKI - 624615839-00 -** 03672221-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00145470 - 5.767,42 - **JANDEL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONSERVAS LTDA - 90266797-00 -** 03672994-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.030,54 - **JANETE MEIJER - 90216973-35 -** 03672923-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 882,37 - **JANICLEI DA SILVA AZEVEDO SUPERMERCADO LTDA - 90726108-54 -** 03674367-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.804,71 - **JANICLEI DA SILVA AZEVEDO SUPERMERCADO LTDA - 91029003-72 -** 03676863-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.713,27 - **JAP INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 83100074-05 -** 03672765-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 505,34 - 03672766-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 158,05 - 03672767-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 457,04 - 03672768-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.994,27 - **JAPA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90816162-96 -** 03675052-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.233,76 - **JAQUELINE TONIETO - 90865597-46 -** 03675589-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 932,83 - **JARDIM SUPERMERCADO LTDA - 90818303-79 -** 03675078-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.060,20 - **JB BAR E RESTAURANTE LTDA - 91001052-22 -** 03676667-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 310,86 - 03676668-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 380,97 - 03676669-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 949,02 - **JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90827016-96 -** 03675176-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 154.746,82 - **JBLOG TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90640367-66 -** 03673886-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.029,82 - **JC SOLUCOES EM AUTOMACAO PREDIAL E INDUSTRIAL LTDA - 90956239-29 -** 03676300-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.716,29 - **JCB COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - 91025155-41 -** 03676835-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.499,26 - **JCFL SERVICOS DE CONTROLE LTDA - 90275845-32 -** 03673017-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.673,09 - **JCR - AR CONDICIONADO LTDA - 90774711-51 -** 03674695-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.702,07 - **JCR DA SILVA - ALIMENTOS - 90734257-32 -** 03674416-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.085,39 - **JD INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90601746-68 -** 03673773-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.458,68 - **JEAN CARLO CILIVI - 039698149-60 -** 03677434-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2024000159890/02 - 26.394,06 - **JEFERSON FELIPE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 91059807-41 -** 03677045-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 11,70 - 03677046-5 - ICMS - GIA 07/2024 - 16,36 - 03677047-3 - ICMS - GIA 08/2024 - 14,39 - 03677048-1 - ICMS - GIA 09/2024 - 17,42 - 03677049-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 22,43 - 03677050-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 15,36 - 03677051-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 15,73 - 03677052-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 22,64 - 03677053-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 24,92 - 03677054-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 29,64 - **JEFTE AGRO LTDA - 90893535-70 -** 03675852-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 78.796,58 - **JEREMIAS TRANSPORTES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90804891-18 -** 03674981-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.452,89 - **JESSEL RICARDO BOBATO - 033680149-19 -** 03672269-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00135448 - 281.322,89 - **JESSICA FERNANDA DE LIMA - ME - 90674170-94 -** 03674038-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.927,18 - **JESSICA PAULA FERREIRA - 90868589-05 -** 03675628-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.115,89 - **JESSIKA MARTINS DOS SANTOS LTDA - 91002548-13 -** 03677700-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 9.367,77 - 03677701-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 11.734,16 - 03677702-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 5.225,72 - **JF FERTILIZANTES LTDA - 90942398-82 -** 03676192-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.394,63 - **JF MICROESFERAS DE VIDRO LTDA - 90988577-93 -** 03676565-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.198,75 - **JF TURBOS PARANA LTDA - 91070135-52 -** 03677142-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 682,33 - **JFG AGROCOMERCIAL LTDA - 90942778-90 -** 03676195-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.634,64 - **JFJ REFRIGERACAO LTDA - 09913026-11 -** 03672543-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.192,72 - **JHR COMBUSTIVEIS LTDA - 90917994-70 -** 03676057-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.577,68 - **JIOVANI PAZINI PAZ - 90278940-51 -** 03673024-2 - ICMS - GIA 08/2024 - 129,50 - 03673025-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 100,22 - 03673026-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 513,76 - 03673027-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.327,44 - **JISSO COMPANY LTDA - 91008767-33 -** 03676719-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 5,63 - **JK CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - 91125388-76 -** 03677369-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 964,73 - **JLM TELECOMUNICACOES LTDA - 90781511-00 -** 03674765-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 305,30 - 03674766-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 212,22 - 03674767-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 923,53 - **JLMIX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90970621-18 -** 03676439-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.095,36 - **JLMIX DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LTDA - 90828002-44 -** 03675188-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.379,42 - **JLR COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS DE C - 90663437-63 -** 03673991-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 25.669,55 - **JM COMERCIO INTERNACIONAL LTDA - 90531789-09 -** 03673582-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.922,07 - **JM GUSMAO - INOX LTDA - 90664498-39 -** 03674001-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.319,61 - **JMA-COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA. - 90798519-97 -** 03674941-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.796,25 - **JMC COMERCIAL LTDA. - 90873747-40 -** 03675697-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 705,68 - **JMC TRANSPORTES EXPRESSO LTDA. - 91037050-26 -** 03676912-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.779,57 - **JMD BRITO RESTAURANTE LTDA - 91026203-37 -** 03676839-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.958,44 - **JMH COMERCIO E TRANSPORTES DE MADEIRAS LTDA - 91023294-03 -** 03676824-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 255.072,23 - **JMS SUPERMERCADO LTDA - 91114689-47 -** 03677328-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.472,61 - **JN PRODUTOS PARA REFORMA DE PNEUS LTDA - 90299932-94 -** 03673051-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.541,15 - **JOAO MARIA COUTO LTDA - 32301770-06 -** 03672672-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.501,90 - **JOAO P DE OLIVEIRA LTDA - 90909523-98 -** 03675981-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.099,93 - **JOAO ROBERTO STRESSER NETO & CIA LTDA - 90842643-66 -** 03675330-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.262,95 - **JOAO SILVANO GIOVANETTI MARQUES - 411323949-53 -** 03672245-2 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 48557 - - 757,39 - **JOAREIS RODRIGUES MOREIRA - 984746349-20 -** 03672222-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00137897 - 21.070,38 - 03672258-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00136630 - 7.525,13 - 03672263-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00137978 - 15.050,27 - **JOBER DISTRIBUIDORA LTDA - 90859450-90 -** 03675535-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 771,35 - **JODEME ALIMENTOS LTDA - 90772543-04 -** 03674680-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.126,27 - **JOE GELATO ARTESANAL LTDA - 90928069-92 -** 03676111-3 - ICMS - GIA 08/2024 - 282,60 - 03676112-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 146,60 - 03676113-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.999,36 - **JOIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 91095201-33 -** 03677271-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.476,30 - **JOICE YOHANA ANDRADE ARAUJO SILVA - 91036953-90 -** 03676909-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 279,70 - 03676910-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 302,08 - 03676911-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.096,84 - **JOINE WELTER BUENO - 005822529-38 -** 13554602-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00544805011/2022 - 4.767,80 - **JONAS DE ALMEIDA LARA LTDA - 90875882-00 -** 03675715-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.392,48 - **JOQUINHA INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE E CEREAIS LTDA - 90408535-93 -** 03673283-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.281,19 - **JORGE JAISON EYNG - 304730508-03 -** 03672228-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00148399 - 11.105,73 - **JOSE AGUINALDO LEUCH - 776395539-20 -** 03672223-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00163454 - 649.685,29 - **JOSE ANTONIO BIANCHI - 036753359-**

68 - 13573987-1 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00587892420/2022 - 1.722,34 - **JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA - 093301448-10 -** 03677520-3 - ICMS - PAF 6626399-1 - 1.716.334,11 - **JOSE CARLOS FILHO DA SILVA PIZZARIA LTDA - 90823102-39 -** 03675134-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 14,58 - 03675135-5 - ICMS - GIA 07/2024 - 70,82 - 03675136-3 - ICMS - GIA 08/2024 - 501,93 - 03675137-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 150,96 - 03675138-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 488,40 - **JOSE CARLOS MACHADO DE OLIVEIRA - 240396919-20 -** 03672296-7 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 19918 - - 1.472,58 - **JOSE DOS SANTOS - 307098499-15 -** 03672287-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00125799 - 13.055,88 - **JOSE FRANCISCO BERNAL MARTINS - 90744114-84 -** 03674471-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.222,89 - **JOSE JUAREZ FERNANDES SCHMIDT - 409087209-04 -** 03672264-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00147106 - 36.582,17 - **JOSE LOPES PEREIRA - 35109257/0001-60 -** 03677436-3 - ICMS - EPAF 80051565 - 425.553,50 - **JOSE LUIZ STROPARO JUNIOR - LTDA - 90415243-99 -** 03673301-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.184,11 - **JOSE MARIA DE SOUZA - 734461579-72 -** 03672214-2 - FUNJUS TRIB - PROC.ADM.TJ 0141221-55.2024 - 2.174,07 - **JOSE ODAIR GRACIOTO - 05913679/0001-23 -** 03672290-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 23929 - - 1.767,09 - **JOSE OGLACIL MARTINS - 927018849-34 -** 03672253-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00123883 - 27.841,14 - **JOSE PEDRO DA ROCHA - 499372519-15 -** 03672267-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00148960 - 9.206,00 - **JOSE RUI TONDATO ALIMENTOS - LTDA - 90321602-60 -** 03673103-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.810,97 - **JOSE SILVANO BUZATO - 690102429-00 -** 03672307-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00146755 - 11.716,09 - **JOSE SOARES DE ARAUJO - 90804643-95 -** 03674980-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.411,98 - **JOSIANE DE F B SANTOS COMERCIO DE ROUPAS - 90913329-70 -** 03676009-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.413,95 - **JOSIELE FERNANDA CODASSO - 90906885-18 -** 03675953-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 347,73 - 03675954-2 - ICMS - GIA 07/2024 - 1.548,09 - **JOTAKA CHOPP BAR LTDA - 90832339-47 -** 03675220-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 527,55 - 03675221-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.066,78 - **JP EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90520881-08 -** 03673534-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.467,96 - **JPCL METALURGICA LTDA - 91079144-36 -** 03677203-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 273,05 - 03677204-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 664,73 - **JR COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 90532879-45 -** 03673586-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.676,76 - **JR COMERCIO DE COMPENSADOS LTDA - 91025248-85 -** 03676837-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.220,27 - **JRB INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS - LTDA - 90783525-12 -** 03674779-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 115,53 - 03674780-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 133,44 - 03674781-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.348,57 - **JS AQUECEDOR SOLAR LTDA - 90921227-83 -** 03676070-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 131,64 - 03676071-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.290,09 - **JUCELI DOS SANTOS REPRESENTACAO E COMERCIO DE MADEIRAS - 90899904-56 -** 03675904-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 12.950,87 - 03675905-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 20.729,23 - 03675906-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.583,37 - 03675907-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.827,33 - **JUJUCA COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90419057-83 -** 03673313-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 69,18 - **JULIANA ALMEIDA DE QUEIROZ - 008365729-04 -** 13584169-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01000364272/2022 - 4.394,97 - **JULIANA SALGADO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - 90464328-91 -** 03673408-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.979,67 - **JULIANO M VEICULOS LTDA - 90881823-72 -** 03675771-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.565,28 - **JULIATTO,FOGGIATTO & CIA LTDA - 90655314-77 -** 03673963-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.123,03 - **JULIO CESAR SILVESTRI - RESTAURANTE - 90796920-74 -** 03674932-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.430,75 - **JULLI TRANSPORTES DE CARGAS RODOVIARIAS LTDA - 10178023-60 -** 03672596-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.712,99 - **JULU COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90734629-30 -** 03674419-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.176,03 - **JUNIOR FERNANDO ACKER - 90727879-40 -** 03674382-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.783,52 - **JUNQUEIRA & FERREIRA LTDA - 90836612-30 -** 03675257-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.689,47 - **JUNQUEIRA & FERREIRA LTDA - 90952177-77 -** 03676260-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.131,78 - **JUNQUEIRA & FERREIRA LTDA - 91008392-93 -** 03676717-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.418,60 - **JUNQUEIRA & FERREIRA LTDA - 91076471-36 -** 03677181-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.419,78 - **JUNQUEIRA & FERREIRA LTDA - 91100870-01 -** 03677279-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.762,14 - **JUNQUEIRA & FERREIRA LTDA - 91138548-10 -** 03677408-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.493,68 - **JUPITER BATERIAS E COMPONENTES LTDA - 90544852-87 -** 03673615-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 319.912,38 - **JUPPER INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90339304-18 -** 03673143-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 922,74 - **JURKONIS LTDA - 90455017-50 -** 03673392-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.824,25 - **JUSSEBRAZ BASILIO - 31200894-70 -** 03672664-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.037,03 - **JVON TRANSPORTES - LTDA - 91010251-68 -** 03676742-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 706,59 - 03676743-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.312,91 - **JY INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90238574-61 -** 03672956-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.884,06 - **JZ MAQUINAS LTDA - 90648898-15 -** 03673920-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 283,32 - 03673921-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 268,46 - 03673922-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 21,14 - 03673923-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 154,41 - 03673924-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 284,26 - **K R DA SILVA SERVICOS DE TORNEARIA LTDA - 90803791-00 -** 03674977-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.262,74 - **K R LOPES LTDA - 90944252-44 -** 03676204-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.750,90 - **K. RALPH CONFECCOES LTDA - 90971747-73 -** 03676446-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.245,57 - **K.E.M LOG TRANSPORTES LTDA - 90729238-01 -** 03674391-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.594,10 - **KAI SHU ILUMINACAO LTDA - 90854819-13 -** 03675471-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.357,44 - **KAIBA ENERGY TRADING DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA - 91044560-03 -** 03676958-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.347,59 - **KAICARA ALIMENTOS LTDA - 91115120-08 -** 03677331-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.151,68 - **KALFER CONSTRUCAO CIVIL LTDA - 90342492-34 -** 03673147-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.329,64 - **KALI ALIMENTOS LTDA - 90709314-08 -** 03674233-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.961,71 - **KALI ALIMENTOS LTDA - 90675610-20 -** 03674045-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.616,58 - **KALUNGA SA - 09905325-91 -** 03672395-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 148.873,90 - **KANEL PERFUMES E COSMETICOS LTDA - 91091371-94 -** 03677257-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.592,46 - **KAPUS LTDA - 91045145-69 -** 03676969-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.277,90 - **KARBONELL FRUTOS DO MAR LTDA - 10193832-84 -** 03672605-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.131,52 - **KAREN DOMINGUES BENTO LTDA - 91077435-26 -** 03677194-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.495,70 - **KAREN OLIVEIRA GODOI - 304699958-58 -** 13585543-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00691613680/2022 - 1.923,99 - **KAROLI ALIMENTOS LTDA - 10107407-26 -** 03672564-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 70.980,97 - **KAROLI ALIMENTOS LTDA - 90658177-96 -** 03673977-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 131.279,62 - **KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90799945-93 -** 03674951-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 53.784,46 - **KASLO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90825415-59 -** 03675155-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.828,05 - **KATAYAMA & CIA COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - 90642600-54 -** 03673892-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.148,91 - **KAYAMORI, KIMURA & CIA LTDA - ME - 90113995-49 -** 03672787-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 503,38 - 03672788-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 747,65 - **KELTS BBQ LTDA - 91008333-33 -** 03676716-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.049,75 - **KENNY ANATE BELEM COMPUTADORES - 90518588-80 -** 03673525-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.823,81 - **KERAKOLL DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. - 90889257-74 -** 03675822-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 117.135,04 - **KF SERVICOS E TRANSPORTE LTDA - 91027612-32 -** 03676851-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.034,05 - **KG COMERCIO DE COLCHOES E MOVEIS LTDA - 90965906-09 -** 03676399-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.739,81 - **KHAZANA ORIENTAL COMERCIO DE ARTIGOS DE DECORACAO LTDA - 90772830-70 -** 03674682-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.731,07 - **KHELF - MODAS LTDA - 90966735-63 -** 03676402-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.634,77 - **KIESCOSKI CONFECCOES LTDA - 33000292-12 -** 03672675-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.415,12 - **KIT MERENDA IND E COM DE UTENSILIOS PLASTICOS LTDA - 90940842-34 -** 03676183-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.380,12 - **KITAL ALIMENTOS LTDA - 90419189-23 -** 03673314-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.072,94 - **KITAL ALIMENTOS LTDA - 90653619-62 -** 03673951-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.781,13 - **KLAUZER ESQUADRIAS LTDA - 90907008-28 -** 03677428-2 - ICMS - GIA 05/2023 - 1.675,50 - **KLD - BIOSISTEMAS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 09904595-76 -** 03672372-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.644,36 - **KMA THINGS FOR HOME - COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90817741-00 -** 03675060-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.753,90 - **KMN DOCES E CHOCOLATES LTDA - 91119533-06 -** 03677344-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.680,45 - **KNX TELECOM LTDA - 90576832-84 -** 03673707-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.246,42 - **KOBO DONGHUA DO BRASIL LTDA - 91018868-21 -** 03676797-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 626,62 - **KOFAR COLORS LTDA - 91022488-37 -** 03676819-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.678,66 - **KOMBUCHA DAI LTDA - 90952119-06 -** 03676259-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.758,21 - **KONECTAR - AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA - 90512134-05 -** 03673506-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 903,55 - **KONIK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 90826999-34 -** 03675175-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 83,14 - **KONNT COMERCIAL LTDA - 90831042-09 -** 03677429-0 - ICMS - GIA 04/2023 - 1.589,07 - **KORMANN AUTO PECAS LTDA - 90506032-50 -** 03673498-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.874,84 - **KR CONFECCOES LTDA - 90983471-67 -** 03676540-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.717,43 - **KRAEMER & KRAEMER LTDA - 91050883-00 -** 03677004-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 850,99 - **KRC MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 09912274-90 -** 03672522-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 37,24 - 03672523-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.298,45 - **KRULSANT TRANSPORTES LTDA. - 90816570-57 -** 03675057-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.144,93 - **KSJR TRANSPORTES DE CARGAS - LTDA - 90841576-08 -** 03675320-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.222,73 - **KYLDER MACHADO-AVIAMENTOS - 90235391-76 -** 03672946-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 860,42 - **L HOMMERDING - ME - 90632554-30 -** 03673859-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.444,64 - **L & C AUTOMOVEIS LTDA - ME - 90650941-58 -** 03673933-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 445,65 - **L & S PRODUTOS E SERVICOS LTDA - 90406278-28 -** 03673278-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.730,64 - **LA BERTOLINO FILHO FRIGORIFICO LTDA - 30278134/0001-30 -** 03672250-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 36809 - - 8.798,67 - **L A DE SOUZA QUIMICA AUTOMOTIVA ME - 90657414-47 -** 03673969-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.905,34 - **L A G TEIXEIRA - TRANSPORTES - 90943596-08 -** 03676199-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.102,79 - **L A INDUSTRIA E COMERCIO DE MASSAS LTDA - 90740053-03 -** 03674451-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 631,95 - **L ARTIGIANO MOBILI LTDA - 90283091-01 -** 03673034-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.010,29 - **L C INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90890900-30 -** 03675836-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.203,87 - **L D MOVEIS ELETRO REPRESENTACAO LTDA - 91041075-05 -** 03676933-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 102,59 - 03676934-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 50,90 - 03676935-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.208,12 - **L DAHM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 91048674-88 -** 03676988-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.082,96 - **L DE L RIVAS - 09911341-31 -** 03672494-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.525,25 - **L F COMERCIO DE MODAS E ACESSORIOS LTDA - 90923667-39 -** 03676090-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.807,59 - **L F DE SOUZA LTDA - 90576168-46 -** 03673702-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.340,07 - **L F INDUSTRIA E METALURGICA LTDA - 90984977-20 -** 03676548-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.852,09 - **L G MIRA CONFECCOES - 90872701-03 -** 03675685-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 180,00 - **L H A DE SOUSA - 90908990-55 -** 03675969-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 774,58 - **L M ARAUJO FERREIRA - 90841023-82 -** 03675311-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 63,38 - 03675312-9 - ICMS - GIA 09/2024 - 30,15 - 03675313-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 38,09 - 03675314-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 9,31 - 03675315-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 2,20 - 03675316-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.308,33 - **L MARCANTE BASSO-ARMAS E MUNICAO - 90800792-11 -** 03674956-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.506,72 - **L PORFIRIO DOS SANTOS LTDA - 90843763-26 -** 03675341-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.023,07 - **L S INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS PARA EQUIPAMENTOS LTD - 90701957-87 -** 03674193-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.267,89 - **L TUROZZI LTDA - 90758853-07 -** 03674578-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 135,91 - 03674579-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.101,45 - 03674580-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.824,48 - **L. A. DA SILVA LTDA - 90859352-99 -** 03675534-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.833,71 - **L. A. DE OLIVEIRA BECKER EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA - 90779572-16 -** 03674742-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 782,74 - **L. A. FERREIRA - PEDRAS SHOP - 90881623-47 -** 03675766-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.300,95 - **L. A. SAMPAIO COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90658878-16 -** 03673981-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.658,84 - **L. ASSENCIO DA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

SILVA - 90898905-83 - 03675884-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.231,23 - **L. ASSENCIO DA SILVA - 90944355-50 -** 03676205-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.679,57 - **L. ASSENCIO DA SILVA - 90962480-05 -** 03676362-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.118,58 - **L. ASSENCIO DA SILVA - 90963886-05 -** 03676382-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.912,32 - **L. C. ALVES & MARCONATO LTDA - 90400430-87 -** 03673266-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.336,02 - **L. C. GONCALVES CONFEITARIA LTDA - 91079669-08 -** 03677205-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 602,66 - **L. DOS SANTOS - 90699565-45 -** 03674185-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 116,72 - 03674186-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 299,66 - 03674187-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 229,11 - 03674188-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.020,40 - **L. DOS SANTOS MAGALHAES ESTOFADOS LTDA - 90872857-20 -** 03675687-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 171,53 - 03675688-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.059,75 - **L. F. BARBIERI DISTRIBUIDORA DE MARMORES E GRANITOS LTD - 90971054-53 -** 03676443-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.931,51 - **L. F. DISTRIBUIDORA E SUBLIMACAO LTDA - 90832074-31 -** 03675217-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.632,21 - **L. FARAO PRESTES SILVA - 90888640-23 -** 03675818-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 145,93 - **L. G. DA SILVA BAQUIAO LTDA - 90925457-49 -** 03677706-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 3.159,96 - 03677707-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 5.275,79 - **L. G. MOLINA DA CRUZ - MATERIAIS ESPORTIVOS - 90796192-37 -** 03674929-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.008,08 - **L. GONCALVES PEREIRA - VESTUARIO - ME - 90744169-58 -** 03674472-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.109,09 - **L. M. PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 60104165-05 -** 03672712-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.952,38 - **L. MACEDO & CIA. LTDA - 90237404-32 -** 03672949-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 221,91 - 03672950-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 747,16 - **L. SCHUSSLER & CIA LTDA - 90947515-59 -** 03676228-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 151.786,02 - **L.C. DE MELO COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 90904094-90 -** 03675929-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.274,67 - **L.F. COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PECAS LTDA - 90713859-38 -** 03674281-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.959,32 - **L.G. CARDOSO LTDA - 90899101-00 -** 03675887-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.595,37 - **L.S. COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 90848427-42 -** 03675402-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.384,56 - **L.S.D. COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 91026975-50 -** 03676848-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.419,47 - **L2A COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91045967-86 -** 03676973-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.699,10 - **LA BELLE VIE COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90702259-53 -** 03674194-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 10.895,32 - **LA BELLY LTDA - 90959229-18 -** 03676324-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 263,90 - **LA FITNESS FOOD LTDA - 90979872-86 -** 03676523-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 961,57 - **LA NUOVA PASTA INDUSTRIA DE MASSAS LTDA - 90290922-20 -** 03673042-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.959,30 - **LA PARIS COMERCIO DE MALAS, BOLSAS E ACESSORIOS DE LUXO - 90773241-08 -** 03674684-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 266,28 - 03674685-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.024,57 - **LA PARIS COMERCIO DE MALAS, BOLSAS E ACESSORIOS DE LUXO - 90806599-94 -** 03674985-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 452,38 - 03674986-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.068,36 - **LABBELE OTICA LTDA - 90868517-22 -** 03675619-5 - ICMS - GIA 09/2024 - 196,02 - 03675620-9 - ICMS - GIA 10/2024 - 719,54 - 03675621-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 254,12 - 03675622-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 373,98 - 03675623-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 212,64 - 03675624-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 331,77 - 03675625-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 418,32 - 03675626-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 338,54 - **LABORATORIO AFFINITA LTDA - 90535266-05 -** 03673591-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.209,63 - **LACERDA & ITIMURA LTDA - 90460567-09 -** 03673401-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.653,65 - **LADO A TRANSPORTES LTDA - 90744590-96 -** 03674474-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 93.807,83 - **LAFUENTE COMERCIO DE MIUDEZAS NACIONAIS E IMPORTADAS LT - 09912312-50 -** 03672524-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 1.708,11 - **LAGO CARPA LTDA - 09911576-97 -** 03672500-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.173,63 - **LAMINADORA E TRANSPORTES IRMAOS CLAUS LTDA - 90123235-03 -** 03672794-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.236,33 - **LAMINAR - LAMINADOS DE MADEIRA LTDA - 91058775-76 -** 03677040-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.395,31 - **LAN COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90811737-93 -** 03675018-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.792,05 - **LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA - 09912944-14 -** 03672539-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.447,23 - **LAPET COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA - 90967096-90 -** 03676405-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.629,80 - **LARA ARTIGOS DECORATIVOS LTDA - 90711153-96 -** 03674254-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.522,28 - **LARA ESTOFADOS LTDA - 90982330-72 -** 03676529-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.080,07 - **LARABRAND CEREALISTA LTDA - 91084544-63 -** 03677218-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.682,94 - **LARISSA CRISTINA DA SILVA - 90840958-23 -** 03675310-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 17,24 - **LARKEN INDUSTRIAL LTDA - 90985273-00 -** 03676550-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.101,46 - **LATREILLE & CIA LTDA - 32302444-80 -** 03672673-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 144.527,25 - **LAVANDERIA E TINTURARIA LAVINORTE LTDA - 83304739-68 -** 03672772-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 440.373,12 - **LAZOREK AGRONEGOCIOS LTDA - 90279532-44 -** 03673028-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.999,11 - **LBC TECH TECNOGIA E INOVACAO LTDA - 90820709-20 -** 03675111-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 108,99 - 03675112-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 675,94 - **LBS ALIMENTOS CONGELADOS LTDA - 90972469-44 -** 03676456-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.541,04 - **LBX PRODUTOS PARA LABORATORIO LIMITADA - 90859612-90 -** 03675538-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.342,85 - **LCG COMERCIO DE FLORES LTDA - 41703410-29 -** 03672691-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 71,93 - 03672692-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.211,22 - **LDR ESTOFADOS LTDA - 90595133-51 -** 03673758-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.422,01 - **LE PAPIER DESENHO PINTURA E INFORMATICA LTDA - 90151877-75 -** 03672829-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 705,87 - **LEANDRO ALTAIR SENGER - TRANSPORTES - 90359753-46 -** 03673195-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.057,74 - **LEANDRO COSTA JUNIOR LTDA - 90753949-07 -** 03674540-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.448,13 - **LEANDRO DE OLIVEIRA PINTO - TRANSPORTES LTDA - 90844682-80 -** 03675350-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.125,71 - **LEANDRO DOS SANTOS MADEIREIRA SANTOS - 90947912-67 -** 03676231-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 807,34 - **LEAO & REISDOERFFER LTDA - 90940892-01 -** 03676184-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.636,74 - **LEAO & REISDOERFFER LTDA - 91086028-37 -** 03677227-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.860,85 - **LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - 90160765-60 -** 03672842-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.649,27 - **LEGATUM COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 90901409-38 -** 03675912-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.696,65 - **LEGENDARY VEICULOS LTDA - 91031714-80 -** 03676876-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.069,53 - **LELIMEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS L - 90451342-34 -** 03673380-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 234,57 - 03673381-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 402,70 - 03673382-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 363,56 - 03673383-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.094,00 - **LEME MOVELARIA LTDA - 90212080-75 -** 03672912-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.407,05 - **LEMIE COMERCIO DE ARTIGOS FEMININOS LTDA - 90826431-22 -** 03675164-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.619,50 - **LENZI - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA MERCADO LTDA - 90873124-77 -** 03675691-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.472,92 - **LEOMARA MACHADO BONFIM - 90798751-52 -** 03674944-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.060,25 - **LEONARDO MAGNO SAMPAIO - 90557730-14 -** 03673660-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 785,39 - **LEONARDO PHELLIPE DE OLIVEIRA - 094903779-61 -** 13287049-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01133185921/2021 - 1.595,68 - **LEONILDA FIORI DA CRUZ - PORECATU - 90819537-05 -** 03675087-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.140,04 - 03675088-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 775,75 - 03675089-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.175,69 - 03675090-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 913,39 - 03675091-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.523,79 - **LEONIR VERONICA ROHLOFF - 90401345-54 -** 03673267-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.615,39 - **LES NEREIDES COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90753728-57 -** 03674539-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.296,03 - **LESLIE OLIVEIRA - 006644230-35 -** 14179638-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00344947149/2023 - 719,80 - **LETICIA MARIA DE JESUS MUNHOZ - PIZZARIA - 90861652-92 -** 03675559-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.496,69 - **LETICIA TRANSPORTES DE ITARARE LTDA - 90733898-33 -** 03674415-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.963,87 - **LETTI AUTO POSTO LTDA - 90245813-11 -** 03672968-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.593,41 - **LEVIUM EVENTOS LTDA - 91023588-53 -** 03676827-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 36.158,51 - **LEXO - COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90301708-20 -** 03673064-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.995,86 - **LFB TRANSPORTES LTDA - 90810827-20 -** 03675015-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.447,88 - **LFO LAMINADOS LTDA - 91107550-47 -** 03677295-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 111.680,27 - **LGKOP PARTICIPACOES PATO BRANCO LTDA - 90928453-86 -** 03676115-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.150,95 - **LH MADEIRAS E BIOMASSA LTDA - 90926905-95 -** 03676106-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 742,23 - **LHM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90464825-62 -** 03673411-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.206,89 - **LIDER COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO PRODUTOS META - 90667885-36 -** 03674018-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.682,77 - **LIDER LIFT EMPILHADEIRAS LTDA - 91065617-18 -** 03677101-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.573,44 - **LILA ALIMENTOS LTDA - 90409714-48 -** 03673288-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 105.707,31 - **LILIAN QUELI ALVES S LTDA - 90309809-02 -** 03673083-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.602,65 - **LILIANE WUST FAY - LTDA - 90864985-00 -** 03675583-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.193,85 - **LIMA JR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90791746-00 -** 03674862-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 12.791,37 - 03674863-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.937,92 - 03674864-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.706,99 - **LIMIAR VAREJO E SERVICOS LTDA - 91147063-26 -** 03677425-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.607,35 - **LIMPIDA AMBIENTAL LTDA ME - 90589668-75 -** 03673740-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.280,07 - **LIMPPANO S/A - 09903962-05 -** 03672367-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 34,51 - 03672368-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 36,71 - **LINEI LIBER - 566045569-72 -** 03672279-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00125274 - 23.631,65 - **LINHARES INDUSTRIA E COMERCIO DO VESTUARIO LTDA. - 91108327-26 -** 03677298-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.050,10 - 03677299-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.811,83 - **LINK AGRO - INDUSTRIAL LTDA - 90640001-41 -** 03673884-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.791,21 - **LINN INDUSTRIA DE EMBALAGENS INDUSTRIAIS LTDA - 90866342-09 -** 03677510-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 7.488,97 - 03677511-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.983,63 - **LIS LIS CONFECCOES LTDA - 91065377-60 -** 03677095-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.579,37 - 03677096-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.430,94 - 03677097-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.595,74 - 03677098-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.160,59 - 03677099-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.955,39 - **LISBOA & SA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90789804-08 -** 03674831-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.666,63 - **LIT CONCEPT LTDA - 90825385-07 -** 03675152-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 169,39 - 03675153-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 470,24 - 03675154-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.869,30 - **LIVEE GLOBAL LTDA - 09911366-90 -** 03672495-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 352,60 - **LJ COFFEE LTDA - 90914249-05 -** 03676023-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.627,23 - **LK AUTO CARE LTDA - 09912993-00 -** 03672541-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.613,40 - **LMB CONSTANTINO COMERCIO DE CARNES LTDA - 90262773-18 -** 03672991-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.579,96 - **LNG INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTA PALLETS LTDA - 90908980-83 -** 03675968-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.256,76 - **LO CONFECCOES LTDA - 91007916-65 -** 03676707-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 774,72 - **LOAN OLIVEIRA NITSCHE - 092563309-70 -** 03672291-6 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 44870 - - 1.466,83 - **LOBASCZ & BARBOSA LTDA - 90489390-04 -** 03673459-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.899,34 - **LOC BUS TRANSPORTES LTDA - 90861037-77 -** 03677454-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 3.396,32 - 03677455-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 760,84 - **LOCACAO E TRANSPORTES GONCALVES LTDA - 90664442-84 -** 03673999-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.187,60 - **LOCADRILL MAQUINAS LTDA - 90531236-75 -** 03673578-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 217,82 - 03673579-1 - ICMS - GIA 07/2024 - 312,12 - 03673580-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 175,00 - **LOG BRASIL TRANSPORTES LTDA - 91070498-24 -** 03677145-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 128.677,37 - **LOIZ CONFECCOES LTDA - 90906359-02 -** 03675943-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.268,69 - **LOJA ANA JU BABY KIDS LTDA - 90929748-60 -** 03676119-9 - ICMS - GIA 02/2024 - 255,99 - 03676120-2 - ICMS - GIA 03/2024 - 22,59 - 03676121-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 206,65 - 03676122-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 89,67 - 03676123-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 230,73 - 03676124-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 501,15 - 03676125-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 464,83 - **LOJA DAS LINHAS LTDA - 90768082-76 -** 03674650-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 5,07 - 03674651-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 825,94 - **LOJA DE PORCELANAS DAFABRICA LTDA ME - 90637336-09 -** 03673879-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.840,20 - **LOJA E OFICINA OLIVEIRA LTDA - 90879377-36 -** 03675749-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.275,70 - **LOJAS PING**

PONG DE JANDAIA LTDA - 64300470-41 - 03672732-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 542,76 - 03672733-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 359,58 - 03672734-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.313,47 - **LOLO PEZINHOS LTDA - 91123058-55 -** 03677359-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.438,23 - **LONDON GRAF LTDA - 91129172-06 -** 03677376-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 719,81 - **LONDRI ITENS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - 90942878-52 -** 03676196-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.532,06 - **LONDRICARGO TRANSPORTES LTDA - 90779815-16 -** 03674744-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 71.329,03 - **LONDRILIFT EMPILHADEIRAS LTDA - 90614513-80 -** 03673810-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.460,01 - **LONDRIPAPER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 91068708-50 -** 03677127-5 - ICMS - GIA 09/2024 - 221,43 - 03677128-3 - ICMS - GIA 10/2024 - 129,10 - 03677129-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 55,18 - 03677130-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 582,63 - 03677131-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.214,20 - **LONDRIROLL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS - LTDA - 90826337-55 -** 03675163-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 70.301,07 - **LONDRISAT INSTALACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE SE - 90684852-04 -** 03674100-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.139,25 - 03677628-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 34.093,10 - **LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90703102-09 -** 03674200-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.271,57 - **LOPES INDUSTRIA DE PAES LTDA - 90710712-40 -** 03674247-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 177,48 - 03674248-8 - ICMS - GIA 07/2024 - 177,02 - 03674249-6 - ICMS - GIA 11/2024 - 302,91 - 03674250-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 200,44 - 03674251-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 16,54 - 03674252-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 210,20 - **LOPESTUR LOPES TURISMO E TRANSPORTE LTDA - 90229721-94 -** 03672935-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.908,73 - **LOURENSSI E SANTOS DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS, CHAPAS - 90882511-02 -** 03675776-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 396,96 - 03675777-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.374,76 - **LR INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90560337-07 -** 03673667-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.996,78 - **LR TRANSPORTE E AGENCIAMENTO DE CARGAS LTDA - 90856544-43 -** 03675490-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.880,49 - **LS PRE-MOLDADOS LTDA - 90744833-96 -** 03674475-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 46,71 - 03674476-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 82.275,26 - **LSC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90998135-28 -** 03676634-4 - ICMS - GIA 04/2024 - 20.715,34 - 03676635-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 9.775,35 - 03676636-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 8.652,90 - 03676637-9 - ICMS - GIA 08/2024 - 7.119,56 - **LTM COMERCIO DE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA - 91054881-62 -** 03677022-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.575,48 - 03677023-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.981,66 - 03677024-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 46.194,56 - 03677025-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.917,36 - 03677026-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.591,53 - **LUCAS GABRIEL DE SANTANA - 128187119-24 -** 14173369-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00470813040/2023 - 824,42 - **LUCAS BROVINI - MAQUINAS - ME - 90758653-73 -** 03674575-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 72,89 - 03674576-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 359,84 - 03674577-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.095,81 - **LUCAS HENRIQUE DA SILVA - LAJES PRE-MOLDADAS - 90782616-30 -** 03674774-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.327,70 - **LUCCA ALUMINIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE UTILIDADES DOME - 90459739-29 -** 03673400-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.536,32 - **LUCI CRISTINA ROVEA - 90692735-70 -** 03674152-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.002,64 - **LUCIANA APARECIDA ALVES KUROSKI - FARMACIA - 90688544-12 -** 03674120-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.578,22 - **LUCIANA DE ALMEIDA DE NOVAES BICICLETAS - E-COMMERCE - 90848252-28 -** 03675398-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.718,01 - **LUCIANA GOMES DOS SANTOS INSTRUMENTOS MUSICAIS - 90941604-37 -** 03676190-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.746,80 - **LUCIANA TAKASUGI ARTIGOS DE OPTICA - 90851309-67 -** 03675436-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 31,64 - 03675437-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 15,47 - 03675438-9 - ICMS - GIA 09/2024 - 1,78 - 03675439-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 297,91 - 03675440-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 481,44 - 03675441-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 176,85 - 03675442-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 349,17 - 03675443-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 54,14 - **LUCIANE CARRETERO & CIA LTDA - 90557505-88 -** 03673658-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.076,69 - **LUCIANO ALVES TETE RECICLAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90241233-64 -** 03677623-4 - ICMS - GIA 11/2024 - 2.485,81 - 03677624-2 - ICMS - GIA 12/2024 - 579,48 - **LUCIDIO GRACIOLLI E CIA LTDA - 90458113-50 -** 03673398-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.814,17 - **LUCILEY CARDOSO DE SOUZA MELO LANCHONETE LTDA - 90301669-89 -** 03673063-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 758,69 - **LUCKIN VARIEDADES LTDA - 91136973-74 -** 03677402-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.273,43 - **LUFATUR TRANSPORTADORA LTDA - 90794969-92 -** 03674909-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.593,08 - **LUFER TRANSPORTADORA LTDA - 90898674-17 -** 03675883-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 158.011,76 - **LUFKIN EXPRESS LTDA - 90968327-00 -** 03676417-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.115,92 - 03676418-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 783,90 - **LUGAPE ATACADO E VAREJO LTDA - ME - 90607286-63 -** 03673782-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.589,55 - **LUIGIA BURGUER COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91124451-93 -** 03677362-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.477,86 - **LUIS HENRIQUE DE MORAES - 09912476-88 -** 03672526-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.071,81 - **LUIS OCIMAR RODRIGUES - 558479439-20 -** 03672299-1 - IAP - AUTO INFRACAO 00130388 - 7.924,49 - **LUIZ ANTONIO SIBIM - 90530287-61 -** 03673573-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 934,48 - **LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - SENGES - 90518200-50 -** 03673523-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.137,09 - **LUIZ CARLOS RODRIGUES - PADARIA - 90677179-93 -** 03674054-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.577,00 - **LUIZ FERNANDO GARBOZZA LTDA - 90997588-37 -** 03676625-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.273,91 - **LUIZ GERALDO BARRETO DE ALMEIDA - 606223429-91 -** 03672226-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00129768 - 22.892,24 - **LUIZ JOSE DA SILVA - 531663379-20 -** 03672244-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00142205 - 8.981,92 - **LUIZ RODRIGUES DA SILVA - 044413409-31 -** 03672262-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00144711 - 2.257,08 - **LUIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO - 028913008-58 -** 13268902-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528735314/2021 - 1.139,28 - **LUKE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 91013035-83 -** 03676751-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 11.697,86 - 03676752-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.123,48 - **LULI E BIEL CONFECCOES LTDA - 90677956-09 -** 03674058-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.416,40 - **LUMA - COMERCIO E PRODUCAO DE ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90678560-98 -** 03674062-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 170.868,17 - **LUMA TECNOLOGIA LTDA - 90983879-75 -** 03676543-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.465,61 - **LUME CERAMICA LTDA - 09903218-92 -** 03672363-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 384.535,61 - **LUNA - COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90196615-01 -** 03672896-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.685,48 - **LUNACOR INDUSTRIAL DE TINTAS GRAFICAS LTDA - 90506346-44 -** 03673499-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.795,63 - **LUPATECH S.A. - 09912964-68 -** 03672540-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.593,22 - **LUXUOSA FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90856493-69 -** 03675489-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.041,95 - **LUZ DE PRATA CONSTRUTORA DE OBRAS ELETRICAS LTDA - 90807332-05 -** 03674992-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.725,81 - **LUZ DO CRIADOR HOMECENTER LTDA - 90899170-23 -** 03675888-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.307,85 - **LUZANIRA APOLINARIO DA SILVA SOUZA - 90387402-34 -** 03673244-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 656,54 - 03673245-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 890,22 - **LYNIX BRASIL LTDA - 90111038-79 -** 03672783-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.481,15 - **M A DAL BOSCO LTDA - 90226885-50 -** 03672934-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.235,22 - **M A R DA SILVA CONFECCOES LTDA - 90741041-23 -** 03674457-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.338,55 - **M AMALIA TEIDER MENDES EDITORA E GRAFICA LTDA - 90498018-80 -** 03673481-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.587,66 - **M C PEREIRA COMERCIO DE MASSAS - 90586649-41 -** 03673725-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.563,62 - **M D ANDREO & CIA LTDA - 90318355-15 -** 03673095-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.322,19 - **M D INDUSTRIA E COMERCIO ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - 91036620-33 -** 03676906-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.922,17 - **M D MARTINS LTDA - 61800634-45 -** 03672723-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.384,08 - **M DA G C RIBEIRO AGENCIAS DE VIAGENS R M VIAGENS - 90851330-44 -** 03675444-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.037,48 - 03677712-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 24.287,72 - 03677713-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 16.192,40 - **M DA S JULIO UNIFORMES - 90992910-50 -** 03676602-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.010,16 - **M F DA ROCHA & CIA LTDA - 90758218-30 -** 03674570-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.079,15 - **M F DE AZEVEDO COMERCIO DE MOTOS E VEICULOS - 90489749-34 -** 03673460-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.693,36 - **M H J S DISTRIBUIDORA LTDA - 90952719-84 -** 03676264-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.191,75 - **M J DONEL TRANSPORTES - 90694695-55 -** 03674163-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.277,68 - **M K DE CAMPOS DESIGNER - 90639411-12 -** 03673881-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 205,84 - 03673882-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 712,98 - **M L P MABA & CIA LTDA - 90319218-61 -** 03673096-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 960,54 - **M LUCARELLI ACESSORIOS PARA VEICULOS - 90492874-77 -** 03673468-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 13,30 - 03673469-8 - ICMS - GIA 07/2024 - 15,84 - 03673470-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 18,34 - 03673471-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 20,80 - 03673472-8 - ICMS - GIA 10/2024 - 14,16 - **M M CONSTRUCOES E LAJES LTDA - 90996392-34 -** 03676620-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.265,36 - **M M PECAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90634292-84 -** 03673864-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 53.625,00 - **M OLIVEIRA SALAZAR CONFECCOES - ME - 90529281-14 -** 03673556-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.000,32 - **M P TEIXEIRA DECORACOES LTDA - 90885876-07 -** 03675800-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.994,66 - **M ROMANA DA COSTA & CIA LTDA - 72000105-52 -** 03672748-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 367,73 - 03672749-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 392,97 - 03672750-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 390,03 - 03672751-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 336,78 - **M SANCHEZ CAMACHO - COMERCIO DE ALIMENTOS - 90853658-40 -** 03675461-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.727,38 - **M SOARES COMERCIO - 91119595-09 -** 03677345-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.172,39 - **M SOUZA FILHO & SOUZA LTDA - 90287170-56 -** 03673038-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.818,83 - **M TRIMPLER - CYCAMAY COMERCIO DE TEMPEROS - 90354490-24 -** 03673172-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 133,45 - 03673173-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 406,87 - 03673174-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 530,29 - 03673175-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.053,17 - **M XAVIER DIAS LTDA - 90976398-30 -** 03676495-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 676,71 - **M ZANCHIN RESTAURANTE LANCHONETE E MINI LOJA LTDA - 90143019-57 -** 03672821-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.486,18 - **M&C PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 91048545-80 -** 03676986-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.648,37 - **M. A. BOGUCHEWSKI CAMPOS LTDA - 90687187-48 -** 03674111-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 636,39 - **M. A. DA SILVA VIEIRA - AUTO ELETRICA - ME - 90726157-32 -** 03674370-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.868,78 - **M. ADRIANO FRANCO - RECICLAGEM LTDA - 91071389-24 -** 03677149-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.086,70 - **M. C. DE S. BATISTELA TRANSPORTES LTDA - 91068147-80 -** 03677120-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 3.837,75 - 03677121-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.077,46 - 03677122-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 2.725,88 - 03677123-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.812,70 - 03677124-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 572,92 - **M. C. GIRALDELLO SUPERMERCADO - ME - 90654336-29 -** 03673958-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.209,49 - **M. COUTINHO DE ARAUJO NETO - LTDA - 90760735-60 -** 03674595-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.312,68 - **M. DE LOURDES DOS SANTOS ESTOFADOS LTDA - 90843668-78 -** 03675340-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.540,04 - **M. DEFAVERI BENEFICIAMENTO DE MARMORES E GRANITOS LTDA - 90464775-69 -** 03673409-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.268,69 - **M. F . R COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCOES E ACESSORIOS - 90814291-86 -** 03675033-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.301,23 - **M. H. MARTINS FERNANDES LTDA - 91080042-63 -** 03677207-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.658,92 - **M. H. MARTINS INDUSTRIA DE PAES - 90862161-13 -** 03675565-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.606,54 - **M. R. FERREIRA DOS SANTOS FAJARDO - 90387299-31 -** 03673243-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.817,71 - **M. T. GUIMARAES TRANSPORTES LTDA - 90678254-51 -** 03674060-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.014,91 - **M. TODESCHINI SPERANDIO - COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90781593-56 -** 03674769-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.973,84 - **M.M.M. INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E - 90791407-05 -** 03674856-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.388,85 - **M2 - EMPORIO DO ARQUITETO LTDA - 90555133-73 -** 03673650-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.971,41 - **M2B ARTIGOS PARA PET LTDA - 90815016-34 -** 03675045-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.836,69 - **M2F COMERCIO DE MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90582417-14 -** 03673720-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 793,36 - **MAB COMERCIO DE EMBALAGENS - LTDA - 90747790-82 -** 03674493-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.817,63 - **MABBAM MADEIRAS LTDA - 90434070-71 -** 03673337-3 - ICMS - GIA 10/2021 - 457,11 - 03673338-1 - ICMS - GIA 11/2021 - 508,76 - 03673339-0 - ICMS - GIA 12/2021 - 489,94 - 03673340-3 - ICMS - GIA 01/2022 - 7,00 - 03673341-

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1 - ICMS - GIA 02/2022 - 14,25 - **MAC AURORA CONFECCOES E FACCOES LTDA - 91009657-52 -** 03676723-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.306,38 - **MAC FRIOS LTDA - 90113138-49 -** 03672785-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.004,61 - **MAC FRIOS LTDA - 90657128-54 -** 03673967-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.824,64 - **MAC IMPORTS COMERCIAL LTDA - 09913269-87 -** 03672551-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.348,64 - **MACAGNAN FERRO E ACO LTDA - 91109219-07 -** 03677301-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 657,51 - **MACHADO DO NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIF - 90776228-93 -** 03674713-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 826,95 - **MACLIMP LTDA - 90898194-47 -** 03675876-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 7,92 - 03675877-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 5,09 - **MADAME BRULEE EMPORIO LTDA - 90714884-00 -** 03674286-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.576,62 - **MADEA BOUTIQUE LTDA - 90837006-69 -** 03675265-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.686,24 - **MADECORT INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - 10001851-98 -** 03672558-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.696,51 - **MADEFORTE TRATAMENTO DE MADEIRAS LTDA - 90248812-00 -** 03672970-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.259,24 - **MADEIRA DECORE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E DECORAC - 90731356-53 -** 03674404-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.278,81 - **MADEIRA E CAFE LTDA - 90786294-17 -** 03674798-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 5,16 - 03674799-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.922,71 - **MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09906551-62 -** 03672406-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.150.933,93 - **MADEIRAMADEIRA COMERCIO ELETRONICO S/A - 09910895-94 -** 03672488-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 50.865,77 - **MADEIRAS DO SUL LOGISTICA LTDA - 90498960-66 -** 03673486-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.397,54 - **MADEIRAS EULIDE LTDA - 10500585-70 -** 03672615-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 84.795,80 - **MADEIREIRA ANA MARIANA - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 10600965-18 -** 03672620-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 261.729,34 - **MADEIREIRA CORDEIRO LTDA - 12800122-00 -** 03672645-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.541,24 - **MADEIREIRA CRISTINA LTDA - 90636952-43 -** 03673877-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 858,74 - **MADEIREIRA PINDORAMA LTDA - 90948985-76 -** 03676236-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.685,08 - **MADEIREIRA PONTILHAO LTDA - 12901679-53 -** 03672647-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 41.546,98 - **MADEIREIRA PORTES LTDA - 90526167-32 -** 03673549-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.421,49 - **MADEIREIRA QUERENCIA LTDA - 90642971-36 -** 03673893-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.624,32 - **MADEPAR FLORESTAL INDUSTRIA E COMERCIO S/A - 91040082-72 -** 03676926-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 580,53 - **MADERAZZO MADEIRA LTDA - 90320300-57 -** 03673099-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.616,01 - **MADEREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA EPP - 90855745-04 -** 03675480-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.233,04 - **MADEREIRA RIO DAS PEDRAS LTDA EPP - 53900164-78 -** 03672711-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 93.226,19 - **MADERMAC MADEIREIRA E MARCENARIA CAFEZAL LTDA EPP - 90469900-45 -** 03673421-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.602,89 - **MADETAM - MADEIREIRA TAMANDARE LTDA - 90837304-95 -** 03675269-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 152,52 - **MADRI ALIMENTOS LTDA - 90405602-27 -** 03673276-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.751,76 - **MAESTRA ACUSTICA LTDA. - 91028338-37 -** 03676856-8 - ICMS - GIA 07/2024 - 81,06 - 03676857-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.215,14 - **MAF ARMARINHO E AVIAMENTOS LTDA - 91033821-89 -** 03676890-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 191,19 - 03676891-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 345,66 - 03676892-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 688,98 - **MAFRA - COMERCIO DE FRUTAS LTDA - 90768132-70 -** 03674652-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.031,06 - **MAGDA DURANTE BETANIN - INDUSTRIA E COMERCIO DE POLIURE - 90351546-52 -** 03673160-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.252,70 - 03673161-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.836,16 - **MAGERAL USINAGEM SOLDA E TORNEARIA LTDA - 90759425-48 -** 03674584-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.820,66 - **MAGIA MUSICAL LTDA - 90539024-45 -** 03673597-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 13.872,37 - 03673598-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 14.331,91 - 03673599-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 14.206,45 - 03673600-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 30.552,24 - 03673601-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.254,01 - **MAGNATUBOS ARTEFATOS DE PAPEL LTDA - 90869298-53 -** 03675639-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.841,16 - **MAIA PIZZARIA LTDA - 90787546-61 -** 03674810-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.091,83 - **MAIAS PIZZARIA LTDA - 90906555-04 -** 03675949-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 893,58 - **MAICHAKI TURISMO LTDA - 90921805-54 -** 03677517-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 3.605,28 - 03677518-1 - ICMS - GIA 07/2024 - 3.576,45 - **MAICON ROGERIO MULLER LTDA - 90700254-31 -** 03674189-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.763,99 - **MAIS GRAOS COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90528238-78 -** 03673553-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 74.163,66 - **MAISBARATO.NET COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA. - 09906703-90 -** 03672407-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.886,37 - **MAJU COMERCIO DE ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - 90973423-15 -** 03676463-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.590,54 - **MAKE COSMETICA URBANA LTDA - 90609575-06 -** 03673785-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.787,95 - **MAKIPEEN SERVICOS LTDA - 90900937-51 -** 03675910-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.619,62 - **MALAQUIAS COMERCIO DE BRINQUEDOS E CONFECCOES LTDA - 90901460-30 -** 03675913-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.575,67 - **MALECAR VEICULOS E SERVICOS LTDA - 90905911-90 -** 03675937-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.910,18 - **MALU FOR YOU LTDA - 90790930-14 -** 03674848-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.558,48 - **MANANCIAL TRANSPORTES LTDA - 90743716-79 -** 03674469-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 699,67 - **MANDAGUACU COMERCIO DE BIJUTERIAS LTDA - 90863102-17 -** 03675571-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.308,86 - **MANDIBOR IND E COM DE PROD DE BORRACHA LTDA - 90841843-38 -** 03675322-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.732,80 - **MANDIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP - 90320850-30 -** 03673101-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 962,29 - **MANDIMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP - 90623644-30 -** 03673844-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 934,72 - **MANIA DE PESCA LTDA - 91070858-98 -** 03677146-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.074,70 - **MANIA DECOR - COMERCIO DE ARTIGOS PARA DECORACAO LTDA.- - 90752187-77 -** 03674524-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 624,93 - **MANP COMERCIAL LTDA - 90975549-24 -** 03676492-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.264,08 - **MANTBELT SERVICOS E COMERCIO DE CORREIAS LTDA - 90693634-80 -** 03674155-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 5.781,93 - **MANU MANIA LTDA - 90971909-73 -** 03676452-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.865,60 - **MAP DEDETIZADORA LTDA - 90582003-68 -** 03673719-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.889,01 - **MAPA B COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS LTDA - 09910333-78 -** 03672469-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.535,24 - **MAQDIMA FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 09910496-14 -** 03672474-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 25,15 - 03672475-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 54,75 - 03672476-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 4,25 - 03672477-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 28,98 - 03672478-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 21,18 - 03672479-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 14,40 - 03672480-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 11,02 - 03672481-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 11,44 - 03672482-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 40,36 - 03672483-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 17,03 - **MAQMETAL INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS - 90826222-06 -** 03675162-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.117,24 - **MAQUISOLO TRATORES LTDA - 90397529-61 -** 03673261-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.314,45 - **MAR & SOL INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA - 90203679-27 -** 03672901-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.249,06 - **MARACUTALA BEBIDAS LTDA - 09912243-94 -** 03672516-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.748,17 - **MARAGATOS TECNOLOGIA E COMERCIO ELETRONICO LTDA - 91113121-81 -** 03677320-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 3,68 - 03677321-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.738,44 - **MARANATA INDUSTRIA E COMERCIO DE SAL LTDA - 90959102-35 -** 03676323-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.477,17 - **MARANDER BIKES LTDA - 90852749-69 -** 03675454-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.767,54 - **MARAVALHAS IPORA LTDA - 90691455-71 -** 03674133-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.403,06 - **MARCA BRASIL CONFECCOES LTDA - 90832666-08 -** 03675227-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.155,46 - **MARCAL MOTORES ELETRONICOS E INDUSTRIAIS LTDA - 90839859-90 -** 03675300-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.550,94 - **MARCELO DA CRUZ PLASTICOS LTDA - 90688485-28 -** 03674119-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.252,96 - **MARCELO F XAVIER - 90404099-10 -** 03673274-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.569,97 - **MARCELO LANDARIN SANTOS-COMERCIO E REBOBINAMENTOS DE MO - 90208993-41 -** 03672907-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.206,54 - **MARCELO RODRIGUES DE FRANCA LTDA - 90786937-78 -** 03674802-8 - ICMS - GIA 11/2024 - 191,91 - 03674803-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 3.507,74 - 03674804-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 5.061,08 - 03674805-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 20.499,37 - **MARCELO ROMANO & CIA LTDA - 90495737-20 -** 03673476-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 120,00 - 03673477-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 40,15 - 03673478-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.994,55 - **MARCELUS M. SALLUM LTDA - 90356759-70 -** 03673185-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 36.809,44 - 03673186-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 41.898,98 - 03673187-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.139,44 - **MARCIA APARECIDA CLIMACO ZAMBONI - 552863729-53 -** 13488408-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01089481079/2021 - 673,99 - **MARCIA BALDUINO DA SILVA SOARES - 90252798-21 -** 03672977-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 638,56 - **MARCIEL RAMBO GRASEL LTDA - 91001798-54 -** 03676671-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 255.934,50 - **MARCILIO SOARES DA SILVA - 446227249-87 -** 03672284-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 87419 - - 6.818,05 - **MARCIO AUGUSTO MARI - 052021609-17 -** 03672241-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00141635 - 14.323,37 - **MARCIO BORGES MACHADO PERSIANAS - 90748408-49 -** 03674500-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.836,06 - 03674501-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.759,99 - **MARCIO JOSE GONCALVES BIKE - 90756428-20 -** 03674555-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.957,65 - **MARCIO LUIZ CORREIA DA LUZ - 90962732-04 -** 03676366-3 - ICMS - GIA 12/2024 - 109,40 - 03676367-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 354,74 - 03676368-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.790,79 - **MARCIO NEI FERREIRA CALDAS BIDA - 960253289-00 -** 03672308-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00140337 - 25.789,07 - **MARCIO VIEIRA - COMERCIO DE GAS - 90721688-84 -** 03674334-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 60,50 - **MARCO ANTONIO CHIOSI LTDA - 90799927-01 -** 03674950-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.754,55 - **MARCO ANTONIO QUAQUARINI JUNIOR - 075202929-08 -** 13581245-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01079155411/2022 - 2.107,62 - **MARCO AURELIO MARQUES COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90859764-83 -** 03675539-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.488,18 - **MARCOS JOSE DE PAULA 02369663910 - 28010211/0001-24 -** 03672278-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00130807 - 1.405,46 - **MARDONIO CARGO EXPRESS TRANSPORTES LTDA - 90801291-70 -** 03674961-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.491,85 - **MARGARETE MIRANDA DEGUES WASILEWSKI - 90271854-09 -** 03673001-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.748,89 - **MARGEON COMERCIO DE LUMINOSOS E PAINEIS LTDA - 10304730-74 -** 03672614-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.991,22 - **MARIA ALICE R A SILVA DRYWALL LTDA - 90759954-04 -** 03674587-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.815,75 - **MARIA ANGELA GOMES LTDA - 90870134-88 -** 03675647-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.757,43 - 03675648-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.846,80 - 03675649-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.811,85 - **MARIA APARECIDA GOLEMBIEWSKI DE MELO - 90535283-06 -** 03673592-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.495,06 - **MARIA AUXILIADORA PEREIRA LIMA DA SILVA SALGADOS - 90861041-53 -** 03675555-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.561,25 - **MARIA BERNADETE BORGHI SHUKI - 562225219-91 -** 03677631-5 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000126956/02 - 4.091,63 - **MARIA CECILIA BORGES CAMPOS - 90716621-09 -** 03674299-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.539,76 - **MARIA DE LOURDES GOMES - 90304601-51 -** 03673074-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.737,31 - **MARIA DO CARMO BOCHIO CAMPESTRINI - 894912030-53 -** 03672303-3 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 039114 - - 1.466,83 - **MARIA EUGENIA RESTAURANTE LTDA - 90912863-32 -** 03676005-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.004,94 - **MARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE PESCA E PET SHOP LTDA - 90789212-31 -** 03674826-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.111,89 - **MARIA JESUS MACHADO TRANSPORTES - 90747058-01 -** 03674489-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.458,08 - **MARIA TEREZA APPEL - EPP - 90646349-06 -** 03673909-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.006,25 - **MARIANA CIRINO DE PAULA - CONDIMENTOS - 91007991-35 -** 03676708-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.803,98 - **MARIANA GUARDIA COMERCIO DE BONES LTDA - 90961909-29 -** 03676349-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.338,35 - 03676350-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.905,85 - 03676351-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 5.711,95 - 03676352-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.638,45 - 03676353-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.892,87 - **MARIANA MIRANDA POLINARIO - 122757469-00 -** 14195580-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01353610079/2023 - 320,67 - **MARINGA ARTIGOS DOMESTICOS LTDA. - 91114307-02 -** 03677325-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 109.062,92 - **MARINGA EQUIPAMENTOS, UNIFORMES LTDA - 91130124-52 -** 03677380-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.366,93 - **MARINGA SOLDAS S/A - 10144345-06 -** 03672579-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 222.099,54 - **MARISA ELIZABETH BOBATO CANTERI - 027999179-76 -**

03672255-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00143254 - 6.311,02 - **MARITA NETWORK COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91137676-82 -** 03677405-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.627,57 - **MARIUSSI & CIA LTDA - 90745097-00 -** 03674479-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.370,24 - **MARIZA ZANLUCKI SELLA & CIA LTDA - 90170510-05 -** 03672868-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 881,43 - **MARIZETE DE FATIMA LEVANDOSKI RODRIGUES - 90416257-48 -** 03673306-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 203,20 - 03673307-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 338,65 - 03673308-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 25,94 - **MARKA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90162408-90 -** 03672844-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.458,67 - **MARLI TEREZINHA GRABOVSKI PRESENTES - 90516481-34 -** 03673517-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 127,25 - 03673518-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 128,24 - 03673519-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 659,94 - **MARLON BONILHA LTDA - 90224412-37 -** 03672930-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.823.363,61 - **MARMOLUZ LTDA - 90872668-58 -** 03675683-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 425,72 - 03675684-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.602,42 - **MARMORARIA BAGIO LTDA. - 90877169-93 -** 03675720-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.922,19 - **MARMORARIA GRANIMAR CASCAVEL COMERCIO DE MARMORES E GRA - 90331722-11 -** 03673126-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.035,07 - **MARMOTIBA MOVEIS E DECORACOES LTDA - 90508451-81 -** 03673503-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.677,57 - **MAROCO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90989988-50 -** 03676576-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.561,73 - **MARTIMAQ COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA - 70119935-96 -** 03672741-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.239,43 - **MARTINS & LIMA COMERCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES DOMES - 90827780-52 -** 03675184-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.314,97 - **MARTINS DESIGN INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90816258-72 -** 03675053-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.594,47 - **MARY TAINAH BOUTIQUE LTDA - 91003707-24 -** 03676679-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.298,75 - **MASSA - PESAGEM E AUTOMACAO INDUSTRIAL - LTDA - 90679633-31 -** 03674067-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.511,83 - **MASSARIA ARTIGIANALE COMERCIO - LTDA - 90463045-40 -** 03673403-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.056,77 - **MASTER C R N INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90245457-81 -** 03672965-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.150,28 - **MASTER CHURRASQUEIRAS LTDA - 90841933-29 -** 03675325-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.031,46 - **MASTER COPY LTDA - 90896070-08 -** 03675868-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 77,22 - **MASTER FITNESS COM DE EQUIP E ACESSORIOS P/ GINASTICA L - 90504853-80 -** 03673496-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 83.196,55 - **MASTER MED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - 90819759-38 -** 03675092-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.424,95 - 03675093-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 22.097,14 - 03675094-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 336,14 - 03675095-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.019,46 - **MASTER MIXSUPER MERCADO LTDA - 91086691-50 -** 03677228-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.791,28 - **MASTER SOM ALARME SERVICOS LTDA - 90844097-80 -** 03675342-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 181,50 - 03675343-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 919,06 - **MASTERCOLOR LTDA - 90863078-52 -** 03675570-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.919,73 - **MASTERVIEW SOLUCOES E SERVICOS EM TECNOLOGIA LTDA - 90325213-87 -** 03673113-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.040,44 - **MATHEUS SIMOES MAGALHAES - 086462039-05 -** 03677777-0 - ICMS - EPAF 80063318 - 93.636,90 - **MATILDE HAUS CASA E DECORACAO LTDA - 90909275-20 -** 03675973-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.250,18 - **MATIZ FABRICA DE TINTAS LTDA - 90790346-03 -** 03674834-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.123,56 - **MATOS E-COMERCE LTDA - 90985607-82 -** 03676552-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.405,65 - **MATTJE E FERNANDES LTDA - 90962539-47 -** 03676364-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 977,30 - **MATURI LTDA - 91003141-40 -** 03676675-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.484,76 - **MAURICIO FURQUIM - 032880529-70 -** 13560662-6 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01125165836/2022 - 1.877,04 - **MAURICIO GONCALVES FERREIRA RESTAURANTE - 90510472-11 -** 03673505-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.392,09 - **MAURO CESAR SCHMITZ - COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS - 90830627-94 -** 03675208-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.693,70 - **MAVALE MALHAS LTDA - 90218529-18 -** 03672925-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 946,81 - **MAVI EQUIPAMENTOS PARA EMBALAGENS LTDA - 90691760-27 -** 03674135-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 68.910,35 - **MAX AUTO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA. ME - 90523817-51 -** 03673543-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 818,71 - **MAX COCO ALIMENTOS LTDA - 90883134-93 -** 03675781-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.723,81 - **MAX INDUSTRIA E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 91019050-44 -** 03676798-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 934,38 - 03676799-5 - ICMS - GIA 09/2024 - 420,29 - **MAX RHEINHEIMER CARDOSO LTDA - 90794650-94 -** 03674905-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 563,90 - 03674906-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.945,42 - **MAX SARANDI TELECOM LTDA - 90334070-30 -** 03673129-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.575,66 - **MAXCABO TELECOMUNICACOES LTDA - 90274509-27 -** 03673011-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.742,83 - **MAXFIO CONDUTORES ELETRICOS LTDA - 90848877-62 -** 03675406-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 98.128,22 - **MAXIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 09912018-58 -** 03672512-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 122.697,72 - **MAXIMUS SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA - 90815636-64 -** 03675048-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 409,46 - 03675049-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 724,15 - **MAXXI TEGO ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90823650-50 -** 03675142-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.861,03 - **MAYCON DOUGLAS TELES LOPES - 108844569-19 -** 03672243-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00137817 - 461,55 - **MAYUMI ENDO FARMACIA E PERFUMARIA - 90519028-80 -** 03673526-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.216,55 - **MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90828139-07 -** 03675189-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.807,66 - **MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90916520-29 -** 03676042-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.779,42 - **MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 91121764-35 -** 03677353-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 56.278,52 - **MAZE SKATE SHOP COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 91055988-55 -** 03677031-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.822,86 - **MB INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90723862-88 -** 03674346-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.306,11 - **MB TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90954742-30 -** 03676279-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 365,46 - **MB&O BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA EM - 91111218-31 -** 03677306-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.433,60 - **MBR SHOPPING AGROPECUARIO LTDA - 90675958-63 -** 03674047-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.887,63 - **MC MONTREAL MOTORES LTDA ME - 90414373-13 -** 03673297-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 64,53 - 03673298-9 - ICMS - GIA 10/2024 - 447,35 - 03673299-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 442,53 - 03673300-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 669,33 - **MC PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 91074267-17 -** 03677169-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.972,03 - **MC VIA PARQUE COMERCIO DE RELOGIOS LTDA - 90842971-08 -** 03675333-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.026,31 - **MCAS COMERCIAL LTDA - 90188692-06 -** 03672886-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.220,87 - **MCCM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90989344-53 -** 03676566-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.872,77 - **MCCM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90776871-62 -** 03674721-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.933,91 - **MCEG TRANSPORTES LTDA - 91017350-25 -** 03676785-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.337,90 - 03676786-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.587,82 - **MCL CENTRAL LTDA. - 91137513-36 -** 03677403-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.700,51 - **MCN TRANSPORTES LTDA - 90424536-49 -** 03673323-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 314,13 - 03673324-1 - ICMS - GIA 07/2024 - 400,99 - **MD COMERCIO DE PNEUS LTDA - 90906662-04 -** 03675951-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.562,67 - **MEC PREC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90159893-24 -** 03672839-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 65.404,31 - **MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HO - 09905415-82 -** 03672396-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 399.570,35 - **MEDWORLD EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 10169608-17 -** 03672588-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.318,98 - **MEGA CENTER DE MARILIA LTDA - 90873284-70 -** 03675693-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.544,05 - **MEGA PLACAS EVAPORATIVAS LTDA - 90959310-70 -** 03676325-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.826,90 - **MEGA REDES TELECOM LTDA - 90805856-99 -** 03674983-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.560,76 - **MEGAINOX ACO LTDA - 90825735-90 -** 03675157-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.359,61 - **MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATIC - 09906729-20 -** 03672408-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.369,48 - **MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATIC - 09912257-90 -** 03672520-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 157.031,72 - **MEGAMAMUTE COMERCIO ON LINE DE ELETRONICOS E INFORMATIC - 09912258-70 -** 03672521-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.438,39 - **MEL BRINDES E UNIFORMES LTDA - 90839827-02 -** 03675298-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 414,49 - 03675299-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.899,01 - **MELLO E MELLO PRE MOLDADOS LTDA - 90838711-29 -** 03675286-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.614,85 - **MELMAN TRANSPORTES LTDA - 90893611-65 -** 03675853-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.345,34 - **MENDES E MORESCO LTDA - 90163071-20 -** 03672847-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 908,04 - **MENDONCA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90877672-02 -** 03675721-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 32,15 - 03675722-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 525,87 - 03675723-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 282,00 - 03675724-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 826,08 - **MENEGATTI DIVISA GUARATUBA COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA - 90869308-60 -** 03675640-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 32.632,79 - 03675641-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.359,28 - **MENINA BONITA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91042630-35 -** 03676946-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.107,03 - **MENZEL TRANSPORTES E TURISMO LTDA. - 91090278-44 -** 03677252-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 225,75 - 03677253-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.487,24 - **MERCADAO DOS MOVEIS LTDA - 13330028/0001-39 -** 03677776-1 - ICMS - EPAF 80062770 - 373.810,88 - **MERCADO BATISTA LTDA - 91020642-72 -** 03676810-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 422,85 - 03676811-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.415,75 - **MERCADO CAVALARO LTDA - EPP - 90261817-10 -** 03672989-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.344,34 - **MERCADO COSTA CASTRO LTDA - 90860682-54 -** 03675548-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.487,24 - **MERCADO DA INFORMATICA CURITIBA COMERCIO DE SUPRIMENTOS - 90837195-05 -** 03675266-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.860,36 - **MERCADO DA LIMPEZA CAMPO LARGO LTDA - 90827964-68 -** 03675187-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 81.287,92 - **MERCADO E COMERCIO DE CARNES KERBER LTDA - 80793144/0001-81 -** 03677782-6 - ICMS - PAF 7206696-0 - 3.331,26 - **MERCADO KATAYAMA LTDA - 90320866-05 -** 03673102-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.437,04 - **MERCADO MASTER LTDA - 90965954-06 -** 03676400-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.195,09 - **MERCADO VILLA NORTE LTDA - 91004722-17 -** 03676683-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.912,81 - **MERCEARIA DO CHICO LTDA - 90751528-14 -** 03674520-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.076,46 - **MERCEARIA E ACOUGUE ZANETTAO LTDA - 90406927-27 -** 03673280-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 801,84 - **MERLIM VILELA TRANSPORTES LTDA - 90907899-77 -** 03675961-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.551,05 - **MERLIN & INHOATTO LTDA - 90800400-05 -** 03674954-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.319,06 - **METAL 2 INDUSTRIA E COMERCIO DE GONDOLAS LTDA - 90540805-46 -** 03673602-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.687,00 - **METAL LIFE SERRALHERIA LTDA - 90907572-69 -** 03675958-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.880,60 - **METAL RUBBER LTDA - 90569975-01 -** 03677553-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 17.907,08 - 03677554-8 - ICMS - GIA 08/2024 - 6.272,15 - 03677619-6 - ICMS - GIA 10/2024 - 20.488,94 - 03677620-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 27.295,05 - **METAL TECHNIQUE USINAGEM LTDA - 90756717-65 -** 03674557-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 95,59 - **METAL VARELA COMERCIO DE ACOS E METAIS LTDA - 90851899-37 -** 03675450-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.719,51 - **METALCAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS PARA ESCRITORIO - 90235890-09 -** 03672947-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.783,54 - **METALCOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CAIXAS E FERRAGENS LTD - 90277804-71 -** 03673022-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 68.339,50 - **METALE INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE METAIS LTDA - 90589139-17 -** 03673738-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 175.803,54 - **METALFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90977874-30 -** 03676503-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 730,62 - **METALIZE LTDA - 90955748-80 -** 03676296-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.084,28 - **METALPLAC METALURGICA E LUMINOSOS LTDA - 90430968-07 -** 03673335-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.657,28 - **METALURGICA AGUIA DE OURO CORTE E DOBRA DE CHAPAS DE AC - 90927340-45 -** 03676108-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 727,00 - **METALURGICA REIS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS - - 13702164-16 -** 03672652-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 140.221,37 - **METALURGICA TEMARI LTDA - 10502165-82 -** 03672616-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.467,24 - **METALURGICA VILA NOVA LTDA - ME - 90537003-03 -** 03673594-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.849,65 - **METAV MANUTENCAO E MONTAGEM INDUSTRIAL LTDA - 90822374-85 -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

03675128-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.405,83 - **METKA COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90993234-31 -** 03676608-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 177,09 - **MF LUBRIFICANTES LTDA - 91116804-90 -** 03677336-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.507,00 - **MFC COMERCIO DE TENIS LTDA - 90784138-30 -** 03674786-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.463,76 - **MFC COMERCIO DE TENIS LTDA - 90789076-70 -** 03674825-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.502,02 - **MFM SERRALHERIA LTDA - 91028350-23 -** 03676858-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.985,27 - **MG COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS, FLORESTAIS E INDUSTRIAI - 90935682-20 -** 03676156-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.394,81 - **MG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91029606-00 -** 03676865-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.656,86 - **MGA COMERCIO DE APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES L - 90530569-78 -** 03673577-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.958,38 - **MGA FERRAMENTAS LTDA - 52577495/0001-10 -** 03677771-0 - ICMS - EPAF 80061641 - 306.357,95 - **MGL COMERCIO DE ERVA MATE LTDA - 91144478-00 -** 03677421-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 116.584,74 - **MGP SALES COMERCIO LTDA - 91042015-10 -** 03676943-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.174,40 - **MGTEC CLIMATIZACAO LTDA - 90906428-79 -** 03675944-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.970,94 - **MHIDAS TREND ESTOFADOS LTDA - 90834379-41 -** 03675237-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.663,06 - **MHOR ZAGO HOSPITALAR LTDA - 90215966-52 -** 03672921-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.235,54 - **MHP SERVICOS DE PREPARACAO AUTOMOTIVA E TREINAMENTOS LT - 90747858-05 -** 03674494-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.642,75 - **MI-AU PET SHOP LTDA. - 90983990-43 -** 03676544-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.683,65 - **MICHAEL KOBILANSKI NEVES LTDA - 90323308-75 -** 03673107-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.926,68 - **MICHELE PATRICIA FAZZINI PARASTCHUK - 91040123-85 -** 03676927-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.219,82 - **MICRONTEK FERRAMENTARIA LTDA - 90224594-46 -** 03672931-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.090,25 - **MIGLIORIN COMERCIO DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA - 90789257-33 -** 03674827-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 26.469,26 - 03674828-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.505,13 - **MIKIEWICZ & CIA LTDA - ME - 90740139-18 -** 03674453-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 89,17 - 03674454-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.868,46 - **MIKIEWICZ REVENDA DE VEICULOS LTDA - 91138783-28 -** 03677410-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.294,28 - **MILANI REPINOSKI GASTRONOMIA LTDA - 90707155-35 -** 03674224-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.243,96 - **MILENA M SILVA DE MOURA - ME - 90743355-24 -** 03674466-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 840,17 - **MILLENA CAMILLA DO CARMO ARAUJO - 080386749-28 -** 03677772-9 - ICMS - EPAF 80060769 - 604.759,33 - **MILLS AUTOMOTIVE LTDA - 91130598-40 -** 03677382-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.774,30 - **MINAS GERAIS EMPORIO GOURMET LTDA - 90705927-86 -** 03674209-7 - ICMS - GIA 08/2024 - 203,63 - 03674210-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 115,81 - 03674211-9 - ICMS - GIA 10/2024 - 479,87 - 03674212-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 84,74 - 03674213-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 189,42 - 03674214-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 138,46 - 03674215-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 430,60 - 03674216-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 868,83 - **MINERACAO FLORESTA DE GUAIRA LTDA - 41601814-65 -** 03672687-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 75.620,10 - **MINERALIZADORA FONTE DE LUZ LTDA - 90817141-15 -** 03675058-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.759,74 - **MINIMERCADO TERRA NOVA LTDA - 90824029-40 -** 03675145-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.204,37 - **MIRA OTM TRANSPORTES LTDA - 90179133-33 -** 03672878-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.492,25 - **MIRANDA & MADUREIRA LTDA ME - 90611125-00 -** 03673794-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.065,31 - **MIRANDA PRE FABRICADOS - LTDA - 90282086-82 -** 03673030-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.516,68 - **MIRNAFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - 90189376-43 -** 03672888-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.457,67 - 03677470-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.531,60 - 03677471-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 8.321,52 - **MISHPAHAH HB MINERIOS LTDA - 91013201-60 -** 03676754-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.195,21 - **MISS LADY CONFECCOES LTDA - 90840231-64 -** 03675305-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.785,03 - **MISS MA COSMETICOS LTDA - 90997969-25 -** 03676628-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 302,60 - 03676629-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 508,15 - 03676630-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 408,60 - 03676631-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 567,32 - 03676632-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 658,62 - **MISTER COLLOR FABRICA DE TINTAS LTDA - 40176826/0001-20 -** 03677772-9 - ICMS - EPAF 80060769 - 604.759,33 - **MITH DO BRASIL LTDA - 91119919-09 -** 03677346-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.847,50 - **MJ RESTAURANTE E PADARIA LTDA - 91049459-77 -** 03676990-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.009,91 - **MJF CONFECCOES LTDA - 91016437-67 -** 03676775-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.373,84 - **MK TRANSPORTES LTDA - 90549560-77 -** 03673631-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.392,59 - **MK7 PARTS - COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - 90912461-10 -** 03676000-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 853,13 - **MLI IMPORTACAO E EXPORTACAO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATI - 90895400-94 -** 03675866-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.094,53 - **MLOG ARMAZEM GERAL LTDA. - 09903428-90 -** 03672364-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.460,10 - **MLV BAR E CONVENIENCIA LTDA - 90955559-07 -** 03676284-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.696,43 - **MM COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90885975-80 -** 03675801-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.499,19 - **MM COMPANHIA LTDA - 90950511-94 -** 03676246-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.038,03 - **MMCOSTA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90843456-09 -** 03675337-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.126,22 - **MMG COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90713576-40 -** 03674267-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.381,81 - **MMK MANUTENCOES EM SOPRADORAS PET LTDA - 90646011-45 -** 03673905-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 975,78 - **MMS LOGISTICA LTDA - 90409651-20 -** 03673287-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.918,88 - **MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - 09905690-88 -** 03672400-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.795,67 - **MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - 09907850-23 -** 03672426-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.068,65 - **MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - 09907860-03 -** 03672427-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.888,18 - **MOBLY COMERCIO VAREJISTA LTDA. - 09911773-70 -** 03672504-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.504,69 - **MOCK VAREJO E DISTRIBUICAO LTDA - 90929557-26 -** 03676117-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.252,83 - **MOHR FLORESTAL LTDA - 90926506-15 -** 03676103-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.203,64 - **MOINHO CASSIANA LTDA - 90365517-87 -** 03673204-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.558,22 - **MOINHO DE TRIGO ROTTA - LTDA - 90378503-97 -** 03673231-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.129,66 - **MOINHO IMFAVEL LTDA - 91086008-93 -** 03677226-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.507,86 - **MOJ COMERCIO VAREJISTA DE ROUPAS LTDA. - 90671066-84 -** 03674027-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.858,79 - **MOLDESPUMA INDUSTRIA DE COLCHOES LTDA - 10116930-80 -** 03672566-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.390,47 - **MOMMYS SHOP LTDA - 91124725-90 -** 03677364-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.025,92 - **MONACO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90826447-90 -** 03675165-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 219,09 - 03675166-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 1.460,40 - **MONDIALLE INDUSTRIA E COMERCIO DE LOUCAS SANITARIAS LTD - 09910732-48 -** 03672487-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.944,55 - **MONICA APARECIDA PEREIRA - 057515709-79 -** 03677771-0 - ICMS - EPAF 80061641 - 306.357,95 - **MONICA FRANCIELE PAWLAK SCHEIFER WERNEK MACHADO - 90882676-02 -** 03675778-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 45,26 - 03675779-5 - ICMS - GIA 07/2024 - 44,04 - **MONICA GASPAR - 90949103-71 -** 03676237-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.303,92 - **MONIQUE IANDARA APARECIDA SOUZA DISTRIBUIDORA LTDA - 90938483-46 -** 03676172-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.058,96 - **MONOLITUS INDUSTRIA E COMERCIO DE EPS LTDA - 90784110-39 -** 03674785-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 604,76 - **MONTE SIAO LUBRIFICANTES LTDA - 90615935-08 -** 03673816-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.628,64 - **MOOV COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90919081-98 -** 03676060-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.003,83 - **MORANDI & VENTURINI COMERCIO DE BEBIDAS E TABACARIA LTD - 90960270-09 -** 03676338-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 8.116,76 - 03676339-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 91,00 - 03676340-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 4.061,71 - 03676341-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 108,57 - **MOREIRA - RECICLAGEM LTDA - 90868001-41 -** 03675615-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 636,56 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 91002345-45 -** 03676673-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.599,46 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90992233-05 -** 03676599-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.538,48 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 91088645-21 -** 03677245-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.291,88 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 91090734-47 -** 03677254-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.191,43 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 91112310-09 -** 03677316-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.600,78 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90587772-07 -** 03673730-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.749,07 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90588278-32 -** 03673734-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 622.908,87 - **MORENA ROSA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES S.A - 90588284-80 -** 03673735-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.496,85 - **MOTOVISAO - VISEIRAS & ACESSORIOS LTDA - 90871308-75 -** 03675666-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 56.890,18 - **MOTOVISAO - VISEIRAS & ACESSORIOS LTDA - 91086783-02 -** 03677229-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 312,58 - 03677230-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.907,84 - **MOURA & COSTA INDUSTRIA DE SUCOS E OLEOS ESSENCIAS LTDA - 90855219-90 -** 03675475-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 66.420,51 - **MOUSTACHE BEAMS LTDA - 90894407-07 -** 03675860-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.345,15 - **MOUSTACHE BEAMS LTDA - 90906519-40 -** 03675947-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.699,35 - **MOVEIS ARAPONGAS LTDA - 90769397-02 -** 03674661-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.542,25 - **MOVEIS TREX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA - 21600303-91 -** 03672661-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.439,66 - **MOVEISE MOVEIS MODULADOS LTDA - 90830586-81 -** 03675207-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.259,90 - **MOVEMAX INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIA - 90531976-01 -** 03673583-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.154,59 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90968757-86 -** 03676419-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.694,66 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 91105322-50 -** 03677289-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.468,76 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 91085412-77 -** 03677221-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.715,61 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90959548-79 -** 03676327-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.179,40 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 90351470-10 -** 03673159-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.050,18 - **MOVIESYSTEM CINEMATOGRAFICA LTDA - 91013138-99 -** 03676753-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.083,13 - **MOVVI LOGISTICA LTDA - 90256070-04 -** 03672982-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 129.652,20 - **MOVVI LOGISTICA LTDA - 90911875-12 -** 03675997-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.040,05 - **MOVVI LOGISTICA LTDA - 90931708-89 -** 03676129-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.306,51 - **MOZZA X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90913481-17 -** 03676010-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 4.168,84 - 03676011-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.721,01 - 03676012-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 5.817,66 - 03676013-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.243,88 - 03676014-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.231,40 - **MP CUSTOM ESTAMPARIA DIGITAL E CONFECCAO LTDA - 91006121-67 -** 03676689-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 77,64 - 03676690-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 161,29 - 03676691-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.134,45 - **MP SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90964996-01 -** 03676389-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 14,01 - 03676390-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.686,46 - **MPB TRANSPORTES LTDA - 90780848-36 -** 03674757-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.228,22 - **MR CUNHA COMERCIO E VAREJO EM GERAL LTDA - 90847265-99 -** 03675388-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.181,20 - **MR. CAT SHOPPING PALLADIUM LTDA - 90941556-03 -** 03676189-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.631,74 - **MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944853-01 -** 03676207-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.602,87 - **MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944854-92 -** 03676208-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.921,79 - **MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944855-73 -** 03676209-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.790,82 - **MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944856-54 -** 03676210-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.277,89 - **MRJ COMERCIO DE CAMA MESA E BANHO LTDA - 90944857-35 -** 03676211-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.828,16 - **MRM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 91122682-08 -** 03677356-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 3.174,12 - 03677357-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.454,74 - 03677358-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.144,95 - **MRS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90797719-69 -** 03674935-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.583,49 - **MS INDUSTRIAL EPP LTDA - 90676057-61 -** 03674049-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.662,03 - **MS4 BAR E PETISCARIA LTDA - 90715819-58 -** 03674291-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.233,18 - **MSC - TECNOLOGIA INDUSTRIAL LTDA - 90436945-42 -** 03673349-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 29.013,10 - 03673350-0 - ICMS

- GIA 05/2025 - 45.775,67 - **MSC COMERCIO LTDA - 90924875-28 -** 03676096-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 16.573,41 - 03676097-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 14.611,97 - 03676098-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.349,34 - **MSE INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINIO E VI - 90896669-42 -** 03675871-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.002,61 - **MT POLIMEROS RECUPERACAO E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTI - 90829458-03 -** 03675201-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.961,30 - **MTL INDUSTRIA E COMERCIO DE PECAS LTDA - 90898450-14 -** 03675880-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 750,85 - **MULEKA SAPEKA CONFECCOES - LTDA - 90687706-69 -** 03674113-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 493,20 - 03674114-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.119,49 - 03674115-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 177,46 - 03674116-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 19,73 - **MULLER COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA - 90776780-90 -** 03674719-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.402,35 - **MULLER EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E FUNDICAO LTDA - 90122017-42 -** 03672792-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.067,70 - **MULLER PESCADOS LTDA - 90917118-07 -** 03676046-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 97,54 - 03676047-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 193,23 - 03676048-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 197,73 - 03676049-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 38,44 - 03676050-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 851,21 - **MULTICAPS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 90663635-27 -** 03673992-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.172,14 - **MULTILISA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 91093266-71 -** 03677263-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.756,84 - **MULTIPLO GASTRONOMIA LTDA - 90901743-28 -** 03675914-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.694,20 - **MULTIPLUS SERVICOS DE PINTURA LTDA - 90808030-09 -** 03674997-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 589,12 - **MUNDO DAS FANTASIAS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90916372-24 -** 03676040-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.722,83 - **MUNDO VERDE COMERCIAL LTDA - 90963028-24 -** 03676370-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 10.376,55 - 03676371-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 17.147,90 - 03676372-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.395,46 - **MUNDO VERTICAL TRABALHO EM ALTURA LTDA - 90658389-55 -** 03673978-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.116,91 - **MUNDOC INFRAESTRUTURA E COMERCIO LTDA - 90521156-01 -** 03673535-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.122,48 - **MUNHOZ CONFECCOES LTDA - 90944661-96 -** 03676206-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.220,17 - **MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL - 80888662/0001-89 -** 03672227-4 - IAP - AUTO INFRACAO 00127427 - 17.357,35 - **MURANO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90845364-63 -** 03675356-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 127,70 - 03675357-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.190,92 - **MUSICA MIX - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90849160-29 -** 03675408-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.989,03 - **MUSICAL CIDADE CANCAO LTDA - 90214617-22 -** 03672914-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.182,14 - **MV FARMACIA LTDA - 90731267-43 -** 03677557-2 - ICMS - AUTOREG 000009088222303 - 10.849,39 - 03677558-0 - ICMS - AUTOREG 000009088222307 - 4.038,99 - 03677559-9 - ICMS - AUTOREG 000009088222302 - 2.807,92 - 03677560-2 - ICMS - AUTOREG 000009088222306 - 8.271,99 - 03677561-0 - ICMS - AUTOREG 000009088222110 - 3.606,52 - 03677562-9 - ICMS - AUTOREG 000009088222203 - 5.645,74 - 03677563-7 - ICMS - AUTOREG 000009088222105 - 3.844,17 - 03677564-5 - ICMS - AUTOREG 000009088222209 - 3.859,46 - 03677565-3 - ICMS - AUTOREG 000009088222204 - 3.925,24 - 03677566-1 - ICMS - AUTOREG 000009088222305 - 7.201,06 - 03677567-0 - ICMS - AUTOREG 000009088222212 - 5.411,24 - 03677568-8 - ICMS - AUTOREG 000009088222304 - 1.670,11 - 03677569-6 - ICMS - AUTOREG 000009088222111 - 5.013,99 - 03677570-0 - ICMS - AUTOREG 000009088222207 - 1.308,20 - 03677571-8 - ICMS - AUTOREG 000009088222301 - 2.844,16 - 03677572-6 - ICMS - AUTOREG 000009088222202 - 2.753,29 - 03677573-4 - ICMS - AUTOREG 000009088222205 - 4.381,15 - 03677574-2 - ICMS - AUTOREG 000009088222101 - 1.299,46 - 03677575-0 - ICMS - AUTOREG 000009088222206 - 6.192,10 - 03677576-9 - ICMS - AUTOREG 000009088222201 - 4.142,26 - 03677577-7 - ICMS - AUTOREG 000009088222210 - 3.444,42 - 03677578-5 - ICMS - AUTOREG 000009088222106 - 371,73 - 03677579-3 - ICMS - AUTOREG 000009088222102 - 3.862,69 - 03677580-7 - ICMS - AUTOREG 000009088222109 - 4.759,58 - 03677581-5 - ICMS - AUTOREG 000009088222112 - 5.917,97 - 03677582-3 - ICMS - AUTOREG 000009088222103 - 245,00 - **MVB INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE METAL E MADEIRA L - 90525957-19 -** 03673548-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 58.963,13 - **MWN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90964652-94 -** 03676386-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.039,99 - **MX SOLUCOES EM TECNOLOGIA PARA INDUSTRIA E COMERCIO LTD - 90635272-94 -** 03673867-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 54.432,96 - 03673868-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 45.287,36 - 03673869-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 52.492,96 - 03673870-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 39.501,80 - 03673871-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 62.849,21 - **MX1 MOTO STORE COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTO - 90859805-96 -** 03675540-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 15.927,71 - 03675541-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 6.774,43 - 03675542-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 8.013,71 - 03675543-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.534,80 - 03675544-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.330,91 - **MXM CONFECCOES LTDA - 90982665-90 -** 03676532-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 3,62 - 03676533-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 8,92 - 03676534-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.943,46 - **N DA S F COLOMBO LTDA - 90863418-72 -** 03675574-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.920,55 - **N H K PANIFICADORA LTDA - 90148464-30 -** 03672826-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.351,70 - **N L POLIDORIO LTDA - 90492043-69 -** 03673465-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 609,07 - **N M E HELLSTROM & CIA LTDA - 90281376-45 -** 03673029-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 981,55 - **N T P - COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - 90880416-39 -** 03675756-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.246,11 - **N. A. - MARINGA RELOGIOS - 90668851-40 -** 03674019-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.665,45 - **N. J. MATHEUS MAQUINAS E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA - 90848910-18 -** 03675407-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.913,91 - **N. R. JANDAIA ATACADO E VAREJO DE UTILIDADES DOMESTICAS - 91006894-61 -** 03676695-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.320,18 - **N. R. MATRIZARIA E LATARIAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90765511-35 -** 03674628-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 946,44 - **N. R. S. MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 90851061-52 -** 03675429-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 5.427,25 - 03675430-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.338,17 - 03675431-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 6.463,87 - 03675432-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.478,94 - 03675433-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.675,56 - **N.S.L INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP - 90706886-27 -** 03674220-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.213,02 - **N/PACK DO BRASIL EMBALAGENS LTDA - ME - 90753332-82 -** 03674534-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.668,18 - 03674535-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.216,95 - **NAATIVA SPORTS LTDA - 91019741-00 -** 03676805-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.630,87 - **NACAO DETAIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90824005-72 -** 03675144-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 87.320,60 - **NACAO VEICULOS MULTIMARCAS LTDA - 90698115-71 -** 03674179-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.056,82 - **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A. - 09912712-01 -** 03672533-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.506,12 - **NADIR COMERCIO DE PRESENTES E ASSESSORIA EMPRESARIAL LT - 41702611-81 -** 03672688-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.246,08 - **NAG CHAMPA INCENSOS DIGITAL LTDA - 90651540-70 -** 03673936-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.150,13 - **NAGAIRO MUELLER LTDA - 90970593-20 -** 03676437-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.021,93 - **NAGAZAVA COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10189576-94 -** 03672603-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.321,74 - **NALDO COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90837235-29 -** 03675268-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.519,97 - **NAMAR PRATAS LTDA - 91061265-40 -** 03677070-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.646,75 - **NANDA DALOSSE LINGERIE E LOUNGEWEAR LTDA - 90933468-39 -** 03676144-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 66,62 - 03676145-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 975,51 - **NANO4YOU BRASIL NANOTECNOLOGIA S/A - 90738568-06 -** 03674440-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 138.851,81 - **NAT SOLUTIONS SERVICOS E COMERCIO DE LIMPEZA LTDA - 90720431-60 -** 03674326-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.055,90 - **NATURALLY COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90867413-82 -** 03675607-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.280,02 - **NATURALLY COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 91048438-99 -** 03676985-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.227,51 - **NAVEMESTRA SERVICOS DE NAVEGACAO LTDA - 90664049-08 -** 03673997-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.133,78 - **NAVI TRANSPORTES LTDA - 90760649-00 -** 03674592-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.302,90 - 03674593-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 345,36 - **NAYME CULINARIA ARABE LTDA - 90847159-88 -** 03675387-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.962,85 - **NB GERACAO DE ENERGIA LTDA - 90793623-68 -** 03674892-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.176,50 - **NB30 DISTRIBUIDORA DE SUCOS E BEBIDAS LTDA - 90735368-01 -** 03674421-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.398,13 - **NBG CONFECCOES LTDA - 90970850-88 -** 03676441-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.172,47 - **NBS COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90963251-07 -** 03676374-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 9.876,36 - 03676375-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 12.433,23 - 03676376-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 782,06 - 03676377-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.034,96 - 03676378-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.126,12 - **NCI COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - 90937943-19 -** 03676168-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 797,59 - **ND MANUTENCOES INDUSTRIAS LTDA - 90811161-37 -** 03675016-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.725,84 - **NEGREIROS COMERCIO LTDA - 90932229-43 -** 03676133-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.756,77 - **NEIDE ELISA WOJCIECHOWSKI LIMA - 10179195-51 -** 03672597-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.043,26 - **NELSO SCARIOT - 90832640-79 -** 03675223-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 867,66 - 03675224-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 136,23 - 03675225-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.239,89 - 03675226-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.592,65 - **NERLI FLORENTINO DA SILVA RUBICH - 10002344-07 -** 03672559-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.740,60 - **NETSHOP TOTAL COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - 90933146-35 -** 03676139-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 440,32 - 03676140-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.071,64 - **NEUBERN ENGENHARIA EM CONCRETO PRE MOLDADOS LTDA - 42210978-10 -** 03672699-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.513,89 - **NEUFA OTICA E RELOJOARIA LTDA - 41703005-00 -** 03672690-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.321,75 - **NEULOG TRANSPORTES LTDA - 90856136-82 -** 03675483-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.289,86 - **NEUSA MARIA VILAS BOAS FAVERO - 90757356-74 -** 03674563-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.358,80 - **NEUZA APARECIDA RIBEIRO LAZZARI - 554358749-04 -** 03677767-2 - ICMS - EPAF 80056117 - 256.489,35 - **NEW BRIDGE IMPERMEABILIZANTES LTDA - 90251416-33 -** 03672973-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.690,05 - **NEW FORM - ARTIGOS ESPORTIVOS E ATIVIDADE FISICA LTDA - 90174522-63 -** 03672873-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.861,20 - **NEW MEGA INJECAO E USINAGEM EM ALUMINIO LTDA - 90749640-68 -** 03674510-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 73.271,76 - **NEWE LOGISTICA INTEGRADA E ARMAZENS GERAIS LTDA - 91037958-58 -** 03676917-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.628,93 - **NEXTCARD AUTOMACAO LTDA - 90825595-04 -** 03675156-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 764,89 - **NF DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 90973930-68 -** 03676468-6 - ICMS - GIA 03/2024 - 28,09 - 03676469-4 - ICMS - GIA 04/2024 - 151,24 - 03676470-8 - ICMS - GIA 05/2024 - 40,08 - 03676471-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 207,93 - 03676472-4 - ICMS - GIA 07/2024 - 76,27 - 03676473-2 - ICMS - GIA 08/2024 - 9.892,62 - 03676474-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 9.633,94 - 03676475-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 22.002,23 - 03676476-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 17.107,43 - 03676477-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 16.434,17 - 03676478-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 12.337,99 - 03676479-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 13.177,51 - 03676480-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.761,59 - **NH VENDAS ON-LINE LTDA - 90892591-23 -** 03675846-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 16.806,32 - 03675847-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.235,96 - 03675848-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.689,65 - **NICOLAU AUTOS E PICKUPS LTDA - 90686456-86 -** 03674108-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.982,18 - **NICOLE MADRID ALIFANTIS - TRANSPORTES LTDA - 90792540-42 -** 03674880-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.664,92 - **NIGRO COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90449314-75 -** 03673376-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.073,85 - **NIGUIYAKA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - 90270780-84 -** 03672998-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 154.562,50 - **NILMAQ COMERCIO DE PECAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTD - 91037798-10 -** 03676915-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 66,47 - 03676916-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.365,73 - **NILSON BENTO JUNIOR & CIA LTDA - 90932921-35 -** 03676137-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.788,62 - **NILSON EDUARDO NOVAK E CIA LTDA - 90756781-82 -** 03674558-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.502,82 - **NILSON IRINEU NOVAK -ME - 32700213-94 -** 03672674-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 796,42 - **NILTON APARECIDO DOS SANTOS - 471153949-20 -** 03677775-3 - ICMS - EPAF 80061544 - 275.194,45 - **NILVA MARIA SCANEGATTA GRIZA - 431871619-87 -** 03677705-2 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2013000564160/02 - 312.520,68 - **NIPPONUTRI INDUSTRIA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NATURA - 90879805-85 -** 03675752-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.606,23 - **NITRO FORT COMERCIAL QUIMICA LTDA - 90811667-46 -** 03675017-0 - ICMS - GIA

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

05/2025 - 10.911,99 - **NLE COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 09913155-19 -** 03672548-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.125,69 - **NOBRE STYLE MOVEIS LTDA - 90833385-36 -** 03675234-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.138,87 - **NOELI PATULSKI - LTDA ME - 90435165-20 -** 03673344-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.545,49 - **NOHRAAN DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA - 91059092-81 -** 03677041-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.338,24 - **NORDESTINA REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMEN - 90676571-33 -** 03674050-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.954,10 - **NORTEVEST UNIFORMES LTDA - 90736817-39 -** 03674431-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 831,54 - **NOSLIW - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - 91043498-51 -** 03676954-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.206,05 - **NOSSA SENHORA DE LOURDES PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - 90674499-64 -** 03674039-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.439,36 - **NOVA AGRO TRANSPORTES LTDA - 90833538-45 -** 03675235-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 59.340,19 - **NOVA EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E ELETRONICOS LTDA - 90474176-08 -** 03673437-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.258,01 - **NOVA ERA BARRA - TELECOMUNICACOES LTDA - 90896455-11 -** 03675870-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.046,65 - **NOVAD COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS E AUTOMOTIVOS LTDA - 90858262-44 -** 03675526-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.123,67 - **NOVAK & SANTOS COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90846303-03 -** 03675375-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 119,38 - 03675376-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.751,78 - **NOVELTY PARTNERS LTDA - 90428417-38 -** 03673330-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.063,49 - **NOVO COMERCIO ESPORTIVO LTDA - 91025456-10 -** 03676838-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 126.935,43 - **NOVO CONCEITO CEREAIS LTDA - ME - 90740481-18 -** 03674455-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.577,12 - **NOVO SHALON SOLUCOES DE PDV LTDA - 91117452-90 -** 03677338-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 36.969,51 - 03677339-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 24.594,15 - 03677340-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.277,09 - 03677341-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 17.778,62 - 03677342-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.847,59 - **NOZ GASTRONOMIA - COMERCIO DE REFEICOES LTDA - 90726651-60 -** 03674372-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.540,55 - **NP-FOODS - CONFEITARIA LTDA - 90682440-02 -** 03674090-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.109,08 - **NS CALCADOS FEMININOS LTDA - 90702593-43 -** 03674196-1 - ICMS - GIA 04/2024 - 13,34 - 03674197-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 37,08 - **NSA MADEIRAS - LTDA - 90879979-84 -** 03675755-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.373,70 - **NUCLEODOT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA - 90445632-20 -** 03673371-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.352,35 - **NUNES SILVA IND. E COM. DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA - 90295515-18 -** 03673047-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.412,29 - **NUTRACOSMETICOS DO BRASIL - INDUSTRIA E COMERCIO DE SUP - 90680795-59 -** 03674071-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.914,57 - **NUTRIAGRO AGRONEGOCIOS LTDA - 90912537-52 -** 03676001-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.711,42 - **NUTRICAO ORIGINAL LTDA - 90636268-61 -** 03673874-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.952,60 - **NUTRICINI ALIMENTOS E RACOES PARA ANIMAIS LTDA - 90827152-12 -** 03675177-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 58,69 - 03675178-9 - ICMS - GIA 07/2024 - 324,14 - 03675179-7 - ICMS - GIA 08/2024 - 252,33 - **NUTRICOL ALIMENTOS LTDA - 90751460-91 -** 03674518-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.042,75 - **NUTRIGENE DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS L - 90842033-08 -** 03675326-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.653,81 - **NUTRIMEX INTERNATIONAL LTDA - 90856719-68 -** 03675493-1 - ICMS - GIA 06/2024 - 312,90 - 03675494-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 60,56 - 03675495-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 60,04 - **NUTRIPHITOS COSMETICOS LTDA - 90133532-01 -** 03672808-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.348,71 - **NUTRISCIENCE WORLD NUTRITION IND DE ALIMENTOS FUNCIONAI - 90285061-95 -** 03673035-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.366,04 - **NUTRITION FOODS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90810724-15 -** 03675014-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.369,45 - **NUTRIVALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS NUTRACEUTIC - 90688780-01 -** 03674121-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.370,52 - **NUTRIVIDA INDUSTRIA DE RACAO ANIMAL LTDA - 90906027-37 -** 03675939-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.759,62 - **NUZDA VEICULOS LTDA - 91070906-20 -** 03677147-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.463,54 - **NYLUX INDUSTRIA E COMERCIO DE REFLETORES LTDA ME - 90410895-28 -** 03673289-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.069,24 - **O CACHACEIRO LTDA - 90882482-25 -** 03675775-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.764,41 - **O CARTUCHEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 90979416-18 -** 03676520-8 - ICMS - GIA 10/2024 - 14,38 - 03676521-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.058,74 - **O EMPORIO DO QUEIJO LTDA - 90874547-78 -** 03675701-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 812,97 - **O&A BASE FABRICA PARA PANIFICACAO LTDA - 90783902-87 -** 03674783-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.651,76 - **O.J. SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS DE SEGURANCA LTDA - 90855671-25 -** 03675479-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.345,86 - **OAZ COMERCIAL LTDA - 90684043-01 -** 03674098-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.043,59 - **OCEAN TRANSPORTES LTDA - 91049094-07 -** 03676989-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.789,79 - **ODILON FELIX CORREA - 90490549-60 -** 03673462-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.513,82 - **ODONTOMEDI PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA - 90303882-99 -** 03673068-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.224,70 - **OESTE PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90354085-06 -** 03673166-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 83.503,36 - **OF - OLD FRIENDS LTDA - 91084679-56 -** 03677219-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.093,73 - **OF - OLD FRIENDS LTDA - 91096844-03 -** 03677275-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.712,96 - **OF CORREA CALCADOS LTDA - 90649250-48 -** 03673925-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.512,93 - **OFFERMAX VENDAS E DISTRIBUICOES DE PRODUTOS LTDA - 91087224-92 -** 03677235-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.367,07 - **OFFICER MOVEIS E ELETRONICOS LTDA - 90964766-52 -** 03676388-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 56.415,67 - **OFICINA DO SOM ASSISTENCIA TECNICA - 90806861-00 -** 03674987-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 315,59 - 03674988-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 106,24 - 03674989-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.145,63 - **OFIR ALIMENTOS LTDA - 13701410-68 -** 03672651-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 100.139,36 - **OFIR ALIMENTOS LTDA - 90652810-04 -** 03673944-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 51.653,03 - **OHH O GAS COMERCIO DE GAS LTDA - 90396288-70 -** 03673257-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.314,96 - **OI SOLUCOES S/A - 90937682-37 -** 03676166-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.504,83 - **OK ATIVOS INDUSTRIAIS LTDA - 90857228-99 -** 03675517-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.480,86 - **OKLAHOMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 42209630-26 -** 03672698-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 913,38 - **OKLAHOMA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90155961-95 -** 03672831-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.155,43 - **OL ECOMMERCE CONFECCOES CO LTDA - 09911751-64 -** 03672503-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.463,24 - **OL ECOMMERCE CONFECCOES CO LTDA - 91004987-98 -** 03676685-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.714,32 - **OLENIR APARECIDO DE CARVALHO LTDA - 90957837-05 -** 03676317-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.886,05 - **OLI.SOLDAS MANUTENCAO E LOCACAO DE MAQUINAS - LTDA - 90332492-90 -** 03673127-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 571,80 - 03673128-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.476,05 - **OLIMPICA LTDA - 32102918-30 -** 03672669-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.777,09 - **OLINDA TRANSPORTES LTDA - 90502335-77 -** 03673492-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.144,80 - **OLIVEIRA & OLIVEIRA COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOTOS L - 90397560-10 -** 03673262-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.394,72 - **OLIVEIRA & PASTI COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90743569-55 -** 03674467-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 43,09 - **OLIVEIRA - IND. E COM. DE ACESSORIOS PARA CONFECCOES E - 90878733-12 -** 03675740-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.813,88 - **OLIVEIRA COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90420008-57 -** 03673317-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.302,82 - **OLIVEIRA MARQUES TRANSPORTES LTDA - 90792309-68 -** 03674869-9 - ICMS - GIA 03/2024 - 837,50 - 03674870-2 - ICMS - GIA 04/2024 - 166,21 - 03674871-0 - ICMS - GIA 08/2024 - 645,28 - 03674872-9 - ICMS - GIA 09/2024 - 1.120,78 - 03674873-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 158,77 - 03674874-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 788,18 - 03674875-3 - ICMS - GIA 12/2024 - 625,18 - 03674876-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 774,21 - 03674877-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 613,66 - 03674878-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.368,31 - **OLP TRANSPORTES LTDA - 90871981-60 -** 03675679-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 714,55 - **OMAR J CARDOSO LTDA - 90837766-49 -** 03675275-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.438,93 - **ONE CWB SERVICOS LTDA - 91103041-18 -** 03677285-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.902,90 - **ONE PESCADOS LTDA - 90794566-99 -** 03674904-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.735,16 - **ONESIMO BEBIDAS LTDA - 90555640-16 -** 03673653-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.114,04 - **ONORINO FACCIOCHI & CIA LTDA - 90912831-55 -** 03676003-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 75,25 - 03676004-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.429,11 - **OPIS & OPIS LTDA - 10702159-06 -** 03672624-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.096,20 - **OPP INDUSTRIA TEXTIL LTDA - EM RECUPERACAO JUDICIAL - 90742257-70 -** 03674463-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.569,48 - **OPTICA MAXXI VISAO LTDA - 90770460-27 -** 03674671-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.760,28 - 03674672-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 246,29 - 03674673-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.995,89 - 03674674-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.311,85 - **OPTIMA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA TRATORES LTDA - 90845586-02 -** 03675361-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.033,71 - **ORACLE DO BRASIL LTDA - 91043159-57 -** 03676952-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.552,05 - **OREGON TECNOLOGIA E MANUTENCAO LTDA - 90710280-78 -** 03674243-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.142,34 - **ORIENTAL FOODS ATACADISTA LTDA - 90809610-03 -** 03675006-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 21.126,19 - **ORIVAL BORRASCA - 163415629-34 -** 13273860-2 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00527634131/2021 - 1.050,12 - **ORIZON AGENCIA MARITIMA E FORNECEDORA LTDA - 11807540-47 -** 03672631-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 1,63 - 03672632-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 1,62 - 03672633-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 1,60 - 03672634-2 - ICMS - GIA 09/2024 - 1,59 - 03672635-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 1,58 - 03672636-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 1,57 - 03672637-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 1,56 - 03672638-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 1,54 - 03672639-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 1,52 - 03672640-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 1,51 - 03672641-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1,50 - 03672642-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1,48 - **ORLITUR TRANSPORTES E TURISMO - LTDA - 90886271-61 -** 03675803-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.220,70 - **ORONEGRO MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 91012954-67 -** 03676749-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.721,68 - **ORQUESTRAL PRODUTOS MUSICAIS LTDA - 90162740-19 -** 03672846-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 21.238,02 - **ORUS PROJETOS E OBRAS ELETRICAS LTDA - 90870466-53 -** 03675652-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.055,14 - **OSCAR ALBERTO DA SILVA GAYER - 222521349-68 -** 03672249-5 - DESAPROVACAO/ CONTAS - CET. T. CONTAS 0697/2025 - 5.348,72 - **OSMAR CARDOSO ROQUE TRANSPORTES LTDA - ME - 90766075-30 -** 03674631-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.377,21 - **OSMAR DOS SANTOS PINTO - 717727829-04 -** 13223899-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00134890485/2024 - 345,65 - **OSMILDA VIEIRA PELISSON - TRANSPORTES - ME - 90724202-14 -** 03674347-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 603,07 - 03674348-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 597,01 - 03674349-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.181,00 - **OSN INDUSTRIA TEXTIL LTDA - 09909553-95 -** 03672447-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.106,27 - **OSNI ALVES NUNES ESTRUTURAS METALICAS - 90832557-54 -** 03675222-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.473,62 - **OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTO - 90795328-91 -** 03674912-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.339,54 - **OSPEL COMERCIO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA - 90388672-26 -** 03673247-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.198,87 - **OSTACHEVSKI TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 91040260-92 -** 03676928-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 360,85 - 03676929-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 683,23 - **OSTEOTEC COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA - 90775535-57 -** 03674701-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.027,92 - **OSTHEON COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS HO - 09907353-52 -** 03672417-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 716,41 - **OSTRA BEBADA BAR E LANCHONETE LTDA. - 90771622-80 -** 03674677-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.508,44 - **OTAIR LEDERER - 043144349-10 -** 03672312-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00138919 - 98.041,93 - **OTICA SOHO VISION LTDA - 90881229-81 -** 03675763-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.579,74 - **OTICAS ETICA PARANAVAI LTDA - 91021985-54 -** 03676814-2 - ICMS - GIA 12/2024 - 511,43 - 03676815-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 400,10 - 03676816-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 73,89 - 03676817-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 753,16 - **OURO VERDE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91034129-40 -** 03676895-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.946,89 - **OURO VIDROS LTDA - 90654915-80 -** 03673962-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.132,84 - **OUTSIDE ESTAMPARIA LTDA - 90993867-86 -** 03676611-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.823,11 - **OVER - COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90823024-81 -** 03675132-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.113,19 - **OXI INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 90890807-43 -** 03675830-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 681,05 - 03675831-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.024,47 - **OXICAMP COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA ME - 90210425-92 -** 03672908-

2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.550,00 - **OXITEC COMERCIO DE GASES LTDA - 10506013-03 -** 03672617-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.302,54 - **OXYRIO CONFECCOES LTDA - 90848182-80 -** 03675397-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 814,13 - **P E B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90983412-07 -** 03676538-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.707,46 - **P F INOX LTDA - 90554152-82 -** 03673643-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.545,53 - **P G LOGISTICA LTDA - 90874269-95 -** 03675698-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 28.346,04 - 03675699-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.804,59 - **P J P ROECKER PRODUCAO E DISTRIBUICAO LTDA - 90913564-89 -** 03676015-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 53.146,36 - **P L CHURRASQUEIRAS E UTILIDADES LTDA - 90662035-97 -** 03673989-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.201,37 - **P R NORONHA & CIA LTDA - 90711382-56 -** 03674255-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.688,43 - **P. L. INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90364781-76 -** 03673203-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 374.689,27 - 03677703-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 88.432,38 - 03677704-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 187.526,14 - **P. S. SANDRINI MOVEIS LTDA - 90689369-07 -** 03674122-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.938,46 - **PABLO CAETANO CRISPILHO - 91030963-30 -** 03676870-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 59,17 - 03676871-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 67,13 - **PACHALKI MADEIRAS LTDA - 90204654-22 -** 03672902-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.151,78 - **PACHENKI & PACHENKI LTDA - 90482921-83 -** 03673448-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.749,83 - **PACKEM RECICLAGEM E POLIMEROS LTDA. - 91133563-80 -** 03677388-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 219.701,16 - **PACO COCINA E BAR LTDA - 90730230-06 -** 03674396-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 249,59 - 03674397-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 95,07 - 03674398-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 166,37 - 03674399-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 738,97 - **PACPAPEL COMERCIO DE PAPEL TOALHA INTERFOLHADO - LTDA - 90755409-03 -** 03674552-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 96.850,26 - **PACTO TELECOM LTDA - 90963577-26 -** 03676380-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 620,98 - **PADARIA E CONFEITARIA NOVO SABOR LTDA - 90485217-19 -** 03673451-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.026,93 - **PADRONIZZE CONFECCOES LTDA - 90826636-62 -** 03675171-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.205,00 - **PADUA COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90892263-81 -** 03675845-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.794,97 - **PALHUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME - 90765585-71 -** 03674630-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 430,27 - **PALMIERI FOODS LTDA - 91062446-66 -** 03677076-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.147,54 - **PALOTINA VEICULOS LTDA - 91045994-59 -** 03676974-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.572,07 - **PALSPB RESTAURANTE LTDA - 90934096-95 -** 03676148-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.378,03 - **PAMPA SUL BRASIL INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90771067-04 -** 03674675-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 98.503,97 - **PAMPAMETAIS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90552952-87 -** 03673638-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 78.933,19 - **PANEXPRESSSO PADARIA LTDA - 90983770-74 -** 03676542-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.232,18 - **PAPEL OURO GRAFICA E EDITORA LTDA - 90540872-06 -** 03673603-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.296,28 - **PAPELARIA CRISTAL 2 LTDA - 91060315-90 -** 03677060-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.175,26 - **PAPER SUL MULTI ITENS LTDA - 90879922-49 -** 03675754-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.696,62 - **PAPOL PARANA PORTAS LTDA - 90334427-07 -** 03673130-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.008,65 - **PARANA FIBRA DE VIDRO LTDA - 91036835-45 -** 03676908-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.168,24 - **PARANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTE E DECORACOES MOBILI - 90612683-48 -** 03673799-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.521,83 - **PARANA MOTOSSERRAS LTDA - 91020667-20 -** 03676812-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.333,63 - **PARANA NORTE TECNOLOGIA EM ASFALTOS LTDA - 90639623-81 -** 03673883-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.155,86 - **PARANA RAFIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90874903-08 -** 03675703-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.905,20 - **PARANA WOOD INDUSTRIA MADEIREIRA LTDA - 90767346-47 -** 03674641-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 134.176,76 - **PARANAFORKS COMERCIO DE PECAS PARA EMPILHADEIRAS LTDA - 90404083-52 -** 03673272-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 110,06 - 03673273-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.770,28 - **PARANAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA. - 90180653-52 -** 03672880-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.946,19 - **PARANAPESCA.COM VIRTUAL STORE LTDA - ME - 90393861-75 -** 03673255-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 499,64 - 03673256-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 661,44 - **PARANAPOWER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91046346-29 -** 03676978-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.773,65 - **PARANAZAO AREIA E PEDRA LTDA - 90963898-49 -** 03676383-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.466,96 - **PARISE SERVICOS DIGITAIS LTDA - 91032069-68 -** 03676878-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 428,30 - 03676879-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 229,86 - 03676880-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 910,34 - **PARK SUPERMERCADO LTDA - 90649633-06 -** 03673926-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.507,45 - **PASQUALOTTO - INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NOBRES L - 90417527-74 -** 03673310-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.938,30 - **PASSION DU CHOCOLAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90858446-50 -** 03675528-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.018,10 - **PASSOS & SOECKI LTDA - 90342965-85 -** 03673148-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 925,08 - **PASTEU AUTO PECAS - COMERCIO DE PECAS LTDA - 90938870-82 -** 03676175-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.951,34 - **PATO BRANCO BRINQUEDOS LTDA - 90916639-00 -** 03676043-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.526,37 - **PATRICIA REGINA ZAMPOL ANDRADE - 90932212-03 -** 03676132-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 619,65 - **PAU BRASIL MADEIREIRA LTDA - 90915275-50 -** 03676028-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.609,47 - **PAULART COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90442702-07 -** 03673361-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.357,01 - **PAULO BUDEK & CIA LTDA - 90679143-90 -** 03674064-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.167,30 - **PAULO CELSO DOS SANTOS MELLO - 638117319-04 -** 03672316-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00060567 - 169.887,64 - **PAULO CESAR VIEIRA - 638142699-34 -** 03672225-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00136759 - 7.392,66 - **PAULO DIAS FLORES - 387200949-49 -** 03672297-5 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 27481 - - 5.280,60 - **PAULO EDSON DE OLIVEIRA JUNIOR TRASNPORTES LTDA - 90885044-00 -** 03675792-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.107,60 - **PAULO GIOVANI DA SILVA LTDA - 90877694-18 -** 03675725-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.090,06 - **PAULO HENRIQUE DA S NOGUEIRA LTDA - 90905698-53 -** 03675935-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.035,15 - **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR - 90437069-07 -** 03673351-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.350,62 - **PAULO ZMIJEIVSKI - 046576789-30 -** 03672274-6 - IAP - AUTO INFRACAO 00134135 - 24.986,90 - **PAWAR COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90244902-78 -** 03672964-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.740,33 - **PAYBROKERS RENTAL LTDA. - 91005436-88 -** 03676687-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.699,84 - **PB MADEIRA & TRANSPORTE LTDA - 91147902-89 -** 03677426-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.544,19 - **PBK BABY BRINQUEDOS LTDA - 90722209-83 -** 03674336-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.308,36 - **PBL - INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES LTDA - 90813045-61 -** 03675026-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.598,56 - **PECUARIA SELETIVA BEKA LTDA - 90456182-74 -** 03673394-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 403,00 - 03673395-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.596,63 - **PEDREIRA GOIOERE LTDA - 90799314-00 -** 03674947-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.168,27 - **PEDREIRA SAO JORGE LTDA - 13300314-21 -** 03672648-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 86.770,54 - **PEDRO ANTUNES DA ROSA - 243932079-04 -** 03672306-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00127177 - 3.160,33 - **PEDRO MULTIMARCAS LTDA - 90954059-30 -** 03676271-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 19,33 - 03676272-1 - ICMS - GIA 08/2024 - 49,64 - 03676273-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 235,11 - 03676274-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 97,96 - 03676275-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 249,82 - 03676276-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 207,85 - **PEDRO VOLHESZUK - 565812209-06 -** 03672232-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00012203 - 15.433,10 - **PEIXOTO & LEITE - SERVICO DE TRANSPORTE E LOGISTICA LTD - 90821615-60 -** 03675121-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.505,16 - **PELISSARO CONFECCOES LTDA - 90785492-27 -** 03674794-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.853,26 - **PELLET BRASIL COMERCIO DE LAREIRAS A PELLET - LTDA - 90616251-24 -** 03673817-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.534,99 - **PEMARRI INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 64300112-84 -** 03672731-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.975,47 - **PENA DE GANSO COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA - 90941012-60 -** 03676185-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 731,44 - **PEOPLE MIX MODAS LTDA - 90222510-20 -** 03672929-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 932,47 - **PERCORRER-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90216021-30 -** 03672922-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.105,04 - **PERCORRER-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90903795-66 -** 03675927-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 62.220,23 - **PERCORRER-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90367815-10 -** 03673212-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.197,18 - **PERCORRER-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90608416-30 -** 03673784-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.482,31 - **PERCORRER-PR ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 91019872-61 -** 03676806-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.277,55 - **PEREIRA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 90951344-80 -** 03676249-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.546,12 - **PEREIRA E OLIVEIRA FARMACIA LTDA - ME - 90615832-94 -** 03673815-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.943,78 - **PERFECTA PRODUTOS OPTICOS LTDA - 90516396-58 -** 03677472-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 2.292,28 - 03677473-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.629,06 - **PERFFEITO INDUSTRIA DE TUBOS, POSTES E ESTRUTURAS EM CO - 90802688-80 -** 03674972-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.189,54 - **PERFIOS INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E E - 90640292-04 -** 03673885-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.672,85 - **PERFMAX INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPONENTES PARA ESQUAD - 90331543-10 -** 03673124-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.419,35 - **PERFORMANCE TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO E COMERCIO - 09903939-66 -** 03672366-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.264,69 - **PERGI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90747470-40 -** 03674491-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.747,88 - **PEROLA MOTORS LTDA - 91041369-47 -** 03676940-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 922,87 - **PERSONNALITE MOBILI LTDA - 90944095-59 -** 03676202-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.205,07 - **PERTIER DISTRIBUIDORA LTDA - 90398370-10 -** 03673264-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.181,94 - **PERUCHINI BUENO & CIA LTDA - 90915948-27 -** 03676034-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.423,24 - **PERUFFO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 33700195-59 -** 03672676-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.344,46 - **PESCARAMA CACA E PESCA LTDA - 90777216-03 -** 03674723-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 281,51 - 03674724-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 385,99 - 03674725-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 592,40 - **PESCOBRAS PESCADOS E REFEICOES LTDA - 90784898-10 -** 03674790-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.274,33 - **PET CENTER COMERCIO E PARTICIPACOES S.A. - 09906753-50 -** 03672410-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 43.352,29 - **PETRA CONFECCOES LTDA - 90115065-66 -** 03672790-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.047,02 - **PETROQUIMICA ORINOCO S/A - 90982083-96 -** 03676528-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.021,86 - **PFEIFERWAR CONFECCOES LTDA - 90892256-52 -** 03675841-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 40.385,80 - 03675842-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 12.156,00 - 03675843-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 22.406,32 - 03675844-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.705,05 - **PG LONAS LTDA - 90938425-77 -** 03676171-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 803,83 - **PHARMAKIN COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - 09906087-50 -** 03672404-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 13,65 - **PHD SISTEMAS DE ENERGIA INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO - 09911506-84 -** 03672499-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 153,00 - **PHERAS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 91081566-08 -** 03677213-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.531,91 - **PHILADELPHIA FOOD NANOTECHNOLOGY LTDA - 91087667-83 -** 03677238-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 692,48 - **PHILIPOSKI & CIA LTDA - ME - 90709987-31 -** 03674241-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 376,95 - 03674242-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 630,65 - **PHN TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90998358-40 -** 03676639-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 141.829,71 - **PHOENIX INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90870797-48 -** 03675656-0 - ICMS - GIA 01/2024 - 4.595,44 - **PHR COMERCIO DE MADEIRAS E PRODUTOS DERIVADOS LTDA - 90814938-60 -** 03675043-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.309,34 - **PICCINI & CIA LTDA - 62801185-06 -** 03672725-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.091,14 - **PICOLLI CONFEITARIA LTDA - 90523019-01 -** 03673537-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.587,72 - 03673538-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.657,84 - 03673539-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 635,63 - 03673540-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.144,11 - 03673541-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.158,09 - **PICOLLI INDUSTRIA E COMERCIO DE SALGADOS LTDA - ME - 90658004-78 -** 03673971-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 7.974,23 - 03673972-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.874,79 - 03673973-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 801,96 - 03673974-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.976,32 - 03673975-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.103,28 - **PIERGO INDUSTRIA E COMERCIO DE ACO LTDA - 10125034-20 -** 03672570-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.217,85 - **PINHEIRA LAMINADOS E COMPENSADOS LTDA - 91020339-89 -** 03676809-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.660,55 - **PINOW E MAY RESTAURANTE E CHURRASCARIA LTDA - 91048631-**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

48 - 03676987-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 663,57 - **PINTARELLI & REDA LTDA ME - 90720872-99 -** 03677507-6 - ICMS - EPAF 80049617 - 404.414,92 - **PIOVAM - TECNICA E COM. DE ACESSORIOS PARA PORTAS LTDA - 90105433-95 -** 03672776-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.158,06 - **PIPIUI MODA INFANTIL LTDA - 70117045-86 -** 03672739-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.069,68 - **PIRAZOLO E PIRACOL LTDA - 10172148-50 -** 03672594-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.853,29 - **PITANGACO COMERCIO DE FERROS LTDA - 91050709-58 -** 03677001-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.241,13 - **PITANGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90630762-68 -** 03673857-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.719,48 - **PIZZA CUSTON LTDA - 90979667-93 -** 03676522-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 6.820,87 - **PIZZA DA MAFIA LTDA - 90827610-87 -** 03675180-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 484,83 - 03675181-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.370,74 - **PIZZA PACK COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90813985-23 -** 03675031-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 79.323,83 - **PJA TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS SOCIEDADE UNIPESS - 90772752-12 -** 03674681-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.024,56 - **PJSOUZA TRANSPORTES LTDA - 90687339-76 -** 03674112-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.135,32 - **PLASTCELL DISTRIBUICAO E TRANSPORTE LTDA - 91035295-46 -** 03676899-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.910,08 - **PLASTCELL INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - 90636732-74 -** 03673876-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.648,99 - **PLATOFORCE EMBREAGENS LTDA - 90871012-63 -** 03675663-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.283,66 - **PLAY SHOPP - ELETRO ELETRONICOS LTDA - 90828445-35 -** 03675192-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 757,70 - **PLUSMAQ EQUIPAMENTOS LTDA - 90854583-42 -** 03675469-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 939,30 - **PMA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90920950-18 -** 03676068-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 619,89 - **POIPU COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LT - 90945062-44 -** 03676216-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 18,57 - 03676217-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 296,91 - 03676218-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.706,59 - **POJDA COMPONENTES LTDA - 90672281-00 -** 03674032-9 - ICMS - GIA 09/2024 - 316,42 - 03674033-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.701,55 - **POKO PANO INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90654240-42 -** 03673955-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 127,05 - 03673956-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 362,85 - 03673957-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 661,03 - **POLEN LTDA - 91003579-73 -** 03676678-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 816,81 - **POLEZE AGRICOLA LTDA - 91071585-26 -** 03677154-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 136.919,12 - **POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTD - 90321801-05 -** 03673104-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.066,18 - **POLICABOS - COMERCIO DE PRODUTOS DE TELEINFORMATICA LTD - 90784761-65 -** 03674789-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.458,40 - **POLICRYL INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - 10507323-27 -** 03672619-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.788,98 - **POLIMAX - SOLUCOES EM ESTRUTURAS FOTOVOLTAICAS LTDA - 90819410-14 -** 03675086-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 74.154,70 - **POLIPLACAS POLICARBONATOS LTDA - 91050581-50 -** 03676998-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.574,43 - **POLO ALPHA COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90787035-95 -** 03674807-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.345,79 - **POLO BRASILEIRO DE AUTO PECAS LTDA - 90273252-78 -** 03673003-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 476,87 - 03673004-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 165,65 - 03673005-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 543,58 - 03673006-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 352,40 - 03673007-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 237,32 - 03673008-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.051,25 - **POMO PASTA BATEL LTDA - 91075357-61 -** 03677174-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 417,99 - 03677175-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 853,19 - **POMPEO COMERCIO DE GASES INDUSTRIAIS LTDA - 90798594-67 -** 03674942-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.533,66 - **PONTES KUSSUMOTO COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME - 74501169-17 -** 03672755-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.543,54 - **PONTILI E CALLAI COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA - 90691810-20 -** 03674136-8 - ICMS - GIA 12/2024 - 32,70 - 03674137-6 - ICMS - GIA 01/2025 - 210,10 - 03674138-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 439,13 - 03674139-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 82,91 - 03674140-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 844,20 - **PONTO DA CERVEJA LTDA - ME - 90270528-75 -** 03672997-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.873,23 - **PONTO FORTE SUPERMERCADO LTDA - 90695493-11 -** 03674174-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.886,24 - **PONTOECOM LTDA - 09912236-65 -** 03672515-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.977,20 - **PONTUAL ARQDESIGN ACABAMENTOS DE CONSTRUCAO LTDA. - 90576132-35 -** 03673701-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 652,83 - **POP OUTLET COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 90920151-97 -** 03676063-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.230,96 - **POP OUTLET COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 91058197-03 -** 03677037-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.608,84 - **POP OUTLET COMERCIO DO VESTUARIO LTDA - 91058198-86 -** 03677038-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.433,78 - **PORCEBRAS REVESTIMENTOS LTDA - 90135056-64 -** 03672810-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.076,02 - **PORTELA TRANSPORTES LTDA - 90975190-02 -** 03676490-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 605,38 - **PORTINARI LATARIA E PINTURA LTDA - 90985307-94 -** 03676551-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.509,71 - **PORTO DE AREIA POR DO SOL LTDA - 90648326-27 -** 03673915-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 194,77 - 03673916-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 188,56 - **PORTO EPI ATACADO E VAREJO LTDA - 90967249-07 -** 03676406-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 637,21 - **POSTO ELITE LTDA - 90354820-72 -** 03673178-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.792,33 - **POSTO JAGUAPITA LTDA - 90347457-20 -** 03673154-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 520,21 - 03673155-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 666,74 - **POTTENCIAL CONSTRUCOES CIVIS E DISTRIBUICAO DE MATERIA - 90769855-69 -** 03674665-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.707,79 - **PR COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA - 90559043-05 -** 03673665-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 82,16 - **PR RACKS TELECOM LTDA - 90969142-77 -** 03676424-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 9.621,10 - 03676425-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 8.052,40 - 03676426-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 22.274,16 - 03676427-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 38.760,27 - 03676428-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.130,50 - **PRACA RUI NEWS CONFECCOES - LTDA - 90612850-05 -** 03673800-6 - ICMS - GIA 01/2023 - 3.632,55 - 03673801-4 - ICMS - GIA 06/2023 - 6.441,05 - 03673802-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 18.387,06 - **PRADO MOTORS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90836901-75 -** 03675262-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.499,83 - **PRATICA ESTAMPA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 90368119-59 -** 03673214-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.463,08 - **PRATICK HOUSE MOVEIS LTDA - 10303994-00 -** 03672613-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.866,43 - **PRECOM FABRICACAO DE COMPONENTES ELETRONICOS LTDA - 90787184-36 -** 03674809-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.273,00 - **PREDILETO AGUA E GAS LTDA - 90748039-94 -** 03674495-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 549,57 - 03674496-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.192,54 - **PREDILETO SUPERMERCADOS LTDA - 90965293-65 -** 03676395-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.203,22 - **PREDILETTO COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - 90745393-67 -** 03674481-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.836,28 - **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO - 76970326/0001-03 -** 03672282-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00133861 - 48.903,07 - **PREMIUM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90982791-45 -** 03676535-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.177,54 - **PREMIUM PLATAFORMAS DE ACESSIBILIDADE LTDA - 90858468-65 -** 03677458-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 34.506,49 - 03677459-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 18.283,76 - **PREMOLBLOCK FABRICACAO E MONTAGEM DE PRE-MOLDADOS E EST - 90712807-53 -** 03674263-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.807,99 - **PRESENZA MODA CORPORATIVA LTDA - 90729983-05 -** 03674393-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 298,32 - 03674394-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.084,47 - **PRETTY PRINT PERSONALIZADOS LTDA - 90784083-21 -** 03674784-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 639,13 - **PREVINCENDIO IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS - 90572363-42 -** 03673692-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.416,18 - **PRIDE SOLUCOES LTDA - 90635184-65 -** 03673866-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.748,52 - **PRIME COMERCIO DE BALANCAS E AUTOMACAO LTDA - ME - 90697890-37 -** 03674178-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.545,28 - **PRIME COMERCIO ELETRONICO LTDA - 91045595-89 -** 03676970-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.297,65 - **PRIMI GIORNI LTDA - 90622729-00 -** 03673837-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 611,35 - **PRINCESA DO LAR CONFECCOES LTDA - 90257874-95 -** 03672984-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 63.828,92 - **PRINTMANN GRAFICA E EDITORA LTDA - 90270989-48 -** 03672999-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.511,44 - **PRISCILA KAREN SCHUTZ ARTEFATOS LTDA - 91016696-42 -** 03676781-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.244,92 - **PRISCILA SEKI LTDA - 91064429-72 -** 03677089-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.668,03 - **PRIVILEGIO COMERCIAL LTDA - 90998250-20 -** 03676638-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 61.526,98 - **PRO-SAFRAS AUTOMACAO AGRICOLA LTDA - 90736624-32 -** 03674429-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.729,70 - **PROBIFORT PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA - 90856582-79 -** 03675491-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 56.876,27 - **PRODUMAC -PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90212995-26 -** 03672913-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.053,12 - **PRODUMAC -PRODUTOS ALIMENTICIOS MARIA CLARA LTDA - 90653125-97 -** 03673945-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.913,51 - **PROFILM VPRO DISTRIBUIDORA, COMERCIO E INSTALACAO DE IN - 91023816-77 -** 03676830-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.141,57 - **PROINOX LTDA - ME - 90417861-64 -** 03673311-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 139.029,28 - **PROJELIGHT COMERCIO DE ARTIGOS DE ILUMINACAO LTDA - 90847093-17 -** 03675383-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 469,51 - 03675384-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 301,44 - 03675385-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.554,74 - **PROJEX-UP ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - 91032392-03 -** 03676887-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.512,55 - **PROMOCAPS BRINDES LTDA - 91084174-28 -** 03677216-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.598,06 - **PROMOPET LTDA - 90864327-54 -** 03675578-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 587,08 - 03675579-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.178,29 - **PROPAL - COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90839336-80 -** 03675295-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.017,61 - **PROPAL - COMERCIO DE ALIMENTOS - LTDA - 90860746-53 -** 03675549-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.182,04 - **PROTECFIBER COMERCIO E FABRICACAO DE FIBRA DE VIDRO LTD - 90836052-40 -** 03675250-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 38.346,50 - 03675251-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 801,47 - **PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09911813-00 -** 03672506-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.832,71 - **PROXYS COMERCIO ELETRONICO LTDA - 09911816-44 -** 03672507-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.625,50 - **PRRG REVESTIMENTOS LTDA - 90786683-15 -** 03674801-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.005,96 - **PS COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 91134391-62 -** 03677390-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.667,06 - **PULSE MOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91006726-58 -** 03676694-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 741,95 - **PURO DIGITAL LTDA - 90696926-29 -** 03674176-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 50,50 - **PURURUCA APETITOSA - LTDA - 90456040-52 -** 03673393-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.258,65 - **PV AUTOMACAO ELETRICA LTDA - 91049549-68 -** 03676992-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 11.916,34 - 03676993-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 11.854,24 - 03676994-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 30.673,98 - 03676995-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 26.035,86 - 03676996-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.532,82 - **Q V SELENGRIM - SERVICOS GRAFICOS - 90855080-30 -** 03675474-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.413,99 - **QPRON LOG DISTRIBUIDORA LTDA - 20115144-91 -** 03672658-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.640,65 - **QUALIDORO E PALMITO DO CHEF LTDA - 91063231-08 -** 03677084-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.117,67 - **QUALITY INK LASER SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA - 90995289-12 -** 03676617-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 775,66 - **QUALITY MAG INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90836379-59 -** 03675253-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 803,75 - **QUALY NUTRI INDUSTRIA E COMERCIO DE DOCES LTDA - 90253710-43 -** 03672978-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.137,38 - **QUANTYCA LTDA - 90777576-32 -** 03674727-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.602,56 - **QUATRO ELOS CORRENTES E ENGRENAGENS - LTDA - 90259293-89 -** 03672988-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.480,07 - **QUEIROZ FERTILIZANTES AGRO LTDA - 91109984-54 -** 03677303-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.804,87 - **QUIMI SETE COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME - 90717118-35 -** 03674302-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 50.601,71 - 03674303-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 24.126,21 - **QUIMICA LOURENCI LTDA - 90685631-08 -** 03674106-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.573,74 - **QUIMIPAR - COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90709970-93 -** 03674240-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.825,55 - **QUINTAL ESPETINHO LTDA - 90497066-23 -** 03673479-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.492,32 - 03673480-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.483,27 - **QUIRANT COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90894080-64 -** 03675854-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.453,59 - **R & C PESCADOS E FRUTOS DO MAR LTDA - 90913047-64 -** 03676008-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.557,12 - **R & S - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 90320788-40 -** 03673100-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.375,60 - **R 1 - REPARACOES AUTOMOTIVAS LTDA - 90365931-96 -** 03673206-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 771,93 - **R C AGROPECUARIA CONCEICAO SOCIEDADE**

UNIPESSOAL LTDA - 90960360-91 - 03676342-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 258,54 - 03676343-4 - ICMS - GIA 07/2024 - 525,19 - 03676344-2 - ICMS - GIA 08/2024 - 435,20 - **R DELONGUI PERFILADOS LTDA - 91031422-00 -** 03676875-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 716,00 - **R DOS SANTOS - COMERCIO DE MADEIRAS - 90970560-61 -** 03676436-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 110.954,19 - **R E RIBEIRO - TRANSPORTES - 90798307-28 -** 03674939-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.918,23 - **R F LEITE MARCONDES REPRESENTACAO COMERCIAL - 90691811-01 -** 03674141-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 1.252,24 - 03674142-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 884,14 - 03674143-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 814,93 - 03674144-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.082,02 - 03674145-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.116,76 - 03674146-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 737,92 - **R H CAZELLA NUTRICAO LTDA - 90623619-29 -** 03673840-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 78,24 - 03673841-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 321,36 - 03673842-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 112,52 - 03673843-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 680,16 - **R J BERGO COMERCIO DE EMBALAGENS DE MADEIRA LTDA - 90926693-91 -** 03676104-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 152.974,09 - **R K COMERCIO E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA - 90472523-40 -** 03673431-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.883,44 - **R KARAM INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90526304-84 -** 03673550-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.462,21 - **R L DISTRIBUIDORA DE DRYWALL LTDA - 90952037-17 -** 03676258-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.243,42 - **R M COSTA & CIA LTDA - 90138587-45 -** 03672814-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.593,11 - **R N COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90774107-99 -** 03674690-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.007,54 - **R NASCIMENTO LENZI LTDA - 90837998-51 -** 03675281-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.054,01 - **R P SANTA MARIA -AUTO ELETRICA - 90316745-97 -** 03673088-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.557,53 - **R R BELENDE - 90946887-68 -** 03676224-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.955,21 - **R ROGERIO RIBEIRO - 90565601-54 -** 03673676-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.630,09 - **R. A. RINALDI & CIA. LTDA - 90572106-29 -** 03673691-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.633,69 - **R. A. RINALDI & CIA. LTDA - 90823028-05 -** 03675133-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.404,27 - **R. BELTECH INDUSTRIA E COMERCIO DE CORREIAS - LTDA - 90484486-12 -** 03673449-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.341,37 - **R. CARLOS DE JESUS PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90826995-00 -** 03675174-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.189,86 - **R. E. SCHNEIDER RACOES - LTDA - 90685485-67 -** 03674104-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.499,85 - **R. M. DO NASCIMENTO MIRANDA - AUTO PECAS - 90645582-07 -** 03673904-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.229,17 - **R. M. GENTIL - MINIMERCADO - 90776026-04 -** 03674705-6 - ICMS - GIA 08/2024 - 557,24 - 03674706-4 - ICMS - GIA 09/2024 - 485,86 - 03674707-2 - ICMS - GIA 10/2024 - 81,64 - 03674708-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 128,15 - 03674709-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 531,90 - 03674710-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 119,34 - 03674711-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 373,47 - 03674712-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 690,62 - **R. PALUZA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90736124-19 -** 03674426-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.646,11 - **R.A SANTANA MARMORES E GRANITOS LTDA - 90848584-01 -** 03675403-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.094,77 - **R.F DOS SANTOS CALCEV COMERCIO DE SIDER - LTDA - 90836648-40 -** 03675259-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.018,31 - 03675260-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.531,86 - **R.L LADA COMERCIO TELHAS LTDA - 90717648-74 -** 03674312-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.945,88 - **R2 INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90682428-08 -** 03674089-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 66.188,53 - **R2 MAESTRO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90720404-97 -** 03674325-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 504,03 - **R3B COMERCIO DE ALIMENTOS SAUDAVEIS LTDA - 90704034-87 -** 03674205-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 773,54 - **RACE BIKE LTDA - 90960232-75 -** 03676335-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.304,47 - **RAD & ACAO SPORTS WEAR CONFECCOES LTDA - ME - 90752962-20 -** 03674526-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.170,17 - **RADUK INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 04960536/0001-00 -** 13583710-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00528938746/2022 - 1.322,58 - **RAFAEL F. DAS NEVES PECAS E ACESSORIOS LTDA - 90779564-06 -** 03674740-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.057,48 - **RAFAEL ROGERS PINHEIRO - 90692293-25 -** 03674150-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.615,88 - **RAIANI BISPO RODRIGUES - 093626449-75 -** 13599563-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00996903488/2022 - 2.270,36 - **RAMASTER USINAGEM DE PRECISAO LTDA - 90438358-98 -** 03673354-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.328,70 - **RAMOS & GREGOLIM LTDA - 90747377-54 -** 03674490-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.795,74 - **RAMOS E SILVA LTDA. - 90778020-18 -** 03674730-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.416,99 - **RAMOS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA. - 90663779-00 -** 03673994-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.554,61 - **RAQUEL DOS SANTOS - 071115619-02 -** 13488639-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01101882813/2021 - 994,19 - **RAUBER & FERNANDES DISTRIBUIDORA LTDA - 90873163-83 -** 03675692-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 622,72 - **RAY WAGNER NOVAK INSTALACOES - 90889802-87 -** 03675823-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.308,22 - **RAYANA KEMPA DE MIRANDA - 90751171-56 -** 03674514-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.782,33 - **RB MOBILIARIOS LTDA - 90757760-01 -** 03674566-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.242,58 - **RB OFFICE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90729927-90 -** 03674392-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.700,31 - **RBG COMERCIO DE CERVEJA - LTDA - 90769440-21 -** 03674662-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 1.554,62 - 03674663-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.215,52 - **RBR DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 91077156-62 -** 03677184-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.190,74 - **RBR INDUSTRIAL LTDA ME - 90498425-60 -** 03673483-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.117,05 - **RBS ADMINISTRADORA DE SERVICOS LTDA - 91060873-82 -** 03677064-3 - ICMS - GIA 07/2024 - 221,14 - 03677065-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 106,13 - 03677066-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 771,51 - **RBS MOVEIS DE ACO LTDA - 90836745-60 -** 03675261-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.095,26 - **RC DOS SANTOS DISTRIBUIDORA LTDA - 91126480-35 -** 03677371-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.147,69 - **RCA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS INDUSTRIAIS LTD - 90766342-60 -** 03674633-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 516,83 - 03674634-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 742,07 - **RCA FIBER LTDA - 90286901-82 -** 03673036-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.385,85 - **RCA NETWORK LTDA - 90447080-59 -** 03673372-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.742,86 - **RCC MULTIMARCAS LTDA - 90978187-60 -** 03676504-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 412,78 - 03676505-4 - ICMS - GIA 10/2024 - 334,11 - **RCO CONFECCOES LTDA - 90933320-21 -** 03676143-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.390,75 - **RD LATICINIOS LTDA - 91132549-79 -** 03677386-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.825,50 - **RD TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90938663-28 -** 03676173-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.937,91 - **RDS CAMPOS ESTOFADOS LTDA - 90870557-25 -** 03675655-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.256,21 - **RDS SOLUCOES DIDATICAS LTDA - 91015913-50 -** 03676764-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 91,40 - 03676765-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.176,00 - **REAUTO RESTAURACOES AUTOMOTIVAS LTDA - 90132665-70 -** 03672803-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 33.110,93 - 03672804-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 42.765,80 - 03672805-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 21.862,41 - 03672806-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.162,32 - 03672807-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.117,12 - **REBOCAR INDUSTRIA E COMERCIO DE REBOQUES LTDA - 90374883-45 -** 03673222-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.098,72 - **RECANTO DAS LHAMAS II LTDA - 91059976-36 -** 03677055-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.423,93 - **RECANTO DO SABOR LTDA - 90960826-03 -** 03676346-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.311,37 - **RECCATO - INDUSTRIA E COMERCIO DE ESQUADRIAS DE ALUMINI - 90592399-42 -** 03673748-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.825,72 - **RECICLO INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - 90906327-25 -** 03675942-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.082,29 - **RECKTENWALD & CIA LTDA - 77097970/0001-81 -** 03672277-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 43308 - - 2.200,25 - **REDCOR CERVEJAS LTDA - 90976950-72 -** 03676499-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 819,67 - **REDE PETROGAS COMERCO DE COMBISTIVEIS LTDA - 90690206-04 -** 03674125-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.135,71 - **REDE SUL DE LOGISTICA S/A - 90890298-02 -** 03675827-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.590,55 - **REDE SUL, OTICA LTDA - 90537220-30 -** 03673595-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.271,22 - **REFERENCIA 10 COMERCIAL LTDA - 90756624-21 -** 03674556-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.294,31 - **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909200-95 -** 03672444-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 365.451,39 - **REFRIGELO CLIMATIZACAO DE AMBIENTES S.A. - 09909790-65 -** 03672457-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.973,41 - **REFRIGERACAO SANTANA LTDA - 90325974-48 -** 03673114-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.818,54 - **REFTEC REFERENCIA EM ASSISTENCIA TECNICA ODONTO HOSPITA - 90580764-11 -** 03673714-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.285,58 - **REGEANE SBARDELOTTO - 90503320-44 -** 03673495-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.018,10 - **REGIANE OLIVEIRA DOS SANTOS CORDEIRO LTDA - 90798618-79 -** 03674943-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.507,29 - **REGINA APARECIDA BORGHI - 571162029-00 -** 03677630-7 - ITCMD - DIT - C.MORTIS 2020000126956/02 - 4.091,63 - **REGINALDO APARECIDO PEREIRA - 053122659-00 -** 14170731-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00337363625/2023 - 1.273,18 - **REGINALDO FRANCO TRANSPORTES LTDA - 90581403-65 -** 03673717-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.504,82 - **REI DA CHAPA LTDA - 90955247-85 -** 03676281-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 987,55 - **REI DA ESTRADA DIESEL PARTS LTDA - 91067609-15 -** 03677672-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 4.213,37 - 03677673-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 2.317,42 - 03677674-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 6.837,93 - 03677675-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 11.705,32 - **REI DAVI TRANSPORTES LTDA - 90763281-42 -** 03674603-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 7.978,24 - 03674604-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.865,48 - 03674605-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 16.203,29 - **REI SOBERANO COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA - 90906592-59 -** 03675950-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.945,59 - **REINO DA FESTA JANDAIA COMERCIO DE DOCES E EMBALAGENS L - 90818152-21 -** 03675073-1 - ICMS - GIA 12/2024 - 110,83 - 03675074-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 99,70 - 03675075-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 720,01 - **REINO DA FESTA MANDAGUARI COMERCIO DE DOCES E EMBALAGEN - 90780533-61 -** 03674754-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.309,57 - **REIS DA SILVA COMERCIO DE VARIEDADES LTDA - 90888134-61 -** 03675813-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 110,63 - 03675814-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.361,59 - **RENOVA DESCARTAVEIS LTDA - 90970052-38 -** 03676433-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.310,81 - **RENOVA TEM - COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90572051-10 -** 03673689-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.957,75 - **REPAR COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA - 90908337-04 -** 03675964-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.017,82 - **REPRESENTANTE COMERCIAL ISMAEL FERREIRA DE MATTOS LTDA - 90776334-02 -** 03674715-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 37.263,69 - 03674716-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 7.172,02 - 03674717-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 138,82 - **REPUBLICA DA SUCATA COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 90837335-91 -** 03675270-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.280,61 - **RESGATA EQUIPAMENTOS LTDA - 90787685-30 -** 03674811-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.810,06 - **RESTAURANTE ALMOCO DELIVERY COMIDA CASEIRA LTDA - 90701834-28 -** 03674191-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.044,55 - 03674192-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 694,70 - **RESTAURANTE BOBARDI LTDA - 91110286-29 -** 03677304-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.368,32 - **RESTAURANTE CABRAL EXPRESS LTDA - 10127842-59 -** 03672572-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.189,37 - **RESTAURANTE E LANCHONETE ROTA 467 LTDA - 90879437-01 -** 03675750-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.559,69 - **RESTAURANTE ESPIGAO II LTDA - 91017718-46 -** 03676787-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.047,54 - 03676788-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 540,84 - 03676789-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 4,35 - 03676790-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 352,83 - **RESTAURANTE KM 51 LTDA - 90972337-02 -** 03676455-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.224,69 - **RESTAURANTE MONTE SINAI LTDA - 91115982-12 -** 03677333-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.777,69 - **RESTAURANTE O GARFO LTDA - 90995270-02 -** 03676616-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.547,91 - **RESTAURANTE O GARFO LTDA - 90569509-63 -** 03673685-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.436,21 - **RESTAURANTE PIMENTA BRASSERIE LTDA. -ME - 90481732-57 -** 03673447-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.583,25 - **RESTAURANTE S. CULT GRILL LTDA - 90558934-27 -** 03673661-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.211,32 - **RESTAURANTE SUGOI PREMIUM LTDA - 90814804-59 -** 03675037-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.199,24 - **RESTAURANTE TURMA DO CHAPEU LTDA - 90828825-42 -** 03675196-7 - ICMS - GIA 08/2024 - 2.146,47 - 03675197-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 601,55 - **REUNIDAS TRANSPORTADORA RODOVIARIA DE CARGAS S/A - 10171735-68 -** 03672591-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 198.150,94 - **REVESCOR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90163187-50 -** 03672848-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.484,10 - **RG FANTASIAS SUPER LTDA - 90618255-65 -** 03673826-0 - ICMS - GIA 10/2024 - 51,60 - 03673827-8 - ICMS - GIA 11/2024 - 118,50 - 03673828-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.510,44 - **RGF REFEICOES LTDA - 91078161-83 -** 03677198-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.592,69 - **RGM WOOD INDUSTRIA LTDA - 91129262-99 -** 03677377-4 - ICMS

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

- GIA 05/2025 - 95.954,32 - **RHINO FABRICACAO E ATACADO DE EPIS LTDA - 90794976-11 -** 03674910-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 77.751,85 - **RI-CAO PET FOODS LTDA - 90500034-90 -** 03673487-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.690,53 - **RIAN HENRIQUE KURITZA GUANDALINI - 90905463-06 -** 03675934-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.963,63 - **RIBEIRO SCHMIDT & CARRIEL CARVAO ATIVADO LTDA - 90371408-53 -** 03673219-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 145.488,21 - **RIBEIRO, TAKAZONO & CIA.LTDA. - 53401645-06 -** 03672710-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.393,39 - **RIBRASIL DISTRIBUIDORA IMPORTADORA EXPORTADORA AUTO PEC - 90843436-65 -** 03675336-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.296,13 - **RICARDO IMPLEMENTOS LTDA - 91064998-18 -** 03677092-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.209,07 - **RICARDO SANTOS DO AMARAL - 90555246-50 -** 03673651-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.980,51 - **RICK AUTOPECAS LTDA - 90856414-65 -** 03675484-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 22.393,00 - 03675485-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 19.113,16 - 03675486-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 14.994,03 - 03675487-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 15.618,08 - 03675488-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.820,50 - **RICO PALHANO ALIMENTOS LTDA - ME - 90555591-01 -** 03673652-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.861,82 - **RICO PALHANO ALIMENTOS LTDA - ME - 91088831-51 -** 03677247-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.020,31 - **RIO SOL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90933254-08 -** 03676142-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.099,41 - **RIO TIGRE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS - 90856732-35 -** 03675496-6 - ICMS - GIA 11/2024 - 1.427,75 - **RIOGRANDENSE TABACOS LTDA - 91109945-48 -** 03677302-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 813.951,90 - **RIZATTO E MULLER MOVEIS LTDA - 53650280/0001-40 -** 03677773-7 - ICMS - EPAF 80060483 - 97.884,42 - **RJGAI MIX CONCRETOS LTDA - 90693796-45 -** 03674156-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.116,63 - **RJS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90621844-58 -** 03673835-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.913,06 - **RJS COMERCIO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES LTDA - 90823979-20 -** 03675143-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 842,35 - **RK ENGENHARIA INDUSTRIAL LTDA - 90953223-09 -** 03676267-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 20.747,36 - **RKZ COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90722169-51 -** 03674335-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.829,90 - **RLB COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90947225-32 -** 03676226-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.238,42 - **RM ACOUGUE LTDA - 90779406-74 -** 03674739-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.804,61 - **RM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA POSTOS LTDA - 91094619-60 -** 03677268-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.254,19 - 03677269-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 746,26 - **RMB CONFECCOES LTDA. - ME - 90194217-05 -** 03672894-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.557,70 - **RMS COMERCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90535250-48 -** 03673590-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.377,28 - **RMX CONFECCOES E ACESSORIOS LTDA - 90480479-79 -** 03673444-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.398,84 - **ROBERCIL WOINARSKI TEIXEIRA - 192393789-87 -** 13561381-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00535103328/2022 - 2.979,81 - **ROBERSON DA SILVA PAZ - 018691659-00 -** 03672259-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00148830 - 1.582,56 - **ROBERSON ZANINELO PRODUTOS NAUTICOS - 90628052-31 -** 03673852-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 783,48 - **ROBERTO CAMARGO DE OLIVEIRA - 772914259-72 -** 03672218-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00147349 - 38.242,65 - **ROBERTO TEALDI TRANSPORTES LTDA - 90791311-29 -** 03674855-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.862,41 - **ROBSON ANTONIO REISDOERFFER - 90324350-30 -** 03673112-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.099,04 - **ROBSON DANIEL WERNER - 41316673/0001-32 -** 03672273-8 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 39410 - - 6.432,85 - **ROBSON JOSE DZIURA & CIA LTDA - 90275958-10 -** 03673018-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 740,49 - 03673019-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 297,68 - 03673020-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 779,59 - **ROCHA & FRANCISCO LTDA ME - 90422335-25 -** 03673319-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.177,19 - **ROCHA E CHOU LTDA - 90953527-12 -** 03676270-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.862,55 - **ROCHA PANIFICADORA E CONFEITARIA - LTDA - 90707149-97 -** 03674223-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.200,34 - **ROCKN JOCKEY LTDA - 90773563-01 -** 03674687-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.036,26 - **RODASOL LOGISTICA E TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 90860161-06 -** 03675545-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.638,45 - **RODEO FARM LAVANDERIA E CONFECCAO LTDA - 90908849-61 -** 03675966-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.601,20 - **RODO LINHA TRANSPORTES LTDA ME - 90779588-83 -** 03674743-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.745,06 - **RODOADI TRANSPORTES LTDA - 90992874-51 -** 03676601-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.297,16 - **RODOALBA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - ME - 90788736-79 -** 03674820-6 - ICMS - GIA 03/2023 - 14.005,69 - 03674821-4 - ICMS - GIA 04/2023 - 14.965,90 - 03674822-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.427,63 - **RODOCARLA TRANSPORTES LTDA - 90428986-83 -** 03673332-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 843,17 - **RODOFAMA - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90419747-50 -** 03673315-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.518,61 - 03677430-4 - ICMS - GIA 11/2023 - 47.353,70 - 03677431-2 - ICMS - GIA 12/2023 - 45.958,22 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90378402-43 -** 03673229-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 50.902,06 - **RODOGARCIA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90344321-95 -** 03673149-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 93.804,38 - **RODOGAS TRANSPORTES LTDA - 90541117-94 -** 03673604-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.859,74 - **RODOGREEN IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA - 90572099-65 -** 03673690-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 194.173,01 - **RODOLFO HEIL LTDA - 21000460-27 -** 03677478-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 11.115,79 - 03677479-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 7.882,14 - **RODOPAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 91091263-11 -** 03677256-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.247,22 - **RODOPINHAIS TRANSPORTES LTDA - 91009663-09 -** 03676724-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.777,48 - **RODOSUL LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90950724-34 -** 03676247-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.610,74 - **RODRIGO PINHEIRO ZANELATTO - 90392623-60 -** 03673251-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 436,25 - 03673252-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 781,43 - **ROGAN PACKING MADEIRAS LTDA - 90994659-02 -** 03676612-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 150.279,28 - **ROGERIO DA COSTA - 90860748-15 -** 03675550-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.503,94 - **ROGERIO DE CARVALHO JUNIOR LTDA - 90851304-52 -** 03675435-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.583,96 - **ROGERIO QUINTO ROLIM DE MOURA - LTDA - 90664119-47 -** 03673998-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.369,89 - **ROGERIO R. DA CRUZ & CIA LTDA - 90554924-30 -** 03673649-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.167,35 - **ROGERIO RACCOLTO - 90835424-94 -** 03675245-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.105,32 - **ROLECAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90950019-28 -** 03676241-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.067,11 - **ROLIMBERG E COMAMALA LTDA - 90887228-22 -** 03675810-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.765,68 - **ROLIMBERG E COMAMALA LTDA - 90946539-72 -** 03676223-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.836,87 - **ROLPRO DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA - 91089264-97 -** 03677250-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.220,09 - **ROMANA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA - 90875886-26 -** 03675716-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.143,68 - **ROMANHA INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 13700990-02 -** 03672650-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 504.390,38 - **ROMANO EQUIPAMENTOS PARA GINASTICA LTDA - ME - 90934791-20 -** 03676149-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.302,45 - **ROMAO & CIA LTDA - 90764827-37 -** 03674611-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.743,29 - **ROMAO & CORREA LTDA - 90792441-60 -** 03674879-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 105,55 - **RONALDO BORGES - ROLANDIA - 90805562-49 -** 03674982-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.351,78 - **RONDOMAQ LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90699204-35 -** 03674183-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 726,18 - **ROPAR COMECIAL LTDA - 91041088-11 -** 03676936-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.252,68 - **ROPEM - IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA - 90790303-65 -** 03674833-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.829,36 - **ROPEM - IND. COM. PROD. ALIMENTICIOS LTDA - 90791723-13 -** 03674861-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.956,16 - **ROSA CHOQUE FLORICULTURA LTDA - 90215936-37 -** 03672915-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 54,51 - 03672916-3 - ICMS - GIA 09/2024 - 265,23 - 03672917-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 428,74 - 03672918-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 77,74 - 03672919-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 302,87 - 03672920-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.044,81 - **ROSA INDUSTRIA DE CORTINAS LTDA - 90960614-44 -** 03676345-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.895,21 - **ROSA LUCIA MARTINS PIRES - 884423579-04 -** 03677519-0 - ITCMD - DIT - DOACAO 2013000468242/01 - 504,48 - **ROSANA APARECIDA MIRANDA - 90587784-40 -** 03673731-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.526,16 - **ROSANE WELTER PESCADOS LTDA - 90411551-72 -** 03673290-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.203,12 - **ROSANGELA DOMINGAS DE FREITAS - ME - 90474964-86 -** 03673438-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.597,42 - **ROSELANE PIRES DE SOUZA ANDILOSSI - 90835453-29 -** 03675246-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.017,97 - **ROSEMAR ZDZEARSKI - 90842249-09 -** 03675328-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.201,16 - **ROSILEI SALVADOR - 90788521-67 -** 03674818-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 637,04 - **ROSIMEIRE SAVI E ARAUJO LTDA - 90543733-06 -** 03673613-5 - ICMS - GIA 06/2024 - 36,03 - **ROSSATTO TUR LTDA - 90323405-95 -** 03673108-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 319,27 - 03673109-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 605,88 - **ROSSINI COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90927176-20 -** 03676107-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.852,67 - **ROTAS DE VIACAO DO TRIANGULO LTDA. - 90708173-70 -** 03674228-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.442,42 - **ROTHMUND BEBIDAS E CONVENIENCIAS - LTDA - 90827652-36 -** 03675183-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.843,37 - **ROVILLE MOVEIS LTDA. - 90440205-29 -** 03673359-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 223.685,83 - **ROYAL FERTIL CONSULTORIA LTDA - 91112228-67 -** 03677314-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.367,35 - **ROYALE PARANA COMERCIO VAREJISTA DE ELETRONICOS LTDA - 90840267-75 -** 03675306-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 201,51 - 03675307-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 353,23 - 03675308-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.155,23 - **ROZANE PRINCIVAL LTDA - 90912006-32 -** 03677508-4 - ICMS - GIA 12/2024 - 115.643,07 - **RP PISOS EPOXI LTDA - EPP - 90521236-20 -** 03673536-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 31.632,29 - **RPJ TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90788418-07 -** 03674817-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.224,89 - **RPM AUTO PECAS LTDA - 90593728-63 -** 03673751-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 630,24 - **RPM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS FITNESS LTDA - 90768629-98 -** 03674654-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.329,46 - **RRM YASMIN COSMETICOS LTDA - 90788270-57 -** 03674812-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.836,55 - **RS MERCADO AGROPECUARIO LTDA - 91101633-87 -** 03677281-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 639,13 - **RTC LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 90695151-74 -** 03674173-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.371,81 - **RTS IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE VINHOS LTDA - 90777623-93 -** 03674728-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.218,87 - **RUBENS FERNANDES LEAL - 548970929-49 -** 03672318-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15094 - - 2.494,49 - **RUBENS SANDER PONTAROLO - 029003209-17 -** 03672295-9 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 48554 - - 2.321,70 - **RV INDUSTRIA DE COLCHOES E MOVEIS LTDA - 91083190-94 -** 03677214-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.481,90 - **RVA SUPPLEMENTS LTDA - 91074720-77 -** 03677170-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.231,42 - **RVG ECOMMERCE LTDA - 91101510-28 -** 03677280-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 858,13 - **RVS COMERCIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90842129-94 -** 03675327-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.004,20 - **RXM COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90832313-08 -** 03675219-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.355,67 - **RZ CONSULTING CARS AND BIKES COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90956828-52 -** 03676304-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 770,63 - **S A LISCHINSKI D E CAMPOS - PECAS - 90828556-50 -** 03675193-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.464,67 - **S B DA SILVA LTDA - 90749440-32 -** 03674507-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 327,28 - 03674508-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 112,27 - 03674509-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.317,32 - **S B DA SILVA LTDA - 90761370-45 -** 03674597-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.306,33 - **S CARLOS FERREIRA SUPERMERCADO ME - 90291107-32 -** 03673043-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.908,76 - **S DE ALMEIDA MACHADO - COMERCIO DE MOVEIS E ESTOFADOS - 90800635-60 -** 03674955-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.370,02 - **S E INDUSTRIAL LTDA - ME - 90601102-60 -** 03673768-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 416,54 - 03673769-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.477,54 - **S LUCIANO DE SOUZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA - 90773758-61 -** 03674689-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.818,97 - **S M MARQUES MARMORARIA - 90329625-96 -** 03673121-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.747,51 - **S MENEGASSI - RESTAURANTE - 90529178-56 -** 03673555-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.773,69 - **S P MACHADO COMERCIO DE PARAFUSOS E FERRAMENTAS - 90145372-17 -** 03672822-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 636,79 - **S R INDUSTRIA DE PECAS AUTOMOTIVAS LTDA - 91049630-10 -** 03676997-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.226,75 - **S R MESSIAS & CIA LTDA - 90327814-51 -** 03673120-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.205,79 - **S R RODRIGUES TRANSPORTES LTDA - 90969577-58 -** 03676431-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.431,93 - **S S SIQUEIRA RESTAURANTE - ME - 90645189-14 -** 03673902-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.946,93 - **S. BRUMATTI TENCA**

& CIA LTDA. - 90476431-01 - 03673440-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 90.295,36 - **S. DE SOUSA FACCAO E CONFECCAO LTDA - 90875337-24 -** 03675709-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 44,70 - 03675710-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.203,58 - **S. M. L. VESTUARIO LTDA - 90795841-82 -** 03674915-6 - ICMS - GIA 02/2023 - 8.201,88 - 03674916-4 - ICMS - GIA 03/2023 - 15.665,27 - 03674917-2 - ICMS - GIA 04/2023 - 22.128,86 - 03674918-0 - ICMS - GIA 05/2023 - 10.023,21 - 03674919-9 - ICMS - GIA 06/2023 - 24.620,99 - 03674920-2 - ICMS - GIA 07/2023 - 27.629,41 - 03674921-0 - ICMS - GIA 08/2023 - 32.145,74 - 03674922-9 - ICMS - GIA 09/2023 - 21.602,59 - 03674923-7 - ICMS - GIA 10/2023 - 11.469,61 - 03674924-5 - ICMS - GIA 11/2023 - 11.300,84 - 03674925-3 - ICMS - GIA 12/2023 - 2.404,03 - 03674926-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 25.383,79 - **S. R. COBRA LTDA - 90851774-16 -** 03675448-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.729,48 - **S. R. MESSIAS & PONCIANO LTDA - 90609771-08 -** 03673786-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.309,12 - **S. Y. TABACARIA - LTDA - 90832739-06 -** 03675228-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 9,72 - 03675229-7 - ICMS - GIA 08/2024 - 170,77 - **S.A ABRASIVOS LTDA - 91031351-73 -** 03676873-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 772,66 - **S.A. CASA DO SUSHI SITIO CERCADO LTDA - 90890989-52 -** 03675837-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 539,33 - 03675838-4 - ICMS - GIA 07/2024 - 246,39 - 03675839-2 - ICMS - GIA 08/2024 - 467,52 - 03675840-6 - ICMS - GIA 09/2024 - 186,69 - **S.C. COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90308572-05 -** 03673082-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.592,78 - **S.C. COMERCIO ONLINE DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA - 90862223-50 -** 03675566-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.285,23 - **S.S.INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90710560-12 -** 03674246-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 607,37 - **S2 LOG TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90861132-25 -** 03675557-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 170,89 - 03675558-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.674,47 - **S2CH INNOVATECH LTDA - 90865499-45 -** 03675587-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 25.324,36 - 03675588-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.442,73 - **SAAD COMERCIO DE INFORMATICA LTDA - 90989423-91 -** 03676567-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 367.083,37 - **SABOARIA P.P. VIRTUAL - LTDA - 09913301-51 -** 03672553-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 14.570,03 - 03672554-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.773,62 - **SAC MALHARIA LTDA - 90794305-41 -** 03674900-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 123.549,82 - **SADI GEOVANI WESTARB -ME - 90759087-90 -** 03674582-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.850,72 - **SADY JOSE DOS SANTOS - 90874363-62 -** 03675700-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.778,54 - **SAISO KOREA LTDA - 91012919-84 -** 03676748-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.007,20 - **SALLVE COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. - 09909952-65 -** 03672466-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.600,79 - **SALVADOS MONT BLANC LTDA - 91073783-05 -** 03677167-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.072,55 - **SALVATTORIAN SJP LTDA - 91000710-69 -** 03676663-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.160,63 - **SAMOEL LUIZ NICOLELLI - 028006549-37 -** 03672294-0 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 15471 - - 3.723,27 - **SAMPAIO FERRAMENTAS COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - 90474062-40 -** 03673436-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.402,04 - **SAMPLAC LTDA - 90714936-68 -** 03674287-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.387,04 - **SAMUEL ALVES DE ARAUJO - 074082549-60 -** 03672281-9 - IAP - AUTO INFRACAO 00147315 - 7.718,07 - **SANDRA REGINA TOMAZ - 069663299-32 -** 14176757-7 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00933092822/2023 - 776,03 - **SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - 90674704-91 -** 03674041-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.088,76 - **SANICAL LTDA - 90956937-06 -** 03676305-1 - ICMS - GIA 10/2024 - 110.667,69 - 03676306-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 101.083,08 - 03676307-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 89.038,21 - 03676308-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 152.028,67 - 03676309-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 93.688,62 - 03676310-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 154.013,14 - **SANIPLUS IND E COM DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90182710-92 -** 03672881-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 71.538,72 - **SANTA ANGELA METAIS LTDA. - 90820695-90 -** 03675110-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 65.814,87 - **SANTA MARIA - SUPRIMENTOS PARA MOVEIS LTDA - 90531329-09 -** 03673581-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.392,83 - **SANTA RITA - COMERCIO DE ABRASIVOS LTDA - 90568458-25 -** 03673684-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.332,48 - **SANTA RITA METAL LTDA - 90654039-83 -** 03673954-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.119,98 - **SANTAFLEXO ETIQUETAS E ROTULOS LTDA - 90740682-24 -** 03674456-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.578,61 - **SANTI MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA - 90877076-50 -** 03675719-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.619,18 - **SANTIAGO COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90812282-88 -** 03675021-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.702,41 - **SANTINA DE OLIVEIRA CAMARGO - 738967809-72 -** 13442383-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00564742465/2021 - 625,07 - **SANTINO SALVATICO - 597557769-15 -** 03672293-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00147272 - 11.329,05 - **SANTO MACHO LTDA - 90764376-00 -** 03674607-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.598,11 - **SANTOS & BARBOSA VARIEDADES LTDA - 90850433-04 -** 03675427-3 - ICMS - GIA 03/2025 - 505,03 - 03675428-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.676,26 - **SANTOS & DIPP LTDA - - 90971753-11 -** 03676447-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.965,01 - **SANTOS & SANTOS AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90772020-96 -** 03674679-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.867,35 - **SANTOS & SANTOS ESTOFADOS LTDA ME - 90613023-84 -** 03673803-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.796,34 - **SANTOS COMERCIO DE AREIA E PEDRA LTDA - 90667065-80 -** 03674014-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 92.467,44 - **SANTOS COMERCIO DE BRINDES LTDA - 90973580-76 -** 03676465-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 101.918,58 - **SANTOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 91009912-49 -** 03676725-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 384,22 - 03676726-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 794,05 - **SANTOS SALLU LTDA - 91052759-24 -** 03677009-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 151,70 - **SANUTRIN ALIMENTACAO PARA ESTUDANTES LTDA - 91055696-77 -** 03677027-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.753,80 - **SAPORI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90615528-10 -** 03673814-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.123,66 - **SAULO CAMPANHOLO PIOVESAN - 685300219-91 -** 03672239-8 - IAP - AUTO INFRACAO 00148536 - 34.983,05 - **SAVINA I M M DE P B S CURY - 90489024-37 -** 03673458-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 327.675,32 - **SBARDELLINI & CIA LTDA - 09901957-30 -** 03672323-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.314,43 - **SBR INDUSTRIA E COMERCIO DE AGUA MINERAL LTDA - 90792790-37 -** 03674881-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.513,13 - **SBR MOURAO LTDA - 90901813-75 -** 03675915-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.444,22 - **SBS BRASIL SUL SALVATAGEM LTDA - EPP - 90681678-49 -** 03674082-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.105,96 - **SC EYNG TRANSPORTES LTDA - 90973757-52 -** 03676467-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.808,28 - **SC RESTAURANTE LTDA - 90849239-04 -** 03675409-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.586,83 - **SC STRAZZI COMERCIO DE TORTAS E BOLOS LTDA - 90962096-11 -** 03676354-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 4.903,21 - 03676355-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 6.356,79 - 03676356-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 6.854,47 - 03676357-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.941,17 - 03676358-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.050,53 - **SCALA INDUSTRIA E COMERCIO DE ESTOFADOS LTDA - 90726046-17 -** 03674366-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.054,39 - **SCAPINI TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 10185326-85 -** 03672601-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 124.314,27 - **SCARTARE PRODUTOS DESCARTAVEIS LTDA - 90617940-74 -** 03673825-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.601,88 - **SCHAEFER LOGISTICA & TRANSPORTES LTDA - 90971264-50 -** 03676444-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 133.210,98 - **SCHENEIDER INDUSTRIA LTDA - 91027926-26 -** 03676853-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.227,28 - **SCHENFELDER SCHENFELDER & CIA LTDA - 20113604-00 -** 03672656-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.237,12 - **SCHIO MAQUINAS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA - 90677146-25 -** 03674052-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 612,52 - **SCHMIDT INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LT - 90207935-19 -** 03672904-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 520.718,48 - **SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 09902968-47 -** 03672360-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.551,48 - **SCHUMANN MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA EM RECUPERACAO - 90616708-55 -** 03673819-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.591,15 - **SCIARRA & SCIARRA LTDA - 90447648-03 -** 03673373-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 616,43 - **SCOM COMERCIO DE COLCHOES MOVEIS E ESTOFADOS LTDA - 91128602-55 -** 03677372-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.226,85 - **SCS BONFIM COMERCIO DE TORTAS E BOLOS LTDA - 90681398-02 -** 03674076-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 9.655,91 - 03674077-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.859,59 - 03674078-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 11.673,92 - 03674079-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.600,61 - 03674080-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.397,58 - **SDB COMERCIAL LTDA - 90982424-97 -** 03676530-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 167.192,18 - **SE TECH CENTRO DE REPARO LTDA - 90744088-58 -** 03674470-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.260,15 - **SEARA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LT - 60300396-94 -** 03672721-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 655.641,63 - **SEBASTIAO GONCALVES DE OLIVEIRA - 860479301-15 -** 13581943-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01127727270/2022 - 2.041,13 - **SEBASTIAO SIDENEI VIDAL LTDA - 90553054-28 -** 03673640-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.720,72 - **SEDE DISTRIBUIDORA LTDA - 91119184-97 -** 03677343-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 638,08 - **SEDLAK REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - 90862092-57 -** 03675564-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.051,21 - **SEDOR MADEIRAS E TRANSPORTES LTDA - 90444756-07 -** 03673368-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.508,23 - **SEFIRA HOD EVOLUCAO LTDA - 91037169-07 -** 03676913-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.759,64 - **SEIP BRASIL INDUSTRIA DE PORTOES AUTOMATIZADOS LTDA - 90751364-52 -** 03674517-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.732,38 - **SELECT PACK LTDA - 90960265-33 -** 03676337-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.230,65 - **SELIA - SERVICOS DE GESTAO EMPRESARIAL LTDA - 09910905-09 -** 03672489-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.476,42 - **SEM LIMITES TRANSPORTES LTDA - 40108774-53 -** 03672680-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.517,11 - 03677515-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 9.162,39 - 03677516-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 10.151,52 - **SEMANINHA DO CHA LTDA - 90849784-82 -** 03675420-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.438,49 - **SEMANINHA DO CHA LTDA - 90960154-18 -** 03676330-2 - ICMS - GIA 06/2024 - 9,49 - 03676331-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 105,65 - 03676332-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 120,04 - 03676333-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 59,89 - 03676334-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 33,87 - **SENDESKI E SCHWANKA ALUMINIO INDUSTRIAL LTDA - 90418395-43 -** 03673312-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 79.349,86 - **SENGI SOLAR IMPORTACAO E EXPORTACAO INDUSTRIA E COMERCI - 90881764-88 -** 03675770-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.421,76 - **SENILHA CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - 62802467-76 -** 03672727-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.684,28 - **SENIOR GP LTDA - 90843267-36 -** 03675335-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.280,08 - **SENIOR PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - 90886587-17 -** 03675804-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.586,74 - **SEREPTA COMERCIO E IMPORTACAO DE ARTEFATOS DE BORRACHA - 90913959-72 -** 03676019-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.081,95 - **SERGIO GUIMARAES LTDA - 41009721-45 -** 03677716-8 - ICMS - GIA 11/2024 - 7.671,07 - 03677717-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 4.996,27 - 03677718-4 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.179,10 - 03677719-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.160,17 - **SERGIO MARCOS AMORIM - 021974029-19 -** 13362291-8 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00413007685/2021 - 422,43 - **SERGIO MORO COLETA DESTINACAO E TRANSPORTE DE RESIDUOS - 90498667-44 -** 03673484-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.335,31 - **SERGIO SCALONE EVENTOS E COMUNICACAO - ME - 13628287/0001-40 -** 13590849-5 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01110155660/2022 - 3.018,94 - **SERGIO WESSLER & CIA LTDA - 90712917-98 -** 03674264-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 613,08 - **SERIFACIL SUPRIMENTOS PARA COMUNICACAO VISUAL LTDA - 90480571-84 -** 03673445-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.169,78 - **SERRALHERIA ALUVIDROS LTDA - 90232004-03 -** 03672938-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.905,30 - **SERRALHERIA ARTISTICA LTDA - ME - 60126022-09 -** 03672717-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.939,36 - **SERRALHERIA RABE LTDA - 90573824-03 -** 03673696-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.520,65 - **SERRARIA MADRAKSA LTDA - 90245608-29 -** 03672967-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.929,69 - **SERVMAN SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 10008704-94 -** 03672562-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.130,21 - **SESMILO MOVEIS USADOS LTDA - 90495545-05 -** 03673475-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.144,22 - **SEU PRUDENTE LTDA - 90885057-24 -** 03675793-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.413,11 - **SEVEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 91088576-65 -** 03677243-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.119,71 - **SEVEN MADEIRAS LTDA - 90307615-18 -** 03673080-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.180,06 - **SEVEN SOLUTIONS INDUSTRIAIS LTDA - 91012693-85 -** 03676746-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 71.412,36 - **SFH ARTEFATOS PLASTICOS LTDA - 90728727-00 -** 03674386-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.869,15 - **SG INDUSTRIA E COMERCIO DE PISCINAS LTDA - 90922380-64 -** 03676080-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.014,64 - **SGPA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA - 90807560-94 -** 03674993-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 333,93 - 03674994-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 607,20 - **SH GASTRONOMIA**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

JAPONESA LTDA - 91108459-76 - 03677300-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.018,02 - **SHEKINAH MAQUINAS LTDA - 90857718-30 -** 03675523-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.135,55 - **SHELL NUTRI LTDA - 90947941-00 -** 03676232-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.465,64 - **SHOW BOLL VENDING MACHINES COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA. - 90881695-11 -** 03675767-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 514,57 - 03675768-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.847,83 - **SHP BRASIL LTDA - 09911848-21 -** 03672508-7 - ICMS - GIA 01/2025 - 275,08 - 03672509-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 9.334,13 - 03672510-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.179,46 - 03672511-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.367,86 - **SIAE MICROELETTRONICA DO BRASIL LTDA - 09904688-00 -** 03672373-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.004,11 - **SIDINEI DA SILVA RAMOS - 027954769-24 -** 03672266-5 - IAP - AUTO INFRACAO 00141384 - 7.152,37 - **SIDINEI SANTOS LIMA - 077662319-21 -** 03672251-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00139653 - 6.309,46 - **SIDNEY PAZ PADILHA - 90670436-66 -** 03674024-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.056,85 - **SIG - SERVICOS DE IMPRESSAO E ACABAMENTO GRAFICO LTDA - 90397068-54 -** 03673260-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.918,27 - **SIG INDUSTRIA DE SINALIZACAO LTDA - 90879850-30 -** 03675753-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.792,89 - **SIGMA3 DESIGN LTDA - 90977142-04 -** 03676500-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.304,50 - **SILMAR DA LUZ GONCALVES - 065088579-16 -** 03672236-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00133690 - 3.405,33 - **SILVA & GIRALDELI LTDA - 91087396-20 -** 03677236-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.599,53 - **SILVA & SILVA FABRICA DE PIPOCAS LTDA - 09909812-05 -** 03672459-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 47.087,69 - **SILVA E MARTINS COMERCIO DE PRESENTES LTDA - 90801905-97 -** 03674967-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.166,75 - **SILVA E VIEIRA RESTAURANTE LTDA - 90870899-72 -** 03675657-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 3,57 - 03675658-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 23,87 - 03675659-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 15,79 - 03675660-8 - ICMS - GIA 09/2024 - 28,09 - **SILVA PAULO & LAURIANO LTDA - 90933500-03 -** 03676146-6 - ICMS - GIA 03/2025 - 145,49 - 03676147-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.823,18 - **SILVANA RIBEIRO PEREIRA - ME - 90727049-13 -** 03674374-3 - ICMS - GIA 11/2024 - 150,84 - 03674375-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 641,65 - **SILVANE MARCHETTI & CIA LTDA - 902255483-18 -** 03672979-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 208,92 - 03672980-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 736,34 - **SILVANO PEREIRA - 899936321-04 -** 03672305-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00124635 - 6.807,43 - **SILVIA REGINA DE CAMPOS MARINELO LTDA - 90649983-55 -** 03673927-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.878,01 - **SILVIA TEIXEIRA DE MELO LTDA - 90128589-62 -** 03672800-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.932,46 - **SIMAO LUIZ DE OLIVEIRA CARAMBEI - 90426400-82 -** 03673328-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 9.551,94 - 03673329-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.167,73 - **SIMCARGO ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA - 90663950-54 -** 03673996-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.382,49 - **SIMONE COSTA DIAS - 052225539-65 -** 13596420-4 - IPVA - RENAVAM / EXERC 01067267015/2022 - 3.726,60 - **SIMONE COSTA DIAS - 065321979-20 -** 13292590-9 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00472928376/2021 - 916,81 - **SIMONINI COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 90902012-36 -** 03675917-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.919,28 - **SIMPLEMAQ SOLUCOES EM COSTURA LTDA. - 90860187-45 -** 03675546-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.466,29 - **SIMTEC VALVULAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90828728-22 -** 03675194-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.655,56 - **SIND MOT E COBR NAS EMPR DE TRANSP PASSAG CTBA E REG - 90245460-87 -** 03672966-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 646,05 - **SINGULAR ESTOFADOS LTDA - 90894309-06 -** 03675859-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.212,54 - **SIO FARMA GROUP LTDA - 90634841-10 -** 03677724-9 - ICMS - AUTOREG 000088384201703 - 300,46 - 03677725-7 - ICMS - AUTOREG 000088384201704 - 300,97 - 03677726-5 - ICMS - AUTOREG 000088384201705 - 247,13 - 03677727-3 - ICMS - AUTOREG 000088384201706 - 271,39 - 03677728-1 - ICMS - AUTOREG 000088384201707 - 669,24 - 03677729-0 - ICMS - AUTOREG 000088384201708 - 677,38 - 03677730-3 - ICMS - AUTOREG 000088384201709 - 713,05 - 03677731-1 - ICMS - AUTOREG 000088384201710 - 655,02 - 03677732-0 - ICMS - AUTOREG 000088384201711 - 588,85 - 03677733-8 - ICMS - AUTOREG 000088384201712 - 970,18 - 03677734-6 - ICMS - AUTOREG 000088384201801 - 510,73 - 03677735-4 - ICMS - AUTOREG 000088384201802 - 414,72 - 03677736-2 - ICMS - AUTOREG 000088384201803 - 1.630,63 - 03677737-0 - ICMS - AUTOREG 000088384201804 - 620,79 - 03677738-9 - ICMS - AUTOREG 000088384201805 - 574,06 - 03677739-7 - ICMS - AUTOREG 000088384201806 - 683,02 - 03677740-0 - ICMS - AUTOREG 000088384201807 - 799,72 - 03677741-9 - ICMS - AUTOREG 000088384201808 - 1.363,58 - 03677742-7 - ICMS - AUTOREG 000088384201809 - 1.681,09 - 03677743-5 - ICMS - AUTOREG 000088384201810 - 830,03 - 03677744-3 - ICMS - AUTOREG 000088384201811 - 495,08 - 03677745-1 - ICMS - AUTOREG 000088384201812 - 1.044,86 - 03677746-0 - ICMS - AUTOREG 000088384201901 - 872,33 - 03677747-8 - ICMS - AUTOREG 000088384201902 - 1.003,41 - 03677748-6 - ICMS - AUTOREG 000088384201903 - 2.086,01 - 03677749-4 - ICMS - AUTOREG 000088384201904 - 1.362,77 - 03677750-8 - ICMS - AUTOREG 000088384201905 - 779,58 - 03677751-6 - ICMS - AUTOREG 000088384201906 - 751,67 - 03677752-4 - ICMS - AUTOREG 000088384201907 - 1.539,03 - 03677753-2 - ICMS - AUTOREG 000088384201908 - 1.334,82 - 03677754-0 - ICMS - AUTOREG 000088384201909 - 2.002,70 - 03677755-9 - ICMS - AUTOREG 000088384201910 - 1.280,77 - 03677756-7 - ICMS - AUTOREG 000088384201911 - 557,06 - 03677757-5 - ICMS - AUTOREG 000088384201912 - 1.334,14 - 03677758-3 - ICMS - AUTOREG 000088384202001 - 4.181,06 - 03677759-1 - ICMS - AUTOREG 000088384202002 - 1.435,28 - 03677760-5 - ICMS - AUTOREG 000088384202003 - 7.807,94 - 03677761-3 - ICMS - AUTOREG 000088384202004 - 744,27 - **SIRIUS LTDA - 90666094-61 -** 03674009-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.982,83 - **SJ INDUSTRIA DA PANIFICACAO LTDA - 90317349-13 -** 03673090-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.997,98 - **SKY DISTRIBUIDORA LTDA - 91023242-82 -** 03676823-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.619,01 - **SLEEPY STORE COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90884063-19 -** 03675785-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 966,64 - **SLT CAMPAGNONI LTDA - 90979087-50 -** 03676519-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.620,32 - **SM CARGO TRANSPORTES LTDA - 90771118-80 -** 03674676-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.345,61 - **SM COMERCIO DE MOVEIS, VESTUARIOS E ACESSORIOS LTDA - 90820894-35 -** 03675114-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 4.542,99 - 03675115-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.807,72 - 03675116-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.786,24 - **SM DISTRIBUIDORA ATACADISTA E VAREJISTA DE DOCES E GENE - 90788370-10 -** 03674815-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.667,41 - **SM ETIQUETAS LTDA - 90686476-20 -** 03674109-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.240,75 - **SM PARTICIPACOES E NEGOCIOS S.A. - 90863380-65 -** 03675572-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 4.263,60 - **SMART CELULARES E TECNOLOGIA LTDA - 90937052-35 -** 03676161-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 415,92 - 03676162-8 - ICMS - GIA 07/2024 - 318,23 - **SMART MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90842484-09 -** 03675329-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.814,29 - **SMART PERSCH COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LTDA - 91115985-65 -** 03677334-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 704,10 - **SMART SHOP CULTIVO INDOOR E TABACARIA LTDA - 90738506-03 -** 03674439-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.323,02 - **SMART TECNOLOGIA AGRICULTURA & PSICULTURA DE PRECISAO L - 90677271-07 -** 03674055-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 445,86 - 03674056-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 720,88 - **SMP - INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90581299-81 -** 03673716-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.358,25 - **SO EMPILHADEIRAS LTDA - 90939984-02 -** 03676180-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.780,32 - **SO SO COLCHOES E DECORACOES LTDA - 41010582-93 -** 03672684-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 7.794,39 - **SOAMER PONTEIRAS AUTOMOTIVAS LTDA - 90594975-69 -** 03673756-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 63.941,56 - **SOBRADO COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - 90822280-60 -** 03675126-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.020,77 - **SOCIDISCO PLASTICOS PARA AGRICULTURA LTDA - 20112320-89 -** 03672655-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.272,75 - 03677483-5 - ICMS - GIA 02/2025 - 29.509,22 - **SODIVEL HIDRAULICA E VEDACOES LTDA - 10137827-64 -** 03672577-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 243.684,83 - **SOFTRONIC COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - 09908987-31 -** 03672439-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 637,40 - **SOL LANCHES LTDA - 91060308-60 -** 03677059-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.121,72 - **SOLARIS SOLUCOES DE ENERGIA LTDA - 90868741-88 -** 03675635-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 244,18 - **SOLIMOES TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E CARGAS LTDA - 90741370-56 -** 03674458-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 33.072,68 - **SOLO NOVO FERTILIZANTES MINERAIS LTDA - 90886736-00 -** 03675806-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.653,57 - **SOLOURB LTDA - 90918102-01 -** 03676058-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.641,66 - **SOLUNE BOUTIQUE LTDA - 90890862-70 -** 03675832-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 37,53 - 03675833-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 43,08 - 03675834-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 546,72 - 03675835-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 984,45 - **SOLUTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS DE ESPUMA - L - 90714374-07 -** 03674284-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.618,36 - **SONIA APARECIDA BORGES DE SOUZA E CIA LTDA - 90518505-53 -** 03673524-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.165,76 - **SOS VANS - DIAGNOSTICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90662283-10 -** 03673990-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.432,51 - **SOSTER & CIA LTDA - 90264439-35 -** 03672992-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 11,27 - **SOTRAN S/A LOGISTICA E TRANSPORTE - 90190328-06 -** 03672889-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 87.503,18 - **SOUZA INDUSTRIA ADAMANTINA LTDA - 90804537-84 -** 03674979-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.743,17 - **SOUZA VASQUEZ TRANSPORTES LTDA - 90991835-91 -** 03676589-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 360,11 - 03676590-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 85,25 - 03676591-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 421,76 - 03676592-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 360,46 - 03676593-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 577,58 - 03676594-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.216,56 - **SOUZA, SOUZA E OLIVEIRA PANIFICADORA LTDA - 90872923-44 -** 03675689-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 605,88 - **SP HIDRAULICOS LTDA - 90697304-90 -** 03674177-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 55.371,25 - **SPADETOX ESTETICA LTDA - 90817838-69 -** 03675061-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.544,43 - **SPAK COMERCIO DE MATERIAL SERIGRAFICO LTDA - 90788554-25 -** 03674819-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.555,52 - **SPEEDGRAF GRAFICA E EDITORA LTDA - 90551093-27 -** 03673633-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.835,61 - **SPEEDY CAR SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA - 90725244-27 -** 03674362-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.984,16 - **SPJ SOLUCOES EM MANUTENCAO DE MAQUINAS FLORESTAIS LTDA - 90785870-72 -** 03674797-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.194,60 - **SR AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA - 90775136-87 -** 03674697-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.102,46 - **SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 09902208-67 -** 03672324-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 128.384,51 - **SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 09909502-45 -** 03672445-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.594,83 - **SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 09912927-13 -** 03672537-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.780,49 - **SS COMERCIO DE COSMETICOS E PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL - 09912940-90 -** 03672538-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 103.966,63 - **SS VEICULOS LTDA - 90773328-95 -** 03674686-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 434,64 - **SSB PARANA COMERCIO E DISTRIBUIDOR DE ALIMENTICIOS LTDA - 90853212-07 -** 03675458-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.187,62 - **ST INOX MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90952943-30 -** 03676266-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.859,70 - **STAINLESS INDUSTRIA E TRANSPORTE LTDA - 90837641-28 -** 03675274-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 635,38 - **STAR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA - ME - 90693561-90 -** 03674154-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.464,50 - **STASIL LTDA - 90853656-89 -** 03675460-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.093,26 - **STEEL FISH SISTEMA PARA AQUICULTURA E AQUAPONIA LTDA - 91081408-76 -** 03677212-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.073,16 - **STEEL INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - 90820513-81 -** 03675106-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.449,29 - 03675107-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 9.536,09 - 03675108-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 46.342,04 - 03675109-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.961,71 - **STERILIN COMERCIAL HOSPITALAR LTDA - 90643678-78 -** 03673894-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.530,19 - **STHILL CRANES - MOVIMENTACAO DE CARGAS E TRANSPORTES LT - 90915606-80 -** 03676031-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.455,40 - **STILO LOG TRANSPORTES LTDA - 91106348-43 -** 03677291-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 59.352,02 - **STORM LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 91078331-93 -** 03677199-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 127.111,26 - **STRONG METAL MECANICA LTDA - 90808665-15 -** 03674998-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.155,02 - **STUDIO J. R. LTDA - 90802116-91 -** 03674969-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.951,64 - **SUBMIX COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90554844-11 -** 03673644-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 9.972,65 - 03673645-3 - ICMS - GIA 02/2025 - 4.389,52 - 03673646-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 14.291,30 - 03673647-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.875,64 - 03673648-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.545,92 - **SUCOS MANIA**

LTDA - 91134724-53 - 03677394-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.600,01 - **SUGAHARA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP - 72200266-09 -** 03672752-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 932,75 - **SUGOI DELIVERY E RESTAURANTE LTDA - 90618943-70 -** 03673830-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.473,68 - **SUKATAO AUTO PECAS LTDA - 91005992-09 -** 03676688-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.306,04 - **SULBRASIL CONFECCOES LTDA - 91010021-17 -** 03676736-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 9.413,16 - 03676737-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 10.211,10 - 03676738-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.154,13 - **SULFIX INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA. - 90601234-00 -** 03673770-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 403,73 - 03673771-9 - ICMS - GIA 07/2024 - 16,39 - **SULMINAS FIOS & CABOS LTDA. - 09909667-53 -** 03672455-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.967,85 - **SULPLASTIK BR LTDA - 91018069-09 -** 03676791-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.307,68 - **SULTELAS COM DE TELAS AGROIND E ESPORT SOCIEDADE LIMITA - 90165695-90 -** 03672850-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 67.788,95 - 03672851-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.993,77 - **SUMMER FILMS COMERCIO DE PELICULAS PARA CONTROLE SOLAR - 90378459-89 -** 03673230-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.220,72 - **SUN NAILS IMPORTACAO E COMERCIO DE ARTIGOS DE LED LTDA - 90903317-92 -** 03675923-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.265,12 - **SUPER ALVO SUPERMERCADO LTDA - 90726162-08 -** 03677670-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 8.644,65 - 03677671-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 10.094,26 - **SUPER BELLA PIZZARIA LTDA - 90481149-19 -** 03673446-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.531,15 - **SUPER MALAS MARINGA LTDA - 91055700-98 -** 03677028-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 198,50 - 03677029-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.892,15 - **SUPER MILL SUPERMERCADOS LTDA - 90256510-89 -** 03672983-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.642,44 - **SUPER MILL SUPERMERCADOS LTDA - 90601713-08 -** 03673772-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.686,44 - **SUPER PG SUPERMERCADOS LTDA - 90881852-07 -** 03675772-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.051,25 - **SUPER PRIME COMERCIAL LTDA - 91143849-65 -** 03677419-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.899,97 - **SUPER PRIME COMERCIAL LTDA - 90686581-50 -** 03674110-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.357,75 - **SUPER PRIME COMERCIAL LTDA - 91036768-40 -** 03676907-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.009,90 - **SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A. - 90724711-29 -** 03674353-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.506,09 - **SUPERMECADO MELLO LTDA - 90174108-54 -** 03672871-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 19,98 - 03672872-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.893,73 - **SUPERMECADO MELLO LTDA - 90945505-70 -** 03676220-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.009,63 - **SUPERMERCADO BEM BOM LTDA - 25255710/0001-93 -** 03677774-5 - ICMS - EPAF 80061943 - 305.606,65 - **SUPERMERCADO CALIFORNIA LTDA - 90108605-28 -** 03672779-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 29.829,10 - 03672780-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 24.472,60 - 03672781-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.893,09 - **SUPERMERCADO FAMILIA LOPES LTDA - 91022745-95 -** 03676820-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.554,72 - **SUPERMERCADO HORIZONTE LTDA - 91078867-18 -** 03677201-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 611,34 - **SUPERMERCADO J J E LTDA - 70400151-70 -** 03672746-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.497,55 - **SUPERMERCADO LEONCO LTDA - 90341195-35 -** 03673146-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 662,80 - **SUPERMERCADO MAICHAKI & MAICHAKI SOARES LTDA - 90594435-58 -** 03673754-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.228,84 - **SUPERMERCADO MODAL LTDA - 90865774-85 -** 03675591-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.969,66 - **SUPERMERCADO NOVO PROGRESSO LTDA - 90685520-84 -** 03674105-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.731,69 - **SUPERMERCADO PLANALTO LTDA - 90123938-03 -** 03672795-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.107,05 - **SUPERMERCADOS ANARA LTDA - 91018723-67 -** 03676796-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.053,79 - **SUPERMERCADOS MONTE SINAI LTDA - 60128849-48 -** 03672719-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.743,25 - **SUPPERA INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS - 90818085-27 -** 03675065-0 - ICMS - GIA 07/2024 - 254,88 - 03675066-9 - ICMS - GIA 08/2024 - 172,61 - 03675067-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 53,86 - 03675068-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 212,28 - 03675069-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 147,89 - 03675070-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.370,32 - 03675071-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 133,85 - 03675072-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.110,10 - **SUPRATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME - 90128640-08 -** 03672801-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.766,46 - **SUPREMA OFICINA MECANICA LTDA - 91019718-53 -** 03676804-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.935,30 - **SURF TELECOM SA - 90763462-05 -** 03674606-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 766.392,15 - **SUSERANUS INFORMATICA LTDA - 90157007-82 -** 03672833-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 611,78 - **SUZUKI INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 10300751-84 -** 03672611-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 162.530,86 - **SYNCPRESS INDUSTRIA DE FUNDICAO, USINAGEM E COMERCIO DE - 90766881-90 -** 03674636-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 326.672,21 - **SZLANDA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90560479-10 -** 03673668-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.782,69 - **T FREY CONFECCOES - 90791299-06 -** 03674853-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 42.733,14 - **T H NASCIMENTO COMERCIO E REPRESENTACAO - 90878056-60 -** 03675726-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 63,09 - **T P INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - 91113290-76 -** 03677322-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 59.546,71 - **T Z SANTOS INFORMATICA - 90784954-61 -** 03674791-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 688,46 - **T. BONINI DA SILVA MOTOPECAS - 90770324-09 -** 03674668-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 60.018,98 - **T. DE FATIMA LAZARETTI - CHURRASCARIA - 90573378-82 -** 03673695-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.730,27 - **T. IGINO FELICZAKI CARNEIRO COMERCIO - 90810172-36 -** 03675008-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 876,38 - **T.C AVILA - COMERCIO DE OCULOS LTDA - 90759520-04 -** 03674586-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.212,66 - **T.S.M. BETTINI - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA - 90857120-79 -** 03675514-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 200,76 - 03675515-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 189,67 - 03675516-4 - ICMS - GIA 09/2024 - 32,68 - **TACHEVISKI & CIA LTDA - 90830927-82 -** 03675211-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 305,73 - 03675212-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 823,16 - **TACTICAL WAR MILITARIA E AIRSOFT LTDA - 90820011-04 -** 03675098-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.896,03 - **TADEU IMOTO & CIA LTDA - 60123753-93 -** 03672716-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.711,60 - **TAGVL COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTD - 90977700-31 -** 03676502-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.248,08 - **TAITO SUSHI BAR LTDA - 90730375-62 -** 03674401-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.225,85 - **TALIE INDUSTRIA, COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO DE C - 09913004-06 -** 03672542-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.014,40 - **TALITA INDUSTRIA DE FARINHAS LTDA - 90393367-47 -** 03673254-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 86.316,79 - **TAM MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - 90390024-58 -** 03673250-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.663,75 - **TAMPAFLEX INDUSTRIAL - LTDA - 90176974-52 -** 03672875-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.526,52 - **TAMPASPET INDUSTRIAL LTDA - 90768844-52 -** 03674656-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 118.202,69 - **TANART INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP P LABORATORIOS E - 90498415-98 -** 03673482-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.627,52 - **TANQUELINEA INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 90912155-83 -** 03675999-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.278,20 - **TAQUIPLAST INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90619286-15 -** 03673831-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 983,01 - **TATAMES SHOP LTDA - 09913255-81 -** 03672550-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.240,12 - **TATIANE DIAS SILVA - 90899779-48 -** 03675903-8 - ICMS - GIA 06/2024 - 29,01 - **TATIANE TAVARES GEDOZ - 90519108-07 -** 03673527-9 - ICMS - GIA 12/2024 - 471,95 - 03673528-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 310,62 - 03673529-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 195,55 - 03673530-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 689,72 - **TAYANE HOTT CAMISETERIA E CIA LTDA - 90794471-93 -** 03674902-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.962,29 - **TAYSON OLIVEIRA GOMES - 101610579-77 -** 03672309-2 - IAP - AUTO INFRACAO 00144991 - 12.824,25 - **TC GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - 90287136-54 -** 03673037-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.113,32 - **TCEL TECNOLOGIA ELETRICA DO BRASIL LTDA - 90543044-01 -** 03673610-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 9.782,35 - 03673611-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 112.932,43 - 03673612-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.025,22 - **TDS INSTRUMENTAL TECNOLOGICA LTDA - 90219646-35 -** 03672927-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.761,39 - **TEA HOME VAREJO E COMERCIO DE CHAS BEBIDAS ALIMENTOS E - 90885030-04 -** 03675791-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.228,17 - **TEBON CONFECCOES LTDA - 90243839-43 -** 03672960-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.495,68 - **TECBIO COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA - 90849534-98 -** 03675414-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.082,50 - **TECH-INOX ACOS INOXIDAVEIS LTDA - 90841792-53 -** 03675321-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 182.451,58 - **TECJAC SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90754291-23 -** 03674542-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 841,17 - **TECMARCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90331629-25 -** 03673125-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 126.546,44 - **TECMETA SERVICOS DE MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 90910517-00 -** 03675989-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.314,30 - 03675990-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.080,94 - **TECNO BIO LTDA - 90887107-35 -** 03675809-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.955,29 - **TECNOAR TRUCK CENTER LTDA - 91136729-75 -** 03677401-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.876,31 - **TECNOBARRAS INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA - 90416235-32 -** 03673305-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.610,16 - **TECNOBLOCO ARTEFATOS DE CONCRETO LTDA - 90585413-51 -** 03673723-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.578,80 - **TECPOLPA INDUSTRIA E COMERCIO DE SUCOS LTDA - 09909809-00 -** 03672458-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 12.167,54 - **TECTRONICS SISTEMAS ELETRONICOS LTDA. - 90753155-43 -** 03674533-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.846,70 - 03677475-4 - ICMS - GIA 02/2025 - 23.535,97 - **TEFA TECNOLOGIA EM FUNDICAO DE ALUMINIO S/A - 90592958-50 -** 03673749-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 163.664,92 - **TELE MOTOS LTDA - ME - 90736203-57 -** 03674427-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.630,86 - **TELRI - TECNICA EM LINHAS E REDES RURAIS E INDUSTRIAIS - 91000278-33 -** 03676649-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 685,36 - **TELUB COMERCIO DE LUBRIFICANTES LIMITADA - 90853775-04 -** 03675463-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.560,87 - **TEMAKI POLI COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90732889-99 -** 03674411-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.344,75 - **TEMPEROS DA MIMA LTDA. - 90978251-11 -** 03676506-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 43,44 - 03676507-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 308,98 - 03676508-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.379,92 - 03676509-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 320,63 - **TEMPEX INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90716130-78 -** 03674296-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.027,40 - **TEODORO & SERPA LTDA - 90530439-90 -** 03673576-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.906,19 - **TEOLIDE LUCION LTDA - 90355666-83 -** 03673181-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 54.071,36 - **TERA INDUSTRIA DE PAPEIS - LTDA - 90344654-41 -** 03673150-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 69.688,78 - **TERRA MAIS PECAS E SERVICOS LTDA - 90914788-35 -** 03676026-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.612,50 - **TERRA SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 91125091-83 -** 03677367-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.310,23 - **TERRA SANTA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 91125090-00 -** 03677366-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.466,92 - **TETRIS SOLUCOES E IMPRESSAO 3D LTDA - 90905223-85 -** 03675932-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.634,93 - **TEX TEXTIL DO BRASIL LTDA - 91105783-23 -** 03677290-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.708,67 - **TEXFIELD-COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS AGRICOLAS LTDA - 90791555-75 -** 03674858-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 5,25 - 03674859-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.625,35 - **TF FRIOS LTDA - 90735441-54 -** 03674422-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 805,11 - **TG BIKE LTDA - 90914483-32 -** 03676025-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 6.708,07 - **THACRIS RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA - 90600586-76 -** 03673767-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.931,37 - **THAIS PELANDA DOCES ESPECIAIS LTDA - 90844398-59 -** 03675349-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 636,58 - **THAISSA PRESENTES LTDA - 90907806-78 -** 03675960-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.370,86 - **THALLENTO KIDS LTDA - 91068828-67 -** 03677133-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.019,33 - **THAVIS COMERCIO DE UTILIDADES LTDA - 90237357-81 -** 03672948-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 654,60 - **THE BEACH SPORTS N BAR LTDA - 91003727-78 -** 03676680-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 659,68 - **THE FIGHT ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90848280-81 -** 03675399-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.209,32 - **THEREZA HANDMADE ARTIGOS EM COURO LTDA - 91068043-94 -** 03677119-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 936,72 - **THERMOSUB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP - 90699181-04 -** 03674182-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.166,01 - **THIAGO DA SILVA FREDERICO - 075158549-10 -** 03672265-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00141941 - 3.863,23 - **THIESEN LTDA - 11900064-56 -** 03672644-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.804,38 - **THM TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 91068805-70 -** 03677132-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.776,44 - **THOWER IND COM DE AUTO PECAS LTDA - 90443083-87 -** 03673363-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.245,42 - **THREELOG LTDA - 90998007-01 -** 03676633-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.116,40 - **TIA ROSE BUFFET RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA - 91130015-07 -** 03677379-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.206,08 - **TIAGO ROSA JAREMCZUK LTDA -**

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

90507300-15 - 03673500-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.749,21 - **TIAGO SACOMORE LTDA - 90857640-36 -** 03675519-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 420,64 - 03675520-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 493,16 - 03675521-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.074,89 - **TIGRES ARMAS E MUNICOES LTDA - 90734265-42 -** 03674417-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.189,30 - 03674418-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.822,18 - **TIKASUE TEIXEIRA MOREIRA & CIA LTDA - 90548518-01 -** 03673628-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 912,70 - **TINTAS TELHACOR LTDA - 90357039-31 -** 03673189-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 46.373,95 - **TITA UNIFORMES LTDA - 90709072-80 -** 03674231-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 51.538,16 - **TJ INDUSTRIA MECANICA LTDA - 90923046-28 -** 03676086-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 870,64 - 03676087-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.605,19 - **TJF MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA - 90574760-68 -** 03673699-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.469,85 - **TKA ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90119461-08 -** 03672791-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.595,08 - **TMG COMERCIO E CONSULTORIA LTDA - 91015618-76 -** 03676762-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 188.428,63 - **TMP TECNOLOGIA E MANUFATURAMENTO DE PRODUTOS CERAMICOS - 90725503-47 -** 03674365-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.045,20 - **TNG COMERCIO E INDUSTRIA DE ROUPAS LTDA EM RECUPERACAO - 90193993-43 -** 03672893-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 44.803,83 - **TO YOU PRESENTES E DECORACOES LTDA - 90911144-77 -** 03675992-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.182,64 - **TOCHIO COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTD - 90838914-05 -** 03675289-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.157,50 - **TODON COMERCIAL LTDA - 90969458-22 -** 03676429-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.166,90 - **TOKE FINAL LINGERIE & CIA LTDA - 09905164-72 -** 03672394-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.982,74 - **TOLE POCOS ARTESIANOS LTDA - 90745163-16 -** 03674480-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.582,20 - **TOMAZELLI COMERCIO DE PECAS E MAQUINAS AGRICOLAS LTDA - 90336152-29 -** 03673136-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.484,49 - **TONKIO & TONKIO LTDA - 90442441-25 -** 03673360-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.060,83 - **TOP LINE DISTRIBUIDORA DE PNEUS LTDA - 91041013-02 -** 03676932-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.944,40 - 03677708-7 - ICMS - GIA 11/2024 - 15.114,99 - 03677709-5 - ICMS - GIA 12/2024 - 14.134,92 - **TOP MENU COMERCIAL LTDA - 90738850-67 -** 03674442-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.379,39 - **TOP MODAS E CONFECCOES LTDA - 90567616-48 -** 03673682-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 696,14 - **TOP PESCADOS COMERCIO DE PEIXES LTDA - 90923012-89 -** 03676085-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.778,51 - **TOP SERVICE CENTRO DE REPARO LTDA - 91111981-17 -** 03677310-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.783,44 - **TORK LOCACOES E TRANSPORTES ESPECIAIS LTDA - 90764905-94 -** 03674613-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.387,07 - **TORQUE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 90999040-86 -** 03676643-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.842,95 - **TORRA TUDO UTILIDADES LTDA - 90769193-45 -** 03674660-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.696,93 - **TORRE FORTE DISTRIBUIDORA LTDA - 90706999-04 -** 03674221-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.265,39 - **TORRE FORTE SERVICOS LTDA - 90951637-40 -** 03676253-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.397,99 - **TORRI & TORRI LTDA - 90868027-80 -** 03675617-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.250,66 - **TORTUFFI RESTAURANTE LTDA - 90925460-44 -** 03676101-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.338,91 - **TOTAL GABARDO MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA - 90538903-31 -** 03673596-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.797,65 - **TOTTENE COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - 90767824-55 -** 03674646-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.069,18 - **TOZ SOLUCOES INDUSTRIAIS LTDA - 90676964-65 -** 03674051-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.042,29 - **TPH - TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90962637-48 -** 03676365-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.616,75 - **TR BARAUSSE TRANSPORTE E COMERCIO DE CEREAIS LTDA - 90998652-42 -** 03676641-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.357,37 - **TR EMANUEL TRANSPORTES LTDA - 90987803-91 -** 03676561-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.353,74 - **TRACKIA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - 91066117-58 -** 03677107-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 322,73 - 03677108-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 944,51 - **TRAMA MOVEIS - CADEIRAS ARTESANAIS LTDA - 90770244-81 -** 03674667-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.495,87 - **TRAMONTINA GRAVENA LTDA - 90999508-60 -** 03676644-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.082,98 - **TRANS BS TRANSPORTES LTDA - 90819150-13 -** 03675084-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.428,80 - **TRANS FABULA TRANSPORTES RODOVIARIOS NACIONAL E INTERNA - 90138089-93 -** 03672813-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.305,03 - **TRANS H B TRANSPORTES LTDA - 90231120-32 -** 03672937-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.916,57 - **TRANS KUMPEL TRANSPORTES LTDA - 90942747-93 -** 03676194-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 49.944,38 - **TRANS RODO FORTE LOGISTICA LTDA - 91029149-18 -** 03676864-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.986,79 - **TRANS TAVARES TRANSPORTES - LTDA - 90684867-82 -** 03674101-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.173,66 - **TRANSANCHES TRANSPORTES LTDA EPP - 90680493-07 -** 03674070-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.271,09 - **TRANSAUREO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90586979-55 -** 03673726-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 607,54 - **TRANSBORGES TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90781553-69 -** 03674768-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.331,01 - **TRANSDEFA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA - 90717604-53 -** 03674311-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.342,57 - **TRANSERTAO AGRO TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90776766-32 -** 03674718-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.293,19 - **TRANSERTAO SULNOROESTE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 91066441-76 -** 03677113-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.409,23 - **TRANSFEC SERVICOS DE TRANSPORTE DE CARGA LTDA - 90836581-07 -** 03675256-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.280,78 - **TRANSFORME VAN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90888666-62 -** 03675819-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.341,77 - **TRANSLAB TRANSPORTE LTDA - 90934898-69 -** 03676150-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.177,52 - **TRANSLAGUNA ARMAZENAGEM E TRANSPORTES LTDA - 90810468-48 -** 03675009-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.304,15 - **TRANSLEWI TRANSPORTES LTDA - 90716500-03 -** 03674298-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.339,80 - **TRANSMIN TRANSPORTES LTDA - 90730130-35 -** 03674395-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.452,20 - **TRANSMISSAO TRANSPORTES LTDA - 90702423-78 -** 03674195-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 730,97 - **TRANSMORGANA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 90757975-13 -** 03674567-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.896,67 - **TRANSNASP TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA - 90723003-16 -** 03674341-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.120,00 - **TRANSPARENCIA TRANSPORTES LTDA - 90813495-81 -** 03675029-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.004,48 - **TRANSPEN CARGAS E ENCOMENDAS LTDA - 90589028-00 -** 03673737-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.565,38 - **TRANSPEN TRANSPORTE COLETIVO E ENCOMENDAS LTDA - 52601804-46 -** 03672707-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.231,35 - **TRANSPETRIS TRANSPORTES E CARGAS URGENTES LTDA - 90762837-00 -** 03674601-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.730,97 - **TRANSPORTADORA BLZ LTDA - 90355019-80 -** 03673179-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.148,40 - **TRANSPORTADORA COELHO LTDA - 20300890-25 -** 03672659-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 48.113,62 - **TRANSPORTADORA F. F. J. C. LTDA - 90920042-33 -** 03676062-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 978,46 - **TRANSPORTADORA FLAMINGOS LTDA - 90951866-00 -** 03676255-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 739,97 - **TRANSPORTADORA PEGORARO LTDA - 40701235-63 -** 03672682-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.742,34 - 03677720-6 - ICMS - GIA 09/2024 - 2.150,30 - 03677721-4 - ICMS - GIA 10/2024 - 1.229,76 - 03677722-2 - ICMS - GIA 11/2024 - 12.802,75 - 03677723-0 - ICMS - GIA 12/2024 - 8.128,70 - **TRANSPORTADORA RODO.F LOGISTICA E AGENCIAMENTO LTDA - 90747081-42 -** 03677555-6 - ICMS - GIA 07/2024 - 500,93 - 03677556-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 567,29 - **TRANSPORTADORA TRANSLINA LTDA - 90191320-02 -** 03672891-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.876,79 - **TRANSPORTADORA TRICOLOR LTDA - 90434832-58 -** 03673343-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 35.715,75 - **TRANSPORTE DE CARGAS AJA LTDA - 90724228-53 -** 03674350-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.837,90 - **TRANSPORTE E LOGISTICA T. G. P. LTDA. - 91112233-24 -** 03677315-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 72.916,78 - **TRANSPORTE MANN LTDA - 90246425-58 -** 03672969-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.589,66 - **TRANSPORTES 13 DE MAIO LTDA - 90903768-93 -** 03675926-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.414,76 - **TRANSPORTES BOCA SUL LTDA - 91011311-97 -** 03676744-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.311,52 - **TRANSPORTES DALCOQUIO LTDA - 10702011-07 -** 03672622-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.558,25 - **TRANSPORTES E MECANICA PIVETTA LTDA - 90948029-94 -** 03676233-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 88.952,17 - 03676234-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 152.889,33 - 03676235-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 86.776,87 - **TRANSPORTES MAHLER LTDA - 90836966-10 -** 03675263-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 98.513,27 - **TRANSPORTES MARILATTO LTDA - 90136927-58 -** 03672812-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.182,84 - **TRANSPORTES SOARES DE ANDRADE LTDA - 90158745-00 -** 03672837-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.451,78 - **TRANSPORTES TESOURO LTDA - 90244652-49 -** 03672963-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.147,38 - **TRANSPORTES TRANSLOVATO LTDA - 90162583-23 -** 03672845-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 239.156,42 - **TRANSPORTES VERDELANDIA LTDA - 90888260-16 -** 03675815-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 893,19 - **TRANSTREM TRANSPORTES LTDA - 90766096-64 -** 03674632-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.246,45 - **TRANSVAIRES TRANSPORTES LTDA - 90727992-80 -** 03674383-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.340,64 - **TRANSVILLE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 90191069-31 -** 03672890-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.996,62 - **TRANSWOLPE TRANSPORTE LTDA - 90831634-77 -** 03675216-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.635,08 - **TRAPICHE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 90780203-58 -** 03674752-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 73.957,54 - **TREFIL INDUSTRIAL E ENGENHARIA LTDA - 90867410-30 -** 03675605-5 - ICMS - GIA 01/2025 - 2.316,84 - 03675606-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.868,79 - **TRES HIBISCUS CONFECCOES LTDA - 90318171-00 -** 03673092-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 50.711,24 - **TREVOMEC COMERCIO DE PECAS LTDA - 90633327-95 -** 03673860-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 23.878,29 - **TRIA BRINDES LTDA - 90854667-95 -** 03675470-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.299,68 - **TRIFF SOLUCOES INTERNACIONAIS LTDA - 90463304-60 -** 03673404-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.350,74 - **TRILHA DA FORMA ARTIGOS PARA O VESTUARIO LTDA ME - 90751735-79 -** 03674522-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.569,21 - **TRILHA DO COWBOY LTDA - 90616757-33 -** 03673820-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 33,98 - 03673821-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 817,47 - **TRILHO LTDA - 90960249-13 -** 03676336-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.423,15 - **TRIUNFO BRINQUEDOS LTDA - 90503027-22 -** 03673493-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 9.273,64 - **TRNUTRE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 91041300-78 -** 03676939-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 80.303,68 - **TROPICAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 10155686-70 -** 03672580-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 10.955,27 - 03672581-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.749,30 - 03672582-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.663,27 - **TROPPA INDUSTRIA E COMERCIO DE CARRETAS LTDA - 90706346-16 -** 03674218-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 220.956,41 - **TROYANIMOTORS - COMERCIO DE MOTORES LTDA - 91135474-88 -** 03677398-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.827,78 - **TRUCK PARTS CAMARGO LTDA - 90915400-69 -** 03676029-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 410,48 - 03676030-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.295,13 - **TS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - 90965029-12 -** 03676391-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 174,84 - 03676392-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 638,64 - **TSALEACH VEICULOS NOVOS E SEMINOVOS LTDA - 90809139-63 -** 03675002-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.721,45 - **TSENG SWITTA ARMARINHOS E ARTESANATOS LTDA - 90814642-59 -** 03675036-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 950,19 - **TSUYOSHI YAMADA - RESTAURANTE - 90614545-67 -** 03673811-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 336,15 - 03673812-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 794,95 - **TUIUTI ELETRONICA E INFORMATICA LTDA - 90429630-94 -** 03673333-0 - ICMS - GIA 09/2024 - 3,96 - 03673334-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.904,68 - **TUREN INDUSTRIA E COMERCIO DE PORTAS LTDA - 90837798-26 -** 03675276-9 - ICMS - GIA 01/2025 - 58.947,40 - 03675277-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 1.214,95 - 03675278-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 4,90 - 03675279-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 27.079,45 - 03675280-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.780,84 - **TV BARIGUI LTDA - 90473537-07 -** 03673435-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 11.991,26 - **TV SANTAREM SERVICO DE COMUNICACAO LTDA - 90903138-91 -** 03675922-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.554,42 - **TWR TRANSPORTADORA - LTDA - 90824515-68 -** 03675148-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.745,03 - **TWR TRANSPORTADORA - LTDA - 90870950-00 -** 03675662-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.239,88 - **TWR TRANSPORTADORA - LTDA - 90426247-10 -** 03673327-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.212,51 - **TWR TRANSPORTADORA - LTDA - 90870942-08 -** 03675661-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 849,79 - **TWR TRANSPORTADORA - LTDA - 90759319-37 -** 03674583-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.064,71 - **TY AUTOMACAO LTDA - 91088941-96 -** 03677248-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 99.928,23 - **U. RODRIGUES DOS SANTOS LTDA - 90916848-18 -** 03676044-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.962,01 - **U.F.C. MADEIRAS LTDA - 90602560-44 -** 03673774-3 - ICMS

- GIA 05/2025 - 54.886,66 - **UBVA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90933039-43 -** 03676138-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.427,59 - **UCHAKI INDUSTRIA METALURGICA LTDA - EPP - 90271935-09 -** 03673002-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.899,48 - **UMUARAMA BRINQUEDOS LTDA - 90898933-37 -** 03675885-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.111,74 - **UNA MAQUINAS LTDA - 90595139-47 -** 03673759-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.772,66 - **UNIAO FERRAMENTAS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 09906762-40 -** 03672411-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.010,79 - **UNIFHOR UNIFORMES LTDA - 90463397-60 -** 03673405-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 218,52 - 03673406-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 427,85 - 03673407-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 631,70 - **UNIFIC COMERCIO DE UNIFORMES LTDA - 90739156-67 -** 03674445-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 19.318,69 - **UNIVEL INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 09913154-38 -** 03672547-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 294.730,44 - **UNIVERSILAND LTDA - 91026959-30 -** 03676847-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.151,48 - **UPPER LOG LTDA - 91039288-31 -** 03676924-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 26.397,74 - **UPVEST BRASIL LTDA - 90251587-90 -** 03672974-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.518,14 - **URBANO CALDEIRA NETTO - 062284169-60 -** 13585300-3 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00167075624/2022 - 1.374,25 - **USUAL COMERCIO ELETRONICO DE BRINQUEDOS LTDA - 09911428-27 -** 03672496-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 569,92 - **UZZER CONFECCOES LTDA - 90836410-42 -** 03675254-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.571,93 - **V B FISCHER - 90776002-29 -** 03674704-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 292.428,70 - **V C B MAICHAKI - 90731083-38 -** 03674402-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.124,74 - **V E HELLSTROM & CIA LTDA ME - 90576756-99 -** 03673703-4 - ICMS - GIA 08/2024 - 371,26 - 03673704-2 - ICMS - GIA 10/2024 - 281,40 - 03673705-0 - ICMS - GIA 11/2024 - 274,68 - 03673706-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.045,12 - **V F GONCALVES LTDA - 90797869-90 -** 03674938-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.422,88 - **V L F LTDA - 90651987-94 -** 03673938-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.319,72 - **V L J FERREIRA COELHO - CONFECCOES LTDA - 90500292-95 -** 03673489-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 40.503,81 - **V LEMES DA ROZA & CIA LTDA - 90731246-19 -** 03674403-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.126,32 - **V N DOS ANJOS CENTRO MUSICAL - 91054018-14 -** 03677015-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.576,66 - **V P COMERCIO DE PNEUMATICOS LTDA - ME - 90738877-87 -** 03674443-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.031,49 - **V P SILVA BRINQUEDOS LTDA - 90635714-39 -** 03673872-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.469,46 - **V ZAGUINE DOS SANTOS BALAROTI COSMETICOS - 90777805-37 -** 03674729-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 702,83 - **V ZANCHIN E CIA LTDA - 90807308-85 -** 03674991-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.727,30 - **V&L TRANSPORTES LTDA - 90864543-08 -** 03675580-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.209,38 - **V. A. DAMAREM - MOTOS - 90365789-87 -** 03673205-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 17,61 - **V. A. SILVA - FORROS E DIVISORIAS LTDA - 90303631-13 -** 03673067-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.223,10 - **V. DA SILVA - KS MANUTENCAO - LTDA - 90842860-92 -** 03675331-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 53.285,30 - **V. DE LIMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA. - 91061042-28 -** 03677068-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 674,80 - **V. L. BINDE JUNIOR - ME - 90208449-54 -** 03672906-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 980,80 - **V. LARANJEIRA DOS SANTOS LTDA - 90267230-32 -** 03672995-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.914,74 - **V.A. CASTELARI DOS SANTOS E CIA LTDA - 90297848-81 -** 03673048-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.237,04 - **V.A. COMERCIO DE ALIMENTOS PINHAIS - LTDA - 90619654-99 -** 03673832-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.391,31 - **V.GABARDO & CIA LTDA - ME - 90378869-01 -** 03673232-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.697,25 - **V.S.C. SIMIONATO LTDA - 91040021-50 -** 03676925-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.059,87 - **VACHILESKI PNEUS PARANA LTDA - 91134479-39 -** 03677391-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.600,22 - **VAGNER DA LUZ - ESTOFADOS - 90715493-96 -** 03674289-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 811,47 - **VAL MERCADO LTDA - 90878813-31 -** 03675742-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.525,22 - **VALDECIR DOMINGOS DOS SANTOS - 431997809-97 -** 03672301-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00136597 - 436,21 - **VALDEVINO E CIA LTDA - ME - 90727554-02 -** 03674378-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.081,84 - **VALDIR MARTINS VITOR DE OLIVEIRA REPRESENTACAO COMERCIA - 90965420-35 -** 03676396-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.165,51 - **VALEMAR DISTRIBUIDORA DE FRIOS E CARNES LTDA - 10124021-51 -** 03672568-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.658,61 - **VALERIO EVANGELISTA FERREIRA & FILHO LTDA ME - 90454183-48 -** 03673391-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.345,48 - **VALEZI & ZANATTA COMERCIO LTDA - 91084487-30 -** 03677217-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.708,57 - **VALLATHAR CONSULTORIA LTDA - 90716067-05 -** 03674294-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 109,93 - 03674295-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.191,50 - **VALLEN AGROFLORESTAL LTDA - 91086343-64 -** 03677482-7 - ICMS - GIA 09/2024 - 12.834,07 - **VALMOR LODI - 90472861-63 -** 03673433-7 - ICMS - GIA 02/2025 - 455,64 - 03673434-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 836,51 - **VALQUIRIA ANDREA DOS SANTOS - 90345986-70 -** 03673153-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.285,59 - **VANDERLEI COLLE - 995564569-53 -** 03672317-3 - IAP - AUTO INFRACAO 00141565 - 13.030,35 - **VANESSA REGINA MOURA - 049135229-81 -** 13858822-0 - IPVA - RENAVAM / EXERC 00269287256/2022 - 301,34 - **VANGUARDA COMERCIO DE SUCATAS LTDA - 91138638-00 -** 03677409-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 137.793,36 - **VARGAS COMERCIO DE ACO LTDA ME - 11803795-21 -** 03672630-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 34.840,89 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90176632-05 -** 03672874-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 263.815,42 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90415365-67 -** 03673302-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 161.084,42 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90650279-81 -** 03673930-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 195.041,30 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90782468-36 -** 03674772-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 169.156,09 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90949548-24 -** 03676240-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 85.863,04 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 91044033-09 -** 03676957-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 90.269,54 - **VARIEDADES COMERCIO DE PLASTICO LTDA - 90552397-00 -** 03673637-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 76.072,95 - **VASO M.M COMERCIO LTDA - 91046449-34 -** 03676979-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.597,18 - **VB CONSTRUCOES LTDA - 90508700-20 -** 03673504-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 133.174,79 - **VBELT POLIAS E CORREIAS LTDA - 90964706-11 -** 03676387-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.230,10 - **VELOMED LTDA - 90751243-65 -** 03674515-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 11.968,78 - 03674516-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.657,67 - **VELOSO TRANSPORTES LTDA - 90329969-03 -** 03673122-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.384,46 - **VENCYS DO BRASIL IND E COM DE PRODUTOS P/ POLIMENTO LTD - 90406505-60 -** 03673279-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.446,48 - **VENDA OLIVEIRA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 91057802-20 -** 03677036-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.811,32 - **VENETIAN COMERCIO DE COLCHOES LTDA - 90869643-30 -** 03675644-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.230,01 - **VERDE DISTRIBUIDORA DE SORVETES LTDA - 90893158-05 -** 03675850-3 - ICMS - GIA 06/2024 - 538,79 - **VERI DECOR LOCACAO E EVENTOS LTDA - 91065671-63 -** 03677102-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 284,25 - **VERIDIANE ATELIER E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 10168847-03 -** 03672586-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 238,66 - 03672587-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 674,17 - **VERO QUALITA DISTRIBUIDORA LTDA - 90985156-47 -** 03676549-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.989,42 - **VEROMAQ MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA - 90912883-86 -** 03676006-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 10.201,37 - **VERTYGO OPTICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS OTICOS - LTDA - 90720791-99 -** 03674331-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 28,34 - 03674332-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.699,75 - **VETOPET CLINICA VETERINARIA LTDA - 90870547-53 -** 03675653-5 - ICMS - GIA 03/2025 - 129,93 - 03675654-3 - ICMS - GIA 04/2025 - 696,83 - **VETOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - 90829319-34 -** 03675200-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.276,62 - **VGTECNO LTDA - 90887083-23 -** 03675808-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 21.975,58 - **VIA BRASIL FASHION COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 91019285-08 -** 03676802-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 58.576,85 - **VIA CAR AUTO MECANICA E COMERCIO DE PECAS DIESEL LTDA - 90861696-03 -** 03675560-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 308,60 - 03675561-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.707,82 - **VIA CARMELITAS COMERCIO DE ACESSORIOS PARA MOVEIS LTDA - 90458090-29 -** 03673396-9 - ICMS - GIA 11/2024 - 592,94 - 03673397-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.199,73 - **VIA IGUASSU TRANSPORTE TURISTICO LTDA - 90894772-01 -** 03675861-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.288,42 - **VIA LORENZO LTDA - 90967725-45 -** 03676411-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 155,47 - 03676412-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.122,92 - **VIA MAR HOME BOUTIQUE LTDA - 90970053-19 -** 03676434-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 5.328,67 - **VIA MAR HOME DECOR LTDA - 90847640-91 -** 03675393-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 999,06 - **VIA URBANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTDA - 90148201-21 -** 03672825-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.937,25 - **VIA VERNAGLIA MASSAS PREMIUN LTDA - 90546395-00 -** 03673622-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.101,01 - 03677451-7 - ICMS - GIA 10/2024 - 3.405,22 - 03677452-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 589,36 - **VIABRASIL FABRICACAO E COM DE TINTAS LTDA - 90470012-66 -** 03673422-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 67.052,78 - **VIACAO GRACIOSA LTDA - 10171955-37 -** 03672593-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 206.641,85 - **VIACAO PIRAQUARA LTDA - 91023215-00 -** 03676822-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.581,03 - **VIAPACK DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS LTDA - 90759038-01 -** 03674581-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.459,18 - **VIASUL LOG TRANSPORTE E LOGISTICA AVANCADA LTDA - 91142853-98 -** 03677418-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.167,36 - **VIASUL TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90865383-15 -** 03675586-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.799,51 - **VICENTE CARDOZO - 393306059-15 -** 03672248-7 - IAP - AUTO INFRACAO 00132322 - 3.774,92 - **VICTALAB FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA - 09907936-38 -** 03672428-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.772,29 - **VIDA SAUDAVEL - PRODUTOS NATURAIS LTDA - 90967639-88 -** 03676407-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 353,94 - 03676408-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 692,17 - **VIDAL COMERCIO DE TINTAS LTDA - 90795904-09 -** 03674927-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 411,35 - 03674928-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.182,74 - **VIDAPET CLINICA VETERINARIA LTDA - 90909424-06 -** 03675974-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 804,25 - 03675975-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 445,06 - 03675976-3 - ICMS - GIA 10/2024 - 318,09 - 03675977-1 - ICMS - GIA 11/2024 - 659,54 - 03675978-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 493,42 - 03675979-8 - ICMS - GIA 02/2025 - 161,51 - 03675980-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 94,85 - **VIDAPET SERVICOS VETERINARIOS LTDA - 91066176-08 -** 03677109-7 - ICMS - GIA 12/2024 - 325,63 - 03677110-0 - ICMS - GIA 01/2025 - 721,26 - 03677111-9 - ICMS - GIA 02/2025 - 457,32 - 03677112-7 - ICMS - GIA 03/2025 - 203,68 - **VIDRARIA.COM INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 90712758-30 -** 03674262-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 76.862,19 - **VIEIRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA MARMORISTA LTDA ME - 09909826-00 -** 03672460-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.075,25 - **VIEIRA COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - 90694186-40 -** 03674158-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.809,68 - **VIENA ESTOFADOS LTDA - 90801847-83 -** 03674965-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.759,23 - **VILA VELHA HOTEIS E TURISMO S/A - 91093442-20 -** 03677264-6 - ICMS - GIA 11/2024 - 852,35 - 03677265-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.004,76 - **VILAS BOAS CHAVES & CIA LTDA - 90501792-62 -** 03673490-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.863,97 - **VILAS BOAS CHAVES & CIA LTDA - 90914221-04 -** 03676022-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.590,60 - **VINHO NOVO SERVICOS DE BUFFET LTDA - 90618610-14 -** 03673829-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.151,13 - **VINYES COMERCIO DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - 90452121-38 -** 03673387-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.810,53 - **VIP CARTUCHOS LTDA - 90524475-23 -** 03673545-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 908,27 - **VIP TEXTIL LTDA - 90851155-77 -** 03675434-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.974,76 - **VIP TRANSPORTES LIMITADA - 90146115-57 -** 03672823-0 - ICMS - GIA 06/2024 - 55,60 - **VISIO - COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA - 09910979-37 -** 03672491-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.968,20 - **VISIOL - INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA - 90336695-82 -** 03673137-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.072,40 - **VISNIESKI & SILVA MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA - 91043901-42 -** 03676955-6 - ICMS - GIA 10/2024 - 126,10 - 03676956-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.624,40 - **VITERALE INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90354547-02 -** 03673176-1 - ICMS - GIA 03/2025 - 476,58 - 03673177-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.303,23 - **VITHORIA INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTACAO DE BRINDES LTD - 90694509-60 -** 03674161-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 57.207,80 - **VITOR HUGO VOLKMANN MALSCHITZKY LTDA - 91000359-33 -** 03676650-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.293,97 - **VITORIA COMERCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - 90644841-65 -** 03673900-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.299,11 - **VITORIA PHOTO ALBUM LTDA - 90542343-65 -** 03673607-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 287,78 - 03673608-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 977,65 - **VITORIA SEMENTES LTDA - 24808316/0001-72 -** 03672311-4 -

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 58436 - - 31.980,76 - **VITRINE COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE FERRAGENS - 90644750-93 -** 03673899-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 856,85 - **VIVALUX CASA DECOR, COMERCIO DE PRODUTOS DE DECORACAO L - 90878566-55 -** 03675738-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.731,73 - **VIZZI TRANSPORTES LTDA - 90991572-48 -** 03676584-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.977,23 - **VLA POZZI COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90849579-90 -** 03675415-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.862,20 - **VM & JP SERVICOS LOGISTICOS LTDA - 90742479-00 -** 03674464-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.977,69 - **VM GROUP COMERCIO E CONFECCOES LTDA - 90798517-25 -** 03674940-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 50.647,98 - **VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90821606-79 -** 03675120-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.995,16 - **VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90845416-29 -** 03675359-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.333,96 - **VOLEIO INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA - 90915697-17 -** 03676033-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 45.718,63 - **VOLENZI CONFECCAO E COMERCIO DE MODAS FITNESS LTDA - 91123183-29 -** 03677360-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.681,23 - **VOLTOLINI DECORACOES LTDA - 90724885-28 -** 03674355-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 884,01 - **VOLUY TELECOM LTDA - 91114744-08 -** 03677329-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.869,22 - **VOVO RITA ALIMENTOS LTDA - 91071450-33 -** 03677152-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.931,15 - **VS PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA - 91013772-77 -** 03676755-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.270,86 - **VULCATEK COMERCIO E SERVICOS DE VULCANIZACAO LTDA. - 90782576-09 -** 03674773-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 17.846,94 - **VV ROUPAS & ACESSORIOS LTDA - 90822335-79 -** 03675127-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 701,11 - **VVL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 90688176-49 -** 03674117-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 253,29 - 03674118-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.131,51 - **W M REVENDA DE VEICULOS LTDA - 91032245-16 -** 03676881-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 484,28 - 03676882-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.527,97 - **W N PALMA ESTOFADOS E COLCHOES ME - 90513635-63 -** 03673509-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 290,76 - 03673510-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 702,56 - **W R AGROPASTORIL E CONSTRUCOES LTDA - 90869667-08 -** 03675645-4 - ICMS - GIA 06/2024 - 163,88 - **W&A COMERCIO DE CARNES LTDA - 91041984-62 -** 03676942-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.423,76 - **W. ANTONANGELO EMBALAGENS LTDA - 90824471-02 -** 03675147-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.452,35 - **W. W. COMERCIO DE PECAS AGRICOLAS LTDA - 90276474-70 -** 03673021-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.869,81 - **W.P. SUPERMERCADO LTDA - 91024748-45 -** 03676832-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.687,78 - **W.P. SUPERMERCADO LTDA - 90275162-94 -** 03673015-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.707,49 - **W.R MADEIRAS LTDA - 90354250-01 -** 03673167-2 - ICMS - GIA 02/2025 - 443,78 - 03673168-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 364,39 - 03673169-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.429,74 - 03673170-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.665,69 - **W2 ESTRUTURAS METALICAS E PRE-MOLDADAS LTDA - 90963064-98 -** 03676373-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 39.174,76 - **W7N INFORMATICA LTDA - 09912250-13 -** 03672517-6 - ICMS - GIA 06/2024 - 36,56 - 03672518-4 - ICMS - GIA 07/2024 - 30,14 - 03672519-2 - ICMS - GIA 04/2025 - 37,59 - **WALCYR LOPES JUNIOR - 830255459-68 -** 03672271-1 - AGRICULTURA/ADAPAR - AUTO 16707 - - 6.818,05 - **WALENTINA BELEBECHA PEUS - GERADORES - 90717425-52 -** 03674304-2 - ICMS - GIA 01/2025 - 1.410,83 - 03674305-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.816,49 - 03674306-9 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.740,06 - 03674307-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.825,25 - 03674308-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.313,23 - **WALTER ADRIANO RODRIGUES - ME - 90681315-77 -** 03674072-8 - ICMS - GIA 07/2024 - 63.574,74 - 03674073-6 - ICMS - GIA 08/2024 - 50.900,23 - 03674074-4 - ICMS - GIA 09/2024 - 50.301,79 - 03674075-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 47.170,45 - **WARRIOR TRANSPORTES LTDA - 90892975-64 -** 03675849-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.349,70 - **WAS MADEIRAS & SERVICOS DE MONTAGEM LTDA - 90750537-51 -** 03674513-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 115.360,51 - **WASTE SOLUTIONS RECICLAGEM LTDA - 90564971-00 -** 03673673-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.616,19 - **WAY BEER INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA - 90581953-48 -** 03673718-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 63.938,64 - **WENDELL BUENO RIBEIRO - 90776266-19 -** 03674714-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.326,98 - **WESTERN SANTOS MODA COUNTRY E PRODUTOS AGROPECUARIOS EM - 91062686-89 -** 03677077-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 140,19 - 03677078-3 - ICMS - GIA 12/2024 - 479,91 - 03677079-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 728,71 - **WF VINHOS LTDA - 90900502-70 -** 03675909-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.463,45 - **WG SOLUCOES EM REFRIGERACAO LTDA - 09912504-76 -** 03672528-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.943,06 - **WHB AUTOMOTIVE S.A. - 90185770-94 -** 03672884-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 1.337.684,51 - **WHIRLPOOL S.A - 09903059-35 -** 03672361-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 93.030,95 - **WHIRLPOOL S.A - 09903141-79 -** 03672362-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.835,84 - **WHK REVENDA E COMERCIO LTDA - 90794756-42 -** 03674907-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.872,70 - **WIKITORRES COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 90751723-35 -** 03674521-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 9.387,69 - **WILLIAN RAFAEL RODRIGUES DE LIMA - 095449789-92 -** 03672280-0 - IAP - AUTO INFRACAO 00147060 - 1.420,34 - **WINN FASHION INDUSTRIA DE CONFECCAO LTDA - 90623202-20 -** 03673839-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.545,37 - **WISCHRAL SUPERMERCADO LTDA - 91117367-04 -** 03677337-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 5.878,53 - **WJ TRANSPORTES E TURISMO LTDA - 90637549-40 -** 03673880-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.298,53 - **WK ACOS, COMERCIO E DISTRIBUICAO DE FERRO E ACO LTDA - 90271595-99 -** 03673000-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 264.058,24 - **WL INDUSTRIA E COMERCIO - LTDA - 90780586-73 -** 03674755-2 - ICMS - GIA 03/2025 - 548,65 - 03674756-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 749,31 - **WL TOMIMATSU LTDA - 90932736-96 -** 03676135-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.195,83 - **WLC WORLD LINE COMMERCIAL LTDA - 09908143-09 -** 03672430-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 470,96 - **WM CASA DO LOJISTA LTDA - 91016658-17 -** 03676780-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 27.391,75 - **WM COMERCIO DE MANGUEIRAS HIDRAULICAS LTDA - 91054237-02 -** 03677018-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.468,60 - **WM TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 90992617-38 -** 03676600-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.763,86 - **WMC COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA - 90545342-45 -** 03673617-8 - ICMS - GIA 01/2025 - 3.142,48 - 03673618-6 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.618,36 - 03673619-4 - ICMS - GIA 03/2025 - 2.919,85 - 03673620-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.427,24 - 03673621-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.803,74 - **WME DISTRIBUIDORA ALIMENTOS LTDA - 90845862-15 -** 03675364-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 528,54 - 03675365-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 3.265,24 - 03675366-8 - ICMS - GIA 03/2025 - 630,65 - 03675367-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.749,69 - **WMS EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 90840371-14 -** 03675309-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 16.248,02 - **WOITAS SOLUTION LTDA - 91135360-10 -** 03677397-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 873,13 - **WOLF LEV INDUSTRIAL LTDA - 90416797-59 -** 03673309-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.568,78 - **WOLF LEV PLASTICO LTDA - 90443976-22 -** 03673365-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.467,50 - **WOOD FORCE LTDA - 90780253-17 -** 03674753-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 66.060,75 - **WOOD NEXUS BRASIL LTDA - 90792985-03 -** 03674883-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 145.914,56 - **WOODTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - 90908955-72 -** 03675967-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.295,94 - **WORLD DIESEL J F L PECAS PARA MOTORES E INJECAO ELETRON - 90969566-03 -** 03676430-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.151,13 - **WP SAUDE LTDA - 90871393-17 -** 03675675-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 13.950,43 - **WPS INOX LTDA - 91085468-21 -** 03677222-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 18.282,75 - **WR VEICULOS LTDA - 90850099-71 -** 03675422-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.261,84 - **WS INDUSTRIA METALURGICA LTDA - 09911318-92 -** 03672493-5 - ICMS - GIA 04/2025 - 8.572,37 - **WTZ NUTRITION LTDA. - 91014670-04 -** 03676757-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 30.560,17 - **WYVIANE MONTEIRO METALURGICA SOLIMOES LTDA - 90749928-60 -** 03674512-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 36.472,90 - **X ONE LOGISTICA LTDA - 90781324-07 -** 03674762-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 32.730,52 - **XALINGO SA INDUSTRIA E COMERCIO - 09904048-36 -** 03672369-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.172,26 - **XETAS COMUNICACAO LTDA - 90479785-53 -** 03673443-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.144,81 - **XLT PESCADOS LTDA - 90871136-01 -** 03675664-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 4.601,76 - **XP PERSONALIZA LTDA - 90988239-70 -** 03676564-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.288,48 - **XPLACE GAMES COMERCIO DE JOGOS ELETRONICOS LTDA - 90645048-83 -** 03673901-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 12.127,65 - **XPREV SOLUCOES EM PREVENCAO LTDA - 90980429-94 -** 03676524-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.719,48 - **XTRA COMERCIO E VAREJO LTDA - 90988150-12 -** 03676563-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 651,37 - **XV DE NOVEMBRO LTDA - 90938855-43 -** 03676174-1 - ICMS - GIA 05/2025 - 22.085,21 - **Y T COMERCIO DE GESSO LTDA - 90727134-08 -** 03674377-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.609,75 - **Y-SOFT INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90749775-50 -** 03674511-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.943,73 - **YASMIN SAFIEDDINE LTDA - 90986646-42 -** 03676559-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.661,00 - **YKA ALIMENTOS LTDA - 90778980-23 -** 03674736-6 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.816,89 - **YPP SUPERMERCADO LTDA - 91137560-52 -** 03677404-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 28.172,06 - **YUI - COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 60126383-19 -** 03672718-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.320,10 - **YUZE PRODUTOS CERAMICOS LTDA - 90653181-02 -** 03673946-0 - ICMS - GIA 05/2024 - 976,80 - 03673947-9 - ICMS - GIA 06/2024 - 1.319,87 - 03673948-7 - ICMS - GIA 07/2024 - 1.282,74 - 03673949-5 - ICMS - GIA 08/2024 - 21,90 - **YZ COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE BEBIDAS LTDA - 91041137-34 -** 03676938-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.450,82 - **ZAMPROGNA MARMORES E GRANITOS LTDA - 32103924-31 -** 03672670-9 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.200,18 - **ZANATTA COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 90860964-60 -** 03675554-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.561,89 - **ZANATTA INDUSTRIA DE TELHAS LTDA - 90851733-48 -** 03675445-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 25.752,34 - 03675446-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 26.679,07 - 03675447-8 - ICMS - GIA 04/2025 - 2.970,63 - **ZANCAN AUTO PECAS LTDA - 90816021-55 -** 03675051-0 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.340,15 - **ZANELLA CENTRO DE ATIVIDADES FISICAS LTDA - 90885803-43 -** 03675795-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 591,83 - 03675796-5 - ICMS - GIA 11/2024 - 277,65 - 03675797-3 - ICMS - GIA 12/2024 - 68,15 - 03675798-1 - ICMS - GIA 01/2025 - 270,47 - 03675799-0 - ICMS - GIA 02/2025 - 51,70 - **ZANNEPAR INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA - 90103831-77 -** 03677456-8 - ICMS - GIA 11/2024 - 13.382,79 - 03677457-6 - ICMS - GIA 12/2024 - 1.594,13 - **ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90424982-35 -** 03673325-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 37.227,29 - **ZANOTELLI TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 90411897-43 -** 03673291-1 - ICMS - GIA 02/2025 - 465,30 - 03673292-0 - ICMS - GIA 03/2025 - 228,36 - 03673293-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 812,34 - **ZAPE AUTO-ADESIVOS LTDA - 90837197-69 -** 03675267-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 6.023,94 - **ZARIFF ON LINE COMERCIO DE CALCADOS LTDA - 90654753-80 -** 03673961-4 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.229,87 - **ZE-POWER INDUSTRIA E COMERCIO DE BATERIAS LTDA ME - 90594476-26 -** 03673755-7 - ICMS - GIA 06/2024 - 442,19 - **ZEFERINO INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS E ACESSORIOS - 91115045-01 -** 03677330-8 - ICMS - GIA 05/2025 - 18.938,86 - **ZENEIDE TIBURCIO DOS SANTOS COMERCIO VAREJISTA DE VESTU - 90864284-80 -** 03675577-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 843,80 - **ZENERE ARMACOES METALICAS LTDA - 90665569-10 -** 03674008-6 - ICMS - GIA 04/2025 - 36.878,65 - **ZENIT TINTAS LTDA - 90403921-70 -** 03673271-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 3.572,63 - **ZERO GRAU COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA - 90958001-38 -** 03676318-3 - ICMS - GIA 01/2025 - 844,46 - **ZERO41LED IMPORTACAO E COMERCIO LTDA - ME - 90677160-83 -** 03674053-1 - ICMS - GIA 04/2025 - 1.248,53 - **ZINIA COMERCIO E CONFECCOES DE ROUPAS LTDA - ME - 90650384-01 -** 03673931-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.454,78 - **ZINIE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA - 90529905-02 -** 03673557-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 15.344,58 - **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - 90836990-40 -** 03675264-5 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.889,69 - **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - 90956058-66 -** 03676297-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 68.443,01 - **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - 90983420-17 -** 03676539-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 38.378,32 - **ZINZANE COMERCIO E CONFECCAO DE VESTUARIO LTDA - 90965285-55 -** 03676394-9 - ICMS - GIA 05/2025 - 8.106,44 - **ZIOBER BRASIL LTDA - 90386895-30 -** 03673240-7 - ICMS - GIA 05/2025 - 167.333,13 - **ZIOBER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 90534278-95 -** 03673588-0 - ICMS - GIA 05/2025 - 4.785,08 - **ZN PRE-MOLDADOS LTDA - 90944091-25 -** 03676201-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 52.875,77 - **ZONA COUNTRY SELARIA LTDA - 90409013-18 -** 03673285-7 - ICMS - GIA 04/2025 - 923,00 - **ZOOVET REPRESENTACOES E COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARI - 90815387-16 -** 03675047-2 - ICMS

- GIA 05/2025 - 3.613,32 - **ZORAMA COMERCIO DE PRODUTOS APICOLAS LTDA - 70117255-83 -** 03672740-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 14.063,02 - **ZORMACK INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA - 90849696-53 -** 03675419-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 29.583,32 - **ZUIN ZUIN TRANSPORTE LTDA - 90514121-06 -** 03673511-2 - ICMS - GIA 05/2025 - 7.900,38 - **ZUNINO DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 09912566-79 -** 03672530-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 2.021,27 - **ZYNGARAH SORVETERIA LTDA - 90277985-08 -** 03673023-4 - ICMS - GIA 05/2025 - 3.441,92 - **ZZOPER STORE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA - 90767881-43 -** 03674648-3 - ICMS - GIA 05/2025 - 25.174,57 .

Curitiba, 10 de agosto de 2025.

Thiago Boaventura Grandchamp Serafim
Inspetor Geral de Arrecadação

106226/2025



Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

Autarquias

AGEPAR

RESOLUÇÃO Nº 32, DE 6 DE AGOSTO DE 2025
(Republicada por Incorreção)

Dispõe sobre a atualização monetária das margens contidas na estrutura tarifária, aplicação do Fator K na estrutura tarifária e atualização do preço do gás contido nas tarifas do gás canalizado fornecido pela Companhia Paranaense de Gás – COMPAGAS

O **CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DELEGADOS DO PARANÁ – Agepar**, no uso das suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual nº 222/2020, em especial no Art. 2º, parágrafo 1º, inciso X, no Art. 3º, no Art. 5º, e no Art. 6º, inciso VIII bem como no Decreto Estadual n.º 6.265/2020 – Regulamento da Agepar, e **considerando**:

a) a prorrogação do contrato de concessão para exploração dos serviços de distribuição de gás canalizado, firmado na data de 27 de dezembro de 2022, entre o Estado do Paraná e a Companhia Paranaense de Gás - Compagas;;

b) a Resolução nº 28/2022-Agepar, em especial o Art. 11, que trata dos repasses ordinários do saldo do mecanismo de recuperação das variações do preço do gás e do transporte nas tarifas dos serviços de distribuição de gás canalizado no Estado do Paraná;

c) os valores da TUSD, EC e EL, aprovados pela Agepar, por meio da Resolução Agepar no 033/2024, que compõem a TUSDC e TUSDL, e da Resolução Agepar n° 034/2024 e 023/2025, que homologam a estrutura tarifária da Compagas;

d) a previsão do artigo 7º, inciso XV, da Lei Complementar Estadual 222/2020, que dispõe que compete à AGEPAR autorizar reajustes periódicos de tarifas, respeitados os parâmetros legais e contratuais;

e) o pedido de reajuste anual da TUSDL e TUSDC pelo IPCA e a aplicação do Fator K, constante no protocolo nº 24.343.843-8;

f) o pedido de atualização do preço de venda do gás formulado pela COMPAGAS e o valor da parcela de recuperação do saldo da conta gráfica do gás e transporte, constante no protocolo nº 24.339.631-0;

g) o conteúdo do protocolo 24.386.088-1;

h) a deliberação do Conselho Diretor/Agepar, conforme a ATA Nº 16/2025 da REUNIÃO ORDINÁRIA, realizada em 5 de agosto de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar o preço do gás contido nas tarifas da COMPAGAS para R$ 2,0744/m³ (dois inteiros e setecentos mil setecentos e quarenta e quatro décimos de milésimos de reais por metro cúbico), a vigorar a partir do dia 1º de agosto de 2025

§ 1º Aprovar o valor da parcela de recuperação do saldo da conta gráfica do gás e transporte em R$ 0,0627/m³ (seiscentos e vinte e sete décimos de milésimos de reais por metro cúbico) a vigorar a partir do dia **1º de agosto de 2025**

§ 2º Aprovar o reajuste anual da TUSDL e TUSDC pelo IPCA em 5,1940% (cinco inteiros e um mil e novecentos e quarenta décimos de milésimos por cento), conforme item 16.26 do Contrato de Concessão, a vigorar a partir do **dia 1º de agosto de 2025**, já deduzida a diferença entre o IPCA-15 e o IPCA considerado para fins da 1ª RTP (Resolução Agepar n° 33/24).

§ 3º. Aprovar a aplicação do Fator K, conforme item 16.26 e Anexo I – Cláusula III- Aplicação do Fator K no valor médio em 0,0469 (quatrocentos e sessenta e nove décimos de milésimo de real), do Contrato de Concessão a ser aplicado no segundo ano do ciclo regulatório, conforme Cláusula III – Tabela de Temporalidade da Aplicação e do Cálculo do Fator K, distribuído ao longo da Estrutura Tarifária na forma do Anexo Único, conforme item 16.11 do Contrato de Concessão, iniciando partir do dia **1º de agosto de 2025.**

§ 4º. Por consequência da atualização do preço do gás, parcela de recuperação do saldo da conta gráfica, reajuste anual e aplicação do Fator K, as tarifas-teto de distribuição de gás canalizado passam a ser aquelas constantes no Anexo Único a esta Resolução, desconsiderados os tributos ICMS, PIS e COFINS, ou tributos que venham a substituí-los

Art. 2º Homologar as tarifas por segmento de mercado e faixas de consumo, conforme as tabelas constantes no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º A fixação ou cobrança de tarifas por segmento e faixa de consumo em valores inferiores aos homologados nesta Resolução serão consideradas liberalidade da Concessionária e não poderão onerar os demais usuários, nem poderão gerar compensações futuras em seu favor

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 6 de agosto de 2025.

(assinado nos termos do art. 38 do DE n.º 7304/2021)
Rejane Maria Schirr Scolari
Conselheira Relatora

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)
Rubens Bueno
Diretor-Presidente

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 32/2025-AGEPAR, DE 6 DE AGOSTO DE 2025

1. Tarifas do mercado cativo

1.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
0	10	R$ 50,73	3,0567	2,0744	0,0627	0,2677	5,4615
10,0001	20	R$ 50,73	2,6035	2,0744	0,0627	0,2280	4,9686

20,0001	40	R$ 50,73	2,5824	2,0744	0,0627	0,2261	4,9456
40,0001	80	R$ 50,73	2,5550	2,0744	0,0627	0,2237	4,9158
80,0001	160	R$ 152,19	2,5086	2,0744	0,0627	0,2197	4,8654
160,0001	320	R$ 152,19	2,2662	2,0744	0,0627	0,1984	4,6017
320,0001	640	R$ 152,19	1,5811	2,0744	0,0627	0,1384	3,8566
640,0001	1.280,00	R$ 152,19	1,0540	2,0744	0,0627	0,0923	3,2834
1.280,00	9.999.999.999.999,0	R$ 152,19	0,9486	2,0744	0,0627	0,0831	3,1688

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.2 Tabela Segmento Gás Natural Comprimido (GNC)

Faixa	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
Única	0,2152	2,0744	0,0627	0,0188	2,3712

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago/25 R$/m³
0	50	1,4230	2,0744	0,0627	0,1246	3,6847
50,0001	100	0,9381	2,0744	0,0627	0,0821	3,1573
100,0001	500	0,9065	2,0744	0,0627	0,0794	3,1230
500,0001	2.000,00	0,8907	2,0744	0,0627	0,0780	3,1058
2.000,0001	16.000,00	0,8021	2,0744	0,0627	0,0702	3,0095
16.000,0001	32.000,00	0,5059	2,0744	0,0627	0,0443	2,6873
32.000,0001	64.000,00	0,4743	2,0744	0,0627	0,0415	2,6530
64.000,0001	99.999.999.999,00	0,4216	2,0744	0,0627	0,0369	2,5956

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.4 Tabela Segmento Interruptível

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago25 R$/m³
Única	R$ 8.478,25	2,1501	2,0744	0,0627	0,1883	4,4754

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.5 Tabela Segmento Residencial – Medição individual

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago/25 R$/m³
0	0,0333	R$ 17,49	0,0000	2,0744	0,0627	0,0000	2,1371
0,0334	0,1000	R$ 17,49	5,9027	2,0744	0,0627	0,5169	8,5566
0,1001	0,4000	R$ 17,49	3,3730	2,0744	0,0627	0,2953	5,8054
0,4001	0,6000	R$ 17,49	3,0567	2,0744	0,0627	0,2677	5,4615
0,6001	1,3333	R$ 17,49	4,1108	2,0744	0,0627	0,3600	6,6078
1,3334	9.999.999.999,00	R$ 17,49	3,6892	2,0744	0,0627	0,3230	6,1493

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.6 Tabela Segmento Residencial – Medição coletiva

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
0	3	R$ 50,73	3,9893	2,0744	0,0627	0,3493	6,4757
3,0001	60,0000	R$ 50,73	3,0518	2,0744	0,0627	0,2672	5,4561
60,0001	90,0000	R$ 50,73	2,3346	2,0744	0,0627	0,2044	4,6761
90,0001	999999999999,00	R$ 152,19	3,0350	2,0744	0,0627	0,2658	5,4379

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
Única	0,5059	2,0744	0,0627	0,0443	2,6873

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Faixa	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
Única	0,2630	2,0744	0,0627	0,0246	2,4247

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.9 Tabela Segmento Gás Natural Veiculas (GNV) - Frotas

Faixa	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
Única	0,2630	2,0744	0,0627	0,0246	2,4247

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15o K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago/25 R$/m³
0	5.000,0000	0,7828	2,0744	0,0627	0,0685	2,9884
5.000,0001	10.000,0000	0,6685	2,0744	0,0627	0,0585	2,8641
10.000,0001	30.000,0000	0,5741	2,0744	0,0627	0,0503	2,7614
30.000,0001	70.000,0000	0,5269	2,0744	0,0627	0,0461	2,7101
70.000,0001	105.000,0000	0,4010	2,0744	0,0627	0,0351	2,5732

105.000,0001	200.000,0000	0,3707	2,0744	0,0627	0,0325	2,5403
200.000,0001	1.000.000,0000	0,3299	2,0744	0,0627	0,0289	2,4959
1.000.000,0001	9.999.999.999.999,00	0,2943	2,0744	0,0627	0,0258	2,4571

Nota do Faturamento: Tarifa aplicada por faixa.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm))

1.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperaçã o da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
0	128.000,0000	0,3617	2,0744	0,0627	0,0317	2,5305
128.000,0001	192.000,0000	0,1937	2,0744	0,0627	0,0170	2,3478
192.000,0001	256.000,0000	0,1343	2,0744	0,0627	0,0118	2,2832
256.000,0001	320.000,0000	0,0797	2,0744	0,0627	0,0070	2,2238
320.000,0001	384.000,0000	0,0687	2,0744	0,0627	0,0060	2,2118
384.000,0001	448.000,0000	0,0570	2,0744	0,0627	0,0050	2,1991
448.000,0001	512.000,0000	0,0408	2,0744	0,0627	0,0036	2,1814
512.000,0001	9.999.999.999.999,00	0,0326	2,0744	0,0627	0,0029	2,1726

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m3	Fator K	Tarifa a partir de ago//25 R$/m³
0	60.000,00	0,5797	2,0744	0,0627	0,0508	2,7676
60.000,00	80.000,00	0,2635	2,0744	0,0627	0,0231	2,4237
80.000,00	120.000,00	0,2530	2,0744	0,0627	0,0222	2,4122
120.000,00	250.000,00	0,2424	2,0744	0,0627	0,0212	2,4008
250.000,00	500.000,00	0,1265	2,0744	0,0627	0,0111	2,2747
500.000,00	1.000.000,00	0,1054	2,0744	0,0627	0,0092	2,2517
1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0326	2,0744	0,0627	0,0029	2,1726

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

1.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
0	500	1,0907	2.0744	0,0627	0,0955	3,3233
500,0001	1.000,00	0,9011	2.0744	0,0627	0,0789	3,1170
1.000,00	2.000,0000	0,4498	2.0744	0,0627	0,0394	2,6262
2.000,00	4.000,0000	0,4458	2.0744	0,0627	0,0390	2,6219
4.000,00	8.000,0000	0,4155	2.0744	0,0627	0,0364	2,5890
8.000,00	16.000,0000	0,3735	2.0744	0,0627	0,0327	2,5433
16.000,00	32.000,0000	0,3151	2.0744	0,0627	0,0276	2,4798
32.000,00	105.000,00	0,3020	2.0744	0,0627	0,0264	2,4656
105.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2874	2.0744	0,0627	0,0252	2.4497

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EC R$/m³	Preço do Gás (moléc. + transp.) R$/m³	Parcela de Recuperação da Conta Gráfica R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
Única	R$ 134.142,38	0,0744	2,0744	0,0627	0,0065	2,2180

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2. Tarifas do mercado livre

2.1 Tabela Segmento Comercial

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EL R$/m3	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
0	10	R$ 50,73	2,9853	0,3190	3,3043
10,0001	20	R$ 50,73	2,5426	0,2717	2,8143
20,0001	40	R$ 50,73	2,5220	0,2695	2,7915
40,0001	80	R$ 50,73	2,4953	0,2666	2,7619
80,0001	160	R$ 152,19	2,4500	0,2618	2,7117
160,0001	320	R$ 152,19	2,2132	0,2365	2,4496
320,0001	640	R$ 152,19	1,5441	0,1650	1,7091
640,0001	1.280,0000	R$ 152,19	1,0294	0,1100	1,1394
1.280,00	9.999.999.999.999,00	R$ 152,19	0,9264	0,0990	1,0254

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.2 Tabela Segmento GNG

Faixa	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
Única	0,2102	0,0225	0,2326

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.3 Tabela Segmento Industrial

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago/25 R$/m³
0	50	1,3897	0,1485	1,5382
50,00	100	0,9161	0,0979	1,0140
100,00	500	0,8853	0,0946	0,9799
500,00	2.000,00	0,8698	0,0929	0,9628
2.000,00	16.000,00	0,7834	0,0837	0,8671
16.000,00	32.000,00	0,4941	0,0528	0,5469
32.000,00	64.000,00	0,4633	0,0495	0,5128
64.000,00	99.999.999.999,00	0,4117	0,0440	0,4557

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20° C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.4 Tabela Segmento Interruptível

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m³
Única	R$ 8.478,25	2,0998	0,2243	2,3241

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.5 Tabela Segmento Residencial – Medição Individual

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EC R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de ago./25 R$/m³
0	0,0333	R$ 17,49	0,0000	0,0000	0,0000
0,0334	0,1000	R$ 17,49	5,7646	0,5389	6,3035
0,1001	0,4000	R$ 17,49	3,2941	0,3079	3,6021
0,4001	0,6000	R$ 17,49	2,9853	0,2791	3,2644
0,6001	1,3333	R$ 17,49	4,0147	0,3753	4,3900
1,3334	9.999.999.999,00	R$ 17,49	3,6029	0,3368	3,9397

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.6 Tabela Segmento Residencial – Medição Coletiva

Faixas m³/dia		TUSD FIXA	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m
0	3	R$ 50,73	3,8961	0,3642	4,2603
3,0001	60,0000	R$ 50,73	2,9805	0,2786	3,2591
60,0001	90,0000	R$ 50,73	2,2800	0,2131	2,4931
90,0001	9999999999999999999,00	R$ 152,19	2,9641	0,2771	3,2411

Nota do Faturamento: Termo fixo aplicado por faixa e Termo variável calculado em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.7 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV)

Faixa	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m³
Única	0,4941	0,0528	0,5469

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.8 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) – Transporte Público

Faixa	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m³
Única	0,2630	0,0246	0,2876

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.

Diário Oficial Certificado Digitalmente
O Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site http://www.imprensaoficial.pr.gov.br

1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.9 Tabela Segmento Gás Natural Veicular (GNV) - Frotas

Faixa	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m³
Única	0,2630	0,0246	0,2876

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.10 Tabela Segmento Cogeração

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m3
0	5.000,00	0,7644	0,0817	0,8461
5.000,00	10.000,00	0,6528	0,0698	0,7226
10.000,00	30.000,00	0,5607	0,0599	0,6206
30.000,00	70.000,00	0,5146	0,0550	0,5696
70.000,00	105.000,00	0,3916	0,0418	0,4335
105.000,00	200.000,00	0,3621	0,0387	0,4008
200.000,00	1.000.000,00	0,3222	0,0344	0,3566
1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2874	0,0307	0,3181

"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)

2.11 Tabela Segmento Unidades de Produção de Fertilizantes e Instalações de Refino de Petróleo Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m3
0	128.000,00	0,3302	0,0353	0,3655
128.000,00	192.000,00	0,1769	0,0189	0,1958
192.000,00	256.000,00	0,1227	0,0131	0,1358
256.000,00	320.000,00	0,0728	0,0078	0,0806
320.000,00	384.000,00	0,0627	0,0067	0,0694
384.000,00	448.000,00	0,0521	0,0056	0,0576
448.000,00	512.000,00	0,0372	0,0040	0,0412
512.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0298	0,0032	0,0330

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.12 Tabela Segmento Grandes Usuários Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m3
0	60.000,00	0,5662	0,0605	0,6266
60.000,00	80.000,00	0,2573	0,0275	0,2848
80.000,00	120.000,00	0,2471	0,0264	0,2735
120.000,00	250.000,00	0,2368	0,0253	0,2621
250.000,00	500.000,00	0,1235	0,0132	0,1367
500.000,00	1.000.000,00	0,1030	0,0110	0,1140

1.000.000,00	9.999.999.999.999,00	0,0319	0,0034	0,0353

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.13 Tabela Segmento Matéria Prima Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 70.000 m³/dia

Faixas m³/dia		TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m3
0	500,0000	1,0652	0,1138	1,1790
500,00	1.000,0000	0,8799	0,0940	0,9740
1.000,00	2.000,0000	0,4393	0,0469	0,4862
2.000,00	4.000,0000	0,4353	0,0465	0,4818
4.000,00	8.000,0000	0,4057	0,0434	0,4491
8.000,00	16.000,0000	0,3648	0,0390	0,4038
16.000,00	32.000,0000	0,3077	0,0329	0,3406
32.000,00	105.000,0000	0,2950	0,0315	0,3265
105.000,00	9.999.999.999.999,00	0,2808	0,0300	0,3108

Nota do Faturamento: Tarifa calculada em cascata.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

2.14 Tabela Segmento Termelétrico Quantidade Diária Contratada (QDC) Acima de 500.000 m³/dia

Faixa	TUSD FIXA	TUSD variável + EL R$/m³	Fator K	Tarifa a partir de Ago/25 R$/m3
Única	R$ 134.142,38	R$ 0,07	0,0073	0,0760

Nota do Faturamento: a tarifa é apurada por faixa de consumo.
"Notas:
1) Valores ex-impostos
2) Valores para Gás Natural referido nas seguintes condições:
Poder Calorífico Superior = 9.400 kcal/m³ (39.348,400kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³)
Temperatura = 293,15 K (20º C)
Pressão = 101.325 Pa (1 atm)"

107181/2025

